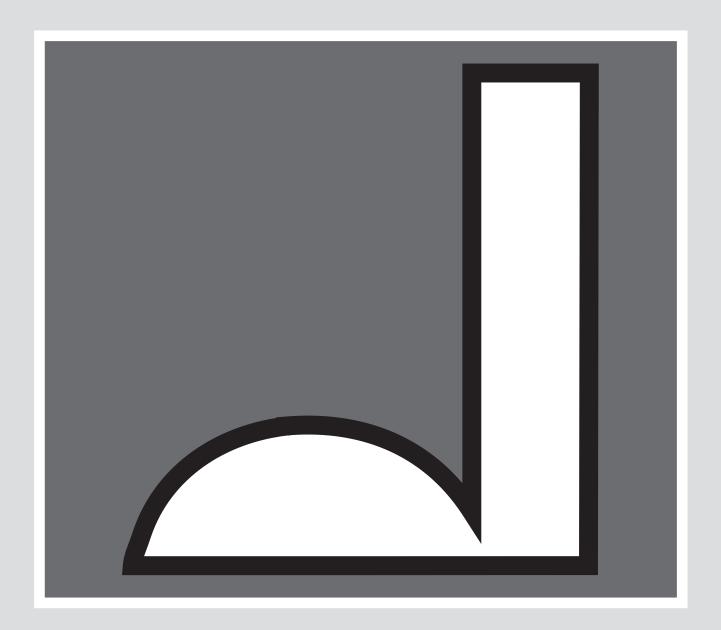


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 085 - SÁBADO, 28 DE MAIO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

José Sarney - (PMDB-AP) 1ª VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy - (PT-SP) 2º VICE-PRESIDENTE Wilson Santiago - (PMDB-PB) 1º SECRETÁRIO Cícero Lucena - (PSDB-PB) 2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TO)2

3º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI) 4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP) 2º - João Durval - (PDT-BA) 3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE) 4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

- 1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS
- nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

LIDEDANCAS

Bloco de Apoio ao Governo	Bloco Parlamentar	Bloco Parlamentar Minoria	
(PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 29	(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27	(PSDB/DEM) - 16	
Líder		Líder	
Humberto Costa - PT	Líder do PMDB - 19	Mário Couto - PSDB (9	
	Renan Calheiros		
Líder do PT - 15	Vice-Líderes do PMDB	Líder do PSDB - 11	
Humberto Costa	Vital do Rêgo	Alvaro Dias	
Vice-Líderes do PT Gleisi Hoffmann	Eduardo Braga	Vice-Líderes do PSDB	
	Gilvam Borges (10)	Aloysio Nunes Ferreira (8	
João Pedro	Waldemir Moka	Paulo Bauer (7) Flexa Ribeiro (6)	
Lindbergh Farias	Ricardo Ferraço		
Walter Pinheiro	Casildo Maldaner	Líder do DEM - 5	
Wellington Dias	Líder do PP - 5	Demóstenes Torres (3,4)	
Líder do PR - 4	Francisco Dornelles	Vice-Líder do DEM	
Magno Malta	Vice-Líder do PP	Jayme Campos (5)	
Líder do PDT - 4	Ana Amelia		
Acir Gurgacz	Líder do PSC - 1		
Vice-Líder do PDT	Eduardo Amorim		
Cristovam Buarque	Líder do PMN - 1	PTB - 6	
Líder do PSB - 3	Sérgio Petecão	PTB - 6 Líder Gim Argello - PTB	
Antonio Carlos Valadares	Líder do PV - 1		
Vice-Líder do PSB	Paulo Davim	Vice-Líderes	
Lídice da Mata		João Vicente Claudino	
Líder do PC DO B - 2		Mozarildo Cavalcanti	
Inácio Arruda			
Líder do PRB - 1			
Marcelo Crivella			
PSOL - 2	PPS - 1	Governo	
Líder	Líder	Líder	
Marinor Brito - PSOL	Itamar Franco - PPS	Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes	
		Gim Argello	
		Benedito de Lira	
		João Pedro	
		Lídice da Mata	
		Jorge Viana	
		Vital do Rêgo	

- 1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
- 2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
- 3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
- de harço de 2011.

 4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.

 5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.

 6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

- 6. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

 8. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

 9. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de marco de 2011.
- 10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.

EXPEDIENTE			
Doris Marize Romariz Peixoto	Claudia Lyra Nascimento		
Diretora-Geral do Senado Federal	Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal		
Florian Augusto Coutinho Madruga	Maria Amália Figueiredo da Luz		
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	Diretora da Secretaria de Ata		
José Farias Maranhão	Patrícia Freitas Portella Nunes Martins		
Diretor da Subsecretaria Industrial	Diretora da Secretaria de Taquigrafia		

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 84ª SESSÃO, NÃO DELIBERA-		1.3 – ENCERRAMENTO	
TIVA, EM 27 DE MAIO DE 2011		2 – RETIFICAÇÕES DE ATAS ANTERIO-	
1.1 – ABERTURA		RES	
1.2 – EXPEDIENTE		Ata da 57ª Sessão, Deliberativa Ordinária,	
1.2.1 – Comunicações		em 26 de abril de 2011, e publicada no Diário do	40404
Do Presidente da Comissão de Assuntos		Senado Federal nº 62, do dia subsequente	19461
Econômicos, de substituição de membro na Subco-		Ata da 58ª Sessão, Deliberativa Ordinária,	
missão Temporária de Avaliação da Política Fiscal.	10.100	em 27 de abril de 2011, e publicada no Diário do	
(Ofício nº 159/2011, de 26 do corrente)	19429	Senado Federal nº 63, do dia subsequente	19467
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de		Ata da 60ª Sessão, Não Deliberativa, em 29	
substituição de membro na Comissão de Constituição,		de abril de 2011, e publicada no Diário do Senado	
Justiça e Cidadania. (Ofício nº 125/2011)	19429	Federal nº 65, do dia subsequente	19573
1.2.2 – Comunicação da Presidência		Ata da 65ª Sessão, Deliberativa Ordinária,	
Realização de sessão especial, na próxima se-		em 5 de maio de 2011, e publicada no Diário do	
gunda-feira, dia 30, às 11 horas, destinada a comemorar		Senado Federal nº 69, do dia subsequente	19582
os 102 anos do Ensino Técnico Profissionalizante, nos		Ata da 68ª Sessão, Não Deliberativa, em 9 de	
termos do Requerimento nº 436, de 2011, do Senador		maio de 2011, e publicada no Diário do Senado	
Paulo Paim e outros Srs. Senadores	19429	Federal nº 71, do dia subsequente	19642
1.2.3 – Leitura de requerimento		Ata da 72ª Sessão, Não Deliberativa, em 13	
Nº 604, de 2011, de autoria do Senador Al-		de maio de 2011, e publicada no Diário do Senado	
varo Dias, solicitando informações ao Ministro de		Federal nº 75, do dia subsequente	19643
Estado das Relações Exteriores	19429	3 – ATOS ADMINISTRATIVOS	
1.2.4 – Discursos do Expediente		3.1 – Atos do Presidente	
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI -		Nºs 112 a 114, de 2011	19649
Denúncia de irregularidades em diversos setores		3.2 – Portaria do Presidente	
da atividade pública envolvendo o Governador de		Nº 36, de 2011	19649
Roraima, José de Anchieta	19429	SENADO FEDERAL	
1.2.5 – Comunicação da Presidência			
Designação do Senador Romero Jucá, como		4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
Relator revisor do Projeto de Lei de Conversão nº		5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE	
13, de 2011 (proveniente da Medida Provisória		INQUÉRITO 6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
nº 517/2010)	19452	7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS	
Designação da Senadora Gleisi Hoffmann,		SUBCOMISSÕES SUBCOMISSÕES	
como Relatora revisora do Projeto de Lei de Con-		CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	
versão nº 14, de 2011 (proveniente da Medida Pro-		CAS – Comissão de Assuntos Sociais	
visória nº 520/2010)	19452	CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e	
Designação da Senadora Ana Amélia, como		Cidadania	
Relatora revisora do Projeto de Lei de Conversão		CE – Comissão de Educação, Cultura e Es-	
nº 15, de 2011 (proveniente da Medida Provisória		porte	
nº 519/2010)	19452	CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa	
1.2.6 - Discursos do Expediente (conti-		do Consumidor e Fiscalização e Controle	
nuação)		CDH – Comissão de Direitos Humanos e Le-	
SENADOR GEOVANI BORGES - Preocupa-		gislação Participativa	
ção com a banalização da violência na sociedade		CRE – Comissão de Relações Exteriores e	
brasileira; e outro assunto	19452	Defesa Nacional	

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

8 - CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução $n^{\rm o}$ 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

Ata da 84ª Sessão, não Deliberativa em 27 de maio de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Geovani Borges e Mozarildo Cavalcanti.

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 18 minutos e encerra-se às 10 horas e 15 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/ PMDB – AP) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF.159/2011/CAE

Brasília, 26 de maio de 2011

Assunto: Substituição de membros

Senhor Presidente.

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 18ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 25 de maio, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente da Subcomissão Temporária de Avaliação da Política Fiscal em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Ama-** ral.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 125/11-GLPSDB

Brasília, de maio de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Lúcia Vânia, para integrar, como suplente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em substituição ao Senador Mário Couto.

Na oportunidade, renovo protesto de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Alvaro Dias**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/ PMDB – AP) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência lembra às Senadoras e aos Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se no dia 30, segunda-feira, às 11 horas, destinada a comemorar os cento e dois anos do Ensino Técnico Profissionalizante, nos termos do Requerimento nº 436, de 2011, do Senador Paulo Paim e outros Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 604, DE 2011

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores informações a respeito das sequintes questões:

- Quantas missões diplomáticas permanentes o Brasil tem e em quais países do mundo estão situadas?
- 2) Quantas missões diplomáticas temporárias o Brasil tem e junto a quais países ou organismos internacionais elas atuam?
- 3) Quantas missões diplomáticas permanentes e temporárias foram abertas no período de 2003 a 2011 e junto a quais países ou organismos internacionais elas atuam?
- 4) Quais dessas missões são cumulativas e com quais outros países vinculam-se?
- 5) Qual foi a performance, ano a ano, do comércio bilateral entre o Brasil e os países junto aos quais essas missões foram abertas, desde sua criação até o ano de 2011?
- 6) O eventual incremento do comércio bilateral é atribuído a quais ações ou gestões políticas específicas encampadas pelas missões brasileiras? Especificar a atuação de cada missão diplomática

- aberta no período de 2003 a 2011 e sua influência para a performance comercial brasileira.
- 7) Qual a agenda de cooperação bilateral desenvolvida pelas missões diplomáticas abertas entre 2003 e 2011 e qual a agenda futura?
- 8) Qual o orçamento geral de cada uma dessas missões temporárias e permanentes entre 2003 e 2011? Qual o gasto com pessoal em cada uma dessas missões temporárias e permanentes nesse período?
- 9) Qual o orçamento destinado pelo Ministério das Relações Exteriores para o Conselho de Representantes dos Brasileiros no Exterior no período de 2003 a 2011? Qual o critério de seleção dos membros desse Conselho? Quais as conquistas desse grupo para a melhoria das condições da comunidade brasileira no exterior? Qual o relatório de atividades desse grupo?
- 10) Quantas viagens internacionais foram realizadas pelos membros titulares e suplentes do Conselho no período de 2003 a 2011? Quais membros viajaram em função do Conselho e para quais países? Qual agenda de trabalho os membros cumpriram em cada local?
- 11) A qual tipo de passagem aérea (primeira classe, executiva ou econômica) os membros do Conselho têm direito e qual o valor da diária internacional a que tem direito?
- 12) Quais os critérios de seleção dos membros do Conselho? Membros titulares e suplentes possuem os mesmos benefícios? Qual o custo médio de cada membro do Conselho para o país no período de 2003 a 2011?
- 13) Os gastos das missões diplomáticas e do Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior, relativos ao período de 2003 a 2011, são integralmente divulgados no SIAFI? Caso negativo, o que obsta o MRE de fazê-lo?

Justificação

A imprensa dá a saber que, em oito anos, foram abertas 95 missões diplomáticas brasileiras de caráter permanente, a maior parte delas em países com os quais o Brasil mantém agendas políticas e comerciais inexpressivas e de baixo potencial. Informa, ainda, que o comércio entre o Brasil e os países junto aos quais essas missões foram abertas decresceu acentuadamente desde sua abertura até o momento, aparentemente confirmando o pouco potencial da cooperação bilateral.

A revista Época, por sua vez, em reportagem publicada em uma das edições de abril deste ano, denuncia possível má administração de verbas do Ministério das Relações Exteriores por meio de seu Conselho de Representantes dos Brasileiros no Exterior (CRBE), acusado de estar debatendo assuntos inócuos e irrelevantes para os interesses das comunidades brasileiras no exterior e de estar servindo de pretexto para viagens internacionais dos membros, pagas com dinheiro público.

O Parlamento tem o dever constitucional de supervisionar os atos do Poder Executivo, inclusive orçamentários, com vistas a garantir que o dinheiro público seja corretamente utilizado, à luz dos princípios regentes do Direito Administrativo, como a eficiência e a economicidade. O republicanismo aconselharia, ainda, a justa dosagem entre as ambições políticas brasileiras no exterior e sua capacidade orçamentária para instrumentalizá-las, sem que, com isso, se sacrificasse desnecessariamente outros interesses nacionais internos em razão de uma alocação imponderada de dinheiro público.

Em um país no qual há insuficiência de verbas para setores vitais como a educação e a saúde e cuja máquina administrativa sofreu ao início do ano corte orçamentário significativo, não se pode admitir "caixas pretas" orçamentárias ou expedientes pelos quais o dinheiro público é usado para instrumentar objetivos políticos que pouco melhoram as condições de vida da população brasileira, quando não para fins pessoais.

Sala das Sessões, - Senador **Alvaro Dias.**

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/ PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/ PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, do nosso querido Estado de Roraima.

V. Exa dispõe do tempo na forma do Regimento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geovani Borges, é uma honra poder falar quando V. Exª preside a sessão. Nós somos de dois Estados coirmãos, criados pela Constituição de 1988. Portanto, estando na Amazônia, V. Exª é do Estado que, antigamente, tinha o ponto extremo do País – o Oiapoque – e eu sou de Roraima, que agora tem o ponto extremo real do Brasil, que é o Monte Caburaí.

Portanto, é uma honra muito grande falar neste momento.

Senador Geovani, infelizmente, ou felizmente, o tema que me traz à tribuna nesta sexta-feira é, mais

uma vez, denunciar o desgoverno que se instalou no meu Estado em dezembro de 2007.

Nós fizemos uma campanha, em 2006, em que foi reeleito o Governador Ottomar Pinto – aliás, pela quarta vez ele governou o Estado de Roraima. Ele tinha como seu vice o atual Governador José Júnior, que nunca tinha ocupado cargo eletivo. Portanto, por força do prestígio do Brigadeiro Ottomar, ele elegeuse Vice-Governador e, com o falecimento daquele, em dezembro de 2007, assumiu o Governo de Roraima.

A partir de lá, Roraima passou a ser desgovernada, porque na verdade, como eu disse, nos elegemos juntos e, logo que assumiu, como se diz no popular, ele "botou as manguinhas de fora", porque mostrou que não tinha compromisso, realmente, de melhorar o Estado, de governar de maneira decente o Estado, de manter os compromissos e as alianças costuradas pelo Governador Ottomar. A engenharia política, digamos, que foi montada pelo Governador Ottomar, ele começou a desmanchar, até para poder fazer o estilo de má administração que ele implantou.

Em julho de 2008, portanto sete meses depois que ele assumiu, eu fui ter uma conversa com ele, já que tínhamos um compromisso público, assumido em palanque, de uma proposta para o Estado de Roraima, e estávamos vendo que as filhas do ex-Governador Ottomar e os aliados mais importantes estavam abandonando o barco, que já começava a fazer água.

Eu falei para ele, também, da preocupação eu que tinha como roraimense, como homem nascido lá no Estado, como homem que tem tudo o que tem no Estado de Roraima, como uma pessoa que, inclusive, abandonei o exercício da minha carreira de médico para me dedicar à política, para fazer com que Roraima deixasse de ser Território, como era o Amapá – e nós trabalhamos juntos nisso na Constituinte –, o Estado melhorasse e as pessoas pudessem viver melhor. Eu disse para ele, inclusive, que, do jeito que estava se delineando o governo dele, não só politicamente ele ia ter um abandono total, como administrativamente ele não ia conseguir fazer nada do que havia sido pregado como plataforma política.

Sabe o que ele me disse, Senador Geovani? Inclusive, alertei-o de que poderíamos perder a eleição de 2010, mas ele disse, assim mesmo: "Eu lamento dizer isso para você, porque você é de Roraima, mas aqui em Roraima só ganha eleição quem tem poder e tem dinheiro". Sete meses depois de ter assumido. E ainda disse: "E eu tenho poder porque vou ser governador e assumi até dezembro de 2010. Portanto, durante todo o período eleitoral, serei governador e já tenho" – na época, julho de 2008 – "50 milhões para gastar na minha campanha".

Pois bem. A partir dali, cheguei à convicção de que ele, realmente, não queria administrar o Estado voltado para as pessoas, para o bem-estar das pessoas, preocupado com saúde, com educação, com segurança, com desenvolvimento. Ficou claro que o interesse dele era a sua reeleição a qualquer custo, já que as pesquisas mostravam que ele não tinha a menor chance de ganhar.

A partir daí, Senador Geovani, as coisas só foram piorando. Uma sequência de atos ilícitos, já denunciados por mim aos órgãos de fiscalização, como, por exemplo, dois atos motivaram que eu pedisse o impeachment dele à Assembleia Legislativa do Estado. Em face da maioria que ele tinha, os impeachments não foram concedidos. Mas o crime foi cometido. Primeiro, ele não repassou o duodécimo, que é aquela parte que tem de ser repassada a cada mês para o orcamento, que é recolhido pelo Poder Executivo para o funcionamento dos Poderes Judiciário e Legislativo. Isso é um crime de responsabilidade. Embora ele tenha feito isso, a Assembleia houve por bem não abrir o processo de impeachment. Outro procedimento dele foi a apropriação indébita dos recursos descontados dos funcionários para o Instituto de Previdência do Estado. Visando suas aposentadorias, suas pensões, etc., ele reteve isso na Secretaria de Fazenda para fazer caixa de campanha. Denunciei isso, pedi o impeachment também, e a Assembleia não levou à frente. Aí ele se sentiu realmente, digamos assim, o todo poderoso, o homem acima das leis. E aí foi uma sequência de atos cada vez piores, como, por exemplo, o uso do avião do Governo, um jatinho, para as viagens mais estapafúrdias possíveis. Várias vezes à Venezuela, à Ilha de Margarita, a Miami, a Fortaleza, terra natal dele, mais de uma dezena de vezes, e a vários lugares do Brasil e do exterior, culminando, inclusive, com um fato que chamou a atenção de maneira muito séria: ele foi 69 vezes a uma fazenda, em localidade chamada Juara, em Mato Grosso - eu tenho os dados -, ligada ao agronegócio de Mato Grosso,

e 38 vezes a um Município vizinho a Roraima, Moura, que, à época, quando Roraima ainda era Estado do Amazonas, e as terras daquela área correspondiam ao Município do Amazonas, todas foram tituladas e registradas no cartório no Município de Moura principalmente, e alguns em Manaus.

Pois bem, a ligação e denúncia que recebi é que ele estaria negociando com grupos de empresários do agronegócio de Mato Groso para adquirir esses títulos – da época em que Roraima pertencia ao Amazonas –, para "esquentar" esses documentos no Instituto de Terras de Roraima. Portanto, ele, com um grupo de empresários e de laranjas adquirirem as terras do Es-

tado, que até então estavam cadastradas em nome da União, porque éramos território federal.

Denunciei essa questão, que está sendo investigada pelo Ministério Público Estadual, pelo Ministério Público Federal também — porque as terras eram da União e foram repassadas para o Estado, portanto, a União tem responsabilidade nisso também — e pelo Tribunal de Contas do Estado.

Mas, muito mais do que isso, as coisas foram se avolumando, Senador Geovani. Também tive informações que, durante a campanha, em algumas dessas 69 viagens a Mato Grosso, houve remessa de dinheiro – talvez o dinheiro fosse com o objetivo de comprar esses documentos, em Moura, mas também foram utilizados, parte dele, na campanha do Governador.

Tenho aqui matéria, de autoria de Tom Zé Alburquerque, publicada no jornal **Folha de Boa Vista**, intitulada: "Corrupção: a caminho da institucionalização".

Senador Geovani, vou ler apenas um trecho dela:

A cada mês nos deparamos com pelo menos um caso de corrupção no serviço público no Estado de Roraima. São situações grosseiras, bizarras, mas nos leva a acreditar que boa parte da população está indiferente diante dessa doença. Causa-nos a impressão que a sociedade está se acostumando com a prática; porquanto, o corrupto, pervertido, depravado e prostituto, lamentavelmente, está sendo tratado como "normal".

Palavras do autor do artigo.

É o que realmente o Governador disse para mim, em julho de 2008: que ele compraria, portanto, a eleição. Aliás, na campanha, foi um escândalo. Desses processos, só um foi julgado pelo TRE de Roraima, e o Governador foi cassado, mas ele entrou, porque existe amparo legal, com recurso no Tribunal Superior Eleitoral e, com isso, conseguiu permanecer no cargo até o julgamento final do ato. De lá para cá, depois de haver conseguido uma reeleição, perdeu no primeiro turno, ganhou no segundo turno por 1.700 votos apenas, conseguiu inclusive - temos denúncias documentadas - comprar abstenção de pessoas que não iriam votar nele, funcionários públicos de certos órgãos que davam os documentos para um emissário do Governador e, com isso, recebiam uma quantia X e outra quantia Y depois das eleições, não tendo, portanto, comparecido.

Gravações, envolvendo a esposa do Governador e outros funcionários graduados do Governo durante a campanha, mostraram, de maneira sobeja, que a corrupção foi realmente o grande fator decisivo para

que ele ganhasse no segundo turno, com 1.700 votos, e com o aumento surpreendente da abstenção no segundo turno, em que toda a população fica mobilizada para eleger o que está em primeiro lugar, ou em segundo.

De lá para cá, portanto, tendo assaltado os cofres públicos de toda a forma, o Governador tem deixado a saúde, a educação, a segurança, o setor produtivo, principalmente o pequeno produtor, entregue às baratas.

O Estado está realmente em estado de calamidade pública, Senador Geovani.

Quero ler algumas matérias publicadas em jornais do meu Estado como, por exemplo, no *Fato Real*: "Falta tudo – Desiludido, idoso retira esposa do HGR".

Sem material para trabalhar, os médicos nada podem fazer. Com isso, a pessoa retirou a esposa, que estava com o pé gangrenado e que precisava, portanto, ser submetida à cirurgia. Sequer existe material para fazer curativo!

Outra matéria:

Centro de Reabilitação. Pacientes continuam sem tratamento."

Centenas de pacientes que eram atendidos no Centro Estadual de Reabilitação Física 05 de outubro, no bairro Canaã, estão sem tratamento de fisioterapia desde 06 de abril [deste ano], depois de o prédio ser interditado devido à infestação de pombos. Os serviços foram suspensos e, até ontem, o prédio ainda não havia passado pela reforma. Pacientes estão sem acompanhamento de fisioterapia, e nenhuma explicação foi comunicada para quem estava em tratamento. Diariamente, a unidade atendia 150 a 250 pacientes que passavam por algum tipo de fisioterapia motora ou respiratória. O Centro conta com 71 funcionários, incluindo parte administrativa e de fisioterapeutas. A Folha apurou que a Secretaria Estadual de Saúde (Sesau) ainda não destinou um prédio para dar continuidade aos tratamentos."

Outra matéria, publicada no jornal **Folha de Boa Vista**:

Sem medicamentos. Falta até gaze para curativos no HGR [Hospital Geral de Roraima]. Pacientes com curativos encharcados de sanque, por falta de material para trocá-los.

A saúde, Senador Geovani – e eu, como médico, falo até com certa repugnância pela forma como está sendo tratada essa questão –, agora, foi objeto de uma operação, feita pela Polícia Federal, resultante de investigação feita pelo Ministério Público Estadual, pelo

Tribunal de Contas do Estado, com a cooperação do Ministério Público Federal, em que foram presos funcionários de segundo escalão, constatando, de saída, um rombo de R\$30 milhões.

Mecanismo semelhante foi noticiado há poucos dias na televisão. Compravam-se medicamentos, com prazo de validade próximo ao vencimento, superfaturados, para dar dinheiro para a campanha política e outros fins. Depois esses medicamentos ou eram camuflados em prontuários falsos, como se tivessem sido usados – muitos desses medicamentos, inclusive, com fotografias e filmagem feitas por um funcionário do órgão –, eram descartados, jogados no lixão, vamos dizer assim, e novamente eram comprados outros medicamentos iguais, a preços superfaturados, sem licitação, alegando urgência.

Então, a saúde, realmente, não está nem na UTI, já está com o atestado de óbito para ser preenchido, porque, efetivamente, o roubo se instalou na Secretaria de Saúde de uma maneira absurda!

Vamos para o lado da polícia.

Tem uma matéria aqui: "Sem manutenção. Viaturas da Civil estão paradas na garagem". E aqui estão as fotografias dos carros na situação em que estão. E pior: houve uma visita feita pelos Deputados Estaduais Brito e Sampaio, que constataram descaso com delegacias e com a cadeia pública. É um farto material, com fotografias, mostrando que, realmente, a Secretaria de Segurança também está entregue às baratas. Inclusive: "Agentes carcerários entraram em greve e presos se rebelam na penitenciária agrícola". Pior: policiais fazendo cotas, Senador Geovani Borges, para comprarem gasolina para as viaturas transitarem. Um absurdo...

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Senador Mozarildo Cavalcanti, não querendo interromper o brilhante discurso que V. Exª está proferindo nesta manhã aqui na tribuna do Senado Federal, mas quero dizer que estou surpreso pela forma como está sendo tratado o seu Estado. Realmente, temos uma ligação muito próxima, já que fomos responsáveis, na época da Assembleia Nacional Constituinte, por transformá-los de territórios em Estados. Já no meu Amapá é ao contrário. Lá foram presos ex-governadores, o governador em exercício, prefeitos, tudo pela Polícia Federal. Mas V. Exª me fala em uma operação do Estado, não do Governo Federal.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – A operação foi da Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/ PMDB – AP) – Da Polícia Federal ou...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)
– Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/ PMDB – AP) – Ministério Público, Tribunal...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – O Ministério Público Estadual e o Ministério Público Federal investigaram e, obviamente, acionaram a Polícia Federal para fazer a operação, porque realmente envolvia. Senador Geovani...

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/ PMDB – AP) – Mas eu não veio os holofotes...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – ... recursos públicos.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/ PMDB - AP) - Não estou vendo os holofotes voltados para Roraima, para o seu Estado, apesar de tantas denúncias sérias feitas por V. Exa desta Casa. Não sei qual é a diferença do tratamento. Há várias operações em todas as Unidades da Federação, mas vejo que Roraima está blindada, pelo que V. Exa me coloca. E há operações que me chamaram muito a atenção na penúltima publicação da Veja: De 100% das operações feitas neste País pela Polícia Federal apenas 32% têm algum respaldo jurídico. O restante não prospera, porque não tem consistência jurídica. Quero parabenizar V. Exa, dizer que estou realmente impressionado com as graves denúncias que V. Exa faz, até na condição de médico, no que diz respeito à saúde, que já saiu da UTI e está num estágio deplorável. Desculpe-me por tê-lo interrompido - inclusive o Regimento não permite -, mas não consegui me conter, da Presidência, ouvindo V. Exa.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Agradeço a V. Exª a solidariedade. V. Exª colocou muito bem: é de estarrecer que, por casos talvez menores do que aconteceram em Roraima, no Amapá até o Governador foi preso. Lá, o que se sabe é que essa operação da Polícia Federal teria vazado, e o Governador adotou uma postura pirotécnica de ir à Secretaria de Saúde, tomar uma série de providências e determinar a colaboração da Polícia Federal.

Senador Geovani, já citei aqui a saúde e a segurança, que estão um caos, mas isso vai mais longe. Passa pelos programas sociais, como o Vale Solidário, um equivalente ao Bolsa Família ou ao Vale Alimentação, em Roraima, que há vários meses não estava sendo pago. E há uma denúncia de que foi feito um recadastramento em que as pessoas tinham de assinar um documento afirmando que haviam recebido o Vale nos meses anteriores, sem tê-los recebido. Há denúncias na Secretaria de Educação de desvios de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, o Fundeb. Há denúncias de irregularidades no transporte escolar. Enfim, é um ro-

sário... Para onde se vira, em qualquer secretaria, há um problema.

Aqui mesmo, o Deputado Flamarion Portela, que é vice-líder da oposição na Assembléia Legislativa, diz que a situação dos problemas sociais é caótica, nada está sendo feito e a coisa não está nem pela metade.

Mas vai mais além: o Tribunal de Contas da União já constatou desvios de recursos nas rodovias federais de meu Estado que chegam a R\$30 milhões.

Há uma matéria aqui, publicada no jornal **Folha** de **Boa Vista**, que diz: "Empresa é acusada de tráfico de influência": "Tribunal de Contas da União identificou indícios de sobrepreço de R\$24,7 milhões nas obras de recuperação da rodovia, no trecho de Roraima."

A BR-174 é a rodovia que liga a capital de Roraima à capital do Amazonas; portanto, é vital para nós. E o que já foi gasto nessa estrada é um absurdo. Somente nos anos de 2005 e 2008, o Governo do Estado recebeu mais de R\$100 milhões para serem aplicados nessa rodovia. Em 2009, foram repassados R\$500 milhões da União ao Governo de Roraima para serem aplicados na estrada. Em 2010, a restauração dessa estrada, que vai até a divisa do Amazonas, do Município de Caracaraí até a divisa do Amazonas, totalizando 494Km, recebeu R\$872 milhões.

Então, na verdade, é roubo para todo lado: nas rodovias, nas vicinais, na saúde, na segurança, nas terras, em tudo que é lugar! E não é possível que fiquemos, de certa forma, a compactuar com essa realidade. Eu não compactuo, porque tenho denunciado e tenho encaminhado. Eu não só tenho feito discurso aqui da tribuna, mas tenho encaminhado aos órgãos de fiscalização, para que tomem providências...

Portanto, não se dirá amanhã que eu fiquei como na história dos três macaquinhos: com as mãos nos olhos para fazer de conta que não vi; com as mãos nos ouvidos para dizer que não ouvi, e com a mão na boca para não dizer nada. Pelo contrário: o que tenho visto, o que tenho ouvido eu tenho falado, denunciado.

Agora, mais recentemente, Senador Geovani, houve um caso que merece uma investigação muito profunda. Um empresário de uma empresa de táxi aéreo assassinou outro em via pública. E já havia denúncias, digamos assim, de desentendimentos entre esses proprietários de táxi aéreo na Funasa, por voos a serem feitos às comunidades indígenas para atendimento de saúde que não eram feitos – eram superfaturados e não eram feitos –, e o dinheiro dividido entre os comandantes da Funasa e outros. Por fim, essa empresa ganhou uma concorrência do Estado de Roraima – empresa que tem uma frota de aviões até invejável para o tamanho do Estado – para fazer voos para o

Estado. A denúncia que temos é que essa concorrência, na verdade, é para cobrir voos já feitos durante a campanha, e isso merece perfeitamente uma investigação muito mais profunda. Inclusive o proprietário da empresa, que teria assassinado – está preso, inclusive – o proprietário da outra empresa, o Sr. Francisco Mesquita, tem um contrato de R\$2,5 milhões com o Governo de Roraima e outros maiores com a Fundação Nacional do Índio.

Pois bem, Senador Geovani, o certo é que, com todas essas denúncias de crimes eleitorais cometidos durante a campanha, com todos esses crimes cometidos antes e depois da campanha do ponto de vista administrativo, o Governador continua, digamos, tocando o Estado, tocando mal, desgovernando o nosso Estado.

Fiquei estarrecido quando vi aqui na imprensa que o Governador disse o seguinte: "Justiça se tornou terceiro turno eleitoral." Ele até desdenha da Justiça, que ainda não julgou os outros processos dele. Julgou apenas um. O Tribunal Regional Eleitoral de Roraima julgou apenas um processo e o cassou. O TSE não anulou, apenas suspendeu os efeitos até o julgamento final. O TRE não pode julgar porque falta a nomeação do juiz para completar a composição do Tribunal, que, só assim, segundo a decisão do Tribunal, pode ser feito o julgamento de casos de cassação, como é o caso do Governador. Ele, na verdade, está cassado. Falta o Tribunal revalidar o processo que já o cassou e analisar os demais processos.

Então, está aqui: "Justiça se tornou terceiro turno eleitoral (...)." "Cassado pelo Tribunal Eleitoral de Roraima (TER-RR) e mantido no cargo por conta de uma liminar do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o Governador José de Anchieta Júnior (PSDB) afirmou nesta segunda-feira que os Tribunais se tornaram um terceiro turno para candidatos derrotados em disputas que envolvem a reeleição."

É impressionante realmente que não haja celeridade. Quero aqui ressaltar que a culpa não é do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima. Inclusive a nomeação dos dois juízes que faltam... São advogados indicados pela OAB e já estão prontos para nomeação na Casa Civil da Presidência da República. Quero fazer aqui mais uma vez um apelo para que eles sejam nomeados.

Aliás, aqui saiu também uma matéria, na **Folha de Boa Vista**, que diz o seguinte:

Movimentos sindicais vão a Brasília pedir nomeação de juiz.

Lideranças entregam manifesto à presidente do TRE, [Desembargadora] Tânia Vas-

concelos, pedindo julgamento de ações de cassação.

E, aí, a matéria fala o seguinte:

Entidades sindicais e representantes da sociedade civil organizada devem ir a Brasília, na próxima semana, para tentar agendar uma audiência com o ministro chefe da Casa Civil, Antonio Palocci, a fim de pedir a nomeação do juiz eleitoral que falta para complementar o quórum em Roraima, que é de responsabilidade da presidente Dilma Rousseff (PT). Ontem o grupo esteve reunido com a presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, [Desembargadora] Tânia Vasconcelos, a quem entregou uma cópia do manifesto a ser divulgado a partir de hoje, assinado por 19 entidades.

É a sociedade de Roraima que está indignada não só com os desmandos que o Governador vem cometendo, com os atos de corrupção, de perseguição, de coação, como também pelo não julgamento dos processos, fartamente documentados, dos crimes eleitorais que ele cometeu e que já deveriam tê-lo afastado do Governo há muito tempo.

Quero deixar registrada aqui esta denúncia e dizer que vou inclusive apresentar um projeto de lei, uma proposição legislativa, conforme for adequado, para que a nomeação de juízes para Tribunais Eleitorais, bem como a nomeação de Ministros do Tribunal Superior Eleitoral não sejam feitas pelo Poder Executivo. Acho que a nomeação tem que ser feita pelo próprio Poder Judiciário. Como? Alteração mecânica. O Tribunal Eleitoral escolhe os nomes dos indicados pela OAB ou pelo Ministério Público, envia esses nomes para o TSE, que faz a sua investigação e depois manda para que o Senado aprove, sem precisar de nomeação da Presidente da República - ou do Presidente da República, o que for, não estou falando aqui da Presidente Dilma. Mas, realmente, essa situação permite que um Presidente, como foi o caso do Presidente Lula, nomeie a maioria dos membros do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justica, enfim, dos Tribunais Superiores. No caso aqui, dos TREs, como ficar dependendo de uma nomeação do Poder Executivo? E isso, embora esteja valendo, deveria ser muito célere, deveria ser rápido, porque, hoje, em Roraima, está aquela sensação: o Tribunal não julga porque a Presidente não nomeia, e a Presidente não nomeia porque existem interesses mancomunados para que não haja nomeação, para que não haja o julgamento dos processos de cassação contra o Governador e outros políticos.

Então, é importante que possamos dar os remédios adequados e pôr fim a essa doença da qual está acometido o Estado de Roraima, com prejuízos seriísimos para a nossa população, prejuízos difíceis de serem corrigidos, porque, na verdade, a coisa anda ruim em todos os setores do Governo do Estado. Todos. Não há um órgão que possamos dizer que está funcionando bem, sem nenhum indício de corrupção.

Quero deixar agui registrado, Senador Geovani, pedindo inclusive que V. Exa autorize a transcrição das matérias a que fiz referência, para que figue nos Anais do Senado, porque é importante que, amanhã, aqueles que se dedicarem a fazer a história verifiquem que, realmente, as coisas foram denunciadas. Eu cumpri meu papel de, representando o meu Estado, denunciar à Nação, através do instrumento que o povo me deu, que é a tribuna do Senado, e pedir providências aos órgãos que são responsáveis por essas providências: o Ministério Público Estadual de Roraima, o Tribunal de Contas do Estado de Roraima, o Ministério Público Federal, porque aqui tem muito dinheiro federal envolvido. a Controladoria-Geral da União - CGU, porque também tem dinheiro federal envolvido e este é o órgão do Poder Executivo encarregado de fiscalizar isso, e o Tribunal de Contas da União.

Não acredito que essas coisas fiquem impunes, que, embora cassado, esteja usando a caneta de governador para demitir, nomear, comprar, deixar de comprar, pagar, deixar de pagar, esse Governador possa estar se mantendo lá e, o que é pior, assaltando o meu Estado e fazendo com que o povo de Roraima viva, como dizia o Presidente Lula, uma fase nunca antes vista na história do meu Estado. Lamento muito e vou continuar essa luta, porque, realmente, não é possível que uma situação dessas, comandada por um governador que na verdade está desgovernando o meu Estado, possa permanecer.

Deixo hoje este registro e reitero o pedido de transcrição das matérias a que me referi.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO:

(Inseridos nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno.)



Corrupção: a caminho da institucionalização

Data: 23/05/2011

Tom Zé Albuquerque *

A cada mês nos deparamos com pelo menos um caso de corrupção no serviço público no Estado de Roraima. São situações grosseiras, bizarras, mas nos leva a acreditar que boa parte da população está indiferente diante dessa doença. Causa-nos a impressão que a sociedade está se acostumando com a prática; porquanto, o corrupto, pervertido, depravado e prostituto, lamentavelmente, está sendo tratado como "normal".

É sabido que a corrupção não é recente no Brasil, daí ser tratada como endêmica. O ineditismo, porém, consiste na corrupção sistêmica, conforme enrijece Augusto de Franco: "Diz-se, em geral, que a corrupção avança diante da impunidade. Ora, impunidade sempre houve no Brasil. Mas a impunidade de muitos ensejada pela inimputabilidade de alguns - e com o volume que se verifica atualmente - tem suas raízes na formação do Estado nacional. O cartorialismo ibérico, o patrimonialismo e o populismo explicam, em grande parte, a permissividade do nosso sistema político em reiação às práticas corruptoras. Sim, porque não pode haver corrupto sem corruptor."

Vê-se nesse caso, o processo de cadeia (sem trocadilhos) que o caso envolve, a impunidade dos altos dirigentes do governo federal, gera uma escala exemplificativa que contamina os demais gestores em outras esferas, depois os servidores públicos, e por fim, o cidadão comum.

Daí ser chocante o desvio de dinheiro público estar virando regra no Brasil. Não há punição para aqueles que deveriam punir. Então, pensam muitos, "...está tudo avacalhado! "Por que não roubar, se não vou ser punido?", questiona o pilantra.

Aínda sob o destaque de Augusto de Franco: "O grande problema no combate à corrupção atual é olhar os efeitos e não as causas; ou é olhar os indivíduos e não o ambiente. É achar que a corrupção acontece apenas em virtuale de desvios de caráter dos agentes que estariam, pessoalmente, inclinados à corrupção e que seriam levados à tal prática pela ganância, pelo egoísmo. Quem pensar assim poderá explicar, em parte, a corrupção tradicional (endêmica), mas não conseguirá entender a nova corrupção (sistêmica)". Destarte, a corrupção não vinga sozinha, do nada; existe permissividade, cumplicidade doentia, onde muitos participam e compactuam nos mais diversos níveis e escalonamentos, ativa ou passivamente.

É como diz Valdeci Rodrigues: "O pior de tipo de crime tem um nome cândido, inofensivo: "desvio de d'inheiro público". Vejo com desconfiança a justiça que prende o ladrão de melancia ou de bicicleta, mas age complacentemente com o servidor público, justamente aquele que deveria cuidar da coisa pública, mas ao contrário, a surrupia. A concepção humana, decididamente, está invertida.

E os honestos ficam acorrentados nas minguadas bolhas da probidade, ao contrário do malfeitor que até das algemas foi dispensado, por uma benesse do então Presidente do STF, Gilmar Mendes. Assim fica fácil... e rentável.

* Administrador

FatoReal

Saúde

caos na saúde, HGR, Roraima, Sesau

FALTA TUDO – Desiludido, idoso retira esposa do HGR

José Coelho: "Sem material para trabalhar, o que os médicos podem fazer?"

Chega a ser desesperadora a situação em que se encontra a saúde pública em Roraima, especialmente para quem precisa passar por uma cirurgia no Hospital Geral de Roraima (HGR). No hospital, os funcionários e médicos alegam que não tem material para realizar os procedimentos cirúrgicos e, anonimamente, chegam até a incentivar os pacientes a formalizarem denúncia no Ministério Público (MPRR).

Nesta quinta-feira (19), desiludido com o descaso e a situação de calamidade em que se encontra o HGR, o idoso José Coelho, 68, retirou sua esposa, Andrelina Serra Coelho, 70, do hospital sem autorização médica. 'Dona' Andrelina, que tem diabetes, estava internada desde segunda-feira (16) com uma séria infecção no pé direito. Segundo 'Seu' José Coelho, após três dias de internação, a situação de sua esposa só piorou, sem que os médicos desses uma solução para o caso dela, a não ser amputar-lhe o pé.

O pé de 'Dona' Andrelina esta completamente comprometido

"Quando ela foi internada, o pé dela não estava desse jeito [necrosado] e eles [equipe médica] poderiam ter resolvido o problema, mas sem material para trabalhar, como é que faz?", questionou, acrescentando que, ao perceber que nada seria mesmo feito para solucionar o problema, decidiu levar a esposa para cuidar em casa, mesmo sem o consentimento médico.

Por meio de nota enviada à Redação pela Assessoria de <u>Comunicação</u> (Ascom), a Secretaria Estadual de Saúde (Sesau) informou que aguarda o recebimento de grande parte do material e medicamento médico-hospitalar das <u>empresas</u> ganhadoras da <u>compra</u> emergencial de 90 dias, uma vez que a maioria delas é de outro Estado.

"Das 21 participantes, apenas duas entregaram 100% do que foi adquirido, o que esta acarretando prejuízo aos usuários do SUS. Paralelo, tramitam os processos de pregões eletrônicos, modalidade adotada pela Secretaria Estadual de Saúde", diz a nota.

19/05/2011

Falta até gaze para curativos no HGR Pacientes com curativos encharcados de sangue, por falta de material para trocá-los VANESSA LIMA

A falta de medicamentos e de material básico para atendimento à população nas unidades de saúde do Estado parece nunca ter estado tão séria como atualmente. Indignados com a situação, diversos familiares de pacientes e funcionários do Hospital Geral de Roraima (HGR) procuraram a Folha para denunciar o que definem como precariedade na saúde.

Gaze para curativo, compressa para banho no leito, álcool para desinfecção, soro fisiológico, luvas de procedimento, sabão e papel toalha para a secagem das mãos são alguns dos itens imprescindíveis para o atendimento a um paciente no contexto hospitalar e que estão em falta na principal unidade de saúde do Estado.

Uma lista entregue à Folha pontua um a um os materiais e medicamentos ausentes no HGR. Não há fluxômetro para saída de oxigênio nos leitos, termômetros para medir a temperatura corporal dos pacientes e material para higienização dos leitos, conforme o documento.

"Muitas vezes não é feita a higienização dos leitos por causa da falta desses materiais. O pessoal da limpeza é obrigado a passar um pano umedecido apenas com água. Isso é inadmissível. Sabemos que a água não elimina germes, fungos e bactérias. A falta dos materiais citados poderá complicar ainda mais o quadro de saúde dos pacientes, fazendo com que ele permaneça mais tempo internado", detalha o documento.

Indignada com a situação a que a filha é submetida por precisar da saúde pública, a vendedora Daniely Socorro da Silva pede providências urgentes para o caos no HGR. Recém-operada, Shwianny Kamilly Chã da Silva, 19, estava há dois dias com o mesmo curativo na perna, por falta de material para substituí-lo. As imagens registradas pela família mostram o material encharcado de sangue e secreção.

Ontem, mesmo com a pouca condição financeira, a mãe comprou a gaze e demais materiais necessários para trocar o curativo da filha que teve que esperar por cerca de um mês pelo procedimento cirúrgico.

"Fico preocupada com o amanhã, não sei se teremos dinheiro para comprar o material. Na outra cirurgia que ela fez, pegou infecção hospitalar e tudo se encaminha para isso novamente. Essa situação não é só dela, todos os pacientes do HGR passam pelo mesmo problema. Peço providências por todos", disse.

A paciente Aline Daiane Félix dos Santos, 22, também passa por situação semelhante. Operada há duas semanas, sendo esta a terceira cirurgia, a estudante necessita que troquem os quatro curativos que tem no corpo todos os dias. Mas com a falta de material, isso não vem ocorrendo. A abertura no fêmur já está infeccionada, segundo a família.

"Não tem nada para trocar os curativos dela. Às vezes temos que recorrer para os lençóis, pois não há nem gaze para limpar a secreção e o sangue. O médico teve que trocar os medicamentos que receitou para ela porque não tinham no hospital", contou a irmã da paciente, Pamela Souza dos Santos.

Uma funcionária da unidade de saúde, que preferiu anonimato por temer represálias, disse que a falta de medicamentos e de materiais não é recente, mas esta semana ela informou que o problema se agravou.

Faltou o material essencial para atender os pacientes. Sem ter o que fazer, os servidores da saúde estão cumprindo apenas horário. Apenas quando os pacientes compram os materiais para trocar os curativos é que eles realizam o procedimento, comentou a técnica em enfermagem.

"As cirurgias estão suspensas desde ontem [anteontem] por falta de material, algo que já virou até rotina. Está um caos, não estamos tendo como trabalhar. Não temos material para oferecer assistência básica aos pacientes", denunciou a servidora.

REMÉDIOS – Nas duas listas entregues à Folha, consta a falta de inúmeros medicamentos injetáveis, em frasco, comprimido e em pomada ou creme. Faltam desde antibióticos de larga utilização, como penicilina, amoxilina e cloranfenicol, a quinino (remédio para tratar malária), anti-inflamatórios (nimesulida, tenoxicam, diclofenaco sódico), medicamentos para combater doenças respiratórias (salbutamol, carbocisteína, iodeto de potássio) e analgésico (paracetamol de 750 mg).

Pacientes se veem obrigados a contratar profissionais para ter atendimento no HGR

Segundo denúncias, existem pacientes que estão tendo que pagar a terceiros para receber cuidados no Hospital Geral de Roraima (HGR). Relatos de pessoas que trabalha no local são de que o serviço de enfermagem não estaria funcionando da forma adequada e os pacientes não estariam recebendo os cuidados devidos.

Um exemplo é o caso do paciente J.A., que foi transferido ontem de um leito para o isolamento. Amigos contam que desde quando o homem deu entrada no HGR, há dois meses, recebeu tratamento diferenciado do corpo de servidores da saúde.

Por ser um paciente paraplégico, precisa ser virado de duas em duas horas, pelo menos. Como o procedimento não vem sendo feito da forma correta, a consequência imediata foi a aparição de feridas pelo seu corpo. Para não pegar infecção, ele teve que ser isolado dos demais pacientes. O problema seria ainda pior com os funcionários do turno da noite, que não vão aos leitos para verificar o estado de saúde dos internados e realizar os procedimentos necessários dos pacientes.

Além da falta de material para realizar o curativo nas feridas, amigos denunciam que não há fralda geriátrica no HGR para os pacientes, obrigando familiares e pessoas amigas a arcarem com as despesas de responsabilidade do hospital.

"Eu lamento que o Ministério Público Estadual não esteja tendo uma atuação coerente e mais incisiva junto a essa desumanidade presente no HGR. É uma calamidade. Estou disposto a denunciar e mostrar provas de todos os problemas que existem na unidade", disse o homem, que prefere anonimato.

Cirurgias oncológicas estão suspensas

Ainda conforme servidores do Hospital Geral de Roraima (HGR), o setor de oncologia da unidade possui em torno de 60 pacientes à espera de cirurgia e que não conseguem realizar o procedimento por falta de materiais básicos no centro cirúrgico.

"Essas pessoas estão à beira da morte e necessitam da cirurgia, mas sem ao menos gaze no hospital, não estão realizando os procedimentos nos pacientes", denunciou, ao observar que nem mesmo morfina, um dos únicos analgésicos a diminuir a dor de quem sofre de câncer, está disponível no HGR.

Sesau diz que aguarda entrega de materiais e medicamentos

A Secretaria Estadual de Saúde (Sesau) informou que aguarda o recebimento de grande parte do material e medicamento médico-hospitalar das empresas ganhadoras da compra emergencial de 90 dias, uma vez que a maioria delas é de outro estado.

Das 21 participantes, apenas duas entregaram 100% do que foi adquirido, o que está acarretando prejuízo aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). O secretário de Saúde, Leocádio Vasconcelos, viajou ontem a Manaus para conversar com os representantes da maioria das empresas, que estão estabelecidas no Estado vizinho, para pedir agilidade na entrega dos medicamentos.

"Paralelo, tramitam os processos de pregões eletrônicos, modalidade adotada pela Sesau", disse a secretaria.

18/05/2011

Pacientes continuam sem tratamento VANEZA TARGINO

Centenas de pacientes que eram atendidos no Centro Estadual de Reabilitação Física 05 de Outubro, no bairro Nova Canaã, estão sem tratamento de fisioterapia desde 06 de abril, depois de o prédio ser interditado devido à infestação de pombos. Os serviços foram suspensos e até ontem o prédio ainda não havia passado pela reforma. Pacientes estão sem acompanhamento de fisioterapia e nenhuma explicação foi comunicada para quem estava em tratamento.

]Diariamente a unidade atendia de 150 a 250 pacientes que passavam por algum tipo de fisioterapia motora ou respiratória. O Centro conta com 71 funcionários, incluindo parte administrativa e de fisioterapeutas. A Folha apurou que a Secretaria Estadual de Saúde (Sesau) ainda não destinou um prédio para dar continuidade aos tratamentos e a parte administrativa da unidade vem funcionando provisoriamente no prédio da Escola Técnica do SUS.

O motorista Jairo Farias de Menezes acompanhava o pai de 78 anos e a esposa de 23 que passavam por tratamento e há mais de um mês estão sem acompanhamento. O pai, José Silvino, tem problemas de locomoção causados por duas doenças crônicas, Alzheimer e Parkinson.

"Depois que fecharam o Centro de Reabilitação, nunca nos procuraram para informar onde o atendimento continuaria. Meu pai precisa muito desse tratamento, porque ajuda a manter os movimentos. Para fazer o tratamento particular é muito caro e meu pai é aposentado e não temos condições", disse.

Além do seu pai, a esposa de Jairo tem sérios problemas na coluna, devido a uma hérnia de disco que a deixa dias acamada e sem poder fazer movimentos. Ele lembrou a situação insalubre que ambos estiveram devido à contaminação de fezes de pombos no prédio interditado.

"É difícil, pois tirou a preocupação insalubre, mas sem atendimento a situação fica pior. Minha esposa precisa de atendimento, pois essa doença é crônica, não tem cura e precisa de tratamento. Ela até deixou de trabalhar e perdeu o emprego, porque não pode fazer quase nada. É tudo muito limitado", explicou Jairo.

Ele comentou que fisioterapia dava um alívio à esposa. "Numa recente crise, ela teve fortes dores nas costas, que vão para a perna esquerda. Para tirar a dor tiveram que administra três tipos de medicamento e só teve resultado quando aplicaram morfina", lembrou.

SESAU – Em nota, a Sesau informou que, com relação à reforma do Núcleo Estadual de Reabilitação Física, já foi aberto processo de reparos e retirada de infiltrações da cobertura predial e do forro, além para controle de infestação por pombos. "O processo está no setor

de Engenharia da Sesau para últimas correções e devolução à Secretaria Estadual de Infraestrutura (Seinf) para licitar", diz a nota.

20/05/2011

Viaturas da Civil estão paradas na garagem NAIRA SOUSA

Conforme o presidente do Sindicato dos Policiais Civis de Roraima (Sindpol), José Nilton Pereira, as viaturas da Polícia Civil não passam por manutenção preventiva em Roraima e, dependendo do caso, são deixadas na garagem da Secretária Estadual de Agricultura e Abastecimento, localizada na rua Uraricoera, no São Vicente.

A Folha foi ao local e constatou que há casos em que os carros aparentam estar em perfeito estado, porém sem conservação, alguns deixados a céu aberto, o que deixa os policiais indignados, pois enquanto faltam viaturas nas ruas, os que ocupam a garagem ficam sem circular. Enquanto a equipe esteve no local, o portão do local permanecia aberto, sem pessoas fazendo a segurança dos veículos.

Segundo Nilton, as viaturas estão no local desde o ano passado, logo após terem sido entregues oficialmente. "Por mais que os carros estejam novos, a chuva e o sol acabam desgastando a pintura, sem contar que causa risco para população, já que serve para o acúmulo de água parada", detalhou.

Estas viaturas estão do lado de fora da garagem, deteriorando-se sob sol e chuva

Ele relata os principais problemas enfrentados por eles. "Sejam novos ou velhos, os veículos não passam por manutenção preventiva, falta bateria, estepe, peças que são fundamentais para o funcionamento dos carros e não são trocadas", disse.

Entre os outros racionamentos citados por ele, estão a troca de pneu, óleo, filtro, o que acaba ocasionando a perda total do motor. "A manutenção poderia evitar todos esses problemas, mas não ocorre como pede o manual do veículo. Depois que o motor bate, os gastos aumentam e os carros são encaminhados para a garagem no São Vicente", detalhou.

As viaturas que se envolvem em acidente também são levadas para a garagem, como verificou a Folha. No pátio muitos veículos estão amassados, com pneus desgastados, sem condições de uso.

OUTRO LADO - O delegado-geral, Eduardo Wayner Santos Brasileiro, informou que a Polícia Civil vem seguindo os trâmites normais, exigidos por lei, para contratação da empresa que realiza a manutenção de veículos. "Gradativamente, as viaturas são colocadas para manutenção e liberadas para uso. Entretanto, há casos em que está sendo aguardada a reposição de peças que não são fornecidas em Roraima. Destaca-se que os serviços estão sendo prestados de forma a não prejudicar as atividades policiais", disse a nota.

Brito e Sampaio constatam descaso com delegacias e Cadeia Pública

No 1º DP, o aquivo divide espaço com o banheiro

Os deputados estaduais Brito Bezerra (PP) e Soldado Sampaio (PC do B), juntamente com o presidente do Sindicato dos Policiais Civis (Sindpol), José Nilton Pereira, visitaram de surpresa a Cadeia Pública de Boa Vista e algumas delegacias da capital, no final da manhã desta segunda-feira (16). Na sessão ordinária desta terça-feira (17) na Assembleia Legislativa de Roraima (ALE-RR), o deputado Sampaio se pronunciou sobre as visitas e pediu providências às autoridades competentes.

De acordo com ele, o objetivo das visitas foi conferir *in loco* a situação do <u>sistema</u> público de segurança de Boa Vista. A visita começou pelo 1º Distrito Policial (DP), localizado no Centro da cidade. Ali, os parlamentares e o presidente do Sindpol foram recebidos pela delegada adjunta Suébia Cardoso da Silva.

Eles constataram a precariedade das instalações físicas, como portas quebradas, paredes deterioradas, celas em condições insalubres — sem banheiro e sem qualquer ventilação. "Ainda trocaram os móveis que estão em perfeito estado e jogaram tudo na área externa da delegacia, como se fosse lixo. Isso é um desperdício de <u>recursos</u> público, quando se tem outras prioridades", relatou o deputado Brito.

Os parlamentares identificaram também a falta de veículos e de combustível para atender as ocorrências, além da falta de material de expediente. "É um descaso o que vem acontecendo com a segurança pública no Estado. Estamos aqui para realmente relatarmos tudo isso", afirmou o deputado Sampaio.

Móveis em perfeito estado foram jogados na área externa do 1º DP

O segundo local visitado pela comitiva foi a antiga Delegacia de Mulheres, localizada no Centro, onde hoje funcionam os Núcleos de Proteção à Criança e ao Adolescente e ao Idoso e Deficientes, além do Plantão Central II. No local, os parlamentares verificaram a precariedade das instalações físicas, ambientes insalubres com a presença de ratos. Também receberam reclamação dos agentes de polícia que afirmam estarem em desvio de função, atuando como escrivães.

Outra reclamação apresentada foi a falta de delegados atuando de fato nas delegacias. Segundo o presidente do Sindpol, José Nilton, dos 76 delegados que atuam no Estado, 15 não estão na ativa e muitos outros não comparecem regularmente ao local de trabalho.

No 4º DP, afalta de espaço e a precariedade do a estrutura são explícitas

No 4º DP, localizado no bairro Pintolândia, onde também funciona o Plantão Central, a comitiva foi recebida pela delegada de plantão, Guiliana Castro, que elogiou a iniciativa dos parlamentares em conhecer a realidade do sistema de segurança pública do Estado.

Na Cadeia Pública, localizada no bairro São Vicente, os parlamentares receberam as reclamações diretamente dos detentos. Segundo eles, a superlotação, a precariedade das instalações físicas e alimentação de péssima <u>qualidade</u> são os piores problemas enfrentados.

Um dos detentos fez questão de mostrar o marmitex que tinha acabado de receber, onde continha arroz, macarrão, feijão com os grãos praticamente crus e frango, que também estava mal cozido. "Não temos condições de comer essa comida. Somos seres humanos e precisamos ter o mínimo de dignidade", reclamou o detento.

Na Cadeia Pública, os detentos reclamaram das instalações físicas e da alimentação

O deputado Brito disse que é relator de um <u>Projeto</u> de Lei que cria a estrutura da Polícia Civil e que não poderia concluir esse trabalho sem conhecer *in loco* a realidade da segurança pública do Estado.

"Já tínhamos informações da precariedade das delegacias e da Cadeia Pública, mas a situação vai bem além do que imaginávamos. Não estamos aqui fantasiando. Estamos constatando de fato a insegurança pública que o Estado tem neste momento. É impossível qualquer profissional exercer suas funções de maneira satisfatória, pois não são disponibilizadas as mínimas condições para isso", afirmou o deputado Brito.

Ao final da visita, os deputados informaram que estarão relatando todos os fatos que observaram e estarão pedindo providências imediatas às autoridades competentes do setor, ou seja, às Secretarias Estaduais de Segurança Pública (SESP) e Justiça e Cidadania (SEJUC).

Situação

O vice-líder da bancada governista na ALE-RR, deputado Marcelo Natanael (PRB), disse que ele e outros deputados da bancada da situação, como o deputado Coronel Chagas (PRTB) e Rodrigo Jucá (PMDB), já conferiram 'in loco' as unidades prisionais e delegacias tanto da Capital, quanto do interior do Estado, e já levaram as demandas ao governador José de Anchieta (PSDB).

"Uma das principais reivindicações do setor diz respeito à falta de contingente para atender a demanda, o que em relação à Polícia Militar está sendo resolvido, com o anúncio que o governador fez recentemente da realização de concurso público. O que deve também acontecer em relação à Polícia Civil, pois o governador esta estudando a possibilidade de lançar concurso para a categoria", destacou Marcelo Natanael.

O deputado Rodrigo Jucá, líder da maioria na ALE-RR, disse que o Governo do Estado tem noção da situação e que há dois anos luta em Brasília para consolidar um convênio com o Governo Federal, por meio do Fundo Nacional de Segurança Pública, da ordem de mais de R\$ 30 milhões, a serem investidos na reforma de todas as delegacias do Estado, aparelhamento das polícias, compra de equipamentos, entre outros.

"Este convênio esta sendo alinhavado e precisamos nesse momento do apoio da bancada federal do Estado para agilizar esse trâmite. Creio que o governador Anchieta é sensível ao tema e tem plena noção das necessidades do setor e tem lutado para solucionar os problemas enfrentados", enfatizou Rodrigo Jucá.

NEURACI SOARES – SECOM/ALE-RR

Agentes carcerários entram em greve e presos se rebelam na PA

VANESSA LIMA

Apesar de a Justiça ter decretado a ilegalidade da greve, os agentes carcerários paralisaram as atividades por tempo indeterminado às 8h de outera, 22. O Sindicato dos Policiais Civis de Rozaina (Sindpol) ainda não teria recebido notificação sobre a decisão judicial.

As visitas nas cinco unidades prisionais do Estado ocurreram dentro da normalidade, segundo familiares. Esto porque forma designadas equipes da Policia Militar para suprir a demanda. Apenas 30% do efetivo de agentes carcerários, quantitativo exigido por lei, trabalharam.

Entretanto, a alteração na segurtuça de dentro dos presidios deixos o sistema valuerável e pode ter sido o estopio para a rebelião occurida na noite de

ontem na Penisenciaria Agricola de Monte Cristo (PAMC), após o horário de visita (veja matéria na página 12A).

O recolhimento dos presos para as celas e a conferência que comunimente é feita pelos agentes excerários com a ajuda do Grupo de Entrada Tática da PM foram realizados na Penitenciária pelo Batalbão de Operações Policiais Especiais (Bope) de PM.

Na Cadeia Mascutina de Bou Vista, no baimo São Vicente, o clima foi de normalidade. Os peliciais ficaram responsáveis pelo controle de entrada e saida de visitantes na unidade. Nas Cadeias Públicas Feminina e de São Luis do Anauá, no sul do Estado, também não foi registrada penhuma situação fora do controle.

Os 70% da categoria que paralisaram o serviço estiveram durante todo o dia de ontem concentrados em fiente à PA, munidos de faixas e com carros de som. Conforme o presidente do Sindpol, José Nilton Pereira, assim que a entegoria for notificada, deveni comprir a decisão judicial. Contudo, a entidade de classe já está se mobilizando para ingressar com recursos contra a decisão que decretou a mobilização ilegal.

"A greve é em prol da vida dos agentes carcerários que são pais e mãos de família. O sindicam já vem alertando às autoridades para a situação que a cada dia piora no sistema prisional do Estado e a Sejac não faz nada", destacou Nilton.

O sindicato afinma que a violência vivida por um agente carcerário durante rebelião na Cadeia Pública de São Luís do Anana, que foi pego como refém e teve golpes de arma branca nos braços, pernas e costas, gerou clima de instabilidade na categoria e demonstron o risco que os servidores estão sujeitos. "A amesça é constante e o mimero de agentes carcerários é reduzido para atender a demanda", alega o Sindpol.

Aírada segundo o sindicato, o Governo do Estado não teria cumprido as decisões judiciais referentes ao sistema prisional. "A Cadeia Pública de Bea Vista está há cinco anos interditada pelo Ministério Público e o Estado está condenado a fazer o concurso para agentes carcerários há anos e nada moda", destacon Amadeo Rocha, diretor-tesomeiro da emidade de classe.

"Estanos reivindicando melhorias nas condições de trabalho de um sistema falido e sucateado, siém do aumento do efetivo que só poderá ocomer com a realização do concurso público. Nás queremos que o Estado tome o controle dentro dos presidios, pois o Estado o qual nós representantes hojo é misoria e de fato não comanda o sistema", relatou uma agente carcerária

Categoria protesta boje em frente à Sejue

Está marcada para hoje, a partir das 8h, uma manifestação da categoria dos agentes carcerários em frente à Secretaria de Justiça e Cidadania (Sejac), no baimo Aparecida, dundo continuidade à programação da greve. Conforme o Sindpol, será feito o "sepultamento" da segurança pública do Estado. Um caixão deverá ser levado para, de forma simbólica, representer o sto.

Ammahil, 24, a estidade de classe estará se mobilizando junto aos parentes dos presos das unidades printensis para ocupar o

plenário da Assembleia Legislativa de Roraima (ALE/RR) e cobrar da base aliada do governo e da oposição providências jurgentes para o sistema penitenciário do Estado.

Agentes quereza concurso pública imediata

Agentes carcerários cobram a contratação de pelo menos 300 servidores por concurso

Uma das reivindicações dos agentes carcerários em greve é a realização imediate do concurso público para a contratação de 300 agentes penítenciários, com base na lei complementar 166/2010, de 16/07/2010, que eria 300 vagas para agentes penítenciários da Sejuc.

Conforme o Sindpol, o atual número de agentes carcerários é pequeno para atender a grande demanda do sistema prisipoal. Em cada unidade atuam por plantão de 2 a 3 agentes na Cadeia Pública de Boa Vista, São Luis do Anauá, Albergue, Presidio Feminino e na Penútenciária Agrícula do Monte Cristo são seis agentes.

Derante os sete anos que os agentes atuam no sistema prisional, estariam trabalhando com desvio de função, pois os mesmos têm as atribuições, definidas no artigo 41 da lei 55/2001, como concursados da Policia Civil, para atuar nas delegacias, procedendo no recolhimento à movimentação, à disciplina, à vigilância e guarda de valores e precedência dos presos custodiados das unidades policiais, sobre orientação e fiscalização da antoridade policial, os delegados.

segurança pública Policiais fazem 'vaquinha' para manter serviços,acusa Sampaio

ÉLISSAN PAULA RODRIGUES

Os profissionais do setor de segurança pública do Estado estariam promovendo "vaquinhas", como são chamadas as cotas entre várias pessoas, para levantar recursos e comprar equipamentos e insumos necessários ao desempenho de suas funções. A afirmação foi feita pelo deputado Soldado Sampaio (PC do B) durança promunciamento entera, na tribuna da Assembleia Legislativa, tratando do clima de insegurança pública instalado em Roraima.

"É rotineiro que os policiais tenham que pedir de empresários a doação de peças de carros, pneus, equipamentos para fazer o serviço, para que o policiamento não pare. Os policiais não quetem que a sociedade fique à mercê da bandidagem", disse ele, que admitju ter doado depois de ter assumido o mandato, uma bateria

para que uma viatura pudesse funcionar.

Ele lamentou o aumento dos índices de violência no Estado e a falta de estrutura física em delegacias e unidades priscionais, que segundo o deputado, estão levando o sistema ao caos. "Essa questão é fundamental e o principal desafio do Governo. Essa situação já vem de algum tempo e no sistema prisional não é diferente. Existe a falta de condições de serviço aos trabalhadores, não pagamento de diárias aos servidores, que são constrangidos e forçados a viajar para o interior sem diárias. Já teve caso de policial preso, simplesmente porque não tinha recursos para suas despesas", salientou.

"Tenho constatado que os crimes estão cada vez mais presentes na vida do roraimense. O cidadão de bem sofre com o crescimento da insegurança e aão pode fazer nada para melhorar essa situação", criticou.

Conforme Sampaio, a greve desencadeada pelos agentes carcerários, que outem lotavam o plenário da Assembleia pedindo apoio dos deputados, é resultado de reiteradas quebras de acordo entre a categoria e o Governo do Estado. "Perderam a credibilidade naquilo que se propõe a fazer, e a greve aconteceu, a exemplo do que houve no ano passado, pelo concurso público, e por que os profissionais não têm motivo para acreditar em promessas", reforçou.

Esc pediu que uma comissão de representantes da categoria fosse atendida pelo presidente da Casa, Chico Guerra (PSDB), e que os parlamentares se empenhassem na negociação de um compromisso público firmado entre o Governo e os profissionais.

Sampaio acusou o Estado de manter os profissionais em desvio de função e disse que a população deve estar temerosa, uma vez que pelo menos 370 foragidos da Justiça estariam à solta, levando medo à população. "Os bairros de Paraviana e Caçari são rota de fuga da Penitenciária Agricola. Os bandidos vão ter que fazer alguma coisa com o filho de aigum deputado, alguma autoridade para que seja feito algo? Quero dizer que qualquer ato de violência causado pela falta de segurança estará sob a responsabilidade do senhor José de Anchieta Jánior", concluiu o deputado, se referindo ao governador.

Chagus propõe fim da greve e negociação com Governo

A proposta do deputado Coronel Chagas (PRTB) para minimizar o impacto causado pela paralisação de agentes carcerários é de colocar um fim à greve que já dura três dias, e ampliar o canal de negociação entre categoria e Governo do Estado. Ele se dirigin aos representantes da classe, que carpunhavam faixas no plenário da Assembleia pedindo apoio aos parlamentarea, admitiu a necessidade de realização do concurso público e pedin que o assunto fosse tratado de forma resolutiva, e em caráter de urgência. "Entendo que deviamos encerrar a greve e partir para a execução. Não adianta contar os problemas, temos que resolver", frison

Ele se propôs a compor um grupo de negociações, e pediu que os deputados tivessem compromisso com a segurança pública de Roraima. "Varaos somar esforços e mostrar a equipe técnica do Poder Executivo a necessidade eminente da realização do concurso, e da melhoria do orçamento das pastas ligadas ao setor", reforçou.

Chagas disse que, embora o Governo tenha autorizado a realização do concurso público para a contratação de pessoal para atuar no sistema prisional, a efetivação dos aprovados no certame, mesmo que o edital fosse lançado boje, dia 25, aiuda tardaria de oito a dez meses.

"Sabemos da necessidade do concurso, mas é preciso urgência. Existe a defasagem no número de agentes, isso vem de anos, é preciso solucionar. Somos solidários às preocupações da categoria, mas temos o sentimento de cidadão e nesse sentido entendemos que a greve, no setor que já conta com poucos servidores é prejudicial para a sociedade, além de favorecer o crime", complementou.

Vice-líder da oposição critica situação de programas sociais

O vice-<u>líder</u> da oposição, deputado Flamarion Portela (PTC) voltou a criticar o não pagamento de programas de distribuição de <u>renda</u> oferecidos pelo Governo estadual durante uso da Tribuna na sessão desta terça-feira (17). Em seu pronunciamento, o parlamentar lamentou o não pagamento do Vale Solidário (que ele ainda chama de Vale Alimentação), Pró-custeio, Estágio Remunerado, Bolsa Universitária e o funcionamento do Restaurante Popular.

"Esses programas devem ser efetivados como políticas públicas de Estado e não como políticas públicas do governador. Já estamos praticamente na metade do ano e nunca mais ouvimos nada a respeito", lamentou o parlamentar, referindo-se à 'falta de compromisso' do Governo do Estado no cumprimento dos programas sociais.

Conforme Portela, os programas estão consignados no orçamento do Estado, mas mesmo assim o processo de pagamento passa por 'entraves' conturbados. O parlamentar afirmou também que 100% de sua emenda foi manejada ao programa Vale Solidário.

Megaclear

Flamarion Portela também fez discurso de retratação a respeito das denúncias feitas à <u>empresa</u> Megaclear Indústria e Comércio Ltda. Ao fazer uso da Tribuna durante sessão do dia 10 deste mês, Flamarion apresentou documento de atestado de capacidade técnica que 'obrigatoriamente' deveria ser assinado pelo Secretário de Saúde, Leocádio Vasconcelos, mas conforme Flamarion teve assinatura de pessoas não qualificadas para tal procedimento.

"O coordenador geral da Urgência e Emergência da Sesau, Wilson Moraes tem competência técnica para isso. Estive com Leocádio para tirar dúvidas a respeito disso. Estou aqui para pedir escusas", afirmou.

O alvará sanitário, também alvo de denúncias, foi retificado por Flamarion que questionou o endeteço da empresa. "Constatei que esta sendo montada uma estrutura para acomodação da Megaclear. Esta tudo certo", denunciou.

Após retratação, o deputado de oposição fez ainda ressalvas. Disse que a capacidade de fornecimento da empresa é de 300 marmitas para o <u>sistema</u> prisional, mas 'o que se vê é a entrega de 3.000°. "O documento da vigilância sanitária afirma isso, apenas 300 marmitas. É preciso uma resposta para isso", cobrou.

O vice-lider do Governo na ALE-RR, deputado Marcelo Natanael (PRB), afirmou que vai procurar o governador para buscar um entendimento sobre o problema.

KÁTIA BEZERRA – SECOM/ALE-RR

17/05/2011 00h33

Empresa é acusada de tráfico de influência ANDREZZA TRAJANO

A empresa responsável por obras de recuperação da BR-174, a Construtora Delta, ganhou destaque na revista "Veja" deste mês, suspeita de ser beneficiada pelo suposto "tráfico de influência" do ex-chefe da Casa Civil do governo Lula, José Dirceu (PT).

A rodovia, que liga Roraima ao Amazonas, é conhecida como sumidouro de dinheiro público. Somente nos anos entre 2005 e 2008, recebeu do governo federal quase R\$ 100 milhões para serem aplicados da divisa com o Estado vizinho, ao sul, até a fronteira com a Venezuela, ao norte.

Em 2009 foram repassados R\$ 500 milhões da União ao Governo de Roraima, para serem aplicados na estrada. Em 2010, a restauração da BR-174 do trecho que vai da divisa com o Amazonas até Caracaraí, totalizando 494,85 km, recebeu R\$ 872 milhões. O sentido norte igualmente deve ser recuperado este ano, ao custo de cifras milionárias.

A reportagem da "Veja" traz depoimentos dos ex-proprietários da Sigma Engenharia, José Augusto Quintella Freire e Romênio Marcellino, adquirida pelo Grupo Delta Construções, em 2008. Eles acusam Zé Dirceu de beneficiar a empresa em licitações públicas.

Cabia ao ex-ministro aproximar o dono da Delta, Fernando Canvendish, de pessoas influentes do governo petista. Com o lobby, a empresa supostamente ganhava obras do governo federal. A empresa teria aumentado em 1.091% seu faturamento.

Em setembro do ano passado, relatório do Tribunal de Contas da União (TCU) identificou indícios de sobrepreço de R\$ 24,7 milhões nas obras de recuperação da rodovia, no trecho de Roraima.

No mês seguinte, outro relatório do TCU constatou superfaturamento na obra da Delta para a recuperação da BR-174, no valor de R\$ 8,59 milhões, no trecho que compreende o Amazonas.

Os serviços foram contratos pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), ligado ao Ministério dos Transportes. Em Roraima, era executado sob a fiscalização do Departamento Estadual de Infraestrutura de Transporte (Deit). À época, tanto o Dnit quanto o Deit negaram quaisquer irregularidades. O Deit atribuiu o problema a falhas técnicas. O caso continua sendo investigado pelo tribunal.

OUTRO LADO - À imprensa nacional, Dirceu negou qualquer lobby e disse que vai processar os denunciantes. A reportagem não conseguiu contato telefônico com representantes da Delta.

R\$-2,5 MILHÕES Governo tem contrato com a Paramazônia

ANDREZZA TRAJANO

Mesmo com uma frota de seis aeronaves, o Governo de Roraima firmou convênio de R\$ 2,5 milhões com a Paramazônia Táxi Aéreo, para serviço de transporte de pessoal em monomotor e helicóptero.

A empresa pertence a Vibaldo Nogueira Barros, o Vivi, acusado de ser o mandante do assassinato de seu concorrente de mercado, o empresário Francisco Assunção Mesquita, o Chico da Meta, proprietário da Mesquita Transporte Aéreo (Meta) e da Roraima Táxi Aéreo. Ele foi morto a tiros na noite de quinta-feira passada. O contrato de nº 007/2011 foi firmado no dia 3 deste mês, junto ao Gabinete Militar do Palácio Senador Hélio Campos. Tem vigência até dezembro deste ano. Roraima possui um helicóptero esquilo, um monomotor, dois bimotores, um Learjet 55 e um Learjet 35, sendo que este último está em processo de desafetação desde 2009. A previsão é que vá a leilão no próximo mês, com lance mínimo de R\$ 2 milhões.

O Estado tem o menor Produto Interno Bruto (PIB) do país e uma frota maior do que muitas outras unidades da Federação potencialmente ricas. O uso dessas aeronaves costuma ser alvo de denúncias, uma vez atenderia também a interesses particulares. Ainda assim, o governo entendeu ser oportuno contratar os serviços de outras duas aeronaves para realizar as mesmas atividades já desempenhadas pela frota que possui.

Repercussão

- * O assassinato do comandante Francisco Mesquita também teve repercussão internacional. Em Georgetown e Paramaribo, locais para onde a Meta faz voos regulares e tem instalados seus escritórios, a notícia foi destaque em todos os jornais, rádios e televisões.
- * Nas reportagens, falou-se da trajetória do empresário roraimense como empreendedor de visão, de sua importância para a integração do Brasil com esses países e o Caribe e sobre as circunstâncias do brutal crime do qual foi vítima.

Seguro

* Já se completaram dois meses que o governador Anchieta Júnior obteve a liminar que o mantém no cargo desde 11 de fevereiro, quando teve o mandato cassado pelo TRE, onde ainda responde por várias outras ações em que há mais pedidos de cassação.

* Mas fontes palacianas afirmam que ele está tranquilo e seguro de que não deixará o Palácio Senador Hélio Campos tão cedo. "Pelo menos não nos próximos dois anos", garante a fonte.

SUPERLOTAÇÃO Policia Militar quer devolver detentos

ANDREZZA TRAJANO

A Policia Militar quer devotver no sistema prisidant os detenios que estão custodiados na Comando de Policiamento de Capital (CPC). Entre ales, o empresário Vibado Nogueira Borros, o Vivi, a o primo dele, Cirilo Barros Ferrena, além do ex-procanador-geral do Estado, Luciano Alves de Castrero.

A PM afirma que a unidade militar está superlotada. "As celas são apenas para os nossos policiais que cumptem medidas judiciais", explicou o subcomandante do CPC, tenente-coronel Barros Oliveira. Ele não informou o número de presos sob a responsabilidade da PM, mas a Folha apurou que são apoximadamente 20. Destes, apenas três scriam militares.

política so da Polícia Militar, que administra as carceragens, comunicou ao CPC sobre a impessibilidade so presos civis na unidade O CPC repassou o caso ao Comando Geral da PM, que, por sua vez, solicitou anteontem à noise à Justiça a transferência dos deternos para a Penitenciária Agricola do Monte Cristo, em caráter de urgência.

O caso chegou às mãos do juiz plantonista fady José Helanda de Souza. "Como entendi que não era caso de plantão, encaminhel e assante à Vara de Execuções Panais, que é competente para tratas desta questão", dissa o magistrado à Folha, por telefone.

Ao tomas conhecimento, a juiza Gracicte Sono Mayor, titular da Vara de Execuções Panais, solicitou informações ao Departamento do Sistema Penitenciérie quanto à possibilidade de aceber esses presos, uma vez que alguns estão ameaçados de monte.

Ontem,o tenente-coronel Barros Oliveira esteve com a magistrada e reforçou a necessidade de transferência dos detentes para a Penitenciária. "Não tenos condições de manti-los aqui. Pudemos até recebi-los em caráter entergancial, por um tempo, por decesão de Justiça, mas depois a questão tem que ser resolvida com a transferência de los para um total adequado", disco.

A proferência é pela remoção imediata dos presos condenados. Em fevereira do ano passado, o detento Armando do Carno, o "Macumbeiro", considerado de alta periculosidade, flagin do CPC, onde compria pena. Ele havia sido transferido da Penítenciária para a unidademilitar por questões de segurança.

PLANO - Três dias após chegaram ao Conando de Policiamento de Capital, o empresário Vibaldo Nogenira Barros e o prima dele, Cirilo Barros Ferreira, talvez tenham que voltar á Pentienciária Agricola do Monte Crista, já que o CPC esta com as celas lotadas.

O Departamento do Sistema Penitenciário (Desipe) alega for descoberto um suposto plano para matar Vivi e Cirllo. Os valores para quem executosse as mortes já estariam inclusive acentados. Feriam sido ofertados R\$ 100 mil pela morte de Vivi e R\$ 30 mil pela de Cirilo.

Eles farant indipiados pela Polícia Civil pelo crime de homicídio qualificado. As investigações apontaram que uma disputa por licitações públicas na Funasa seria o motivo do assassínato do empresário Francisco Merquita o Chreo da Meta, no dia 12 deste mês.

Vibeldo é aprariado como o mandante de crime e Cirilo, como o autor dos seis disparos que mataram a vibras na hora. Mesquita e Vibaldo eram concorrentes de mercado no ramo da aviação civil. Os suspeisos negam a autoria,

lá u ex-procurador-geral do Estado, Luciano Alves de Queiroz, foi preso em junho de 2008, ecusado de abusar sexualmente de meninas menores de idade. Ele foi condenado em primeira instância a 202 anos de prisão.

Justiça se tornou '3º turno' eleitoral, diz Anchieta Júnior

Cassado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TRE-RR) e mantido no cargo por conta de uma liminar do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) (veja vídeo ao lado), o governador José de Anchieta Júnior (PSDB) afirmou nesta segunda-feira (14) que os tribunais se tornaram um terceiro turno" para candidatos derrotados em disputas que envolvem a reeleição.

» Sign o portal Cidade Hoje no Twitter

Anchieta Junior foi acusado pelo seu adversário no segundo turno da eleição para o governo do estado, Neudo Campos (PP), de usar a rádio Roraima, veículo do governo local, para fazer propaganda negativa contra ele.

"Criou-se, no processo de recleição, um terceiro turno onde todos os candidatos derrotados partem para isso. (O Brasil) Precisa de uma reforma política para que uma eleição não se resolvesse, depois das umas, no tapetão, de forma que a vontade das umas fique desmerecida", disse o governador tucano.

O julgamento do TRE na última sexta-feira (11) determinou que Campos fosse diplomado e ocupasse o cargo de governador já nesta segunda.

JUSTIÇA ELEITORAL Movimentos sindicais vão a Brasília pedir nomeação de juiz

ELISSAN PAULA RODRIGUES

Entidades sindicais e representantes a sociedade civil organizada devem ir a Brasília, na próxima semana, para tentar agendar uma audiência com o ministro chefe da Casa Civil, Antonio Palocci, a fim de pedir a nomeação do juíz eleitoral que falta para complementar o quórum em Roraíma, que é de responsabilidade da presidente Dilma Rousseff (PT). Ontem o grupo esteve reunido com a presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, Tânia Vasconcelos, a quem entregou uma cópia do manifesto a ser divulgado a partir de hoje, assinado por 19 entidades.

Faradilson Mesquita, presidente do Movimento Pró-Justiça, explicou que, no dia 6 passado, durante entrevista em um programa de rádio local, o grupo de entidades recebeu apoio do senador Romero Jucá (PMDB), que garantiu que iria intervir na questão junto à Casa Civil, para que a nomeação fosse publicada na semana passada. Ainda de acordo com o líder comunitário, o parlamentar teria garantido que, caso a presidente não assinasse a nomeação até a semana passada, ele próprio agendaria a audiência com Palocci.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/ PMDB – AP) – Parabenizo, pelo brilhante pronunciamento, o Senador Mozarildo Cavalcanti, do nosso querido Estado de Roraima, e convido V. Ex^a a assumir a Presidência da Casa.

Quero acrescentar, ainda, que V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento Interno, na solicitação de transcrição requerida da tribuna desta Casa.

O Sr. Geovani Borges deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Antes de conceder a palavra ao Senador Geovani Borges, a Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que designou os seguintes Relatores-Revisores: para o Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2011, proveniente da Medida Provisória nº 517, de 2010, o Senador Romero Jucá; para o Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2011, proveniente da Medida Provisória nº 520, de 2010, a Senadora Gleisi Hoffmann; e para o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2011, proveniente da Medida Provisória nº 519, de 2010, a Senadora Ana Amélia.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, neste momento, ao Senador Geovani Borges, do nosso Estado do Amapá.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Sras e Srs. Senadores, hoje cedo, há pouco tempo, eu acompanhava, em reportagem numa emissora de televisão, os desdobramentos da dor, sofrimento e sentimento de impunidade experimentado pela família do jovem Rafael Santana, 19 anos, espancado até a morte, semana retrasada, em Santa Catarina.

O **Jornal do Senado** de hoje me chama a atenção para outra matéria na primeira página:

Violência na Escola

O massacre de doze alunos [no Jornal do Senado de hoje] da escola de Realengo, no Rio de Janeiro, trouxe à tona a discussão de um problema com raízes profundas na história da humanidade e que põe em questionamento o papel de três núcleos sociais fundamentais na formação do indivíduo: a família, a escola e o Estado.

A Organização Mundial de Saúde classifica a situação do Brasil como uma epidemia de violência.

O Programa Inclusão mostra o sofrimento de crianças e jovens vítimas da violência no colégio. Questiona o papel do Estado, da família e da escola no combate a uma prática nociva e que tem tirado a vida de inocentes. A tragédia ocorrida no Rio de Janeiro põe em cheque [sic.] o atual sistema de segurança pública do país.

Esse jovem lá de Santa Catarina foi cruelmente espancado e esfaqueado por quatro outros rapazes, após um desentendimento numa boate, apenas porque o menino teria paquerado a namorada de um dos dois integrantes do bando. "...Os sonhos que tivemos, tiraram todos. De mim, do meu esposo e da nossa família. Não tenho mais". Essas são as tristes e desoladas palavras de dona Cenilda Santana, que sepultou o filho no Dia das Mães.

Estou fazendo uma pequena retrospectiva, Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti.

As imagens gravadas mostram Rafael deixando o local. Um rapaz se aproxima e começa a agressão. Rafael acaba cercado por quatro garotos. É atingido por socos, pontapés e facadas. Ferido, ainda se levanta, tenta caminhar, mas cai. Poucas horas depois, morre no hospital.

Os quatro jovens filmados agredindo até a morte o rapaz de 19 anos foram detidos. E enquanto a família da vítima tenta entender o porquê de tanta violência, um dos algozes já está solto, porque, no entendimento de um dos delegados, "ele conseguiu demonstrar que não teve intenção de matar. Teria participado da briga apenas pelo prazer de brigar".

Ora, faça-me o favor, Sr. Presidente. É isso que ajuda a consagrar o sentimento de impunidade e banalização da vida.

Dos quatro agressores, segundo o outro delegado, este autor das facadas não demonstrou arrependimento nenhum, sequer chorou. Sequer chorou na delegacia. Não demonstrou nenhuma preocupação com a vida da outra pessoa.

Senhoras e senhores, este é mais um caso em que está tipicamente caracterizada a banalização da morte e a ausência de limites, limites que, hoje, a sociedade não tem e não transmite aos filhos.

No meu Estado, Sr. Presidente, houve situações de terror em que a violência pairou, em que menores...

Inclusive crimes violentos ocorreram recentemente lá no meu Município de Mazagão, coisas que deixam a sociedade insegura e intranquila, além dos assaltos, além de tudo aquilo que gera violência.

Sras e Srs. Senadores, este é mais um caso em que está tipicamente caracterizada a banalização da morte e a ausência de limites; limites que, hoje, a sociedade não tem e não transmite aos seus filhos. Sim, neste momento, estou realmente estendendo a responsabilidade aos pais, aos formadores do caráter, porque ninguém vai me convencer de que uma criança evolua, na adolescência e na juventude, para um perfil de assassino sem erro na sua criação, no despertar dos seus valores, na sedimentação dos seus princípios morais. Existe, sim, uma extensão de culpa familiar.

Sr. Presidente, V. Exa sabe perfeitamente que a família é o núcleo da sociedade. Nela é que se amolda e se aperfeiçoa o caráter das pessoas. A orientação familiar é muito importante na formação dessas gerações que virão por aí.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Geovani, V. Ex^a me permite interferir um pouquinho no pronunciamento de V. Ex^a?

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Será uma honra, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Quero registrar a presença, nas galerias, dos alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental da Escola Classe 708 Norte, aqui de Brasília, Distrito Federal.

Sejam bem-vindos!

 O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP)
 – Sr. Presidente, é um prazer ser interrompido para homenagear essas gerações que vão cuidar do nosso País.

Existe, sim, uma extensão de culpa familiar, repito, reafirmando a importância, para a educação e a formação dessas gerações, da família, que é o núcleo da sociedade.

O Rafael era auxiliar de pedreiro. Sonhava ser jogador de futebol. Era um rapaz divertido e que alegrava a família. Tinha amizade com todos. E a família agora espera justiça, mas essa talvez não venha jamais.

Só 8% dos homicídios cometidos no Brasil são solucionados. Por que só 8%? Por que é tão difícil a polícia identificar e prender um assassino no Brasil? A pergunta feita por muitas famílias vítimas desse tipo de tragédia expõe uma triste realidade: dos cerca de 50 mil homicídios ocorridos no País por ano, a estima-

tiva é que apenas 4 mil deles, 8%, têm o autor ou os autores descobertos e presos.

A pesquisa Mapas da Violência 2011, divulgada pelo Ministério da Justiça, revela esta triste constatação: em todo o Brasil, a impunidade e o desfecho da maioria dos casos de assassinato não ocorre.

Uma matéria veiculada pelo jornal *O Globo* sobre a quantidade de homicídios não solucionados pela polícia em todo o Brasil questiona essa inoperância. Para dar uma ideia do problema, Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, são pelo menos cem mil assassinatos sem solução no Brasil até 2007 e muitos já prescritos, dentro do prazo de vinte anos previsto pelo Código Penal Brasileiro, segundo o Conselho Nacional do Ministério Público.

Especialistas explicam que parece existir uma resistência grande em abrir a caixa-preta da criminalidade no País e que, em Estados como Alagoas, o índice de soluções de homicídios não chega a 2%.

Eu cito Alagoas, mas o problema é afeto a todos os Estados. Recentemente, um estudo feito pelo Conselho Nacional de Justiça revelou por que existem crimes sem punições no Brasil e batizou o avaliador com o nome de Inqueritômetro. Palavra até difícil de pronunciar. Inqueritômetro.

O Inqueritômetro é o sistema que mostra o tamanho desse atraso no Brasil. Ao todo são 151 mil inquéritos sobre homicídios, instaurados até dezembro de 2007, ainda abertos no País. Enquanto isso, famílias inteiras esperam a justiça que não chega.

Os dados mais atualizados apontam que o Rio de Janeiro lidera esse *ranking*, com 60 mil inquéritos ainda não concluídos. Em Minas Gerais, são 20 mil; no Ceará, são 10 mil; e há pouco mais de 7 mil no Paraná.

Na Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública, as autoridades fizeram um levantamento de dados e também fixaram metas. A intenção é zerar, concluir todos esses inquéritos antigos até o fim de 2011. Oxalá consigam, Sr. Presidente. Oxalá!

É preciso também destacar que esse problema não é desse ou daquele governo especificamente, mas de uma falta de política de segurança estabelecida ao longo dos anos. E os fatores que prejudicam o esclarecimento dos homicídios vão desde o sucateamento das delegacias, a falta de infraestrutura das polícias técnicas dos Estados para a obtenção de provas, o déficit do número de investigadores, a falta de equipamentos e peritos, além da não integração entre delegados, promotores e a Justiça no andamento dos

inquéritos. Isso para não falar da burocracia: há situação, Sr. Presidente, em que é preciso três pessoas assinarem o documento para realizar determinadas diligências.

Lá se foi, portanto, Rafael, e o choro comovido de uma mãe que sepultou o filho justo num domingo em que tudo deveria ser uma festa de amor e sorrisos. Talvez ajude a impulsionar essas metas. Talvez não. De nossa parte, fica aqui o desabafo e o apelo para que o rapaz que foi liberado sob a alegação de não ter tido a intenção de matar seja reconduzido à cadeia e preso na instância que lhe couber. Ninguém, ninguém espanca ninguém sem intenção de matar, porque ninguém conhece os limites de resistência de cada ser humano. É preciso acabar com a indecência dessas flexibilidades, dessas concessões. Regras duras, punição dura, cadeia sem regalias, punição severa para os algozes; não há o que contemporizar. A sociedade não suporta mais isso. É o mínimo para que se instaure um modelo punitivo, uma ação intimadora e inibidora para quem acha que pode sair por aí cometendo barbáries.

Sr. Presidente, esse é o nosso manifesto de solidariedade às vítimas dessa onda de violência que assola o nosso País. Volto a dizer que a família é o núcleo da sociedade e, se esse núcleo estiver comprometido, nós temos uma sociedade doentia.

Gostaria de chamar atenção – até acompanhando um pouco a sua indignação em momentos lá na tribuna sobre o seu Estado de Roraima – para o fato de que no Amapá não está sendo diferente. Há uma matéria, aqui, do *Jornal* a Gazeta: "Grevistas pedem apoio aos deputados para o retorno da data base".

Meu Estado está todo em greve: educação, saúde, um caos. Lá está um verdadeiro Vietnã. Quando se chega a um hospital, parece que se está chegando a um campo de guerra: pessoas pelos corredores, jogadas; falta de medicamentos. E V. Exa, pela sua indignação...

Mandei buscar os jornais. O do dia 26 de maio, Jornal **a Gazeta**, tem várias situações, em uma matéria diz:

Os servidores estaduais na educação se concentraram, na manhã de ontem, em

frente à Assembleia Legislativa, em busca de apoio dos deputados contra o Projeto de Lei sancionado pelo Governador Camilo Capiberibe, revogando uma lei tal que criou e regulamentou a data-base no Estado do Amapá. Os funcionários públicos também solicitaram o acompanhamento do Legislativo nas discussões com o Governo do Estado.

O Diário do Amapá noticiou que governo deu um aumento lá de 3%. Eu queria que essa matéria fosse transcrita também na íntegra, porque é uma matéria longa. "Servidores discutem reajuste salarial com parlamentares" e o Presidente da Assembléia Legislativa abre espaço para que a tribuna da Casa seja utilizada para expor a justificativa da greve deflagrada na última terça-feira, dia 24, por tempo indeterminado.

No nosso Estado também lá estamos vivendo o desgoverno que está acontecendo em Roraima.

Como estamos entrando no sexto mês, meio semestre, quero aproveitar a oportunidade para parabenizar o Governador do Estado do Pará, Simão Jatene, pela forma como ele está conduzindo aquele Estado, porque é um exemplo para o País. Segundo informações, ele pegou lá uma terra também arrasada, cheia de dívidas, cheia de problemas, e adotou uma estratégia que me chamou a atenção. Lá não tem choro. O governador foi eleito para resolver os problemas e está resolvendo. Lá não se está administrando através do retrovisor.

No meu Amapá, a culpa é de todo mundo. É só choro. E o mais interessante de tudo é que o saldo no caixa é muito grande. Talvez para as eleições do ano que vem, a exemplo do que V. Exa relatou nesta tribuna, com relação ao seu querido Estado de Roraima.

Senador Mozarildo, concluo aqui o meu pronunciamento. Agradeço a atenção dispensada por V. Exª e peço, na forma regimental, que seja transcrita a matéria publicada no Jornal **a Gazeta**, do meu Estado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR GEOVANI BORGES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, e § 2º do Regimento Interno.)

Jornal a Gazeta 26/05/2011

Grevistas pedem apoio aos deputados para o retorno da data base

Ao mesmo tempo, os parlamentares foram chamados à atenção por aprovarem, em regime de urgência, projeto de lei do governo estadual que torna sem efeito a data base.

Os servidores estaduais na educação se concentraram, na manhã de ontem, em frente à Assembleia Legislativa (AL), em busca de apoio dos deputados contra o Projeto de Lei nº 010/2011, sancionado pelo governador Camilo Capiberibe como a Lei nº 1.540/2011, revogando a Lei 663/2002 que criou e regulamentou a data base no Estado do Amapá. Os funcionários públicos também solicitaram o acompanhamento do Legislativo nas discussões com o Governo do Estado.

Ostentando a bandeira das reivindicações, os grevistas chegaram em frente à Assembleia, munidos de carro de som, e discursaram sobre os efeitos das últimas atitudes do governador Camilo Capiberibe no campo da educação. Uma comissão foi formada para representar a categoria na audiência realizada no plenário da AL. A intenção era conscientizar os deputados dos males causados à categoria com a aprovação do Projeto de Lei nº 010/2011, no dia 10 deste mês.

Do lado de fora da Assembleia Legislativa, os grevistas lembravam aos deputados que a única maneira de remediar o mal era apoiando o movimento e criando uma comissão para convencer o governador Camilo Capiberibe a revogar a Lei nº 1.540. "Os deputados, de certa forma, são responsáveis por essa injustiça com o servidor público, porque a lei foi protocolada no dia 10 e votada em regime de urgência no dia 11. Por que não montaram uma comissão de Educação na Assembleia? Por que não chamaram o Sinsepeap e outros sindicatos para discutir sobre o assunto?", indagou a vice-presidente da executiva municipal de Santana, Regina Sanches.

Em janeiro, o sindicato protocolou um documento apresentando as demandas da categoria, mas as propostas foram rejeitadas. Há três semanas, foi apresentada ao governador uma contraproposta em que o sindicato prevê o cumprimento do piso salarial nacional. Na tabela salarial da

educação do Estado, o professor A1 recebe como salário base R\$ 1.023,00, mas o piso hoje é de R\$ 1.187,97. Para alcançar o valor real, o governo tem que conceder mais 16%. "Isso não é reajuste salarial, mas o cumprimento de uma lei nacional", explicou Sanches.

As conversas iniciadas em janeiro não tiveram resultado. Atualmente o sindicato está com um movimento de greve instalado na última terça-feira. "Estamos tentando dialogar com o governo desde o início do ano, mas se em algumas questões não avançamos, não é por culpa dos trabalhadores, mas desse governo que ainda não disse para que veio. Muitas promessas e pouco se avançou concretamente. Um dos principais argumentos do governo é a crise financeira", ressaltou o presidente do Sinsepeap, Rui Valdo.

DIÁRIO DO AMAPÁ - 27/05/2011

Prefeito revoga Decreto, mas avisa que vai caçar gratificações fantasmas

A medida foi tomada após a identificação de inúmeras situações, onde o pagamento era feito sem a pessoa estar excedendo a carga horária normal ou exercendo as funções no período noturno.

O Prefeito de Macapá, Roberto Góes, anunciou ontem pela ma-nhã, durante entrevista coletiva, que vai revogar o Decreto que previa a extinção imediata de beneficios como horas extras e adicionais noturnos pagos indevidamente a servidores do quadro municipal.

A medida foi tomada após a identificação de inúmeras situações onde o pagamento era feito sem a pessoa estar excedendo a carga horária normal ou exercendo as funções no período noturno.

O Decreto acabou gerando confusão no meio sindical. Os representantes procuraram a Câmara de Vereadores para intermediar as negociações. Uma Comissão foi organizada e recebida pela chefia de gabinete no Palácio Laurindo Banha, mas antes de qualquer reunião prévia com os parlamentares municipais, o prefeito antecipou a decisão de revogar os efeitos do documento, resolvendo o tumulto.

A medida a ser tomada após o ato é a criação de uma Comissão para averiguar o caso de cada servidor e detectar irregularidades. "Quem estiver trabalhando de verdade, claro que vai receber por isso, o que não podemos

é continuar pagando uma fortuna a quem não se encaixa nesses quadros", disse o prefeito referindo-se ao montante pago com os benefícios fantasmas.

Ele acredita que com o corte dos pagamentos indevidos o município terá uma economia significativa no orçamento, que irá significar a possibilidade de estabelecer um reajuste para as categorias, maior do que o oferecido pelo Estado, estipulado em 3%.

"As medidas tomadas por nossa administração servem para enxugar a máquina. Temos que tornar o município viável financeiramente. Identificando es-ses pagamentos que não eram para ser feitos, vamos economizar muito e até poder reajustar o salário dos nossos servidores", explicou Roberto Góes

Servidores discutem reajuste salarial com parlamentares

Servidores da educação estiveram na Assembleia Legislativa onde pediram apoio dos parlamentares quanto a intervenção junto ao governador do Amapá, Camilo Capiberibe (PSB), que concedeu 3% de reajuste salarial a categoria. Das galerias ouviram a defesa dos deputados da base do Governo e dos parlamentares que não concordam com esse percentual. O projeto de Lei do Governo do Estado, que dispõe sobre a revisão da remuneração e do subsídio dos servidores públicos civis e militares do Estado, foi aprovado na sessão dia 11 deste mês. Por 21 votos a favor e 3 contra, a Lei foi re-gulamentada e concedido o aumento de 3% para os trabalhadores, que passa a valer a partir do próximo mês. De acordo com o deputado Agnaldo Balieiro (PSB), o aumento foi concedido com base na disponibilidade financeira do Estado, que atualmente não tem condições de aumentar esse percentual, ou setores ficariam educação. saúde e segurança comprometidos. "Infelizmente não foi possível dar o aumento que os servidores estão pedindo e merecem, de 6%, todos sabem da situação financeira do Estado e do rombo orçamentário. É importante di-zer que não houve redução de remuneração, nem desrespeito aos trabalhadores. A Lei da Data-Base foi respeitada e aprovada com efeito retroativo para 1º de abril", afirmou o governador Camilo Capiberibe. O presidente da Assembleia Legislativa, de-putado Moisés Souza (PSC), abriu espaço no grande expediente para que o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos em Educação no Amapá (SINSEPEAP), Rui Valdo Couti-nho, Ivanéia Alves, diretora de Formação Política e Celisa Costa, utilizassem a tribuna da Casa para expor a justificativa da greve deflagrada na última terça-feira (24), por tempo indeterminado.

O aumento abrange todos os servidores públicos e os Poderes têm o prazo de 30 dias, a partir da data de aprovação da Lei, para publicarem as tabelas de vencimentos que irão vigora

From Luiz Melo

A se medir pelos elevados índices de reprovação, não pode ser tido como bom aproveitamento de acadêmicos em direito, em se falando de exame de ordem.Com apenas 25 aprovados, dentre os 600 inscritos, em prova recente, na OAB.

No dizer dele, já é do tipo 'prego batido, ponta virada' pretensão de Jorge Salomão em outra vez ir à eleição pela prefeitura, em Calçoene.

Prefeitura de Nogueira, em Santana, vem sendo vasculhada" de cabo a rabo, em auditoria do TCE, atualmente. O que tem levado o dignissimo a ingenir doses cavalares de lexotan, para conter clima de apreensão elevadissimo

Um dos delegados da PF, atualmente em São Paulo, Marcos Reatégui, mesmo à distância, acompanha

diariamente desempenho do mano Moisés Souza na presidência do legislativo estadual, no Amapá.

Blindagem
Sob julgamento no TRE, Sandra Ohana outra vez é salva pelo gongo", por assim dizer.

Caso de anteontem, com pedido de vistas de Raimundo Vales; quando a deputada já amargava placar de 3 a 1 pela cassação de mandato.

Adiamento

Adiamento

Agrandato for última bora para decrachar com a presidente Dilma bora para formadora formadora de mandato.

Agendado de última hora para despachar com a presidente Dilma, hoje, ministro Cardoso(Justiça) teve que adiar vinda a Macapá, a convite de Camilo, como previsto.Sine die, desta feita Urgência

É lei federal obrigatoriedade da disponibilidade de um destibiliador em ambientes de grande frequência pública. Para atendimentos cardíacos de emergência, come no caso de um estádio de futebol, por exemplo.

Magistratura Em vez de setembro, como informado na coluna, eleição da cota da OAB, para ocupar vaga de Edinardo Souza, no desembargo, só ocorre em março, quando ele ganha aposentadoria compulsoriamente.

Deseio

Ante possibilidade de vacância de cadeira, não é só Edinho Duarte quem tem interesse em de repente virar conselheiro do TCE. Colega dele deputado, Paulo José também sonha com aquilo.

Crédito

O setentrião garante continuar disponível em caixa os R\$ 1,2 mi de contrapartida para as obras do Hospital Metropolitano. E que só ainda não teria sido repassado 'por absoluta falta de interesse da 'prefeitura'. Dizem, né.

Culpa

A ponte de Laranjal do Jan até Monte Dourado entrou em processo de paralista por excesso de zelo das autoridades da fiscalização ambiental, no dizer da prefeita Euricélia Cardoso. Mas esquecendo de esclarecer por onde anda o dinheiro federal disponibilizado para a execução da obra.

Embargo

Presidente do PP regional, Benedito Dias, com disco arranhado em conceito nacional, pode ficar sem poder realizar convenção do partido na terça, 31, como amunciado. Por estar sob ameaça de intervenção nacional, já admitido pelo presidente Francisco Domelles.

Aiuste

No ver do secretário Juliano, falta bem pouco para que se consolide um acordo para conter impetos em relação ao reajuste salarial de servidores da educação estadual. Levando-se em conta efeitos positivos como resultado de conversa com a atual diretoria, ontem.

<u>JORNAL DO DIA - 27/05/2011</u>

PP no Amapá pode sofrer intervenção nacional Irregularidades estão sendo apontadas pelos membros ao diretório nacional

O Partido Progressista (PP) no Amapá poderá sofrer interdição nacional. A solicitação está sendo assinada pela bancada do partido na Assembleia Legislativa e por membros filiados do partido no Estado.

De acordo com o documento encaminhado ao PP nacional, a atual direção regional do partido não vem cumprindo seu dever em obediência ao estatuto partidário, que é dirigir as atividades de modo a assegurar a coesão e o fortalecimento da legenda. "A direção regional não acatou as sugestões da bancada na Assembleia, de profundas modificações na composição do diretório regional e providenciar as designações das comissões municipais provisórias para os municípios onde não hajam elegido o diretório municipal, tendo em vista que dos 16 municípios do Amapá, somente um possui comissão provisória em atividade com vigência prevista para dezembro de 2011. Os demais 15 municípios não possuem diretório. nem comissão do partido, por culpa da direção regional", diz o texto diretório nacional encaminhado ao

Segundo os deputados Edinho Duarte e Sandra Ohana, esse fato configura incrível falta de compromisso com os interesses do partido no Estado, o que procede inteiramente o pedido de intervenção na direção regional do PP no Amapá. "Porém, outros fatos de extrema acontecendo aue enseiam aconteceram vem e aravidade | Duarte. providências Edinho adiantou urgentes".

IRREGULARIDADES - Ele aponta uma série de irregularidades praticadas pela direção regional. Edinho lembra que durante as eleições gerais de 2010, o diretório regional na ânsia de eleger o sobrinho do presidente do PP, Benedito Dias, como deputado estadual, de maneira totalmente irregular, emitiu cheques do partido para caução de dívidas pessoais do candidato Luciano Dias, inclusive com autorização da presidência do partido. Outra irregularidade apontada é a locação da casa onde atualmente funciona a sede do PP, o que segundo o documento é irregular, pois o prédio pertence a esposa de Coaracy Vidal, alçado à condição de tesoureiro da comissão executiva regional. O próprio Coaracy estaria pagando seu próprio salário com verbas do Fundo Partidário.

SUMIÇO – Da sede regional teriam desaparecidos, misteriosamente, diversos objetos do patrimônio como cadeiras, centrais de ar, TV de plasma, entre outros. A contratação de empregados sem carteira assinada e a demissão dos mesmos sem pagamentos dos direitos trabalhistas é outra denuncia formalizada pelos parlamentares. O mais agravante do descaso apontado pelos denunciantes é o fato da prestação de contas do diretório regional do PP, referente às eleições de 2010 ainda não terem sido entregues ao TRE (Tribunal Regional

Dessa forma, a bancada progressista no Amapá solicita a intervenção do diretório nacional no diretório regional do PP no Estado. Ontem, reportagem tentou contato com os acusados de envolvimento no caso, mas não conseguiu resposta.

Por Janderson Cantanhede Editoria de Política

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Geovani Borges, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

 O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB
 - RR) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 15 minutos.)

SENADO FEDERAL

ATA DA 57º SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 26 DE ABRIL DE 2011

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 62, de 27 de abril de 2011)

RETIFICAÇÕES

À página nº 12377, republiquem-se as notas taquigráficas referentes ao **Item 6** da Ordem do Dia, votação do Requerimento nº 414, de 2011, para que conste de forma completa o despacho aposto à matéria:

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Item 6:

REQUERIMENTO Nº 414, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 414, de 2011, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (isenta instituições da arrecadação de direitos autorais).

Em votação o requerimento.

Senadoras e Senadores que aprovarem permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça, seguindo, posteriormente, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.

Após a página nº 12401, por erro gráfico, exclua-se a matéria jornalística intitulada "Sem verba, PF suspende operação em Jundiá", publicada indevidamente, e republique-se, na íntegra, os seguintes discursos dos senadores João Pedro e José Pimentel:

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, volto mais uma vez, Sr. Presidente, a externar minha opinião sobre a importância da definição do Código Florestal brasileiro em discussão no Congresso Nacional.

É bom lembrar que o substitutivo, que tem como Relator o Deputado Aldo Rebelo, encontra-se na Câmara dos Deputados. É evidente que aguardamos com muita expectativa a chegada do Código ao Senado. E são muitas as contribuições, Sr. Presidente.

O Deputado Aldo Rebelo tem um mérito nessa discussão porque o Código passou a ser discutido em todo o País, em todo o País – repito. Há poucos dias, uma semana atrás, no Amazonas, aconteceu um evento com dezenas de entidades da sociedade civil, populares, construindo a sua proposta para o Código.

Quero nesta fala, Sr. Presidente, chamar a atenção para duas grandes contribuições.

Quero trazer isso para cá, porque vai dando um formato da importância do Código Florestal. V. Exa, que preside a Comissão de Agricultura do Senado, sabe que nós já fizemos esse debate no âmbito da Comissão, e continuamos fazendo.

Mas me chama a atenção, Sr. Presidente, porque recebi no meu gabinete a proposta dessa grande instituição brasileira que é a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). Eu a tenho aqui, Sr. Presidente. É uma proposta que traz a contribuição de pesquisadores, de estudiosos do assunto em pauta, do assunto em tela, de um assunto tão palpitante.

Por que ganha dimensão esse debate? Por conta da liderança do Brasil em esfera internacional, por conta das propostas que o Brasil tem feito em fóruns internacionais. Ora, já existem aqui no Senado duas subcomissões para tratar do evento de 2012 sobre a questão ambiental, com foco na economia verde. Nós estamos falando do Rio+20.

Hoje, na Comissão de Meio Ambiente, houve um debate importante, inclusive com o subsecretário para assuntos ambientais da ONU, incluindo a discussão da economia verde. Agora, Rio+20, Senador Randolfe... Nós estamos discutindo, e esse fórum internacional se dá dentro dessa discussão do Código Florestal. Como é que nós vamos tratar de assuntos em âmbito internacional, local, regional, municipal, sem tratarmos, com a profundidade que ele merece, do Código Florestal?

Então, Sr. Presidente, esse material, essa proposta da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, tem que ser olhada pelo Deputado Aldo Rebelo e por todos nós que estamos travando esse debate, além da Academia Brasileira de Ciências (ABC), que traz também essa contribuição. Mas nós recebemos — eu

recebi, digo nós Senadores –, com certeza, a proposta, Senador Pimentel, da Agência Nacional de Águas, também uma instituição importante. Nesse debate em que eu considero um dos pontos bem aguçados aquele que trata da área de proteção permanente, eu quero repercutir aqui o que diz a ANA sobre área de proteção permanente.

No item 10 do seu documento a equipe técnica da ANA, em estudo realizado anteriormente sobre essa matéria, elaborou uma nota informativa conjunta, a de nº 1/2009, a qual identifica que entre os benefícios das APPs, das Áreas de Proteção Ambiental, diretamente relacionadas aos cursos hídricos, encontram-se:

a proteção do solo.

Por que APPs? Qual a importância da APP?

Para a proteção do solo sob a vegetação, com relação ao impacto direto da chuva. Você tem que deixar que ela faca para proteção, a proteção contra a entrada de sedimentos nos corpos d'água, minimizando o assoreamento - ela forma uma grande barreira para proteger os corpos d'água, os rios, os igarapés e os lagos; a proteção de encostas e barrancos; a redução ou impedimento do carreamento de adubos e agroquímicos para os rios, para os corpos d'água; a proteção da planície de inundação; a manutenção do ecossistema aquático por meio do fornecimento de sombra e alimentos para a ictiofauna; por último, a proteção quanto ao acesso inadequado até o leito dos rios. A manutenção, Sr. Presidente, e a ampliação do fornecimento desses benefícios é que garantirá água em qualidade e quantidade para todos os usos, especialmente para o abastecimento humano, que, por sua natureza, é o uso mais exigente do ponto de vista qualitativo e que requer maior garantia de suprimento.

Então, Sr. Presidente, são dois documentos, e é isso que trago para a tribuna, para o debate, para olharmos a opinião dos cientistas, dos estudiosos.

Vou ler aqui alguns nomes da nossa ciência que compõem com muito orgulho as academias brasileiras. Desse debate participou no relato da contribuição do SBPC o geógrafo Aziz Ab'Saber, da USP; Aldo Malavasi, Diretor da SBPC; Alysson Paulinelli, ex-Ministro da Agricultura; Antoninho Rovaris, da Contag; Cláudio Azevedo Dupas, do Ibama ; Gustavo Curcio, da Embrapa Florestas; Helena Bonciani Nader, da Unifesp, Vice-Presidente da SBPC; Helton Damin da Silva, chefe-geral da Embrapa Florestas; Jacob Palis Júnior, Presidente da ABC; João de Deus Medeiros, do MMA, (Ministério do Meio Ambiente); José Raimundo Braga Coelho, Diretor da SBPC; Luiz Antônio Martinelli, da USP; Marco Antônio Raupp, Presidente da SBPC à época; Maria Cecília Wey, do MMA, Otávio Velho, Vice-Presidente da SBPC/UFRJ, professor da UFRJ, pesquisador; Rinaldo Augusto Orlandi, assessor do Deputado Aldo Rebelo; Rute Maria Gonçalves Andrade, Diretora da SBPC, do Instituto Butantan.

Então, Sr. Presidente, nesse debate, se tivermos tranquilidade, poderemos construir um código florestal que poderá servir, não só do ponto de vista histórico, à agricultura familiar, a essa liderança que é o Brasil na produção de grãos. Agora mesmo a Conab anuncia que o Brasil bate novo recorde na produção de grãos na safra de 2011.

Então, nós precisamos ter tranquilidade. Não basta o debate político. É evidente que decidiremos politicamente, mas precisamos ouvir essas contribuições que estão chegando ao Congresso Nacional.

Evidentemente, elas vão servir para o nosso Relator, Deputado Aldo Rebelo, mas vão servir também para o Senado, porque a matéria sai da Câmara... E eu espero que possamos avançar na Câmara dos Deputados no sentido de encontrar um entendimento que possa garantir essa liderança do Brasil em nível internacional, que possa garantir para as futuras gerações esse compromisso dos congressistas, da Casa, de trabalhar um código florestal que seja uma referência não só para o hoje, mas para o amanhã do nosso País, para o amanhã em nível internacional.

Então, são contribuições, que quero registrar nesta minha fala, de instituições, de estudiosos preocupados com a definição do Código Florestal.

Era o que tinha a dizer por hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT

– RO) – Muito bem, Senador João Pedro. Meus cumprimentos pela sua colocação.

Nós estamos debatendo a reforma do Código Florestal amplamente, junto com as Comissões de Agricultura e Meio Ambiente, para que, quando esse tema chegar aqui, já tenhamos debatido o suficiente, Senador, a fim de podermos atender ao anseio da população brasileira, que é ver a reforma do Código Florestal sendo votada com urgência aqui no Senado, o que esperamos que aconteça lá na Câmara Federal, porque nós aqui estamos preparados esperando para dar continuidade.

Com a palavra o Senador José Pimentel, por permuta com o Senador Jorge Viana.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Sras e Srs. Senadores, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, a nossa Embrapa, completa hoje 38 anos de existência.

Essa Empresa, que foi criada em 1973, vem aumentando a sua área de atuação ao longo dos anos e hoje conta com 47 unidades de atuação em todo o território nacional. Todas as regiões brasileiras são

beneficiadas e assistidas pelas tecnologias desenvolvidas pela nossa Embrapa. Essa Empresa tem também feito todo um processo de internacionalização a partir de uma definição do Estado nacional de apoiar vários países, principalmente os países mais pobres da nossa África, a exemplo de Gana, Moçambique, Mali e Senegal.

A Embrapa tem presença de apoio e de cooperação técnica nesses países e uma parceria muito forte com a Agência Brasileira de Cooperação, exatamente transferindo tecnologias e mais qualidade no desenvolvimento da agropecuária desses países. A nossa Embrapa também atua fortemente em alguns países em apoio a suas tecnologias, a exemplo da França, da Inglaterra, da Coreia do Sul, da China, dos Estados Unidos, entre outros países.

Exatamente, Sr. Presidente, ao completar os seus 38 anos de existência, todo o Brasil tem clareza do papel que a nossa Embrapa já prestou a nossa Nação, mas tem muito mais ainda por fazer, principalmente quando o Brasil se prepara para ser o maior produtor de alimentos do mundo, ao mesmo tempo preservando o meio ambiente. As duas Casas, Câmara e Senado, e toda a sociedade brasileira estão discutindo, agora, o Código Florestal, a que o nosso Senador João Pedro fazia referência há pouco, neste grande debate nacional que está sendo feito, sendo que a nossa Embrapa é também uma forte parceira nessas discussões.

Essas 47 unidades que a Embrapa já instalou no Brasil, cobrindo todas as regiões, têm como objetivo exatamente aumentar a produtividade da pequena, da média e da grande propriedade rural. Se nós analisarmos o que ela tem feito em benefício da agricultura familiar hoje, o grande salto de qualidade que a nossa agricultura familiar tem tido tem nas pesquisas da Embrapa exatamente o seu grande parceiro, e as entidades do campo têm um carinho muito grande para com essa empresa que completa hoje os seus 38 anos de existência....

O Sr. João Pedro (Bloco/PT - AM) - Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) –... uma idade ainda bastante pequena para a realidade de um país que tem outras instituições que já ultrapassaram seus 220 anos, a exemplo do Banco do Brasil, mas uma entidade que, nesses 38 anos, tem marcado uma presença muito forte na inovação tecnológica, na qualificação e na capacitação dos seus servidores e no retorno que tem dado à nossa sociedade.

No nosso Estado do Ceará, a Embrapa tem também uma presença com duas grandes unidades. Uma delas, sediada em Fortaleza, é voltada exatamente para a agroindústria tropical e ali tem feito inovação

muito forte no setor do caju, uma das principais pautas de produção de exportação do semiárido nordestino e, no Estado do Ceará, uma das principais pautas de exportação. Tem aumentado sua produtividade...

O Sr. João Pedro (Bloco/PT - AM) - Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) - Pois não, Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT - AM) - V. Exa me concede um aparte?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) - Claro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT - AM) - Quero me associar à manifestação de V. Exa sobre o aniversário da Embrapa. Também, como no Nordeste, lá na nossa Amazônia a Embrapa tem feito trabalhos relevantes no campo da pesquisa, do conhecimento, da dominação de técnicas, como, por exemplo, o dendê na Amazônia. É da Embrapa esse estudo sobre o dendê. O nosso guaraná é um produto da região, mas a Embrapa tem o domínio desse ciclo, do estudo, da pesquisa de espécies resistentes às doenças. Enfim, quero me associar e dizer da importância do pronunciamento que V. Exa faz refletindo sobre essa empresa brasileira que tem uma atuação em nível internacional. Parabéns pelo pronunciamento. Quero também parabenizar os quase dois mil pesquisadores, salvo engano, que a Embrapa tem em todo o Brasil, presentes na África, na América Central, nos Estados Unidos. Espero que essa Empresa continue com compromissos nacionais, com a ciência, com o conhecimento, servindo ao povo brasileiro principalmente. A Embrapa merece esse registro da forma como V. Exa está fazendo. É o reconhecimento a uma empresa que carrega o esforço abnegado de centenas e centenas de servidores públicos, de pesquisadores. O Brasil seria um outro país, pior, se não houvesse a Embrapa. Então, é uma contribuição importante para a ciência, para o Brasil, para o dia a dia do povo brasileiro, porque a Embrapa estuda o feijão, o milho, o arroz. Então, quero me associar e desejar muitos e muitos anos para a Embrapa, felicitar os seus técnicos, que, às vezes, dão continuidade aos estudos, às pesquisas, com muita abnegação, com muito denodo. Parabéns à Empresa e parabéns aos seu técnicos, familiares, que acompanham a lida, o dia a dia de uma empresa que não faz outra coisa senão a pesquisa pelo bem da produção, dos produtos e da qualidade de vida do povo brasileiro. Parabéns pelo pronunciamento.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) - Obrigado, Senador João Pedro.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB - CE) - Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) - Eu quero registrar que a nossa Embrapa, no Estado do Ceará, com a sua inovação com o caju – e o nosso Senador Inácio Arruda é um parceiro muito forte nessa caminhada -, ali, desenvolveu uma tecnologia de podas das grandes árvores de cajueiros e, por meio desse mecanismo, conseguiu triplicar a produção de caiu por hectare. É exatamente essa pauta que tem contribuído muito com o nosso desenvolvimento.

Eu também queria passar a palavra ao nosso Senador Inácio Arruda, lá do nosso Estado, do Estado do Ceará.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB - CE) - Senador Pimentel, é uma grande alegria poder aparteá-lo quando fala de um tema tão caro para nós brasileiros, porque se trata de uma empresa especialíssima do nosso País; e caro para nós cearenses, porque houve a renovação daquela floresta natural de cajueiro, que é da nossa região, do Nordeste brasileiro, e que se espalhou pelo mundo. Isso aconteceu gracas ao trabalho generoso dos técnicos, pesquisadores, cientistas dedicados à pesquisa do caju na nossa região, o Nordeste brasileiro. Isso avançou para outras culturas, pesquisando ali, no Estado do Ceará, ali mesmo na área de caprinos e ovinos. associando tecnologia, ciência, categoria à produção. É produção de alimentos. Caju é vitamina C, é o ferro, são os sais minerais, em vários formatos. Mais: agora, a Embrapa, juntamente com os Cenpes da Petrobras, pesquisa o uso do caju como aditivo biodegradável na combustão, para adicionar à gasolina. Então, o avanço da ciência nessa área, graças à Embrapa, é extraordinário. Há ainda o fato de você ter a Embrapa pesquisando também uma das outras culturas mais significativas do povo brasileiro nativo, que é a nossa mandioca, lá em Cruz das Almas, na Bahia. Ali você tem uma pesquisa extraordinária, que permite que você utilize essa leguminosa, que vem das tradições das nossas tribos, em qualquer tipo de produto na área de pães, de bolos. Já é usada em larga escala, inclusive na área da siderurgia, pois ninguém, às vezes, conhece a utilização do amido da mandioca exatamente nessa área da produção siderúrgica no nosso País. Por isso, quero louvar o pronunciamento de V. Exa. A Embrapa é excelência, a Embrapa é alimento, é baratear alimentos, com a sua pesquisa. E a Embrapa é o Brasil também na África. Um fato extraordinário: nós temos ali nos países mais pobres do mundo a presença da Embrapa, ajudando aqueles povos a se desenvolver e a mostrar o seu potencial e a sua força também na produção desse grande continente irmão nosso que é a África. Então, parabéns a V. Exa pelo pronunciamento. É o registro que eu gostaria de fazer em aparte. Obrigado, Senador.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) - Senador Inácio Arruda, V. Exa fazia referência à nossa segunda Embrapa no Ceará, à segunda unidade, que é a Caprinos

e Ovinos lá da nossa Sobral. Essa unidade tem desenvolvido uma tecnologia de melhoria do nosso plantel, de ampliação da quantidade de proprietários, de pequenos proprietários, criando os caprinos e ovinos, desenvolvendo uma tecnologia de aproveitamento tanto da carne, do leite, dos derivados desses animais. Grande parte da nossa culinária hoje tem, exatamente nos produtos da Embrapa, grandes parceiros para enriquecerem, cada vez mais, a nossa alimentação.

Lembro-me muito bem de um evento que V. Exa promoveu em parceria com a Embrapa e com os produtores de caju aqui no Congresso Nacional, no Senado Federal, em que trouxe mais de 15 produtos resultados exatamente do nosso caju, desde a castanha, o pedúnculo à produção de uma série de derivados que contribuem em muito com a nossa alimentação, com a alimentação escolar.

Portanto, todo o Brasil hoje é beneficiado com o trabalho dessa grande empresa, que completa 38 anos e que nós precisamos, cada vez mais, apoiar.

Queria também, Sr. Presidente, fazer referência ao aniversário dos nossos contabilistas.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Pois não.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Antes que V. Ex^a passe para os cumprimentos aos contabilistas, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – É claro, nossa Senadora Vanessa.

A Sra Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) - Apenas para cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento e pela homenagem que V. Exa faz à Embrapa. Não apenas o conteúdo do seu pronunciamento, mas também dos apartes que V. Exa recebeu dos Senadores João Pedro, Inácio Arruda e de outros tantos guantos Senadores que estivessem no plenário, mostra a importância da Embrapa para as nossas regiões e para o Brasil. Há pouco tempo, aprovamos aqui uma medida provisória que garante à Embrapa melhores condições de atuar no exterior. Hoje, se o Brasil é muito respeitado fora, em grande parte é pelo desenvolvimento que nós alcançamos graças ao trabalho desenvolvido pela Embrapa. Então, a Embrapa do Brasil inteiro, inclusive a nossa Embrapa Amazônia Ocidental, merece, da parte de V. Exa e da nossa parte, não apenas as congratulações, mas também o reconhecimento pelo belo trabalho que faz em prol da ciência e principalmente em prol do Brasil e daquela população mais desassistida. Parabéns, Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Obrigado, ilustre Senadora Vanessa.

Eu queria registrar que o Brasil vai se transformar no maior produtor de alimentos e de grãos do mundo, porque tem exatamente uma empresa como a Embrapa produzindo tecnologia e conhecimento para que possamos produzir mais, utilizar menos terreno e, com isso, proteger o meio ambiente. Portanto, estamos de parabéns todos nós.

Sr. Presidente, eu queria também fazer referência a mais um aniversário dos nossos contabilistas, que aconteceu ontem, 25 de abril. Essa categoria profissional é uma das primeiras do Brasil, que, já em 1940, tinha sua lei de regências. De lá para cá, tem contribuído muito com o fortalecimento do empreendedorismo. Quando nós aprovamos o Simples Nacional, tivemos nas entidades os contabilistas, seja o Conselho Federal de Contabilidade, sejam os seus conselhos regionais, sejam suas entidades, seja a Fenacon, contribuindo para que pudéssemos cada vez mais fortalecer o mundo do empreendedorismo, em especial a micro e a pequena empresa.

Ultimamente, já em 2010, esse setor fez uma parceria com o Estado nacional para prestar assessoria de contabilidade aos empreendedores individuais sem cobrar nenhum centavo nesse serviço exatamente para que pudéssemos chegar a um milhão de empreendedores individuais. Isso só foi possível porque, de um lado, tínhamos os contabilistas e, de outro, o nosso Sebrae. Essa junção das nossas entidades é que permite também àqueles que atuam na área urbana dizer e ter clareza de que a nossa economia é cada vez mais forte, mais consistente e mais segura, porque temos, no campo, a Embrapa e, na cidade, os nossos contabilistas.

Portanto, Sr. Presidente, muito obrigado.

Quero dar como lido o restante dos nossos dois pronunciamentos.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIA-MENTOS DO SR. SENADOR JOSÉ PIMEN-TEL:

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Sem apanhamento taquigráfico – Sr. Presidente, Srªs senadoras e Srs. Senadores, hoje, dia 26 de abril de 2011, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, a nossa Embrapa completa 38 anos de existência.

Criada em 1973, a Embrapa vem aumentando a sua área de atuação ao longo dos anos e hoje conta com 47 unidades em todas as regiões do país. Nos biomas Amazônia, Caatinga, Cerrado, Pantanal, Mata Atlântica ou Pampa, a instituição está presente com três grandes linhas de pesquisa e desenvolvimento: ordenamento, monitoramento e gestão em territórios;

manejo e valorização do bioma; produção agropecuária e florestal sustentável.

A expansão internacional da empresa também é fortalecida constantemente. Hoje, a Embrapa mantém laboratórios virtuais nos Estados Unidos, na França, na Inglaterra, na Coréia do Sul e na China.

Na vertente da cooperação técnica, o destaque é para os projetos em países africanos (Gana, Moçambique, Mali e Senegal), realizados em parceria com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), com a missão de transferir tecnologias e prospectar negócios.

Sr. Presidente, permitir o avanço contínuo da agricultura brasileira é o desafio permanente da nossa Embrapa. O conhecimento dessa empresa, sedimentado ao longo desses anos, viabilizou sua atual estrutura.

Hoje, 47 Unidades marcam presença em todas as Regiões do País, pois é preciso aumentar a produção e a produtividade, sem necessariamente expansão de novas áreas, com sustentabilidade e menor custo, de modo a gerar maiores benefícios à sociedade brasileira.

Para tanto, a Embrapa busca assegurar a entrega de tecnologias aos agricultores tanto empresariais como os voltados para a agricultura familiar e de menor porte. Ao manejar os recursos naturais de cada bioma nacional, fortalece o País como um todo.

Gostaria aqui de ressaltar, Sr. Presidente, a presença da Embrapa no estado do Ceará.

Temos em Fortaleza, a Embrapa Agroindústria Tropical que é uma das unidades descentralizadas, criada em abril de 1993, com a missão de gerar, promover e difundir conhecimentos científicos e tecnológicos para o desenvolvimento sustentado da agroindústria tropical. Teve sua origem no Centro Nacional de Pesquisa de Caju, instituído em abril de 1987 para atender as demandas da produção do caju, fruta típica da nossa região. Entretanto, percebendo sinais e aspirações da sociedade, promoveu a ampliação da sua missão para atuar com produtos e processos demandados pela agroindústria tropical. A partir daí, passou de 'Centro de Produto' para "Embrapa Agroindústria Tropical".

Temos ainda a Embrapa Caprinos e Ovinos que é também uma das unidades descentralizadas nossa Embrapa e que tem a missão de viabilizar soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a sustentabilidade da caprinocultura e da ovinocultura em benefício da sociedade.

Criada em junho de 1975 e localizada em Sobral, a unidade da Embrapa conta com uma base física, equipada com vários laboratórios que integram o Núcleo de Biotecnologia de Sobral (Nubis), que reúne ainda os laboratórios da Universidade Federal do Ceará, os da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) e os

do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará situados na cidade. A Embrapa Caprinos e Ovinos dispõe ainda de uma unidade piloto para processamento de leite de cabra e derivados.

A biblioteca da Embrapa Caprinos e Ovinos possui um amplo acervo de publicações relacionadas à ovinocultura, à caprinocultura e áreas afins, composto por livros, folhetos, periódicos, monografias, teses, dissertações, obras raras, mapas, fitas de vídeo e CDs. Além do acesso ao acervo físico existente na biblioteca, os usuários também têm acesso virtual a outros sistemas e bases de dados públicos ou restritos à Embrapa.

Essas duas unidades cearenses promovem o desenvolvimento sustentável auxiliando de maneira muito especial a população mais carente do nosso estado.

Sras senadoras e Srs. Senadores, seja na Amazônia, Caatinga, Cerrado, Pantanal, Mata Atlântica ou Pampa, a Embrapa está presente com três grandes linhas de pesquisa e desenvolvimento: Ordenamento, Monitoramento e Gestão em Territórios; Manejo e Valorização do Bioma; Produção Agropecuária e Florestal Sustentável.

Em sintonia com o momento global de valorização dos capitais social e natural, a Empresa hoje persegue garantias para o futuro, ou seja, busca o uso responsável dos recursos naturais. Vê, portanto, as questões relacionadas à chamada "economia verde" surgirem, cada vez mais, como uma necessidade de todos os segmentos produtivos.

Assim, para dar condições de ganho ao produtor – grande ou pequeno – e à sociedade em geral, desenvolve hoje tecnologias sustentáveis, com a chancela do nome que construiu e é mundialmente associado aos avanços tecnológicos na agricultura tropical.

A responsabilidade da Embrapa aumentou, ainda mais, a partir da 15ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 15), realizada em Copenhagen (Dinamarca), no segundo semestre de 2009, e do Seminário de Difusão do Programa ABC (Agricultura de Baixo Carbono), no final de 2010, quando o governo lançou uma política de grande complexidade, para a qual a Empresa já possui um cabedal de conhecimento.

Por tudo isso, Sras e Srs. Senadores, devemos externar o nosso orgulho pelo trabalho desenvolvido pela Embrapa. Que o trabalho desses 38 anos possibilitem mais desenvolvimento para a agricultura e a pecuária brasileira.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs senadoras e Srs. Senadores, nesta segunda-feira, dia 25 de

abril, celebramos o dia do contabilista, esse importante profissional que apóia o empreendedorismo, que está presente no dia-a-dia das organizações, ajudando na abertura de novas empresas, contribuindo para a boa contabilidade do crescimento do país.

Quero aqui registrar o papel desempenhado pelos contabilistas na formalização de quase um milhão e cem mil empreendedores individuais. Esse trabalho, realizado de forma gratuita, vem ajudando a retirar esses brasileiros e brasileiras da informalidade, permitindolhes a geração de novas oportunidades de negócio e um futuro cada vez melhor.

Os contabilistas são fundamentais no auxílio das 4,8 milhões micro e pequenas empresas inscritas no Simples Nacional. Eles exercem a função de consultor e orientador das decisões estratégicas, demonstrando aos pequenos empresários as melhores formas de ação para o crescimento de seus negócios.

Curiosamente, a contabilidade foi a primeira profissão regulamentada no Brasil. Segundo o site *brasilprofissoes.com.br*, ela surgiu com a criação do ensino comercial, em 1931, viabilizando os negócios e acelerando o desenvolvimento econômico. Porém, como não existia o curso superior de ciências contábeis naquela época, muitos profissionais não tinham conhecimentos teóricos e técnicos suficientes para detectar os problemas de uma empresa e recomendar suas soluções.

O mercado de trabalho dos contadores também é bastante amplo, principalmente agora onde atuam também junto às micro e pequenas empresas. O trabalho desses profissionais vem angariando cada vez mais respeito e reconhecimento da sociedade. Prova é o crescimento do número de jovens que optam pelos cursos de contabilidade nas universidades brasileiras e escolas técnicas.

Sr. Presidente, Srªs senadoras e Srs. Senadores, gostaria de saudar todos os contabilistas brasileiros, em especial do Ceará, por meio do presidente da Fenacon, Valdir Pietrobon; e do presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, Cassius Regis Antunes Coelho.

Saibam, as Sr^as e Srs. Senadores, que exercem uma profissão das mais importantes para os trabalhadores brasileiros.

Que Deus os ilumine para que continuem trabalhando de forma ética e correta para o desenvolvimento de nosso país.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) – Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 18 horas e 21 minutos.)

SENADO FEDERAL

ATA DA 58º SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 27 DE ABRIL DE 2011

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 63, de 28 de abril de 2011)

RETIFICAÇÃO

Às páginas 12667 a 12711, por omissão dos documentos pertinentes à 3ª Reunião de 2009, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, republique-se, na integra, a ata da referida reunião:

SENADO FEDERAL CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

ATA DA 3º REUNIÃO DE 2009

Ata Circunstanciada da 3ª Reunião de 2009, convocada para 19 de agosto de 2009, quarta-feira, às 14h, na Saía nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a votação sobre decisões do Presidente em relação a denúncias e representações apresentadas no âmbito do Conselho, das quais foram interpostos 12 (doze) recursos.

Estiveram presentes os (as) Srs. (as) Senadores (as) membros do Conselho:

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB)

Demóstenes Torres (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)
Eliseu Resende (DEM)
Marisa Serrano (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)
Rosalba Ciarlini (DEM)

Arthur Virgilio (PSDB)

Maioria (PMDB/PP)

Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)
Valdir Raupp(PMDB)
Romero Jucá (PMDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC do B/PRB)

João Pedro (PT) Inácio Arruda (PC do B) Delcídio Amaral (PT) Ideli Salvati (PT) Eduardo Suplicy (PT)

> PTB Gim Argeilo

PDT
Jefferson Praia

Corregedor

Romeu Tuma (PTB)

Estiveram presentes, também, os Srs. Senadores Mário Couto, Tasso Jereissati, Alvaro Dias, José Agripino, Aloízio Mercadante, Renato Casagrande, Flexa Ribeiro, José Nery, Pedro Simon, Papaléo Paes, Lúcia Vânia, Jarbas Vasconcelos, Expedito Júnior, Epitácio Cafeteira, Garibaldi Alves, Jayme Campos, Flávio Ams, Marconi Perillo, Tião Viana, Renan Calheiros, Eduardo Azeredo, Cícero Lucena e Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Senhoras e Senhores, havendo número legal, porquanto já assinaram o fivro de presença 10 Sr^as e Srs. Senadores integrantes do Conselho, declaro aberta a 3^a reunião de 2009.

Inicialmente, submeto à apreciação do Plenário Ata circunstanciada da segunda Reunião deste Conselho, realizada no dia 05 de agosto de 2009, cujas cópias se encontram sob a bancada à disposição de V. Exas.

O SR. ROMEU TUMA (PTB - SP) - Peço a dispensa da leitura, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Havendo o Senador Romeu Tuma solicitado a dispensa da leitura, submeto à apreciação das Sr^as e dos Srs. Senadores.

Não havendo quem discorde, declaro aprovada a ata.

Sr^as e Srs. Senadores, esta reunião foi convocada para votação sobre decisões do Presidente desta Comissão em relação a denúncias e representações, apresentadas no âmbito do Conselho, às quais foram interpostos 12 recursos.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Pois não. Com a palavra o Sr. Senador Gim Argello.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente, tendo em vista termos 12 recursos interpostos – 11 são sobre a mesma pessoa, o Sr. Presidente desta Casa, o Senador José Sarney –, peço a V. Exª que, por favor, votemos em globo as denúncias referentes ao Presidente José Sarney e, em globo, em outra votação as representações. Ou seja, separaríamos denúncias de representações, para que a gente possa fazer a votação sobre as denúncias e uma outra votação sobre representações.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Concedo a palavra, pela ordem. É sobre o assunto?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) - Sim, sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque, PMDB - RJ) - Pois não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) — Precisamente pedir que a representação contra mim seja votada e discutida em separado dessas duas propostas, com as quais concordo; ou seja, as denúncias contra o Presidente Sarney num bloco, as representações noutro bloco — vou arrazoar sobre todas elas. Agora, a minha, eu gostaria de vê-la, até porque quero sobre elas falar de uma maneira muito clara, como claro costumo ser, em separado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Eu acho razoável...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – ...e está deferido. Estou esperando chegar aqui o requerimento.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, qual é a proposição? Foi feito um requerimento por escrito?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Foi feito um requerimento por escrito, e o nosso Vice-Presidente está se adiantando; e eu também estou me adiantando para saber a opinião. Já tem uma opinião, aqui, definida, a opinião do Senador Arthur Virgílio, que pretende que a representação sobre ele seja apreciada e votada em separado.

O GIM ARGELLO (PTB - DF) - Sr. Presidente, eu incorporo a sugestão do Arthur Virgílio como se fosse minha. Então, fazemos uma votação em

globo das denúncias do Presidente José Samey, uma votação em globo das representações do Presidente José Samey e em separado da representação do Senador Arthur Virgílio.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM - GO) - Só para compreender o requerimento. O requerimento é o seguinte - pelo que entendi -: requerimento para votação em globo dos recursos referentes às denúncias e dos recursos referentes à representação. E, em relação ao Senador Renan Calheiros e ao Senador Arthur Virgílio, serão votados separadamente, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Deixe-me dar uma explicação a V. Exª. Havia uma representação quanto ao Senador Renan Calheiros, mas o autor da representação, ou autores, não recorreram da minha decisão.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM - GO) - Ah, então, já foi arquivado definitivamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Mas não houve culpa da Mesa; houve um esquecimento, seja o que for.

Sobre esse assunto, alquém mais quer usar a palavra?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM - GO) - Eu pediria a V. Exª que a votação fosse nominal. O art. 80 da Lei nº 9.784 trata do processo administrativo dos funcionários públicos. E, aqui, temos o Regimento Interno, que diz:

Art. 26, "b": "Aplicar-se-ão subsidiariamente ao processo disciplinar parlamentar a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999". Lei do processo administrativo.

O art. 80 dessa lei diz que é possível votar em globo quando houver identidade de procedimento ou identidade de matéria. Ou seja, quando o pedido for repetitivo ou quando, por conveniência do processo, ele possa ser.

Então, regimentalmente, não há óbice à votação, mas, de qualquer forma, vou votar contra, porque também, digamos, é uma faculdade: pode ou não pode votar dessa forma. Então, eu pediria a V. Exª que fizesse a votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Srs. Senadores, já ouvi bem: já sei mais ou menos a tendência do plenário. E o primeiro requerimento... o segundo requerimento, por sinal, tem que ser um a um; é um requerimento do Sr. Wellington Salgado, que requer, nos termos regimentais, votação, em globo, da admissibilidade das denúncias em face do Sr. Senador José Samey, apresentadas no âmbito do Conselho.

Essa votação será necessariamente feita oralmente, votação nominal.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT - SP) - Sr. Presidente, eu gostaria de usar da palavra, Sr. Presidente. V. Exª disse ao Senador...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - V. Exª deseja...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bioco/PT - SP) - Úsar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque, PMDB - RJ) - Por cinco mínutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT - SP) - Por favor.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM - GO) - Sr. Presidente, só para retificar uma informação que dei. Trata-se do art. 8º, e não art. 80, da Lei nº 9.784, de 1999.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Está agui a lei.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT - SP) - Sr. Presidente, se me

permite!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Por cinco minutos, por favor.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Presidente, Senador Paulo Duque, quero formular uma sugestão, antes mesmo da votação dos recursos, com respeito à decisão de V. Exª no Conselho de Ética, que, como Presidente e de forma regimental, avaliou que será mais adequado se arquivar as representações.

Como V. Exª pôde acompanhar – e, inclusive, está expresso isso nas representações apresentadas pelo PSOL, pelo PSDB, pelo PMDB, e inclusive no que diz respeito aos recursos está explicitado por muitos –, há dúvida com respeito a diversos pontos das explicações dadas, em plenário, pelo Presidente José Sarney, com respeito a diversos dos pontos das representações, seja, por exemplo, no que diz respeito à Fundação José Sarney, ao que aconteceu ali, seja no que diz respeito à designação de pessoas relacionadas à sua família, e a outros pontos. Inclusive, foi registrado na imprensa que havia questionamento sobre a veracidade de todas as explicações dadas naquele momento.

Em virtude dessas questões, a sugestão que formulo, já expressa inclusive, ontem, perante o Presidente José Sarney, quando ele estava presidindo os trabalhos, presente, inclusive, o Senador Arthur Virgilio, que também é objeto de representações, é que, antes mesmo de aqui votarmos os recursos e no espírito do que está na Resolução que rege o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, possam os Senadores objetos das representações, no caso, o Senador José Sarney e o Senador Arthur Virgilio, apresentar, aqui, as suas razões, as suas explicações, para que nós, Senadores, possamos votar com melhor conhecimento dos casos.

Portanto, a minha sugestão, Senador Paulo Duque, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, é que seja aberta a possibilidade de o Senador José Sarney e de o Senador Arthur Virgílio apresentarem as suas explicações, razões, e de responderem a quaisquer perguntas que porventura tenham os Senadores que ainda tenham dúvidas. Dessa forma, a votação dos recursos será realizada mediante muito melhor conhecimento de nossa parte.

Então, essa é a sugestão que, respeitosamente, formulo ao Presidente, Senador Paulo Duque.

É claro que...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) - Sr. Presidente, sobre o tema, pela ordem.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB - SE) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) - Pela ordem, sobre o tema.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – É claro que essa é uma decisão que pode ser formulada, explicitada pelos próprios Senadores objetos das representações, seja o Senador José Sarney, seja o Senador Arthur Virgílio, pois não poderiam ser forçados a vir, aqui, externar as suas opiniões, dar as suas explicações. Mas, se consultados e sabendo dessa possibilidade de que o Conselho de Ética poderia abrir, então, eu avalio que nós teremos muito melhor condição de bem votar sobre os recursos após a oportunidade de ambos os Senadores objetos das representações aqui exporem o seu ponto de vista, para dirimir quaisquer dúvidas que ainda perdurem sobre o objeto das representações.

Muito obrigado.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB - SE) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) - Pela ordem, sobre o tema, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu estou aqui por duas razões. A primeira razão é defender os recursos do meu Partido e as denúncias que eu próprio enderecei a V. Exª e ao Conselho. A segunda razão é, precisamente, a resposta que dou, outra vez, ao Senador Suplicy: estou aqui para falar ao Conselho e para expor as minhas razões, exposto ao crivo de quaisquer colegas que queiram demandar quaisquer perguntas a respeito dos temas que constam da representação que o PMDB apresentou contra mim.

Portanto, não posso falar pelo Senador José Sarney, mas posso falar por mim com muita trangüilidade. Estou aqui para isso.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem. Senador Almeida Lima.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Senador Almeida Lima, pela ordem.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, entendo que o requerimento do nobre Senador Eduardo Suplicy deve ser, liminarmente, rejeitado. Nós devemos obediência ao Regimento.

Nós estamos numa fase que consideramos processual, adjetiva, formal, de procedimento, não de mérito. O momento é de questionamento acerca da admissibilidade ou não da representação, cuja admissibilidade foi negada por V. Ex^a, com recurso ao plenário. Nesse procedimento, não cabe a ouvida de nenhuma das partes; cabe, sim, a manifestação de qualquer delas, estando em plenário, e assim desejando fazê-lo. Mas, a esta altura, dentro de aspectos formais. Explicações extraautos, extraprocedimento, elas podem ser dadas – e já foram – no plenário maior, no plenário do Senado Federal, por ocasião dos diversos pronunciamentos que até o presente momento foram feitos.

As partes representadas estarão no dever de se pronunciar aqui, no Conselho de Ética, caso as representações sejam, a partir de agora, já como decisão em grau de recurso, aceitas; se forem admitidas, aí, sim, iniciará o procedimento, salvo engano, pela ouvida, pela manifestação das partes representadas.

Portanto, não há por que aceitar o requerimento do nobre Senador; é antirregimental o requerimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte? Porque eu não fiz um requerimento.

Só para esclarecer ao prezado Senador Almeida Lima: eu não fiz um requerimento. Não para ser votado, eu fiz uma sugestão, que pode ou não ser aceita pelo Senador José Sarney, Presidente do Senado, e pelo Senador Arthur Virgílio, que aqui expressou que aceita e que vai atender à sugestão. A mesma atitude pode ser tomada pelo Presidente José Sarney. Portanto, esclareço: não é um requerimento, é uma sugestão aberta e tenho a convicção de que, se o Senador José Sarney quiser comparecer ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, tanto V. Exª como todos os Senadores, inclusive o Senador Almeida Lima, vão dar as boas-vindas a ele para que use da palavra, como já o fez, mas, no meu entendimento, de maneira ainda não completa, no plenário, porque dúvidas ainda permanecem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Mas acontece que no momento nós estamos, conforme explicitou o Senador Almeida Lima, numa fase

processual mais avançada. O que se vai decidir aqui é sobre a posição que eu tomei em indeferir todos os recursos; essa é que é a verdade.

Pois eu queria começar a votação, tão logo os senhores permitam.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM - RN) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duqué. PMDB - PJ) - Pela ordem, o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, contando com o espírito democrático de V. Exª, que é reconhecido, e tendo em vista a presença do Senador Arthur Virgílio e o desejo de S. Exª de apresentar a sua detesa e as suas razões, eu gostaria – e acho que é o sentimento daqueles que se fazem presentes nesta sala – que fosse dada a palavra ao Senador Arthur Virgílio para que ele pudesse apresentar as suas razões, os seus argumentos, para que os votos que pudessem ser dados a seu favor ou contra pudessem ser dados em função de uma argumentação que ele próprio teria apresentado e que deseja apresentar. Ele aqui está e deseja se manifestar.

Pediria a V. Ex^a até, se fosse o caso, motivado pela sua consciência e até consultado o plenário, que concedesse a palavra ao Senador Arthur Virgílio, que deseja apresentar de *per se* a sua defesa.

- O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) No momento da votação do processo do Senador Arthur Virgilio, ele terá, exatamente, a oportunidade de expor. Estarei aqui até a meia-noite, se for necessário.
- O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB AM) Obrigado, Presidente. Obrigado mesmo.
 - O SR, PRESIDENTE (Paulo Duque, PMDB RJ) Senador Renan.
- O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB AL) Entendo desnecessária, absolutamente desnecessária a sugestão do Senador Suplicy. Respeitosamente, coloco isso. E, quando chegarmos à oportunidade a que se refere o Senador José Agripino, nós teremos a máxima satisfação de ouvir, o tempo que for necessário. Não haverá nenhum problema com relação a isso.
- O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Tem um requerimento aqui na minha mesa: a votação em globo da admissibilidade das denúncias em face do Sr. José Sarney, apresentadas no âmbito deste Conselho, Wellington Salgado, Senador da República.

Os senhores concordam com esse requerimento?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) - Não entendi, Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM - GO) - Nós pedimos votação

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque, PMD8 - RJ) - Vai ser nominal.

Agora, posso fazer a votação? Os senhores concordam?

O que se está votando aqui é só isso.

- O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM GO) São dois requerimentos, não é? Exatamente. Para juntar, primeiro, as representações; segundo, as denúncias contra o Presidente José Sarney. Não é isso?
 - O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) É.
- O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM GO) E eu pedi que a votação fosse nominal.
 - O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Mas é nominal.
 - O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM GO) Então, pronto.
 - O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Necessariamente

nominal.

nominal.

nominal.

Estou pedindo aqui, exatamente, a votação em globo. Agora, é votação

Como vota o Senador Demóstenes Torres?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Não. Voto pela votação em separado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - GO) - Vou pedir ao Senador Gim para fazer, porque ele pode me auxiliar bem aqui.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – A pedido do nobre Presidente, Senador Paulo Duque, votação do requerimento, em globo, da admissibilidade das denúncias em desfavor do Senador José Sarney, formulado pelo nobre Senador Wellington Salgado.

Como vota o Senador Demóstenes Torres?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM - GO) - Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Senador Heráclito Fortes.

(Pausa.)

Senador Eliseu Resende.

O SR. ELISEU RESENDE (DEM - MG) - Não.

OSR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senadora Marisa Serrano.

A SRª MARISA SERRANO (PSDB - MS) - Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Sérgio Guerra. (*Pausa*.) Senador Wellington Salgado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sim. Sou autor do requerimento, voto conhecido.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB - SE) - Sim.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB - AP) - Sim.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Gilvam Borges, "sim". Senador Paulo Duque.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB - RJ) - Sim.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM - GO) - O Presidente não vota.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB - RJ) - Aliás...

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Peço desculpa a V. Exª. O Presidente não vota.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB - RJ) - O Presidente não vota.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Senador João Pedro. (Pausa.)

Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloca/PT - AM) - Sim.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB - CE) - Sim.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Senador Gim. Sim.

Senador João Durval. (Pausa.)

You chamar os ausentes:

Senador Heráclito Fortes. (Pausa.)

Senador Sérgio Guerra. (Pausa.)

Senador João Durval. (Pausa.)

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB - MG) - O Senador Tuma está presente.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - É por isso que estou fazendo novamente a votação. O Senador Tuma vota, de acordo com o art. 25 da nossa resolução.

Senador Corregedor Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PTB - SP) - Sim.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Convoco Suplentes do Bloco Parlamentar da Minoria:

Senador Antonio Carlos Júліor, Primeiro Suplente. (Pausa.)

Está ausente.

Senadora Rosalba Ciarlini.

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM - RN) - Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Senadora Maria do Carmo.

(Pausa.)

Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB - AM) - Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Não.

Só um minutinho. Ele vai votar agora. Só porque eu estava recebendo uma orientação aqui.

Convido para fazer voto, também, o Senador, Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCIDIO AMARAL (Bloco/PT - MS) - Sim.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Sim.

Segundo Suplente, Senadora Ideli Salvatti. (Pausa.)

Está ausente?

Senador Eduardo Suplicy. Votação em bloco. O senhor está votando em uma votação em bloco, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu voto "não". E peço ao Presidente, Senador Paulo Duque, que tenha direito a uma breve palavra, após a votação, para explicar o meu voto.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Daqui a pouco. Nós estamos em processo de votação. Daqui a pouco, Senador Suplicy.

Senador Jefferson Praia.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT - AM) - Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente, o requerimento foi aprovado, com oito votos favoráveis e sete votos contrários.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Nós vamos votar, agora, a mesma coisa em relação às representações. São as denúncias e as representações.

Antes, eu proclamo o resultado da votação deste requerimento: foram oito votos a favor e sete votos contra.

E coloco em votação, desde logo, o requerimento de Wellington Salgado, do Senador: votação em globo da admissibilidade das representações em face do Sr. José Samey apresentadas no âmbito deste Conselho.

Peco ao Vice-Presidente para fazer a chamada e a votação.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PMDB – GO) – Sr. Presidente, só para um esclarecimento. A primeira votação, então, foi referente às denúncias.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Às denúncias. E, agora, é sobre as representações, Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PMDB – GO) – Muito obrigado.

- O SR. ROMEU TUMA (PTB SP) Pela ordem. É para se ouvir. Não se está ouvindo nada com o ruído aqui. Vamos fazer um pouco de silêncio.
- O SR. GIM ARGELLO (PTB DF) O nobre Senador Romeu Tuma pede que o plenário faça um pouquinho de silêncio.
- O SR. PEDRO SIMON (PMDB RS) Questão de ordem, Sr. Presidente.
 - O SR. GIM ARGELLO (PTB DF) Questão de ordem, Senador,
- O SR. PEDRO SIMON (PMDB RS) Eu acho que a gente pode encaminhar, falar sobre o requerimento. Eu peço a palavra para falar sobre o requerimento.
- O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) A votação está encerrada. O resultado está proclamado. Nós já varnos partir para a segunda votação.
- O SR. PEDRO SIMON (PMDB RS) É da segunda que eu quero falar.
- O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB MG) Presidente. Espera aí, Presidente!
 - O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Aí não dá!
- O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB MG) Pela ordem. Eu fiz um requerimento só.
- O SR. DEMÓSTENES TORRES (PMDB GO) Mas ele foi desmembrado. A meu pedido.
- O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB MG) V. Ex $^{\rm a}$ mandou no meu requerimento?
- O SR. DEMÓSTENES TORRES (PMDB GO) Eu pedi e a Mesa deferiu.
- O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB MG) Mas eu não autorizei!
- O SR. DEMÓSTENES TORRES (PMDB GO) Mas quem autoriza é o Presidente.
- O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB MG) Não, não. O requerimento é meu, não é do Presidente.
- O SR. DEMÓSTENES TORRES (PMDB GO) Não, quem defere é o Presidente, ou indefere.
- O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB PE) Da próxima vez, você vai para a Mesa. A gente apóia. Você vai para a Mesa. Essa Mesa não merece...
- O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) De fato, houve uma pequena distorção, uma pequena... Na realidade, não houve uma divisão do seu requerimento. Seu requerimento foi global.
- O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB MG) Confio em V. Exª.
- O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Então, neste caso, meu caro Senador Demóstenes Torres, fica, por oito a sete, aprovada a admissibilidade do requerimento de votação em globo das denúncias em face do Senador José Samey e...
- O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM GO) Senador Paulo Duque, não quero criar...
 - O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) -- Embaraço.
- O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM GO) ... constrangimento a V. Exa, mas veja bem: V. Exa colocou em votação o requerimento para juntar as

denúncias. Nós fomos contra. Muito bem. Fizemos a votação. V. Exª não tem como proclamar o resultado de denúncias e representações.

Então, vote a outra. Pelo visto, o resultado vai ser o mesmo. Não há problema nenhum. Faça a votação.

- O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Vou fazer a votação. Vou atender a V. Exª, às ponderações de V. Exª.
 - O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM GO) Muito bem.
- O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Peço ao Senador Gim Argello, para proceder a votação nominal.
- O SR. ALMEIDA LÍMA (PMDB SE) Sr. Presidente, pela ordem, para um esclarecimento.
 - O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Pois não.
- O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB SE) V. Exª está solicitando ao nobre Senador Gim Argello para fazer a chamada nominal de votação da admissibilidade ou não da representação. É isso?
- O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Do requerimento de votação em globo...
- O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB SE) V. Exª, então, vai repetir a votação acerca do requerimento. É isso?
 - O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Não.
 - O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM GO) Isso é uma denúncia.
- O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Agora é das representações. Existem denúncias. E existem representações. As denúncias já foram apreciadas. Agora, são as representações, está bem?

Depois quero esclarecer que eu não poderia juntar, num requerimento, as denúncias e as representações.

- O SR. GIM ARGELLO (PTB DF) Como vota o nobre Senador Demóstenes Torres?
 - O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM GO) Não.
- O SR. GIM ARGELLO (PTB DF) Como vota o Senador Heráclito Fortes? (Pausa.)

Senador Eliseu Resende.

- O SR. ELISEU RESENDE (DEM MG) Não.
- O SR. GIM ARGELLO (PTB DF) Como vota a Senadora Marisa

Serrano?

- A SR[®] MARISA SERRANO (PSDB MS) Não.
- O SR. GIM ARGELLO (PTB DF) Senador Sérgio Guerra.
- O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB PE) Não.
- O SR. GIM ARGELLO (PTB DF) Senador Wellington Salgado.
- O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB MG) Sim, Sr. Presidente voto conhecido.
 - O SR. GIM ARGELLO (PTB DF) Senador Almeida Lima.
 - O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB SE) Sim.
 - O SR. GIM ARGELLO (PTB DF) Senador Gilvam Borges.
 - O SR. GILVAM BORGES (PMDB AP) Sim, Sr. Presidente.
 - O SR. GIM ARGELLO (PTB DF) Senador João Pedro.
 - O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT AM) Sim.
 - O SR. GIM ARGELLO (PTB DF) Senador Inácio Arruda.
 - O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB CE) Sim.
 - O SR. GIM ARGELLO (PTB DF) Senador Gim, sim.

Senador João Durval. (Pausa.)

Senador Romeu Tuma

O SR. ROMEU TUMA (PTB - SP) - Sim.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Vou chamar os suplentes.

Senador Antonio Carlos Júnior. (Pausa.)

Senadora Rosalba Ciarlini. (Pausa.)

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM - RN) - Não, Sr. Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Senador Valdir Raupp. (Pausa.)

Não há suplentes no PMDB.

Bloco de apoio ao Governo. Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT - MS) - Sim.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Senadora Ideli Salvatti.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT - SC) - Sim.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Senador Jefferson Praia.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT - AM) - Não.

Concluí.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Temos aqui nove votos "sim" e seis votos "não". O Presidente não vota.

Está aprovado o requerimento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT - SP) - Presidente... Presidente, eu queria apenas expressar que, nesta votação deste requerimento, estamos definindo um caminho para o Conselho de Ética, porque a nossa Bancada, durante todo esse processo, sustentou uma posição. Primeiro, a de sugerir ao Senador Sarney que ele se licenciasse da Presidência, com um ato voluntário de grandeza, para preservar o Senado Federal e permitir que as coisas fossem apuradas, talvez num contexto de menor exposição da Instituição e, inclusive, com maior direito de defesa dele mesmo.

Sempre respeitamos que essa deveria ser uma decisão voluntária, porque não poderia ocorrer um pré-julgamento...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Senador, nós já estamos em processo de votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bioco/PT – SP) – É sobre o processo de votação que eu estou falando.

Esta decisão... A nossa bancada também estabeleceu outra concepção: a de que as representações, as denúncias, deveriam ser analisadas seletivamente. A nossa visão, como bancada, era de que, quanto às denúncias que diziam respeito a fatos ocorridos fora do Senado Federal, como o Procurador-Geral da República anunciou que, até o momento, não havia indícios que permitissem a ele pedir o início de uma investigação contra o Senador Samey, nós achávamos que o mais prudente seria aguardar as investigações do Ministério Público, da Procuradoria, da Polícia Federal, para avaliarmos em outro momento, quando concluído esse processo, um posicionamento do Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Mas o Conselho tem prazo. Tem prazo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT - SP) - Estou terminando, Presidente.

Mas as denúncias que diziam respeito ao Senado Federal, especialmente as denúncias referentes aos atos secretos, nós deveríamos sobre elas nos debruçar e apurar, porque isso permitiria ao Senado responder não só

quanto à violação do art. 37 da Constituição, como à precariedade do que foi feito nessa matéria.

Semana passada, apareceram mais de 460 novos atos. Então, o Senado deveria se debruçar sobre isso. E nós também dissemos que cada membro da nossa bancada votaria conforme as suas convições nesse processo. No momento do mérito, nós voltaremos a falar, mas, nessa preliminar, eu queria dizer que a posição do Senador Suplicy foi a posição da bancada: que nós deveríamos votar em separado para permitir um debate de mérito qualificado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Mas não há votação em separado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT ~ SP) — Mas respeito a votação de cada um dos Senadores da minha bancada, porque cada um deve votar como considera que seja o caminho mais correto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Depois da votação, a palavra será franqueada até a meia-noite a quem quer que seja, mas permitam que a gente possa iniciar a votação.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT - AM) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB - PR) - Mas depois do enterro, Presidente?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB - PE) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Senador João Pedro, pela ordem.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Senador, pela ordem.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Presidente, Srs. Senadores, Srs Senadoras, eu vou ler – é uma lauda apenas – o voto da bancada do PT aqui, o procedimento do PT nesta sessão.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Que voto, Presidente? Que voto?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Que é assinada, Sr. Presidente, pelo Presidente Nacional do PT, o Deputado Ricardo Berzoini.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a crise política...

Serei rápido, Sr. Presidente ...

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Que voto da bancada é esse, Presidente? Eu não conheço, ninguém aqui conhece voto da bancada.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT - AM) - É o meu voto, é o meu voto.

A SRª MARISA SERRANO (PSDB - MS) - Sr. Presidente, uma questão de ordem: existe voto de bancada?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT - AM) - É o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque, PMDB - RJ) - Ah, é o voto do Deputado.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT - AM) - Senador, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Deixe-o ler.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Eu dei a palavra, pela ordem, ao Senador e pediria que, em um minuto, pelo menos, liquidasse essa questão.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Dois minutos, Sr. Presidente. A crise política pela qual passa o Senado Federal tem raízes em práticas administrativas inaceitáveis, que colidem com princípios constitucionais que fundamentam a administração pública.

Nos últimos meses, tomamos conhecimento de uma série de distorções que demonstram que a necessária estrutura de garantia da ação parlamentar converteu-se em uma série de privilégios e desmandos, que exigem reparação e mudança na estrutura da Casa. É urgente a reformulação da gestão do Senado Federal, criando mecanismos modernos de gestão e instrumentos regulares de transparência. Também é necessária a apuração das irregularidades que se referem aos atos praticados por servidores e parlamentares que tenham ferido a legislação. Para tanto, Ministério Público e Polícia Federal, que já estão investigando, têm instrumentos e metodologia apropriados para apurar, de forma isenta, as irregularidades apontadas.

No entanto, não podemos ignorar que essa mesma crise é alimentada pela disputa política relacionada às eleições de 2010. A forma como as denúncias concentram-se no Presidente do Senado, José Sarney, não deixa dúvidas de que, mais que apurar e reformar, a pretensão é incidir nas relações entre partidos que apoiam o Governo ou que podem constituir alianças para as eleições nacionais e estaduais no próximo ano. Ignoram ou minimizam ilegalidades graves de determinados parlamentares ou partidos e concentram-se na desconstituição do Presidente da Mesa, como se ele tivesse responsabilidade exclusiva pelos problemas de todo o Senado.

O PT apresentou ao Senado a candidatura do Senador Tião Viana para presidir a Instituição, com uma plataforma de reformas que poderiam ser um passo adiante. Nossa candidatura não foi vencedora e reconhecemos o resultado. Por entender que esta crise tem raízes reais, mas é manipulada de forma hipócrita para interesses eleitorais, e por defender a estabilidade política e o Estado democrático de direito com bases em um funcionamento pleno da democracia, não há como reconhecer, no Conselho de Ética, com os ânimos da radicalização política atual, condições para encaminhar uma investigação isenta e equilibrada, seja sobre o Senador Sarney ou sobre o Senador Arthur Virgílio, sem falar em outros casos sobre os quais caberia representação ao órgão.

Finalizando, Sr. Presidente. Nesse sentido, oriento os Senadores do PT que fazem parte do Conselho de Ética que votem pela manutenção do arquivamento das representações em relação aos Senadores representados como forma de repelir essa tática política da oposição, que deseja estabelecer um ambiente de conflito e confusão política num momento em que os grandes temas do Brasil, como o marco regulatório do pré-sal e as estratégias para a superação da crise internacional, são propostos pelo Presidente Lula como pauta para o necessário debate nacional.

Deputado Ricardo Berzoini.

Essa é a orientação do PT para os membros do PT no Conselho de

Ética.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM - GO) - Pela ordem, Sr.

Presidente.

- O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Srs. Senadores...
- O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB PE) Sou Senador, sou membro do Conselho de Ética e sou presidente do meu partido também. Os mesmos direitos que ele tem de ler aqui nota do Deputado Ricardo Berzoini eu tenho também, e não vou ficar calado.
- **O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM GO) Eu também. Também quero os mesmos direitos.
- **O SR. PRESIDENTE** (Paulo Duque. PMDB RJ) –...todo mundo, viu, Berzoini?
- O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT AM) O Deputado Berzoini não se encontra aqui.
 - O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB PE) Berzoini coisa nenhuma!
 - O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM GO) Mas é a mesma coisa.
- **O SR. PRESIDENTE** (Paulo Duque. PMDB RJ) Adianta fazer um apelo aos outros?
- O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM GO) É o cambone do Berzoini.
- O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Senador Sérgio Guerra, eu vou conceder a palavra a V. Exª, com todo o prazer. Apenas...
 - O SR. JOSÉ NERY (PSOL PA) Sr. Presidente...
- O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Apenas... Dá licença, dá licença. Apenas quero passar à votação em globo da admissibilidade das denúncias em face do Sr. José Sarney. Quem votar "sim" vota pela admissibilidade.
- O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM GO) Mas, antes, nós vamos falar, não é, Presidente?
- **O SR. PRESIDENTE** (Paulo Duque. PMDB RJ) Quem votar "não", contra a admissibilidade.
- O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB AM) Mas se pode arrazoar, Presidente.
- O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Gostaria de pedir ao Senador Sérgio Guerra, ao Senador Demóstenes, a todo o mundo, que se inscrevesse aqui para depois...
 - O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM GO) Estamos inscritos.
- O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB AM) Por favor. Senador Gim Argello...
- O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB PE) Sr. Presidente, faz dois minutos que o Deputado Ricardo Berzoini falou aqui.
- O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM GO) Eu quero falar sobre o que disse o Senador João Pedro. Não é sobre a...
 - O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB PE) Eu quero falar agora.
- **O SR. PRESIDENTE** (Paulo Duque. PMDB RJ) A doutrina prevalece sobre a votação.
- O SR. ALVARO DIAS (PSDB PR) Sr. Presidente, homenagem depois do enterro?
- A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM RN) Sr. Presidente, πão é justo...
 - O SR. JOSÉ NERY (PSOL PA) Presidente Paulo Duque...
- **O SR. PRESIDENTE** (Paulo Duque. PMDB RJ) Eu posso fazer essa votação?
 - O SR. ALVARO DIAS (PSDB PR) Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Está vendo? Olha o que você provocou. O Senador Suplicy já falou, tenha paciência. Senador Sérgio Guerra com a palavra. V. Exª tem cinco minutos.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Presidente Paulo Duque, Srs. Senadores, Sr³s Senadoras, falo como presidente do meu partido, membro do Conselho de Ética, Senador da República eleito, meus senhores e minhas senhoras. Acabamos de ouvir a nota do PT, uma dramática confissão de falta de coerência; total, completa falta de coerência. Uma nota contra, que conclui votando a favor.

Esse é o PT que se apresenta hoje, aqui, e que devia assumir, desde o primeiro momento, sua posição; e não ficando com "uma no cravo e outra na ferradura". Tomar a posição dele: minha posição é essa, vou votar assim, defender o Presidente José Sarney. Tudo bem, como fizeram os do PMDB e os de outros partidos, para não chegar aquí fazendo críticas insinceras à oposição, que não inventou essa crise, que não é autora dela e que não deliberou sobre ela, porque foi minoria o tempo todo.

Votaremos a favor das representações. E votamos seguramente para que elas fossem discutidas uma a uma, para que se garantisse o direito de defesa do Senador José Sarney, para que ele desse os seus argumentos e nos convencesse, se fosse o caso. Votar desta forma, em bloco, é um atentado ao direito de democracia, um tentado ao direito de divergência, de discussão, uma renúncia dramática ao que esse Senado devia fazer.

Eu me recordo muito bem que, nos meus primeiros anos de mandato, fui obrigado, neste Conselho, a tomar uma decisão sobre algo que afetava um grande político brasileiro. E confesso, agora, que votei errado. Refiro-me ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Votei contra ele, apesar de muitas ponderações. Mas ouvi seus argumentos, houve uma discussão, todos falaram aqui. Por que o Senador Antonio Carlos pôde falar, pôde ser ouvido, e todos puderam discutir a palavra dele neste mesmo Conselho de Ética? E por que não pode agora o Conselho de Ética ouvir, da mesma forma, a palavra de José Sarney, daqueles que o defendem, daqueles que o combatem nesse aspecto?

Cercear o direito de discussão é um grave erro. Votar em bloco uma matéria dessa é enorme erro. Quero dizer que isso não ajuda em nada a gente melhorar coisa nenhuma aqui – se há interesse real em melhorar a situação deste Conselho, do Congresso, de maneira geral.

A nossa posição, do PSDB, não tenho dúvida: votaremos como temos dito que íamos votar. Nunca assumimos nem nunca pedimos renúncia do Presidente; nunca radicalizamos. Nada disso. Nunca falamos em cassar o mandato dele. Muitas vezes fomos incompreendidos, mas o direito de democracia, com esse, vamos ficar aqui o tempo todo, defendendo ele o tempo todo, aqui ou onde for, para que a decisão possa ser vista, discutida e interpretada por todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Senador Demóstenes Torres é o último orador inscrito.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM - GO) - Sr. Presidente....

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – ...Srªs Senadoras, Srs. Senadores, da mesma forma que fez o Senador Sérgio Guerra, quero aqui lamentar essa nota do PT, porque ela é deplorável em todos os aspectos. Primeiro, porque tem um discurso que se divorcia totalmente da prática. Os senhores vejam bem o que aconteceu – acho que posso revelar aqui – internamente no nosso partido: o Senador Agripino Maia ameaçou renunciar a liderança caso um voto nosso fosse

dado em contrário, porque estava em jogo a imagem da Casa, a imagem do partido. Então, ali se deliberou, ali se decidiu. Quem está votando contrariado, está votando com o partido, mas está votando; votando também de forma individual, analisando, porque, aqui, muita gente está fazendo discurso como se fosse para condenação ou para absolvição. O recurso é para abertura do processo. Nada além disso.

Então, desde o início desta discussão, o PT vem fazendo discursos moralistas, mas sinalizando de que poderia, hoje, chegar aqui e optar pela abertura de uma das representações ou das denúncias. Todavia, o próprio partido chega aqui e vota pela votação em bloco. O que esperar de um partido como esse?

O que tenho a dizer é o seguinte: o PT deixou de ser um partido dialético para ser um partido "duolético". Cada hora ele está de um lado, cada hora ele está de um jeito; perdeu sua identidade.

Os homens do PT, respeito. Tenho respeito por eles, são meus colegas, mas isso é querer brincar com a opinião pública. Isso é querer jogar para a opinião pública uma satisfação de que o partido pensa de uma forma, mas, se pensa dessa forma, infelizmente, age de outra. E essa nota, em vez de justificar os votos do PT aqui, eu acho que arrebenta com o que havia da imagem do PT. Lembro-me do PT lá de trás; quando eu era estudante, eu era entusiasmado com o PT. Cheguei a lutar para que ele existisse, cheguei a confiar no partido. Mas, hoje, vejo que até os sonhos de juventude, da adolescência, já não se justificam mais. Eu lamento profundamente que isso tenha acontecido e que o PT tenha se transformado nisto: no papel é uma coisa, na prática é outra completamente diferente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Faço um apelo ao Sr. Deputado para que permita... O PT já falou, Deputado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT - SP) - Não, Presidente; falei sobre a matéria anterior, e eu quero entrar neste debate.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Falou. Nós estamos aqui na hora de votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT - SP) - Não, Presidente. Vamos votar, mas eu quero ter direito à palavra.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB - MG) - Vamos votar, Sr. Presidente. Depois, todo mundo fala.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL - PA) - Presidente Paulo Duque...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT - SP) - Eu quero ter o direito à palavra, Presidente. Como Líder, eu tenho a prerrogativa regimental.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMD8 – RJ) – V. Exª terá direito à palavra.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL - PA) - Sr. Presidente, Senador Paulo Duque...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Reitero que V. Exª terá direito à palavra.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT - SP) - Então, eu quero falar. Muito obrigado, eu agradeço.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL - PA) - Senador Paulo Duque...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - V. Exª poderá encaminhar a votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu quero, com toda a transparência, e os Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Oihe o Senador José Nery lá atrás.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Se o Senador José Nery quiser falar antes...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Está pedindo.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL - PA) - Não, depois.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu quero falar com toda a transparência, os Senadores e Senadoras aqui...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Cinco minutos.

O SR. ALOIZÍO MERCADANTE (Bioco/PT - SP) - Os Senadores e Senadoras aqui nos acompanham há muito tempo. A nossa bancada manteve coerência em todo esse processo de votação, em toda discussão que nós tivemos até este momento no Conselho de Ética, defendendo uma análise seletiva, e sustentei, política e publicamente, qual seria o melhor caminho para o Senado, para o Presidente José Sarney e para esta Casa: este Conselho de Ética abrir de forma seletiva e analisar aquilo que é a competência do Senado, especialmente aquilo que diz respeito à crise do Senado.

Eu, como Líder de um bloco de apoio ao Governo, evidentemente, tenho que considerar a posição do Governo e que não foi, ao longo desse processo, a nossa posição e a minha posição. Não foi. E eu, evidentemente, como homem que tem um mandato ligado a um partido, à disciplina partidária, tenho que reconhecer a posição partidária, a definição do Presidente do partido, em nome da Executiva Nacional do partido, e respeitarei aqueles que tiverem um compromisso com essa disciplina. Mas quero dizer que a minha posição é a mesma, e acho que falo pela maioria da nossa bancada: nós deveríamos ter encaminhado esse processo de outra forma. Nós dissemos que cada Senador vai votar conforme a sua convicção, e a minha convicção é esta que eu acabei de afirmar, antes, durante, e que repito agora: não fiz nenhuma substituição no Conselho de Ética para não interferir no processo que estava em curso. É evidente que, se algum Senador renunciasse, nós poderíamos indicar outro nome. Indicamos nomes de maior estatura: dois ex-Líderes da nossa bancada, o Líder do PC do B, o Líder do PSB e o Líder do PR, que renunciaram a sua responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ. Fazendo soar a campainha.) - Muito obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT - SP) - Portanto, eu respeito, mas quero dizer que a nossa posição - aqui tem maioria e minoria, tem o partido e tem a bancada, e acho que falo por muitos Senadores da minha bancada - é a que nós sempre defendemos e que nós deveríamos ter conduzido, como eu disse, inclusive...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Sua posição será registrada em Ata.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT - SP) - (...) inclusive não aprovar um parecer em bloco, até para permitir uma análise seletiva e abrir aquilo que teria condições de ser investigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Sua posição será registrada em Ata.

Só falta agora, por partido, o Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, Senador Paulo Duque, Srs. Senadores, Sras Senadoras, eu quero inicialmente lamentar a nota do Deputado Ricardo Berzoini, que manifesta de forma indevida, a meu ver, uma avaliação sobre o papel do Conselho de Ética, dizendo que ele não tem isenção para apreciar as representações que estão em curso aqui no Senado Federal, neste

Conselho de Ética. É lamentável porque, se o Conselho não tem isenção para examinar essas representações, dessa forma não o terá para qualquer outra, tornando aqui totalmente inócua a sua existência e a sua serventia. Portanto, isso é o que diz o Presidente do PT, Deputado Ricardo Berzoini, que faz uma afirmação de que essas representações seriam uma tática política da Oposição com vistas ao desgaste do Governo, dos seus representantes, com influência no processo eleitoral futuro.

Mas é bom que se diga, Sr. Presidente, que não fomos nós que inventamos as denúncias e provocamos a crise. E é muito ruim o Conselho de Ética não examinar as matérias, conforme determina o art. 55 da Constituição, que dispõe que cabe à Mesa ou a partido político fazer a representação para exame da eventual quebra de decoro parlamentar.

Diante dessa afirmação de que é uma tática política da Oposição, poderíamos dizer que 70% da população brasileira, hoje, quer a investigação, não a punição antecipada de quem quer que seja, porque o que o recurso prevê é um pedido de abertura de investigação. E só a investigação é que pode demonstrar se há culpabilidade, responsabilidade ou não. Por enquanto, são denúncias...

- O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Muito obrigado.
- O SR. JOSÉ NERY (PSOL PA) (...) que precisariam ser apuradas.
- O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Muito obrigado, Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Por último, Sr. Presidente, concluindo, digo também que a forma como o Deputado, Presidente do PT, dirige-se ao Conselho de Ética e à bancada do PT no Senado, em particular, a meu ver representa uma intervenção despropositada na atitude que deveria ser, claro, da própria bancada, ouvindo, evidentemente, todos os envolvidos, o Partido, o seu presidente, seu conselho político. Porém, é lamentável que essa decisão tenha sido orientada dessa forma.

Resguardo aqui e digo, Senador Aloizio Mercadante, que o seu depoimento, há pouco, corrobora o que nós temos discutido nos últimos dias, qual seja, a necessidade de que aqui haja um posicionamento, pela maioria do Conselho, pela abertura do processo de investigação. Se, evidentemente, Sr. Presidente, consumar-se o enterro das representações, não restará outra atitude a ser tomada a não ser recorrer ao Plenário do Senado, por intermédio da solicitação que pode ser feita por, no mínimo, nove Senadores.

Muito obrigado.

- O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Peço encerrar. Peço encerrar.
- O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB SE) Sr. Presidente, o PMDB deseja dar uma palavra.
 - O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM RN) Sr. Presidente...
- O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) O PMDB quer dar uma palavra?
 - O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB SE) Quer dar uma palavra sim.
- O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM RN) O Democratas também. O Democratas também, Sr. Presidente.
- O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Quer dar uma palavra?
 - O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB SE) Sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Então, o PMDB com a palavra, por meio do Senador...

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB - SE) - Almeida Lima.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Almeida Lima, de Sergipe. Logo em seguida, o Senador José Agripino. E encerrou!

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB - SE) - Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Encerrou. Depois vamos para votação.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB - SE) - Sr. Presidente, diante do direito...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, eu estou inscrito pra falar, Sr. Presidente.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – (...) diante do direito que os demais Senadores exercem, imiscuindo-se nas questões internas de outros partidos, eu quero me atribuir também esse direito para dizer o seguinte: do ponto de vista formal de encaminhamento dessa votação, não estou a presenciar nenhuma diferença entre o meu partido, o PMDB, o PSDB, o Democratas, nem o Partido dos Trabalhadores. A única diferença aqui está no PSOL, porque é o partido, por enquanto, do eu sozinho. Mas aqueles que têm bancada, aqui, divergiram. Ou o Senador Papaléo Paes não é um testemunho disso? Ou os Senadores do Democratas, que divergiram e que levaram, inclusive, o Líder José Agripino a fazer a declaração que fez, citado aqui, há pouco, salvo engano, pelo Senador Demóstenes Torres? No PMDB, a mesma coisa. Nós temos divergências. E por que não haver divergências no PT? No PT houve divergências também. Todavia, não queiram, aqui, ser melhores do que os outros!

É só, Sr. Presidente. Era essa a palavrinha que o PMDB queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Embora V. Exª já tenha se pronunciado, de acordo com os critérios de atender as bancadas, concedo a palavra por cinco minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM - RN) - Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vejo-me compelido a fazer uma constatação que, para mim, não é nada agradável, porque sou Senador, Senador Paulo Duque, há três mandatos. Fui eleito pela primeira vez em 1986, ocasião em que interrompi o mandato para voltar ao Governo do meu Estado; fui, mais uma vez, eleito para o Senado em 1994 e em 2002. Devo ser um dos veteranos desta Casa.

A minha convicção é de que estaríamos, nesta reunião de hoje, passando a limpo a imagem da nossa instituição, da Casa à qual nós todos pertencemos e da qual todos nós devemos nos orgulhar – temos a obrigação de nos orgulhar. Foi por essa razão que, abrindo mão das benesses de uma vitória, porque votamos em Sarney para Presidente, pela sua história, por muitas razões, no primeiro momento e de forma pioneira, nós nos posicionamos, como bancada, pedindo a licença de S. Ex^a, para que as investigações ocorressem sem a suspeita de tutela, para que a inocência ou culpa fossem acreditadas após dado o veredicto. Nós insistimos sempre nessa tese, porque o nosso partido quis dar uma contribuição à recuperação da imagem do Senado, que está ferida de morte por acusações de muitas naturezas, em diversos campos, mas que têm um símbolo e um ícone, que é a acusação frontal ao Presidente da Casa, o Senador José Sarney.

Eu li, eu ouvi a leitura do Senador João Pedro de um escrito que ele anunciou como voto dele. Um direito que tem. Ele vai votar. Mas fiquei constrangido,

ao final da sua leitura, por perceber que não era um voto dele, mas uma posição de partido. Digo isso porque isso me leva a, de público, colocar o meu constrangimento por ver que esta reunião não é uma reunião de avaliação da instituição Senado, de purgação de Senadores; é uma reunião onde a instituição Governo está presente e pilotando.

O Presidente do PT, que é o partido do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, contrariando até uma posição apresentada pelo Líder da bancada no Senado, Aloizio Mercadante, apresenta uma nota de posicionamento político em relação ao julgamento que vamos fazer agora.

O que estamos julgando, portanto, no Conselho de Ética, não é a postura dos Senadores nem a recuperação da imagem do Senado. Nós estamos, aqui, nos submetendo à tutela do partido do Governo.

Quero deixar muito claro que estou constrangido por constatar a influência definitiva, lida, escrita, do Presidente do PT, que fala pelo partido do Presidente da República, em uma decisão que tinha a obrigação de ser absolutamente independente dos Senadores, acima de qualquer partido político, porque acima de partido político tem de estar o conceito da instituição. O meu partido tomou as atitudes duras que tomou em benefício e em defesa da instituição Senado da República.

Ó SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMD8 – RJ) – Senador Pedro Simon, V. Exa tem cinco minutos para me deixar iniciar a minha votação aqui.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, como V. Exª e o Senador Eliseu, eu sou um dos mais velhos que estão aqui. E, nesta Casa, tirando o Presidente Sarney, eu sou o mais antigo. Eu quero dizer, com profundo sentimento, que eu vivo a hora mais triste da minha vida político-partidária.

Eu já assisti a esta Casa ser fechada; eu já assisti a esta Casa ser cercada por tropas do Exército; eu já assisti a Senadores serem afastados daqui por cassações; eu já assisti a esta Casa ter que receber Senadores biônicos, mas todas essas violências foram de fora para dentro. Agora, eu assisto a uma violência aqui de dentro.

Ora, Sr. Presidente, em primeiro lugar, de todas as afirmativas feitas com relação ao Sr. José Samey – é importante salientar – nenhuma saiu de algum Senador, de algum político; nenhuma saiu de nenhum jornal, nem de *O Estado de S. Paulo*, saíram do levantamento feito pela Polícia Federal. É a Polícia Federal, do Presidente Lula, que vazou essas notícias que eles têm com relação a S. Exª.

Neste momento, Sr. Presidente, eu falo com toda a sinceridade, se eu vejo o Senador Arthur Virgílio dizer que está disposto a ver o processo dele, a debater, a fazer defesa, eu acho que o Presidente Sarney deveria estar aqui. É um direito que tem de fazer a defesa.

Eu não levanto nenhuma definitiva decisão com relação ao que falam de S. Exª, mas arquivar em bloco, pura e simplesmente, eu não entendo, Sr. Presidente. Sinceramente, eu não entendo essa posição. Eu não entendo esse movimento do Senado Federal, pelo seu Conselho de Ética, em vez de permitir o debate, a discussão, a explicação... Repare V. Exª que não há nenhuma dúvida, nenhuma interrogação com relação ao resultado. É ampla a maioria do Governo; o Governo ganharia. Mas o ritual do debate, o ritual da apresentação, o ritual de o Presidente Sarney ter o direito de se defender para nós votarmos, se o Senado da República, se o seu Conselho de Ética não levar isso a sério, quem vai levar? Um juiz do interior? Uma câmara de vereadores do interior?

O exemplo que nós estamos dando é muito triste. Eu não me refiro, com todo o respeito, ao Presidente do PT. O Presidente do PT não tem nenhum significado nisso. Eu me refiro ao Presidente Lula. O Presidente Lula é quem assumiu o comando. Ainda hoje está no jornal: querem fazer com o Presidente Samey o que fizeram com o Dr. Getúlio Vargas e com o Presidente Juscelino. A interferência foi do Presidente Lula. E nós aceitamos com humilhação. Nós vamos votar sem debater, sem analisar, sem saber do que se trata de uma maneira muito triste.

Hoje é o dia – perdoe-me o PT – em que o PT abraça o Sarney e o Collor, e a Marina sai. A Marina sai do PT. Com toda a sinceridade, eu não sei quem representa o PT lá na origem hoje: se é o Lula do Sarney ou se é a Marina. Triste dia este para o PT e triste dia este para o Senado! E triste dia este para o Presidente Sarney! Vai marcar!

Não gostei do que fizeram uns estudantes que estão aí na frente, com um caixão de defunto, querendo enterrar o Presidente Samey. Não é o meu estilo. Mas hoje é muito triste! Para a biografia do Presidente Samey, hoje é o pior dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Vamos passar à votação em globo da admissibilidade das denúncias contra o Senador José Sarney.

Quem votar "sim" vota pela admissibilidade das denúncias. Quem votar "não" vota contra a admissibilidade das denúncias.

Peço ao Vice-Presidente para fazer a chamada da votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) - Sr. Presidente, pode-se arrazoar, obviamente.

Pode-se arrazoar, explicar por que se pretende o prosseguimento das investigações.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Não é a fase ainda, mas vai ser a fase. V. Exª terá...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) - Sim, eu pedi até a inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB ~ RJ) - ...o momento certo...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) - Obrigado, Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Demóstenes Torres... Senador Demóstenes Torres...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM - GO) - Tem um pedido do Senador Renan Calheiros para falar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Ele desistiu.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) - Desisto. Eu aguardo...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) - Mas, Sr. Presidente, votase primeiro e depois se discute? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Não. V. Exª terá a palavra para discutir exaustivamente essa matéria, essa matéria. A discussão já foi encerrada; nós estamos votando.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) - Mas aí, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Todos já falaram.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT - SP) - Presidente, eu não entendi bem. É sobre o mérito?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu fiquei sem entender, Presidente. Quer dizer, não há nenhuma possibilidade de se tentar convencer...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – V. Exª, logo depois da votação, terá oportunidade de usar a palavra...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas aí já estará resolvido. O resultado já estará dado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – O resultado estará dado ou não. Eu estou fazendo a votação.

Mas eu quero ser útil a V. Exa.

OS SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É como se houvesse um júri e houvesse a condenação ou a absolvição do réu e, só depois, o advogado de defesa e o advogado de acusação, os dois, falassem. Eu creio que há um erro de método.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Não, o processo é diferente, do júri é diferente. É que o encerramento da discussão... Já foi encerrado, já foi encerrado. É que o Pedro pediu a palavra, o outro pediu, o outro pediu...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não permita isso. Pelo menos quando chegar no meu, não permita isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Não, no seu, não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) - Eu gostaria de sentar ali e...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - V. Exª terá a

palavra...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) - Creio que é o mínimo que se pode...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - ...com todas as honras dessa tribuna, dessa... Até mesmo da minha cadeira. Eu a cedo a V. Exª.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) - Não, eu não quero a cadeira de V. Exª, não, Sr. Presidente. Eu estou... Eu só espero que, no meu caso, pelo menos, eu tenha o direito de...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Mas, no seu caso, V. Exª terá todo o tempo do mundo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agora, por outro lado, eu me sinto impedido de dizer qualquer coisa, já que a votação vai ser feita primeiro, o resultado do jogo vai ser colocado e depois... Eu viraria comentarista de pós-jogo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - V. Exa pediu a palavra, eu disse que la garanti-la, mas é que nos começamos a votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) - Não, então, sendo assim...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Eu pediria a V. Ex^a que aceitasse.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) - Está bem!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - V. Exª terá a palavra garantida...

O SR. ROMEU TUMA (PTB - SP) - Presidente, uma questão de ordem.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Demóstenes Torres... Senador Demóstenes Torres...

O SR. ROMEU TUMA (PTB - SP) - Só para esclarecimento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - É uma questão de ordem?

O SR. ROMEU TUMA (PTB - SP) - V. Exa está votando primeiro o caso do Presidente Sarney?

- O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM GO) As denúncias, pelo que eu entendi.
- **O SR. ROMEU TUMA** (PTB SP) As denúncias... Depois que terminar as do Presidente Sarney será a do Arthur Virgílio? Todas?
 - O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB SE) Menos a do Arthur Virgílio.
- O SR. ROMEU TUMA (PTB SP) Menos a de Arthur Virgílio, que poderá usar da palavra quando for...
- O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Todas as denúncias. Mas, como ele é interessado, ele terá a palavra...
- **O SR. ROMEU TUMA** (PTB SP) Quando for votar o dele, ele vai ter direito à palavra.
- **O SR. PRESIDENTE** (Paulo Duque. PMD8 RJ) ...pelo tempo que julgar necessário.
- O SR. ROMEU TUMA (PTB SP) Eu entendi que ele terá a pałavra antes da votação do caso dele.
 - O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Terá.
- O SR. JEFERSON PRAIA (PDT AM) Uma questão de ordem, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente. Veja bem, eu gostaria de saber: nós estamos votando o que agora? Só para esclarecimento.
- O SR. GIM ARGELLO (PTB DF) As denúncias em bloco, as denúncias em bloco referentes ao Senador José Sarney.
- O SR. DEMÓSTENTES TORRES (DEM GO) Só para um esclarecimento, Sr. Presidente.
- Sr. Presidente Paulo Duque... Sr. Presidente, só para um esclarecimento.
 - O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Eu anunciei aqui...
- O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM GO) ...V. Exª vai fazer três votações, não é isso?
 - O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque, PMDB RJ) É isso.
- O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM GO) A primeira relativa às denúncias contra o Presidente Sarney; a segunda relativa às representações contra Samey, e, por fim, em relação ao Senador Arthur Virgílio. Não é isso?
 - O SR. GIM ARGELLO (PTB DF) É isso.
- O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM GO) Agora são as denúncias. É isso?
 - O SR. GIM ARGELLO (PTB DF) É isso.
 - O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Eu anunciei isso.
- O SR. JEFERSON PRAIA (PDT AM) E como é o voto? "Sim" é a favor das denúncias?
 - O SR. GIM ARGELLO (PTB DF) Quem votar "sim"...
- **O SR. PRESIDENTE** (Paulo Duque. PMDB RJ) Quem votar "sim" vota pela admissibilidade...
- O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM GO) Pela abertura do processo.
- O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) ...das denúncias. Quem votar "não" vota de acordo com o despacho meu, contra a admissibilidade das denúncias, pelo arquivamento.
- **O SR. GIM ARGELLO** (PTB DF) Senador Demóstenes Torres, nobre Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENTES TORRES (DEM – GO) – Sim, pela abertura da investigação.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Demóstentes Torres, "sim".

Senador Heráclito Fortes. (Pausa.)

Senador Eliseu Resende.

O SR. ELISEU RESENDE (DEM - MG) - Sim, pela admissibilidade.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Senador Eliseu, "sim".

Senadora Marisa Serrano.

A SRª MARISA SERRANO (PSDB - MS) - Sim, pela admissibilidade.

OSR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Senadora Marisa Serrano, "sim".

Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - "Sim".

Senador Wellington Salgado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB - MG) -

"Não".

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Senador Wellington Salgado,

"não".

Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB - SE) - "Não".

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - "Não".

Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB - AP) - "Não".

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Senador Gilvam Borges, "não".

Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT - AM) - "Não".

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Senador João Pedro, "não".

Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB - CE) - "Não".

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Senador Inácio Arruda, "não".

Senador Gim, "não".

Senador João Durval.(Pausa.)

Ausente.

Vou chamar os Suplentes.

Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PTB - SP) - Não.

OSR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Senador Romeu Turna, "não".

Primeiro Suplente, Antonio Carlos Júnior. (Pausa.).

Não está presente.

Segunda Suplente, Senadora Rosalba Ciarlini.

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM - RN) - "Sim", pela abertura da

investigação.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Senadora Rosalba, "sim".

Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bioco/PT - MS) - Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Delcídio Amaral, "não".

Senadora Ideli Salvatti.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT - SC) - "Não".

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Senadora Ideli Salvatti, "não".

Senador Jefferson Praia.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT - AM) - "Sim".

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Senador Jefferson Praia, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Anuncio o resultado da votação.

Votaram SIM 6 Srs. Senadores; e NÃO, 9.

As denúncias estão todas arquivadas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Eu vou lhe dar a

palavra.

Passa-se, agora, à votação em globo da admissibilidade das representações em face do Senador José Samey. E, finalmente, na outra vez, votaremos pela admissibilidade ou não da denúncia ou da representação contra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pergunto se após eu posso agora usar a palavra para dizer por que julguei equivocada a decisão adotada pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Eu gostaria até de ser esclarecido. Eu lhe concedo a palavra, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Presidente. Nós temos seis representações. A primeira trata da participação do Senador José Sarney na utilização de expediente ilícito, ato secreto para favorecimento de parentes diretos, amigos e aliados. Inclusive do Sr. Henrique Dias Bernardes, figura ligada a sua família, enfim.

A Resolução nº 20, de 1993, não exige, para sua admissão, que a representação seja instruída com quaisquer documentos, pois cabe ao Conselho a instrução probatória. Os partidos políticos não possuem atribuições próprias do Ministério Público, daí porque não têm competência para instaurar qualquer instrumento de cunho investigativo ou persecutório ou qualquer outro capaz de produzir provas.

No que se refere ao argumento de nulidade das provas por se basearem em gravações de conversas que constam de processos que tramitam em segredo de justiça, se há prova já produzida por órgão competente do Estado ou, no caso, Polícia Federal, com autorização da Justiça Federal, tem o Presidente do Conselho o dever de, admitida a representação, instaurar o processo disciplinar e proceder à instrução probatória, requisitando as provas já produzidas, tendo-as como emprestadas, pois, para os órgãos estatais, não há sigilo.

A argumentação é mais ou menos a mesma, porque há contestação técnica ao parecer técnico de V. Exª. Mas a segunda denúncia trata da participação do Senador José Sarney no possível favorecimento, ilegal, da empresa de propriedade de seu neto para operação dos empréstimos consignados junto aos servidores do Senado Federal.

Perdão, Sr. Presidente. A segunda denúncia trata da participação do Senador José Sarney no suposto desvio de recursos públicos da Fundação José Sarney.

A argumentação é basicamente a mesma. Não estou entrando em méritos; estou entendendo que deveria caber ao conselho e não ao despacho monocrático, enfim.

A terceira denúncia trata da Fundação José Samey. A quarta trata da investigação de atos administrativos secretos de nomeação de servidores no período de gestão do então Presidente do Senado Federal Senador Renan

Calheiros, nos períodos compreendidos entre os anos de 2005 a 2007 e de 2007 a 2008, e pede, ainda, investigação... Esse é do PSOL.

Sr. Presidente, permita-me, essa de falar depois de votar é complicada. Eu até me perdi.

Vamos lá. Sr. Presidente.

As minhas denúncias.

A primeira. Facilitação de empréstimo consignado junto aos servidores do Senado Federal por parte do Senador José Sarney, tendo em vista privilegiada situação de parente próximo seu junto a esta Casa.

As razões eu já dei. Ou seja, para mim é: a análise da admissão da denúncia ou representação pelo Sr. Presidente não é e não pode ser requisito impeditivo para cognição dos fatos pelos membros do conselho.

A segunda envolve a Fundação José Sarney e a transferência de recursos da Petrobras em forma de patrocínio para um projeto cultural que não foi implantado. A argumentação é a mesma. Não admitida a denúncia por falta de documentos nesta fase pré-processual. Parece-me uma decisão equivocada e antirregimental, tendo em vista que a Resolução 20, de 1993, determina que documentos e provas sejam apresentados após instauração do processo.

Terceira denúncia que fiz. O Senador José Sarney não teria sido verdadeiro ao se expressar no plenário quanto a não ter participação na administração da Fundação José Sarney. Ele proclamou em plenário: "Eu não tenho nenhuma responsabilidade administrativa naquela fundação". V. Exª despachou em contrário.

Eu entendo que a competência do Presidente do Conselho de Ética em admitir a denúncia se circunscreve a uma análise superficial, pois são os conselheiros, segundo a Resolução 20 que devem sempre analisar se os fatos noticiados têm relação com a conduta ética de um senador.

A quarta denúncia, também de minha autoria. Trata da nomeação, por ato secreto, do Sr. Henrique Dias Bernardes, pessoa próxima, de parenta próxima do Senador José Samey.

Eu entendo que tudo isso deveria ser avaliado por cada integrante do conselho em uma decisão colegiada para todas as situações, não dependendo, inclusive, de qualquer denúncia ou representação, dispensando qualquer ato monocrático do Presidente do Conselho de Ética.

Muito bem.

A quinta, eu fiz com o Senador Cristovam Buarque. O agente da Polícia Federal Aluísio Guimarães Filho, cedido ao Senador José Sarney na cota de funcionários de ex-Presidentes, transmitia informações privilegiadas da Polícia Federal ao empresário Fernando Sarney, filho do Presidente do Senado.

O argumento é parecido. A análise da admissão de denúncia ou representação pelo Sr. Presidente não é e não pode ser requisito impeditivo para cognição dos fatos pelos membros do conselho. Não admitir a denúncia por falta de documentos nessa fase pré-processual é decisão equivocada e antirregimental, tendo em vista que a Resolução nº 20, de 1993, determina que documentos e provas sejam apresentados após instauração do processo.

E, finalmente, denúncia minha e do Senador Cristovam Buarque. A questão é a suposta fraude fiscal na venda da Fazenda Pericumã. O Presidente do Senado teria vendido terras na divisa de Goiás e do Distrito Federal que nunca foram registradas em seu nome. Artifício que o livrou do pagamento de impostos numa negociação que envolveu recursos da ordem de R\$3 milhões. O fato se torna

ainda mais grave tendo em vista que a área foi vendida para a Divitex, empresa que tem o próprio Presidente Sarney como sócio.

Muito bem. V. Ex^a, liminarmente e monocraticamente, recusou. E o meu entendimento e o do Senador Cristovam Buarque é de que são os conselheiros, segundo a Resolução nº 20, que devem sempre analisar se os fatos noticiados têm relação com a conduta ética de um senador.

Então, são essas minhas razões. Lamento apenas tê-las exposto antes da votação, embora não tivesse grande esperança de que qualquer resultado fosse ser alterado. Mas...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Pemite-me passar aqui à Mesa tudo o que V. Ex^a acaba de ler?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) - Claro, com muito prazer, Sr.

Presidente

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Será registrado na Ata.

Gostaria de passar agora à votação da admissibilidade das representações em face de o Senador José Sarney.

Quem votar "sim" vota pela admissibilidade das representações; quem votar "não" vota contra a admissibilidade das representações e pela manutenção do arquivamento.

E, logo em seguida, apreciaremos a representação contra o Senador Arthur Virgílio, com a mesma técnica. Apenas, como ele está presente, ele terá assegurada a palavra pelo tempo necessário.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM - GO) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Creio que, assim, estaremos engrandecendo a nossa sessão.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Estou computando os votos e muitos Senadores têm votado de uma maneira que eu não consigo ouvir, especialmente os do PT.

V. Exa poderia pedir que votassem no microfone?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Temos poucos Senadores do PT aqui.

Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT - AM) - Presidente, o Senador Demóstenes deve se preocupar com o Partido dele, certo?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Ah! Sim!

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT - AM) - Ele, que não foi do PT na juventude, está no Partido certo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM - GO) - É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Passamos à votação.

Podemos passar à votação?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT - SP) - Pela ordem, Sr. Presidente.

OSR, GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senador Demóstenes Torres.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT - SP) - Antes da votação, eu pedi. Serei brevissimo.

Sr. Presidente, como puderam notar, nesta última votação, como agora vai acontecer, tendo os membros que precedem a Senadora Ideli, o Senador

Delcídio Amaral e o Senador João Pedro, portanto, não chegou a minha vez nesta ocasião de votar, porque sou o Terceiro Suplente.

Eu quero dizer que transmiti ao Presidente Ricardo Berzoini que, ainda que ele, como Presidente, tenha colocado a orientação lida pelo Senador João Pedro, como o próprio Líder Aloizio Mercadante informou que, no Conselho de Ética, cada um vota de acordo com a sua consciência, a sua convicção. E, assim sendo, quero registrar que, se tivesse chegado ou tiver chegado o momento de eu votar, sobretudo nesta representação, o meu voto seria sim.

É isso que eu quero registrar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Está registrado em

Ata.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Nobre Senador Demóstenes

Torres.

Demóstenes Torres vota sim?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM - GO) - Sim.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Senador Heráclito Fortes.

(Pausa.)

Ausente.

Senador Eliseu Resende.

O SR. ELISEU RESENDE (DEM - MG) - Sim.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Sim. O Senador Eliseu Resende

sim.

Senadora Marisa Serrano?

A SRª MARISA SERRANO (PSDB - MS) - Sim.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - A Senadora Marisa Serrano, sim.

Senador Sérgio Guerra?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB - PE) - Sim, Sr. Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - O Senador Sérgio Guerra, sim.

Senador Wellington Salgado?

Não.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB - MG) - V.

Exª lê pensamento?

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Sim, senhor.

Obrigado, Senador Wellington Salgado. O Senador Wellington Salgado, não.

Senador Almeida Lima? Não?

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - O Senador Almeida Lima, não.

Senador Gilvam Borges?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB - AP) - Não, Sr. Presidente.

OSR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - O Senador Gilvam Borges, não.

Senador João Pedro?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT - AM) - Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - O Senador João Pedro, não.

Senador Inácio Arruda?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PedoB - CE) - Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - O Senador Inácio Arruda, não.

Senador Gim? Não.

Senador João Durval? (Pausa.)

Ausente.

Senador Antonio Carlos Júnior, Primeiro Suplente?

Ausente.

Antes do Senador Antonio Carlos Júnior, o Senador Romeu Tuma, na condição de Corregedor.

O SR. ROMEU TUMA (PTB - SP) - Não.

OSR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - O Senador Romeu Tuma, não.

Senador Antonio Carlos Júnior, Primeiro Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria? Está ausente.

Segundo Suplente: Senador Rosalba Ciarlini?

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM - RN) - Sim, pelo não arquivamento.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - A Senadora Rosalba Ciarlini, sim. Primeiro Suplente pelo Bioco de Apoio ao Governo, Senador Delcídio

Amaral?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (PT - MS) - Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - O Senador Delcídio Amaral, não.

Segundo Suplente, Senadora Ideli Salvatti?

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT - SC) - Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Suplente pelo PDT, Senador Jefferson Praia?

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT - AM) - Sim.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - O Senador Jefferson Praia, sim.

(Pausa.)

votação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque, PMDB - RJ) - Está encerrada a

Proclamo o resultado.

Votaram SIM 06 Srs. Senadores; e NÃO, 09 Srs. Senadores.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB - MG) - Sr.

Presidente, se V. Exa quisesse votar poderia ou não?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Eu só desempato.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Com a palavra,

pela ordem, o Senador Arthur Virgilio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) - Do mesmo modo, Sr. Presidente, fazer esse comentário *post*. Havia seis representações. Uma delas, do PSOL contra o Sr. Senador Renan Calheiros, que não houve recurso, então deixo de comentá-la.

Aí temos uma que trata da participação do Senador José Sarney na utilização de expediente ilícito, ato secreto, para favorecimento de parentes diretos, amigos e aliados, inclusive do Sr. Henrique Dias Bernardo, já tão comentado. Autoria do PSDB.

Os argumentos são os seguintes:

No que se refere ao argumento de nulidade das provas, por se basearem em gravações de conversas que constam de processos que tramitam em segredo de justiça, o argumento é muito claro em contrário. Se a prova já produzida por órgão competente do Estado, no caso a Polícia Federal, com autorização da Justiça Federal, tem o Presidente do Conselho o dever de admitir representação e instaurar o processo disciplinar.

A outra representação trata da participação do Senador José Samey no favorecimento ilegal da empresa de propriedade de seu neto para operação de empréstimos consignados junto aos servidores do Senado Federal [autoria também do PSDB].

A Resolução nº 20, de 1993, não exige para sua admissão que a representação seja instruída com qualquer documento, pois cabe ao Conselho a instrução probatória – ao contrário do entendimento de V. Exª.

Terceira representação, também do PSDB.

Trata da participação do Senador José Samey no suposto desvio de recursos públicos pela Fundação José Samey.

O processo V. Exa, monocraticamente, decidiu em contrário, mas asseguro eu [e esse é o entendimento do meu Partido] que os partidos políticos não possuem atribuições próprias do Ministério Público, daí por que não têm competência para instaurar qualquer instrumento de cunho investigativo ou persecutório ou qualquer outro capaz de produzir provas. Ademais, é importante afirmar que o próprio Senador José Samey poderia fornecer cópia do estatuto de sua Fundação, de forma a dirimir se tem ou não poderes de administração, bem como o Conselho, responsável pelo processo e competente para a instauração probatória, poderia de ofício requisitar ao Ministério Público do Maranhão, cópia do processo que redundou na desaprovação das contas da Fundação José Sarney, justamente por desvio de verbas oriundas da Petrobras.

A quarta representação, por sinal, trata da investigação de atos administrativos secretos de nomeação de servidores do período de gestão do Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, entre 1995/1997 e 2003 e 2008, e pede ainda a investigação do Ato nº 178, que delegou, de forma retroativa, poderes ao Sr. Agaciel Maia, ex-Diretor-Geral do Senado.

O argumento em contrário ao arquivamento...

Esse é do PSOL. O PSOL trata da suspensão de V. Exª, tendo em vista declarações públicas consideradas por esse partido desairosas ao PSOL. V. Exª teria dito: "É um partido pequeno, que ainda não existe, como o PT já foi um dia; talvez cresça". Mas muito bem, eu vou entrar em outro viés.

Além disso, trata da incompetência do Presidente do Conselho de Ética para avaliar e julgar, monocraticamente, a representação de partido político, usurpando os poderes do Conselho.

E, finalmente, a última representação, também do PSOL.

Trata da ocultação na Justiça Federal de propriedade de uma casa avaliada em R\$4 milhões, onde residiria o Senador Samey, localizada na Península dos Ministros. Trata também do desvio de recursos públicos para a Fundação José Samey, bem como da afirmação em plenário de que não teria nenhuma responsabilidade administrativa da Fundação.

Novamente o PSOL alega a suspeição de V. Exª em cima do fato de que V. Exª teria atacado o partido, seria um partido pequeno que um dia talvez crescesse.

Mas a opinião do PSDB é que as alegações e a notícia de quebra de decoro, objeto da representação, deveriam ser avaliadas somente após a colheita de provas e a realização de diligências, ou seja, da conclusão da instrução probatória prevista.

Esses são os meus comentários. Se V. Exª gostar, peço que conste dos Anais.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – As representações foram arquivadas.

Passamos agora ao último item.

Alguém pediu a palavra?

- O SR. GIM ARGELLO (PTB DF) Sr. Presidente, como V. Exa terminou, peço que o nobre Senador Arthur Virgílio venha para cá; ele gostaria de fazer uso da palavra.
- O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Claro. Eu quero dar uma certa imponência: indago do Senador Arthur Virgílio se S. Exª quer falar da mesa, da bancada, porque V. Exª, como réu, quer dizer, como denunciado, foi a pessoa que veio aqui. Então, quero dar toda a nobreza às palavras de V. Exª.
 - O SR. DEMOSTENES TORRES (DEM GO) Representado.
- O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB PE) Senador Paulo Duque, a palavra está franqueada?
- O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) -- Vem como representado.
- O SR. GIM ARGELLO (PTB DF) Senador Arthur Virgílio, eu gostaria de continuar no mesmo ritmo, tendo em vista que já teve os dois casos. O terceiro caso. V. Exa falaria logo depois.
 - O SR. DEMOSTENES TORRES (DEM GO) -- Exatamente.
- O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB AM) Não. Presidente, permitame falar antes.
- O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB PE) Presidente, Presidente Paulo Duque, Paulo Duque, minha palavra não está mais franqueada?
 - O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Como?
- O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB PE) Eu pedi para falar, Presidente.
- O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Eu vou passar à votação da admissibilidade da representação em face do Senador Arthur Virgílio.

- O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB PE) Sr. Presidente, não se pode fazer o comentário sobre as votações que já foram concluídas? Não. Não. Deixa. Vamos falar.
- O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Se V. Exª quiser, logo após o Senador usar da palavra, eu terei o maior prazer.
- O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB PE) Presidente, faz três meses que nós discutimos isso no Plenário. Em pouco mais de trinta minutos, tudo foi resolvido aqui. Não dá para fazer um comentário, uma ponderação, nada?
- O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Mas depois, logo depois, V. Exa terá a palavra. Está bem assim?
- O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB MG) Sr. Presidente, pela ordem, rapidamente, um minuto.
 - O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Pois não.
- O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB MG) Eu só queria deixar bem claro, porque eu estou vendo que o Senador Arthur Virgílio vai fazer uso da palavra, que o meu voto, antes de que V. Exª fale, vai ser o mesmo depois que V. Exª fale. Eu queria deixar bem claro isso.
- O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Quer declarar logo o voto?
- O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB MG) Só queria deixar bem claro isso.
 - O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque, PMDB RJ) Não, não pode.
- O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB AM) Senador Wellington, vote da maneira que a sua consciência ordenar. Eu, sinceramente, πão quero interferir na consciência de V. Ex^a nem para "sim" nem para "não"; eu lhe digo isso com toda a sinceridade.
- O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Então, eu dou a palavra neste momento ao Senador Arthur Virgilio.
 - O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB AM) Muito bem, Sr. Presidente.

Eu vou passar, então, a ler, resumidamente, documento preparado por minha assessoria jurídica.

Sou acusado da nomeação de pessoas de uma família, todas com alta remuneração – isso eu abri aspas para a representação do PMDB – para o meu Gabinete.

Muito bem.

A representação do PMDB traz, inicialmente, a denúncia de quebra de decoro parlamentar pelo fato de o Senador Arthur Virgílio (eu) empregar quatro membros da minha família em seu Gabinete. Os integrantes dessa família não têm qualquer grau de parentesco comigo, o que afasta qualquer acusação de nepotismo praticado por mim.

O Sr. Carlos Homero Nina é funcionário de carreira do Senado Federal, já em fase da aposentadoria, ocupa função privativa dos servidores do cargo permanente da Casa. A sua função FC-07 é a segunda mais baixa em relação aos graus de hierarquia presente na estrutura funcional, ficando patente a falta de fundamentação sobre a alegação de privilégios a esse servidor. Em relação aos exservidores Guarani Alves Nina — este não é ex-servidor, este é servidor —, Tomás Alves Nina e Carlos Alberto Nina Neto, todos fizeram parte da estrutura administrativa no meu Gabinete do Senado Federal, nomeados em cargos comissionados nos termos da lei. A nomeação de qualquer servidor comissionado insere-se na discricionariedade funcional de cada Parlamentar, atendidos todos os

requisitos previstos na legislação específica. Não há, na Resolução nº 20, de 1993, do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, qualquer vedação quanto ao fato de membros de uma família ocuparem o mesmo Gabinete. É importante salientar que nem mesmo nessa época ainda havia a vigência da Súmula nº 3 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre a relação de parentesco no funcionalismo público brasileiro.

A segunda acusação do que eu pude depreender de supostamente mais digno de se aqui referir é a autorização ilegal para um membro de grupo familiar se afastar do trabalho e morar no exterior. A inicial apresentada pelo PMDB traz um fato já respondido por mim no que diz respeito ao servidor Carlos Alberto Nina Neto. Por disposição pessoal do Parlamentar, o funcionário fez um curso no exterior durante o período em que era lotado em seu Gabinete no Senado Federal. Reconheci o equívoco e estornei todos os valores alegando que o servidor comissionado não poderia se afastar sob o argumento de estudo no exterior. Mas a Lei 8.112/90, que dispõe sobre o funcionalismo federal dos Três Poderes, não taz qualquer distinção sobre a concessão para servidores efetivos ou comissionados. até porque esta Lei atinge, de maneira uniforme, ambos os tipos de servidores. A única exigência é de que seja autorizado pelo dirigente máximo do órgão do qual o servidor faz parte. Não houve, portanto, qualquer ilegalidade nos atos praticados por mim. Até mesmo na esfera penal, que possui repercussões muito mais graves, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é unânime em apontar que o pagamento dos valores devidos antes da sentença extingue a pretensão punitiva do Estado sobre os atos ilícitos praticados pelo suposto agente. Destarte, na representação não há qualquer descrição de que eu tenha acido com a consciência de favorecer, materialmente, o servidor, sabendo que praticava um ato ilícito. A doutrina é clara ao afirmar que não haverá crime se o agente retarda ou omite ato de ofício que, se praticado, poderia acarretar a responsabilidade penal ou administrativa dele próprio.

Por todo o exposto, concluímos que as condutas típicas, descritas na representação e supostamente atribuídas a mim, não encontram qualquer fundamento jurídico para sua aplicação.

E, sobre esse episódio, gostaria de dizer, Sr. Presidente, que aqui estão... Eu agradeço à Representação do PMDB que me fez uma advertência que eu acatei, acolhi e corrigi. Disse o Senador Renan Calheiros, da Tribuna: "Talvez, o prazo não seja esse. Vamos investigar!" Eu raciocínei: é verdade. Ninguém chega no día 20 para fazer um curso, e o curso acabando no día 4 de um outro mês, de algum ano, sai no día quatro. Eu mandei ver isso, direitinho. E recolhi, com empréstimos, com venda de patrimônio pessoal e com doação de companheiros meus, a importância de R\$328.723,67. E aqui estão as guias de recolhimento. Ou seja: é um compromisso que assumi e que honrei com minha própria consciência.

Mas, muito bem. Receber Doação de Autoridade Pública: no tocante à alegada doação recebida por mim, mostra-se, novamente, equivocada a Representação, uma vez que a simples transferência de recursos feita para a conta do representado não tem o condão de caracterizar tal instituto, isto porque a tal transação não possui as características exigidas pela Lei 10.406, de 2002, fato esse que obsta sua caracterização como um contrato de doação. Antes de analisar o mérito dessa questão, faz-se necessário traçar algumas premissas relativas ao contrato de doação para que se possa chegar a uma correta conclusão sobre as inconsistências da acusação. Ao definir o contrato de doação, o art. 538 do Código Civil elenca alguns elementos exigidos para a sua concretização, *in verbis*:

"Art. 538. Considera-se doação o contrato em que uma pessoa, por liberalidade, transfere do seu patrimônio bens ou vantagens para o de outra."

Com base nesse dispositivo, podemos concluir que, para existir um contrato de doação, exige-se que haja uma liberalidade, ou seja, disposição daquele que, ao obrigar-se a realizar uma doação, dá o que não tem obrigação de dar e sem a esperança de receber nada em troca. Tanto a doutrina como a jurisprudência pátrias determinam que exista o chamado animus donandi, que é a efetiva manifestação da vontade de realizar uma doação. Trata-se de elemento subjetivo desse tipo de contrato, no qual o doador externa sua disposição em diminuir seu patrimônio em favor do donatário. Deve haver a vontade de transferir o domínio da coisa ao donatário. Caso inexistente tal requisito, certamente estaríamos diante de contrato de natureza totalmente diversa.

O Caso do Empréstimo.

Em primeiro lugar, salta aos olhos o fato de a Representação claramente confundir dois tipos de contratos completamente distintos: empréstimo, o mútuo e doação. Isto porque, em todo o capítulo que trata sobre o tema, a representação elenca fatos que poderiam caracterizar um contrato de doação, mas insere diversos elementos, per se, aptos a descaracterizá-los com tal, como constrangimento, a fatta de animus donandi e a existência de dívida. Ademais, ao iniciar um capítulo, a representação fala em empréstimo para, depois, discorrer sobre um contrato de doação, regido por diversas características inerentes a um contrato de mútuo, fazendo verdadeira confusão entre esses institutos, o que mostra a deficiência dos argumentos apresentados, bem como evidencia o fato de que pretendem fazer acusações desprovidas de fundamentos.

Ora, se aquele que transferiu dinheiro para outrem pretende receber essa quantia de volta, não se pode falar que tenha havido qualquer tipo de doação. Na verdade, tal situação muito mais se assemelha ao contrato de mútuo, em que é exigível a contraprestação, do que a doação.

Em seu discurso, transcrito na exordial, o Senador Arthur Virgílio deixa claro que não desejaria ficar com qualquer dívida como Sr. Agaciel Maia, tendo o então assessor do Senador Antero de Barros e hoje funcionário lotado no meu gabinete, tendo o Sr. Carlos Romero Nina afirmado, categoricamente, que a quantia transferida havia sido integralmente devolvida a partir de contribuição dele próprio, de dois amigos meus, do ex-Ministro do Tribunal Superior Eleitoral — Fernando Neves da Silva e do Arquiteto Antonio Augusto Rebello.

Não há no Ordenamento e tampouco no Regimento Interno do Senado Federal — na Resolução nº 20, de 1993 — qualquer óbice à contratação de empréstimo civil, seja ele de comodato ou mútuo, por um Senador da República. O caso em exame adequa-se perfeitamente à hipótese prevista nos artigos 586 e seguintes do Código Civil.

Art. 586 – O mútuo é o empréstimo de coisas fungíveis. O mutuário é obrigado a restituir ao mutuante o que dele recebeu em coisa do mesmo gênero, qualidade e quantidade."

Art. 587 – Este empréstimo transfere domínio da coisa emprestada ao mutuário por cuja conta correm todos os riscos dela, desde a tradição."

O Senador representado recebeu do Sr. Agaciel Maia um empréstimo no valor de R\$10 mil, não solicitado por mim. Eu pedi que a esposa desse funcionário do Senado cuidasse em liberar os meus cartões de crédito. Ele, por

conta própria, recorreu ao Sr. Agaciel que disse: "Não tem hipótese liberar a menos que na conta de alguém que foi Prefeito de Manaus, Ministro de Estado, que é Líder de oposição e foi Líder de governo por tanto tempo faça muita diferença a figura de R\$10.000,00, ficando provado, inclusive, Senador Pedro Simon, que eu posso afirmar - e o Brasil sabe - que eu sou alguém que não dispõe de conta no exterior. Senão, teria resolvido, de maneira muito elegante, na mesa de um gerente de banco, enfim. Mas, muito bem. E foi restituída a quantia. Contudo, houve subrrogação da dívida, autorizada expressamente pelo Código Civil, em que aqueles que quitaram a divida que o representado possuía, tomaram-se credores dele. Outrossim, quitei a dívida que tinha com os meus credores com o dinheiro proveniente da restituição do Imposto de Renda de 2004 - ano base - depositado na minha conta em 2005 - no exercício de 2005, alguma coisa em torno de R8.000,00, e de verbas que tinha em meu caixa pessoal, não auferindo, portanto, qualquer tipo de vantagem passível de apreciação por este egrégio Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Tal quitação se deu no mesmo ano base em que o depósito foi recebido pelo representado, fato esse que seguer constitui fato gerador para que haja qualquer declaração ao Fisco. Conforme determina as normas relativas ao Imposto de Renda, tal transação somente deveria ter sido declarada se o representado tivesse auferido qualquer tipo de renda, fato que não ocorreu como amplamente demonstrado.

Em outra tentativa de colocar em xeque a idoneidade ética do representado, tenta fazer na peça inaugural que o Senador não adotou as providências que comumente seriam tomadas para solucionar a questão. Então, diz a representação:

"Apesar de ser homem vivido e experimentado, o ex-Prefeito de Manaus, ex-Ministro de Estado, o Senador Arthur Virgílio não teve a diligência que se espera de qualquer cidadão comum, ligando para a administradora do cartão de crédito para renegociar eventuais débitos e cessar o suposto bloqueio ou até usar o saldo do cheque especial".

Novamente, a representação utiliza-se de argumentos falaciosos pois omite maliciosamente no discurso, transcrito no §34 da Representação, as explanações feitas por mim em plenário sobre as providências tomadas ao chegar a Paris.

Aqui, por exemplo, "está o cartão da Drª Vera Lúcia Brochada, responsável pela clientela do Banco do Brasil em Paris, de Sandro Marcondes, Diretor Geral do Banco do Brasil em Paris, à época" – em 2005. A revista IstoÉ tala em 2003.

Fica demonstrado que, além do mais, nem foi a Srª Brochada, Senador Pedro Simon, a mais importante. Ficamos eu e a minha mulher, quase dois dias, ligando para o 0800, e a pessoa de maior autoridade com que falamos no cartão Visa foi a senhora chamada Carla Golbetti. Ou seja: eu tentei, sim, pelas vias normais de cidadão normal – eu me considero cidadão normal e, por isto, presto toda essa deferência aos meus colegas de Conselho – eu tentei tudo. Não conseguindo, recorri ao esposo de uma funcionária do Banco do Brasil – por acaso, funcionário do Senado e, à época, Assessor do Senador Antero Paes de Barros.

Muito bem. Assim, conclui-se que não houve qualquer prática de qualquer ilícito por parte do Senador representado, não merecendo ser admitida a Representação sob análise.

"4 – Esconder da Receita Federal a doação e o imóvel em que mora."

Outra acusação infundada é a que se refere a uma suposta sonegação fiscal, praticada pelo representado, ao deixar de declarar à Receita Federal o imóvel de sua propriedade.

Em primeiro plano, há que se destacar que a Representação não traz qualquer fato ou fundamento que trate sobre o tema, limitando-se a fazer uma acusação vazia no quarto item do § 4°, sem elencar os motivos pelos quais os faz.

Como dito alhures, o simples fato de a representação não ter elencado os fatos que a justificam já é motivo para que o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar determine o seu arquivamento.

Ademais, isso constitui verdadeira afronta ao devido processo legal administrativo, ao contraditório e à ampla defesa, previsto no art. 5º e seus incisos da Carta Magna, tendo em vista que não fornece ao representado os meios adequados para defender-se.

Assim, considera-se inepta a peça inaugural, por não elencar a causa de pedir essencial para assegurar que o representado tenha ciência da totalidade dos motivos pelos quais está sendo impelido a figurar no polo passivo da representação. Por não saber do que está sendo acusado, tampouco os fatos e fundamentos de tal acusação, fica inviabilizada a sua defesa, por não saber do que se defender.

Noutro passo, o representado nega que tenha sonegado à Receita Federal quaisquer imóveis, especialmente aquele em que reside em Manaus, sendo que todas as suas declarações de Imposto de Renda encontram-se integralmente regularizadas perante a Receita Federal do Brasil, inclusive a situação deste imóvel, que é o imóvel de minha residência na minha cidade.

5) Recebimento de quantias para tratamento de saúde de sua mãe que nunca fora... Aliás, Sr. Presidente, eu estou convencido que, neste passo, o que eu diga aqui não vai influenciar nem para o bem, nem para o mal. Se V. Exª pudesse soar as campainhas, eu agradeceria, porque estou convencido de que o que eu diga aqui não vai influenciar para o bem nem para o mal.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu gostaria de ser ouvido, porque fiz questão de dar esse tratamento de dignidade ao Conselho que me ouve, mas percebo que não há essa disposição. Talvez, se eu estivesse fazendo qualquer tipo de acusação a quem quer que fosse, ou contando alguma fofoca política, ou que o Serra brigou com Aécio Neves, talvez isso aí merecesse o silêncio, que não era o silêncio digno da Casa, da Câmara Federal dos tempos em que meu pai foi Deputado Federal naquela Casa. Se eu pudesse ser ouvido, eu sairia pelo menos com a ilusão de que prestei contas aos que me ouvem, até porque me ouviram. Eu agradeceria muito pelo silêncio, se fosse possível.

Muito bem. Prossigo:

5) Recebimento de quantias para tratamento de saúde de sua mãe, que nunca fora sua dependente, muito superiores aos admitidos pelas normas do Senado.

Segundo a denúncia descrita na representação, as despesas médicas para tratamento da mãe do Senador Arthur Virgílio, a Srª Isabel Vitória de Matos Pereira do Carmo Ribeiro, falecida em 2006, teria exorbitado o valor legal para o seu reembolso.

Inicialmente, é importante frisar que a mãe do Senador Arthur Virgílio nunca foi sua dependente legal. Essa informação é descrita na representação de modo a fazer crer a prática de uma ilicitude, mas omite as reais razões do recebimento de despesas médicas que têm amparo na legislação vigente por ser, na verdade, dependente do ex-Senador Arthur Virgílio Filho, pai do Senador Arthur Virgílio.

Aliás, Senador Renan Calheiros, todas as despesas referentes ao tratamento médico de minha mãe foram autorizadas pelos seguintes Presidentes da Casa: Antonio Carlos Magalhães, Jader Barbalho, Ramez Tebet, José Samey, V. Exª - V. Exª no seu primeiro mandato. Minha mãe faleceu no dia 4 de abril de 2006. Então, não tem uma despesa que não tenha sido autorizada por V. Exª, que, aliás, dos Presidentes, foi talvez o mais generoso. E eu lhe agradeço por isso.

A Srª Isabel Vitória de Matos Pereira do Carmo Ribeiro começou a demonstrar problema de saúde em 1985 e teve constantes internações até o ano de 2000, todas sempre custeadas pelo Bradesco Saúde. A partir dessa data apenas, os problemas se agravaram, levando-a a internações constantes, passando a Srª Isabel Vitória, minha mãe, a utilizar também a assistência médica do Senado Federal, da qual até então não utilizara; só a partir de 2000. De 1985 a 2000, não utilizou nada; só a partir de 2000 fez recurso do que lhe podia prodigalizar o Senado Federal. Passou a utilizar a assistência médica do Senado, da qual sempre teve o amparo legal para uso. Então, ficou assim: as despesas médicas cobertas pelo Senado Federal, as despesas de internações, cada vez mais frequentes, cobertas pelo Bradesco.

A Representação ainda faz acusações infundadas e levianas ao afirmar a participação do ex-Presidente do Senado Federal, Sr. Antonio Carlos Magalhães, que teria sido pressionado para que autorizasse o pagamento desses benefícios. Toda impressão digital do Sr. Agaciel Maia. O Senador Antonio Carlos Magalhães, para quem o conhecia, não era homem de se deixar impressionar nem pressionar por quem quer que fosse.

O falecido Senador Antonio Carlos Magalhães presidiu o Senado Federal no período de 1997 a 2001. Nesse período, eu não era sequer Senador Federal; eu era Deputado Federal, o que demonstra que não poderia influir em qualquer decisão *interna corporis* da Casa. Essas afirmações inverídicas também acompanham acompanham a intenção de fazer acreditar que existe uma manobra para não expor os valores dos gastos com as despesas médicas.

Segundo a Representação:

"Malgrado tratar-se de fato do domínio público e alusivo a investigação do dinheiro público, estranhamente foram negadas pelo Diretor-Geral substituto as certidões solicitadas para instruir a Representação (documentos 05 e 06), devendo a Presidência do Conselho de Ética determinar, incontinenti, a representação das informações listadas na parte final da peça."

O Senador Arthur Virgílio, visando deixar transparentes os gastos de sua mãe, da qual não tem qualquer relação jurídica junto aos benefícios do Senado Federal, solicitou, por intermédio do Requerimento de Informação ao 1º Secretário, datado de 29 de junho de 2009, todos os valores utilizados com despesas médicas.

Até a presente data, o total dos gastos e a avaliação de sua legalidade não me foram enviados, assim como não me foi enviada a lista que requeri dos que

foram beneficiados com bolsa de estudo, comissionados ou não, aqui do Senado Federal. Eu tenho pedido insistentemente e, se estou um pouco rouco, é porque, todos os dias, peço isso ao Presidente José Sarney e, até agora, não me disseram quais pessoas viajaram para o exterior e quanto custou isso. Aliás, se devia dizer logo o que custa gasto médico com Senador, o que custa operação com Senador, o que tem custado família de Senador, algo bastante claro, bastante transparente, para que este Senado se passe a limpo de uma vez. Essa é a minha intenção, e é basicamente a minha intenção.

Mas muito bem.

O Representante omite as razões pelas quais foi negado o pedido feito junto à Diretoria-Geral. Segundo essa decisão, os dados solicitados estão protegidos pela cláusula constitucional de resguardo à intimidade e à vida privada das pessoas, garantidas expressamente pelo art. 5°, inciso X, da Constituição Federal de 88.

Como legítimo representante desses direitos, eu solicitei informações para dar a devida transparência acerca desses valores, embora, até agora, ainda não tenha recebido da direção do Senado o que teriam sido esses gastos.

Mas muito bem. O Ofício da Liderança do PMDB, que requeria esses valores, é datado de 31 de julho de 2009. Portanto, mais de trinta dias depois de eu próprio ter pedido, de eu próprio ter feito a solicitação para que os esclarecimentos fossem feitos.

Por fim, a Representação, mesmo sem trazer as razões do pedido, solicita os nomes dos beneficiários e os depósitos efetuados pelo Senado em 1º de fevereiro de 2006, nos valores de R\$77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais) e de R\$48.840,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais), bem como cópias das respectivas notas de pagamento ou documento similar.

Na verdade, Senador Renan Calheiros, peço outra vez a atenção de V. Exª, a representação que V. Exª leu e que era do Partido – V. Exª fez questão de dizer que não era sua, era do Partido –, fala, ela traz uma data equivocada. Eu vi meus extratos todos; ela fala em fevereiro, e aqui, essas duas, esse depósito tem a ver com a minha conta entre 20 e não sei que de abril e julho, ou seja, após o falecimento da minha mãe, que foi dia 4 de abril.

Isso foi orientação da Mesa, ou seja, o Sr. Agaciel e o representante de minha mãe, o advogado Armando Marques da Silva, me orientaram a aceitar esses depósitos na minha conta, por uma razão bem simples: morto não tem conta, e eu teria que fazer face às despesas com os médicos e, portanto e só por essa razão, entraram na minha conta esses depósitos.

Muito bem. Esse pedido não teria qualquer fundamento, a não ser que o Representante tivesse, com precisão, acesso privilegiado ao banco de dados dos pagamentos feitos aos beneficiários das despesas médicas do Senado Federal. Eu não quero crer nisso, não quero crer em violação de nenhum direito meu, nem de sigilo bancário, nem de sigilo fiscal.

Outro dia, disseram que eu não havia tido restituição – determinado blog, dizem que ligado à TV do Presidente da Casa – em 2005. Eu tive em 2004, e caiu na minha conta em 2005.

Essa senha, Senador João Pedro, essa senha pertence a vários funcionários da Receita Federal. E fiz um requerimento, e corre lá um processinho, para que me digam se foi ou não foi violado o meu sigilo fiscal. Eu não quero colocar, de forma aiguma, em dúvida que tenha sido violado o meu sigilo bancário. E não quero colocar por uma razão bem simples: porque a representação do PMDB

fala em fevereiro e as datas são, na verdade, abril e julho; abril e julho, as últimas despesas com médicos que cuidaram de minha mãe.

Muito bem. Trata-se dos últimos pagamentos feitos à Senhora Izabel Victoria de Mattos Pereira do Carmo Ribeiro, como reembolso do tratamento médico contra Alzheimer. No intuito de fazer acusações, a representação reproduz com precisa exatidão os valores pagos, mas apenas se equivoca – já falei sobre isso – na data dessas ordens de pagamento, que, na verdade, foram executadas em abril ou maio de 2006, um mês após o falecimento da beneficiária. Já expliquei essa história toda. A minha mãe morta, ou ia para o inventário dela o débito com os médicos, ou eu aceitava aquilo que não foi iniciativa minha, que foi iniciativa da Mesa, com a devida autorização de S. Exª, o Senador Renan Calheiros, então Presidente da Casa. Não tenho mais nada a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Ah não! Ainda tem mais. Tem sim, tem sim.

Nomeação de um *personal trainer*, pago pelo Senado, para orientar a atividade física individual do representado. Segundo a representação do PMDB, o Senador Arthur Virgílio fez a nomeação de um *personal trainer*, Osvaldo Alves, de Manaus, pago pelo Senado, para orientar atividade física individual do representado. O Sr. Osvaldo Alves de Albuquerque foi nomeado para o gabinete do Senador Arthur Virgílio, inicialmente, no dia 19 de maio de 2003 e exonerado em 14 de julho de 2008. Depois, foi novamente nomeado e exonerado no dia 22 de maio de 2009, sempre lotado no escritório político do Senador em Manaus. E vou aqui resumir.

Trata-se da maior liderança, a maior referência para a juventude do meu Estado. Alguém que é mestre em artes marciais e que não é meu personal trainer, nem é meu professor de artes marciais. É uma das maiores referências – e o Senador Sérgio Guerra, que é aficionado, sabe disso – mundiais nesse ramo. Então, eu aqui mais registro isso porque não deixa de ser uma profissão digna a de personal trainer, mas só que ele ultrapassou em muito essa dimensão, essa fronteira. Trata-se de uma figura que representa para a juventude do meu Estado talvez a melhor representação.

Eu entendi. Vi, certa vez, uma acusação à Governadora do Pará, que contratou não sei quem, contratou uma esteticista. O Sr. Osvaldo Alves não é o meu esteticista; é uma figura da maior importância para toda a minha locomoção política em Manaus, para todo o meu entendimento político, para toda a minha interiocução política com a juventude do meu Estado, apesar da sua idade, que é acima de 70 anos de idade. Eu resumo isso.

A alegação de ter constrangido motoristas. Deus... Eu, sinceramente, tenho a impressão de que se pelo voto direto se escolhesse o Presidente da Casa por quem cumprimenta, dando a mão, auxiliar de serviço geral, motoristas, ascensoristas, o Presidente da Casa não seria o Senador Sarney, seria eu, porque eu venceria uma eleição direta aqui na Casa.

Finalmente, atribuir afazeres domésticos a um policial militar cedido ao Senado. Havia uma cobertura da polícia militar a Senadores que residiam em casa. Houve uma vez um incidente entre um policial e a minha esposa. Obviamente que defendi a minha esposa com muita garra e fui muito duro com o Sr. Agaciel Maia nesse momento. Recebi, no meu gabinete, um pedido de desculpas do Comandante-Geral da Polícia Militar, do oficial que ouviu apenas um lado, e veio aqui aquele que nem sei se estava no seu estado normal, que foi grosseiro com a minha esposa, contra o qual reagi do jeito que era para reagir naquele momento. Mas, sinceramente, entendo que as essenciais, aquelas que supostamente mereciam mesmo serem respondidas, procurei fazê-las e fiz em atenção a dois

segmentos aqui presentes: à minha própria consciência e em atenção aos meus Colegas Senadores que pertencem a este Conselho, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT - SP) - V. Exa me permite um esclarecimento?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) - Sem dúvida, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT- SP) – Eu gostaria, Sr. Presidente, de, primeiro, assinalar que achei importante que hoje V. Exª tenha se sentado com mais calma, em vez de, como no primeiro dia em que V. Exª permaneceu em pé dirigindo a reunião, por mais tensa que fosse. Hoje, V. Exª, Senador Paulo Duque, pôde perceber que só o fato de se sentar contribuiu. É apenas uma observação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) - V. Exª prefere o Senador Paulo Duque sentado? Gosto não se discute. (*Risos.*)

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – É que eu me sinto com maior facilidade de me dirigir ao Presidente quando ele está sentado, tranquilo, como está agora. Mas eu queria transmitir a V. Exª, Senador Arthur Virgílio, que o procedimento que V. Exª teve, de aqui esclarecer os fatos, de reconhecer, nas suas explicações, que houve alguns episódios em que V. Exª inclusive avaliou que teria sido melhor não ter procedido daquela maneira, tanto é que resolveu ressarcir o Senado, inclusive com recursos significativos, que demandaram, pelo seu relato, até a venda de um imóvel de sua senhora. Diante das explicações, do reconhecimento de todos os episódios, eu gostaria de dizer que me sinto satisfeito pelo esclarecimento. E se aqui pudesse votar hoje, se chegasse a minha vez, eu seria favorável, portanto, ao arquivamento, no caso.

E que, se porventura tivesse o Presidente José Samey também explicado cada um dos episódios e tido uma atitude de reconhecimento de eventuais falhas e problemas, que isso teria sido muito positivo e que, quem sabe, pudesse, tal como eu aqui formulo agora, modificado o voto que eu expressei há pouco.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu que agradeço, de maneira muito sensibilizada, pela declaração fraterna de V. Exª. Aliás, o seu Partido, após o meu, foi o primeiro a me dar apoio muito claro e decidido no plenário. Eu tenho muito respeito pelo seu Partido.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – V. Exª me permite?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Terminou,

Senador?

não.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Pela ordem, pois

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Eu queria comunicar, Sr. Presidente, à Casa e ao País, que o PMDB, através do seu Líder, da sua Bancada, considera-se suficientemente esclarecido, verdadeiramente esclarecido, e acompanhará o despacho de V. Exª pelo arquivamento da representação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM - RN) - Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Pois não.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM - RN) - Uma intervenção rápida.

Sr. Presidente, eu queria me dirigir ao Senador Arthur Virgílio.

Senador Arthur Virgílio, independente das nossas relações políticas e pessoais, eu queria cumprimentar V. Exª, pela dignidade, pela altivez e pelo respeito de V. Exª às atribuições do Conselho de Ética. V. Exª é um homem público experimentado e tem consciência de que quem está na vida pública, como V. Exª ou qualquer um de nós, tem que se subordinar às manifestações de crítica que venham de onde vierem e que tem que se submeter e se manifestar em relação às explicações. Tem que se explicar com humildade.

Quem está na vida pública está sujeito a acusações, e sujeito a acusações tem que se subordinar às explicações. E V. Exª honra este Conselho de Ética vindo, sentando à frente desta bancada, com dignidade, merecendo o respeito dos seus pares, como aqui foi manifestado pelo Senador Suplicy, do PT, e pelo Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, que manifestam que V. Exª veio, apresentou as suas razões, e em função das suas razões, do contraditório que V. Exª ofereceu, está a merecer os votos pela absolvição.

Eu quero cumprimentar V. Exª e a sua vida pública limpa, que dignifica os quadros do PSDB e da Oposição do Brasil.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Sr. Presidente, Senador Gim Argello, por favor.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB - GO) - Estou inscrito, Sr. Presidente.

A SR^a ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Peço a palavra pela ordem. Por favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Senhores, existem vários Senadores inscritos. Eu vou ler a lista para ver se estou cometendo alguma injustiça. Com licença.

Marconi Perillo esteve aqui comigo e me pediu para inscrevê-lo. O Sr. Senador Alvaro Dias, Gim Argello, Tasso Jereissati, Marisa Serrano, Aloizio Mercadante. Falta alguém? Sérgio Guerra?

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB - CE) - Inácio Arruda.

O SR. RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – Senador Casagrande, Sr. Presidente.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB - GO) - Lúcia Vânia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Inácio Arruda.

O SR. FLÁVIO ARNS (PT - PR) - Flávio Ams.

O SR. RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – Senador Casagrande, Sr. Presidente.

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM - RN) - Rosalba.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT - PR) - Flávio Arns, Sr. Presidente.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB - GO) - Lúcia Vânia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Lúcia Vânia. Welfington Salgado. Quem mais?

O SR. RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – Renato Casagrande.

O SR. FLÁVIO ARNS (PT - PR) - Flávio Ams.

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, eu queria conferir se o senhor me inscreveu.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Eu estou aqui até a meia-noite, pessoal. Até meia-noite.

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Por favor, confira seu eu fui inscrita: Rosalba.

- **O SR. PRESIDENTE** (Paulo Duque. PMDB RJ) Wellington Salgado. Quem mais?
 - O SR. FLÁVIO ARNS (PT PR) Flávio Ams.
- O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Gilvam. Rosalba Ciarlini.
- A SR². ROSALBA CIARLINI (DEM RN) Sr. Presidente, eu sugeriria inclusive que nós pudéssemos votar e, depois, se falava...Ficava para falar depois.
- O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) V. Exª tem toda razão, porque, se não, vamos adentrar pela Ordem do Dia.
- **O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB ES) Sr. Presidente. Sr. Presidente.
 - O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB PE) A propósito, nós já votamos?
 - O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Pois não, Pois não.
- **O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB ES) Sr. Presidente Paulo Duque.
- O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Renato, já está inscrito.
 - O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB ES) Muito obrigado.
- O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB PE) É não, Presidente. É para votar. O pessoal que votar.
 - O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT PR) Sr. Presidente.
- O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Nós temos que votar primeiro. Por favor, Gim.
- O SR. GIM ARGELLO (PTB DF) Obrigado, Sr. Presidente. Agradeço ao Presidente Paulo Duque. Vamos começar o processo de votação.
- O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Passa-se à votação da admissibilidade da representação em face do Senador Arthur Virgílio. Quem votar "sim", votará pela admissibilidade da representação. Quem votar "não", votará contra a admissibilidade da representação e pela manutenção do arquivamento, e pela manutenção do arquivamento.

É a votação do PMDB, Presidente?

Estou com a lista aqui, hem?

Gim, por favor, encaminhe a votação.

OSR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Obrigado, Sr. Presidente.

Começamos a votação pelo nobre Senador Demóstenes Torres. Como vota, Senador Demóstenes Torres?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM - GO) - Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – O Senador Demóstenes Torres vota "não".

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Senador Heráclito Fortes? (Pausa)

Senador Heráclito Fortes, ausente.

- O SR. JOÃO PEDRO (PT AM) O Senador Heráclito Fortes votou com a orientação do Ricardo Berzoini.
- O SR. GIM ARGELLO (PTB DF) Nós estamos no processo de votação...
- O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM GO) Senador João Pedro, V. Exª ...
 - O SR. GIM ARGELLO (PTB DF) Vamos lá pessoal.

O Senador Demóstenes Torres votou "não". O Senador Heráclito Fortes, ausente.

Senador Eliseu Resende?

O SR. ELISEU RESENDE (DEM - MG.) - Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Senador Eliseu Resende...

O SR. ELISEU RESENDE (DEM - MG) - Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Não.

Senadora Marisa Serrano?

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB - MS) - Não, pelas razões expostas pelo Senador Arthur Virgílio.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Senadora Marisa Serrano, "não".

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Senador Sérgio Guerra?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB - PE) - Não, Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Senador Sérgio Guerra, "não".

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Senador Wellington Salgado?

O SR. WELLINGOTN SALGADO (PMDB - MG) - É o primeiro do PMDB, Sr. Presidente?

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – O senhor é o primeiro do PMDB, Senador.

O SR. WELLINGOTN SALGADO (PMDB - MG) - Não, Sr. Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - O Senador Wellington Salgado,

"não".

Senador Almeida Lima.

 O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Voto pelo arquivamento da representação.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Pelo arquivamento. O senhor vota "não", Senador Almeida Lima.

Senador Gilvam Borges?

O SR. GILVAN BORGES (PMDB - AP) - Não, Sr. Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - O Senador Gilvam Borges, "não".

Senador João Pedro?

O SR. JOÃO PEDRO (PT - AM) - Não, Sr. Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - O Senador João Pedro, "não".

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Senador Inácio Arruda?

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB - CE) - Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - O Senador Inácio Arruda, "não".

Senador Gim?

Também voto "não".

Estão satisfeitas as explicações colocadas e dadas pelo nobre Senador Arthur Virgílio.

Senador João Durval? (Pausa.)

O Senador João Durval, ausente.

Senador-Corregedor Romeu Tuma?

O SR. ROMEU TUMA (DEM - SP) - Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - O Senador-Corregedor Romeu Tuma, "não".

Senador Antonio Carlos Júnior, 1º suplente do Bloco Parlamentar da Minoria? (Pausa)

Ausente.

Minoria?

Senadora Rosalba Ciarlini, 2ª suplente pelo Bloco Parlamentar da

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, o Senador Arthur Virgílio, com dignidade, com humildade, veio aqui, prestou contas de seus atos, deu esclarecimentos, explicações, que me convenceram. Então, meu voto é "não".

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - A Senadora Rosalba Ciarlini, pelas explicações colocadas, pela dignidade do Senador Arthur Virgílio, votou "não".

Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT - MS) - Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Não.

Senadora Ideli Salvatti?

A SRA. IDELI SALVATTI (Błoco/PT - SC) - Não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) - Senadora Ideli Salvatti, "não".

Senador Jefferson Praia?

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Sr. Presidente, o Senador Arthur Virgílio, conversei com ele há pouco. Na verdade, eu iria votar "sim", mas, diante de tudo que eu tenho visto, primeiro, de ele ter ido à tribuna e assumir os erros que cometeu. Segundo, por ter falado a verdade, porque o que a sociedade quer é a verdade - a sociedade quer a transparência e a verdade. Terceiro, por perceber que este Conselho, eu não sei em que ele agregaria muito diante das afirmações feitas e dos argumentos feitos pelo Senador Arthur Virgílio, quando ele coloca todas as posições.

Mas, vou votar "não" pela verdade. Acredito que nós temos que ser verdadeiros e não pela verdade.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Muito bem Senador Jefferson Praia. O Senador Jefferson Praia vota pela verdade e pela coerência do Senador Arthur Virgilio.

Eu também, da mesma forma Senador Paulo Duque, votei "não" pelos mesmos motivos expostos aqui pelos Senadores que me antecederam e, tenho certeza, de que a vontade de todos é falar isso para o nobre Senador Arthur Virgílio. Que a verdade sempre tem que prevalecer. Parabéns Senador Arthur Virgílio. Sinto muito orgulho de poder estar aqui ao seu lado.

O que eu gostaria nesse momento, Sr. Presidente, é passar o resultado. Foi por unanimidade essa votação, com 15 votos "não". Pelo arquivamento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque, PMDB - RJ) - Está encerrada essa votação.

Proclamo o resultado.

Votaram SIM 0 Srs. Senadores; e NÃO, 15 Srs. Senadores.

Por unanimidade está arquivado a representação contra o Senador Arthur Virgílio. Meus parabéns. (Palmas)

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, vamos aos oradores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Vamos aos oradores. Falou o Senador Marconi Perillo.

Com a palavra S. Exª Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, Senador Arthur Virgílio, não haveria mais o que se falar aqui Senador Arthur Virgílio, depois de toda defesa apresentada por V. Exa. Mas eu gostaria de

fazer apenas dois comentários: O primeiro deles, diz respeito à atitude, à grandeza de V. Ex^a ao decidir-se por vir aqui, como representado, na presença do Conselho de Ética, para apresentar altivamente a sua defesa.

Estou aqui no Senado há dois anos e meio Senador Arthur Virgílio, já participei de algumas sessões onde discutíamos representações contra colegas nossos. Nenhum deles Senador Arthur Virgílio, se dignou vir aqui na qualidade de representado para, na presença de seus pares, olhando nos olhos dos seus pares defender-se de acusações — fossem elas legítimas ou levianas, como é o caso daqueias assacadas contra V. Ex^a.

V. Ex^a, discorrendo sobre cada uma delas, demonstrou ser absolutamente honesto, estar limpo. E mais uma vez ao se defender aqui, V. Ex^a orgulha-nos como seus colegas no partido, na bancada liderada com tanta competência e eficiência por V. Ex^a, como também, resgata a credibilidade tão desgastada de Ruy Barbosa. Então, esse é o primeiro comentário, é o elogio à postura, à conduta, à disposição de V. Ex^a de aqui comparecer para defender-se com altivez.

O segundo comentário Senador Virgílio, é que V. Exa colhe aqui hoje, ao receber os votos da unanimidade dos membros do Conselho de Ética, pela representação desses recursos, pelo passado, pelo passado, pela história, pela combatividade e pela coragem de V. Exa, que soube, desde muito jovem enfrentar e vencer a ditadura militar; enfrentar e vencer inúmeros desafios ao longo de uma vida pública limpa e honesta. V. Exa colhe aqui hoje, os frutos de toda uma trajetória, quer na vida acadêmica, quer na vida pública com um conteúdo extraordinário. Especialmente pela transparência e pela ética com que sempre servíu à sua profissão e à causa do país. V. Exa colhe principalmente Senador Virgílio, os frutos da sua coerência. V. Exa é um homem coerente. É um homem que jamais se deixou cooptar por quem quer que fosse, especialmente pelos poderosos. V. Exa nunca se bandeou, V. Exa sempre teve um lado, sempre defendeu princípios, sempre defendeu com muita honra e dignidade os seus projetos, os projetos do seu Partido, os projetos que interessam à sua Nação.

Por essa razão, Senador Arthur Virgílio, é que estou aqui a parabenizálo por ter enfrentado com altivez e, especialmente, dizendo sempre a verdade, esse processo que, com certeza, teve por objetivo calar V. Exª. O interesse não era outro, a apresentação dessa representação tinha por objetivo fazer o contraponto às representações que foram feitas contra o Presidente da Casa, o Senador José Sarney.

V. Exª acabou pagando o pato pela coragem cívica de ter posições claras, límpidas, duras, em defesa da instituição.

Como seu colega, desejo encerrar, parabenizando-o, mais uma vez, e sugerindo que continue a defender os seus pontos de vista, as suas convicções, porque elas interessam não apenas a V. Exª, a esta Casa ou ao Partido que representamos, mas interessam ao País, especialmente à juventude, que já não acredita em quase nada.

Esse resultado de hoje certamente será um átimo de esperança para as consciências e para a reflexão dos brasileiros e brasileiras que ainda querem acreditar em alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Com a palavra o Senador Álvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, Senador Arthur Virgílio, Sras e Srs Senadores, a política é, indiscutivelmente, uma usina de

injustiças, de incompreensões, de inversão de valores, especialmente nos tempos que estamos vivendo. O Senador Arthur Virgílio, nos dias que antecederam a essa decisão, foi, talvez, o mais injustiçado dos políticos brasileiros, porque essa representação surrealista, despropositada fez parte de uma estratégia da malandragem.

O objetivo não foi apontar eventuais irregularidades passadas: foi tentar submeter a liderança de Arthur Virgilio ao constrangimento. Foi uma tentativa de intimidação. Uma tentativa de intimidação que teve uma repercussão reversa.

A reação de Arthur Virgílio foi de grandeza, foi de dignidade. O Senador Arthur Virgílio tem uma capacidade de indignação incomum. E aqueles que não têm essa capacidade de indignação diante das injustiças não têm o direito de representar alguém. O que convalida a autenticidade da representação exercida por Arthur Virgílio é exatamente essa enorme capacidade de indignação diante das injustiças, dos desmandos e das falcatruas.

O Senador Arthur Virgílio passa por esse calvário que não o desmerece; ao contrário, o valoriza, o qualifica, melhora o seu currículo, um currículo, uma história política, um itinerário percorrido com grandeza, dignidade e postura ética. Valores que estão em falta na prateleira da política nacional sobram em Arthur Virgílio. É por isso que nós, seus colegas, nos revoltamos quando o vemos sentado aí, dando explicações como se tivesse de dar explicações. V. Exa não devia explicação alguma; nós o conhecemos. Nós poderíamos dispensar qualquer explicação de V. Exa, mas, em respeito, sobretudo, ao povo brasileiro, V. Exa se dispôs a oferecer todas as explicações.

Eu as recebi por escrito e as li. Literalmente, são acusações improcedentes, acusações impróprias, que desqualificam os seus autores. Não poderia ser outro o resultado a não ser o da unanimidade.

Senador Arthur Virgílio, V. Exa realmente não precisava de defesa aqui. Por isso nós falamos após a decisão. Falamos mais para desabatar como seu amigo. Essa é a palavra do desabato, de quem também se sentiu ofendido. Seus colegas, seus amigos também se sentiram ofendidos com as agressões despropositadas e desproporcionais. Retaliação pura e simples, manobra escusa para tentar colocá-lo de joelhos, e não conseguiram, para tentar calar a sua voz, e não conseguiram. Ela ressoa cada vez mais forte e com a dignidade de sempre.

Mas eu gostaria de, ao final, fazer referência que não é possível estabelecer comparação com o que ocorreu antes, com o julgamento das outras representações que dizem respeito ao Presidente da Casa.

A representação contra Arthur Virgílio não pode ser vista como uma moeda de troca. Não se pode, ao final do que ocorreu aqui, hoje, sequer passar a idéia de que houve uma barganha, de que houve um acordo. Em hipótese alguma se admitiria — e o próprio Senador Arthur Virgílio jamais admitiria — a hipótese do acordo.

Os votos foram distintos. É evidente que seria cometer uma injustiça desproporcional votar a favor da admissibilidade de uma representação como essa. E por isso, todos os que votaram contra a admissibilidade da representação contra José Sarney também votaram contra essa representação. Mas aqueles que votaram pela admissibilidade da representação contra Samey votaram contra essa representação.

Portanto, eu defendo aqui e, certamente, o nosso Partido vai avaliar, mas, com certeza, vai assumir também essa posição. Nós vamos recorrer contra o arquivamento das representações que diziam respeito ao Presidente da Casa. E sei

que haverá um debate sobre regimentalidade, sobre constitucionalidade. Sabemos que é possível defender a regimentalidade do recurso ao plenário do Senado Federal. É nosso dever recorrer e vamos recorrer. Certamente, ternos razões de sobra para esse recurso. As representações contra o Presidente da Casa trazem indícios sérios de irregularidades existentes, o que não ocorreu em relação ao Senador Arthur Virgílio.

É por essa razão que cabe, sim, recurso e que devemos prepará-lo para, acima de tudo, demonstrar a disposição da Oposição, da Minoria, de ir até a última instância. Cabe, sim, convocar todos os Senadores para o julgamento final. E assim devemos proceder.

Sr. Presidente, agradeço a V. Exª pela generosidade do tempo concedido. E ao Senador Arthur Virgílio, nosso apreço, nossa consideração e a nossa amizade. Mas, acima de tudo, a nossa palavra foi uma palavra de consciência em relação à nossa responsabilidade. Fosse V. Exª responsável por ilicitudes, certamente, nós também não o perdoaríamos. Mas V. Exª é digno de merecer o aplauso de todos nós nesta Casa pela sua postura ética, pela sua combatividade e pelo que representa como liderança nacional.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque, PMDB – RJ) – Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) - Presidente Paulo Duque, Senador Arthur Virgílio, eu imagino, conhecendo-o como conheço... Eu o conheço há muitos anos, desde ainda quando era um militante de esquerda, realmente envolvido profundamente nas ruas pela redemocratização deste País, entusiasmado que era e seguindo a linha política do seu saudoso pai, e provavelmente com certeza, aliás, inspirado na vida dele, e que teve na retidão, na coragem cívica, na posição de enfrentamento daquilo que lhe parecia injusto, ou parecia equivocado, sempre como grande norte da sua vida, imagino o quanto V. Exa sofreu nesses dias, porque não imaginava - e ninguém poderia imaginar - que poderia passar por esse constrangimento que V. Exa passou. No entanto, ao invés de, montado na sua história, montado na sua tradição, montado na sua vida pessoal, na vida pública, seja como Prefeito de Manaus, seja como Ministro de Estado, seja como Deputado Federal, seja como homem de oposição que nunca se deixou encantar pelas benesses e pelos encantos do poder para mudar opiniões ou para desviar de uma conduta de confronto e enfrentamento diante daquilo que não concordava, não se colocou em cima dessa história, não se colocou em cima desse patrimônio para ignorar aquelas acusações que não eram bem acusações, na verdade. E hoje está muito claro que não eram acusações. Mas desceu desse patrimônio, desceu de cima de sua história e veio humildemente aqui para fazer sua defesa, colocar item por item a sua posição e enfrentar todos aqueles que o estavam acusando. Ao contrário de lhe apequenar a sua história, isto é um momento que aumenta e engrandece muito mais a sua história. São poucos os grandes homens públicos da história no mundo que não passaram por momentos como esse.

Mais importante também é que ficou bastante claro, bastante explícito – e aqui até pelo voto unânime – que não havia acusações contra V. Exª que lhe trouxessem a esse Conselho de Ética ou a qualquer outro conselho de ética. Não passava de um grande movimento de retaliação, de intimidação, e que V. Exª não se curvou a ele. E isso foi a sua grande vitória. E a sua grande vitória, Senador Arthur Virgílio, não foi ter ganho por unanimidade neste Conselho. Não foi não. Foi não ter se deixado intimidar, nem se curvar, em momento algum, por essa ameaca que

pairava em cima de V. Exª pela maioria que teriam os seus adversários políticos. Essa é a sua grande vitória, essa é a sua grande marca.

E eu não quero, em nenhum momento – e me compreenda V. Ex^a –, não vou lhe dar uma palavra sequer de congratulações pelo resultado, porque o resultado para mim é o menor, e até diante de todas as circunstâncias de pouquíssima importância para mim. Esse resultado, eu não quero desprezar o voto de todos os Senadores. Mas eu diria que vale muito pouco esse resultado. O que vale realmente é o fato de V. Ex^a ter permanecido inteiramente fiel à sua vida, à sua história e ao seu caráter, não se curvando nenhum minuto diante da intimidação e da retaliação que lhe foram feitas.

Por isso, conte, mais uma vez, com este amigo que, neste momento, declara que a minha admiração pessoal como político por V. Exa cresceu mais ainda.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Garibaldi Alves Filho e, logo em seguida, a Senadora Marisa Serrano.

Com a palavra S. Ex^a.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, eu não quero atropelar a lista dos oradores. Vou falar apenas dois minutos, para dizer ao Senador Arthur Virgílio da minha satisfação por ver que ele obteve essa vitória, que, como disse o Senador Tasso Jereissati, não é nem a vitória do resultado; é a vitória da conduta que ele adotou, da coragem com que ele se comportou e do desassombro com que ele encarou todo esse processo. Daí porque eu, independentemente até do voto que o PMDB deu aqui, queria me congratular com o Senador Arthur Virgílio por mais essa vitória na sua vida política.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Com a palavra, a Senadora Marisa Serrano.

A SRª MARISA SERRANO (PSDB - MT) - Obrigada, Sr. Presidente.

Eu quero aqui também fazer duas colocações. A primeira para dizer ao povo brasileiro – e é bom que a gente esclareça bem – que olhe para a figura do Senador Arthur Virgílio nesses anos todos. Sempre foi uma pessoa extremamente ativa, combativa, lutando por aquilo em que acredita, defendendo aquilo que era verdadeiro e aquilo que precisa ser defendido.

Portanto, Senador Arthur, não foi apenas, neste momento, um fato isolado. Isso aqui é o resgate de toda a sua história. E, se o povo brasileiro, se a sociedade brasileira pode imaginar diferente, se alguém pode achar que V. Exa foi aqui inocentado unanimemente pelos seus Pares por qualquer tipo de acordo, ledo engano.

Tem que ficar muito claro para toda a sociedade brasileira, Senador Arthur, que o senhor tem uma história. Toda a população brasileira que acompanha os debates neste Senado, que acompanha a sua história e a sua vida sabe que não foi esse fato. O senhor sempre agiu com extrema ética. V. Ex^a sempre agiu com extrema ética, e, portanto, nada mais comum do que, neste momento, o senhor continuar agindo como sempre o senhor agiu.

E eu quero aqui, Senador Arthur, lembrar para a sociedade brasileira alguns itens que são importantes. O item primeiro que V. Exª colocou aqui, das razões de V. Exª de ter contratado alguém para trabalhar no seu gabinete: todos os

Senadores têm esse direito, e ninguém questionou nunca o Senador Paulo Duque, como nunca ninguém questionou a mim guem é que eu coloco no meu gabinete.

Então, como é que podiam fazer uma representação como essa, Senador Arthur, completamente fora de todos os padrões desta Casa e os padrões corretos desta Casa?

Eu estou repetindo isso, Senador Arthur, porque é bom que a sociedade relembre isso. Quando dizem que o senhor deixou que uma pessoa do seu gabinete estudasse fora, o senhor reconheceu o seu ato, pagou aquilo que devia, reconheceu o erro, pagou tudo isso, e o Supremo Tribunal Federal ainda tem uma jurisprudência que é unânime em apontar que o pagamento de valores devidos antes da sentença extingue a pretensão punitiva do Estado sobre os atos ilícitos praticados pelo agente.

Olha, Senador Arthur, ninguém é perfeito no mundo. E V. Exa reconheceu o erro e pagou por ele. E isso é ético, e nós aqui estamos trabalhando em cima da ética.

Quanto a receber doação de autoridade pública, V. Exª provou que não foi doação o empréstimo feito. V. Exª pagou o empréstimo. Portanto, não é doação. Então, a denúncia que fizeram contra V. Exª, de receber doação, não existe também, como também, Senador Arthur, esconder da Receita Federal a doação de imóvel em que mora, com relação a isso, V. Exª disse que quem quiser que peça contas à Receita Federal, tem o seu Imposto de Renda às claras, e, portanto, que vá olhar o seu Imposto de Renda se a sua casa está ou não lá.

E, quanto ao recebimento de quantias para o tratamento de saúde de sua mãe, eu acho que ficou bem claro, Senador Arthur Virgílio, que o seu pai era Senador, que sua mãe nunca foi sua dependente, e a recomendação aqui, a representação contra V. Exª é porque ela era sua dependente e o senhor embolsou, ou sei lá o quê, a quantia que tinha. Olha que absurdo uma coisa dessas!

Eu acho que isso cala fundo na sociedade. Ela não era sua dependente, era dependente de seu pai e tinha todo o direito, como tem, pelas normas legais do Senado, de receber o que recebeu.

E além disso, Senador Arthur Virgílio, quando fala no personal trainer, fica muito claro para mim – e acho que fica claro para a sociedade brasileira – que uma pessoa de 70 anos, que é comissionado no seu gabinete, e que é um líder na área que trabalha, a área de esporte, ele é um lutador e sempre ajudou V. Exª nessa área, não fazendo trabalhos pessoais, físicos para V. Exª, mas fazendo trabalhos políticos para V. Exª. Nós somos políticos e V. Exª tem todo o direito de contratá-lo para o seu escritório em Manaus.

E, além disso, alegar ter constrangido o motorista. Se V. Exª não tem aqui nenhum tipo de representação, nunca teve, por falta de urbanidade de V. Exª com os servidores desta Casa, não seria agora o PMDB que iria colocar, sem nenhuma prova, aquilo que está aludindo.

Eu quis rememorar tudo isso, Senador Arthur Virgílio, para que fique claro para a sociedade brasileira que nós todos que votamos aqui com V. Exª não estamos votando por votar, estamos votando porque acreditamos na lisura, na ética e na decência da sua vida. É por isso que votamos aqui. E depois, Senador Arthur, eu concordo com o Senador Tasso. O Senador Tasso disse muito certo: "É difícil aqui nesta Casa as pessoas não se intimidarem quando tem uma tropa de choque atrás." É difícil nesta Casa alguém deixar de ir para a luta, e V. Exª nunca deixou de ir à luta, mesmo nos momentos mais difíceis desse caso todo que V. Exª passou.

E eu quero terminar, Sr. Presidente, dizendo o seguinte: encerramos o Conselho de Ética, mas quero aqui perguntar à sociedade brasileira se é isso mesmo que a sociedade esperava. Eu tenho aqui para mim que uma das competências do Presidente da Casa é a liderança da Casa, é a condução das questões da Casa, é a decisão a tomar a favor da Casa. Este é o Senado da República, e eu não sei, Senador Paulo Duque, Presidente do Conselho de Ética, se as votações que fizemos hoje valorizam a decência, a honestidade, a ética. Eu não sei, Senador Paulo Duque, se as votações de hoje vão fazer com que a sociedade brasileira respeite mais o Senado, que a sociedade brasileira respeite mais os Senadores. Não tenho essa percepção, Senador Paulo Duque. E saio daqui muito preocupada, porque eu não vi aqui o Senador José Sarney vir ao Conselho de Ética falar aos seus Pares, como fez o Senador Arthur Virgílio, sobre cada uma das acusações, com a gente podendo discutir com ele. Ele fez um discurso no Senado, mas não nos deu a possibilidade de debater com ele. E o lugar do debate é aqui no Conselho de Ética.

Eu gostaria de ter vivido este momento. Não porque eu sou contra o Senador José Sarney. Em absoluto, não sou contra ele, não. Mas, se houve uma representação contra ele, eu gostaria que ele fizesse o mesmo que o Senador Arthur Virgílio fez: que viesse aqui, que nos desse oportunidade de debater e discutir se nós não concordássemos com aquilo que ele colocou.

Para encerrar, o Presidente José Sarney representa o Senado brasileiro, ele me representa nesta Casa. E se ele me representa, como representa os 80 Senadores aqui presentes, fica muito difícil de continuar vendo na figura dele... e duvido que a sociedade brasileira acredite que nós estamos aqui, Senador Arthur, de agora em diante, como se nada tivesse acontecido, como se tudo aquilo que se falou nesta Casa fosse um engano de todos nós, que nós nos enganamos.

Eu deixo aqui a minha preocupação, porque acho que podem acabar, sim, e espero que acabem o vale-tudo, as brigas, as ameaças – isso, sim, espero que acabe. Mas quero, sim, que haja uma reunião de todos os Senadores, a portas fechadas, seja o que for, para que possamos dizer, daqui para frente, como vai viver esta Casa. Como vai ser o dia de amanhã? Eu não sei como vai ser. Eu não sei ainda o que pensa a sociedade brasileira sobre tudo isso. É uma questão que deixo aqui para reflexão de todos, porque acho que, de agora em diante, temos de viver uma nova fase nesta Casa, mas tem de ser uma fase da transparência e da decência, para que a população brasileira volte a se orgulhar do Senado, que sempre foi a Casa da concórdia. E tem de voltar a ser a Casa da concórdia. Tem de voltar a ser a Casa maior deste País. Tem de ser a Casa que seja ouvida e que seja respeitada pela sociedade. É isto que quero: quero respeito não só dos meus Pares, mas quero respeito da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Senadora, esteve aqui, procurando-me – procurando o Presidente do Conselho de Ética –, um Oficial de Justiça do Supremo Tribunal Federal. Parece que desistiu. Foi embora, não é? Eu não sei bem o que é. Pode ser que haja alguma coisa, alguma implicação. É só que V. Exª levantou o balão grande, e eu espero levantar o balão mais alto ainda.

Com a palavra, o Senador Weilington Salgado. (Pausa.)

Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Senador Casagrande. (Pausa.)

Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Senador Arthur Virgílio, eu gostaria, em primeiro lugar, de falar a V. Exª e de dar o meu testemunho também

para o povo do Estado do Amazonas. Nós nos conhecemos, trabalhamos juntos já há alguns anos. Fomos colegas na Câmara dos Deputados e, posteriormente, no Senado Federal. Eu, atualmente como um Senador do PT, do Partido dos Trabalhadores, quero dizer claramente ao povo do Amazonas que vote sempre em V. Exª. Faço um apelo ao povo do Amazonas, de todos os partidos políticos, que vote em V. Exª, porque o Senado Federal precisa de pessoas como o senhor, dedicadas a causas sociais, dedicadas à Justiça, à dignidade, à transparência, ao debate. A presença de V. Exª no Congresso Nacional, para a democracia, para o debate, para a construção de um País melhor, é essencial, é fundamental. Este é um depoimento de um Senador do Partido dos Trabalhadores em relação a um Senador do PSDB.

E quero dizer que V. Exª honra os votos que recebeu e tem muito a contribuir para o Brasil. Que o povo do Amazonas tenha a plena consciência de que isso é essencial para que o Brasil seja melhor. V. Exª luta, discute, dialoga, sempre com a melhor das intenções, seja no aspecto do debate, seja no aspecto da democracia, seja no aspecto de construir um País que seja bom, justo, desenvolvido. Isso ultrapassa as discussões partidárias, as fronteiras partidárias. Esse é o desejo de todas as pessoas de boa vontade, independentemente de partido político.

Então, nesse sentido, faço este depoimento, para que o povo do Amazonas se orgulhe muito da pessoa de V. Exª. E deveria acontecer isso com todo político. Há dúvidas? Há problemas? Vamos ao Conselho de Ética. Vamos esclarecer como V. Exª mesmo sempre defendeu. Vai lá, esclarece-se, busca-se a explicação... E isso V. Exª fez. E deveria ter acontecido com o Presidente Sarney também, porque o que o povo brasileiro precisa e quer é transparência nesta Casa, verdade nesta Casa; que as pessoas dêem as explicações, particularmente numa situação tão emblemática, como o Presidente do Senado. Nada melhor teria sido do que ele se afastar, dar as explicações necessárias, mas misturou tudo, e, com isso, um dos pilares básicos de um País que deseja se desenvolver está comprometido, como é o Senado Federal.

Então, temos de nos orgulhar de V. Exª. Quero dizer, infelizmente, que eu tenho que me envergonhar daquilo que o meu Partido fez. O Partido dos Trabalhadores hoje rasgou a página fundamental da sua constituição, que é a ética. Pegou a folha da ética e jogou no lixo! Tem que buscar uma outra bandeira, que não vai existir, porque a ética é o anjo protetor da sociedade, da humanidade. Vai ter que achar outra bandeira, porque a ética foi jogada no lixo pelo Partido dos Trabalhadores, no dia de hoje, particularmente com a nota do seu Presidente recomendando que a ética fosse jogada no lixo! Isso é uma pena, infelizmente, para os milhões de pessoas que lutam pelo Brasil, para que o Brasil seja diferente.

Infelizmente, o Partido deu as costas para a sociedade, para o povo, para os seus princípios, para bandeiras que são tão caras para mim e para tantas pessoas pelo Brasil.

Eu posso dizer hoje que me envergonho de estar no Partido dos Trabalhadores com este direcionamento que o Partido está fazendo! É uma vergonha para mim! E quero dizer isso de maneira muito clara a todos os meus eleitores: infelizmente, houve um equívoco, que eu achava quando entrei no Partido dos Trabalhadores, que aquelas bandeiras eram para valer; não eram bandeiras de mentira, bandeiras de ocasião, bandeiras sendo pensadas para a eleição do ano que vem, bandeiras eleitorais unicamente. Então eu me envergonho e digo para as

pessoas dizendo: "Olha, infelizmente me equivoquei, me enganei, achando que algo que seria sério para o Brasil como a ética e a transparência, isso não foi cumprido".

É uma pena, uma vergonha, e eu lamento, inclusive, que os Senadores do Partido, que votaram aqui no Conselho de Ética, que assinaram e discutiram um documento, por escrito, concordando com o documento, dizendo para o Presidente se afastar, e no documento estava escrito que as acusações fossem investigadas muito claramente. E os Senadores que votaram aqui hoje estavam lá. Então eu peço que esses Senadores, nos seus Estados, prestem contas para os eleitores, para o povo dos seus Estados para dizer por que se posicionaram de uma maneira num documento escrito, discutido, com a concordância desses Senadores, dos dois Senadores e dessa Senadora, e que, nos Estados, têm que prestar contas, então, para os seus eleitores por terem rasgado o documento, o compromisso.

Como é que nós podemos confiar em pessoas que têm um posicionamento no documento e outro posicionamento fá, quando é para colocar esse documento em prática?

Isso não acontece com V. Exª. Eu sou testemunha disso. V. Exª, como Deputado e como Senador, tem honrado o mandato que o povo lhe confiou, pelos posicionamentos, pela luta, pela disposição.

E quero falar não tanto para V. Exª, mas quero dizer muito claramente para o povo do Amazonas: orgulhem-se do Senador Arthur Virgílio, que é um batalhador, um lutador, para que este Brasil seja melhor. Deveria haver uma cadeira permanente para pessoas desse tipo, que possam fazer com que a sociedade se orgulhe do trabalho que é desenvolvido no Congresso Nacional.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ.) - Mais alguns Senadores que não estão aqui. O Senador Casagrande parece que não está mais. Flexa Ribeiro, Sérgio Guerra, Eduardo Azeredo.

Com a palavra S. Exa, o Senador eleito Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, tudo o que eu gostaria de dizer hoje é muito menos do que acabo de ouvir do Senador Flávio Arns, com uma enorme vantagem de sua total isenção, absoluta independência e do valor que todos reconhecem nele, sem exceção.

Acho que o Senador Arthur Virgílio, que eu conheço e que evidentemente não estava feliz com os acontecimentos de hoje e dos últimos tempos, depois da palavra do Senador Fiávio, deve recuperar sua alegria, que é capaz de contaminar muita gente aqui, inclusive nós todos. Fato real é que o Senador não poderia estar aí, não deveria estar aí. Está aí apenas por um banho de hipocrisia, de falta de respeito, de falta de responsabilidade pública de um certo grupo, que não valoriza nem o mandato, nem a palavra, nem coisa nenhuma.

O Senador Arthur é um Parlamentar de muitos anos, de uma família que nunca foi rica, mas que também nunca foi pobre. É uma pessoa de extrema simplicidade que disputa seus mandatos como nós disputamos, com sérias dificuldades; que se elege e perde eleições; que ganha ou perde em diversas situações, mas que tem um profundo respeito democrático.

Arthur, se fosse para uma votação no plenário do Senado, era bom que tivesse uns dez votos contra, porque certos votos não ajudam, mesmo nessa situação, mas teria 70 votos a favor, por cima dos Partidos, como provou o Senador Flávio Arns, por cima das amizades, das conveniências...

Essas acusações contra S. Exª são de uma hipocrisia banal. Foram levantadas porque ninguém falou mais alto do que ele contra certos desmandos do Senado e até também contra certas pessoas do Senado.

Muitas e muitas vezes eu ponderei, como companheiro e não como Presidente e nem como qualquer outra coisa, que S. Exª fosse um pouco menos incisivo. O Senador Arthur, para variar, não ouviu e foi incisivo o tempo todo. A sua defesa, hoje, é uma demonstração de que há Senadores diferentes uns dos outros, de que nem todos são iguais. O acusado veio aqui. Não fugiu um minuto da discussão. No primeiro momento, contou uma história; no segundo momento, contou a mesma história; no terceiro momento, contou a mesma história e, hoje, se defendeu do mesmo jeito. Nenhuma concessão, nenhuma dubiedade. Absoluta franqueza.

Nós, aqui no Senado, estamos seguramente com uma crise brutal de reconhecimento público. Por muitas razões, somos nivelados lá fora. E alguns apostam nisso. Sem argumentos verdadeiros, insistem em qualquer forma de argumento com o objetivo de confundir. É preciso confundir. A frase é: não podemos ficar sozinhos nessa. Temos de botar mais gente dentro dessa história.

O Senador Arthur Virgílio foi "mais gente" que se botou dentro de uma determinada história, como poderia ter sido eu ou qualquer um de nós aqui. Coube ao Senador Arthur Virgílio este sacrifício, mais este sacrifício: ficar aí, sofrer incompreensões. Andou pelos corredores, insistiu na sua defesa, concentrou-se em argumentos técnicos, políticos, jurídicos, e chegou como devia chegar hoje aqui. Não teve contestação. E não teria, não, porque não há ninguém, Senador, aqui no Senado, que eu conheça que viesse aqui para lhe fazer uma acusação de fato. Não viria, não. Não teria cabeça, coragem intelectual para fazer isso. Coragem física com o Senador Arthur Virgílio não adianta, porque, até para que as coisas não fiquem assim tão carregadas, a não ser naquele confronto com o índio lá do Pará, ninguém nunca ouviu falar que o Senador Arthur Virgílio fosse vencido.

Então, hoje é um dia em que nós... O Senador não gosta que a gente se lembre disso. (*Risos*.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) - Eu só lamento é que o tempo passou, e o índio tem a metade da minha idade. Só isso que eu lamento.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Mas o Senador Arthur Virgílio saiu dessa, não entrou nessa. Não lhe acertaram nenhuma flecha. Flechas não lhe atingiram, nem o nosso Flexa Ribeiro, nem a flecha ligeira de ninguém. V. Exª está por fora disso.

O depoimento do Flávio eu daria minha vida pública inteira para ouvir. E poucos aqui seriam capazes de ouvir um depoimento desses, de uma pessoa como ele, de total sinceridade e honestidade. Isso vale muito mais do que a festividade da maioria, as comemorações da bobagem, a capacidade de prestar serviços sem argumentos, a subserviência, o governismo inveterado, essa doença que está corroendo a democracia brasileira. Vale muito mais a sua desenvoltura, a sua capacidade de afirmação na rua, a sua solidariedade com os seus companheiros, em todo tempo, a toda hora, a sua capacidade de combate, que é insuperável e que o senhor não precisou usar nem 10% para sair com os quinze votos a favor, que lhe são devidos por milhares de pessoas, milhões de pessoas, que encontro nas ruas e perguntam pelo Senador Arthur Virgílio, que é – eu disse um dia desses – um orgulho do nosso Partido e um orgulho do Senado.

Quero parabenizá-lo e dizer que jamais ouvi um argumento contra V. Ex^a, nem prestei a menor atenção à defesa que V. Ex^a fez, porque, para mim, esses fatos, eu não tomei nota deles; não valia a pena.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) -- Senador do Ceará, Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, quero primeiro cumprimentar o Senador Arthur Virgílio, em face de sua posição, porque veio aqui ao Conselho de Ética – acho que isso é muito significativo, defendeu-se não só da tribuna da Casa, mas veio aqui –, e porque recebeu os votos dos quinze Parlamentares que tinham direito a votar nesta Casa – dezesseis, porque temos o Presidente, que não votou, mas, se votasse, votaria com V. Exª, tanto que mandou arquivar a representação. Então, digamos que o voto dele já era conhecido antes mesmo de se discutir o tema no Conselho de Ética, porque ele já tomou a decisão de arquivar o processo.

V. Exª é um lutador independentemente da posição política em que esteja, porque já estivemos em muitas outras posições com V. Exª, em batalhas cruentas, no Brasil inteiro, inclusive no meu Estado. Então, a natureza de V. Exª não deixaria que nenhuma questão fosse tratada sem o embate firme na defesa da sua posição.

Então, acho que isso que V. Exa fez no Senado, fez na Câmara, fez antes, durante o período da ditadura militar, com enfrentamento duro, muito mais difícil, embora as posições fossem mais claras, porque era a ditadura, e a democracia de outro lado.

Acho que V. Exª, ao conseguir quinze votos, não pode ser desprezível. É o voto do Conselho de Ética do Senado.

Mas quero falar também do conjunto do embate político no Senado e no Conselho de Ética, que se reverte em posição também no Conselho de Ética.

O Conselho de Ética, eu imaginei, olhei a posição que foi definida pelos Democratas, porque anunciaram publicamente a sua posição. Depois, o PT anunciou a sua posição. Mas Democratas e PT fizeram questão de anunciar sua posição e anunciaram como posição partidária, o que mostra a dimensão política do Conselho de Ética. Mesmo que se queira tomar posição acima dos partidos, esses partidos definiram suas posições e procuraram, digamos, conduzir as suas bancadas nesse sentido. Então, o DEM botou a sua bancada para votar numa posição, e o PT botou a sua bancada para votar numa posição.

Então, considero, Presidente Paulo Duque, que o embate político que se trava no Brasil, ele não só está presente com muita força no Senado como é evidente que se materializaria também no Conselho de Ética. Acho que essa é a questão central. E é isso que tem levado muitas vezes colegas nossos a representarem em relação a outros colegas, mesmo que essas representações careçam de substância, como arguiu V. Exª no despacho que ofereceu às representações. Então, muitas vezes você não tem uma prova, algo documental, mas só o fato de você ter uma peleja na mídia, fruto de uma investigação que possa estar sendo feita na Polícia Federal ou no Ministério Público, que não concluiu sequer por indício, porque o indício é que leva a abrir o processo e levar à Justiça, mesmo que isso ocorra, ou antes que isso ocorra, já está no jornal e já é uma verdade absoluta, e daí partem as várias ações a que temos assistido no Congresso Nacional, notadamente no Senado da República.

Então, a nossa posição, a posição que os comunistas têm adotado... Eu fiz até uma referência aqui para o Senador Flávio Arns. Este Senado brasileiro

votou um projeto de resolução por quebra de decoro não de um parlamentar, mas por quebra de decoro de uma bancada inteira, fruto de um debate público. Um representante do PCdoB ou do Partido Comunista, à época, fez uma frase no imponderável que era haver uma guerra entre o Brasil e a União Soviética. Respondeu-se da seguinte forma: é imponderável.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) - Na época, ainda era Bússia.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Ainda era Rússia. Era o imponderável. Disse o parlamentar: é imponderável, não existirá essa guerra. Mas um repórter na plateia insistiu: "E se ocorrer? "Fico com os trabalhadores, fico com os comunistas."

No outro dia, a manchete: "Comunistas ficam com os soviéticos". Resultado: abriu-se um processo judicial com aquela posição, foram ao TSE, foram ao STF, que cassou o registro do Partido, e depois uma resolução do Senado foi aprovada para cassar os mandatos, não de um parlamentar, mas de toda a bancada comunista.

Então, a natureza da nossa posição é política, porque não houve falta de decoro de nenhum comunista, mas houve a cassação de todos eles por uma posição política, ideológica e fruto da batalha que se exercia naquela época, do embate político que se desenvolvia naquela época. Hoje também temos o embate político. Nós temos sustentado a nossa posição nesse sentido.

Há pouco tempo, o PCdoB teve a oportunidade, por um acaso – não foi uma coisa que fosse da nossa força política, porque não tínhamos força para isso –, uma situação casualística levou o PCdoB a ocupar a Presidência da Câmara. E ali proliferaram centenas, não uma, mas centenas de ações pedindo o *impeachment* do Presidente da República. E não precisava que se aprovassem uma centena de ações; bastava uma. Uma seria suficiente para abrir um processo de *impeachment*, que não seria na Câmara, seria no Senado. Seria aberto lá, mas viria para cá, porque aqui é que seria a Casa de julgar. O comando do julgamento seria aqui. E o Presidente Aldo Rebelo examinou aquelas questões todas. Eram muitas, porque eram muitas demandas, denúncias de toda sorte, de todo tipo, que todo dia proliferavam em vários jomais, *blogs*, canais de rádio, canais de televisão. Era um embate muito grande. Chegou-se ao ponto de se considerar que o Presidente Lula sequer seria candidato, porque não tinha condições de ser candidato.

O Presidente Aldo Rebelo tomou a atitude de V. Exa: mandou arquivar todas as representações contra o Presidente Lula. Tomou do ponto de vista político. Não foi do ponto de vista técnico, não foi do ponto de vista jurídico. Foram sustentações jurídicas, mas do ponto de vista político. Ele tinha a prerrogativa e, com essa prerrogativa, mandou arquivar.

Acho que V. Ex^a agiu também corretamente desse ponto de vista. Por isso, votamos com V. Ex^a em relação a essas representações, do ponto de vista político.

Nós temos discutido muito isso com o nosso partido, porque a pressão sobre as posições partidárias é muito forte. É muito, muito forte, porque há uma pressão de quem forma a opinião pública, de quem tem força para formar a opinião pública, de transformar determinadas questões em verdades absolutas. Então, nós sempre... É claro que nós sentimos isso, mas varnos enfrentar politicamente.

Então, acho que, do ponto de vista político, V. Exª agiu corretamente. E tenho a opinião de que é a posição do nosso partido, do Partido Comunista do Brasil, compreender a batalha do ponto de vista político, e não transformar algo que

é de natureza política numa questão ética e moral, porque, se fosse de tal sorte, poucos sobrariam no Congresso Nacional, e isso criaria uma celeuma de tamanho descomunal.

Então, ela é política e, desse ponto de vista, eu considero que a posição do Partido Comunista do Brasil está ajustada dentro desse sentimento com V. Ex^a.

Parabenizo V. Exª pela condução tranquila no dia de hoje, e também o Senador Arthur Virgílio, pela postura que ele tem sempre tido de um lutador em qualquer circunstância.

Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Senador Inácio Arruda, V. Exª lembra o episódio que se passou no Senado Federal, em que o Senador Luiz Carlos Prestes foi contestado pelo Senador Juracy Magalhães, para confirmar aquilo que teria dito, ou não, a jornais, em declarações.

Mas eu não vou agora tomar o tempo aqui do Renato Casagrande, da Lúcia Vânia ou do Senador Eduardo Azeredo, para relembrar esse episódio, mas que se passou dentro do Senado Federal, lá no Rio de Janeiro. É interessantíssimo isso.

Então, pedindo licença ao Senador Renato Casagrande, eu dou a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB - GO) - Sr. Presidente Paulo Duque, Senador Arthur Virgílio, Senador Marconi, Senadores aqui presentes.

Senador Arthur Virgílio, a fala do Senador Flávio Arns, após ela, eu acho que nenhum de nós deveria falar, porque nenhuma fala poderia expressar, de forma tão clara, a presença de V. Exª aqui nesta Casa.

Tentaram intimidá-lo de todas as formas. Eu mesma, muitas vezes, achava que V. Exª não deveria se expor tanto, mas V. Exª foi determinado, tinha um rumo, tinha um norte, determinado em explicar para a sociedade, fato por fato, como V. Exª fez aqui hoje. Explicar aquilo que V. Exª entendia que deveria ser feito. E fez.

E hoje recebe aqui dos seus Pares, por unanimidade, por 16 votos, o apoio e a confiança para que V. Exª continue com a sua franqueza, com a sua lealdade, com a sua determinação, com a sua combatividade, porque V. Exª significa o novo nesta Casa, V. Exª significa modernidade, V. Exª significa aspiração de todos aqueles que querem um País melhor, um País em que haja transparência nas ações, em que os homens públicos se exponham e mostrem os seus feitos e os seus defeitos. E V. Exª mostrou isso.

Nós, do seu Partido, o PSDB, estamos orgulhosos, orgulhosos de sermos liderados por V. Exª. Liderados por oito anos. Em nenhum momento, nós entendemos que essa liderança deveria mudar, pela lealdade que V. Exª expressou aqui em todos os momentos com todos nós.

Portanto, receba o meu carinho neste momento. Estou feliz porque sei que as palavras do Senador Flávio Arns compensaram a sua inquietação, o seu desconforto, o seu descontentamento e a sua perda de alegria nesses últimos dias.

V. Ex^a leve essas palavras e reflita sobre elas para que V. Ex^a saiba avaliar para si mesmo o quanto V. Ex^a é importante para esta Casa e para o Brasil.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Senador Renato Casagrande, com a palavra.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB - MG) - Sr. Presidente, esqueceu de mim?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Sabe o que é? É a idade. Ele vai ser rápido.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Está tudo bem. O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Serei rápido.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, na verdade, tudo que a gente fala acaba sendo um processo de repetição, o mais do mesmo, numa sessão como esta.

Mas eu quero deixar registrada a minha posição, porque esses momentos são momentos históricos para o Senado. E nós temos responsabilidade com o Senado. Eu sou Senador da República e tenho responsabilidade com o Senado, tenho que deixar manifesta a minha posição, porque o Senador Inácio Arruda fez uma fala que é correta. As posições são políticas. A minha posição é política. Eu quero deixar clara aqui a minha posição política em relação a esse tema.

Sr. Presidente, Senador Paulo Duque, desde a constituição do Conselho, eu fiz uma crítica à formação do Conselho, porque o Senado falhou na hora em que compôs o Conselho no meio da crise. O ideal, o correto e o regimental é que este Conselho tivesse sido formado lá em fevereiro, em março, junto com as demais Comissões Permanentes da Casa, porque ele não seria um Conselho contaminado por um episódio, contaminado pela denúncia, pelo escândalo.

V. Exª veio para a Presidência do Conselho e já veio marcado como um aliado do Presidente Sarney. Se viesse lá em fevereiro e março, V. Exª poderia ser aliado do Presidente Samey, como é do Partido do Presidente Sarney, mas não viria com essa identidade.

Então, o Conselho tem esse pecado original, pecado de formação. E temos debatido muito isso. Este ano ficamos debatendo a questão da crise e chegamos hoje num ponto de quase que definição da crise em termos de resultado.

Eu defendo, naturalmente, com os demais Senadores que buscavam a investigação, que nós possamos recorrer ao Plenário. Eu defendo que nós recorramos ao Plenário, porque este episódio... E o próprio Presidente Samey só terá, na minha avaliação, legitimidade para continuar na Presidência do Senado, se ele passar por um batismo no Senado de novo e tiver maioria dos membros do Plenário do Senado votando a favor dele, porque, se terminarmos o processo aqui no Conselho de Ética, a cicatriz, a ferida, ficará mal cicatrizada e o tapete ficará com alguma coisa por debaixo.

Então, eu defendo que a gente conclua o processo, que a gente vá até onde tenhamos condições de ir, com relação a este processo que envolve o Presidente Sarney, que nós estamos debatendo-o há muito tempo, até porque a gente dê oportunidade ao Presidente para poder fazer a sua defesa.

Então, a decisão do Conselho é uma decisão que destoa da vontade da sociedade brasileira, não é aquilo que a sociedade gostaria. Essa crise, de fato, desceu, chegou às pessoas de forma bastante intensa. É fundamental que todos nós tenhamos posições claras, a favor ou contra, mas é importante ter clareza e argumentos para defesa das suas posições. Eu gostaria de deixar registrado isso.

Lamento que possamos terminar este episódio com a decisão do Conselho pelo arquivamento dessas representações. Não sou membro do Conselho; já fui. Não sou membro do Conselho, mas quero deixar essa posição registrada. E também deixo registrada a posição do Senador Arthur Virgílio, que teve a coragem de vir aqui fazer a sua defesa, defendendo ponto por ponto, esclarecendo ponto por ponto do processo aberto e impetrado contra ele pelo PMDB.

Então, a sua presença aqui foi uma presença que, de fato, mostrou a forma de trabalho que você tem, a sua personalidade, e isso é importante para nós, porque nós vamos ter de continuar esse debate. E esse debate só terá condições de continuar se tivermos um grupo de pessoas no Senado que queira não só fazer investigação, mas que possamos, a partir desse episódio, fazer mudanças estruturais no Senado para que crises como esta não se repitam mais. Agora, ela não se repetirá mais se tivermos condições de fazermos mudanças na gestão e na cultura política do Senado.

Agradeço a V. Exª pela paciência, pela forma democrática de dirigir o Conselho de Ética.

Agradeço ao Senador Arthur Virgílio.

OSR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Obrigado Senador. Senador Eduardo Azeredo, representante do Estado de Minas Gerais,

concedo a palavra a V. Exa, com muito prazer e muita honra.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB - MG) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero dizer aos Senadores e Senadoras aqui presentes, especialmente ao Senador Arthur Virgílio, que se fez justiça. Não temos muito mais a comentar aqui.

O Senador Arthur Virgílio tem a coerência como ponto fundamental, tem a bravura, tem a lealdade. São algumas das qualidades fundamentais que Arthur Virgílio sempre teve. Eu o conheci ainda como Prefeito de Manaus, e viemos todos caminhando em vários momentos na vida política, seja em momentos de sucesso, de vitórias, como no momento em que Arthur assumia Ministério, seja em momentos difíceis como esse que ele enfrentou agora. Mas são momentos importantes para se ver como as pessoas se comportam.

Ele tomou a iniciativa, já no plenário, de dar todas as informações necessárias, aqui veio com toda a clareza... De maneira que esse é um ponto que conta muito a favor.

A decisão não poderia ser outra a não ser a decisão unânime. As palavras foram colocadas por todos, mas especialmente também me refiro às palavras do Senador Flávio Ams, de quem me aproximei tanto aqui, apesar de sermos de Partidos diferentes, mas a causa comum das pessoas com deficiência me aproximou muito. O Flávio sempre foi uma pessoa que respeitei muito, e hoje aumentou muito mais o meu respeito por ele pela forma contundente e corajosa como ele se colocou aqui.

Mas quero terminar, Senador Arthur Virgílio, fazendo só um alerta. O PSDB defende o parlamentarismo. No parlamentarismo, a maioria monta o governo. No presidencialismo, o presidente tem que montar o governo, tem que montar a maioria. E o que temos visto, especialmente neste Governo, é o Presidente se sujeitando a todo tipo de pressão para montar a maioria. É o que está acontecendo. É isso que propicia represálias, é isso que propicia esse tipo de vivência política a que não estamos imunes, quando voltarmos ao poder — e esperamos que seja já em 2011, o que certamente será.

É importante que essa visão, que não vai se resolver agora, tenho certeza disso, que essa visão do quadro político brasileiro, de como se compõem, de como se comportam os Partidos no processo de formação do Governo, seja revisto. Não vejo muito futuro, um futuro limpo, se continuarmos com esse tipo de atuação, em que o partido faz represália pela simples represália. Não é assim que teremos um país mais forte.

Meus cumprimentos, meu abraço fraternal. Eu não sou membro do Conselho de Ética e, por algumas vezes, me perguntavam lá, em Minas, por que eu não estava falando aqui, e eu dizia: meu líder é Arthur Virgilio e fala por mim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Então, antes de encerrar esta reunião, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, que, pacientemente, esteve ouvindo todos os Senadores, e nada mais justo do que ele, agora, possa dar uma palavrinha.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu só tenho a registrar com muito orgulho e, obviamente, com muita humildade – e o tempo vai mostrar, com muita firmeza também – que nós tivemos uma reunião que, no tocante à representação movida pelo PMDB questionando atos meus, redundou em votação unânime a nosso favor: 15 votos, e 16 se contarmos com a manifestação anterior do Presidente Paulo Duque.

Fiquei muito honrado porque, praticamente, todos os votos foram seguidos de uma breve declaração, inclusive do Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, que se deu por satisfeito. Ou seja, obviamente, retirou as acusações que seu partido havia feito e que foram por ele lidas da tribuna.

Registrei aqui 16 oradores que se sucederam no comentário ao fato que vencemos, Senador Heráclito Fortes, e não tenho como deixar de registrar que todos me tocaram muito, e o Senador Flávio Ams de maneira muito especial.

O Senador Flávio Ams – que foi meu colega, que é meu adversário e foi meu companheiro e companheiro do Presidente neste momento da Mesa, Senador Perillo, pois foi do PSDB também –, é uma figura ímpar pela sua seriedade, pela sua inflexibilidade.

Eu já fui líder do Flávio Arns. Não era fácil! Imagino que para o Mercadante também talvez não seja, porque o Flávio Arns é isto: se ele está de acordo, ele diz; se não está, ele da mesma forma se manifesta. E ele foi extremamente generoso em relação a mim, talvez até muito mais rigoroso em relação ao partido dele do que eu seria, porque, com todo o antagonismo, com todas as rusgas, com todas as disputas, eu reputo o PT um grande partido, que já prestou muito serviço ao País, que tem prestado e vai prestar serviço ao País. Viveu um momento difícil e não serei eu a virar algoz do PT neste instante.

Mas isso é questão interna essa manifestada pelo Senador Flávio Ams em relação a seu partido. Em relação a mim, ele foi extremamente generoso e até se dirigiu ao povo do Amazonas.

Eu, de fato, vivia uma situação que exigia muita concentração, muita firmeza, muita tranquilidade porque eu não compreendia — e até compreendia — a razão efetiva desse tal processo que se intentava contra o meu mandato. De repente, o acusador vira acusado ou vira co-acusado.

E quem lesse a notícia dizia: "Puxa, as acusações também devem ser de vulto".

Faço e refaço uma autocrítica. Ou seja, o Senado tinha, e não pode ter mais, comportamento flácido em relação a certos eventos. Tudo era possível. E era possível para quem quisesse se locupletar e enriquecer às custas do Senado. Esse não é o meu caso e jamais será o meu caso; e não é e não será o caso da maioria dos Senadores que compõem esta Casa. Mas havia também a facilidade para quem quisesse se locupletar, para quem quisesse buscar enriquecimento ilícito. E era fundamental que se fizesse a separação. E creio que o grosso da imprensa soube fazer a separação do joio e do trigo.

A sociedade vai avançando e vai ficando cada vez mais exigente em matéria de ética. E quando se deu, por exemplo, esse episódio que era a peça central da representação do PSDB, que é do rapaz que teve o meu consentimento para servir no exterior, quem tinha uma posição preconcebida de tentar sitenciar uma voz que é 'insilenciável', que é a minha, tentou transformar isso em um holocausto, em algo de uma gravidade brutal.

Eu fiz uma autocrítica comigo mesmo. Eu digo: eu tenho que repor esse dinheiro e vou repor esse dinheiro porque eu acho que foi um gesto errado. Não fui o único, mas fui o único a assumir, o único a enfrentar a questão. E a lição fica para todos, porque o Senado não pode mais dar vez a desonestos e o Senado não pode dar vez mais a atitudes flexíveis por parte de pessoas honradas. O Senado precisa ser muito rígido em relação à conduta dos seus membros, todos, se é que ele tem a esperança de se soerguer, de alguma forma, em algum percentual, em alguma intensidade, nesta legislatura ainda, para que não seja esta a legislatura perdida do Senado Federal.

O Senador Simon fez uma fala que repete muito o meu sentimento, durante muito tempo nós não tínhamos prerrogativa aqui porque havia uma ditadura que, de fora para dentro, ditava ordens e castrava os poderes do Congresso. Mas nós da Oposição sobretudo tínhamos muita legitimidade de andar pelas ruas, de contar com o respeito das pessoas. E eu dizia mais. Eu nunca fui sectário; talvez em alguns momentos radical, sim, mas, sectário, nunca. Eu sempre fui de dialogar. Eu nunca deixei de admirar colegas de Congresso, como, por exemplo, esse adversário notável que era Jarbas Passarinho, que defendia o regime autoritário como se fosse, de fato, uma coisa boa para o País. E ele acreditava que era uma coisa boa para o País. Se ele acreditava que era uma coisa boa para o País, e argumentava com aquela dialética inigualável de Jarbas Passarinho, eu não conseguia condenar Jarbas Passarinho, porque eu via nele a imagem da honradez, a imagem da honestidade. Ele justificou, de maneira mais desabrida que todos, o Al-5, que foi o instrumento mais violento que já se perpetrou contra as liberdades democráticas no Brasil. Mas ele o fez com honestidade. Eu nunca achei ilegítimo o Senador Jarbas Passarinho. Ele também podia perfeitamente andar de cabeça erguida nas ruas.

O Senado chegou a um ponto em que esta crise precisa ter um termo, porque está em jogo a instituição, está em jogo a saúde moral da Casa.

Eu estava pronto para as duas eventualidades possíveis. A primeira, esta, na quat eu confiava, que era de, não por unanimidade — eu supunha que aparecessem votos em contrário, seria democrático, normal, e dentro da expectativa mais razoável —, mas sair daqui com a liberação do Conselho de Ética e a compreensão do Conselho de Ética em relação aos fatos que constavam da representação do PSDB e que eu tinha que, de maneira técnica, não política, tranquila, procurar desmontar, ponto por ponto, uma a uma, cada assertiva, Senador Heráclito.

A outra hipótese era, por qualquer razão do jogo numérico – e aí, como disse muito bem o Senador Casagrande, não se trata menoscabar essa excelente figura humana que é o Presidente Paulo Duque –, mas de nós discutirmos o fato de haver maioria contra minoria num Conselho que deve ser presidido com o espírito de um Josaphat Marinho e que deve ser integrado por pessoas com o espírito do Josaphat Marinho. Ou seja, é do meu Partido e não tem razão, que se exclua essa figura do Senado. É do partido adversário e tem razão, que se dê razão a quem quer que seja. Ou seja, não pode ter grupo de um lado, fechado, votando de um jeito, e grupo de outro lado, fechado, votando de outro jeito, porque deíxa de ser um

Conselho de Ética. Vira uma guerra de facções políticas, enfim, um conselho partidário. Isso põe em risco a própria existência futura do Conselho de Ética.

Houve época em que não havia, Senador Heráclito, Senador Paulo Duque, Conselho de Ética. O Deputado Márcio Moreira Alves, no episódio célebre da tentativa de cassação do seu mandato por exigência do general de plantão, que era o General Arthur da Costa e Silva, quem presidia a Comissão de Justiça à época era Djalma Marinho, Deputado ilustríssimo do Rio Grande do Norte, homem situacionista, que pertencia aos quadros da Arena, e a figura que mais se destacou na defesa de Márcio Moreira Alves e, portanto, da integridade, da intangibilidade do mandato parlamentar, foi Mário Covas que, à época, era Líder do MDB. Mas Josaphat Marinho, inclusive com aquela frase célebre dele negando, dizendo da sua contrariedade com a cassação de Márcio, disse a Costa e Silva: "A meu rei tudo concedo, menos a honra".

Eu me lembro que não havia a figura do Conselho de Ética na Câmara nem no Senado; havia Comissão de Justiça. Mas, se houvesse Conselho de Ética, e quando ele foi concebido, foi concebido como um avanço e não como um retrocesso, ele foi concebido como um avanço... Esse avanço, Senador Osmar Dias, prezado Líder, esse avanço não pode ser transformado num retrocesso. Ou seja, a ideia era se especificar a função de Corregedoria Parlamentar, se eu posso usar essa expressão, apesar de existir um figura formal da Corregedoria Parlamentar; se especificar esta ação de Corregedoria no organismo criado especificamente para isso: Conselho de Ética. Então, o Conselho de Ética tem, ele também, que romper com essa história de que história de que o meu partido tem direito a tantas vagas, mas o outro teve mais vaga do que o meu, tem um que tem menos vaga do que o meu, e o meu tem compromisso com absolver o meu companheiro de qualquer jeito e o outro tem o compromisso com condenar de qualquer maneira... Deixa de ser um conselho de ética e transparência parlamentar.

Eu entendo que pesa sobre todos nós uma responsabilidade muito grande, uma responsabilidade muito grande mesmo, e eu quero estar à altura dessa responsabilidade. Entendo que nós devernos, todos, tomar atitudes que levem para o fim da crise, atitudes que não signifiquem nós deixarmos de apontar os equívocos, os vícios e os desmandos que aconteceram na Casa e que precisam ter respostas muito claras, Senador Osmar Dias.

Portanto, eu estava pronto para as duas eventualidades. Se as nossas contas estivessem erradas, seria aberto um processo no Conselho de Ética contra mim e eu a ele responderia de cabeça erguida. Se as nossas contas estivessem certas — eu não esperava nunca unanimidade —, eu teria que fazer a fala que estou fazendo com a paz de espírito de que estou munido.

Agora, uma coisa é muito certa: nenhuma das duas hipóteses serviria para silenciar o que eu ainda tenho para dizer, que ninguém tenha nenhuma veleidade de ilusão em relação a isso. Ou seja, isto aqui foi um belo dia, foi um belo gesto; todos demonstraram muito boa vontade, mas qualquer pessoa que me conheça o mínimo, e os que convivem comigo nesta Casa devem me conhecer — uns, como a Senadora Marisa Serrano, talvez me conheça o máximo, o Senador Marconi Perillo conhece um pouco mais do que o máximo, o Senador Heráclito Fortes conhece acredito que também bastante mais do que o máximo —, sabe que isso não vai mudar. Houvesse o que houvesse, eu sairia daqui pura e simplesmente para ser a mesma coisa que fui até ontem.

Resolvi tomar as mesmas atitudes com a mesma firmeza, cobrando as mesmas coisas em tom urbano, em tom não exaltado, que não deveria ser

confundido como recuo por ninguém. E isso vai prosseguir, vai prosseguir com muita clareza. Ou seja, não houve nenhuma fada madrinha que passou e disse: "Acabou". Não acabou. Eu quero acabar com a crise do Senado. Quero ajudar a acabar com a crise do Senado, mas é fundamental que as respostas venham, que as respostas venham claras, pela transparência, pela seriedade, pela honradez, cada um de nós olhando para dentro dos seus próprios equívocos, dos seus próprios pecados. E é difícil imaginar que haja alguém aqui que não tenha cometido seus pecados veniais, se a Casa era tão permissiva.

E quero dizer, Senador Heráclito, que eu reconheço que V. Exa tem feito bastante, a começar pela indicação tão feliz deste servidor público que é o atual Diretor-Geral da Casa, que, se eu pudesse exattar os servidores públicos, eu diria, Senador Cícero – não é nenhum menoscabo; ao contrário, estou exaltando –, o Dr. Haroldo a mim se me afigura como servidor público. Servidor público é aquele que serve ao público, aquele que se porta como funcionário público, e o Dr. Haroldo disse uma vez a mim que não sabe se fica um ano, dois, três ou quatro, que é o máximo que poderá ficar daqui para frente. Eu acho que vai estar pronto para ser auditado daqui a dois meses, três anos ou quatro anos. E esta Casa deixou de se auditar e, porque deixou de se auditar, os vícios se criaram, desenvolveram-se e a Casa se tornou, ela própria, viciada e viciosa, permitindo a alguns a desonestidade, permitindo a tantos outros equívocos administrativos como aquele que eu próprio nele laborei.

Mas eu tenho muito agradecimento a colocar a todos, muito agradecimento, porque eu, sinceramente, podia esperar tudo, não a unanimidade. Aliás, para um escorpião como eu, vou passar a noite sem dormir porque eu não sou muito de gostar da unanimidade. De repente, não é uma coisa que me agrade tanto, enfim. A unanimidade não é burra, como dizia Nelson Rodrigues. Eu quero discordar do grande mestre. Mas a unanimidade limita, coloca uma certa cerca, enfim. E eu prefiro... Mas aceito de bom grado e muito honrado todos aqueles que se manifestaram pela improcedência de uma ação que não devia ter havido.

Em relação à representação do PMDB, eu quero dizer uma coisa muito simples: se o PMDB votou contra ela, é porque não deveria tê-la interposto, tê-la impetrado. Essa autocrítica foi feita, e eu aceito isso com o maior respeito, aceito isso como alguém que não quer negar a convivência a ninguém e não quer negar os laços do diálogo com ninguém porque, se alguns me acham radical...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM - PI) - Concede-me um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSBD – AM) – Concederei. Se alguns me acham radical, ninguém pode me achar sectário, porque eu jamais neguei diálogo a quem quer que fosse, se esse diálogo for na direção do interesse público e se for na direção do bem do meu País.

Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Arthur Virgílio eu tinha me inscrito para falar, mas sendo que V. Exª já está encerrando esta reunião. E eu pedi a palavra a V. Exª porque nos meus mais 25 anos de parlamento, eu tenho uma característica de que não quero me arredar, pois não sou omisso nas minhas atitudes.

A minha não presença hoje no Conselho de Ética foi além do mais e acima de tudo um gesto de coerência. Eu vou, Sr. Presidente, explicar o porquê. Eu sou membro de um colegiado que é presidido pelo Senador José Sarney. Se eu estou no Conselho de Ética, eticamente eu me sinto impedido de fazer um julgamento nas condições em que esse julgamento foi feito.

Senador Marconi Perillo, a partir do momento em que se coloca uma decisão do Conselho de Ética baseada na força partidária de que cada um tem, de que cada bancada tem, nós jogamos por terra toda a razão de ser desse Conselho de Ética.

Daí por que eu acho que a partir de hoje esse Conselho de Ética não será mais como antes. Acho que o Conselho de Ética hoje passou a ter um enterro de luxo. É um absurdo, mas é uma verdade, o Senador Arthur Virgílio foi preciso nisso.

O Conselho de Ética, em primeiro lugar, ele não é eleito por bancadas, ele é eleito por Plenário, só o Plenário o destitui. E o Conselho de Ética quando é criado é exatamente para ser uma instância superior às instâncias partidárias, portanto as instâncias que se submetem às pressões dos partidos.

A maneira como foi colocada, e, mais uma vez, o Senador Arthur Virgílio lembra bem, o próprio partido que lhe denunciou foi o próprio partido que ajudou a absolvê-lo aqui no Plenário do Conselho de Ética, mostra o desvirtuamento completo da sua existência.

Nós não podemos julgar no Conselho de Ética sobre o bastão, sobre a pressão dos partidos, seja ele quem for, porque a partir daí nós vamos dar uma vantagem muito grande ao PSOL que manda nele mesmo. Quem pressiona o PSOL? Ninguém. Embora não faça parte do Conselho de Ética, é claro. Mas eu quero mostrar aqui para os Senhores a que ponto nós chegamos nesta Casa, no sentido de tentar colocar as pessoas, os Senadores contra a opinião pública. O PSOL que denunciou tantos colegas, fez denúncias contra companheiros. O Conselho de Ética nunca levantou - o Conselho de Ética, partidário, no caso - a voz para perguntar à Deputada Luciana Genro porque deu passagens ao Sr. Protógenes Queiroz para viajar. Porque a passagem dada ao Protógenes Queiroz ou a fulano, ou a sicrano, a namorada de seu beltrano, perante o uso de passagens indevidas e que tanto se denunciou colegas, aqui, nesta Casa, não tem nenhuma diferença. No entanto, no fato concreto, não interessava ao PSOL investigar o porquê o Sr. Portógenes Queiroz tem o direito - homem milionário, homem rico, que ganhou muito dinheiro com a advocacia, segundo as investigações feitas de maneira legítima - de fazer o uso daquelas quotas que tanta dor de cabeça deu aos companheiros e os demais não.

Nós não podemos ter ética entulhada, ética que só sirva, Senador Marconi Perillo, para acertar desafetos, mas que essa mesma ética não é usada para proteger companheiros.

Eu assisti o depoimento do Senador Flávio Arns, que não me surpreendeu porque é uma das pessoas mais corretas que eu já vi nessa convivência que tive no Congresso Nacional. É pena que ele seja um dissidente, que seja a minoria no seu Partido. Aliás, deveria servir de exemplo; homem como o Senador Ams deveria ser um exemplo dentro do Partido dele; um Partido que tantos dissabores deram aos seus militantes originais; um Partido que as decepções provocaram, por exemplo, a saída de Frei Beto do Governo.

Hoje, Senador Arthur Virgílio, nós não temos na história da atual Administração, a lembrança dos que saíram por virtudes, como o Frei Betto, o Ricardo Conde, os que discordaram, no momento original, no primeiro momento, dos descaminhos do atual Governo. Nós temos os Delúbios, os que saíram por escândalos.

Mas eu quero dizer aqui uma coisa: o pior exemplo do desvirtuamento do Conselho de Ética, nesta Casa, foi dado por alguém de fora, foi dado pelo

Presidente Lula, quando interferiu pessoalmente, não interessa como e em que circunstância, nos votos aos quais tem acesso, que ele comanda, para que seguissem o rumo que não o do livre arbítrio, que não o voto da consciência. Eu quero dizer isso porque, no primeiro momento, como membro do Conselho de Ética, já de alguns anos, eu disse ao Líder do meu Partido e disse ao Presidente: não tenho condições de votar neste Conselho.

Quando eu vi as denúncias contra o Senador Arthur Virgílio, aí o meu drama aumentou. Se não voto no primeiro caso, como vou votar no segundo? Hoje me dispus a votar, disse inclusive ao Líder do meu Partido, mas ele achou por bem me poupar já que a Bancada estava completa. A questão do Senador Arthur Virgílio era diferente. Eu não participava de um colegiado do qual ele fosse Presidente. Além do mais, se nós formos examinar a razão de ser do Conselho de Ética, ele não julga as questões passadas; ele julga as questões presentes. Sempre foi assim. Vaise mudar agora por quê? De qualquer maneira, eu quero deixar o registro do motivo da minha ausência hoje nesta reunião.

Parabenizo o Senador Paulo Duque, a atuação de V. Exa. Alguns achavam que não ia ser assim, mas jogaram, subestimaram a experiência de um homem que foi Deputado num Rio de Janeiro tão cheio de contradições, de problemas e de polêmicas. V. Exª é, como se diz lá no Nordeste, "passado na casca do alho" e sabe exatamente como conduzir um colegiado num momento como este. V. Exa teve momentos de Presidência absolutamente solitária, abandonado, entregado, jogado às feras, mas conseguiu se sair muito bem. Lamento que V. Exa tenha presidido o Conselho neste momento, no momento em que ele está vivendo o seu funeral. Agora é preciso que, ou seja repensado, ou seja refeito, ou seja revisto; ou este Conselho não tem razão de ser. Do contrário, vamos trazer para uma instância superior, para uma instância de decisão imune a qualquer interferência, vamos trazer para cá a matemática partidária. Eu estou dizendo isso porque eu sentei aqui em três bancadas. Em todas elas, Senador Marconi, eu vi aqui a contabilidade feita a ferro e fogo... Não, mas eu não vi só esse, não. Vi várias. Em todas as bancadas, se via, partidariamente, ideologicamente, numericamente, quem ganharia, quem perderia. Já previsto. O Conselho de Ética não é para isso. O Conselho de Ética é para que se analisem os casos que, geralmente, são penosos porque envolvem companheiros... Eu já participei disso e vi o tanto que é triste, mas à luz da razão e não à luz da emoção.

De qualquer maneira, Senador Arthur Virgílio, parabéns a V. Ex^a por essa unanimidade. É evidente que essa unanimidade para V. Ex^a é marcante porque não dará direito a ninguém, no futuro, falar sobre a atuação e a correção de V. Ex^a nesta Casa. O excesso, muitas vezes, é benéfico.

Muito obrigado.

- O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB AM) Obrigado, querido amigo Senador Heráclito Fortes. Se o Presidente permitir, eu concederia apartes ainda aos dois oradores que restam: Senador Cícero Lucena e Senador Osmar Dias, Líder do PDT, Senador Cícero.
- O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB RJ) Com a palavra, o Senador Cícero Lucena.
- O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB -- PB) -- Obrigado, Presidente. Senador Arthur Virgílio, eu não preciso me demorar na minha fala, até porque faço minhas as palavras de todos aqueles que me antecederam, na pessoa e na fala do Senador Flávio Arns, que resumiu todo o sentimento da grande maioria presente no Conselho e, por que não dizer, desta Casa.

Mas, também, registro que, da mesma forma com que compartilhei com V. Exª da sua angústia, da sua vontade de justiça, de que isso seja devidamente esclarecido, divido com V. Exª, Senador Arthur Virgílio, a sua alegria, a alegria de toda a sua família e de todos os seus verdadeiros amigos pelo resultado que aqui nós presenciamos, pela justiça que foi feita, com a certeza de que isso só lhe realimenta para que continue a ser o homem público que é exemplo para muitos, inclusive para mim.

Muito obrigado e que Deus (he proteja!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) - Obrigado, Senador Cícero Lucena, pelo aparte que me honra e pelo companheirismo, pela confiança, porque nós sabemos o quanto depositamos um no outro esse companheirismo e essa confiança.

Líder Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque, PMDB - RJ) - Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT - PR) - Obrigado, Presidente.

Serei muito rápido, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB - RJ) - Pois não.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Senador Arthur Virgílio, eu não faço parte do Conselho de Ética, por isso é bondade do Presidente permitir a minha fala aqui, que será muito rápida; é apenas para dizer o seguinte: quando alguém é acusado e tem culpa, eu não sei qual é o sentimento que uma pessoa tem, mas eu sei qual é o sentimento de ser acusado sem culpa. A angústia, a mágoa são muito fortes.

Eu imagino que V. Exª, nesses últimos dias, passou por momentos muito difíceis, exatamente porque se enquadra nesse segundo grupo. E a virtude de V. Exª prevaleceu, por falar a verdade. Quando se fala a verdade, sempre se ganha. Não se perde nunca.

V. Exa, com essa atitude, deu o exemplo que deve ser seguido. Por piores que sejam as consequências, a gente tem que encarar a verdade e com ela ir até o fim. E V. Exa fez isto: pegou a verdade no começo e foi até o fim. Por isso, teve aqui o voto favorável de 100% daqueles que compõem o Conselho de Ética, reconhecendo que, pela sua sinceridade, na forma como agiu durante todo esse processo, onde a verdade prevaleceu sempre, V. Exa mereceu a confiança dos seus colegas, como sempre, aliás, mereceu.

Parabéns por sua atitude!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) - Obrigado, Senador Osmar.

Eu, aliás, vejo em V. Exª a expressão da própria verdade. Eu acompanho a sua atuação, há muito tempo, mas muito de perto agora, quando não somos mais apenas colegas de Congresso, mas somos colegas de Senado Federal.

V. Exª é veemente, é justo e, se há um episódio que me marcou, na relação com V. Exª — e nós sempre temos o que contar uns dos outros —, foi no momento em que V. Exª, Líder do PDT, mas dentro do acordo de rodízio de dois anos, se não me engano, V. Exª estava para passar o bastão para o nosso saudoso Senador Jefferson Péres — V. Exª, portanto, não ia ser mais líder do Partido — e abriu mão de uma importante Comissão da Casa para contemplar essa outra figura digna que é o Senador Cristovam Buarque, com a Comissão de Educação.

O Senador Cristovam talvez nem tenha sabido do que estou aqui a revelar, porque sei que V. Exª, pelo seu comportamento sóbrio, talvez nem tenha... Certamente, não fez alarde disso. E, portanto, pode ter parecido ao Senador

Cristovam que foi automaticamente para ele a Comissão de Educação. Ofereceram a V. Exª a Comissão que V. Exª queria. E V. Exª disse: só se conseguirem a Comissão de Educação para o Senador Cristovam, porque é um compromisso meu. E V. Exª ficou ao relento, na planície, sem deixar de ter a atuação marcante que tem.

V. Exª é daqueles Senadores que, quando falam, eu simplesmente acredito. Na Casa, há muito essa história de confiar ou não confiar. Às vezes, você chega apressado a uma votação, para fazer uma votação, e você se vira, e a quem eu pergunto como votar? Ao Líder? Sim, mas, às vezes, trata-se de um dissidente do Líder. Você se vira para alguém e pergunta: como eu voto? E o que aquela pessoa diz o atrasado, o retardatário vai e cumpre.

Ou seja, V. Exª, para mim, é um desses. Se disser para mim, e eu chegar atrasado, se eu não for Líder da bancada, e perguntar "como eu voto?", e V. Exª falar "não", eu vou lá, teclo "não" – isso mostra como eu sou antigo –, digito "não" e sigo V. Exª, porque tenho por V. Exª um grande respeito. V. Exª defende suas prerrogativas, mas é extremamente correto e generoso. Muito obrigado a V. Exª.

Eu queria dizer também, Presidente Paulo Duque, do agradecimento pela correção e pelo espírito democrático com que conduziu a sessão, porque, se eu discordei - de nós termos, durante as representações e as denúncias que foram julgadas em bloco, aquelas do PSDB, do PSOL, as representações e as denúncias — quatro minhas e duas minhas e do Senador Cristovam Buarque — para que se investigasse o que se diz do Presidente Samey, se é verdade que eu discrepei e continuo discrepando da tese, ou seja, discutir após a votação, ainda assim eu cumpri este papel: discuti nas duas ocasiões. V. Exª já havía garantido a mim que, no meu caso, não seria assim.

E houve pessoas muito sinceras, Senador Flávio, muito amigas, que me disseram: "Ah, deixa votar o seu assunto, e depois você fala". Como se eu quisesse me livrar do meu assunto. Era kafkiano, porque o assunto não era meu, não era para estar aqui, mas eu não queria me livrar dele, já que me colocaram aqui. Não tinha de me livrar dele. Tinha de enfrentar. Eu teria saído daqui, ainda que aprovado e talvez não por unanimidade, eu sairia daqui frustrado e derrotado se tivesse sequido a mesma cartilha.

Era preciso falar, romper, talvez, a praxe; quem sabe talvez até agredir o Regimento – e V. Exª foi generoso ao me permitir agredir o Regimento da Casa –, mas falar, porque, se eu tivesse certeza de que abririam o processo, eu me resguardaria para falar no momento certo no processo. Como eu tinha bastante expectativa de que passasse incólume por isso do ponto de vista numérico, eu digo: então, eu vou ficar sem falar, ou eu vou repetir o que eu já tinha dito aqui mais de um milhão de vezes? E as pessoas diziam para mim: "Ah, não fale, porque já está chamando a atenção". É porque eu sou assim. Eu vou obsessivamente, exaustivamente repetir mil vezes que eu me sinto com razão, e mil vezes que eu me sinto sem razão quando eu me sinto sem razão, como me senti sem razão no episódio do funcionário que foi para o exterior.

Mas eu devo dizer que nunca tive nenhum sentimento de desapreço por V. Exª. Ao contrário, V. Exª sabe que tenho sentimento de apreço. V. Exª talvez não se lembre... E eu perguntei às pessoas... Uma vez me perguntaram de onde vinha o apreço por V. Exª. E V. Exª certamente não se lembra. V. Exª não era um Deputado Estadual de esquerda, no Rio de Janeiro, e eu era alguém com alguma liderança estudantil. V. Exª, certa vez, ou pelo menos uma vez, Deputado Jorge Moura, participou de uma vaquinha — Deputado Gonzaga da Gama, Deputado

Alberto Rajão, Deputado Fabiano Vilanova, Deputado Ciro Kurz -, nós querendo fazer panfleto contra o regime autoritário, e, "Paulo, passa aí..." E V. Exª entrou com algum do seu bolso para nos ajudar a confeccionar aquele panfleto. Essas coisas não me saíram da cabeça. Ao mesmo tempo, figuras de muita respeitabilidade para a minha vida de estudante, de militante de esquerda, à época, como o seu colega Alves de Brito, tinha por V. Exª muito respeito. E dizem que V. Exª era um democrata, uma figura tolerante, que não necessariamente comungava com as ideias dele, Alves de Brito, mas a impressão que ele passava a nós. Deputado comunista que estava abrigado na legenda do MDB, porque essa era a palavra de ordem para se encontrar o espaço mínimo de legalidade para se enfrentar o regime, procurando abrir espaco... Uns optaram pela luta armada, outros optaram por abrir os espaços democráticos. Então, as teses eram: eleição direta para prefeito de capital, eleição direta para governador de Estado, eleição direta para Presidente da República, anistia ampla, geral e irrestrita e convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte. Não necessariamente nessa ordem. Isso mobilizava, Isso era melhor do que o jogo...

Não condeno, acho generosos e corajosos aqueles que tomaram outra atitude. Mas aquilo que era a visão do Partidão, à época, era essa, era procurar mobilizar a opinião pública em cima de tese que interessasse a opinião pública.

Certa vez eu fui, Senador Flávio Arns, fazer uma panfletagem na Estação Leopoldina, no Rio de Janeiro, e o nosso discurso, que tinha que ser rápido, porque a Polícia chegava logo. E os nossos panfletos eram tão ininteligíveis pela população trabalhadora, que eu me senti um tolo, um néscio. E voltei para os companheiros e falei: com essa linguagem não varnos para lugar nenhum. Nós estamos falando em coisas que não atingem a vida das pessoas. Então, tem que colocar aí a palavra "carestia", tem que colocar aí a palavra "arrocho salarial", tem que colocar aí uma porção de palavras outras, de palavras de ordem outras que nos conectem com a opinião pública, porque senão nós seremos sempre um movimento de estudantes que farão bravamente suas passeatas e irão à Assembleia pedir dinheiro a alguns democratas para ajudar a fazer, a confeccionar panfletos, enfim.

Mas eu guardo de V. Exa uma lembrança muito boa desse meu tempo ido de juventude, enfim. Quero agradecer, portanto, a oportunidade, porque toda esta sessão transcorreu desse jeito porque, à revelia do que pretendiam alguns, V. Exa concedeu generosamente este espaço para que eu aqui expusesse as minhas razões e ouvisse dos meus colegas o que tivesse que ouvir. Não ouvi contestação e fico muito feliz com isso. Se tivesse ouvido contestação, eu iria meditar sobre elas e iria, obviamente, sair daqui tranquiilo se alguém me corrigisse, mais ainda do que eu estou muito imbuído de que devo me corrigir. Aliás, sempre procurei me corrigir. Estou pronto para continuar nessa trajetória, porque o Senado só vai ser uma Casa, Senador Azeredo, uma Casa efetivamente respeitável aos olhos do povo se cada um de nós se tomar o máximo de respeitável aos olhos da Nação. O conjunto disso tudo é que vai representar um novo Senado. Se Deus quiser, ainda nesta legislatura.

O Senado, com 183 anos de vida, mais do que sesquicentenário, tem uma história tão bonita, uma cultura parlamentar tão bonita que ele não pode soçobrar. Eu disse, e repito: nenhum de nós precisa sobreviver, nenhum de nós, mas o Senado precisa.

A tese do unicameralismo é uma tolice e é horrível que estejamos dando motivo para que o povo pense nisso. Alguns vão até mais além. E isso é mais tolo ainda, imaginar que é despiciendo, que é desnecessário haver Parlamento no Brasil.

É fundamental parlamento, sim, para que se possa consolidar uma democracia, sem a qual não há direito para o trabalhador, sem a qual não há esperança para as minorias, de qualquer sorte, qualquer sorte de minorias, não há esperança para elas, sem a qual não há a perspectiva de efetiva justiça, social ou pessoal. Quando se discute a questão do comportamento, por exemplo, quando se discute a questão ambiental, quando se discutem as teses que deveriam ser aquelas a nos mobilizar, nós que estamos tão envolvidos numa agenda negativa, numa agenda que realmente não engrandece o Senado e não está servindo ao País.

Eu agradeço a V. Exª de maneira muito penhorada e a todos os Senadores. E volto a dizer, Senador Flávio Arns, muito especialmente a V. Exª, pelo que disse e por tudo o que V. Exª tem no coração, muito obrigado.

Documentos pertinentes à 3ª Reunião de 2009 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar:

- 1- Lista de Presença; (1 fl.)
- 2- Lista de Presença de Senadores não Membros; (2 fls.)
- 3- Requerimento nº 1, de 2009, do Senador Wellington Salgado, para votação em globo da admissibilidade das Denúncias em face do Senador José Samey; (1 fl.)
- 4- Requerimento nº 2, de 2009, do Senador Wellington Salgado, para votação em globo da admissibilidade das Representações em face do Senador José Sarney; (1 fl.)
- 5- Lista de votação do requerimento do Senador Wellington Salgado para votação em globo da admissibilidade das Denúncias em face do Senador José Sarney; (1 fl.)
- 6- Lista de votação do requerimento do Senador Wellington Salgado para votação em giobo da admissibilidade das Representações em face do Senador José Sarney; (1 fl.)
- 7- Lista de votação da admissibilidade das Denúncias em face do Senador José Samey; (1 fl.)
- 8- Lista de votação da admissibilidade das Representações em face do Senador José Samey; (1 fl.)
- 9- Lista de votação da admissibilidade da Representação em face do Senador Arthur Virgílio; (1 fl.)
- 10- Documento lido e entregue na Reunião, pelo Senador João Pedro, intitulado "A CRISE DO SENADO E OS RECURSOS NO CONSELHO DE ÉTICA"; (1 fl.)
- 11- Documento (1) lido e entregue na Reunião, pelo Senador Arthur Virgílio; (6 fls.)
- 12- Documento (2) lido e entregue na Reunião, pelo Senador Arthur Virgílio; (6 fls.)
- 13- Documento (3) lido e entregue na Reunião, pelo Senador Arthur Virgílio; (12 fls.)

SENADO FEDERAL CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

3º REUNIÃO DE 2009

Em 19 de agosto de 2009, quarta-feira, às 14h00, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho

LISTA DE PRESENÇA

TITULARES	SUPLENTES							
BLOCO PARLAMENTAR DA	MINORIA (DEM/PSDB)							
Demóstenes Torres (DEM)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM)							
Heráclito Fortes (DEM)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) Which is							
Eliseu Resende (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)							
Marisa Serrano (PSDB) Wullia	A. Arthur Virgilio (PSDB) Colley							
Sérgio Guerra (PSDB)	5.							
MAJORIA (PI	MDB/PP)							
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	Valdir Raupp (PMDB)							
Almeida Lima (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)							
Gilvam Borges (PMDB)	3. Mão Santa (PMDB)							
Paulo Duque (PMDB)	4. Lobão Filho (PMDB) √							
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PCdoB/PRB)								
(vago)	1. Delcídio Amaral (PD)							
João Pedro (PT)	2. Ideli Salvati (PT)							
(vago) (* , 4	3. Eduardo Supliey (PT)							
Inácio Arruda (PC do B)	Augusto Botelho (PT)							
ртв								
Gim Argello	João Vicente Claudino							
PDT	201							
João Durval	1. Jefferson Praia							
Corregedor do Senado (art. 25	da Resolução nº 20/93-SB							
Senador Romeu To	ıma (PTB/SP)							
<u> </u>								
1\m	/							
Visto:	Brasília, 19 de agosto de 2009							
·								

3ª REUNIÃO DE 2009

Em 19 de agosto de 2009, quarta-feira, às 14h00, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho

LISTA DE PRESENÇA - SENADORES NÃO MEMBROS DO CONSELHO

SENADOR	Assinatura							
in wiew Checto	171100C1.							
TASSO JENEISSA								
gray john	in Wifereka							
JOZE AGPIPINO	/							
Shin Wiener	Sein to Marin							
Renato Javasien de								
ELECT CIBBIND	Miss De Mas							
POSE NERY,	Muedo							
Dahom	Fedura Scurre							
Supalio Sees	Josefin Jas							
tour sus	Jame James Journe							
Juni/welles	January Marianeral Do							

Visto:

Brasília, 19 de agosto de 2009

3º REUNIÃO DE 2009

Em 19 de agosto de 2009, quarta-feira, às 14h00, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho

LISTA DE PRESENÇA - SENADORES NÃO MEMBROS DO CONSELHO

SENADOR //	Assinatura
Expedito Vivos	MW . + :
Elaletica /	ومناهره والماساء
GATIBALBIALVES	To get & O
Jaif Company	UPAC TO TO
FLAVIO HRNS	MINTI
MARCONI REAMO	2 Jan
Tipe I liane	
1/ Smith Co	Thinks.
COUNTO AZEREDO	71/V/
CICERO LIRENA	en de
	(Jeever By

Visto:

Brasilia, 19 de agosto de 2009

REQUERIMENTO, Nº 1 , de 2009

Requeiro, nos termos regimentais, votação em globo da admissibilidade das Denúncias em face do Sr. Senador José Sarney, apresentadas no âmbito deste Conselho.

Sala das reuniões, em 19 de agosto de 2009.

Swader Welling Lou Sulgado

REQUERIMENTO, Nº 2, de 2009

Requeiro, nos termos regimentais, votação em globo da admissibilidade das Representações em face do Sr. Senador José Sarney, apresentadas no âmbito deste Conselho.

Sala das reuniões, em 19 de agosto de 2009.

Seuador Wellington Soulando

3º REUNIÃO DE 2009

Em 19 de agosto de 2009, quarta-feira, às 14h00, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO: Requesimento do sen intellimpton Salpordo para
vetagos um globe da adminibilitade dos Demin-
Cios em face de Son fer Sonney. Présidente: Padlo Duque
Presidente: Paŭlo Duque
Vice-Presidente: Gim Argelio

Titulares	Sim	Não	Abstenção	Suplentes	Sim	Não	Abstenção
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM, PSDB)				BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM, PSDB)			
Demóstenes Torres (DEM)		×)	1.Antonio Carlos Júnior (DEM)		}	
Heráclito Fortes (DEM)		i		2.Rosalba Ciarlini (OEM)	T	X	
Eliseu Resende (DEM)		X		3.Maria do Carmo Alves (DEM)			
Marisa Serrano (PSDB)		汉		4.Arthur Virgilio (PSDB)	7		
Sérgio Guerra (PSDB)		×		5.			
MAJORIA (PMDB/PP)				MAIORIA (PMDB/PP)			
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	X			1.Valdir Raupp (PMDB)			
Almeida Lima (PMDB)	X			2.Romero Jucá (PMDB)			ļ
Gilvam Borges (PMDB)	X			3.Mão Santa (PMDB)			
Paulo Duque (PMDB)				4.Lobão Filho (PMDB)			,
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT.PR.PSB.PCdoB.PRB)				BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT,PR,PSB,PCdoB,PRB)			
(vago)				1.Delcídio Amaral (PT)	1		
João Pedro (PT)	X			2.Ideli Salvatti (PT)			
(vago)	,			3.Eduardo Suplicy (PT)		X	
Inácio Arruda (PC do B)	×			4.Augusto Botelho (PT)			
РТВ				PTB			
Gim Argello	\prec			1.João Vicente Claudino	}		
PDT				PDT			
João Durval				1.Jefferson Praia	_	K	
		Correge	dor	SIM NÃO ABSTENÇÃO			
	Ro	meu Tum:		X	j		

TOTAL <u>15</u>	SIM	NÃO	abstenção <u></u>
VISTO:	Ju	SALA DE REUNIÕES,	em 19 de agosto de 2009.

3º REUNIÃO DE 2009

Em 19 de agosto de 2009, quarta-feira, às 14h00, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO: Rigueri menter do Sin Wellington Salapetes para vo-
tacas um aline da admissibilidade de Repus intuga.
um face de son fex sarrey. Presidente: Paulo Dague
Presidente: Paulo Diique
Vice Precidents: Gim Argelle

				CO PAR	LAMENTAR DA			
	. /		<u> </u>		DEM, PSDB)	<u> </u>		
	½		1.Anto	mio Carlo	s Júmior (DEM)		·	
İ	- 		2.Rosa	alba Ciar	lini (DEM)		X	
	义		3.Mari	a do Can	mo Alves (DEM))			
	X	1	4.Arth	ur Virgilio	(PSD8)			
	X		· 5.					
			N.	AIORIA	(PMDB/PP)			
×			1.Vak	fir Raup	p (PMDB)			
$\sqrt{}$			2.Ron	nero Jud	á (PMDB)		$\lceil - \rceil$	' I
,—			3.Mão	Santa (PMDB)			
			4.Lob	ão Filho	(PMDB)			
	- · ·			GOV	ERNO			
			1.Delc	ídio Amai	ral (PT)	X		
X			2.ldeli	Salvatti (i	PT)	X		
			3.Edua	rdo Supl	ícy (PT)			
又			4.Augu	sto Botel	ho (PT)			
				P	TB			
\angle			1João	Vicente	Claudino			
				P	דמ			
İ					<u> </u>		X	
			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO]		_
	× × ×	X X X X X X Correger	X X X X X X	X 3.Mari X 4.Arth X 5.	3.Maria do Can 4.Arthur Virgilio 5. MAIORIA 1.Valdir Raup 2.Romero Jud 3.Mão Santa (4.Lobão Filho BLOCO DE GOV (PT,PR,PSB 1.Delcídio Amar 2.Ideli Salvatti (3.Eduardo Supl 4.Augusto Bote P 1.João Vicente P 1.Jefferson Prai	4. Arthur Virgilio (PSD8) 5. MAIORIA (PMDB/PP) 1. Valdir Raupp (PMDB) 2. Romero Jucá (PMDB) 3. Mão Santa (PMDB) 4. Lobão Filho (PMDB) BLOCO DE APOHO AO GOVERNO (PT,PR,PSB,PCdoB,PRB) 1. Delcídio Amaral (PT) 2. Ideli Salvatti (PT) 3. Eduardo Suplicy (PT) 4. Augusto Botelho (PT) PTB 1. João Vicente Claudino PDT 1. Jefferson Praia Corregedor SIM NÃO ABSTENÇÃO	3.Maria do Carmo Alves (DEM)) 4.Arthur Virgilio (PSD8) 5. MAIORIA (PMDB/PP) 1.Valdir Raupp (PMDB) 2.Romero Jucá (PMDB) 3.Mão Santa (PMDB) 4.Lobão Filho (PMDB) BLOCO DE APOHO AO GOVERNO (PT,PR,PSB,PCdoB,PRB) 1.Delcidio Amaral (PT) 2.Ideli Salvatti (PT) 3.Eduardo Suplicy (PT) 4.Augusto Botelho (PT) PTB 1.João Vicente Claudino PDT 1.Jefferson Praia Corregedor SIM NAO ABSTENÇÃO	3.Maria do Carmo Alves (DEM)) 4.Arthur Virgilio (PSD8) 5. MAIORIA (PMDB/PP) 1.Valdir Raupp (PMDB) 2.Romero Jucá (PMDB) 3.Mão Santa (PMDB) 4.Lobão Filho (PMDB) BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT,PR,PSB,PCdoB,PRB) 1.Delcidio Amaral (PT) 2.Ideli Salvatti (PT) 3.Eduardo Suplicy (PT) 4.Augusto Botelho (PT) PTB 1.João Vicente Claudino PDT 1.Jefferson Praia Corregedor SIM NAO ABSTENÇÃO

TOTAL 15	SIM	NÃO	abstenção 🔘
VISTO:	5) m	SALA DE REUNIÕES,	em 19 de agosto de 2009.

3º REUNIÃO DE 2009

Em 19 de agosto de 2009, quarta-feira, às 14h00, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO: Admissibilidade das Denúncias em desfavor do Senador José Sarney.

Presidente: Paulo Duque Vice-Presidente: Gim Argello

Titulares	Sim	Não	Abstenção	<u> </u>		fentes	Sim	Não	Abstenção
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM, PSDB)						LAMENTAR DA DEM, PSDB)			
Demóstenes Torres (DEM)	X	}		1.Anto	nio Carlo	s Júnior (DEM)		}	
Heráclito Fortes (DEM)				2.Ros	alba Ciarl	lini (DEM)	X		
Eliseu Resende (DEM)	X		, , , , , ,	3.Mari	ia do Can	mo Alves (DEM))			
Marisa Serrano (PSD8)	X			4.Arth	ur Virgilio	(PSDB)			i
Sérgio Guerra (PSDB)	X			5.					
MAIORIA (PMDB/PP)					MAIORIA	(PMDB/PP)			
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)		\times		1.Vak	tir Raupi	p (PMDB)			
Almeida Lima (PMDB)		X		2.Ron	nero Juc	á (PMDB)	,		
Gilvam Borges (PMDB)		X		3.Mão	Santa (PMDB)	}		
Paulo Duque (PMDB)		<u> </u>		4.Lob	ão Filho	(PMDB)			
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT,PR,PSB,PCdoB,PRB)		- "		BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT,PR,PSB,PCdoB,PRB)					
(vago)				1.Defc	ídio Amai	ral (PT)		X	
João Pedro (PT)		X		2.ldeli	Salvatti (I	PT)		X	
(vago)				3.Edua	ardo Supi	icy (PT)			
Inácio Arruda (PC do B)				4.Augusto Botelho (PT)					
PT8				PTB					
Gim Argello		\times		1.João Vicente Claudino					
POT				PDT			<u> </u>		
João Durval					rson Prai	``	X		
		Corregeo		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO			
i	Ro	meu Tuma	a (PTB)		$\bot X \bot$		l		

TOTAL 5	SIM_6
VISTO:	Da
	7

NÃO 9 ABSTENÇÃO O

SALA DE REUNIÕES, em 19 de agosto de 2009.

3ª REUNIÃO DE 2009

Em 19 de agosto de 2009, quarta-feira, às 14h00, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO: Admissibilidade das Representações em desfavor do Senador José Samey.

Presidente: Paulo Duque Vice-Presidente: Gim Argello

Titulares	Sim	Não	Abstenção		Sup	lentes	Sim	Não	Abstenção
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM, PSDB)				BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM, PSDB)					
Demóstenes Torres (DEM)	X_{-}	Ĺ		1.Anto	nio Cario	s Júnier (DEM)		Ţ	
Heráclito Fortes (DEM)				2.Rosa	lba Ciarl	ini (DEM)	X		
Eliseu Resende (DEM)	X			3.Maria	a do Can	no Alves (DEM))			
Marisa Serrano (PSDB)	X			4.Arthu	ır Virgilio	(PSDB)			
Sérgio Guerra (PSDB)	X	1		5.					
MAIORIA (PMDB/PP)		i		M	AIORIA	(PMDB/PP)	1		
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)		X		1.Vald	ir Raup	p (PMDB)			
Almeida Lima (PMDB)		X		2.Rom	ero Juc	á (PMDB)		}	
Gilvam Borges (PMDB)		X		3.Mão Santa (PMDB)					
Paulo Duque (PMDB)		7		4.Loba	io Filho	(PMDB)			
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT,PR,PSB,PCdoB,PRB)			!	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT,PR,PSB,PCdoB,PRB)					
(vago)				1.Delcí	dio Amar	ral (PT)		X	
João Pedro (PT)		X		2.1de# \$	Salvatti (1	PT)		X	
(vago)				3.Edua	rdo Supli	cy (PT)			
Inácio Arruda (PC do B)		X		4.Augusto Botelho (PT)					
PTB				PTB					
Gim Argello		χ		1.João Vicente Claudino					
PDT					PI	DT			
João Durval					son Praia	_	X		
		Correge		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO			
	Roi	meu Tuma	a (PTB)		X				

TOTAL 5	, sin <u>6</u>	NÃO	ABSTENÇÃO <u>O</u>
VISTO:	Dw.	SALA DE REUNIÕE	S, em 19 de agosto de 2009.

3ª REUNIÃO DE 2009

Em 19 de agosto de 2009, quarta-feira, às 14h00, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO: Admissibilidade da Representação em desfavor do Senador Arthur Virgilio.

Presidente: Paulo Duque Vice-Presidente: Gim Argello

Titulares	Sim	Não	Abstenção		Sup	lentes	Sim	Não	Abstenção
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM, PSDB)						LAMENTAR DA DEM, PSDB)			
Demóstenes Torres (DEM)	 	\times	ļ	1.Anto	nio Carlo	s Júnior (DEM)			
Heráclito Fortes (DEM)				2.Ros	alba Ciar	lini (DEM)		X	
Eliseu Resende (DEM)		X		3.Mari	a do Can	mo Alves (DEM))			
Marisa Serrano (PSDB)		X		4.Arth	ur Virgilia	(PSDB)			
Sérgio Guerra (PSDB)		χ		5.					
MAIORIA (PMDB/PP)				ı,	AIORIA	(PMDB/PP)			
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)		X		1.Valo	lir Raup	p (PMDB)			
Almeida Lima (PMDB)		X		2.Ron	nero Jud	á (PMDB)			
Gilvam Borges (PMDB)		X	1	3.Mão	Santa (PMDB)			
Paulo Duque (PMDB)				4.Lob	ão Filho	(PMDB)		<u>_</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT,PR,PSB,PCdoB,PRB)					GOV	APOIO AO ERNO ,PCdoB,PRB)			-
(vago)				1.Delci	idio Amai	raf (PT)		\overline{X}	
João Pedro (PT)		X		2.ldeli	Salvatti (PT)		X	
(vago)				3.Edua	rdo Supt	icy (PT)			
Inácio Amuda (PC do B)		X		4.Augu	sto Botel	ho (PT)			
PTB					P	ТВ			
Gim Argello		$\times \bot$		1.João	Vicente	Claudino			
PDT					P	DT .			
João Durval				1.Jefferson Praia		1		X	
		Correge		SIM	NAO	ABSTENÇÃO		~	_
	Ror	neu Tuma	<u>(PTB)</u>		$\bot X_{-1}$				

TOTAL 15	, sim <u>O</u>	não <u>∤5</u>	abstenção <u>O</u>
VISTO:	Du	SALA DE REUNIÕES	, em 19 de agosto de 2009.

A CRISE DO SENADO E OS RECURSOS NO CONSELHO DE ÉTICA

A crise política pela qual passa o Senado Federal tem raízes em práticas administrativas inaceitáveis, que colidem com princípios constitucionais que fundamentam a administração pública.

Nos últimos meses, tomamos conhecimento de uma série de distorções que demonstram que a necessária estrutura de garantia da ação parlamentar converteu-se em uma série de privilégios e desmandos que exigem reparação e mudanças na estrutura da Casa.

É urgente a reformulação da gestão do Senado Federal, criando mecanismos modernos de gestão e instrumentos regulares de transparência. Também é necessária a apuração das irregularidades que se referem aos atos praticados por servidores e parlamentares que tenham ferido a legislação. Para tanto, Ministério Público e Polícia Federal, que já estão investigando, têm instrumentos e metodologia apropriados para apurar de forma isenta as irregularidades apontadas.

No entanto, não podemos ignorar que essa mesma crise é alimentada pela disputa política relacionada às eleições de 2010. A forma como as denúncias concentram-se no presidente do Senado, José Sarney, não deixa dúvidas de que, mais que apurar e reformar, a pretensão é incidir nas relações entre partidos, que apoiam o governo ou que podem constituir alianças para as eleições nacionais e estaduais do próximo ano. Ignoram ou minimizam ilegalidades graves de determinados parlamentares ou partidos e concentram na desconstituição do presidente da Mesa, como se ele tivesse responsabilidade exclusiva pelos problemas de todo o Senado.

O PT apresentou ao Senado a candidatura do senador Tião Viana para presidir a instituição, com uma plataforma de reformas que poderiam ser um passo adiante. Nossa candidatura não foi vencedora e reconhecemos o resultado.

Por entender que essa crise tem raízes reais, mas é manipulada de forma hipócrita para interesses eleitorais, e por defender a estabilidade política e o estado democrático de direito, como bases para um funcionamento pleno da democracia, não há como reconhecer no Conselho de Ética, com os ânimos da radicalização política atual, condições para encaminhar uma investigação isenta e equilibrada, seja sobre o senador Samey ou sobre o Senador Virgilio, sem falar em outros casos sobre os quais caberia representação ao órgão.

Nesse sentido, oriento os senadores do PT que fazem parte do Conselho de Ética que votem pela manutenção do arquivamento das representações em relação aos senadores representados, como forma de repelir essa tática política da oposição, que deseja estabelecer um ambiente de conflito e confusão política, no momento em que os grandes temas do Brasil, como o marco regulatório do Pré-sal e as estratégias para superação da crise internacional são propostos pelo presidente Lula, como pauta para o necessário debate nacional.

Aqueles que desejam investigações efetivas podem buscar as instituições apropriadas, que não faltam à Nação. O Senado deve cumprir seu papel legislativo e reformular sua gestão com a máxima urgência.

Ricardo Berzoini Presidente Nacional do PT DENÚNCIA: Recebida pelo Conselho de Ética em 29/06/09.

Prática de facilitação na operação dos empréstimos consignados junto aos servidores do Senado Federal, por parte do Senador José Samey, tendo em vista a privilegiada situação de seu neto nas autorizações junto a esta Casa.

Trata, ainda, da nomeação, por atos secretos, de diversos parentes, amigos e aliados, junto ao quadro de servidores do Senado Federal.

AUTORIA: Senador ARTHUR VIRGÍLIO

DESPACHO:

Segundo o despacho, a denúncia se limita a citar uma série de pretensos fatos sem informar quais atos relacionados com eles teriam sido praticados pelo denunciado e quais deles teriam agredido as normas que informam o decoro e a ética parlamentares. Inadmite a denúncia, determinando seu arquivamento por inépcia.

RECURSO: Recebido pelo Conselho de Ética em 10/08/09.

A análise da admissão de denúncia ou representação pelo seu Presidente não é, e não pode ser, requisito impeditivo para a cognição dos fatos pelos membros do Conselho. A competência do Presidente do Conselho de Ética em admitir a denúncia se circunscreve a uma análise superficial, pois são os conselheiros, segundo a Resolução nº 20, que devem, sempre, analisar se os fatos noticiados têm relação com a conduta ética de um Senador.

A existência do nexo causal entre o parlamentar e suas ações deve ser avaliação exclusiva de cada integrante do Conselho, em uma decisão colegiada para todas as situações, não dependendo, inclusive, de qualquer denúncia ou representação, dispensando qualquer ato monocrático do Presidente do Conselho de Ética, o que conduz à conclusão lógica de que o despacho de admissibilidade é mero procedimento de preparo para a decisão dos membros e não uma análise de mérito, sob pena de usurpação da competência regimentalmente atribuída aos conselheiros.

Além do mais, não admitir a denúncia por falta de documentos nesta fase préprocessual é uma decisão completamente equívocada e anti-regimental, tendo em vista que a Hesolução nº 20, de 1993, determina que documentos e provas sejam apresentados após a instauração do processo.

DENÚNCIA: Recebida pelo Conselho de Ética em 10/07/09.

Envolve a Fundação José Samey e a transferência de recursos da PETROBRAS, em forma de patrocínio, para um projeto cultural que não foi implantado.

AUTORIA: Senador ARTHUR VIRGÍLIO

DESPACHO:

Segundo o despacho, faltou à denúncia arrolar quais preceitos ou dispositivos do Regimento Interno ou do Código de Ética e Decoro Parlamentar foram solapados. Trata as acusações como genéricas.

RECURSO: Recebido pelo Conselho de Ética em 10/08/09.

A análise da admissão de denúncia ou representação pelo seu Presidente não é, e não pode ser, requisito impeditivo para a cognição dos fatos pelos membros do Conselho. A competência do Presidente do Conselho de Ética em admitir a denúncia se circunscreve a uma análise superficial, pois são os conselheiros, segundo a Resolução nº 20, que devem, sempre, analisar se os fatos noticiados têm relação com a conduta ética de um Senador.

A existência do nexo causal entre o parlamentar e suas ações deve ser avaliação exclusiva de cada integrante do Conselho, em uma decisão colegiada para todas as situações, nao dependendo, inclusive, de qualquer denúncia ou representação, dispensando qualquer ato monocrático do Presidente do Conselho de Ética, o que conduz à conclusão lógica de que o despacho de admissibilidade é mero procedimento de preparo para a decisão dos membros e não uma análise de mérito, sob pena de usurpação da competência regimentalmente atribuída aos conselheiros.

Além do mais, não admitir a denúncia por falta de documentos nesta fase préprocessual é uma decisão completamente equivocada e anti-regimental, tendo em vista que a Resolução nº 20. de 1993. determina que documentos e provas sejam apresentados após a instauração do processo.

DENÚNCIA: Recebida pelo Conselho de Ética em 14/07/09.

O Senador José Sarney não teria sido verdadeiro ao se expressar, no Plenário do Senado Federal, quando afirmou que não participa da administração da Fundação José Sarney e que não tem responsabilidade sobre ela. Da cadeira de Presidente do Senado, e durante a Ordem do Dia, o Senador José Sarney proclamou, em Plenário: "Eu não tenho nenhuma responsabilidade administrativa naquela Fundação".

AUTORIA: Senador ARTHUR VIRGÍLIO

DESPACHO:

Não foi anexado nenhum documento de qualquer espécie na denúncia e todas as informações nela contidas são atribuídas a notícias de jornal. Inadmite a denúncia, determinando seu arquivamento por inépcia.

RECURSO: Recebido pelo Conselho de Ética em 10/08/09.

A análise da admissão de denúncia ou representação pelo seu Presidente não é, e não pode ser, requisito impeditivo para a cognição dos fatos pelos membros do Conselho. A competência do Presidente do Conselho de Ética em admitir a denúncia se circunscreve a uma análise superficial, pois são os conselheiros, segundo a Resolução nº 20, que devem, sempre, analisar se os fatos noticiados tem relação com a conduta ética de um Senador.

A existência do nexo causal entre o parlamentar e suas ações deve ser avaliação exclusiva de cada integrante do Conselho, em uma decisão colegiada para todas as situações, não dependendo, inclusive, de qualquer denúncia ou representação, dispensando qualquer ato monocrático do Presidente do Conselho de Ética, o que conduz à conclusão lógica de que o despacho de admissibilidade é mero procedimento de preparo para a decisão dos membros e não uma análise de mérito, sob pena de usurpação da competência regimentalmente atribuída aos conselheiros.

Além do mais, não admitir a denúncia por falta de documentos nesta fase préprocessual é uma decisão completamente equivocada e anti-regimental, tendo em vista que a Resolução nº 20, de 1993, determina que documentos e provas sejam apresentados após a instauração do processo. DENÚNCIA: Recebida pelo Conselho de Ética em 23/07/09.

Trata da nomeação, por ato secreto, de Henrique Dias Bernardes, namorado da neta do Senador José Samey.

AUTORIA: Senador ARTHUR VIRGÍLIO

DESPACHO:

Não foi anexado nenhum documento de qualquer espécie na denúncia e todas as informações nela contidas são atribuídas a notícias de jornal.

Além disso, o pedido encarna uma nulidade, uma vez que se baseia, integralmente, em gravações de conversas telefônicas que constam de processo que tramita em segredo de justiça e cuja divulgação é absolutamente ilícita. Inadmite a denúncia, determinando seu arquivamento por inépcia.

RECURSO: Recebido pelo Conselho de Ética em 11/08/09.

A análise da admissão de denúncia ou representação pelo seu Presidente não é, e não pode ser, requisito impeditivo para a cognição dos fatos pelos membros do Conselho. A competência do Presidente do Conselho de Ética em admitir a denúncia se circunscreve a uma análise superficial, pois são os conselheiros, segundo a Resolução nº 20, que devem, sempre, analisar se os fatos noticiados têm relação com a conduta ética de um Senador.

A existência do nexo causal entre o parlamentar e suas ações deve ser avaliação exclusiva de cada integrante do Conselho, em uma decisão colegiada para todas as situações, não dependendo, inclusive, de qualquer denúncia ou representação, dispensando qualquer ato monocrático do Presidente do Conselho de Ética, o que conduz à conclusão lógica de que o despacho de admissibilidade é mero procedimento de preparo para a decisão dos membros e não uma análise de mento, sob pena de usurpação da competência regimentalmente atribuída aos conselheiros.

Além do mais, não admitir a denúncia por falta de documentos nesta fase préprocessual é uma decisão completamente equivocada e anti-regimental, tendo em vista que a Resolução nº 20, de 1993, determina que documentos <u>e</u> provas seiam apresentados após a instauração do processo.

DENÚNCIA: Recebida pelo Conselho de Ética em 29/07/09.

O agente de Polícia Federal Aluizio Guimarães Filho, cedido ao Senador José Sarney na cota de funcionários de ex-presidentes, transmitia informações privilegiadas da Polícia Federal ao empresário Fernando Sarney, filho do presidente do Senado.

AUTORIA: Senadores ARTHUR VIRGÍLIO e CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO:

Não foi anexado nenhum documento de qualquer espécie na denúncia e todas as informações nela contidas são atribuídas a notícias de jornal.

Além disso, o pedido encarna uma nulidade, uma vez que se baseia, integralmente, em gravações de conversas telefônicas que constam de processo que tramita em segredo de justiça e cuja divulgação é absolutamente ilícita. Inadmite a denúncia, determinando seu arquivamento por inépcia.

RECURSO: Recebido pelo Conselho de Ética em 11/08/09.

A análise da admissão de denúncia ou representação pelo seu Presidente não é, e não pode ser, requisito impeditivo para a cognição dos fatos pelos membros do Conselho. A competência do Presidente do Conselho de Ética em admitir a denúncia se circunscreve a uma análise superficial, pois são os conselheiros, segundo a Resolução nº 20, que devem, sempre, analisar se os fatos noticiados têm relação com a conduta ética de um Senador,

A existência do nexo causal entre o parlamentar e suas ações deve ser avaliação exclusiva de cada integrante do Conselho, em uma decisão colegiada para todas as situações, não dependendo, inclusive, de qualquer denúncia ou representação, dispensando qualquer ato monocrático do Presidente do Conselho de Ética, o que conduz à conclusão lógica de que o despacho de admissibilidade é mero procedimento de preparo para a decisão dos membros e não uma análise de mérito, sob pena de usurpação da competência regimentalmente atribuída aos conselheiros.

Além do mais, não admitir a denúncia por falta de documentos nesta fase préprocessual é uma decisão completamente equivocada e anti-regimental, tendo em vista que a Resolução nº 20, de 1993, determina que documentos e provas sejam apresentados após a instauração do processo.

DENÚNCIA: Recebida pelo Conselho de Ética em 29/07/09.

Pericuma/fraude fiscal: o presidente do Senado, José Sarney, vendeu terras na divisa de Goiás com o Distrito Federal que nunca foram registradas em seu nome, artifício que o livrou do pagamento de impostos, numa negociação que envolveu recursos da ordem de três milhões de reais. O fato se torna ainda mais grave tendo em vista que a área foi vendida para a Divitex, empresa que tem o próprio Sarney como sócio.

AUTORIA: Senadores ARTHUR VIRGÍLIO e CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO:

Não foi anexado nenhum documento de qualquer espécie na denúncia e todas as informações nela contidas são atribuídas a notícias de jornal.

Além disso, os atos supostamente praticados pelo denunciado eventualmente poderiam caracterizar desvios de natureza fiscal, matéria que não é de

competência do Conselho. Da leitura da matéria do jornal verifica-se que nem essa hipótese é palpável, pois a eventual irregularidade fiscal apontada na denúncia revelaria, no máximo, um procedimento fiscal pouco recomendável, mas que não é evidentemente ilícito.

Inadmite a denúncia, determinando seu arquivamento por inépcia.

RECURSO: Recebido pelo Conselho de Ética em 11/08/09.

A análise da admissão de denúncia ou representação pelo seu Presidente não é, e não pode ser, requisito impeditivo para a cognição dos fatos pelos membros do Conselho. A competência do Presidente do Conselho de Ética em admitir a denúncia se circunscreve a uma análise superficial, pois são os conselheiros, segundo a Resolução nº 20, que devem, sempre, analisar se os fatos noticiados têm relação com a conduta ética de um Senador.

A existência do nexo causal entre o parlamentar e suas ações deve ser avaliação exclusiva de cada integrante do Conselho, em uma decisão colegiada para todas as situações, não dependendo, inclusive de qualquer denúncia ou representação, dispensando qualquer ato monocrático do Presidente do Conselho de Ética, o que conduz à conclusão lógica de que o despacho de admissibilidade é mero procedimento de preparo para a decisão dos membros e não uma análise de mérito, sob pena de usurpação da competência regimentalmente atribuída aos conselheiros.

Além do mais, não admitir a denúncia por falta de documentos nesta fase préprocessual é uma decisão completamente equivocada e anti-regimental, tendo em vista que a Resolução nº 20, de 1993, determina que documentos e provas sejam apresentados após a instauração do processo.

REPRESENTAÇÃO: Recebida pelo Conselho de Ética em 28/07/09.

Trata da participação do Senador JOSÉ SARNEY no favorecimento ilegal da empresa de propriedade de seu neto para a operação dos empréstimos consignados junto aos servidores do Senado Federal.

AUTORIA: PSDB

DESPACHO:

Os fatos relacionados na referida Representação não estão minimamente baseados em documentos ou indícios que possam ser apurados. Além disso, a representação não indica quais atos teriam sido praticados pelo Senador José Sarney e quais deles teriam agredido as normas que informam o decoro e a ética parlamentares. Finalmente, a Representação não pode ser uma mera coletânea de recortes ou citações de jornais.

RECURSO: Recebido pelo Conselho de Ética em 11/08/09.

A Resolução nº 20, de 1993, não exige para a sua admissão que a Representação seja instruída com qualquer documento, pois cabe ao Conselho a instrução probatória. Os partidos políticos não possuem atribuições próprias do Ministério Público, daí porque não têm competência para instaurar qualquer instrumento de cunho investigativo ou persecutório, ou qualquer outro capaz de produzir provas.

Muito pelo contrário, o Partido Político. <u>para ver aplicadas as medidas de</u> que trata a Resolução nº 20, de 1993, deve necessariamente representar ao Conselho para que este, ai sim, instaure o competente <u>processo</u> disciplinar onde, nos termos do artigo 17-A da Resolução, será feita a instrução probatória.

REPRESENTAÇÃO: Recebida pelo Conselho de Ética em 28/07/09.

Trata da participação do Senador JOSÉ SARNEY na utilização de expediente ilícito – ATO SECRETO - para favorecimento de parentes diretos, amigos e aliados, inclusive de Henrique Dias Bernardes, namorado de sua neta.

AUTORIA: PSDB

DESPACHO:

A Representação não traça relação lógica entre os fatos que narra e a eventual responsabilidade do Senador José Samey. Além disso, o pedido encarna uma nulidade, pois se baseia em gravações de conversas telefônicas que constam de processo que tramita em segredo de justiça. Finalmente, a Representação não pode ser uma mera coletânea de recortes ou citações de jornais.

RECURSO: Recebido pelo Conselho de Ética em 11/08/09.

A Resolução nº 20, de 1993, não exige para a sua admissão que a Representação seja instruída com qualquer documento, pois cabe ao Conselho a instrução probatória. Os partidos políticos não possuem atribuições proprias do Ministério Público, daí porque não têm competência para instaurar qualquer instrumento de cunho investigativo ou persecutório, ou qualquer outro capaz de produzir provas.

No que se refere ao argumento de nulidade das provas por se basearem em gravações de conversas que constam de processo que tramita em segredo de justiça: se há prova já produzida por órgão competente do Estado, no caso Polícia Federal com autorização da Justiça Federal, tem o presidente do Conselho o dever de admitir a representação, instaurar o processo disciplinar e proceder à instrução probatória requisitando as provas já produzidas, tendo-as como emprestadas, pois para os órgãos estatais não ha sigilo.

REPRESENTAÇÃO: Recebida pelo Conselho de Ética em 28/07/09.

Trata da participação do Senador JOSÉ SARNEY no suposto desvio de recursos públicos pela Fundação José Sarney.

AUTORIA: PSDB

DESPACHO:

Os fatos relacionados na referida Representação não estão minimamente baseados em documentos ou indícios que possam ser apurados. Além disso, a representação, em nenhum momento, afirma a responsabilidade do representado de forma expressa. Finalmente, a Representação não pode ser uma mera coletânea de recortes ou citações de jornais.

RECURSO: Recebido pelo Conselho de Ética em 11/08/09.

A Resolução nº 20, de 1993, não exige para a sua admissão que a Representação seja instruída com qualquer documento, pois cabe ao Conselho a instrução probatória. Os partidos políticos não possuem atribuições próprias do Ministério Público, daí porque não têm competência para instaurar qualquer instrumento de cunho investigativo ou persecutório, ou qualquer outro capaz de produzir provas.

Ademais. é importante afirmar que o próprio Senador José Sarney poderia fornecer cópia do Estatuto de sua Fundação, de forma a dirimir se tem ou não poderes de administração, bem como o Conselho, responsável pelo processo e competente para a instrução probatória, podena, de ofício, requisitar ao Ministério Público do Maranhão cópia do processo que redundou na desaprovação das contas da Fundação José Samey, justamente por desvio de verbas oriundas da Petrobras.

REPRESENTAÇÃO: Recebida pelo Conselho de Ética em 30/06/09.

Trata da investigação de atos administrativos secretos de nomeação de servidores no período de gestão do então presidente do Senado Federal, SENADOR RENAN CALHEIROS, nos períodos compreendidos entre os anos de 2005 e 2007 e 2007 e 2008. Pede, ainda, a investigação dos contratos e licitações realizados nos períodos de gestão do Representado.

AUTORIA: PSOL

DESPACHO:

Os fatos relacionados na referida Representação não estão minimamente baseados em documentos ou indícios que possam ser apurados. A Representação em nenhum momento traça relação lógica entre os fatos que narra e a eventual responsabilidade do representado por eles. Igualmente, não há identificação dos atos que são imputados ao representado, além de alegações genéricas e contraditórias. A representação não pode ser uma mera coletânea de recortes ou de citações de jornal, sobretudo se estes se apóiam em mera suposição.

RECURSO:

NÃO HOUVE RECURSO

REPRESENTAÇÃO: Recebida pelo Conselho de Ética em 30/06/09.

Trata da investigação de atos administrativos secretos de nomeação de servidores no período de gestão do presidente do Senado Federal, SENADOR JOSÉ SARNEY, nos períodos de 1995 a 1997 e 2003 a 2008. Pede, ainda, a investigação dos contratos e licitações realizados nos períodos de gestão do Representado. Pede, ainda, a investigação do ato nº 178 que delegou, de forma retroativa, poderes ao Sr. Agaciel Maia, exdiretor-geral do Senado ("Por 12 anos, Agaciel editou, mesmo sem poderes para tanto, atos para movimentar funcionários dos gabinetes dos integrantes da Mesa Diretora e das lideranças partidárias. Somente em maio passado, por meio do Ato nº 178, essa competência foi delegada ao diretor-geral. Sarney, portanto, legalizou mais uma situação que já existia na prática").

AUTORIA: PSOL DESPACHO:

A Representação em nenhum momento traça relação lógica entre os fatos que narra e a eventual responsabilidade do representado por eles. Igualmente, não há no documento a identificação dos atos que são imputados ao representado, além de alegações genéricas e contraditórias. A Representação não pode ser uma mera coletânea de recortes ou de citações de jornais, sobretudo se estes se apóiam em mera suposição.

RECURSO: Recebido pelo Conselho de Ética em 10/08/09.

Trata da suspeição do Presidente do Conselho de Ética tendo em vista que o senador Paulo Duque fez declarações públicas à imprensa nacional tecendo comentários com juízos de valor depreciativos das representações apresentadas contra o senador José Sarney e depreciativas do PSOL. O presidente do Conselho, prejulgando, amenizou o teor das denúncias contra o senador José Sarney. Atacou o PSOL tentando desqualificá-lo publicamente ao dizer que "É um partido pequeno que ainda não existe, como o PT já foi um dia. Talvez cresça".

Além disso, trata da incompetência do Presidente do Conselho de Ética para avaliar e julgar, monocraticamente, a Representação de partido político, usurpando os poderes do Conselho. Enfim, as alegações e a notícia de quebra de decoro objeto da Representação deveriam ser avaliadas somente após a colheita de provas e a realização de diligências, ou seja, da conclusão da instrução probatória prevista.

REPRESENTAÇÃO: Recebida pelo Conselho de Ética em 29/07/09.

Trata da ocultação na Justiça Federal, da propriedade de uma casa avaliada em R\$ 4 milhões, onde reside o senador JOSÉ SARNEY, localizada na Península dos Ministros.

Trata, também, do desvio de recursos públicos para a Fundação José Sarney, bem como da afirmação, em Plenário, de que não teria nenhuma responsabilidade administrativa na fundação.

AUTORIA: PSOL DESPACHO:

É imprescindível que, na fundamentação fática do pedido, que esse se baseie, minimamente, em documentos ou indícios que possam ser apurados. A Representação não pode ser uma mera coletânea de recortes ou de citações de jornais.

RECURSO: Recebido pelo Conselho de Ética em 12/08/09.

Trata da suspeição do Presidente do Conselho de Ética tendo em vista que o senador Paulo Duque fez declarações públicas à imprensa nacional tecendo comentários com juízos de valor depreciativos das representações apresentadas contra o senador José Samey e depreciativas do PSOL. O presidente do Conselho, prejulgando, amenizou o teor das denúncias contra o senador José Samey. Atacou o PSOL tentando desqualificá-lo publicamente ao dizer que "E um partido pequeno que ainda não existe, como o PT já foi um dia. Talvez cresça".

Além disso, trata da incompetência do Presidente do Conselho de Ética para avaliar e julgar, monocraticamente, a Representação de partido político, usurpando os poderes do Conselho. Enfim, as alegações e a notícia de quebra de decoro objeto da Representação deveriam ser avaliadas somente após a colheita de provas e a realização de diligências, ou seja, da conclusão da instrução probatória prevista.

DAS ACUSAÇÕES E DAS RAZÕES DO REPRESENTADO

1) Nomeação de uma família inteira, quatro pessoas, todas com alta remuneração, para o seu gabinete.

A Representação do PMDB traz, inicialmente, a denúncia de quebra do decoro parlamentar pelo fato de o Senador Arthur Virgílio empregar quatro membros de mesma família, em seu gabinete.

Os integrantes desta família não têm qualquer grau de parentesco com o Senador Arthur Virgilio, o que afasta qualquer acusação de nepotismo praticado pelo parlamentar.

O Senhor Carlos Homero Nina é funcionário de carreira do Senado Federal e ocupa função privativa aos servidores do quadro permanente desta Casa. A sua função, FC-07, é a segunda mais baixa em relação aos graus de hierarquia presentes na estrutura funcional, ficando patente a falta de fundamentação sobre a alegação de privilégios a este servidor.

Em relação aos ex-servidores Guarani Alves Nina, Tomas Alves Nina e Carlos Alberto Nina Neto, todos fizeram parte da estrutura administrativa de seu gabinete no Senado Federal, nomeados em cargos comissionados, nos termos da lei.

A nomeação de qualquer servidor comissionado insere-se na discricionariedade funcional de cada parlamentar, atendidos todos os requisitos previstos na legislação específica. Não há, na Resolução nº 20, de 1993, do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, qualquer vedação sobre o fato dos membros de uma família ocuparem o mesmo gabinete. É importante salientar que nem mesmo nesta época ainda havia a vigência da Súmula nº 13, do Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre a relação de parentesco no funcionalismo público brasileiro.

2) Autorização ilegal para um membro do grupo familiar se afastar do trabalho e morar no exterior.

A inicial apresentada pelo PMDB traz um fato já respondido pelo Senador Arthur Virgílio, que diz respeito ao servidor Carlos Alberto Nina Neto. Por disposição pessoal do parlamentar o funcionário fez um curso no exterior durante o período que era lotado em seu gabinete no Senado Federal.

O Senador reconheceu o equívoco e estornou todos os valores recebidos pelo referido servidor durante o período que trabalhou no Senado. Na ocasião o Senador Arthur Virgílio observou que não solicitou um afastamento formal do servidor porque não achou a atitude necessária e citou outros casos em que foi concedido esse beneficio. A Representação do PMDB tentou desqualificar alegando essas afirmações que servidor comissionado não poderia se afastar sob o argumento de estudo no exterior. Mas a Lei 8.112/90, que dispõe sobre o funcionalismo federal dos três poderes, não faz qualquer distinção sobre a concessão para servidores efetivos ou comissionados, até porque a esta lei atinge, de maneira uniforme, ambos os tipos de servidores. A única exigência é que seja autorizado pelo dirigente máximo do órgão no qual o servidor faz parte.

Não houve, portanto, qualquer ilegalidade nos atos praticados pelo Senador Arthur Virgílio. Até mesmo na esfera penal, que possui repercussões muito mais graves, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é unânime em apontar que o pagamento dos valores devidos, antes da sentença, extingue a pretensão punitiva do Estado sobre os atos ilícitos praticados pelo agente.

Destarte, na representação não há qualquer descrição de que o Senador Arthur Virgílio tenha agido com a consciência de favorecer materialmente o servidor, sabendo que praticava um ato ilícito. A doutrina é clara ao afirmar que não haverá crime se o agente retarda ou omite ato de

oficio que, se praticado, poderia acarretar a responsabilidade penal ou administrativa dele próprio¹.

Por todo o exposto, concluímos que as condutas típicas descritas na representação do PMDB e supostamente atribuídas ao Senador Arthur Virgílio não encontram qualquer fundamento jurídico para a sua aplicação.

3) Receber doação da autoridade pública.

No tocante à alegada doação recebida pelo Senador Arthur Virgílio, mostra-se novamente equivocada a representação apresentada pelo PMDB, vez que a simples transferência de recursos feita para a conta do representado não tem o condão de caracterizar tal instituto. Isto porque tal transação não possui as características exigidas pela Lei 10.406/02, fato este que obsta sua caracterização como um contrato de doação.

Antes de analisar o mérito dessa questão, faz-se necessário traçar algumas premissas relativas ao contrato de doação, para que se possa chegar a uma correta conclusão sobre as inconsistências da acusação.

Ao definir o contrato de doação, o artigo 538 do Código Civil elenca alguns elementos exigidos para sua concretização, *in verbis*:

"Art. 538. Considera-se doação o contrato em que uma pessoa, por liberalidade, transfere do seu patrimônio bens ou vantagens para o de outra."

Baseados nesse dispositivo, podemos concluir que, para existir o contrato de doação exige que haja uma liberalidade, ou seja, disposição daquele que, ao obrigar-se a realizar uma doação, dá o que não tem obrigação de dar e sem esperanças de receber nada em troca.

Tanto a doutrina como a jurisprudência pátrias determinam que exista o chamado *animus donandi*, que é a efetiva manifestação da vontade de realizar uma doação. Trata-se de elemento subjetivo deste tipo de contrato, no qual o doador externa sua disposição em diminuir o seu patrimônio em favor do donatário. Deve haver a vontade de transferir o domínio da coisa ao

¹ DELMANTO, Celso. Op. cit., p 798.

donatário. Caso inexistente tal requisito, certamente estaremos diante de contrato de natureza totalmente diversa.

O caso do empréstimo

Em primeiro lugar, salta aos olhos o fato de a representação claramente confundir dois tipos de contrato completamente distintos: o empréstimo (ou mútuo) e a doação. Isto porque em todo o capítulo que trata sobre o tema, a representação elenca fatos que poderiam caracterizar um contrato de doação, mas insere diversos elementos per se aptos a descaracterizá-lo como tal, como o constrangimento, a falta de animus donardi e a existência de dívida.

Ademais, ao iniciar o capítulo, a representação fala em empréstimo, para depois discorrer sobre um contrato de doação regido por diversas características inerentes a um contrato de mútuo, fazendo verdadeira confusão entre esses institutos, o que mostra a deficiência dos argumentos apresentados, bem como evidencia o fato de que pretende fazer acusações vazias e desprovidas de qualquer fundamento.

Ora, se aquele que transferiu dinheiro para outrem pretende receber essa quantia de volta, não se pode falar que tenha havido qualquer tipo de doação. Na verdade, tal situação muito mais se assemelha a um contrato de mútuo, em que é exigível a contraprestação, do que a doação.

Em seu discurso, transcrito na exordial,² o Senador Arthur Virgílio deixa claro que não desejaria ficar com qualquer dívida com o Senhor Agaciel, tendo o seu assessor afirmado categoricamente que a quantia transferida havia sido integralmente devolvida.

Na verdade, o que ocorreu foi um empréstimo do Sr Agaciel ao Senador Arthur Virgílio, sendo que terceiros quitaram a dívida que o representado possuía junto ao ex-Diretor Geral do Senado, sub-rogando-se como credores do representado.

Não há no ordenamento, tampouco no Regimento Interno do Senado Federal ou na Resolução 20/93 qualquer óbice à contratação de empréstimo civil, seja ele comodato ou mútuo, por um Senador da República. O caso em

² Representação. Parágrafo 34,

exame adequa-se perfeitamente na hipótese prevista nos artigos 586 e seguintes do Código Civil:

"Art. 586. O mútuo é o empréstimo de coisas fungíveis. O mutuário é obrigado a restituir ao mutuante o que dele recebeu em coisa do mesmo gênero, qualidade e quantidade.

Art. 587. Este empréstimo transfere o domínio da coisa emprestada ao mutuário, por cuja conta correm todos os riscos dela desde a tradição."

O Senador representado recebeu do Senhor Agaciel um empréstimo no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), obrigando-se a restituí-lo de tal quantia posteriormente. Contudo, houve sub-rogação da dívida, autorizada expressamente pelo Código Civil, onde aqueles que quitaram a dívida que o representado possuía tornaram-se credores dele.

Outrossim, o Senador Arthur Virgílio, quitou a dívida que tinha com seus credores com dinheiro proveniente da restituição do seu Imposto de Renda, cerca de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e de verbas que tinha em caixa, não auferindo portanto, qualquer tipo de vantagem passível de apreciação por este Egrégio Conselho de Ética e de Decoro Parlamentar.

Tal quitação se deu no mesmo ano-base em que o depósito foi recebido pelo representado, fato este que sequer constitui fato-gerador para que haja qualquer declaração ao fisco.

Conforme determinam as normas relativas ao Imposto de Renda, tal transação somente deveria ter sido declarada se o representado tivesse auferido qualquer tipo de renda, fato que não ocorreu, como amplamente demonstrado.

Em outra tentativa de colocar em cheque a idoneidade e ética do representado, tenta fazer crer a peça inaugural que o Senador não adotou as providências que comumente seriam tomadas para solucionar a questão:

"36. Apesar de ser homem vivido e experimentado (ex-prefeito de Manaus e ex-Ministro de Estado) o Senador Arthur Virgílio não teve a diligência que se espera de qualquer cidadão comum, ligando para a administradora do cartão de crédito para renegociar eventuais débitos e cessar o suposto bloqueio, ou até usar saldo do cheque especial."

Novamente a representação utiliza-se de argumentos falaciosos, pois omite, maliciosamente, no discurso transcrito no parágrafo 34 da Representação, as explanações feitas pelo Senador Arthur Virgílio em Plenário, sobre as providências tomadas ao chegar a Paris:

"Aqui, por exemplo, está o cartão da Dra Vera Lúcia Brochada, responsável pela clientela do Banco do Brasil em Paris, e de Sandro Marcondes, diretor-geral do Banco do Brasil em Paris à época, em 2005 – a revista fala em 2003."

Fica demonstrado que o Senador utilizou os meios disponíveis naquele momento para resolver a questão junto ao Banco do Brasil, conversando com a Srª Vera Lúcia Brochado, responsável pela clientela do Banco do Brasil em Paris, e com o Sr. Sandro Marcondes, diretor-geral do Banco do Brasil, pessoas competentes para solucionar o caso, mas que, infelizmente, não conseguiram ajudar o denunciado na questão.

Assim, conclui-se que não houve prática de qualquer ilícito por parte do Senador representado, não merecendo ser admitida a representação sob análise.

4) Esconder da Receita Federal a doação e imóvel que mora;

Outra acusação totalmente infundada é a que se refere à uma suposta sonegação fiscal praticada pelo representado, ao deixar de declarar à Receita Federal um imóvel de sua propriedade.

Em primeiro plano, há que se destacar que a representação não traz qualquer fato ou fundamento trate sobre o tema, limitando-se a fazer uma acusação vazia no quarto item do parágrafo 04, sem elencar os motivos pelos quais o faz.

Como dito alhures, o simples fato de a representação não ter elencado os fatos que a justificam já é motivo para que o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar determine o seu arquivamento.

Ademais, isto constitui verdadeira afronta ao devido processo legal administrativo, ao contraditório e à ampla defesa, previstos no artigo 5°, incisos LIV e LV da Carta Magna, tendo em vista que não fornece ao representado os meios adequados para defender-se.

Assim, considera-se inepta a peça inaugural, por não elencar a causa de pedir, essencial para assegurar que o representado tenha ciência da totalidade dos motivos pelos quais está sendo impelido a figurar no pólo passivo da representação. Por não saber do que está sendo acusado, tampouco os fatos e fundamentos de tal acusação, fica inviabilizada sua defesa, por não saber do que defender-se.

Noutro passo, o representado nega que tenha sonegado à Receita Federal quaisquer imóveis, especialmente aquele que mora, sendo que todas as suas declarações de Imposto de Renda encontram-se integralmente regularizadas perante a Receita Federal do Brasil.

5) Recebimento de quantias para tratamento de saúde de sua mãe, que nunca fora sua dependente, muito superiores aos admitidos pelas normas do Senado.

Segundo a denúncia descrita na Representação do PMDB, as despesas médicas para o tratamento da mãe do Senador Arthur Virgílio, a Senhora Isabel Vitória de Matos Pereira do Carmo Ribeiro, falecida em 2006, teriam exorbitado o valor legal para o seu reembolso.

Inicialmente é importante frisar que a mãe do Senador Arthur Virgílio nunca foi sua dependente legal. Essa informação é descrita na Representação de modo a fazer crer a prática de uma ilicitude. Mas deliberadamente omite as reais razões do recebimento de despesas médicas, que tem amparo na legislação vigente por ser, na verdade, dependente do ex-Senador Arthur Virgílio Filho, pai do Senador Arthur Virgílio.

A Senhora Isabel Matos Pereira começou a demonstrar problemas de saúde em 1985 e teve constantes internações até o ano de 2000,

todas sempre custeadas pelo Bradesco Saúde. A partir desta data os problemas se agravaram, levando a internações constantes, passando a Senhora Isabel Vitória a utilizar também a assistência médica do Senado Federal da qual sempre teve o amparo legal para uso, mas nunca tinha usufruído. Inclusive as internações eram pagas pelo Bradesco Seguro e o Senado Federal cobria apenas as despesas com os médicos.

A Representação ainda faz acusações infundadas e levianas ao afirmar a participação do ex-Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, que teria sido pressionado para que autorizasse o pagamento destes benefícios.

O falecido Senador Antônio Carlos Magalhães presidiu o Senado Federal no período de 1997 a 2001. Neste período o Senador Arthur Virgílio sequer tinha mandato no Senado Federal, o que demonstra que não poderia influir em qualquer decisão *interna corporis* da Casa. Essas afirmações inverídicas também acompanham a intenção de fazer acreditar que existe uma manobra para não expor os valores dos gastos com as despesas médicas. Segundo a Representação³:

"Malgrado tratar-se de fato do domínio público e alusivo a investigação do dinheiro público, estranhamente foram negadas pelo Diretor-Geral substituto as certidões solicitadas para instruir a Representação (documentos 05 e 06), devendo a Presidência do Conselho de Ética determinar, incontinenti, a representação das informações listadas na parte final da peça."

O Senador Arthur Virgílio, visando deixar transparentes os gastos de sua mãe, da qual não tem qualquer relação jurídica junto aos beneficios do Senado Federal, solicitou, por intermédio do Requerimento de Informação ao Primeiro Secretário, datado de 29 de junho de 2009, todos os valores utilizados com despesas médicas. Até a presente data, o total dos gastos e a avaliação de sua legalidade não foram enviados ao Senador Arthur Virgílio.

O Representante "estranhamente" omite as razões pelo qual foi negado o pedido feito junto à Diretoria Geral. Segundo essa decisão os dados solicitados estão protegidos por cláusula constitucional de resguardo à intimidade e à vida privada das pessoas, garantidas expressamente pelo art. 5°, inciso X, da CF/88. O Senador Arthur Virgílio, como legítimo representante desses direitos, solicitou essas informações para dar a devida transparência

³ Representação do PMDG, parágrafo nº 32.

desses valores, mas até agora a Diretoria Geral não finalizou o total dos gastos. Note-se que o Ofício da Liderança do PMDB, que requeria esses valores, é datado de 31 de julho de 2009, portanto mais de trinta dias depois que o próprio Senador Arthur Virgílio, visando dar essa transparência, solicitou os mesmos valores à Direção do Senado Federal e que até agora não lhe foram enviados.

Por fim, a Representação, mesmo sem trazer as razões do pedido, solicita os nomes dos beneficiários dos depósitos efetuados pelo Senado em 1º de fevereiro de 2006, nos valores de R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais) e R\$ 48.840,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais), bem como cópias das respectivas ordens de pagamento ou documento similar⁴. Este pedido não teria qualquer fundamento, a não ser que o Representante tivesse, com precisão, acesso privilegiado ao banco de dados dos pagamentos feitos aos beneficiários das despesas médicas do Senado Federal. Trata-se dos últimos pagamentos feitos à Senhora Isabel Matos Pereira, como reembolso do tratamento médico contra Alzeihmer. No acodado intuito de tentar fazer falsas acusações a Representação reproduz com precisa exatidão os valores pagos, mas apenas se equivoca na data destas ordens de pagamento, que na verdade foi executada em maio de 2006, um mês após falecimento da beneficiária. Como não existia mais conta corrente passível de movimentação da Senhora Isabel, o Senado Federal efetuou os últimos pagamentos de suas internações médicas por transferência para a conta corrente do Senador Arthur Virgilio para que quitasse os débitos destas despesas, por orientação do Diretor Geral, o Senhor Agaciel Maia. O mais importante neste fato é a precisão desses valores, que somente poderiam ser comprovados com a planilha de gastos solicitada pelo Senador Arthur Virgílio junto ao Senado Federal e ainda não entregue, sendo que a própria Representação afirma que solicitou esses dados e foi negada.

⁴ Representação do PMDB, parágrafo 54, inciso III, letra (b).

6) Nomeação de um *personal trainer*, pago pelo Senado para orientar atividade física individual do Representado.

Segundo a Representação do PMDB, o Senador Arthur Virgílio fez a "nomeação de um *personal trainer*, Osvaldo Alves, de Manaus, pago pelo Senado para orientar atividade física individual do Representado".

O Senhor Osvaldo Alves de Albuquerque, foi nomeado para o Gabinete do Senador Arthur Virgílio inicialmente no dia 19 de maio de 2003 e exonerado em 14 de julho de 2008. Depois foi novamente nomeado no dia 15 de agosto de 2008 e exonerado no dia 22 de maio de 2009.

Sempre lotado no escritório político do Senador, em Manaus, o servidor Osvaldo Alves de Albuquerque é uma das maiores lideranças junto ao público jovem do Estado do Amazonas. Foi um dos precussores na introdução da prática de artes marciais naquela região e inaugurou a primeira federação de *jiu-jitsu* do Estado. Formou milhares de alunos ao longo de sua carreira e atualmente se dedica a projetos sociais junto a diversas comunidades carentes. Neste sentido, o Senhor Osvaldo prestou inquestionáveis serviços ao Senador Arthur Virgílio na agenda política junto aos jovens eleitores. Como servidor exclusivo do escritório de Manaus, nunca prestou serviços em Brasília e sempre teve atuação restrita ao Estado.

A alegação de que este funcionário era um personal trainer que prestava serviços de orientação física individual ao Senador, em Brasília, é totalmente infundada e sem qualquer nexo com a realidade. O senhor Osvaldo Alves de Albuquerque é homem de mais de 70 (setenta anos) de idade, que nunca prestou esse tipo de serviço a qualquer pessoa em toda a sua vida. Trata-se de cidadão com uma grande história e que influenciou a atividade esportiva de diversas gerações, sendo hoje um símbolo e exemplo de trajetória para a juventude amazonense. O Senador Arthur Virgílio passa a maior parte de seu tempo em Brasília e, mesmo praticando atividade física regularmente, não faz uso dos conhecimentos do professo Osvaldo Alves neste mister.

Esta acusação somente demonstra a falta de consistência das denúncias apresentadas na Representação do PMDB, que buscaram elencar fatos inverídicos e falaciosos em uma nítida intenção de coagir o Senador Arthur Virgílio em sua atuação legislativa.

⁵ Representação do PMDB, parágrafo nº 04.

7) Alegação de ter constrangido motoristas

São elencados fatos sem qualquer conexão com a conduta do Senador Arthur Virgílio. Os motoristas que serviram ao Senador, durante certo período, nada tem a ver com a quebra de decoro parlamentar. Trata-se de opção administrativa de cada servidor, bem como o interesse funcional do congressista e a adequação às necessidades de sua agenda política. Ademais, o Senador Arthur Virgílio é conhecido por todos os funcionários da Casa como sendo uma pessoa cordial, humana e simples, que a todos trata com polidez, independentemente de seu cargo ou função, principalmente os servidores mais humildes

A Representação do PMDB, de maneira fantasiosa, ainda a menciona que "(...) o representado declarou que não usa carro oficial, mas não expôs as humilhações impostas a cera de 20 motoristas do Senado nos últimos quatro anos". Não há qualquer depoimento dos servidores citados na exordial que confirmam esse tipo de informação. Todo tipo de constrangimento praticado por Senador contra seu servidor ou contra qualquer cidadão deve ser prontamente investigado. No entanto, não há nos arquivos funcionais do Senado Federal qualquer reclamação sobre a conduta ética do Senador Arthur Virgílio junto aos seus servidores pessoais ou a funcionário que de expediente nesta Casa. Nenhum dos 20 motoristas citados fez qualquer citação junto aos órgãos responsáveis sobre possíveis práticas desabonadoras do Senador Arthur Virgílio.

Neste sentido, a alegação descrita pelo Representante é desprovida de qualquer fundamento plausível e sem qualquer prova que justifique essas acusações. Esta denúncia vazia fica claramente identificada quando nos pedidos da Representação não há qualquer solicitação de oitiva desses motoristas citados, o que demonstra que não existe o real interesse de trazer a verdade sobre essas acusações.

⁶ Representação do PMDB, parágrafo nº 05.

8) Atribuir afazeres domésticos a um policial militar cedido ao Senado.

No mesmo sentido é a denúncia de que o Senador Arthur Virgílio humilhou e desrespeitado servidores do Senado Federal, bem como que tenha atribuído afazeres domésticos a um policial cedido à Casa.

Ora, novamente a representação joga notícias ao vento, sem que tenham qualquer tipo de prova, relação do funcionário supostamente humilhado, benefícios que tenha percebido, tampouco a época em que tais fatos ocorreram.

Não foram demonstrados pela representação quaisquer indícios de que o Senador Arthur Virgílio tenha praticado as condutas a ele imputadas, sequer uma notícia, reclamação de funcionários ou da Polícia Militar à Casa, enfim, nada que pudesse dar um mínimo de suporte às acusações.

O fato de não ter elencado os fatos que justificam a representação per se já é motivo para que o presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar determine o seu arquivamento.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NETO

RESTITUIÇÃO DE CRÉDITOS DE SALÁRIOS AO SENADO FEDERAL

Servidor: CARLOS ALBERTO ANDRADE NINA NETO

VALOR TOTAL APURADO PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO SENADO:

R\$ 328.723,67 (Trezentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos)

PERÍODO TOTAL APURADO: De 15 de fevereiro de 2005 a 10 de setembro de 2007, acrescidos de 01 (um) período integral de férias (diferença de valores incorporados nas verbas rescisórias, quando do desligamento do servidor).

FORMA DE RECOLHIMENTO: Através de GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU), na CONTA ÚNICA DO TESOURO NO BANCO DO BRASIL.

ETAPAS DE RECOLHIMENTO:

1. O PRIMEIRO MONTANTE LEVANTADO foi de R\$ 210.696,58 (Duzentos e dez mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), assim RECOLHIDOS:

27/07/2009 - R\$ 60.696,58

07/08/2009 - R\$ 150.000,00 (divididos em três GRUs de R\$ 50.000,00 cada)

ORIGEM DOS RECURSOS USADOS NO RECOLHIMENTO:

a) Venda de imóvel (terreno) em Manaus, conforme CONTRATO DE COMPRA E VENDA, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos inicialmente em três parcelas (a primeira de R\$ 60.000,00 e as demais, de R\$ 45.000,00 cada, com vencimentos para trinta e sessenta dias). Renegociado, o comprador adiantou o valor total, deduzindo os juros do preço original.

- b) Empréstimo contraído conforme contrato junto ao meu grande amigo, o ex-senador Márcio Lacerda, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
- c) Houve complementação de R\$ 2.696,58 (Dois mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), <u>recursos próprios de conta corrente.</u>
- 2. NUMA SEGUNDA ETAPA, a meu pedido, foi revisto o período total de afastamento e, portanto, levantado novo valor correspondente. O total alcançou a importância de R\$ 328.723,67 (Trezentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos). Com isto, apurou-se que a diferença a recolher era de R\$ 118.027,09 (Cento e dezoito mil e vinte e sete reais e nove centavos), recolhidos hoje, 19/09/2009, novamente através da GRU competente.

ORIGEM DOS RECURSOS USADOS NO RECOLHIMENTO:

- a) Empréstimo junto ao Banco do Brasil através de Contrato de Crédito Direto ao Consumidor – CDC, no valor total financiado (já incluído IOF) de R\$ 106.723,02 (Cento e seis mil, setecentos e vinte e três reais e dois centavos).
- b) Doações duas delas já creditadas em conta corrente de grandes amigos, de partido e de vida, como Antero Paes de Barros, Paulo Antônio Carneiro Dias, Thelma de Oliveira, Antônio Rebelo, o Tom, Osvaldo Roberto Sobrinho, Luiz Antônio Soares, Francisco Galindo, que expontânea e generosamente, participam deste momento de assumir responsabilidades. Os valores recebidos serão creditados em conta corrente, declarados à Receita e utilizados unicamente na redução do saldo devedor do empréstimo.

MINISTÉRIO DA FAZENDA	Cádigo de Recolhimento	28852-7
	Número de Referência	
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Competéncia	97/2009
Guia de Recolhimento da União - GRU	Vencimento	31/07/2009
Nome do Comitivante / Recolhedor: ARTHUR VIRGÍLIO DO CARIAO RIBEIRO NETO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	154.982.477-53
Nome da Unidade Favorecida: FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL	UG / Gestão	020054 / 00001
	(=) Valor do Principal	60.695,58
Instruções: As informações inseridas nessa guía são de exclusiva	(-) Oesconto/Abatimento	
responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Mulia	
CDUI CRADI CO	(+) Jures / Encarges	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Outros Acréscimos	
[STM898D7D88E46DEF8C1EF8542E8FF10878]	(=) Valor Total	60.696,58

89910000506-0 96580001010-0 95523152885-4 20000614518-6

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gerarHTML.asp

24/07/2009

MINISTÉRIO DA FAZENDA	Código de Recolhimento	28852-7
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Número de Referência	
SCHOOL SOURCE	Competência	08/2009
Guia de Recolhimento da União - GRU	Vencimento	31/08/2009
Nome do Contribuire / Recoihedor: ARTHUR VERGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	154.982.477-53
Nome da Unidade Favorecida: FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL	UG / Gestāb	020054 / 00001
_	(=) Valor do Principal	50.000,00
Instruções: As Informações inseridas nessa guía são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de	(-) Desconto/Abatimento	
dividas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES	(+) Juros / Encargos	
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Outros Acréscimos	
[STN1CA2CE95805B045339EF1F14814AD299]	(=) Valor Total	50.000,00 ,

89910000500-4 00900001010-3 95523152885-4 20000614733-2



97/98/2689 ≈ BANCO DO BRASIL - 16:91:48 359619564 0117

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COO BARRA

Convenio GRI GUIA RECOLHIM, UNIAO
Codigo de Barras 8991000508-4 20000614733-2
95523152885-4 20000614733-2
97/08/2009
Competencia MM/AAAA 98/2009
Data de Vencimento 31/08/2009
CPF 154,982,477-53
Valor Principal 50,000,00
Valor Total 50,000,00
NR,AUTENTICACAO 7,142,C18,D23,73A.703

MINISTÉRIO DA FAZENDA	Cádigo de Recolhimento	28852-7
	Número de Referência	
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Competência	09/2009
Guia de Recolhimento da União - GRU	Vencimento	30/09/2009
Nome do Contribuirle / Recolhedor: ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	154,982,477-53
Nome da Unidade Favorecida: FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL	UG / Gestão	020054 / 00001
	(=) Valor do Principal	50,000,00
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva	(-) Desconto/Abatimento	
responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(-) Culras deduções	
	(+) Mora / Multa	
COLL CHARLES	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Outros Acréscimos	
[STN1CA2CE958058045339EF1F14814AD299]	(=) Valor Total	50.900,80 .

89980000508-7 00000001010-3 95523152865-4 20000615108-9



07/88/2009 - BANCO DO BRASTL - 16:02:22 359610564 - 8118

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS CON COD. BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM, UNIAO Codigo de Barras 8998000508-7 80980001010-3 96523152885-4 20000512188-9 87/08/2009 09/2009 0

NR, AUTENTICAÇÃO

4.174.402.028.4A8.3AF

MINISTERIO DA FAZENDA	Código de Recolhimento	28852-7
TERRITARIA GO TERRITARIA	Número de Referência	
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Competência	10/2009
Guia de Recothimento da União - GRU	Vencimento	31/10/2009
Name do Contribuine / Recolhedor: ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO	CNPJ ou CPF da Contribuinte	154.982,477-53
Nome da Unidade Favorecida: FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL	UG / Gestão	020054 / 00001
	(=) Valui do Principal	50,000,00
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de	(-) Desconto/Abatimento	
dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES	(+) Juros / Encargos	
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Outros Acréscimos	
[STN1CA2CE958058045339EF1F14814A0299]	(=) Valor Total	50,000,00

89940000508-9 00000001010-3 95523152885-4 20000615144-5



•	359610564	PAGAMENTOS CÓM C	– 10:03:10 0119 nn 86086
4	Convenio GRU-GUIA Codigo de Barras		
	9ata do pagamento Competencia MM/AAAV Data de Vencimento CPF Valor Principal Valor Total	-	97/98/2999 19/2999 31/19/2009 31/19/2009 154_982_477-53 50_980_00 50_980_90
	NR.AUTENTICACAD	2,C24,C/	8,070,CA1,009

Gerado a partir do sitio da Secretaria do Tesouro Nacional

MINISTÉRIO DA FAZENDA	Código de Recolhimento	28852-7
THE STATE OF THE SAME STATE OF	Número de Referência	
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Competência	
Guia de Recolhimento da União - GRU	Vencimento	31/08/2009
Name de Contribuinte / Recelhedor: ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	154.982.477-53
Nome da Unidade Favorecida: FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL	UG / Gestão	020954 / 09001
	(=) Valor do Principal	118.027,09
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva	(-) Desconto/Abatimento	
responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa 5	
GRU SIMPLES	(+) Juros / Encargos	
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Outros Acréscimos	
[STN2641943A06F867C2DBE74E6D74EE77B8]	(=) Valor Total	119 037 00

89900001180-0 27090001010-3 95523122885-0 20000614434-1



19/08/2009 BANCO DO BRASIL - 11:32:22 359619564 BANCO DO BRASIL - 11:32:22

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS CON-COD; BARRA.-

` <u>*===========</u>	
Convento GRU-GUIA	RECOLITIN: UNITAD
Codigo de Barras	89900001180-0 27098601010-3 95523122885-0 20008614434-1
Data do pagamento	
nous de personant.	19/08/2009
MRO de Referencia	B
Competencia MM/AAAA	28/2009
Data de Vencimento	31/98/2909
CPF	154,982,477-53
Valor Principal	140 002 an
Desconto / Abatimen	118,027,09
Outras Deducoes	0,00
	0,00
Mora/Nulta	0.00
Juros/Encargos	0.69
Outros Acrescimos	9.00
Valor en Dinhetro	118,027,09
Valor em Cheque	110,021,03
Valor Total	0,00
THE TOTAL	118,027,99
NR.AUTENTICACAO	9,079,ADE 829,68A 498

SENADO FEDERAL

ATA DA 60° SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 29 DE ABRIL DE 2011

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 65, de 30 de abril de 2011)

RETIFICAÇÃO

À página nº 13329, republique-se, por omissão gráfica, na íntegra, a Ata da Reunião de Reinstalação do Grupo Parlamentar Brasil-França:

Of. Nº001/11/GP-BR/FR

Brasilia, 19 de abril de 2011,

A Sua Excelència o Senhor Senador JOSÉ SARNEY Presidente do Senado Federal Presidente de Honra do Grupo Parlamentar Brasil - França Senado Federal

Senhor Presidente.

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que foi reinstatado no Congresso Nacional, em 23 de março último, o GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - FRANÇA. Na mesma oportunidade, foi eleita e empossada a sua Diretoria, da qual, Vossa Excelência, como Presidente do Senado Federal, faz parte como Presidente de Honra, juntamente com o Presidente da Câmara dos Deputados.

Este Grupo Parlamentar foi criado por força da Resolução nº27/90, de 17 de maio de 1990, da Câmara dos Deputados, fruto do Projeto de Resolução nº211/89, de autoria do então Deputado Evaído Gonçalves, da Paraíba, com o objetivo de intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas do Brasil e da República Francesa. O Grupo é formado por 42 Deputados Federais e16 Senadores.

Encaminho, em anexo, para os devidos registros, cópia da Ata da Reunião de Reinstalação do GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - FRANÇA, a relação dos Parlamentares que o integram, bem como de sua Diretoria, onde tive a satisfação de ver meu nome escolhido por meus pares do Congresso Nacional para, no próximo biênio, presidir este Grupo Parlamentar.

Na certeza de que Vossa Excelência dará o necessario apoio às ações que serão desenvolvidas, em proi da intensificação do relacionamento entre nossos Parlamentos, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Deputado EDUÁRDO AZEREDO

Presidente do Grupo Parlamentar Brasil - França

ATA DA REUNIÃO DE REINSTALAÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - FRANÇA

Aos vinte e três dias do mês de março do ano dois mil e onze, às quinze horas e trinta minutos, na Sala da Presidência da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados - CREDN, Anexo II - Pav. Superior - Ala A - Sala 131, na cidade de Brasília - DF, reuniram-se os Parlamentares, cuja lista de presença segue anexa, integrantes da 54ª Legislatura - 2011/2015, convocados pelo Deputado George Hilton - PRB/MG, com o objetivo de reinstalar o Grupo Parlamentar Brasil - França. Este Grupo Parlamentar foi criado por força da Resolução nº27/90, de 17 de maio de 1990. da Câmara dos Deputados, fruto do Projeto de Resolução nº211/89, de autoria do então Deputado Evaldo Goncalves, da Paraíba, com o objetivo de intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas do Brasil e da República Francesa. Assumiu a presidência dos trabalhos o Deputado George Hilton -PRB/MG, membro titular da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados - CREDN. Após a verificação de quorum, o Presidente declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos, e designou a Dra. Inubia Sfoggia para secretariar os trabalhos. Passando, a seguir, ao ITEM 1 da Pauta: ADESÃO DE SEUS MEMBROS e ELEICÃO DA DIRETORIA. Apresentou os Termos de Adesão de 42 Deputados e 16 Senadores, dando as boas vindas aos Parlamentares que aderiram ao GRUPO. Apresentou, a seguir, a Chapa Única inscrita para a composição de sua Diretoria que passou a ser examinada e discutida, sendo aprovada por aclamação. Após, o Presidente declarou eleitos e empossou, imediatamente, os membros que comporão a Diretoria do GRUPO para o biênio 2011/2013: Presidentes de Honra: Senador José Samey - PMDB/AP, Presidente do Senado Federal e Deputado Marco Maia - PT/RS, Presidente da Câmara dos Deputados. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Dep. Eduardo Azeredo - PSDB/MG; Primeiro-Vice-Presidente: Dep. George Hilton - PRB/MG; Segundo-Vice-Presidente: Sen. Francisco Dornelles - PP/RJ; Primeiro-Secretario: Dep. Hugo Napoleão -DEM/PI; Segunda-Secretária: Dep. Cida Borghetti - PP/PR; Terceiro-Secretário: Sen. Luiz Henrique da Silveira - PMDB/SC e Quarto-Secretário: Dep. Paes Landim - PTB/PI. Para compor o Conselho Consultivo. foram designados: Presidente: Dep. Arlindo Chinaglia - PT/SP e Vice-Presidente: Sen. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP, além do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal - CRE. Sen. Fernando Collor - PTB/AL e do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados - CREDN, Dep. Carlos Alberto Leréia -PSDB/GO. A seguir, o Deputado Eduardo Azeredo - PSDB/MG assume os trabalhos, agora como Presidente eleito, agradecendo a confiança de seus colegas e manifestando o seu desejo de envidar todos os esforcos para o fortalecimento dos laços de fraterna amizade e o incremento das relações políticas, comerciais e culturais com a República Francesa. Dando prosseguimento à Pauta, passou, de imediato, ao exame do assunto constante de seu ITEM 2: APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ALTERAÇÕES DO ESTATUTO. Apresentou proposta de Estatuto a qual, após examinada e discutida, foi aprovada, por unanimidade. Em seguida, o Presidente designou a Dra. Inubia A.C. Sfoggia para Secretária Executiva do Grupo, determinando providências no sentido de comunicar às devidas autoridades sobre a reinstalação do Grupo e a constituição de sua Diretoria, e definir a Pauta para desenvolver os trabalhos a partir da próxima reunião, a ser agendada posteriormente.

<u>GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - FRANÇA</u>

ESTATUTO

O Estatuto do Grupo Parlamentar Brasil - França, em vigência, aprovado na Reunião de Reinstalação do Grupo Parlamentar na 53ª Legislatura, realizada em 06 de novembro de 2007, sofreu alterações, aprovadas na Reunião de Reinstalação do Grupo Parlamentar na 54ª Legislatura, ocorrida em 23 de março de 2011, passando a vigorar nos seguintes termos:

CAPÍTULO I

CONSTITUIÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

Art. 1º O Grupo Parlamentar Brasil - França, criado pela Resolução nº27/90, de 17 de maio de 1990, da Câmara dos Deputados, é reconhecido como serviço de cooperação interparlamentar e reger-se-á pelo presente Estatuto.

Parágrafo único. O Grupo não tem objetivos político-partidários.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado pelos membros do Congresso Nacional que o fundarem e por outros que a ele aderirem livremente, subscrevendo o Termo de Adesão, com direitos iguais de palavra, voto e mandato direitos.

Parágrafo único. Ao filiar-se, o Parlamentar aceita os objetivos do Grupo previstos neste Estatuto.

- **Art. 3º** O Grupo, com sede e foro em Brasília DF, é constituído por prazo indeterminado e funcionará em dependências do edifício do Congresso Nacional.
- **Art. 4º** O Grupo tem por objetivos intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas do Brasil e da República Francesa, sobretudo nos aspectos político, comercial, cultural e técnico-científico e nas questões fundamentais relacionadas com o desenvolvimento sustentável, de forma abrangente e interdisciplinar.
- Art. 5º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:
 - I visitas parlamentares;
- II realização de congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas de interesse para o desenvolvimento das relações entre o Brasil e a República Francesa;
 - III permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;
 - IV intercâmbio de experiências parlamentares;
 - V outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo.

Parágrafo único. O Grupo poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica, sob qualquer forma de auxílio e reciprocidade, com entidades nacionais e estrangeiras.

CAPÍTULO II

DAS REUNIÕES DO GRUPO PARLAMENTAR

Art. 6º O Grupo reunir-se-á, no mínimo, duas vezes por ano, por convocação da Comissão Executiva ou a requerimento de, no mínimo, dez por cento de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões do Grupo serão sempre anunciadas, com designação de local e hora, por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO I

DOS MEMBROS

- Art. 7º Os membros do Grupo Parlamentar compor-se-ão de duas categorias:
 - 1 Membros Pienos:
- membros do Congresso Nacional que lhe derem apoio e adesão, por meio da subscrição de Termo de Adesão, e tiverem seu nome homologado pela Comissão Executiva.
 - II Membros Cooperadores:
- presidentes de federações, confederações, organizações da sociedade civil e quaisquer outras entidades que tenham interesse nas relações bilaterais objeto do Grupo Parlamentar;
- ex-parlamentares do Congresso Nacional que, após deixarem o mandato, requeiram à Comissão Executiva sua permanência no Grupo.
 - § 1º São direitos e deveres dos Membros Plenos:
 - I Dos direitos:

- a) votar e ser votado na composição da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo, na forma prevista neste Estatuto;
- b) desligar-se do quadro de associados quando julgarem necessário, protocolando o seu pedido perante a Comissão Executiva.
 - II Dos deveres:
 - a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
 - b) respeitar e cumprir as decisões da Comissão Executiva;
 - c) comparecer às reuniões da Comissão Executiva;
 - d) votar nas reuniões da Comissão Executiva.
- § 2º Os Membros Cooperadores não têm direito a voto na composição da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo. Podendo, entretanto, ser votados para a composição do Conselho Consultivo. Nas reuniões da Comissão Executiva têm direito a voz, não tendo direito a voto. Podem desligar-se do Grupo Parlamentar quando julgarem necessário, protocolando o seu pedido perante a Comissão Executiva.

SEÇÃO II

DOS ÓRGÃOS

- Art. 8º São órgãos do Grupo Parlamentar, a Comissão Executiva e o Conselho Consultivo,
- § 1º O Grupo Parlamentar deverá, obrigatoriamente, ser constituído por Senadores e Deputados, tanto na Comissão Executiva como no Conselho Consultivo, obedecendo, sempre que possível, a paridade de representantes de cada Casa Parlamentar.
- § 2º No prazo de dois meses, após o início da Primeira e da Terceira Sessões Legislativas Ordinárias de cada Legislatura, os Membros Plenos do Grupo Parlamentar reunir-se-ão para eteger os membros da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo, em escrutínio secreto, sendo exigida a maioria de votos e a presença da maioria absoluta dos membros da Comissão Executiva ou, pelo menos, um terço dos membros filiados, convocados por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.
- § 3º O mandato dos membros da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo será de dois anos, sendo permitida uma reeleição consecutiva.
- § 4º O Conselho Consultivo será constituído pelos Membros Cooperadores, além dos parlamentares que compuserem sua Presidência e Vice-Presidência e dos Presidentes da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional de ambas as Casas Parlamentares.
- § 5º Se qualquer membro da Comissão Executiva ou do Conselho Consultivo deixar de fazer parte do respectivo órgão ou renunciar a sua permanência nele, proceder-se-á a escolha de seu sucessor, dentro de 5 (cinco) dias úteis, pela forma estabelecida no § 2º deste artigo, salvo se faltarem menos de cento e vinte dias para o término do mandato da Comissão ou do Conselho, caso em que os cargos serão preenchidos pelos Membros Plenos do Grupo Parlamentar, segundo o critério do parlamentar mais idoso, dentre os de maior número de legislaturas.

SEÇÃO III

DA COMISSÃO EXECUTIVA

- Art. 9º A Comissão Executiva é o órgão dirigente do Grupo Parlamentar e será composta de:
 - a) dois Presidentes de Honra;
 - b) um Presidente:
 - c) dois Vice-Presidentes;
 - d) quatro Secretários.

- § 1º A Comissão Executiva reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, pela maioria absoluta de seus membros ou por, no mínimo, um terço dos membros do Grupo.
- § 2º A Comissão Executiva será instalada, em primeira convocação, com a maioria simples dos seus membros ou, em segunda convocação, 20 (vinte) mínutos após a primeira, com qualquer número de membros, sendo suas deliberações aprovadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos de empate.
- § 3º Os Presidentes de Honra serão o Presidente do Senado Federal e o da Câmara dos Deputados, e seus mandatos coincidirão com o do Parlamentar que estiver presidindo a Mesa das respectivas Casas.
- § 4º Haverá um Secretário Executivo, designado pelo Presidente dentre os servidores do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados.

Art. 10. Compete à Comissão Executiva:

- I organizar o programa de atividades do Grupo Parlamentar,
- II noticiar ao Grupo Parlamentar fatos recentes da política externa bilateral;
- III coligir trabalhos, estudos, pareceres e teses a serem apresentados às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e/ou à outras Comissões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, ou em eventos nacionais ou internacionais;
 - V constituir delegação em missões diplomáticas ou autônomas do Congresso Nacional;
- V indicar observadores parlamentares, em missões nacionais ou internacionais, dentre os servidores do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados;
- VI comunicar à Presidência das respectivas Casas do Congresso Nacional, para fins regimentais, os nomes dos integrantes de delegações ou dos observadores parlamentares;
 - VII propor e homologar a admissão de novos membros;
 - VIII propor e homologar a alteração dos Estatutos;
 - IX fixar a competência do Secretário Executivo;
 - X delegar ao Presidente, total ou parcialmente, suas competências;
 - Xi divulgar os trabalhos do Grupo Parlamentar,
 - XII resolver os casos omissos neste Estatuto.
- Art. 11. O Presidente da Comissão Executiva representa o Grupo Parlamentar, regula e fiscaliza os seus trabalhos.
- § 1º O Presidente, em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelo Primeiro-Vice-Presidente e, na ausência deste, pelo Segundo-Vice-Presidente.
- § 2º Ausentes todos os membros da Comissão Executiva, a Presidência será exercida pelo parlamentar mais idoso do Grupo Parlamentar, dentre os de maior número de legislaturas.
 - § 3º O Presidente poderá delegar aos Vice-Presidentes competência que lhe seja própria.
- Art. 12. São atribuições do Presidente da Comissão Executiva:
 - representar o Grupo em suas atividades;
 - II convocar e presidir as reuniões da Comissão Executiva;
 - III fazer cumprir as resoluções da Comissão Executiva;
- IV manter a ordem e a solenidade necessárias nas reuniões do Grupo Parlamentar ou da Comissão Executiva;
 - V conceder a palavra aos membros que a solicitarem;
 - VI submeter à aprovação do Grupo Parlamentar a ata da reunião anterior,
 - VII submeter à discussão matérias de interesse do Grupo Parlamentar;
 - VIII dar conhecimento ao Grupo Parlamentar de todo expediente recebido e despachá-lo;
 - IX decidir as questões de ordem e as reclamações;
 - X votar, em caso de empate, nas reuniões da Comissão Executiva;
- XI distribuir aos membros do Grupo Parlamentar e às Comissões de Relações Exteriores e Defesa
 Nacional de ambas as Casas Parlamentares todas as informações recebidas sobre as relações bilaterais,

de caráter oficial e não-oficial, bem como os trabalhos apresentados pelos membros do Grupo Parlamentar ou de qualquer outra origem, recebidos a título de colaboração;

- XII trabalhar em cooperação e coordenação com as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, apresentando-lhes as conclusões das discussões havidas no Grupo Parlamentar;
 - XIII sugerir nomes para o Conselho Consultivo:
 - XIV propor a indicação de parlamentares para participarem de viagens internacionais;
 - XV designar o Secretário Executivo:
 - XVI outras que decorram da natureza de suas funções e prerrogativas.

Parágrafo único. Caso as informações de que trata o inciso XI do caput deste artigo sejam de caráter privado e sigiloso, deverão ser assim tratadas pelos membros do Grupo Parlamentar, bem como pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Art. 13. Os Secretários terão as designações de Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto, cabendo ao Primeiro superintender, com o auxílio dos demais, os serviços administrativos do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. Nas reuniões da Comissão Executiva, os Secretários substituir-se-ão conforme sua numeração ordinal, e assim substituirão o Presidente, na falta dos Vice-Presidentes.

SEÇÃO IV

DO CONSELHO CONSULTIVO

- Art. 14. O Conselho Consultivo poderá ser composto por número variável de conselheiros.
- § 1º O Conselho Consultivo não terá poder deliberativo ou de voto no Grupo Parlamentar. Seu Presidente e Vice-Presidente, e os Presidentes da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional de ambas as Casas Parlamentares, terão poder de voto em razão da condição de Membros Plenos do Grupo Parlamentar.
- § 2º O Conselho Consultivo terá, necessariamente, um Presidente e um Vice-Presidente, escolhidos entre os Membros Plenos do Grupo Parlamentar. Todos os conselheiros terão, igualmente, direito a voz e a voto no âmbito das decisões do Conselho Consultivo.
- § 3º O Conselho Consultivo poderá levar à consideração do Grupo Parlamentar qualquer assunto de interesse bilateral, cabendo aos seus membros avaliá-lo previamente à apreciação do colegiado.
- § 4º O Conselho Consultivo poderá ser acionado por qualquer dos membros do Grupo Parlamentar para fornecer opiniões, estudos, bem como outras informações de interesse do Grupo.

Art. 15. Compete ao Conselho Consultivo:

- 1 auxiliar o Presidente na formulação de ações e políticas a serem executadas pelo Grupo ou sugeridas a órgãos públicos ou privados;
- II participar da promoção de programas, pesquisas, conferências, seminários e outras atividades de natureza política, jurídica, sociai, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, encaminhamento e solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;
- III discutir as questões fundamentais relacionadas com o desenvolvimento sustentável, de forma abrangente e interdisciplinar;
- IV difundir novas idéias, resultantes do convívio, do confronto e da interação entre as diversas áreas de atividades;
- V exercer competências e cumprir as atribuições que lhe forem delegadas pela Comissão Executiva.

CAPÍTULO IV

DAS VIAGENS E MISSÕES INTERNACIONAIS

Art. 16. As viagens e missões internacionais dos membros do Grupo Parlamentar deverão ser custeadas pelos parlamentares designados para integrar as respectivas missões no exterior, salvo missões oficiais autorizadas, ou por convites oficiais de governos ou entidades.

Parágrafo único. Fica proibida a promessa de reciprocidade de custeamento de despesas e gastos a missões estrangeiras que visitem o Brasil.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 17. Em caso de lacuna neste Estatuto, aplicam-se as disposições do Regimento Interno Comum do Congresso Nacional.
- **Art. 18.** No fim de cada gestão, a documentação pertinente ao Grupo Parlamentar deverá ser repassada para o novo Presidente do Grupo.
- Art. 19. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 23 de março de 2011.

A seguir, passou ao ITEM 3: ASSUNTOS GERAIS. O Senhor Presidente discorreu sobre o plano de trabalho do GRUPO para o ano em curso, tendo sugerido os temas centrais que deverão determinar a sua pauta de atividades. Ao final, solicitou o apoio de todos os membros no sentido de que fossem apresentadas sugestões capazes de fomentar a discussão em torno dos temas sugeridos, visando à obtenção de resultados práticos e efetivos na consecução dos objetivos do GRUPO. A seguir, informou que os assuntos da Pauta haviam sido esgotados, colocando a palavra à disposição para as considerações finais do Plenário. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senador Flexa Ribeiro - PSDB/PA e à Deputada Cida Borghetti - PP/PR que cumprimentaram o Presidente eleito e demais membros da Diretoria, desejando sucesso a todos. Em continuidade, o Presidente agradeceu a presença dos Parlamentares e assessores, reafirmando a importância do GRUPO e a sua determinação em estimular a mobilização dos Parlamentares do Congresso Nacional e, em especial, do Grupo Parlamentar Brasil - França para, junto com a Embaixada da França, poder implementar as metas de integração. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente eleito, Deputado Eduardo Azeredo - PSDB/MG; pelo Primeiro-Secretário, Deputado Hugo Napoleão - DEM/PI e por mim, Inubia Sfoggia, Secretária Executiva. BrasIlia, 23 de março de 2011.

Deputado EDUARDO AZEREDO Presidente Eleito

Deputado HIJGO NAPOLEÃ Primeiro-Secretário

> INUBIA SFOGGIA Secretária Executiva

Senador

<u>LISTA DE PRESENÇAS À REUNIÃO DE REINSTALAÇÃO DO</u> GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - FRANÇA, REALIZADA EM 23.03.11

Deputado	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
EDUARDO AZEREDO - PSDB/MG	The state of the s
Deputado GEORGE HILTON - PRB/MG	1 11/1/1/1
Deputado 110 CO 11 201 201	
HUGO NAPOLEAO	1 MusiciVi.
	1 / 2 / 2 / 2 /
Mag. Deregger	1605 Min
Deputado On G ACBG &	
Deputado - PASS LAND IM	Mon Catin
Deputado Ricado Quino	Vicelyla
Deputado Ji Fon Panh 27	Jan Pola
Deputado Valui GELLLAM	Man July
Deputado Mogan Michell	MAMAGO
Deputado SPERAFICO	\$ 1 P
Deputado AtriLA Lins	Shuerti
Deputado 🖒	7 /
Deputado Jeraldo Jerando	peals fixed part
Deputado	
Deputado	
	
Senador	Manuscrip All
ACIR GURGACZ - PDT/RO	
Senador	(A VIII) A
FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA	1. booder de la la la la la la la la la la la la la
Senador	
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - PMDB/SC	
Senador LANDELFE 1	
Senador Warren Church	
Senador	

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

PRESIDENTES DE HONRA: Senador José Sarney - PMDB/AP - Presidente do Senado Federal Deputado Marco Maia - PT/RS - Presidente da Câmara dos Deputados

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Dep. Eduardo Azeredo - PSDB/MG
Primeiro-Vice-Presidente: Dep. George Hilton - PRB/MG
Segundo-Vice-Presidente: Sen. Francisco Domelles - PP/RJ
Primeiro-Secretário: Dep. Hugo Napoleão - DEWP!
Segunda-Secretário: Dep. Cida Borghetti - PP/PR
Terceiro-Secretário: Sen. Luiz Henrique da Silveira - PMDB/SC
Quarto-Secretário: Dep. Paes Landim - PTB/P!

CONSELHO CONSULTIVO:

- Presidente: Dep. Arlindo Chinaglia PT/SP
- Vice-Presidente: Sen. Aloysio Nunes Ferreira PSDB/SP
- Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal CRE Sen.
 Fernando Collor PTB/AL
- Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados -CREDN - Dep. Carlos Alberto Leréia - PSDB/GO

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Dra. Inubia A.C. Sfoggia

COMPOSIÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS 54ª Legislatura

NOME PARLAMENTAR	PART.	UF	ANEXO	GAB.	TELEFONE	END. ELETRÔNICO
AFONSO HAMM	PP	RS	IV	604	3215.5604	dep.afonsohamm@camara.gov.br
ALCEU MOREIRA	PMDB	RS	ΙV	445	3215.5445	dep.alceumoreira@camara.gov.br
ALEX CANZIANI	PTB	PR	īV	842	3215.5842	dep.alexcanziani@camara.gov.br
ALFREDO KAEFER	PSDB	PR	IV	818	3215.5818	dep.alfredokaefer@camara.gov.br
ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP	I V	624	3215.5624	dep.antoniocarlosmendesthame@camara.gov.b
ANTÔNIO IMBASSAHY	PSDB	BA	IV	810	3215.5810	dep.antonioimbassahy@camara.gov.br
ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP		04	3215.5966	dep.arlindochinaglia@camara.gov.br
ÁTILA LINS	PMDB	AM	IV	730	3215,5730	dep.atilalins@camara.gov.br
BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG	īV	431	3215.5431	dep.bonifaciodeandrada@camara.gov.br
CARLOS ALBERTO LERÉIA	PSDB	GO	IV	830	3215.5830	dep.carlosalbertolereia@camara.gov.br
CIDA BORGHETTI	PP	PR	IV i	412	3215.5412	dep.cidaborghetti@camara.gov.br
DR. ROSINHA	PT	PR	111	474	3215,5474	dep.dr.rosinha@camara.gov.br
DUARTE NOGUEIRA	PSDB	SP	IV	525	3215.5525	dep.duartenogueira@camara.gov.br
EDINHO BEZ	PMDB	SC	īv	703	3215.5703	dep.edinhobez@camara.gov.br
EDUARDO AZEREDO	PSDB	MG	īv	722	3215.5722	dep.eduardoazeredo@camara.gov.br
EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG	īv	540	3215.5540	dep.eduardobarbosa@camara.gov.br
GEORGE HILTON	PRB	MG	iv	843	3215.5843	dep.georgehilton@camara.gov.br
GERALDO RESENDE	PMDB	MS	iv	905	3215.5905	dep.geraldoresende@camara.gov.br
GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA	ïV	618	3215.5618	dep.geradoresende@camara.gov.br
HUGO NAPOLEÃO	DEM	PI	TV	414	3215.5414	dep.hugonapoleao@camara.gov.br
JANETE ROCHA PIETÁ	PT	SP	100	578	3215.5578	dep.janeterochapieta@camara.gov.br
JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS .	ΪΫ	316	3215.5316	dep.jeronimogoergen@camara.gov.br
MANUELA D'ÁVILA	PCdoB	RS	iv	438	3215.5438	dep.nanueladavila@camara.gov.br
MARCO MAIA	PT	RS	ii	14	3215.5964	dep.marcomaia@camara.gov.br
MARINHA RAUPP	PMDB	RO	ï	614	3215.5614	dep.marinharaupp@camara.gov.br
MAURO BENEVIDES	PMDB	CE	iv	607	3215.5607	dep.marimaraupp@camara.gov.pr
MAURO MARIANI	PMDB	sc	iv	925	3215.5925	dep.maurobenevides@camara.gov.br dep.mauromariani@camara.gov.br
MOACIR MICHELETTO	PMDB	PR	111	478	3215.5478	dep.macirmicheletto@camara.gov.br
NELSON MARCHEZAN JÚNIOR	PSDB	RS	-iii	368	3215.5368	dep.nelsonmarchezanjunior@camara.gov.br
NERI GELLER	PP	MT	iö l	837	3215.5837	dep.nerigeller@camara.gov.br
OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR	iv	845		dep. gemeneració Oceanara.
PAES LANDIM	PTB	PI	iv	648	3215.5648	dep.osmarserraglio@camara.gov.br
PAULO PIAU	PMDB	MG	iv	626		dep.paeslandim@camara.gov.br
RICARDO QUIRINO	PRB	DF	iv	931	3215.5931	dep.paulopiau@camara.gov.br
RONALDO BENEDET	PMDB	sc	iv	918	3215.5918	dep.ricardoquirino@camara.gov.br
RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS	111	570		dep.ronaldobenedet@camara.gov.br dep.ronaldonogueira@camara.gov.br
RONALDO ZULKE	PT	RS	iv l	858	3215.5858	dep.ronaldozulke@camara.gov.br
EBASTIÃO BALA ROCHA	PDT	AP I	Ň	608	3215.5608	dep.sebastiaobalarocha@camara.gov.br
ALDIR COLATTO	PMDB	Sc	Ň	708		dep.valdircolatto@camara.gov.br
ANDER LOUBET	PT	MS	iv	838		dep.valdircolatto@camara.gov.br
IEIRA DA CUNHA	PDT	RS	iv	711	3215.5711	dep.vieiradacunha@camara.gov.br
TOR PAULO	PRB	RJ	iv t	422	3215.5422	dep.vitorpaulo@camara.gov.br

COMPOSIÇÃO NO SENADO FEDERAL 54ª Legislatura

NOME PARLAMENTAR	PART.	UF	ALA	GAB.	TELEFONE	END. ELETRÔNICO
ACIR GURGACZ	PDT	RO	Teotònio Vilela	19	3303.3132	acir@senador.gov.br
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PSDB	SP	Anexo I - 9° and	1/6	3303.6063	aloysionunes.ferreira@senador.gov.br
ÁLVARO DIAS	PSDB	PR	Nilo Coelho	10	3303.4059	alvarodias@senador.gov.br
ANA AMÉLIA	PP	RS	Afonso Arinos	07	3303.6083	ana.amelia@senadora.gov.br
BLAIRO MAGGI	PR	MT	Anexo I - 19° and	1/6	3303.6167	blairomaggi@senador.gov.br
CASILDO MALDANER	PMDB	SC	Teotônio Vilela	14	3303.4206	casildomaldaner@senador.gov.br
CICERO LUCENA	PSDB	PB	Alexandre Costa	21	3303.5800	cicero.lucena@senador.gov.br
CRISTOVAM BUARQUE	PDT	DF	Teotônio Vileia	10	3303.2281	cristovam@senador.gov.br
FERNANDO COLLOR	PT8	AL	Alexandre Costa	58	3303.4777	fernando.collor@senador.gov.br
FLEXA RIBEIRO	PSDB	PA	Alexandre Costa	01	3303.2342	flexaribeiro@senador.gov.br
FRANCISCO DORNELLES	PP	RJ	Teotônio Vilela	11	3303.4229	francisco.domelles@senador.gov.br
JOSÉ SARNEY	PMDB	AP	Ed. Principal		3303.3000	samey@senador.gov.br
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA	BGMA	SC	Nilo Coelho	04	3303.6446	luizhenrique@senador.gov.br
MARCELO CRIVELLA	PRB	RJ_	Ruy Carneiro	02	3303.5225	crivella@senador.gov.br
MARISA SERRANO	PSDB	MS	Afonso Arinos	03	3303.1128	marisa.serrano@senadora.gov.br
RANDOLFE RODRIGUES	PSOL	AP	Teotônio Vilela	17	3303.6568	randolfe.rodrigues@senador.gov.br

SENADO FEDERAL

ATA DA 65º SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE MAIO DE 2011

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 69**, de 6 de maio de 2011)

RETIFICAÇÃO

À página 14259, republique-se, por omissão gráfica, o Aviso nº 46, de 2011:

AVISO nº 46, de 2011

Aviso nº 409 /GMF

Brasília, 🕉 de about de 2011.

A Sua Excelência o Senhor Senador JOSÉ SARNEY Presidente do Senado Federal 70160-900 Brasília - DF

Assunto: Artigos 41 e 42 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

- 1. Em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, encaminho, em anexo, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito deste Ministério, no mês de março de 2011, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios, esclarecendo que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelos entes da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101 (LRF), de 4 de maio de 2000.
- 2. Em cumprimento ao art. 42 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, informo que não consta de nossos registros, nos meses de janeiro a março de 2011, qualquer emissão primária de títulos públicos de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Atenciosamente,

GUIDO MANVEGA

Ministro de Estado da Fazenda

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data; 20/04/2011

DÉMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

DEN	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO DE ESTADOS E MUNICIPIOS	DITO DE ESTADOS E N	NUNICIPIOS		Período de	Periodo de 01/03/2011 a 31/03/2011
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	COMPLEME	NTARES	-
19408.000498/2010-58	Interessado: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant do Su RS Instituição Financeira: Caixa Estadual SIA	Tipo de Operacão: Juros; Prazo: Operação: Operação Contratual Interna 10.75 % e.a 60 Situação: AMÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	JUGS; 10.75 % a.a DERATIVO CUMPRIU O	Prazo: 60 S LIMITES)	Yelori 346.960,00 Data: 01/03/2011	Indexador: TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	-	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	COMPLEME	NTARES	
17944.001856/2010-72	Interessado: Prefettura Municipal de Glorinha , RS Institutoso Financeira: Banco do Brasil S/A	Tipo de Operação. Operação Contratual Interna 4 % e.e 84 Situação: ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	JUICOS: 4 % a.a DERATIVO CUMPRIU O:	Praxo: 54 54 S LIMITES)	Valor: 970,000,00 Data: 01/03/2011	Indexador: TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	COMPLEME	NTARES	_
17944.000188/2011-29	Interessado: Prefeitura Municipal de Josquim Felicio MG Instituição Financeira: Benco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna 4 % a.a. 180 Situação: ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIJ OS LIMITES)	A <u>VIOS:</u> 4 % a.a DERATIVO CUMPRIU O:	<u>Prazo:</u> 180 S LIMITES)	Valor: 250.000,00 Date: 01/03/2011	Indexador: TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	COMPLEME	NTARES	
19408.000185/2010-08	Interescado: Prefeitura Municípal de Marlana Pimentel RS Inatitulção Financelra; Calxa Estaduel S/A	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna 4 % a.a 54 Situação: ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	Juros: 4 % a.a DERATIVO CUMPRIU O	<u>Prazo:</u> 54 54 9 LIMITEB)	Valor: 750.000,00 Date: 01/03/2011	Indexador

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

. zlej osta

Secretaria do Tesouro Nacional - STN Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

	Coordenação-Geral de Operações de Cri	de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM	nicípios - COPEM		10	Data: 20/04/2011
DEN	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉ	OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS		Período de	Perioda de 01/03/2011 a 31/03/2011
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	COMPLEME	NTARES	
17844.001732/2010-40	<u>Interessado;</u> Prefeitura Municipal de Teutonia RS	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	<u>Juros;</u> 10.75 % a.a	<u>Prazo:</u> 60	Valor: 2.000.000,00	<u>Indexador:</u> TJLP
-	Institui <u>cão Financeira:</u> Ceixa Estadual S/A	<u>Billiggåo:</u> Anålise finalizada (ente federativo cumpriu os limites)	EDERATIVO CUMPRIU OS	S LIMITES)	<u>Data;</u> 01/03/2011	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	OMPLEME	NTARES	-
17944.001484/2010-37	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Castro	Tipo de Operação: Operação Contratuel Interna	Juros: 4 % a.a	Prazo: 54	Valor: 3.000.000,00	Indexador: TJLP
-	Instituição Financeira: Banco do Brasil S/A	<u>SItuacão;</u> ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	EDERATIVO CUMPRIU OS	S LIMITES)	Data: 03/03/2011	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	·	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	COMPLEME	NTARES	-
18406.000421/2010-86	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Navegantes	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Д <u>игов;</u> 9 % а.в	Prazo: 48	Valor: 3.500.000,00	Indexador: TULP
	Instituição Finançeira: Agência de Fomento do Estado de Senta Cetarina S/A	SItuação; ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	EDERATIVO CUMPRIU OS	3 LIMITÉS)	<u>Data:</u> 03/03/2011	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	COMPLEME	NTARES	:
17944,000184/2011-11	Interessado: Prefeitura Municipal de Navegantes 8C	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	JUIOS: 4 % a.a	Prazo: S4	Valor: 3.000.000,00	<u>indexador;</u> TJLP
•	<u>Instituição Financelra:</u> Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	SILUBÇÃO: ANÁLIBE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	EDERATIVO CUMPRIU OS	3 LIMITEB)	<u>Data:</u> 03/03/2011	:

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF Secretaria do Tesouro Nacional - STN Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Data: 20/04/2011

Período de 01/03/2011 a 31/03/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	COMPLEME	:NTARES	
17944.001545/2010-66	Interessado: UE: Prefeitura Municipal de Palotina PR Instituto8o Einsmoeira:	<u>Tipo de Operação;</u> Operação Contratual Interna Situação:	Juros: 6 % a.a	<u>Prazo:</u> 96	Valor; 3.130.000,00 Data:	Indexador: TJLP
	Agência de Fomento do Paraná 3/A		FEDERATIVO CUMPRIU C	S LIMITES)	03/03/2011	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	IRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	COMPLEME	NTARES	
17944,000188/2011-19	Interessado; Prefeitura Municipal de Vitor Meireles SC	Hoo de Operação: Operação Contratual Interna	Juros: 4 % s.a	<u>Prazo:</u> 54	Valor ; 810.000,00	Indexador:
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal	Situacão: ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	FEDERATIVO CUMPRIU C	S LIMITES)	<u>Data:</u> 03/03/2011	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	IRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	COMPLEME	NTARES	
17944,000198/2011-80	Interessado: UF: Prefeitura Municipal de Agronômice SC	Tipo de Operação; Operação Contratual Interna	<u>Juros;</u> 4 % a.a	Prazo: 72	Valor: 321.000,00	Indexador: TJLP
-	Instituicão Financeira: Banco do Brasil S/A	SITUACÃO: ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	FEDERATIVO CUMPRIU C	S LIMITES)	<u>Data:</u> 09/03/2011	-
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	IRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	COMPLEME	NTARES	
17944.001747/2010-16	<u>UE:</u> Prefeitura Municipal de Campestre	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Juros: 4 % a.a	Prazo: 180	<u>Valor:</u> 1.370.000,00	Indexador: TJLP
	Instituição Financeira: Banco de Desénvolvimento de Minas Gerais S/A	SILUBÇÂQ; ANÁLISE FINAUZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	FEDERATIVO CUMPRIU C	S LIMITES)	<u>Data:</u> 10/03/2011	

Data: 20/04/2011

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF Secretaria do Tesouro Nacional - STN Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Período de 01/03/2011 a 31/03/2011 variação cambial Indexador: TJLP ndexador: ndexador: Indexadora 7 TJLP Valor: 35.000.000,00 3,460,511,31 2.500.000,00 **Date:** 10/03/2011 988,000,00 10/03/2011 10/03/2011 10/03/2011 NFORMAÇÕES COMPLEMENTARES INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Yalor Valor: Data: Data: Data: Prazo: 228 Prezo: 180 Prazo; 180 Prazo: 60 ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES) <u>SIMBGÉO:</u> ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES) ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES) ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES) <u>Juros:</u> 2.65 % a.a % 8.8 e.e.% Juros: 10.75 % e.a DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS Juros: Juros Operação Contratual Interna Operação Contratual Interna Operação Contratual Interna Operação Contratual Interna Tipo de Operacão: Tipo de Operacão: Tipo de Operacão: Tipo de Operacão: Situacão: Situação: INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA 빌삥 릵δ 밁용 当紀 Banco de Desenvolvimento de Minas Gerala S/A Banco de Desenvolvimento de Minas Gerals S/A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa Prefeitura Municipal de Monte SIão Prefeitura Municipal de Fortaleza Prefeitura Municipal de Tapajara Instituição Financeira; Instituição Finançaira; Caixa Estaduai S/A Institutcão Financeira: Instituicão Financeira: Caixa Econômica Federal Interessado: Interessado: Interessado: 17944.000984/2010-51 17944.001383/2010-88 17944.001276/2010-38 17944.000158/2011-93 PROCESSO PROCESSO PROCESSO PROCESSO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/04/2011

DEN	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICIPIOS	DITO DE ESTADOS E	MUNICIPIOS		Período de	Periodo de 01/03/2011 a 31/03/2011
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	COMPLEME	INTARES	
19408,000498/2010-87	Interessado: Prefeitura Municipal de Sentineia do Sul RS Instituição Financeira; Caixa Estadual S/A	Tipo de Operação: Juros: Prazo: Operação Contratual Interna 4 % a.a 54 Situação: ANALISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	<u>Juros;</u> 4 % a.a :DERATIVO CUMPRIU O	Prazo: 54 IS LIMITES)	<u>Valor:</u> 650.000,00 <u>Data:</u> 11/03/2011	Indexador: TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	COMPLEME	INTARES	
17844.000148/2011-01	Interessado: Prefeitura Municipal de Biguaçu SC Instituição Finançeira: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	Tibo de Operação: Juros: Praxo: Operação Contratual Inferna 7.5 % a.a 48 Situação: Situação: Análuse Finalizada (ente Federativo Cumpriu os Limites)	<u>Juros;</u> 7.5 % a.a DERATIVO CUMPRIU O	Prazo: 48 s Limites)	Valor: · 1,308,000,00 Date; 15/03/2011	Indexador: TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	COMPLEME	INTARES	
17844.000123/2011-54	UE: Prefeiture Municipal de Biguaçu SC Instituição Financeira: Agênola de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	Tipo de Operação: Juros: Prazo: Operação Contratual Interna 9 % s.a 48 Stusacão: Stusacão: Análuse Finalizada (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	Juros: 9 % a.a DERATIVO CUMPRIU O	Prazo: 48 S LIMITES)	<u>Valor:</u> 11.667.000,00 <u>Data:</u> 15/03/2011	Indexador: TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	COMPLEME	INTARES	
19406,000499/2010-09	Interessado: Prefeitura Municipai de Biguaçu SC Inatituicão Pinanceira: Caixa Econômica Federal	Ilpo de Oberação: Juros: Prazo: Operação Contratual Interna 4 % a.a. 72 Situação: A % a.a. 72 AnALISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIJ OS LIMITES)	Juros: 4 % a.a.	Prazo: 72 IS LIMITES)	<u>Valor</u> 444.000,00 <u>Data:</u> 15/03/2011	Indexador: TJLP

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

Secretaria do Tesouro Nacional - STN Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/04/2011

DE	DEMONSTRATIVO DAS OPE	PERAÇÕES DE CRÉI	RAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	NUNICÍPIOS		Período de	Período de 01/03/2011 a 31/03/2011
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITU	ITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	OMPLEME	NTARES	
17944,000260/2011-53	Interessado: Prefeitura Municipal de Concelção da Instituição Financeira;	UE:	Lipo de Operação; Operação Contratual Interna Situação;	<u>Лигоя:</u> 1.9 % а.п	Prazo: 60	Valor: 462.859,61 Data;	Indexador: Não há
PROCESSO	Companhia Energetica de Minas Ge INTERESSADO / INSTITU	Gerals S/A ITUIÇÃO FINANCEIRA	ANALISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES) INFORMAÇÕES COMPLE	DERATIVO CUMPRIU OS LIMITES) 15/03/201 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	CIMITES)	15/03/2011 NTARES	-
18406.000473/2010-52	Interessado: Prefeitura Municipal de Dom Faliciano Instituição Financeira: Pessoa Jurídica	UE:	Libo de Operação: Juros: Prazo: Operação Contratual Inferna 6 % a.a. 64 Situação: 8 ANALISE FINALIZADA (ENTÉ FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	Juros: 6 % a.a DERATIVO CUMPRIU OS	Prazo: 84 LIMITES)	Valor: 700.000,00 Data: 15/03/2011	Indexedor:
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITU	ITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	OMPLEME	NTARES	
17944.001094/2010-87	Interessado: Prefeitura Municipal de Janaúba Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas	UE: MG Alnas Gerals S/A	Ibo de Operação: Juros: Prazo: Operação Contratual interns 4 % a.s 180 Situação: 8 ANALISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	Juros: 4 % 8.8 DERATIVO CUMPRIU OS	Prazo: 180 LIMITES)	Valor: 4.500.000,00 Data: 15/03/2011	Indexador: TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITU	ITUIÇÃO FINANCEIRA	· .	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	OMPLEME	NTARES	
17944.000181/2011-88	Interessado: Prefeitura Municipal de Cemborió Instituição Financeira;	UE:	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna Situação:	4 <u>uros:</u> 9 % s.a	Prazo: 48	Valor; 6,000.000,00 Data;	<u>Indexador:</u> TJLP
	Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	de Santa Catarina S/A	ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	DERATIVO CUMPRIU OS	LIMITES)	16/03/2011	

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF Secretaria do Tesouro Nacional - STN Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Date: 20/04/2011

Periodo de 01/03/2011 a 31/03/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	IRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	COMPLEME	NTARES	
17944,001179/2010-45	Interessado: Prefeiture Municipal de Campo Grande MS Ingituicão Financeira: Empresa Energética do Mato Groseo do Sul	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna Situação; ANALISE FINALIZADA (ENT	Tipo de Operação: Juros: Prazo: Operação Confretual Interna 5 % a.a 84 <u>Stituação;</u> Suitaga do Compando Compando Os Limites)	Prazo: 84 98 LIMITES)	Valor: 15.000.000,00 Data: 18/03/2011	Indexador: reajuste de Reserva Global de Reverabo - RGR
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	IRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	COMPLEME	NTARES	
19408.000483/2010-17	Interessado; Prefeitura Municipal de Nova Pádua RS Instituição Financeira; Caixa Estaduai S/A	Tipp de Operação; Operação Contratual Interna Situação; ANALISE FINALIZADA (ENT	Tipo de Operação: Juros: Prazo: Operação Contratuel Interna 9.5 % a.a 60 <u>Situação:</u> ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	Prazo: 60 98 LIMITES)	Valor: 360.000,00 Data: 16/03/2011	Indexedor: TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	IRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	COMPLEME	NTARES	
17944.001378/2010-84	Interessado: Prefeiture Municipal de Oliveira dos Brejinhos BA Instituição Financeiça; Agência de Fomento do Estado de Bahla S/A	Lipo de Operacão: Operação Contratuel Interne Situação: ANALISE FINALIZADA (ENT	LID <u>o de Operacão:</u> Juros; Prazo; Operação Contratuel Interna 4 % a.a 60 Situacão: Situacão: Analuse Finalizada (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	Prazo: 80 85 LIMITES)	V#lor; 500.000,00 Data ; 16/03/2011	Indexador: TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	IIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	COMPLEME	NTARES	
18406.000449/2010-13	Interessado: Prefeitura Municipal de Veranôpolis RS instituíção Financeira: Caixe Estadual S/A	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna Situação: ANÁLISE FINALIZADA (ENT	Tipo de Operação: Juros: Prazo; Operação Contratual Interna 11.26 % e.e 60 Situação: Análise FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	Prazo; 60 93 LIMITES)	<u>Valor:</u> 2.000.000,00 Date: 16/03/2011	Indexador: TJLP

Data: 20/04/2011

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF Secretaria do Tesouro Nacional - STN Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

DEN	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	ÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPI	SOI	Período de	Periodo de 01/03/2011 = 31/03/2011
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	NTARES	
17844.001707/2010-86	Interessado: Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida MG Instituíção Finançeira: Banco do Brasil S/A	Tipo de Operação: Juros: Prazo: Operação Contratual Interna 4 % a.a 54 Situação: AMALISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	# a.a 54 UMPRIU OS LIMITES)	Yalor: 1.250.000,00 Data: 17/03/2011	<u>Indexador:</u> TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	NTARES	-
17844.001887/2010-52	Interessedo: Prefeitura Municipal de Costa Rica MS Instituição Financeira; Banco do Brasil S/A	Tipo de Operação: Juros: Praço; Operação Contratual Interna 4 % a.a 54 Situação: Situação: Análuscão: Análuse Finalizada (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	W. R.R. 54 UMPRIU OS LIMITES)	Valor; 1.260.000,00 Data; 17/03/2011	Indexador: TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	·	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	NTARES	
17844.001388/2010-89	UF: Prefeitura Municipal de Ituiutaba Detitulcão Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	Tipo de Operação: Juros: Praço; Operação Confratuel Interna 4 % a.a. 180 Situação: Situação: ANÁLIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	Praze: % a.a 180 WARIU OS LIMITES)	Valor; 6.000.000,00 Data: 21/03/2011	Indexador:
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	NTARES	
17844,001377/2010-17	UE: Prefeitura Muniopal de Oliveira dos Brajinhos BA Institutodo Financeira; Agência de Fomento do Estado da Bahla S/A	Tipo de Operação: Juros; Praxo: Operação Contratual Interna 4 % a.a 48 Situação: ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	ii Prazo: % a.a 48 UMPRIU OS LIMITES)	Valor: 55.000,00 Data: 21/03/2011	<u>Índexador:</u> TJLP

Data: 20/04/2011

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF Secretaria do Tesouro Nacional - STN Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municíplos - COPEM

DEN	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉ	RAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	IUNICÍPIOS		Paríodo da	Periodo de 01/03/2011 a 31/03/2011
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	OMPLEME	INTARES	
17844,000895/2010-31	Interessado; Prefeitura Municipal de Careagu MG Institutodo Financeira:	TIDO de Operação; Operação Contratual Interna Situação;	<u>Juros.</u> 4 % a.a	<u>Prazo.</u> 180	<u>Yator,</u> 385.000,27 <u>Data;</u>	<u>Indexador:</u> TJLP
PROCESSO	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerals S/A INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	ANALISE FINALIZADA (ENTÉ FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES) INFORMAÇÕES COMPLE	DERATIVO CUMPRIU OS LIMITES) 22/03/201 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	LIMITES)	22/03/2011 INTARES	
17944,000539/2010-91	Interessado: UE: Prefeitura Municipal de Euséblo CE	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Juros: 1,9 % a.a	Prazo: 96	Valor: 687.000,00	Indexador: TJLP
	instituição Financeira; Banco do Brasil S/A	SÍTUAC BO: ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	ERATIVO CUMPRIU OS	LIMITES)	<u>Data:</u> 23/03/2011	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	•	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	OMPLEME	NTARES	
17844.000731/2010-88	Interessado: UE: Prefeihrra Municipal de Joaquim Falicio MG	Tibo de Operação: Operação Contratual Interna	Juros: 4 % a.a	Prazo: 66	<u>Yalor:</u> 850.000,00	<u>Indexador:</u> TJLP
	Instituição Financeira; Banco de Desenvolvimento de Mines Gerais S/A	SÍTUAG BO: ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	FERATIVO CUMPRIU OS	LIMITES)	<u>Data:</u> 23/03/2011	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	OMPLEME	INTARES	-
19408.000470/2010-19	Interessado; Prefeitura Municipal de Condor RS	Tipo de Operação: Operação Contratuel Interna	Juros: Não há	Praze: 60	Valor; 450.000,00	Indexador: INPC/IBGE
	İnstitulção Financeira; Pessoa Fisica	Situacão; ANÁLISE FINALIZADA (ENTÉ FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	ERATIVO CUMPRIU OS	LIMITES)	Date: 24/03/2011	

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data; 20/04/2011

DEN	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉI	OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	SOIc	Parlodo de (Parlodo de 01/03/2011 a 31/03/2011
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORM	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	ENTARES	
17944.001411/2010-45	Interessado: Prefeitura Municipal de Guanambi BA Institutoão Financeira: Banco do Brasil S/A	Tipo de Operação: Juros: Prazo: Operação Contratual Interna 4 % a.a 54 \$Ituação: 34 ANALISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	% a.a 54 CUMPRIU OS LIMITES)	Valor; 2.600.000,00 <u>Deta:</u> 24/03/2011	<u>Indaxador:</u> TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORM	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	NTARES	
17944,001666/2010-18	Interessado: Prefeitura Municipal de Crictiume SC Instituição Financeira; Agência de Fomento do Estado de Senta Catarina S/A	Ilpo de Operação: Juros: Prazo: Operação Contretual Interna 9 % a.a 48 Situação: ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	25: Prezo: % 8.8 46 CUMPRIU OS LIMITES)	<u>Yalor;</u> 15.000.000,00 <u>Data;</u> 25/03/2011	<u>Indexador:</u> TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORM	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	INTARES	
17944.000034/2011-16	Interessedo: Prefeitura Municipal de Ronds Alta RS Instituição Financeira: Banco do Brasil S/A	Tipo de Operação; Juros: Prazo: Operação Contratual Interne 4 % e.e 72 Situação: A Mataga Anal.ise Final.izada (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	% a.a 72 % a.a 72 CUMPRIU OS LIMITES)	Valor: 246.000,00 Date: 26/03/2011	Indexador: TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORM	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	ENTARES	
17944.001098/2010-58	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Barão de Cocals MG <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	Ilbo de Operação; Juros: Prazo: Operação Contratual Infama 4 % a.a. 180 Situação; ANALISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	% 8.4 180 CUMPRIU OS LIMITES)	Valor: 3.951.463.75 <u>Data;</u> 28/03/2011	Indexado <u>r:</u> TJLP

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

0/04/2011
Pate
Ę
j
í

DEN	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO DE ESTADOS E MUNICIPIOS	DITO DE ESTADOS E I	AUNICIPIOS		Período de	Período de 01/03/2011 a 31/03/2011
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	OMPLEME	NTARES	
17944.001185/2009-89	Interessado: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Ceste MS Instituição Financeira: Banco do Brasil S/A	Ilpo de Operação: Juros; Prazo; Operação Confratual Interna 4 % a.a 64 Situação: ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	JUEOS: 4 % a.a DERATIVO CUMPRIU OS	Prazo: 54 LIMITES)	Yalor: 1.250.000,00 Data: 28/03/2011	Indexador. TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	OMPLEME	NTARES	
17944.001626/2010-95	Interessado: Prefeiture Municipal de Born Jesus do Gelho MG Instituição Finançeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	Ilpo de Operação; Juros: Prazo: Operação Contratual Interna 4 % a.a 180 \$\$\frac{\text{SILUAÇÃO:}}{\text{SILUACÃO:}}\$\$ ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	Juros: 4 % a.a DERATIVO CUMPRIU OS	Prazo: 180 . LIMITES)	Valor: 2.134.000,00 Data: 29/03/2011	Indexedor:
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	OMPLEME	NTARES	
17944.000213/2011-45	Interessado: Prefeitura Municipal de Ibirama SC Instituição Financeira; Banco do Brasil S/A	Do de Operação: JUIGOS: PRAZOS Operação Contratual Interna 1.9 % a.a. 98 SItuação: SILUAÇÃOS ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	Juros: 1.9 % a.a. DERATIVO CUMPRIU OS	Prazo: 98 LIMITES)	Valor; 628.884,00 <u>Data;</u> 28/03/2011	Indexedor:
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	OMPLEME	NTARES	
17944.001770/2010-01	Interessado: Prefeitura Municipal de Itapeva MG Instituição Financeira: Banco de Deservolvimento de Minas Gerala S/A	Tipo de Operação: Juros: Prazo: Operação Contratuel Interna 4 % a.a. 180 Situação: ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	Juros: 4 % a.a DERATIVO CUMPRIU OS	Prazo: 180 LIMITES)	Valor: 2.200.000,00 Data: 29/03/2011	Indexador: TJLP

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/04/2011

DEM	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÊ	RAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	NUNICÍPIOS		Período de	Período de 01/03/2011 a 31/03/2011
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	COMPLEME	ENTARES	
19406,000384/2010-35	Interessado: UE; Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul SC	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Juros:	Prazo: 54	Valor: 3.000.000,00	Indexador: TJLP
-	Instituição Financeira: Banco do Brasil S/A	SILURCÃO: ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMÍTES)	DERATIVO CUMPRIU O	s LIMITES)	Data; 29/03/2011	-
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	COMPLEME	INTARES	
17844.001728/2010-81	Interessado; Prefeiture Municipal de Piedade do Rio Grande MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	Juros: 4 % a.a	Prazo: 66	Valor: 660.000,00	<u>indexador:</u> TJLP
	<u>instituição Financeira;</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerals S/A	SITURCÃO: ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	DERATIVO CUMPRIU O	S LIMITES)	Data: 29/03/2011	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	COMPLEME	ENTARES	
19408.000440/2010-11	Intereseado: Prefeitura Municipal de Lindóla do Sul SC	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	4U <u>ros:</u> 4 % a.a	Prazo: 54	Valor: 1.000.000,00	Indexedor: TJLP
	Instituição Finançeira: Caixa Econômica Federal	SIŁUBGEO; ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	DERATIVO CUMPRIU O	S LIMITES)	Data; 30/03/2011	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	COMPLEME	ENTARES	
17944,000243/2011-51	Interessado: Prefeitura Municipal de Major Vieira SC	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	<u>Juros:</u> 7,5 % a.a	Prazo: 48	Valor: 800,000,00	Indexador: TULP
-	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	SILUAÇÃO: ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	DERATIVO CUMPRIU O	S LIMITES)	Data: 30/03/2011	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	W	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	COMPLEM	ENTARES	
17944.000304/2011-81	81 Interessado: UE: SC SC SC SC SC SC SC SC SC SC SC SC SC	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	<u>Juros:</u> 8% a.a.	Prazo: 48	Valor: 1.480.000,00	Indexador:
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	Situacão: ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)	EDERATIVO CUMPRIU (OS LIMITES)	Data: 30/03/2011	

Data: 20/04/2011

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

148,405,657,94	49	Totals das Operações dos Municípios:	
700.000,00		Pessos Juridios	Municipio
450.000,00		Pesson Fisica	Municipio
15.000.000,00		Empresa Energética do Mato Grosso do Sul	Municipio
462.858,61	1	Companhia Energética de Minas Gerais S/A	Municiplo
7.084.850,00	7	Calxa Estadual S/A	Municipio
37,254,000,00	4	Caixa Econômica Faderai	Municipio
3.000.000,00	-	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	oldialniM
15.102.884,00	41	Banco do Brasil S/A	Municipio
27.140.965,33	12	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerala S/A	Muniaipia
3.130.000,00	-	Agência de Formento do Paraná S/A	Município
38.548.000,00	7	Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	Municipio
665.000,00	8	Agência de Formento do Estado da Bahla 9/A	Municipio .
VALOR (R\$)	NÚMERO DE OPERAÇÕES	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	TIPO DE ENTE
Período de 01/03/2011 a 31/03/2011	ADOS E MUNICÍPIOS	RESUMO DO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	RESUMO DO

Dívida Consolidada Líquida dos Estados

Ľ	1	The Real Property and	Chicago Parties	PART CHURCH	A PRINCIPLE CO.	34,077,375	H. Parelle	大大 大大 大大 大大	1. 建分子	T. Charles	表情報學的	医脱滤器	200			意の対象		学院が正文	HE COL	WHATCHUT.	WINECLE .		ď	W. P. SOLD		
						NA CONTRACTOR	101010						1	ON VIE	NOT HELD	STATE OF		TANK TISTINGOLD	SOLD SOLD SOLD SOLD SOLD SOLD SOLD SOLD				<u>.</u>	San SHORT	36/4/10:15:13	ŝ
-	3117	20 KEN 100	13% 31/12/02	- CHI21/12/07	11.0	THE MELL	S C LAMP					1		2007.00	4474	CEGATE	oth/sze (1.156.560	1,466.109	1419474	EFF.C671	(CTCT)	2451.090	1499947	* 4177971	144,033
¥	101.63			_				-	•	•	******			_	-	1.ATTAIL	110.011	(ATIL	3,442,049	3,674,903	1,105,343	1338.41d	3,197.965	1,747,083 4.	4 101.101	100,349
₹	2470310	40.00	1, 1,491,761	440330		_	_	-	3	•						1.767.79	3.04463	1731410	4254.390	4572314	166,1663	6295,995	161/1919	2 416'6179	1675.731	셭
3	M 1,925.879	(C)451 E	(1,000.0)	1 LFMAS	1.661.73	_	_	_		-	-	3	_	_	•			9000	144.004	1.194.17	1917.133	3,494,870	(8/17)		273.845	3
2	PIUTE -	11.0	11.50	7 260.438	HERETE 1	927.151						. '			•	70.007	100	17160	117 116 11	11346.178	13.514.00	14.237.788	14,871,427	_	71 605,516.8	1225727
š	A 1342.037	11 1.713.347	40 13.158.457	7 13316.04	13,671,412	11,041,374	-	_	_	-	-	•	404		•			100	9,000,000	4011.406	4.360.000	7,186.153	0,400,840		5.11.5.72	7
왕	E 1,711.164	9742700	4.540.180	4,448,574	4.376.337	7 3,978,734	3,641.566	ds 2511.029	FLG.7781.1 950.	1746.63	_	_	_		•	770075	1000			4		207.774	000 73C W	-	-	1489.148
ò	_		40C/151 01	11599E1 +	C1467461	3,119,896	1 2,274.919	43 1.551.40	961 676' 689	175,777,1 201	1,440,995	-		_	_	1,917,427	7,487,467	10000	100	2000,000		2		•		and of a
2		-		17 17 17 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	3,011,009	100/00	98.01.1	pzyatri ds	420 BEA	££\$\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	106,327	1,5,050	1413501	21,74256	3,565413	1,540,763	45144	į	104	1705	207.210	7.793.70	,,		•	
<u>i ĉ</u>	_			-	-	_	III. II.	_	162 (1,153.27)	H2745711 1/2	REPUBLIC R	11.11.59	11,480,114	14 15160	ff. met.	440.6EB.C	4313743	1,104,878	£180.147	186'017	1,414,420	E	1015		Ξ.	13041
<u>.</u>	_		٠.		_	_	1 5,054,291	4479.335	ORANGE ALSIGNED	110 4273.167	17 \$226.149	1,570,11	1 4339.646	17394711	2,111,25	1(11,005	1454,001	2.056.23d	3,700,417	44.4			2,971,500			* K12.192
Ε.				_	Ī	-	_	•	1747 51 360 659	615, Page 183	91.530.539	ENTE C	2 40,49,413	D62,642 C	18781F11	********	14,309,974	44.64.57	1,000	22,005,399		_	. a	_	_	E21.971.44
ž	_	٦.	•		-	-						1,941.181	6213.14	133314	AUT. 162.1	1,254,435	111110	1379.044	1041.661	1477.312	2,938,337	4,628,048	4.884.919	4,833,033	\$ 146,820.5	3,1 #9.D64
ž												3,400,783		1,348.54	i záni.n?i	161350	3,136,433	1.672.94	4280.80	121647	4.1113.412	F.111.4	14:979	a.rutjava		7.090.477
£	_								-				1599.00	231343	2,704,165	3,204,737	1,503,004	4,948,107	4,947.513	177,012.2	6277770	150,745,1	. 1,417,143	LIBERIS		7,117,030
×	2178	1,71,734	13812												Transfer I	1944.50	1204.03	2335.663	3.912.534	3354.483	3,441,415	125 207	4637.540	4.15.226 \$	\$ 272,743	4.007.41R
ā	1438,837	M,TTR, CCP	Md 2,763,713	107 THE 100	, 1004	1111111			-						-	7 111 70	4439.44	4395	448.17	7.311.664	6.301.076	10,010,011	10.631.154	11 69400111	11.951.367	1441.687
Ē	75,1961,347	347 4315.633	133 3,493,023	1430641	SAC PALLS	S 623944	1,020,13	4404,193	HENOTE COLL			-	-	•								100	400.000			4 524.858
	_	900,1968 871	447.582.489	ACL 182.E	4 2.711 157	7 3,5m0,295	HQ4964 8	laconce MG	01,105,190	180 24.47	75 3.416.434	18/W#8 1		_		1,511,521	1419.414	***								
					TO 1489 077	\$1E065.11 P	14,344,4W	MAJAENI MA	MALEST MATERIA	SEATEL 101,	45 (4317,140	14,252,001	_			7.490.897	1727	134970	0.451.979	300	77.400.70	16.412.763		_ `		// Table 1
_	_	-	-	14 24.571.989	9 42,029.194	M 43,991,330	45.072.644	120,112.00	705.144.18 112.4	CITACLY 497	MYSTEP 6	47,733,173	ECTE IN	=	-	15.100.226	10 TO	21.009.12	24.00	26,(52,742	K.19.13	Carlo III				
. 6	_			1157.033	3 993.657	[86,189,1	11 670.37		LP4.173 675.042	109 118 100	51,4747 10	2 792.053		P.4 1.00.144	1,744,784	PEF-80-1	2,166,353	1616.03	1 H 1 C	7.001.037	3576340	1,316,137				1
		-			_		POCONY'I AI	_	1.665.113 1,042.630	CO2 315.1 623.	50 1643.JpS	S LAUTER		M27.89	1,000,120	TOWNET	1,467,003	193,254	1094,079	127	2,5mg,4dd	1261.00	1716.445	•		3.715,194
<u> </u>	_			_		130.869	10.01		-141.010 -4P4.24)	24F 504 140	(1996)	1986	-			07.70	41137	71.14	1,030,45	1.193.270	1314363	7	ri vori		. '	1788.500
		=	2	-	Sheetigat E.	IN SLATEAR	14,141,141 H	_	HSTHEAM MATERIA	FAUTURE ME.	77 39,409,711	1 40,489,883	=	_	_	8.414.837	1.859.597	htt.at.at	1745	111111	1.00		112067			
. 67	_			_	M3 4534 4M	M 8,019,912	12 6.039.930	_	1,472,117 B.565.024	M 6312.943	44F1189 5h	7 3.8M.M?	74430	1241.094	_	•	-		£71573	7,74.128	171676	10430.913	097607760	-	-	
_			TLESTE STATE	77 1,236,566	1327030	1,140,727	# 1.634.W	12121	_	999,750 1,048,469	61572011 691	PARKEL 9							1510,431	7,841,674		2,799,74	107-1470			107714
. =	_	•	907 907 909	44 87,276,664	116330339	111,916,498	A WAR	11p 120.461.93	1.934 133,8730,458	454 130.2023 154,	42 131,40 <u>1,437</u>	01.190.110	111,71,942	#	*	=	2.691.16	27 10 17 E	14,775,075	1740.19	100	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		•	•	
	! 	_			452,000	312.577	79 JOE, 14	Į	255,419 340.	340,450 374,855	005-2005 884	40.64	4 64.77	111111	1,004,724	1361.421	1,07,535	1743.111				•	- 1	772476	1	
1	_			CALLECT 102. TAC LES ENGINEERS IN LAS SES AND COMPANY OF SERVICE SERVICES.	THE STATE OF	# 121.247.50	1	313 33A-H66277	642 344.M. TV	SHATCHE SWIT	Ha JOSEPH CH	N 361336.9F		.d. 108,423,535	123,170,204	(19.074.11)	10.427.75	111,30,171	zi&.ifk.337	23,177	W-40.Th	JNY.898.893	313.489.466	Medibility Philips		į
al	1013	DELPARETY ZIEGRAPH						ı	ŀ																	
	464	tage Refeldries	Popular Popularios Firmis framabopados po 2057N um nomprimento di Portorio BTK nº 14972.	MARIN SE SOPE		10 & Pertary mar.																			4	

Divida Consolidada Liquida dos Estados

经出出的股份人,实现因为						į		THE PERSON					
		6-11/1.6	(Triving	13/12/03		WANT.	00. LIN		W. W.	31/12/09	91/7/05	91/9	200 S
٧	Ž	CR.D	6.3	89'0	0.62	£.	25,0	0.41	0,20	0,37	0,33	ĝŗ'o	Š
7	77	*	1,36	2,77	4	ų	2,12	2,00	1.97	1	7	5 ,1	1,62
¥	5	69.0	79,0	95'0	0.43	75,0	170	6.0	Đ,	70	0,17	e.	걸
3	6.0	0.0	0.28	70	62,0	17,0	1	ő	ţ		90'0	7 00	결
*	\$	1.	1.82	9	3	1,17	29,	9,62	Z. 0	69'0	15,0	ě,	9,52
ğ	0.87	6,0	= "	1,06	26,0	1,7	0,60	978	7 ,0	0,17	60,0	<u>1</u> 1	뒫
1 1	0.3	1	0.40	90.0	7	0,35	£,	0.19	91,0	0.17	-	11'0	0
8	*6.0	0,813	91.1	1,02	Ç	1 ,0	0,34	61,0	0,10	0,08	100	0,12	417
8	. E	7.81	7,7	2,40	77	3	1,42	[9 ⁴]	?	1,28	1.16	7	7
¥	17	7	ų	1	1,74	#	1.13	16'0	7.0	89'0	0,60	19.0	į
Ž,	. <u>:</u>	2,34	9,5	4	77.7	2,03	1,89	#,1	1,76	£,	Ż.	1,7	<u>=</u>
SX.	6	ĭ	6	2,67	ដ	2,01	3 .	1.48	1,19	1,19	1,17	1,14	7
į	ដ	1.97	ξŢ	1,76	£.	=	01,1	760	6, 5,	¥,	0,32	6,51	0,55
**	2	5	4.67	0,61	0.60	0,46	#(0	C	77	#E'0	1,17	6 .'0	2
2	9	97	7	1,17	Ħ.	68,0	0,76	9,60	0,48	ž	0,32	Ç	5
. 12	0.0	-	ጓ	1,17	1.04	27.0	0"	0.50	24.0	0,43	0,37	6,33	5
	5	_	j	1,52	7 /1	8	6,85	FZ.0	9.0	9'0	65,0	65'0	Ž,
ž.	67	46,1	7	\$0°	1.0	Ą	1,26	F10	1.19	1,12	1,05	98'0	0.0
2	707	8	17.	10,4	202	1,90	Ę	173	9	9.	1,30	Ş	\$
3	0.73	4	0.65	ត្ត -	8E 0	0,32	97,0	ដ	6,19	0,17	n, 16	0,13	걸
2	: <u>;</u>	1,03	₹.	7	8	0,85	0,72	19'0	70	0.33	0.49	4	4.54
1	7	0,28	629	6,43	10	ě	at'o	9	Ç Ÿ	3	0,20	ď ď	ě
2	7	2,5	H	2,80	7	4,38	133	ភ្ន	7,34	2,20	2,20	7,12	4,14
ğ	3	7	1,98	1,47	5	1,19	1.09	0,90	0,77	9,	45,0	6,53	
	=	2,78	Q,	0.68	29,0	9,	4,37	0,43	ä	4,27	570	0,28	6
6	120	1.97	1,17	7,7	273	79,	1.89	1.7	1,63	5,1	5	1,46	£.
2	0,35	0.27	017	0.26	0.35	0,14	0.13	80'0	9	11,0	90'0	0 12	콁
196	-	1.73	1.98	1.83	1,74	3	143	1.38	1,19	£11.1	1,01	1,06	n.d.

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

DCL/RCL - RGF 3º Quadrimestre de 2010

data-base 30/12/2010

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN

Posição: 20/04/2011

NA. 1 TEX	Dados extranos dos resatorio	os de Gestão Fiscal homologados no SISTA				Posição: 20/04/2011		
- T-	CRUZEIRO DO SU		Something Times		14-60-000		es estroit.	
AC	CRUZEIRO DO SUL	12	20	3	(7.767.794,08)	63.717.962,78	-12,19	
AC	RIO BRANCO	12	40	1	(5.085.944,56)	355.138.734,40	-1,43	
AL	BRANQUINHA	27	110	0	(3.180.053,32)	15.423.209,23	-20,62	
AL.	MESSIAS	27	520	0	921.135,03	22.218.873,76	4,15	
AL.	PAULO JACINTO	27	660	4	(607.503,46)	11.694.733,39	-5,19	
AM	MANAUS	13	·260	3	(217.536.016,66)	2.219.098.835,82	-9,80	
BA	ACAJUTIBA	29	30	6	1.403.938,88	14.913.709,62	9,41	
BA	AKQUARA	29	60	3	4.058.225,96	8.337,621,43	48,67	
BA	ALAGOINHAS	29	70	2	26,045,168,86	127.811.057,56	20,38	
BA	AMERICA DOURADA	29	115	5	1.360.000,95	19.456.448,28	6,99	
BA	ANGICAL	29	140	3	12.827.392,77	18.461.255,21	69,48	
BA	ANGUERA	29	150	2	2.004.589,58	9.637.610,93	20,80	
ВА	ARACATU	29	200	5-	1.826.925,29	17.633.102,81	10,36	
BA	ARAMARI	29	220	3	(800.370,85)	12.085.456,10	-6,62	
ВА	BARRA DA ESTIVA	29	280	7	3.600.107,47	22,850,320,07	15,76	
BA	BARROCAS	29	327	6	(4.302.555,27)	22.648.044,84	-19,00	
BA	BOM JESUS DA LAPA	29	390	4	33.505.694,97	72,440,382,69	46.25	
	BRUMADO	29	460	- 5	6.633.466,75	70,492,863,10	9,41	
	CAATIBA	29	480	3	3.049,234,03	11.948.011,32	25,52	
	CACHOEIRA	29	490	2	(3.261.419,76)	30,423,561,99	-10,72	
	CACULE	29	500	8	7,241,579,14	22.392.184.57	32,34	
	CAETTIE	29	520	6	14.059.501,76	49,499,546,83	28,40	
	CAMACAN	29	560	2	21.005.841,72	31.415.015,24	66.87	
	CAMACARI	29	570		385.386.941,66	559.521.266,45	68,88	
	CANDIBA	29	660	· · · · · · · · ·	19.416,65	12.629.359.95	0,15	
	CAPIM GROSSO	29	687	3	10.410,00	27.235.276.91	0,00	
	CARDEAL DA SILVA	29	700	4	1,273,528,70	13.567.111,16	9,39	
	CARINHANHA	29	710	3	14.541.088,77	31.750.366,36	45,80	
	CATURAMA	29	755	8	1.188.074,58	10.108.282,67	11,75	
	cocos	29	810	1	737,546,89	27.510.974,10	2,68	
	CONCEICAO DO COITE	29	840	8	20.908.495,43	54.919.865,47		
BA	CURAÇA	29	990	1	(4.737.539,10)	38.039.368,00	38,079 -12,45	
BA	DIAS D'AVILA	29	1005	7	26.496.310,78	81.618.202,08		
BA	DOM BASILIO	29	1010		(2.657.271,73)	11.356,809.02	32,46	
BA BA	GAVIAO	29	1125	<u> </u>	(2.037.211,73)	7.865.142,92	-23,40	
	GENTIO DO OURO	29	1130		2.742.011,85	14.479.684.17	0,00	
		29	1170		14.447.531,32		18,94	
<u> </u>	GUANAMBI		-		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	70.639.846,12	20,45	
	IBIASSUCE	29	1200	4	8.462.757,21	12,229,567,92	69,20	
	(BITIARA	. 29		2	(1.268.493,29)	17.073.747,20	-7,43	
	IGAPORA	29		8	871.710,29	19.046.896,02	4,58	
	IPECAETA	29		4	7.461.588,96	20.341.733,16		
BA	IRAJUBA	29		8	(1.148.439,37)	20.908.054,80	-5,49	
BA	IRECE	29	1460	4	19.964.680,34	80.067.680,50	24,93	
BA	ITABUNA	29		2	190.922.462,52	180.988.635,17	105,49	
BA	ITAETE	29		7	(365.257,27)	19.317.681,43	-1,89	
	ITAMBE	29	1580		11.432.206,28	26.326.730,28	43,42	
ВА	ITORORO	29	1710	2	(797.478,70)	24.878.662,43	-3,21	
BA	טוטון	29			(803.480,75)			
BA	JABORANDI	29						
	JUCURUCU	29						
	LAJEDINHO	29	1					
	LAURO DE FREITAS	29						
BA	LUIS EDUARDO MAGALHAES	29						
BA	MACARANI	29	1970	2	(1.084.193,44)	18.962.026,35	-5,72	
BA	MAIQUINIQUE	29	2000					
BA	MAIRI	29	2010	6	8.310.303,21	23.078.646,36	36,01	
	MARACAS	29	2050	. 2	(274.252,75)	27,976,377,97	0,98	
BA								
	MARAGOGIPE	29	2060	. 1	17.586.328,41	51.916.657,40	33,87	
	<u> </u>	29 29						

BA	MATINA	29	2105	4	3.071.616,51	15.009.866,53	20,46
BA	MORRO DO CHAPEU	29	2170	- 8	2,104.838,67	36.601.458,63	5,75
BA	MORTUGABA	29	2180	7	4.672.365,65	14,454,298,65	32,33
BA	MUCURI	29	2200	3	47.875.805,77	77,512,140,97	61,77
BA	MUQUEM DE SAO FRANCISCO	29	2225	_ 0	709.545,70	20.656.800,01	3,43
	NORDESTINA	29	2265	6	1.121.432,06	19.328.620,19	5,80
BA	NOVA FATIMA	29	2273	O	(1.996.162,99)	10.215.438,74	-19,54
BA	NOVA SOURE	29	2290	4	171.395,18	38.235.889,63	0,45
BA	NOVA VICOSA	29	2300	11	15.288.256,62	50.777.585,01	30,11
BA	NOVO HORIZONTE	29	2303	5	4.870.472,01	12.234.643,97	39,81
8A	OLINDINA	29	2310	0	1.061.492,55	26.893.262,49	3,95
ВА	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	29	2320	9	13.815.547,23	24.559.134,45	<u>56,25</u>
BA	PALMAS DE MONTE ALTO	29	2340	7	8.433.383,96	25.738.947,04	32,77
BA	PARAMIRIM	29	2360	5	2.890.440,77	25.880.066,10	11,17
BA	PARATINGA	29	2370	4	588.088,49	32.344.511,21	1,82
ВА	PË DË SERRA	29	2405	8	(1.929.128,08)	18.974.291,77	-10,17
BA	PINDAI	29	2450	4	10.164.718,70	19.034.412,74	53,40
BA	PIRTIBA	29	2480	1	2.175.830,43	22,556,865,58	9,65
BA	PLANALTINO	.29	2490	0	(1.331.505,85)	11.820.462,67	-11,26
BA	PLANALTO	29	2500	6	23.912.642,45	23.320.524,63	102,54
BA	POCOES	29	2510	- 5	14.025.396,72	58.827.249,90	23,84
8A	PRESIDENTE DUTRA	29	2560	0	(113.818,15)	16.177.767,61	-0,70
BA	REMANSO	29	2600	4	10.017.744,34	42.219.220,14	23,73
BA	RIACHAO DAS NEVES	29	2620	2	1.228.545,21	30,239.611,66	4,06
BA	SALVADOR	29	2740	8	1.863.539.429,26	2.818.930.033,35	66,11
BA	SANTANOPOLIS	29	2830	7	(1,640,400,21)	10.517.153,67	-15,60
BA	SANTO ANTONIO DE JESUS	29	2870	3	(3,777.039,80)	87.320.350,99	-4,33
BA	SANTO ESTEVAO	29	2860	21	(1.064.412,21)	44.757.584,57	-2,38
BA	SAO GONCALO DOS CAMPOS	29	2930	5	(1,660,939,43)	32,932,797,37	-5,04
BA	SAO JOSE DO JACUIPE	29,	2937	0	405.088,49	12,584,646,33	3,14
BA	SAPEACU	29	2960	2	3.958.382,03	20.168.494,21	19,63
BA	SATIRO DIAS	29	2970	1	(1.999.777,09)	23.597.637,94	-8,47
BA	SAUDE	29	2980	0	4.160.910,97	15,305,913,21	27,18
BA	SENHOR DO BONFIM	29	3010	5	10.802.898,51	75.578.672,93	14,29
BA	SERRA PRETA	29	3040	2	3.506.350,95	21.866.029,38	16,04
BA	SERRINHA	29	3050	1	24.086.010,02	72.343.355,01	33,29
BA	SOUTO SOARES	29	3080	8	(556.795,86)	19.268.084,83	-2,89
· BA	TANQUE NOVO	29	3105	3	4.503.680,31	18.825.585,69	23,90
BA	TANQUINHO	29	3110	3	(105.246,71)	8,608,735,82	-1,2
BA	TEOFILANDIA	29	3150	9	4.037.119,86	24.776.968,05	16,2
88	UBAIRA	29	3210		796,417,22	21.808.375,44	3,6
ВА	UIBAI	29	3240	8		14.930.656,35	-3,6
BA	VALENCA	29	3290	3	(4.619.699,62)	80.826.400,18	-5,7
BA	VARZEA NOVA	29	3315			19.081.263,30	0,0
BA		29	3317	4	4 707 404 70	10.410.245,26 10.590.718,23	44,6
BA		29	3325	7	4,727,494,78	310.901:092.58	29.1
BA		29	3330		90.572.305,79	47.895.371.34	56,6
CE	ACOPIARA	23	30	9			16,5
	AQUIRAZ	23	100				31,6
	ARATUBA	23	140				4,0
	BARBALHA	23	190			53,988,214,21	12,7
	BEBERIBE	23	220				-19,3
CE	BREJO SANTO	23					28,6
_	CANINDE	23	280				4,7
	CAUCAIA	23	370				-7,6
	CRATEUS	23	410				
	CRATO	23					-1,3
	FORTALEZA	23				1	16,1
	FORTIM	23					9,3
	HORIZONTE	23			7.316.491,46 23.807.453,83		
	IGUATU	23					
	IPUEIRAS	23					
CE	IRAUCUBA	23					
		23	l 629	ni l	6 2,945,373,32	. 30.900.031,20	
	TAITINGA				40.007.002.00	47 EGE E70 40	90.5
		23	630		6 13.927.651,95 3 (10.856.679,01)		

j

		23[710	6	(1.791.920,48)	32,649,519,87	-5,49
	JARDIM	23	765	- 0	32,725,511,03	316.675.629,32	10,33
	MARACANAU	23	770	- 0	6.541.428,97	94,234,282,29	6,94
	MARANGUAPE	23	830		51,946,24	28.049.497,90	0,19
	MILAGRES	23	945		(839.302,13)	29.048.289,47	-2.89
	OCARA	23	960	 7 1	419.143,15	59.535.857,42	0,70
	PACAJUS	23	1060	히	(1.984.332,47)	13.452.566,40	-14,75
	PENAFORTE	23	1090	 3	2,935,612,49	16.127.524.62	18,20
	PIQUET CARNEIRO	23	1130	- 6	16.093.426,41	72.255.403,49	22,27
	QUIXADA		1135	5	5.586.609.20	20.547.492,97	27,19
	QUIXELO	23	1160	3	3.872.424.44	32.393.094.05	11,95
	REDENCAO	23	1270	- i	7,708,297,09	28.814.158.78	26,75
	SENADOR POMPEU	23	1290	8	(8.009.072,00)	285.493.054,00	-2,81
	SOBRAL	23	1340	- 1	(1.231.796,83)	74,282,606,13	-1,66
	TIANGUA	23	1350		1,389,994,88	50.410.051.66	2,76
CE	TRAIR! CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	32	120		(53.053.109,00)	223,043,107,00	-23,79
ES	GUARAPARI	32	240	5	10.031.500.79	148,538,796,54	6,75
ES	JERONIMO MONTEIRO	32	310	- 6	(154.432,96)	18.826.180,54	-0,62
ES	MUNIZ FREIRE	32	370	 	(4.281.600,10)	34.285.651,13	-12,49
	INOVA VENECIA	32	390	8	7,007,462,09	68.154.204,12	10,28
ES	SAO DOMINGOS DO NORTE	32	465		(1,472,967,32)	16.671.499,09	-8,84
ES	SAO ROQUE DO CANAA	32	495	5	(4.652.039,78)	17.670.813,78	-26,33
ES	SERRA	32	500	2	83.552.947,74	676.684.491,23	12,35
ES.	VITORIA	32	530	9	76.986.619,78	1.042.041.516,24	7,39
60	AGUAS LINDAS DE GOIAS	52	25	В	(8.044.341,65)	94,509,189,28	-8,51
GO	IANAPOUS	52	110	8	40.967.217,01	440.921.831,49	9,29
GO	APARECIDA DE GOIANIA	52	140	- 5	(66.067.545,26)	366.709.921,03	-18,02
GO	ARACU	52	160	3	(515.926,75)	6.609.464,43	-7,81
ळि	BELA VISTA DE GOIAS	52	330	2	(2.738.697,58)	27,967,328,85	-9,79
60	CACHCEIRA ALTA	52	410	2	(1.149.502,30)	14.370.110,04	-8,00
GO	CACU	52	430	- 0	(6,346,832,12)	21.330.847,47	-29,75
GO	CAIAPONIA	52	440	9	(2.229.604,00)	21,322,313,00	-10,46
GO	CAMPINORTE	52	470	6	3.654.339,20	14.215.497,30	25,71
GÖ	CHAPADAO DO CEU	52	547	1	(2.324.567,00)	29.444.962,90	-7,89
GO	DAMOLANDIA	52	680	0	(436.780,09)	6.633.177,37	-6,58
GO	GOIANIA	52	870	. 7	260.975.101,00	2.112.265.078,39	12,36
GO	GOUVELANDIA .	52	915	0	398.476,28	11.446.557,38	3,48
GO	ITAGUARU	52	1060	4	1.056.201,33	7.834.266,80	13,48
GO	JANDAIA	52	1170	1	(1.831.486,05)	13.082.725,28	-14,00
GO	JATAI	52	1190	9		154.167,210,33	-5,66
GO	JESUPOLIS	52	1205	5		6.528.460,85	-33,15
GO	JUSSARA	52	1220	4	(815.943,34)	25.687.140,33	-3,18
GO	NOVA AMERICA	52	1470			6.716.420,08	-3,65
GO	NOVA AURORA	52	1480	4		6.039.552,64	-7,12
GO		52	1490	3		6.782.639,00	-9,60
GŌ		52	1565	2		7.193.614,20 12.571.716.47	33,42 7,64
GO		52	1860	7		8.160.677.27	-3,74
GO		52	1870			35.923.574.25	-3,14 -72,46
GO		52	1930				
	SANTA ISABEL	52					12,51
	SAO LUIS DE MONTES BELOS	52					-13,92
	SENADOR CANEDO	52					-6,83
	SILVANIA	52					11,07
	TRINDADE	52					-1,50
	TURVELANDIA	52					
	MPERATRIZ	21 21			(1.631.215.64)		
	PINHERO	21					
	SAO JOSE DE RIBAMAR	21					
	SAOLUIS	31			18.906.037,15	 	
	ALFENAS	31			6.036.285,69		
	ALVINOPOLIS	31			4 (2.440.810,07)		
	ARAGUARI	31			(720.496,42)		
	ARAUJOS	3			2 (1.616.110,58)		
MC		3'			0 1,269,294,225,65	<u> </u>	
MC		3.			5 334.718.685.21		
	BETIM	, ,	.,	,	-1		

						04 450 occ col	24 22
,	BURITIZEIRO	31	940	2	10.003.096,20	31.409.255,62	31,85
	CABO VERDE	31	950	1	1,495,209,08	14.126.486,62	10,58 -29,98
	CAIANA	31	1010	3	(2.478.338,48)	8.267.591,01	
1	CAMPESTRE	31	1100	. 2	2.555.940,62	20.493.225,72	12,47
	CAMPO BELO	31	1120	. 0	(6.280.055,84)	56.090.696,18 15.192.015.10	-11,20
	CAMPO DO MEIO	31	1130	9	(622.922,93)		-4,10
	CAPELINHA	31	1230	7	4.944.278,14	31,219,109,12	15,84
	CAPITOLIO	311	1280	2	(2.290.900,08)	15.167.130,24	-15,10
	CARMO DA MATA	31	1400	6	3.008.461,48	13.298.939,51 31.651.570.93	22,62 7,71
	CARMO DO PARANAJBA	31	1430	3	2,439,328,04		
	CATAGUASES	31	1530	0	3.000.185,69	73,388,092,16 39,772,061,64	4,09 13,14
	CONCEICAO DAS ALAGOAS	31	1730	6	5.227.976,42	24,364,199,30	-2,66
	CONSELHEIRO PENA	31	1840	3	(648.126,52)	809.047.875,23	51,12
	CONTAGEM	. 31	1860	1	413.568.749,47 1,204.210,23	10.696.308,99	11,26
	COQUEIRAL	31	1870	<u>0 </u>	(8,773.651,00)	85.982.028,00	-10.20
	CORONEL FABRICIANO	31	1940	9	2.025.473,81	17,052,742,87	11.88
	DELFINOPOLIS	31	2120 2390	8	(1.746.368,85)	13.599.458.98	-12,84
	ENTRE RIOS DE MINAS	31		4	(8.691.549,50)	50.958.617.94	-17.06
	ESMERALDAS	31	2410	9	(25.312.344,71)	70,349,498,28	-35,98
	FORMIGA	31	2610 2630	7	(1.577.694,22)	15.029.210,23	-10,50
	FORTALEZA DE MINAS	31	2750		(1.243.911.38)	9.389.891.77	-13,25
	GONZAGA		2770	1	103.091.696,97	352.997.638,46	29,20
	GOVERNADOR VALADARES	31	2810	- 5	1.474.781,53	19.152.841,30	7,70
	GUAPE	31	3040	8	(656.353,08)	15.180.702.72	-4,32
	IJACI IBARNICA	31	3130	7	85,365,702,22	479,383,423,35	17,81
	IPATINGA	31	3170	- 3	(37.016.481,88)	275.878.103.27	-13.42
	ITABIRA	31	3240	4	(4.269.970,86)	96,617,962,29	-4,42
	ITAJUBA	31	3380	<u></u>	27.634.668,05	125.375.133,37	22,04
	ITAUNA	31	3420	- 2	17,043,851,00	117.841.369.00	14.46
	ITUIUTABA JANAUBA	31	3510		11.736.633,21	61,825,496,62	18.98
MG MG	JOAO MONLEVADE	31	3620	7	5.169.703,00	119.888.630,00	4,31
	JUIZ DE FORA	31	3670	2	(25,981,782,74)	760.965.246.58	-3,41
	LAVRAS	31	3820	3	17.267.916,73	122,183,934,51	14,13
	IMACHADO	31	3900	3	(1,663,231,23)	41.617.006,79	-4,00
MG	MARIANA	31	4000	- 1	(39.438.722,58)	148.509.951,18	-26,56
	MARLIERIA	31	4030	8	(413.600,48)	8.321.951,13	-4,97
MG	MATA VERDE	31	4055	5	(475.002,36)	10.152.500.91	-4.68
	MATIPO	31	4090	2	8.068.014,39	18.477.097.14	43,66
MG	MOEMA	31	4240	3	(831.541,60)	8.971.148,58	-9,27
MG	MONTE SIAO	31	4340	- 1	(294.082,40)	27.668.528,24	-1,06
MG	NOVA ERA	31	4470	6	(4.629.360,16)	26.252.144,52	-17,63
	PARA DE MINAS	31	4710	5	(7.593.378,74)	90.061.271,87	-8,43
MG	PARAOPEBA	31	4740		2,261,341,30	26.391.999,56	8,57
MG	PATROCINIO	31	4810	3	849.178,57	117.864.753,92	0,72
MG	PEDRA DO ANTA	31	4880	6	(180.649,58)	6.305.986,37	-2,80
MG	PEDRO LEOPOLDO	31	4930	9	(5.979.732,60)	81.166.847,49	-7,3
MG	POCOS DE CALDAS	31	5180	0	30.027.344,81	366.037.486,31	8,2
MG	POUSO ALEGRE	31	5250	1	964.212,85	179.381.776,32	0,5
	POUSO ALTO	31	5260	0	684.260,63	9.904.663,37	6,9
MG		31	5670	0	(431.214,10)	122.745.599,80	-0,3
MG		31	5780	7	16.423.977,60	188.141.874,03	8,7
MG	The second secon	31	5960	5	1.359.959,14	42,420.074,52	3,2
MG	SAO BENTO ABADE	31	6080	1	_	7.680.541,07	0,0
MG	SAO JOAO DEL REI	31	6250	C	11.747.299,86	94.507.218,66	12,4
MG		31	6294	8	(284.393,85)	16.162.570,41	-1,7
	ALO CERACITAD DO DADAJEO	21	6470	4	9.420.719,00	79.100.550,00	11,9
MG		31	6557	8	(516.381.47)	8.345.719,69	-6 _i 1
MG		31	6860	- 6	25.571.714,99	145.115.625,80	17,6
MG		31	6870	5	121.085.018,13	141.337.464,86	85,6
MG		31		7	10.335.180,88	83.432.151,64	12,3
MG		31	6930			36.781.678,14	11,5
MG		31	6960	4		20.403.108,97	0.7
MG		31	6970	3	148.347,98	89.473.373.63	-42,0
MG		31	6990	1		463.960.435,89	21,6
MG		. 31	7010	7		942.644.909,00	0,2
	UBERLANDIA	31	7020	6	. Z.312.526.UUL	カチェ・ロササ・カビフ・リレ!	U.

)

		241			44 800 DED DO	100.913.370,74	44 50
	UNAI	31 31	7040	- 4	11.669.950,99 25.950.210,72	182.305.173.23	11,56 14,23
_	VARGINHA						
	VESPASIANO	31	7120	4	8.895.438,00	102,697,854,00	8,66
	ARAL MOREIRA	50	124	3	(1.008.506,45)	39,129,375,23	-5,40 -1,67
	CAARAPO -	50	240	7	(654.687,75) (47.397.182.34)	1.469.966.765.07	-3,22
	CAMPO GRANDE	50	270			78,889,395,14	2,47
	NAVIRAI	50	570	7	1.946.763,79	21,534.015,31	-28,02
MS	SANTA RITA DO PARDO	50	755		(6.033.410,14) 10.471,403,06	187.934,178,36	-26,62 5,57
MS	TRES LAGOAS	50	830	5	7.357.429.00	66,549,138,47	11,06
	ALTA FLORESTA	51	25		(1.906.342.14)	43,910,805,86	-4,34
	ALTO ARAGUAIA	51	30 <u> </u> 35	9	951.527,80	10.261.562,85	9,27
	ALTO BOA VISTA	51	60	7	(362.096,33)	28.537.798.25	-1,27
	ALTO TAQUARI	51 51	100	. 1	(534.117,65)	8,731,651,48	-6.12
	ARAGUAIANA	51	140	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	(8.986.676.90)	29.409.959,93	-30,56
MT	ARIPUANA	51	180	3	7.680.014,96	81,332,328,54	9,44
MT	BARRA DO GARCAS	51	250	- 4	23,486,501,46	81,633,696,65	28,77
N N	CACERES CAMPO VERDE	51	267	8	(8.758.853,05)	52.058.933,71	-16,82
Z	CARLINDA	51	279	3	(6.075.961,43)	14.565.410,75	-41,72
MT	CASTANHEIRA	51	285	al	(2.556.481,20)	10.935.443,76	-23,36
MT	CLAUDIA .	51	305	- 6	(5.958.715,74)	16.066.908,05	-37,09
MT	COUDER	51	320	- 5	(11.632.847,32)	36.201.187,82	-32,13
MT	COLNIZA	51	325	4	114.888,54	32.637.141,04	0,35
MIT	CONFRESA	51	335	3	762,113,98	26.451.408,31	2,88
MIT	DIAMANTINO	51	350	2	10.188.742,87	36.825.604,93	27,67
MT	FIGUEIROPOLIS D'OESTE	51	380	9	(657.434,92)	7.553.961,18	-8,70
МТ	GUIRATINGA	51	420	3	(1.769.783,42)	16.507.030,67	-10,72
МТ	JAURU	51	500	2	(7.936.277,01)	17.165.570,50	-46,23
МТ	JUNA	51	515	O	11.337.532,93	50.798.861,70	22,32
MŤ	LUCAS DO RIO VERDE	51	525	9	(34.006.376,75)	79.350.489,76	-42,86
MT	MARCELANDIA	51	558	cd	(4.571.803,50)	18,381,020,51	-24,87
MT	MATUPA	51	560	6	(5.289.061,51)	21,332,679,05	-24,79
MIT	NOBRES	51	590	3	-	25,229,320,77	0,00
MI	NOVA BRASILANDIA	51	620	8	(4.013.751,71)	8.528.960,83	-47,06
MT	NOVA CANAA DO NORTE	51	621	6	(3.736.624,32)	15.873.287,61	-23,54
MT	NOVA GUARITA	51	880	8	11.363,49	8.081.640,15	0,14
MT	NOVA MONTE VERDE	51	895	6	(1.754.661,74)	12.063.331,08	-14,55
MIT	NOVA MUTUM	51	622	4	(6.685.400,88)	60.041.965,35	<u>-11,13</u>
MT	NOVA UBIRATA	51	624	0	843.522,32	16,203,157,68	5,21
MT	PARANAITA	51	629	9	(4.633.021,99)	15.784.833,23	-29,35
MT	PARANATINGA	51	630	7	1,595,293,81	30.696.420,54	5,20
MT	PEDRA PRETA	51	637	2	3.867.977,37	22.144.966,36 33.134.650,85	17,47 -22,65
MT	PEIXOTO DE AZEVEDO	51	642	2	(7.503.421,34)	28.656.467.52	39,01
MIT	POCONE	51	650	5	11.178.546,70	11.476.173.03	-9,55
MT	PORTO ALEGRE DO NORTE	51	677	8	(1.096.091,47) (4.191.338,11)	23,493,783,54	-9,5t
MT	QUERENCIA	51 51	706 720	5 6	(4.191.338,11)	10.090.707.77	-17,6- -45,21
MT	RIO BRANCO		760	2		304.433.285.20	9,69
MT	RONDONOPOLIS	51 51	775			8,093,867,04	-12,20
MT	SALTO DO CEU	51	724	8			-9,12
MT	SANTA CARMEM SANTA RITA DO TRIVELATO	51	776			9.944.530,60	0,0
MT	SAO JOSE DO RIO CLARO	51	730				-31,30
M	SAO JOSE DOS QUATRO	 		<u>_</u>	l		
MT	MARCOS	51	710	7	(11,970,894,89)	21,500,349,88	-55,6
MIT	SINOP	51	790			153,719,272,67	-1,0
MT	TESOURO	51	810			6.778.805,61	-1,4
₩.	VERA	51	850	1	(6.039.323,22)		
MT	VILARICA	51	860	G			
PA	BELEM	15	140	2			
PA		15	550				
PA	PARAUAPEBAS	15	553				
PA		15					
PB	CAJAZEIRAS	25				37.156.187,06	
PE	ABREU E LIMA	26					
1					4 (165.286,82)	23,795,840,11	-0,6
PE	AFRANIO	26 26					

PE AGUA PRETA 26 40 1 1.210.798,07 35.199.281,89 PE AGUAS BELAS 26 50 0 11.441.194,81 36.525.048,98 PE ALGOINHA 26 60 9 1.960.667,37 15.891.597,03 PE ALIANCA 26 70 8 - 35.255.243,00 PE ALTINHO 26 80 7 8.129.649,18 20.469.328,41 PE ANGELIM 26 100 3 - 13.058.895,48 PE ARCOVERDE 26 120 1 6.944.098,93 55.648,955,48 PE BARRA DE GUABIRABA 26 130 0 11.709.416,63 15.691.403,38 PE BARREIROS 26 140 9 10.400.084,78 37.576.951,20 PE BELO JARDIM 26 170 6 (2.271.232,59) 73.701.286,89 PE BEZERROS 26 190 4 3.631.725,76 47.603.189,26	3,44 31,32 11,71 0,00 39,72 0,00 12,48 74,62 27,68 -3,08 7,63 -3,21 44,72
PE ALAGOINHA 26 60 9 1.860.667,37 15.891.597,03 PE ALIANCA 26 70 8 - 35.255.243,00 PE ALTINHO 26 80 7 8.129.649,18 20.469.328,41 PE ANGELIM 26 100 3 - 13.058.895,48 PE ARCOVERDE 26 120 1 8.944.098,93 55.648.955,48 PE BARRA DE GUABIRABA 26 130 0 11.709.416,63 15.691.403,38 PE BARREIROS 26 140 9 10.400.084,78 37.576,951,20 PE BELO JARDIM 26 170 6 (2.271.232,59) 73.701.286,89 PE BEZERROS 26 190 4 3.631.725,76 47.603.189,266 PE BOM CONSELHO 26 210 0 (1.268.748,57) 39.584.556,87 PE BONITO 26 230 8 17.110.291,58 38.260.479,40	11,71 0,00 39,72 0,00 12,48 74,62 27,68 -3,08 -3,21 44,72
PE ALIANCA 26 70 8 - 35.255.243,00 PE ALTINHO 26 80 7 8.129.649,18 20.469.328,41 PE ANGELIM 26 100 3 - 13.058.895,48 PE ARCOVERDE 26 120 1 8.944.098,93 55.648,955,48 PE BARRA DE GUABIRABA 26 130 0 11.709.416,63 15.691.403,38 PE BARREIROS 26 140 9 10.400.084,78 37.576,951,20 PE BELO JARDIM 26 170 6 (2.271.232,59) 73.701.286,89 PE BEZERROS 26 190 4 3.631.725,76 47.603.189,266 PE BOM CONSELHO 26 210 0 (1.268.748,57) 39.584.556,87 PE BONITO 26 230 8 17.110.291,58 38.260.479,40 PE BUENOS AIRES 26 260 5 6.122.673,62 41.422.922,60 </td <td>0,00 39,72 0,00 12,48 74,62 27,68 -3,08 7,63 -3,21 44,72</td>	0,00 39,72 0,00 12,48 74,62 27,68 -3,08 7,63 -3,21 44,72
PE ALTINHO 26 80 7 8.129.649,18 20.469.328,41 PE ANGELIM 26 100 3 - 13.058.895,48 PE ARCOVERDE 26 120 1 6.944.098,93 55.648.955,48 PE BARRA DE GUABIRABA 26 130 0 11.709.416,63 15.691.403,38 PE BARREIROS 26 140 9 10.400.084,78 37.576,951,20 PE BELO JARDIM 26 170 6 (2.271.232,59) 73.701.286,89 PE BEZERROS 26 190 4 3.631.725,76 47.603.189,26 PE BOM CONSELHO 26 210 0 (1.268.748,57) 39.584.556,87 PE BONITO 26 230 8 17.110.291,58 38.260.479,40 PE BREJO DA MADRE DE DEUS 26 260 5 6.122.673,62 41.422.924,60 PE BUENOS AIRES 26 270 4 (2.012.021,29) 14.093.712,91 PE BUIQUE 26 280 3 (1.292.363,80) 46.030.302,23 PE CABROBO 26 300 9 9.825.547,24 30.168.204,60 PE CABROBO 26 310 8 5.838.811,37 17.848.803,47	39,72 0,00 12,48 74,62 27,68 -3,08 7,63 -3,21 44,72
PE ANGELIM 26 100 3 - 13.058.895,48 PE ARCOVERDE 26 120 1 6.944.098,93 55.648.955,48 PE BARRA DE GUABIRABA 26 130 0 11.709.416,63 15.691.403,38 PE BARREIROS 26 140 9 10.400.084,78 37.576,951,20 PE BELO JAROIM 26 170 6 (2.271.232,59) 73.701.286,89 PE BEZERROS 26 190 4 3.631.725,76 47.603,189,26 PE BOM CONSELHO 26 210 0 (1.268.748,57) 39.584.556,87 PE BONITO 26 230 8 17.110.291,58 38.266.479,40 PE BREJO DA MADRE DE DEUS 26 260 5 6.122.673,62 41.422.922,60 PE BUICUE 26 270 4 (2.012.021,29) 14.093,712,91 PE BUICUE 26 280 3 (1.292.363,80) 46.030.302,23 PE CABO DE SANTO AGOSTINHO 26 290 2 (47.620.876,81) 339.078.874,79 PE CABROBO 26 310 8 5.838.811,37 17.848.803,47	0,00 12,48 74,62 27,68 -3,08 7,63 -3,21 44,72
PE ARCOVERDE 26 120 1 8.944.098,93 55.648,955,48 PE BARRA DE GUABIRABA 26 130 0 11.709.416,63 15.691.403,38 PE BARREIROS 26 140 9 10.400.084,78 37.576,951,20 PE BELO JARDIM 26 170 6 (2.271.232,59) 73.701.286,89 PE BEZERROS 26 190 4 3.631.725,76 47.603.189,26 PE BOM CONSELHO 26 210 0 (1.268.748,57) 39.584.556,87 PE BONITTO 26 230 8 17.110.291,58 38.260.479,40 PE BREJO DA MADRE DE DEUS 26 260 5 6.122.673,62 41.422.922,60 PE BUENOS AIRES 26 270 4 (2.012.021,29) 14.093,712,91 PE BUIQUE 26 280 3 (1.292.363,80) 46.030,302,23 PE CABO DE SANTO AGOSTINHO 26 290 2 <	12,48 74,62 27,68 -3,08 7,63 -3,21 44,72
PE BARRA DE GUABIRABA 26 130 0 11.709.416,63 15.691.403,38 PE BARREIROS 26 140 9 10.400.084,78 37.576,951,20 PE BELO JARDIM 26 170 6 (2.271.232,59) 73.701.286,89 PE BEZERROS 26 190 4 3.631.725,76 47.603.189,26 PE BOM CONSELHO 26 210 0 (1.268.748,57) 39.584.556,87 PE BONITO 26 230 8 17.110.291,58 38.260.479,40 PE BREJO DA MADRE DE DEUS 26 260 5 6.122.673,62 41.422.922,60 PE BUENOS AIRES 26 270 4 (2.012.021,29) 14.093,712,91 PE BUIQUE 26 280 3 (1.292.363,80) 46.030.302,23 PE CABO DE SANTO AGOSTINHO 26 290 2 (47.620.876,61) 339.078.874,79 PE CABROBO 26 310 8 5.839.811,37 17.848.803,47	74,62 27,68 -3,08 7,63 -3,21 44,72
PE BARREIROS 26 140 9 10.400.084,78 37.576,951,20 PE BELO JARDIM 26 170 6 (2.271.232,59) 73.701.286,89 PE BEZERROS 26 190 4 3.631.725,76 47.503.189,26 PE BOM CONSELHO 26 210 0 (1.268.748,57) 39.584.556,87 PE BONITO 26 230 8 17.110.291,58 38.260.479,40 PE BREJO DA MADRE DE DEUS 26 260 5 6.122.673,62 41.422.922,60 PE BURONS AIRES 26 270 4 (2.012.021,29) 14.093,712,91 PE BURQUE 26 280 3 (1.292.363,80) 46.030.302,23 PE CABO DE SANTO AGOSTINHO 26 290 2 (47.620.876,61) 339.078.874,79 PE CABROBO 26 300 9 9.825.547,24 30.168.204,60 PE CACHOEIRINHA 26 310 8 5.8	27,68 -3,08 7,63 -3,21 44,72
PE BELO JAROMM 26 170 6 (2.271.232,59) 73.701.286,89 PE BEZERROS 26 190 4 3.631.725,76 47.603.189,26 PE BOM CONSELHO 26 210 0 (1.268.748,57) 39.584.556,87 PE BONITO 26 230 8 17.110.291,58 38.260.479,40 PE BREJO DA MADRE DE DEUS 26 260 5 6.122.673,62 41.422.922,60 PE BUÉNOS AIRES 26 270 4 (2.012.021,29) 14.093.712,91 PE BUÍQUE 26 280 3 (1.292.363,80) 46.030.302,23 PE CABO DE SANTO AGOSTINHO 26 290 2 (47.620.876,81) 339.078.874,79 PE CABROBO 26 300 9 9.825.547,24 30.168.204,60 PE CACHOEIRINHA 26 310 8 5.838.811,37 17.848.803,47	-3,08 7,63 -3,21 44,72
PE BEZERROS 26 190 4 3.631.725,76 47.603.189,26 PE BOM CONSELHO 26 210 0 (1.268.748,57) 39.584.556,87 PE BONITO 26 230 8 17.110.291,58 38.260.479,40 PE BREJO DA MADRE DE DEUS 26 260 5 6.122.673,62 41.422.922,60 PE BUÉNOS AIRES 26 270 4 (2.012.021,29) 14.093.712,91 PE BUÍQUE 26 280 3 (1.292.363,80) 46.030.302,23 PE CABO DE SANTO AGOSTINHO 26 290 2 (47.620.876,81) 339.078.874,79 PE CABROBO 26 300 9 9.825.547,24 30.168.204,60 PE CACHOEIRINHA 26 310 8 5.838.811,37 17.848.803,47	7,63 -3,21 44,72
PE BOM CONSELHO 26 210 0 (1.268.748,57) 39.584.556,87 PE BONITO 26 230 8 17.110.291,58 38.260.479,40 PE BREJO DA MADRE DE DEUS 26 260 5 6.122.673,62 41.422.922,60 PE BUÉNOS AIRES 26 270 4 (2.012.021,29) 14.093.712,91 PE BUÍQUE 26 280 3 (1.292.363,80) 46.030.302,23 PE CABO DE SANTO AGOSTINHO 26 290 2 (47.620.876,81) 339.078.874,79 PE CABROBO 26 300 9 9.825.547,24 30.168.204,60 PE CACHOEIRINHA 26 310 8 5.838.811,37 17.848.803,47	-3,21 44,72
PE BONITO 26 230 8 17.110.291,58 38.260.479,40 PE BREJO DA MADRE DE DEUS 26 260 5 6.122.673,62 41.422.922,60 PE BUENOS AIRES 26 270 4 (2.012.021,29) 14.093.712,91 PE BUIQUE 26 280 3 (1.292.363,80) 46.030.302,23 PE CABO DE SANTO AGOSTINHO 26 290 2 (47.620.876,81) 339.078.874,79 PE CABROBO 26 300 9 9.825.547,24 30.168.204,60 PE CACHOEIRINHA 26 310 8 5.838.811,37 17.848.803,47	44,72
PE BREJO DA MADRE DE DEUS 26 260 5 6.122.673,62 41.422.922,60 PE BUENOS AIRES 26 270 4 (2.012.021,29) 14.093,712,91 PE BUIQUE 26 280 3 (1.292.363,80) 46.030.302,23 PE CABO DE SANTO AGOSTINHO 26 290 2 (47.620.876,81) 339.078.874,79 PE CABROBO 26 300 9 9.825.547,24 30.168.204,60 PE CACHOEIRINHA 26 310 8 5.838.811,37 17.848.803,47	
PE BUENOS AIRES 26 270 4 (2.012.021,29) 14.093,712,91 PE BUIQUE 26 280 3 (1.292.363,80) 46.030.302,23 PE CABO DE SANTO AGOSTINHO 26 290 2 (47.620.876,81) 339.078.874,79 PE CABROBO 26 300 9 9.825.547,24 30.168.204,60 PE CACHOEIRINHA 26 310 8 5.838.811,37 17.848.803,47	
PE BUIQUE 26 280 3 (1.292.363,80) 46.030.302,23 PE CABO DE SANTO AGOSTINHO 26 290 2 (47.620.876,81) 339.078.874,79 PE CABROBO 26 300 9 9.825.547,24 30.168.204,60 PE CACHOEIRINHA 26 310 8 5.839.811,37 17.848.803,47	14,78
PE CABO DE SANTO AGOSTINHO 26 290 2 (47.620.876,81) 339.078.874,79 PE CABROBO 26 300 9 9.825.547,24 30.168.204,60 PE CACHOEIRINHA 26 310 8 5.839.811,37 17.848.803,47	-14,28
PE CABROBO 26 300 9 9.825.547.24 30.168.204,60 PE CACHOEIRINHA 26 310 8 5.839.811,37 17.648.803,47	-2,81
PE CACHOEIRINHA 26 310 8 5.839.811,37 17.848.803,47	-14,04
	32,57
	32,72
PE CALUMBI 26 340 5 (1.056.173,26) 9.551.539,92	-11,06
PE CAMARAGIBE 26 345 4 15.155.930,20 141.833.294,16	10,69
PE CAMOCIN DE SAO FELIX 26 350 4 - 17.672.489,82	0,00
PE CAMUTANGA 26 360 3 2.209.796,71 15.250.497,08	14,49
PE CANHOTINHO 26 370 2 525.267,12 26.169.638,31	2,01
PE CAPOEIRAS 26 380 1 2.579.462,58 21.828.251,66	11,82
PE CARPINA 26 400 7 9.033.997,21 52.545.608,48	17,19
PE CARUARU 26 410 6 978.172,28 288.663.304,63	0,34
PE CATENDE 26 420 5 21.137.790,13 39.045.601,76	54,14
PE CEDRO 26 430 4 (942.183,57) 14.347.665,15	-6,57
PE CHA GRANDE 26 450 2 2.123.898,14 26.279.505,66	8,08
PE CONDADO 26 460 1 20.266.013,45 23.796.674,90	85,16
PE CORRENTES 26 470 0 1.035.954,48 17.612.903,39	5,88
PE CUPIRA 26 500 4 5.086.243,61 24.060.980,89	21,14
PE CUSTODIA 26 510 3 8.375.062,00 46.158.143,00	18,15
PE DORMENTES 26 515 2 4.272.409,13 19.436.233,00	21,98
PE EXU 26 530 1 (3.248.734,13) 34.276.762,25	-9,48
PE FEIRA NOVA 26 540 0 3.514.968,38 20.448.081,14	17,19
PE FLORESTA 26 570 7 10.866,955,71 44.090,798,06	24,64
PE FREI MIGUELINHO 26 580 6 3.961.509,03 14.742.521,10	26,87
PE GARANHUNS 26 600 2 2.909,463,91 108,855,560,82	2,67
PE GOIANA 26 620 0 (12.443.377,33) 91.762.452,62	-13,56
PE GRAVATA 26 640 8 - 71.518.801,00	0,00
PE IATI 26 650 7 2.591,409,18 24,639,268,07	10,52
PE IBIMIF8M 26 660 6 5.804.575,33 27.551.303,21	21,07
PE IGARASSU 26 680 4 (12.999.341,56) 88.190.178,18	-14,74
PE INAJA 26 700 0 161.730,31 17.380.112,38	0,93
PE INGAZEIRA 26 710 9 69.186,46 8.477.002,06	0,82
PE IPOJUCA 26 720 8 (70.040.925,35) 303.736.486,53	-23,06
PE IPUBI 26 730 7 2.187.279,72 33.012.620,00	6.56
PE ITAMBE 26 765 3 5.222.295,41 31.327.566,02	16,67
PE	0,00
PE ITAQUITINGA 26 780 2 3.732.054,66 27.361.913,68	13,64
PE JAQUERA 26 795 0 1.669.944,19 13.098.625,80	12,75
PE JATALIBA 26 800 8 2.034.758,27 18.856.203,71	10,79
PE JOAO ALFREDO 26 810 7 - 22.199.085,44	0,00
PE JUCATI 26 825 5 - 14.617.098,78	0,00
PE JUPI 26 830 5 962.482,32 17.188.468,41	5,60
PE JUREMA 26 840 4 5.039.237,46 15.992.633,54	31,51
PE LAGOA DO CARRO 26 845 3 5.841.618.86 16.246.980,04	35,96
PE LAGOA DO ITAENGA 26 850 3 2.523,734,23 26.067.324,13	9,68
PE LAGOA DO OURO 28 860 2 (1.755.676,29) 16.811.745,30	-10,44
PE LAGOA DOS GATOS 26 870 1 786,542,49 17.300,647,70	4,55
PE LAGOA GRANDE 26 875 0 (1.460.130,19) 25.353.973,02	-5,76
	-1,91
PE LAJEDO 26 880 0 (718.559,24) 37.693.715,16	
PE LAJEDO 26 880 0 (718.559,24) 37.693.715,16 PE LIMOEIRO 26 890 9 6.099.567,18 48.941.350,34 PE MANARI 26 915 4 807.447,18 20.663.866,92	12,46 3,91

PE	MARAIAL	26	920		 		
PE	MIRANDIBA	26	930				
PE	MORENO	26	940			53.852.150,54	
PE	NAZARE DA MATA	26	950	1		28.092.318,19	
PE	GLINDA	26	960	0		332.033.934,31	-11,82
PE	OROCO OURICURI	26 26	980	- 8		18.567.853,00	
	PALMARES	26	990 1000	7		56.150.348,00	41.49
PË	PANELAS	26	1020	2	4	71,451,452,31 30,443,494,91	-5,02
PE	PARANATAMA	26	1030	1	1.202.675,10		26,53 8,21
PE	PARNAMIRIM	26	1040	i 		23.160.453,00	
PE	PAULISTA	26	1070	7		213.419.417,51	
PE	PESQUEIRA	26	1090	5			-1.84
PE	PETROLANDIA	26	1100	2			
	PETROLINA	26	1110	1	832.983,64	279.459.499,84	0.30
	POMBOS	26	1130	9	-	25.122.256,79	0,00
	PRIMAVERA	26	1140	8		16.090.505,97	0,00
	RECIFE	26	1160	6		2.262.474.926,49	25,01
	RIACHO DAS ALMAS	26	1170	5		21.649.674,94	20,10
	RIBEIRAO RIO FORMOSO	26 26	1180	4	7.356,227,61	42.014.057,49	17,51
PE	SAIRE	26 26	1190 1200	3	6.621.923,22	32.304.676,80	20,50
	SALGUEIRO	26	1220	8	9.195.901,31 (3.730.549,86)	17.154.756,24 54.575.742,89	53,61 -6,84
	SANTA CRUZ DA BAIXA			-	(0.730.043,00)	34.373.742,03	0,64
P€	VERDE	26	1247	1	(3.634.532,34)	13.389.348,98	-27,14
PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	26	1250	5			
						64,222,778,79	13,16
	SANTA MARIA DA BOA VISTA	26	1260	4		42.312.292,74	14,29
PE	SAO BENEDITO DO SUL SAO BENTO DO UNA	26 26	1290 1300	1		13.101.043,53	33,96
PE	SAO CAITANO	26	1310	8	5.023.167,90	41.255.844,08	
_	SAO JOAQUIM DO MONTE	26	1330	5	9.414.305,24 6.697.114,79	30.460.118,98 23.683.052.85	
	SAO JOSE DO BELMONTE	26	1350	3	1.101.958,50	29.317.376,58	28,28
	SAO LOURENCO DA MATA	26	1370	Ť	10.238.341.15	80.080.313,51	3,76 12,79
	SERRA TALHADA	26	1390	9	10.200.511,10	66.358.532,04	0,00
PË	SOLIDAO	26	1440	2	1.291.843,05	9.422.936,71	13,71
PE	SURUBIM	26	1450	1	(8.155.597.96)	52.863.721,39	-15,43
PE	TABIRA	26	1460	0	-	23.985.824,41	0,00
PE	TACAIMBO	26	1470	9	2.177.883,77	12.929.313,53	16,84
	TAQUARITINGA DO NORTE	26	1500	. 3	11.157.770,48	21.871.724,23	51,01
	TEREZINHA	26	1510	2	(637,141,06)	10.092.184,02	-6,31
	TIMBAUBA	26	1530	0	18.168.188,48	46.255.936,92	39,28
-	TORITAMA	26	1540	9	(1.789.295,47)	29.830.067,86	-6,00
-	TRACUNHAEM	26	1550	. 8	(1.234.953,41)	12.655.768,76	-9,76
	TRINDADE	26	1560	7	3.639.740,11	27.993.647,32	13,00
	TUPANATINGA	26	1580	5	546,400,38	26.397.492,74	2,07
	VENTUROSA VERTENTES	26 26	1600 1620	1	2.245.349,14	17.952.629,52	12,51
	VICENCIA	26	1630	9 8	(7.172.744,63) 5.571.127,01	20.494.975,81 27.853.210,13	-35,00
	VITORIA DE SANTO ANTAO	26	1640	7		97.194.122,81	20,00 14,59
	XEXEU	26	1650	6	3.266.152,80	19.450.287,88	16,79
	ANTONINA	41	120	- 0	1.305.307,65	25.237.648,20	5,17
	APUCARANA	41	140	8	57.037.136,41	137.945.098,24	41,35
PR	ARAPONGAS	41	150	7	8.625.469,61	99.053.810,33	8,71
	CAFEARA	41	340	4	100.340,87	6.539.118,25	1,53
	CAMBARA	41	360	2	5.533.622,00	23.278.918,00	23,77
	CAMBE	41	370	1	3.395.976,90	99.894.355,00	-
	CAMPINA DO SIMÃO	41	395	8	(197.213,92)	7.209.254,36	-2,74
	CAMPO MAGRO CAMPO MOURAO	41	425	3	121.963,70	26.631.073,07	0,46
	CASTRO :	41 41	430 490	3 7	3.792.728,21 9.217.412.95	120.594.582,85	3,15
	CIANORTE	41	490 550	8	9.217.412,95 (2.532.357,61)	83.798.591,94 86.368.961,24	11,00
	CURITIBA	41	690	2	259.235.496.94	3.400.113.347,80	-2,93 7,62
	DOIS VIZINHOS	41	720	7	5.485.098,12	43.921.717,61	12,49
	FAZENDA RIO GRANDE	41	765	2	5.161.413,97	62.528.679,71	8,25
	FOZ DO IGUACU	41	830	4	67.790.000,00	323.003.009,35	
	GUAIRACA	41	890	8	_	9.875.307,78	64,66
							,

l de	CHARARIANA			.		100 50	
PR	GUARAPUAVA GUARATUBA	41	940				
PR	IBATI	41 41.	960 970				
PR	IRATI	41	1070				
PR	LONDRINA	41	1370	_			
,	MARECHAL CANDIDO	71	1370] 	215.354.300,89	331.730.953,32	40,51
PR	RONDON	41	1460	9	(2.740.658,32)	70.903.899,01	
PR	NOVA SANTA BARBARA	41	1721			7.598.412,19	
PR	OURO VERDE DO CESTE	41	1745			11.244.442,98	
PR	PARANAGUA	41	1820			190.192.959,35	
PR	PATO BRANCO	41	1850			113.276.428,72	7-7-
PR	PEROBAL	41	1885	7		9.568.334,26	
PR	ROLANDIA	41	2240	4	11.533.873,74	61.323.841,54	
PR	SALGADO FILHO	41	2280	0	(245.627,86)	7.486.106,40	
PR	SANTO ANTONIO DA PLATINA	41	2410	3	23.875.811,97	40.998.708,15	58,24
	SANTO ANTONIO DO					· · · · · ·	
PR	SUDOESTE	41	2440	1 0	1.703.887,08	21.444.996,29	7,95
PR	SENGES	41	2630	6	(2.125.991,50)	22.414.220,93	-9,49
PR	TOLEDO	41	2770	_	(150.286.584,87	4.27
RJ	ANGRA DOS REIS	33	10			656.734.699,10	1,97
2	ARMAÇÃO DOS BUZIOS	33	23	3		136.167.622,74	3,39
RJ	BARRA DO PIRAJ	33	30	8	(17.019.777,80)	137.850.031,60	
RJ	BARRA MANSA	33	40	7	30.362,969,80	254.510.651,80	11,93
	BELFORD ROXO	33	45	6	,yyy	385.794.251,72	-11.81
R.J	DUQUE DE CAXIAS	33	170	2		1.301.979.353,90	10,47
	ITAGUAI	33	200	7	(2.925.418,30)	322.593.772,90	-0,91
	ITALVA	33	205	6	3.992.458,60	32.614.475,14	12,24
	MACAE	33	240	3	(**************************************	1.288.063.094,30	-9,39
RJ	MESQUITA	33:	285	8	(43.507.255,20)	146.167.251,61	-29,77
RJ RJ	NILOPOLIS NOVA IGUACU	33	320	3		149.187.424,30	-0,45
RJ RJ	PARACAMBI	33	350 360	0		662,709,769,00	53,16
₽J	QUEIMADOS	33	414	9		80.474.006,00	13,19
RJ	RESENDE	33	420	1		123.833.033,50 231.193.906,90	-30,54
RJ	RIO CLARO	. 33	440	g		48.366.860,00	34,96 24,77
RJ	RIO DE JANEIRO	33	455	7		12.642.577,862,14	20.07
RJ	SANTO ANTONIO DE PADUA	33	470	6		54.705.779,70	35,56
RJ	SAO JOAO DE MERITI	33	510	9		296.578.516,70	-2,83
RJ	SAPUCAIA	33	540	6		40.073.725,40	-4,10
RJ	TRES RIOS	33	600	8	(5.161.510,50)	104.801.421.80	-4,93
RJ	VALENCA	33	610	7	21.823.342,00	89.868.698,40	24,28
RJ	VOLTA REDONDA	33	630	5	348.713.000,00	587.948.600,00	59,31
·RN	CAICO	24	. 200	6	6.668.561,97	58.005.374,48	11,50
RN	NATAL	24	810	2	146.615.315,28	1.069.464.769,83	13,71
RO	CACOAL	11	4	9	6.956.986,28	98.135.964,94	7,09
RO	CEREJEIRAS	11	5	6	(265.783,63)	22,804,894,89	-1,17
	CORUMBIARA	11	7	2	(572.185,61)	15.379.204,23	-3,72
	GUAJARA-MIRIM	11	10	6	**********	45.158.568,59	4,24
	ITAPUA DO OESTE	11	110			13.510.941,18	-9,83
	JARU	11	11:	4		62.278.582,95	13,10
RO	JI-PARANA	11	12			117.414.283,33	9,72
	PIMENTA BUENO	11	181			37.124.388,85	31,58
	PORTO VELHO	11	20i 25i			624.080.349,61	-4,24
	PRESIDENTE MEDICI VILHENA	11	30	4		25.109.089,46 102.672.651,02	12,98
	ALEGRETE	43	40			93.098.003,05	24,67
	ALVORADA	43	60	4	•	148.227.163,04	-19,78 -36,53
	ARARICA	43	87			10.204.337,61	-7,40
RS	BAGE	43	160	2		159.012.428,18	
RS	BARAO DO TRIUNFO	43	175			11.989.341,29	-11,48
RS	BENTO GONCALVES	43	210			186.761.031,69	-11,91
RS	CACHOEIRA DO SUL	43	300			93.186.611,41	10,61
RS	CACHOEIRINHA	43	310			172.998.558,60	12,51
RS	CAMAQUA	43	350	9	(3.080.617,49)	70.746.152,57	
RS	САМРО ВОМ	43	390	5	5.728.965,80	99.549.912,49	
RS	CANGUCU	43	450	7	537.358,33	64.667.607,29	

mo	Icaniore	101		_	T		
RS	CANOAS CARAZINHO	43	460	<u>-</u>			
RS	CAXIAS DO SUL	43	470				
RS	ICOQUEIRO BAIXO	43 43	510				1-1
RS	ERECHIM	43	583 700				
RS	ESTEIO	43					-11,68
RS	FARROUPILHA	43	770		(22.883.417,58)		
RS	FAXINAL DO SOTURNO	431	790 800	l 6			35,53
	FORQUETINHA	43	843	3			2,64
RS	GENERAL CAMARA	43					-28,51
RS	GRAVATAI		880	-		10.431.028,83	5,04
RS	GUAIBA	43	920	_	312,935,508,14	444.00	92,49
RS	INOI	43 43	930	8	100,548,270,17	110.858.690,26	
RS	IMBE	43	1020		(22,333,179,07)		-16,61
	ITAQUI	43	1060	0	24.680.283,73		52,78
RS	LAJEADO	43	1140	3	(3.322.378,72)	54.012.078,04	-6,15
	MANOEL VIANA	43	1175	3		99.774.700,56	-24,11
	MONTENEGRO	43	1240		(951.873,35)	12.274.186,33	
	NOVA SANTA RITA	43	1337	5	44.037.396,86	93.796.396,62	46,95
	NOVO HAMBURGO	43	1340	9	11.492.254,05		33,52
	PAROBE	43	1405	0.	62.650.898,76 5.812.183,04	398.887.471,85	15,71
	PASSO FUNDO	43	1410	0.	(30.243.855.48)	60.056.221,36	9,68
	PINHEIRO MACHADO	43	1450		(30.243.655,48)	237.336.395,86 21.751.303,67	-12,74
	PORTO ALEGRE	43	1490	2	46,560,282,87		1,08
	RELVADO	43	1545	3	(661.617,61)	3.082.019.442,73 6.998.714.54	1,51
	RIO GRANDE	43	1560	2	13.477.298,88	261.742.659.71	-9,45
RS	RIO PARDO	43	1570	1	11.390.377.39		5,15
RS	RIOZINHO	43	1575	Ö	(786.781.13)	38.637.406,55 9.331.037,91	29,48
RS	ROLANTE	43	1600	6	1.300.030,43		-8,43
RS	SALTO DO JACUI	43	1645	1	1.432.077,28	25.372.840,82 23.083.945,19	5,12
RS	SANTA CRUZ DO SUL	43	1680	8	12.579.514.70	193.327.980,41	6,20
RS	SANTA MARGARIDA DO SUL	43	1697	2	12.318.314,10	7.926.721,18	6,51
RS	SANTA MARIA	43	1690	7	36.044.057,47	264,286,078,35	0.00
	SANTIAGO	43	1740	<u> </u>	9.501.069.06	54,344,469,45	13,64
RS	SANTO ANGELO	43	1750	9	(2.214.238,30)	81.825.194,77	17,48
	SANTO ANTONIO DAS	 			(E.E.14.200,00)	01.020.154,71	-2,71
RS	MISSOES	43	1770	7	(1.532.949,20)	16.666.584,84	-9,20:
RS	SAO GABRIEL	43	1830	9.	(3.638.206,00)	64.300.224,33	-5,66
RS	SAO LEOPOLDO	43	1870	5	104.876.668,28	353.577.210,08	29,66
RS	SAO MARCOS	43	1900	- Oi	1.838.807,44	31.445.054,27	5,85
RS	SAO MARTINHO DA SERRA	43	1912	5	(530.504,78).	6.960.980,05	-7,62
RS	SAO PAULO DAS MISSOES	43	1930	7	(1.195.698,33)	11.129.217.41	-10.74
RS	SAPIRANGA	43	1990	1	(20.141.502,86)	100.112.341,10	-20,12
RS	SAPUCAIA DO SUL	43	2000	В	27.144.855,09	174.106.348,57	15,59
RS	SENTINELA DO SUL	43	2035	4	(152,074,71)	7.908.105,47	-1,92
RS	SETE DE SETEMBRO	43	2057	8	(323.914,72)	6.025.396,36	-5,38
RS	SOLEDADE	43	2080	0	851.846,02,	35.787.667,15	2,38
RS	TAQUARA	43		- 4	3.930.012,52	59,500,339,24	6,61
		431	2120		3.930.012,521	00.000,000,271	
	TORRES	43	2120 2150	1	15.478.384,49	55.901.482,13	
RS	TORRES TUCUNDUVA	43 43					
RS RS	TORRES TUCUNDUVA URUGUAIANA	43 43 43	2150 2210 2240	1	15.478.384,49	55.901.482,13	27,69
RS RS	TORRES TUCUNDUVA URUGUAIANA VACARIA	43 43 43 43	2150 2210 2240 2250	1 3 0 9	15.478.384,49 (1.954.017,28) 18.944.982,30 (497.689,85)	55.901.482,13 9.528.809,99 133.386.386,96 78.726.987,23	27,69 -20,51
RS RS RS	TORRES TUCUNDUVA URUGUAIANA VACARIA VENANCIO AIRES	43 43 43 43 43	2150 2210 2240 2250 2260	1 3 0 9	15.478.384,49 (1.954.017,28) 18.944.982,30 (497.689,85) (13.360.447,57)	55.901.482,13 9.528.509,99 133.386.386,96 78.726.987,23 76.078.109,91	27,69 -20,51 14,20
RS RS RS RS	TORRES TUCUNDUVA URUGUAIANA VACARIA VENANCIO AIRES VIAMAO	43 43 43 43 43 43	2150 2210 2240 2250 2260 2300	1 3 0 9 8 2	15.478.384,49 (1.954.017,28) 18.944.982,30 (497.689,85) (13.360.447,57) 93.554.162,00	55.901.482,13 9.528.509,99 133.386.386,96 78.726.987,23 76.078.109,91 174.814.993,00	27,69 -20,51 14,20 -0,63
RS RS RS RS RS	TORRES TUCUNDUVA URUGUAIANA VACARIA VENANCIO AIRES VIAMAO VILA FLORES	43 43 43 43 43 43 43	2150 2210 2240 2250 2260 2300 2330	1 3 0 9 8 2 9	15.478.384,49 (1.954.017,28) 18.944.982,30 (497.689,85) (13.360.447,57) 93.554.162,00 (15.280,36)	55.901.482,13 9.528.509,99 133.386.386,96 78.726.987,23 76.078.109,91 174.814.993,00 9.174.121,80	27,69 -20,51 14,20 -0,63 -17,56
RS RS RS RS RS RS	TORRES TUCUNDUVA URUGUAIANA VACARIA VENANCIO AIRES VIAMAO VILA FLORES VISTA ALEGRE	43 43 43 43 43 43 43 43	2150 2210 2240 2250 2260 2300 2330 2350	1 3 0 9 8 2 2 9	15.478.384,49 (1.954.017,28) 18.944.982,30 (497.689,85) (13.360.447,57) 93.554.162,00 (15.280,36) (10.010,31)	55.901.482,13 9.528.509,99 133.386.386,96 78.726.987,23 76.078.109,91 174.814.993,00 9.174.121,80 5.794.157,22	27,69 -20,51 14,20 -0,63 -17,56 53,52 -0,17
RS RS RS RS RS RS RS	TORRES TUCUNDUVA URUGUAIANA VACARIA VENANCIO AIRES VIAMAO VILA FLORES VISTA ALEGRE XANGRI-LA	43 43 43 43 43 43 43 43 43	2150 2210 2240 2250 2260 2300 2330 2350 2380	1 3 0 9 8 8 2 9 7	15.478.384,49 (1.954.017,28) 18.944.982,30 (497.689,85) (13.360.447,57) 93.554.162,00 (15.280,36) (10.010,31) 5.160.490,16	55.901.482,13 9.528.809,99 133.386.386,96 78.726.987,23 76.078.109,91 174.814.993,00 9.174.121,80 5.794.157,22 41.279.520,70	27,69 -20,51 14,20 -0,63 -17,56 53,52 -0,17 -0,17 12,50
RS RS RS RS RS RS RS	TORRES TUCUNDUVA URUGUAIANA VACARIA VENANCIO AIRES VIAMAO VILA FLORES VISTA ALEGRE XANGRI-LA AGRONOMICA	43 43 43 43 43 43 43 43 43 43	2150 2210 2240 2250 2260 2300 2330 2350 2380 30	1 3 0 9 8 2 9 7 4	15.478.384,49 (1.954.017,28) 18.944.982,30 (497.689,85) (13.360.447,57) 93.554.162,00 (15.280,36) (10.010,31) 5.160.490,16 (993.459,42)	55.901.482,13 9.528.809,99 133.386.386,96 78.726.987,23 76.078.109,91 174.814.993,00 9.174.121,80 5.794.157,22 41.279.520,70 8.564.995,83	27,69 -20,51 14,20 -0,63 -17,56 53,52 -0,17 -0,17 12,50 -11,60
RS RS RS RS RS RS RS RS SC SC	TORRES TUCUNDUVA URUGUAIANA VACARIA VENANCIO AIRES VIAMAO VILA FLORES VISTA ALEGRE XANGRI-LA AGRONOMICA APIUNA	43 43 43 43 43 43 43 43 43 43 42	2150 2210 2240 2250 2260 2300 2330 2350 2380 300 125	1 3 0 9 8 2 9 7 4 9	15.478.384,49 (1.954.017,28) 18.944.982,30 (497.689,85) (13.360.447,57) 93.554.162,00 (15.280,36) (10.010,31) 5.160.490,16 (993.459,42) (469.775,02)	55.901.482,13 9.528.809,99 133.386.386,96 78.726.987,23 76.078.109,91 174.814.993,00 9.174.121,80 5.794.157,22 41.279.520,70 8.564.995,83 17.842.553,40	27,69 -20,51 14,20 -0,63 -17,56 53,52 -0,17 -0,17 12,50 -11,60 -2,63
89 89 89 89 89 89 89 89 89 89 89 89 89 8	TORRES TUCUNDUVA URUGUAIANA VACARIA VENANCIO AIRES VIAMAO VILA FLORES VISTA ALEGRE XANGRI-LA AGRONOMICA APIUNA ARARANGUA	43 43 43 43 43 43 43 43 43 43 42 42 42	2150 2210 2240 2250 2260 2300 2330 2350 2380 30 125	1 3 0 9 8 2 2 9 7 4 9	15.478.384,49 (1.954.017,28) 18.944.982,30 (497.689,85) (13.380.447,57) 93.554.162,00 (15.280,36) (10.010,31) 5.160.490,16 (993.459,42) (469.775,02) 5.384.254,68	55.901.482,13 9.528.809,99 133.386.386,96 78.726.987,23 76.078.109,91 174.814.993,00 9.174.121,80 5.794.157,22 41.279.520,70 8.564.995,83 17.842.553,40 58.514.996,53	27,69 -20,51 14,20 -0,63 -17,56 53,52 -0,17 -0,17 12,50 -11,60 -2,63 9,20
RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	TORRES TUCUNDUVA URUGUAIANA VACARIA VENANCIO AIRES VIAMAO VILA FLORES VISTA ALEGRE XANGRI-LA AGRONOMICA APIUNA ARARANGUA ASCURRA	43 43 43 43 43 43 43 43 43 43 42 42 42	2150 2210 2240 2250 2260 2300 2330 2350 2380 30 125 140	1 3 0 9 8 2 9 7 4 9 7 6	15.478.384,49 (1.954.017,28) 18.944.982,30 (497.689,85) (13.360.447,57) 93.554.162,00 (15.280,36) (10.010,31) 5.160.490,16 (993.459,42) (469.775,02) 5.384.254,68 (490.128,81)	55.901.482,13 9.528.809,99 133.386.386,96 78.726.987,23 76.078.109,91 174.814.993,00 9.174.121,80 5.794.157,22 41.279.520,70 8.564.995,83 17.842.553,40 58.514.996,53 9.973.043,06	27,69 -20,51 14,20 -0,63 -17,56 53,52 -0,17 -0,17 12,50 -11,60 -2,63 9,20 -4,91
89 89 89 89 89 89 89 89 89 89 89 89 89 8	TORRES TUCUNDUVA URUGUAIANA VACARIA VENANCIO AIRES VIAMAO VILA FLORES VISTA ALEGRE XANGRI-LA AGRONOMICA APIUNA ARARANGUA ASCURRA BALNEARIO CAMBORIU	43 43 43 43 43 43 43 43 43 43 42 42 42 42	2150 2210 2240 2250 2300 2300 2350 2350 330 125 1400 170 200	1 3 0 9 8 2 9 7 4 9 7 6 3	15.478.384,49 (1.954.017,28) 18.944.982,30 (497.689,85) (13.360.447,57) 93.554.162,00 (15.280,36) (10.010,31) 5.160.490,16 (993.459,42) (469.775,02) 5.384.254,68 (490.128,81) (107.237.201,37)	55.901.482,13 9.528.809,99 133.386.386,96 78.726.987,23 76.078.109,91 174.814.993,00 9.174.121,80 5.794.157,22 41.279.520,70 8.564.995,83 17.842.553,40 58.514.996,53 9.973.043,06 317.796.242,03	27,69 -20,51 14,20 -0,63 -17,56 53,52 -0,17 -0,17 12,50 -11,60 -2,63 9,20 -4,91 -33,74
89 89 89 89 89 89 89 89 89 89 89 89 89 8	TORRES TUCUNDUVA URUGUAIANA VACARIA VENANCIO AIRES VIAMAO VILA FLORES VISTA ALEGRE XANGRI-LA AGRONOMICA APIUNA ARARANGUA ASCURRA BALNEARIO CAMBORIU BIGUACU	43 43 43 43 43 43 43 43 43 42 42 42 42 42 42 42	2150 2210 2240 2250 2300 2300 2350 2350 300 125 1400 170 200 230	1 3 0 9 8 2 9 7 4 9 7 6 3 8	15.478.384,49 (1.954.017,28) 18.944.982,30 (497.689,85) (13.360.447,57) 93.554.162,00 (15.280,36) (10.010,31) 5.160.490,16 (993.459,42) (499.775,02) 5.384.254,68 (490.128,81) (107.237.201,37) (11.872.037,66)	55.901.482,13 9.528.809,99 133.386.386,96 78.726.987,23 76.078.109,91 174.814.993,00 9.174.121,80 5.794.157,22 41.279.520,70 8.564.995,83 17.842.553,40 58.514.996,53 9.973.043,06 317.796.242,03 81.108.441,33	27,69 -20,51 14,20 -0,63 -17,56 53,52 -0,17 -0,17 12,50 -11,60 -2,63 9,20 -4,91 -33,74 -14,64
89 89 89 89 89 89 89 89 89 89 89 89 89 8	TORRES TUCUNDUVA URUGUAIANA VACARIA VENANCIO AIRES VIAMAO VILA FLORES VISTA ALEGRE XANGRI-LA AGRONOMICA APIUNA ARRANGUA ASCURRA BALNEARIO CAMBORIU BIGUACU BLUMENAU	43 43 43 43 43 43 43 43 43 42 42 42 42 42 42 42 42	2150 2210 2240 2250 2300 2330 2350 2380 125 140 170 200 230	1 3 0 9 8 2 9 7 4 9 7 6 3 8	15.478.384,49 (1.954.017,28) 18.944.982,30 (497.689,85) (13.360.447,57) 93.554.162,00 (15.280,36) (10.010,31) 5.160.490,16 (993.459,42) (489.775,02) 5.384.254,68 (490.128,81) (107.237.201,37) (11.872.037,66) 98.563.874,82	55.901.482,13 9.528.809,99 133.386.386,96 78.726.987,23 76.078.109,91 174.814.993,00 9.174.121,80 5.794.157,22 41.279.520,70 8.564.995,83 17.842.553,40 58.514.996,53 9.973.043,06 317.796.242,03 81.108.441,33 614.336.692,57	27,69 -20,51 14,20 -0,63 -17,56 53,52 -0,17 -0,17 12,50 -11,60 -2,63 9,20 -4,91 -33,74 -14,64 16,05
RS	TORRES TUCUNDUVA URUGUAIANA VACARIA VENANCIO AIRES VIAMAO VILA FLORES VISTA ALEGRE XANGRI-LA AGRONOMICA APIUNA ARARANGUA ASCURRA BALNEARIO CAMBORIU BIGUACU BLUMENAU BOTUVERA	43 43 43 43 43 43 43 43 42 42 42 42 42 42 42 42 42 42 42	2150 2210 2240 2250 2260 2300 2330 2350 2380 30 125 1400 170 200 230 240	1 3 0 9 8 2 2 9 7 4 9 7 6 3 8 8	15.478.384,49 (1.954.017,28) 18.944.982,30 (497.689,85) (13.360.447,57) 93.554.162,00 (15.280,36) (10.010,31) 5.160.490,16 (993.459,42) (499.775,02) 5.384.254,68 (490.128,81) (107.237.201,37) (11.872.037,66) 98.583.874,82 (919.295,56)	55.901.482,13 9.528.809,99 133.386.386,96 78.726.987,23 76.078.109,91 174.814.993,00 9.174.121,80 5.794.157,22 41.279.520,70 8.564.995,83 17.842.553,40 58.514.996,53 9.973.043,06 317.796.242,03 81.108.441,33 614.336.692,57 8.114.315,51	27,69 -20,51 14,20 -0,63 -17,56 53,52 -0,17 -0,17 12,50 -11,60 -2,63 9,20 -4,91 -33,74 -14,64 16,05 -11,33
RS	TORRES TUCUNDUVA URUGUAIANA VACARIA VENANCIO AIRES VIAMAO VILA FLORES VISTA ALEGRE XANGRI-LA AGRONOMICA APIUNA ARRANGUA ASCURRA BALNEARIO CAMBORIU BIGUACU BLUMENAU	43 43 43 43 43 43 43 43 43 42 42 42 42 42 42 42 42	2150 2210 2240 2250 2300 2330 2350 2380 125 140 170 200 230	1 3 0 9 8 2 9 7 4 9 7 6 3 8	15.478.384,49 (1.954.017,28) 18.944.982,30 (497.689,85) (13.360.447,57) 93.554.162,00 (15.280,36) (10.010,31) 5.160.490,16 (993.459,42) (489.775,02) 5.384.254,68 (490.128,81) (107.237.201,37) (11.872.037,66) 98.563.874,82	55.901.482,13 9.528.809,99 133.386.386,96 78.726.987,23 76.078.109,91 174.814.993,00 9.174.121,80 5.794.157,22 41.279.520,70 8.564.995,83 17.842.553,40 58.514.996,53 9.973.043,06 317.796.242,03 81.108.441,33 614.336.692,57	27,69 -20,51 14,20 -0,63 -17,56 53,52 -0,17 -0,17 12,50 -11,60 -2,63 9,20 -4,91 -33,74 -14,64 16,05

SC CAMBORIU 42 320 4 (10.286.365,61) 72.056.3 SC CANDINHAS 42 380' 8 (5.847.939,88) 63.972.0 SC CHAPADAO DO LAGEADO 42 419 4 (928.732,63) 7.886.0 SC CHAPECO 42 420 2 22.649.029,88 303.174.4 SC CONCORDIA 42 430 1 (11.662.041,81) 115.345.1 SC CORONEL MARTINS 42 445 9 (294.354,74) 6.691.5 SC CRICIUMA 42 460 8 77.757.369,72 299.409.0 SC FAXINAL DOS GUEDES 42 530 8 (2.291.800,99) 19.066.6	14,47 -8,83 15,12 -11,78
SC CHAPADAO DO LAGEADO 42 419 4 (928.732,63) 7.886.0 SC CHAPECO 42 420 2 22.649.029,88 303.174.4 SC CONCORDIA 42 430 1 (11.662,041,81) 115.345.1 SC CORONEL MARTINS 42 445 9 (294.354,74) 6.691.5 SC CRICIUMA 42 460 8 77.757.369,72 299.409.0 SC FAXINAL DOS GUEDES 42 530 8 (2.291.800,99) 19.066.69	D5,12 -11,78
SC CHAPECO 42 420 2 22.649.029,88 303.174.4 SC CONCORDIA 42 430 1 (11.662.041,81) 115.345.1 SC CORONEL MARTINS 42 445 9 (294.354,74) 6.691.5 SC CRICIUMA 42 460 8 77.757.369,72 299.409.0 SC FAXINAL DOS GUEDES 42 530 8 (2.291.800,99) 19.066.69	
SC CONCORDIA 42 430 1 (11.662.041,81) 115.345.1 SC CORONEL MARTINS 42 445 9 (294.354,74) 6.691.5 SC CRICIUMA 42 460 8 77.757.369,72 299.409.0 SC FAXINAL DOS GUEDES 42 530 8 (2.291.800,99) 19.066.60	
SC CORONEL MARTINS 42 445 9 (294.354,74) 6.691.5 SC CRICIUMA 42 460 8 77.757.369,72 299.409.0 SC FAXINAL DOS GUEDES 42 530 8 (2.291.800,99) 19.066.6	25,11 7,47
SC CRICIUMA 42 460 8 77.757.369,72 299.409.00 SC FAXINAL DOS GUEDES 42 530 8 (2.291.800,99) 19.066.60	79,28 -10,11
SC FAXINAL DOS GUEDES 42 530 8 (2.291.800,98) 19.066.6	
(2.251,000,03)	35,60 25,97
	9,55 -12,02
SC FLORIANOPOLIS 42 540 7 210.062.511,63 818.076.93	
SC FREI ROGERIO 42 555 5 (1.101.369,33) 7.221.0	
SC GALVAO 42 560 5 (783.781,94) 7.807.90	
SC GASPAR 42 590 2 (23.232.586,64) 89.710.6	25,90 -25,90
S CONFERMACION CEL CO DAMICO DE CONFERMACION D	
SC GOVERNADOR CELSO RAMOS 42 500 9 402.875,55 21.645.50	
SC GRAO PARA 42 610 8 7.519,13 10.364.0	
SC GUABIRUBA 42 630 6 (3.216.262,18) 24.508.64	
SC (INDAIAL 42 750 2 (8.596.774,91) 78.744.25	
SC IPIRA 42 760 1 (933.849,90) 9.294.60	
SC IPUACU 42 768 4 296,003,07 12,540,00	
SC RAN 42 780 9 (466.430,37) 14.600.52	
SC RATI 42 785 8 - 5.928.73	
SC	
2 0.500.000,00 32.500.17	4,03 6,06
SC JARAGUA DO SUL 42 890 8 (27.043.500,79) 317.255.73	6,46 -8,52
SC JOACABA 42 900 3 (11.489.003,67) 64.388,45	1,33 -17,84
SC JOINVILLE 42 910 2 441.478.771,31 857.467,42	
SC LAGES 42 930 0 23.090.648,28 212.639.77	
SC LAGUNA 42 940 9 (1.909.598,78) 51.330.21	
SC LUZERNA 42 1003 5 (1.544.776,17) 10.622.91	
SC MAFRA 42 1010 0 (4.471.159,33) 69.668.72	
SC MATOS COSTA 42 1070 4 495,096,37 6.771,67	
SC MIRIM DOCE 42 1085 2 (339.990,05) 7.457.32	
SC NAVEGANTES 42 1130 6 (6.155.155,19) 93.569.78	
SC PALHOCA 42 1190 0 (28.669,936,01) 154.281.83	
SC PETROLANDIA 42 1270 0 (693.390,14) 8.691.02	
SC PRESIDENTE GETULIO 42 1400 3 (510.199,43) 21.557.07	
SC PRESIDENTE NEREU 42 1410 2 (447.584,98) 6.666,93	
SC RIO DO SUL 42 1480 5 (2.606.312,26) 120.254.09	9,44 -2,17
SC RIO NEGRINHO 42 1500 0 (647.369,43) 69.258.36	2,26 -0,93
SC SALETE 42 1530 7 (855.512,72) .11.776.77	
SC SANTA TEREZINHA 42 1567 9 (2.808.256,24) 11.532.91	9,87 -24,35
SC SAO BENTO DO SUL. 42 1580 2 3.676.628,07 138.449.67	8,08 2,66
SC SAO LUDGERO 42 1700 6 (2.964.315,49) 17.638.92	5,25 -11,70
SC TAIO 42 1780 8 (3.991.368,66) 25.414.05	6,60 -11,70
SC TRES BARRAS 42 1830 1 (1.137.288,65) 29.288.31	,
SC TREZE TILIAS 42 1850 9 117.496,25 13.921.72	
SC TROMBUDO CENTRAL 42 1860 8 (389.508,70) 12.068.16	6,70 -3,23
SC TUBARAO 42 1870 7 2.795.947,87 128.891.90	
SC URUBICI 42 1890 5 (1.327.484,99) 15.423.27	-1
SC VARGEAO 42 1910 1 (1.304.838,75) 9.110.38	
SC VIDAL RAMOS 42 1920 0 (318.772,24) 10.791.10	·
SC XANXERE 42 1950 7 8.247.504,87 57.173.48	
SE AQUIDABA 28 20 9 20.888.47	
SE ARACAJU 28 30 8 42.210.002,57 800.235.39	
SE ESTANCIA 28 210 6 18.444.836,00 94.505.12	
SE LAGARTO 28 350 0 20.188.124,00 93.928.27	2,00 21,49
SE NOSSA SENHORA DA GLORIA 28 450 8 (6.430.251,18) 33.034.83	9,79 -19,47
NOSSA SENHORA DO	·
SE SOCORRO 28 480 5 (23.898.523,00) 126.853.46	4,00 -18,84
SP ADAMANTINA 35 10 5 (4.886.216,36) 69.885.65	
SP AGUAI 35 30 3 2.061.424,95 46.123.54	
SP AGUAS DE LINDOIA 35 50 1 1.328.397,00 35.596.35	
SP ALTINOPOLIS 35 100 4 (1.544.561,75) 34.537.53	2,91 -4,47
SP ALVARES FLORENCE 35 120 2 (706.151,48) 10.309.07	
10,000,000	9,66 -8,90
SP AMPARO 35 190 5 (11.151.776,37) 125.275.64 SP ANALANDIA 35 290 2 (1.974.460,00) 15.234.01	3,00 -12,96

_	ANDRADINA	35	210			80.774.799,69	9,08
SP	ARACOIABA DA SERRA	35	290			44.649.970,31	
S	ARANDU	35	310	9	831.310,96	13.495.197,00	6,10
SP	ARARAQUARA	35	320	8	3.633.386,53	412.691.070,68	0.8
SP	ARARAS	35	330	7	17.677.549,37	247.464.868,35	7,14
SP	AREIOPOLIS	35	360	4	(740.776,83)	17.211.226,36	
SP	ARUJA	35	- 390	1	(12.626.003,75)	123.669.856,02	10.2
SP	ATIBAIA	35	410	7	(12.379.607,01)	245,743,162,16	-5,04
SP	AVANHANDAVA	35	440	4	1.743.382,73		
SP	BARRETOS	35	550	O	55.515.930,22	248.298.806,12	22,36
S	BARUERI	35	570	- 8	(270.831.985,30)		-19,48
S	BASTOS	35	580	7	(1.765.628,24)	31.007.179,53	-5,69
SP	BATATAIS	35	590	6	22.056.667,03	88,152,499,45	25,02
SP	BAURU	35	600	3	77.526.079,45	525.437.016,87	14.75
SP	BEBEDOURO	35	610	2	(1.453.546,66)	124,406,665,07	-1,17
SP	BERNARDINO DE CAMPOS	35	630	O		16.015.778,87	-9,74
SP	BERTIOGA	35	635	9		187.073.300,37	-64,27
SP	BIRIGUI	35	650	9	(9.342.699,05)	166.554.917,48	-5,61
SP	BIRIT BA-MIRIM	35	660	7	4.911.427,98	37,423,450,44	13,12
SP	BOITUVA	35	700	1	(5.167.094,91)	91.677.628,88	-5,64
SP	BOM SUCESSO DE ITARARE	35	715		(503,486,00)	8.239.867,00	-6.11
SP	BORACEIA	35	730	8	(816,127,96)	12.666.620,25	-6.44
SP	BORBOREMA	35	740	7		22,784,646,11	10,66
SP	BRAGANCA PAULISTA	35	760	5		245.068,738,05	-25,68
SP	BREJO ALEGRE	35	775	3		8,400,846,991	-25,66 -16,54
SP	BRODOWSKI	35	780	3	11.471.864,24	35.229.233.13	32,56
SP	CABREUVA	35	840	5	(4.381.987,33)	74,094,849,34	-5,91
SP	CAIUA	35	910	- 6	(2.358.034,94)	15.394.806,77	-15,32
SP	CAJOBI	35	930	4	2.529.995,06	16.953.263.26	14,92
SP	CAMPINAS	35	950	2	1.134.739.050,28	2.263.622.646,56	50,13
SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	35	960	i t	26.678.655,49	108,181,956,36	24,66
SP	CAMPOS NOVOS PAULISTA	35	980	9	4.601.638,43	11.061,183,13	41,60
SP	CAPAO BONITO	35	1020	3	18,302,553,00	70.218,278,00	26.07
S₽	CARAGUATATUBA	35	1050	. 0		257.428.104,93	0,00
SP	CARAPICUIBA	35	1060	9	71.981.109,00	241.706.263.00	29,78
SP	CARDOSO	35	1070	8	676,095,52	21.861.459,12	3,09
SP	CASTILHO	35	1100	3	(3.677.901,84)	50.520.604,73	-7,28
SP	CERQUEIRA CESAR	35	1140	9.	1.475.774,00	27.555.385.00	5,36
SP	CONCHAL	35	1220	9	5.198.981,58	45.853,280,05	11,34
SP	CORDEROPOLIS	35	1240	7	1.193.314,56	70.143.701,75	1,70
SP	CORUMBATAI	35	1270	4	(455.811,00)	12.722,344,00	-3,58
SP	COSMORAMA	35	1290	2	1,275,313,78	14.327.667,96	8,90
SP	CRUZALIA	35	1330	6	129.563,30	9.131.895,49	1,42
SP	CUBATAO	35	- 1350	4	(210.541.128,52)	701.005.721.09	-30,03
SP	DESCALVADO	35	1370	2	(2.944.825,00)	63.218.796,00	4,66
SP	DIADEMA	35	1380	1	376.678.560,98	640.756.832,45	58,79
SP	DOURADO	35	1430	4	(2.045,361,35)	14,280,390,48	14,32
SP	EMBU	35	1500	4	(13.526.238,34)	260.712.033,45	-5,19
	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	35	1518	6	(5.520.259,51)	59.043.575.51	-9,35
SP	ESPIRITO SANTO DO TURVO	35	1519	4		11.870.478,94	0,00
SP	FERNANDO PRESTES	35	1560	6	(1.699.363,12)	11.737.089,16	14,48
	FLORINIA	35	. 1610	1	(246.377,59)	9.699.329.94	2.54
	FRANCA	35	1620	0	(43.228.114,89)	354,630,377,92	12,19
	FRANCISCO MORATO	35	1630	9	(52.429.239,17)	148.821.789,14	-35.23
	GENERAL SALGADO	35	1690	3	35.021.544,66	21.512.644.14	162,80
	GETULINA	35	1700	0	(1.201.073,40)	16.577.290,90	-7,25
	GLICERIO	35	1710	9	554.855,89	10.797.425,85	5,14
SP	GUAIRA	35	1740	6	(41.841.570,52)	83.708.391,69	-49,98
SP	GUAPIACU	35	1750	5	(2.727.610,50)	36.771.284,56	-7,42
SP	GUARACI	35	1790	1	5.922.348,93	24.655,691,84	24,02
	GUARARAPES	35	1820	6	8.025.394,85	42.515.406,80	18,88
SP	GUARAREMA .	35	1830	5	(17.724.165,00)	110.964.350,81	-15,97
	GUARATINGUETA	35	1840	4	46.900.144,52	169.476.089,86	27,67
	GUARUJA	35	1870	1	433.367.356,01	667.663.943,45	64,91
SP	GUARULHOS	35	1880	o	1.461.343.924,93	2.186.327.623,04	66,84
	HORTOLANDIA	35	1907	1	48.051.599,69	378.230.679,00	12,70
	IBATE	35	1930		(4.189.506,18)	44.587.574,56	-9,40
					155.556,10/		-5,40

SP	Tipina petaa	1 001	4050		100000		
SP	IBIRAREMA IEPE	35	1950 1990			************	
	SLHA COMPRIDA	35	2042		89.064,46 2.286.824,80		
	INDAIATUBA	35	2050				
	INUBIA PAULISTA	35	2080	1	(
	IPAUSSU	35	2090				
SP	IPEUNA	35	2110				
SP	IPUA	35	2130		[[[]]		
SP	ITAI	35	2180		(18.523.666,07)		
SP	ITAPECERICA DA SERRA	35	2220		4.568.817,96		-40,19 2,09
SP	ITAPEVA	35	2240		30.075.064,28		
SP	ITAPEVI	35	2250		(29.871.649,87)	269.353.417,43	
SP	ITAPOLIS	35	2270			55.828.114.97	
SP	ITAPORANGA	35	2280	2	-	22,024,695,22	0,00
SP	ITARARE	35	2320	- 6	7.057,268,86	63.711.182,62	11.08
SP	ПАПВА	35	2340	4	(31.862.814,26)		
SP	MRAPINA	35	2350	2	1.598,239,00	31.551.471,00	
SP	IU	35	2390	g	35.133.550,04	303.453.102,68	11,58
	MÜPEVA	35	2400	6	4.110.709,09	97.670.594,95	
SP	JACAREI	35	2440	2	(70.877.036,07)	375.444.980,83	-18,88
SP	JANDIRA	35	2500	3	36.696.398,32	144.879.115,40	25,33
SP	JARINU	- 35	2520		(520.149,41)	44.243.253.94	-1,18
SP	JUNDIAI	35	2590	4	152.287.481,81	939.993.159,84	16.20
	LEME	35	2670	. 4	7.199.047,98	144.705.393,27	4,97
	LOURDES	35	2725	6	-	7.391.212,05	0,00
	LOUVERA	35	2730	6		214.641.473,92	-70,13
	LUCIANOPOLIS LUIS ANTONIO	35	2750	4	(1.451.584,29)	7.761.086,19	-18,70
	LUTECIA	35 35	2760 2790	3	1.431.323,29	38.847.685,65	
	MACEDONIA	35	2820	0 5	65.132,24	9.674.648,78	-,
	MAIRINQUE	35	2840	3	170.252,33 2.300.026,19	9.369.417,40 78.801.925,15	
	MARACAI	35	2880	9	517.293,04	25.283.446,76	2,92
	MARIAPOLIS	35	2890	- 8	(607.457,33)	7.897.302,09	2,05 -7,69
	MARILIA	35	2900	5	124.190.246,79	414.528.883,43	29,96
SP	MARTINOPOLIS	35	2920	3	16.079.574,42	39.578.147,05	40,63
SP	MATAO	35	2930	2	42,417,385,27	124.582.882,15	34,05
SP	MINEIROS DO TIETE	35	2980	7	4.079.263,33	16,467,419,63	24,77
SP	MOCOCA	35	3050	8	9.344.673,54	93.750.801,18	9,97
SP	MOJI MIRIM	35	3080	. 5	922,086,53	190,639,565,78	0,48
	MONGAGUA	35	3110	0	5.506.521,86	103.468.080,04	5,32
	MONTE CASTELO	35	3160	5	1.022_718,68	9.593.701,01	10,66
	MONTE MOR	35	3180	3	(743.521,87)	101.513.465,41	-0,73
_	MURUTINGA DO SUL	35	3210	8	(198.747,46)	9.058.071,69	-2,19
	NARANDIBA	35	3220	7	243.580,57	13.225.343,13	1,84
	NHANDEARA	35	3260	3	(843.454,07)	17.133.585,07	-4,92
	NOVA GUATAPORANGA NOVA ODESSA	35 35	3310	6	(1.076.656,59)	6.910.483,42	15,58
	ONDA VERDE	35	3340 3400	3	(7.557.684,07)	85.991.374,63	-8,79
SP	ORINDIUVA	35	3420	5 3	(3.154.579,41)	12,109,728,94	20,00
SP	OSVALDO CRUZ	35	3460	9	(2.699.170.65)	16.031.623,23 40.116.882,66	0,00
	OURINHOS	35	3470	- 8	4.190.765,84	189.326.911,47	-6,73 3 34
	PACAEMBU	35	3490	6	2.414.422,16	18.578.773,62	2,21 13,00
	PALMARES PAULISTA	35	3510		7.946.513,40	14.725.157,44	53,97
	PALMITAL ·	35	3530	9	(3.911.763,98)	39.453.862,64	
	PEDRINHAS PAULISTA	35	3715	6		9.626.590,08	0.00
SP	PENAPOLIS	35	3730	5	21.194.757,95		19,94
	PEREIRAS	35	3750	3		12.456.616,25	0.00
	PIEDADE	35	3780	0	(2.164.861,63)	58.293.496,04	-3,71
	PILAR DO SUL	35	3790	9	(1.591.844,36)	33.543.975,69	-4,75
	PINDAMONHANGABA	35	3800	6	(16.179.666,58)	260.761.254,35	-6,20
	PIQUEROBI	35	3830	3	659,723,00	10.604.183,00	6,22
_	PIQUETE	35	3850	1	157.415,28	15.550.620,76	1,01
-	PIRACAIA	35	3860	0	478.138,44	37.893.411,34	1,26
	PIRACICABA	35	3870	9	(41.724.350,25)	751.189.460,08	-5,55
	PIRAJU DIDA SCHAR NICA	35	3880	8	914.182,85	44.270.536,18	
	PIRASSUNUNGA PIRATININGA	35	3930	1	(25.192.191,86)	125,765,356,61	-20,03
i Sh	FIRA I ININGA	35	3940	O.	325.374,46	18.045.503,90	1,80

SP	PITANGUEIRAS	1 20	1 0050				
	PLATINA	35				56.267.097,47	70,110
SP	POA	35			1	8.924.467,18	-8,57
	POPULINA	35				234.521.982,34	-17,57
SP	PORTO FERREIRA	35				12.002.761,59	11,05
SP	POTIM	35				96.568.849,17	20,34
SP	PRADOPOLIS	35			531,213,41	24.458.540,50	2,17
SP	PRAIA GRANDE	35	4100		77 007 000 40	33.874.163,03	0,00
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	35	4140	6	32.037.326,43	588.358.829,33	5,45
SP.	PRESIDENTE VENCESLAU	35	4150		(13.457.386,71)	323.079.901,04	-4,17
	RANCHARIA	35	4220		(14.138.538,13)	51.278.761,59	-27,57
SP.	REGISTRO	35	4260		(3.891.890,75)	51.335.884,34	-7,58
SP	RIBEIRAO BONITO	35	4290		(21.619.087,37)	75.778.763,55	-28,53
SP	RIBEIRAO DO SUL	35	4320	9	(6.507.004.02)	22.782.401,29	-28,56
SP	RIBEIRAO GRANDE	35	4325	3	(1.441.246,26)	8.926.048,94	-16,15
SP	RIBEIRAO PIRES	35	4330	3	(8.192.097,12)	15.758.133,30	-51,99
	RIBEIRAO PRETO	35	4340	2	825.575,34	148.594.655,64	0,56
	RIO CLARO	35	4390	7	546.443.338,42	1.108.058.472,66	49,32
	RIO DAS PEDRAS	35	4400		105.534.179,09	372.626.324,21	28,32
	RIO GRANDE DA SERRA	35	4410		12.585.256,77	60.735.810,92	20,72
	RIOLANDIA	35	4420	2	17.449.372,49 (1.585.351,31)	36.480.624,94	47,83
SP		35	4430	1	7.856.622,74	18.614.654,91	-8,52
SP	RUBINEIA	35	4450	9	7.058.622,74 598.747,16	16.168.960,18 11.710,231,68	48,59
ŜP	SALTO	35	4520	9	17.490,172,61		5,11
SP	SALTO DE PIRAPORA	35	4530	8	1.971,979,99	170.320.781,37 58.854.279,23	10,27
SP	SALTO GRANDE	35	4540	7	2.722.636.94	14.176.908.40	3,35
	SANTA ALBERTINA	35	4570	4	(387,124,95)	12.020.304,84	19,20
	SANTA CRUZ DA CONCEICAO	35	4620	7			-3,22
	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	35	4640		121.090,00	11.550.431,00	1,05
	SANTA FE DO SUL	35	4660	5 3	6.758.107,15	64.132.744,34	10,54
	SANTA ISABEL	35	4680		1.831.901,10	66.475.679,86	2,75
	SANTA ROSA DE VITERBO	35	4760		16.318,929.22	84.180.563,35	-13,41
	SANTO ANASTACIO	35	4770	- 0	10.310.825,22	37.445.899.48	43,58
			7110			28.200.688,56	0,00
SP	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	35	4790	8	78.371,21	11.051.754,99	2.54
_	SANTOS	35	4850		103.223.283,98	1.171,310,936,16	0,71
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	35	4870	8	388.300.586,59	2.253.901.832,60	8,81 17,23
SP	SAO JOAO DA BOA VISTA	35	4910	- 2	(57.342,015,74)	140.303,039,79	-40,87
SP	SAO JOAO DE IRACEMA	35	4925	- 7	(6.986.000,34)	7.997.873.19	-87,35
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO						
	310 200 DO 110 1 INC 10	35	4980	51	(36.892 473.22)		
	SAO JOSE DOS CAMPOS	35 35	4980 4990	5	(36.892.473,22)	725.547.306,01	-5,08
					(192.590.471,54)	725.547.306,01 1.457.613.452,94	-5,08 -13,21
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	35	4990	4 0	(192.590.471,54) (26.052.668,49)	725.547.306,01 1.457.613.452,94 61.496.956,22	-5,08 -13,21 -42,36
SP SP SP	SAO JOSE DOS CAMPOS SAO MANUEL	35 35	4990 5010	4	(192.590.471,54) (26.052.668,49) (51.239.137,27)	725.547.306,01 1.457.613.452,94 61.496.956,22 141.441.151,26	-5,08 -13,21 -42,36 -36,23
SP SP SP SP	SAO JOSE DOS CAMPOS SAO MANUEL SAO ROQUE	35 35 35	4990 5010 - 5060	4 0 5	(192.590.471,54) (26.052.668,49)	725.547.306,01 1.457.613.452,94 61.496.956,22 141.441.151,26 390.081.148,25	-5,08 -13,21 -42,36 -36,23 -1,97
8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	SAO JOSE DOS CAMPOS SAO MANUEL SAO ROQUE SAO SEBASTIAO	35 35 35 35	4990 5010 - 5060 5070	4 0 5 4	(192.590.471,54) (26.052.668,49) (51.239.137,27) (7.587.694,27)	725.547.306,01 1.457.613.452,94 61.496.956,22 141.441.151,26	-5,08 -13,21 -42,36 -36,23 -1,97 11,04
8 8 8 8 8 8 8 8 8	SAO JOSE DOS CAMPOS SAO MANUEL SAO ROQUE SAO SEBASTIAO SAO VICENTE	35 35 35 36 35	4990 5010 - 5060 5070 5100	5 4 9	(192.590.471,54) (26.052.668,49) (51.239.137,27) (7.587.694,27) 57.246.680,91	725.547.306,01 1.457.613.452,94 61.496.956,22 141.441.151,26 390.081.148,25 518,719.718,12	-5,08 -13,21 -42,36 -36,23 -1,97 11,04 -9,94
\$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$	SAO JOSE DOS CAMPOS SAO MANUEL SAO ROQUE SAO SEBASTIAO SAO VICENTE SEBASTIANOPOLIS DO SUL	35 35 35 35 35 35	4990 5010 5060 5070 5100 5130	4 0 5 4 9	(192.590.471,54) (26.052.668,49) (51.239.137,27) (7.587.694,27) 57.246.680,91 (1.153.249,18)	725.547.306,01 1.457.613.452,94 61.496.956,22 141.441.151,26 390.081.148,25 518,719.718,12 11.596.329,87	-5,08 -13,21 -42,36 -36,23 -1,97 11,04 -9,94 -5,36
\$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$	SAO JOSE DOS CAMPOS SAO MANUEL SAO ROQUE SAO SEBASTIAO SAO VICENTE SEBASTIANOPOLIS DO SUL SERTAOZINHO	35 35 35 36 35 35	4990 5010 5060 5070 5100 5170	4 0 5 4 9 6	(192.590.471,54) (26.052.668,49) (51.239.137,27) (7.587.694,27) 57.246.680,91 (1.153.249,18) (12.448.819,39)	725.547.306,01 1.457.613.452,94 61.496.956,22 141.441.151,26 390.081.148,25 518.719.718,12 11.596.329,87 232,313.388,86	-5,08 -13,21 -42,36 -36,23 -1,97 11,04 -9,94 -5,36 -4,02
\$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$	SAO JOSE DOS CAMPOS SAO MANUEL SAO ROQUE SAO SEBASTIAO SAO VICENTE SEBASTIANOPOLIS DO SUL SERTAOZINHO SETE BARRAS	35 35 35 35 35 35 35 35	4990 5010 - 5060 5070 5100 5130 5170 5180	4 0 5 4 9 6 2	(192.590.471,54) (26.052.668,49) (51.239.137,27) (7.587.694,27) 57.246.680,91 (1.153.249,18) (12.448.819,39) (817.904,00)	725.547.306,01 1.457.613.452,94 61.496.956,22 141.441.151,26 390.081.148,25 518.719.718,12 11.596.329,87 232,313.388,96 20.339.681,81	-5,08 -13,21 -42,36 -36,23 -1,97 11,04 -9,4 -5,36 -4,02 2,07
8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	SAO JOSE DOS CAMPOS SAO MANUEL SAO ROQUE SAO SEBASTIAO SAO VICENTE SEBASTIANOPOLIS DO SUL SETTAOZINHO SETE BARRAS SOROCABA TABOAO DA SERRA TAGUAI	35 35 35 35 35 35 35 35 35 35	4990 5010 - 5060 5070 5100 5130 5170 5180 5220	4 0 5 4 9 6 2 1	(192.590.471,54) (26.052.668,49) (51.239.137,27) (7.687,694,27) 57.246.680,91 (1.153.249,18) (12.448.819,39) (817.904,00) 23.767.183,18	725.547.306,01 1.457.613.452,94 61.496.956,22 141.441.151,26 390.081.148,25 518.719.718,12 11.596.329,87 232.313.388,86 20.339.681,81	-5,08 -13,21 -42,36 -36,23 -1,97 11,04 -9,94 -5,36 -4,02
8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	SAO JOSE DOS CAMPOS SAO MANUEL SAO ROQUE SAO SEBASTIAO SAO VICENTE SEBASTIANOPOLIS DO SUL SERTAOZINHO SETE BARRAS SOROCABA TABOAO DA SERRA TAGUAJ TAIUVA	35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35	4990 5010 5060 5070 5100 5130 5170 5180 5220	4 0 5 4 9 6 2 1 1 5	(192.590.471,54) (26.052.668,49) (51.239.137,27) (7.687.694,27) 57.246.690,91 (1.153.249,18) (12.448.819,39) (817.904,00) 23.767.183,18 9.245.227,00	725.547.306,01 1.457.613.452,94 61.496.956,22 141.441.151,26 390.081.148,25 518.719.718,12 11.596.329,87 232.313.388,86 20.339.681,81 1.148.028.675,69 381.067.548,00	-5,08 -13,21 -42,36 -36,23 -1,97 11,04 -9,94 -5,36 -4,02 2,07 2,43
8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	SAO JOSE DOS CAMPOS SAO MANUEL SAO ROQUE SAO SEBASTIAO SAO VICENTE SEBASTIANOPOLIS DO SUL SERTAOZINHO SETE BARRAS SOROCABA TABOAO DA SERRA TAGUAI TAIUVA	35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35	4990 5010 5060 5070 5100 5130 5130 5180 5220 5280 5300	4 0 5 4 9 6 2 1 1 5 9	(192.590.471,54) (26.052.668,49) (51.239.137,27) (7.687.694,27) 57.246.690,91 (1.153.249,18) (12.448.819,39) (817.904,00) 23.767.183,18 9.245.227,00 (1.426.016,93)	725.547.306,01 1.457.613.452,94 61.496.956,22 141.441.151,26 390.081.148,25 518.719.718,12 11.596.329,87 232.313.388,86 20.339.681,81 1.148.028.675,69 381.067.548,00 15.078.491,93	-5,08 -13,21 -42,36 -36,23 -1,97 11,04 -9,94 -5,36 -4,02 2,07 2,43 -9,46
\$\bar{\bar{\bar{\bar{\bar{\bar{\bar{	SAO JOSE DOS CAMPOS SAO MANUEL SAO ROQUE SAO SEBASTIAO SAO VICENTE SEBASTIANOPOLIS DO SUL SERTAOZINHO SETE BARRAS SOROCABA TABOAO DA SERRA TAGUAY TAIUVA TAMBAU TAQUARAL	35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35	4990 5010 5060 5070 5100 5130 5170 5180 5220 5280 5320	4 0 5 4 9 6 2 1 5 9	(192.590.471,54) (26.052.668,49) (51.239.137,27) (7.687.694,27) 57.246.690,91 (1.153.249,18) (12.448.819,39) (817.904,00) 23.767.183,18 9.245.227,00 (1.426.016,93) 187.083,00	725.547.306,01 1.457.613.452,94 61.496.956,22 141.441.151,26 390.081.148,25 518,719,718,12 11.596.329,87 232.313.388,96 20.339.681,81 1.148.028.675,69 381,067.548,00 15.078.491,93 10.723.269,00	-5,08 -13,21 -42,36 -36,23 -1,97 11,04 -9,94 -5,36 -4,02 2,07 2,43 -9,46 1,74
\$\bar{\bar{\bar{\bar{\bar{\bar{\bar{	SAO JOSE DOS CAMPOS SAO MANUEL SAO ROQUE SAO SEBASTIAO SAO VICENTE SEBASTIANOPOLIS DO SUL SERTAOZINIHO SETE BARRAS SOROCABA TABOAO DA SERRA TAGUAY TAIUVA TAMBAU TAQUARAL TAQUARAL	35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35	4990 5010 5060 5070 5130 5170 5180 5220 5280 5300 5320 5330 5365 5380	4 0 5 4 9 6 2 1 5 9 5 3 2 8	(192.590.471,54) (26.052.668,49) (51.239.137,27) (7.687.694,27) 57.246.690,91 (1.153.249,18) (12.448.819,39) (817.904,00) 23.767.183,18 9.245.227,00 (1.426.016,93) 187.083,00	725.547.306,01 1.457.613.452,94 61.496.956,22 141.441.151,26 390.081.148,25 518,719,718,12 11.596.329,87 232.313.388,86 20.339.681,81 1.148.028.675,69 381.067.548,00 15.078.491,93 10.723.268,00 40.547.580,33	-5,08 -13,21 -42,36 -36,23 -1,97 11,04 -9,94 -5,36 -4,02 2,07 2,43 -9,46 1,74 9,00
8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	SAO JOSE DOS CAMPOS SAO MANUEL SAO ROQUE SAO SEBASTIAO SAO VICENTE SEBASTIANOPOLIS DO SUL SERTAOZINIHO SETE BARRAS SOROCABA TABOAO DA SERRA TAGUAY TAIUVA TAMBAU TAQUARAL TAQUARAL TAQUARAL TARUMA	35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 3	4990 5010 5060 5070 5100 5130 5170 5180 5220 5380 5330 5380 5380 5395	4 0 5 4 9 6 2 1 5 9 5 3 2 8 7	(192.590.471,54) (26.052.668,49) (51.239.137,27) (7.687.694,27) 57.246.690,91 (1.153.249,18) (12.448.819,39) (817.904,00) 23.767.183,18 9.245.227,00 (1.426.016,93) 187.083,00 3.647.723,56	725.547.306,01 1.457.613.452,94 61.496.956,22 141.441.151,26 390.081.148,25 518.719,718,12 11.596.329,87 232.313.388,86 20.339.681,81 1.148.028.675,69 381.067.548,00 15.078.491,93 10.723.268,00 40.547.580,33 6.657.468,05	-5,08 -13,21 -42,36 -36,23 -1,97 11,04 -9,94 -5,36 -4,02 2,07 2,43 -9,46 1,74 9,00 0,00
8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	SAO JOSE DOS CAMPOS SAO MANUEL SAO ROQUE SAO SEBASTIAO SAO VICENTE SEBASTIANOPOLIS DO SUL SERTAGZINIHO SETE BARRAS SOROCABA TABOAO DA SERRA TAGUAI TAIUVA TAMBAU TAQUARAL TAQUARAL TAQUARTIUBA TARUMA TATUI	35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 3	4990 5010 5060 5070 5100 5130 5170 5180 5220 5280 5300 5320 5330 5385 5385 5395	4 0 5 4 9 6 3 2 1 5 9 5 3 2 8 7 5	(192.590.471,54) (26.052.668,49) (51.239.137,27) (7.687.694,27) 57.246.690,91 (1.153.249,18) (12.448.819,39) (817.904,00) 23.767.183,18 9.245.227,00 (1.426.016,93) 187.083,00 3.647.723,56	725.547.306,01 1.457.613.452,94 61.496.956,22 141.441.151,26 390.081.148,25 518,719,718,12 11.596.329,87 232.313.388,86 20.339.681,81 1.148.028.675,69 381.067.548,00 15.078.491,93 10.723.269,00 40.547.580,33 6.657.468,05	-5,08 -13,21 -42,36 -36,23 -1,97 11,04 -9,94 -5,36 -4,02 2,07 2,43 -9,46 1,74 9,00 0,00 11,65
8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	SAO JOSE DOS CAMPOS SAO MANUEL SAO ROQUE SAO SEBASTIAO SAO VICENTE SEBASTIANOPOLIS DO SUL SETTA OZINIHO SETE BARRAS SOROCABA TABOAO DA SERRA TAGUAI TAIUVA TAMBAU TAQUARAL TAQUARATUBA TARUMA TATUI TAUBATE	35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 3	4990 5010 5060 5070 5130 5130 5170 5180 5220 5380 5300 5320 5330 5365 5380 5395 5400	4 0 5 4 9 6 2 1 5 9 5 3 2 8 7 7 5	(192.590.471,54) (26.052.668,49) (51.239.137,27) (7.687.694,27) 57.246.690,91 (1.153.249,18) (12.448.819,39) (817.904,00) 23.767.183,18 9.245.227,00 (1.426.016,93) 187.083,00 3.647.723,56 3.755.821,94 (539.028,54) 2.737.162,67 (7.785.033,46)	725.547.306,01 1.457.613.452,94 61.496.956,22 141.441.151,26 390.081.148,25 518.719.718,12 11.596.329,87 232.313.388,86 20.339.681,81 1.148.028.675,69 381.067.548,00 15.078.491,93 10.723.268,00 40.547.580,33 6.657.468,05 32.238.146,39 30.623.803,80	-5,08 -13,21 -42,36 -36,23 -1,97 11,04 -9,94 -5,36 -4,02 2,07 2,43 -9,46 1,74 9,00 0,00 11,65 -1,76
8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	SAO JOSE DOS CAMPOS SAO MANUEL SAO ROQUE SAO SEBASTIAO SAO VICENTE SEBASTIANOPOLIS DO SUL SETTA DISTRIBUTION TABOAO DA SERRA TABOAO DA SERRA TAGUAI TAGUARAL TAQUARAL TAQUARATUBA TATUII TAUBATE TIETE	35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 3	4990 5010 5060 5070 5130 5130 5170 5180 5220 5380 5330 5365 5380 5395 5400 5410 5450	4 0 5 4 9 6 2 1 5 9 5 3 2 8 7 5 3	(192.590.471,54) (26.052.668,49) (51.239.137,27) (7.687.694,27) 57.246.690,91 (1.153.249,18) (817.904,00) 23.767.183,18 9.245.227,00 (1.426.016,93) 187.083,00 3.647.723,56, - 3.755.821,94 (538.028,54) 2.737.162,67 (7.785.033,46) (3.174.286,58)	725.547.306,01 1.457.613.452,94 61.496.956,22 141.441.151,26 390.081.148,25 518.719.718,12 11.596.329,87 232.313.388,86 20.339.681,81 1.148.028.675,69; 381.067.548,00 15.078.491,93 10.723.269,00 40.547.580,33 6.657.468,05 32.238.146,39 30.623.803,80 169.115.597,14 517.212.004,83 75.682.436,81	-5,08 -13,21 -42,36 -36,23 -1,97 11,04 -9,94 -5,36 -4,02 2,07 2,43 -9,46 1,74 9,00 0,00 11,65 -1,76
8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	SAO JOSE DOS CAMPOS SAO MANUEL SAO ROQUE SAO SEBASTIAO SAO VICENTE SEBASTIANOPOLIS DO SUL SERTAOZINHO SETE BARRAS SOROCABA TABOAO DA SERRA TAGUAI TAIUVA TAMBAU TAQUARAL TAQUARITUBA TATUII TAUBATE TIETE	35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 3	4990 5010 5060 5070 5100 5130 5130 5180 5220 5380 5380 5380 5385 5380 5385 5480 5410 5450	4 0 5 4 9 6 2 1 5 9 5 3 2 8 7 5 3 2 8 7	(192.590.471,54) (26.052.668,49) (51.239.137,27) (7.687.694,27) 57.246.690,91 (1.153.249,18) (12.448.819,39) (817.904,00) 23.767.183,18 9.245.227,00 (1.426.016,93) 187.083,00 3.647.723,56 3.755.821,94 (539.028,54) 2.737.162,67 (7.785.033,46)	725.547.306,01 1.457.613.452,94 61.496.956,22 141.441.151,26 390.081.148,25 518.719.718,12 11.596.329,87 232.313.388,86 20.339.681,81 1.148.028.675,69 381.067.548,00 15.078.491,93 10.723.269,00 40.547.580,33 6.657.468,05 32.238.146,39 30.623.803,80 169.115.597,14 517.212.004,83 75.682.436,81 79.231.289,63	-5,08 -13,21 -42,36 -36,23 -1,97 11,04 -5,36 -4,02 2,07 2,43 -9,46 1,74 9,00 0,00 11,65 -1,76 1,62 -1,51
8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	SAO JOSE DOS CAMPOS SAO MANUEL SAO ROQUE SAO SEBASTIAO SAO VICENTE SEBASTIANOPOLIS DO SUL SERTACZINHO SETE BARRAS SOROCABA TABOAO DA SERRA TAGUAI TAIUVA TAMBAU TAQUARAL TAQUARITUBA TARUMA TATUI TAUBATE TIETE TUPA TUPI PAULISTA	35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 3	4990 5010 5060 5070 5100 5130 5170 5180 5220 5380 5320 5330 5385 5385 5380 5395 5400 5410 5450 5500	4 0 5 4 9 6 2 1 5 9 5 3 2 8 7 5 3 2 8 7	(192.590.471,54) (26.052.668,49) (51.239.137,27) (7.687.694,27) 57.246.690,91 (1.153.249,18) (12.448.819,39) (817.904,00) 23.767.183,18 9.245.227,00 (1.426.016,93) 187.083,00 3.647.723,56 3.755.821,94 (538.028,54) 2.737.162,67 (7.785.033,46) (3.174.286,58) (9.849.578,02)	725.547.306,01 1.457.613.452,94 61.496.956,22 141.441.151,26 390.081.148,25 518,719,718,12 11.596.329,87 232.313.388,86 20.339.681,81 1.148.028.675,69 381.067.548,00 15.078.491,93 10.723.269,00 40.547.580,33 6.657.468,05 32.238.146,39 30.623.803,80 169.115.597,14 517.212.004,83 75.682.436,81 79.231.289,63 22.513.202,61	5,08 -13,21 -42,36 -36,23 -1,97 11,04 -9,94 -5,36 -4,02 2,07 2,43 -9,46 1,74 9,00 0,00 11,65 -1,76 1,62 -1,51 -4,19
8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	SAO JOSE DOS CAMPOS SAO MANUEL SAO ROQUE SAO SEBASTIAO SAO VICENTE SEBASTIANOPOLIS DO SUL SERTACZINHO SETE BARRAS SOROCABA TABOAO DA SERRA TABUAI TAIUVA TAMBAU TAQUARAL TAQUARAL TARUMA TATUI TAUBATE TIETE TUPA TUPI PAULISTA UBATUBA	35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 3	4990 5010 5060 5070 5100 5130 5170 5180 5220 5380 5320 5330 5365 5380 5395 5400 5410 5450 5500 5510	4 0 5 4 9 6 2 1 5 9 5 3 2 8 7 5 3 2 8 0 9	(192.590.471,54) (26.052.668,49) (51.239.137,27) (7.687.694,27) 57.246.690,91 (1.153.249,18) (12.448.819,39) (817.904,00) 23.767.183,18 9.245.227,00 (1.426.016,93) 187.083,00 3.647.723,56, 3.755.821,94 (539.028,54) 2.737.162,67 (7.785.033,46) (3.174.286,58) (9.849.578,02)	725.547.306,01 1.457.613.452,94 61.496.956,22 141.441.151,26 390.081.148,25 518.719,718,12 11.596.329,87 232.313.388,96 20.339.681,81 1.148.028.675,69 381,067.548,00 15.078.491,93 10.723.269,00 40.547.580,33 6.657.468,05 32.238.146,39 30.623.803,80 169.115.597,14 517.212.004,83 75.682.436,81 79.231.289,63 22.513.202,61 168.737.603,81	5,08 -13,21 -42,36 -36,23 -1,97 11,04 -9,94 -5,36 -4,02 2,07 2,43 -9,46 1,74 9,00 0,00 11,65 -1,76 1,62 -1,51 -4,19 -12,43
8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	SAO JOSE DOS CAMPOS SAO MANUEL SAO ROQUE SAO SEBASTIAO SAO VICENTE SEBASTIANOPOLIS DO SUL SERTAOZINHO SETE BARRAS SOROCABA TABOAO DA SERRA TABOAO DA SERRA TAGUAY TAIUVA TAMBAU TAQUARAL TAQUARAL TAQUARAL TAGUAY TATUI TAUBATE TUPA TUPI PAULISTA UBATUBA UCHOA	35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 3	4990 5010 5060 5070 5100 5130 5170 5180 5220 5380 5320 5330 5385 5380 5395 5400 5410 5450 5510 5540 5560	4 0 5 4 9 6 2 1 5 9 5 3 2 8 7 5 3 2 8 0 9	(192.590.471,54) (26.052.668,49) (51.239.137,27) (7.687.694,27) 57.246.690,91 (1.153.249,18) (12.448.819,39) (817.904,00) 23.767.183,18 9.245.227,00 (1.426.016,93) 187.083,00 3.647.723,564 3.755.821,94 (538.028,54) 2.737.162,67 (7.785.033,46) (3.174.286,58) (9.849.578,02)	725.547.306,01 1.457.613.452,94 61.496.956,22 141.441.151,26 390.081.148,25 518.719.718,12 11.596.329,87 232.313.388,86 20.339.681,81 1.148.028.675,69 381.067.548,00 15.078.491,93 10.723.269,00 40.547.580,33 6.657.463,05 32.238.146,39 30.623.803,80 169.115.597,14 517.212.004,83 75.682.436,81 79.231.289,63 22.513.202,61 168.737.603,81 17.886.202,33	5,08 -13,21 -42,36 -36,23 -1,97 11,04 -9,94 -5,36 -4,02 2,07 2,43 -9,46 1,74 9,00 0,00 11,65 -1,76 -1,51 -4,19 -12,43 0,00
8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	SAO JOSE DOS CAMPOS SAO MANUEL SAO ROQUE SAO SEBASTIAO SAO VICENTE SEBASTIANOPOLIS DO SUL SERTAOZINHO SETE BARRAS SOROCABA TABOAO DA SERRA TABOAO DA SERRA TAGUAY TAIUVA TAMBAU TAQUARAL TAQUARAL TAQUARAL TAGUAY TATUI TAUBATE TUPA TUPI PAULISTA UBATUBA UCHOA UNIAO PAULISTA	35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 3	4990 5010 5060 5070 5130 5130 5170 5180 5220 5380 5320 5330 5365 5395 5400 5410 5410 5500 5510 5540 5560 5570	4 0 5 4 9 6 3 2 1 1 5 9 5 3 2 8 7 5 3 2 2 8 0 9 6 9 6 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	(192.590.471,54) (26.052.668,49) (51.239.137,27) (7.687.694,27) 57.246.690,91 (1.153.249,18) (817.904,00) 23.767.183,18 9.245.227,00 (1.426.016,93) 187.083,00 3.647.723,56 3.755.821,94 (539.028,54) 2.737.162,67 (7.785.033,46) (3.174.286,58) (9.849.578,02) 166.139,53 (335.656,44) (330.243,86)	725.547.306,01 1.457.613.452,94 61.496.956,22 141.441.151,26 390.081.148,25 518.719.718,12 11.596.329,87 232.313.388,86 20.339.681,81 1.148.028.675,69 381.067.548,00 15.078.491,93 10.723.269,00 40.547.580,33 6.657.468,05 32.238.146,39 30.623.803,80 169.115.597,14 517.212.004,83 75.682.436,81 79.231.289,63 22.513.202,61 168.737.603,81 17.886.202,33 7.658.480,80	-5,08 -13,21 -42,36 -36,23 -1,97 11,04 -9,94 -5,36 -4,02 2,07 2,43 -9,46 1,74 9,00 0,00 11,65 -1,76 1,62 -1,51 -4,19 -12,43 0,00 0,10 -1,68 -4,31
6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	SAO JOSE DOS CAMPOS SAO MANUEL SAO ROQUE SAO SEBASTIAO SAO VICENTE SEBASTIANOPOLIS DO SUL SERTAOZINIHO SETE BARRAS SOROCABA TABOAO DA SERRA TAGUAY TAIUVA TAMBAU TAQUARAL TAQUARTIUBA TATUI TAUBATE TIETE TUPA TUPA UBATUBA UCHOA UNIAO PAULISTA URU	35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 3	4990 5010 5060 5070 5100 5130 5130 5170 5180 5220 5280 5320 5320 5330 5365 5380 5395 5400 5510 5540 5560 5570 5590	4 0 5 4 9 6 3 2 1 5 9 5 3 2 8 7 5 3 2 8 0 9	(192.590.471,54) (26.052.668,49) (51.239.137,27) (7.687.694,27) 57.246.690,91 (1.153.249,18) (817.904,00) 23.767.183,18 9.245.227,00 (1.426.016,93) 187.083,00 3.647.723,56 3.755.821,94 (539.028,54) 2.737.162,67 (7.785.033,46) (3.174.286,58) (9.849.578,02) 166.139,53 (335.656,44) (330.243,86) (900.251,83)	725.547.306,01 1.457.613.452,94 61.496.956,22 141.441.151,26 390.081.148,25 518.719.718,12 11.596.329,87 232.313.388,86 20.339.681,81 1.148.028.675,69; 381.067.548,00; 15.078.491,93 10.723.268,00; 40.547.580,33 6.657.468,05 32.238.146,39 30.623.803,80 169.115.597,14 517.212.004,83 75.682.436,81 79.231.289,63 22.513.202,61 168.737.603,81 17.886.202,33 7.658.480,80 7.269.565,49	-5,08 -13,21 -42,36 -36,23 -1,97 11,04 -9,94 -5,36 -4,02 2,07 2,43 -9,46 1,74 9,00 0,00 11,65 -1,76 1,62 -1,51 -4,19 -12,43 0,00 0,10 -1,88
8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	SAO JOSE DOS CAMPOS SAO MANUEL SAO ROQUE SAO SEBASTIAO SAO VICENTE SEBASTIANOPOLIS DO SUL SERTAOZINHO SETE BARRAS SOROCABA TABOAO DA SERRA TABOAO DA SERRA TAGUAY TAIUVA TAMBAU TAQUARAL TAQUARAL TAQUARAL TAGUAY TATUI TAUBATE TUPA TUPI PAULISTA UBATUBA UCHOA UNIAO PAULISTA	35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 3	4990 5010 5060 5070 5130 5130 5170 5180 5220 5380 5320 5330 5365 5395 5400 5410 5410 5500 5510 5540 5560 5570	4 0 5 4 9 6 3 2 1 1 5 9 5 3 2 8 7 5 3 2 2 8 0 9 6 9 6 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	(192.590.471,54) (26.052.668,49) (51.239.137,27) (7.687.694,27) 57.246.690,91 (1.153.249,18) (817.904,00) 23.767.183,18 9.245.227,00 (1.426.016,93) 187.083,00 3.647.723,56 3.755.821,94 (539.028,54) 2.737.162,67 (7.785.033,46) (3.174.286,58) (9.849.578,02) 166.139,53 (335.656,44) (330.243,86)	725.547.306,01 1.457.613.452,94 61.496.956,22 141.441.151,26 390.081.148,25 518.719.718,12 11.596.329,87 232.313.388,86 20.339.681,81 1.148.028.675,69 381.067.548,00 15.078.491,93 10.723.269,00 40.547.580,33 6.657.468,05 32.238.146,39 30.623.803,80 169.115.597,14 517.212.004,83 75.682.436,81 79.231.289,63 22.513.202,61 168.737.603,81 17.886.202,33 7.658.480,80	-5,08 -13,21 -42,36 -36,23 -1,97 11,04 -9,94 -5,36 -4,02 2,07 2,43 -9,46 1,74 9,00 0,00 11,65 -1,76 1,62 -1,51 -4,19 -12,43 0,00 0,10 -1,68 -4,31

SP	VALPARAISO	35	5630	5	900.829,00	36,809,709.00	2,45
SP	VARZEA PAULISTA	35	5650	3	9.509.416,62	127.947.622.70	7.43
	VISTA ALEGRE DO ALTO	35	5690	9	611.766,34	15.296.397,18	4.00
	VOTUPORANGA	35	5710	5	140.742,20	123.222.088,29	0,11
	ARAGUAINA	17	210	9	(20.107.557,86)	137.674.632,72	-14,61
	CRIXAS DO TOCANTINS	17	625	. 8		5.040.268,49	0.00
TO	GURUPI	17	950	0	(3.831.017,08)	76.013.386,59	-5,04

DCL/RCL - RGF 2º Semestre de 2010

data-base 30/12/2010

Municípios com população inferior a cinquenta mā habitantes que optaram por divulgar semestralmente o Relatório de Gestão Fiscal, nos termos do artigo 63 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Fiscal) Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN Posição: 20/04/2011 acon. Penadowaniejoo NSC Z BOW ાન કામ garanista Permitalis SOURCE SUL D annie pio Estado CACIMBINHAS 27 120 13.930.447.07 0.00 COQUEIRO SECO 27 220 9.587.075.80 0,00 ABAIRA 29 10 8 5.922.565.09 10 388 067 12 57.01 BA AGUA FRIA 29 40 5 1,262,398,65 20.572.392,52 6,14 BA BARRA DO CHOCA 20 290 6 22.399.054,99 42.949.481,82 52,15 BA BELMONTE 29 340 9 (2.395.528.29)31.863.154.95 -7,52BA CAFARNAUM 29 530 5 (962,666,06) 20.408.969.39 -4,72 BA CÖRİBE 29 910 9 8.862.072,64 20.153.493,28 43,97 BA IBITITA 29 1310 1 (1.805.972,54) 20.848.472,00 -8.66 BA ITILIBA 24 1700 3 6.542.640,89 37.392.685.51 17.50 BA MACURURE 29 1990 0 4.155.459,06 10.864.723.54 38,25 MURITIBA 29 2230 ō 5,360,771,70 25.576.108.16 20,96 NILO PECANHA BA 29 2260 4.205.147,03 19.813.541,57 21,22 PAU BRASIL 6.921.768,27 BA 29 2390 2 14.533.980,22 47.62 BA PINTADAS 29 2465 7 1.200.265,38 13.105.463.77 9.16 SAO FELIX DO CORIBE 29 2905 (3.560.041.08) 17 909 506 96 -19,88 CE AIUABA 23 á 4 (1.150.32) 19.500.97 -5.90 CE ARACOIABA 23 32.214.419,20 120 8 993.175,57 3.08 CE ARARENDA 23 125 2.751.895,96 14,297,576,35 19 25 CE BANABUIU 23 185 1 (44.432,84) 23,006,166,60 -0,19 CE BARRO 23 200 8 511.145,00 24.163.468,59 2,12 DEPUTADO IRAPUAN CE PINHEIRO 23 426 q (923.248,21) 13.028.853,53 -7,09 CE EUSEBIO 23 428 (32.405,343,86) 88.778.842,64 -36.50 23 CE GUARAMIRANGA 510 Ö 6.042.779,65 10.544.461.76 57,31 CE IBIAPINA 23 530 Я 3 701 468 52 29,227,587,58 12,66 CE IPAUMIRIM 23 570 4 683,221,00 13.409.105,12 5.10 20.750.858,17 CE IPU 23 580 3 45.740.373,24 45.37 CE ITAPIUNA 23 650 Ā 5.324.667,38 21.501.294.12 24,76 CE MARCO 23 780 á 2.310.907.70 31.951.765.81 7.23 CE MAURITI 23 B10 4 150.224.00 45.059.424,76 0,33 CE MERUOCA 23 820 3 (2.537.952,68) 16.614.249,87 -15,28 7.316.390,24 CE MISSAO VELHA 23 RAIN 1 36.056.094,59 20.29 CE PACOTI 23 980 3.540.479,88 14.987.022,47 23.62 CE PALHANO 23 1000 1 1.813,397,69 10.841.462.24 16,73 CE PARAIPABA 23 1025 Ŧ 4.915.819,95 31.974.520,19 15,37 CE SANTANA DO ACARAU 23 7 1200 7.131.410,54 32.671.345,51 21,83 CE SOLONOPOLE 23 1300 5 6.387,741,57 22.227.913.87 28,74 CE UBAJARA 23 1360 9 2.969.155,59 34.333.098,34 8.65 UMIRIM 23 1375 2.713.199,72 21.253.722.28 12,77 ES AFONSO CLAUDIO 32 10 2 (11,007,823,90) 45.821.002.96 -24,02 32 ES ALEGRE 20 1 3.204.928,23 48.917.392.74 6,55 ES ANCHIETA 32 40 я (38.683.199,85)155.951,528,22 24,80 ES BOM JESUS DO NORTE 32 110 0 1.396.691,92 15.343.567,14 9.10 CASTELO 32 140 (7.273.688.38)53,778,044,60 7 -13,53 ES CONCEICAO DO CASTELO 32 170 (5.384.570.44) 22.314.461.24 4 -24,13 ES IBIRACU 32 250 4 868.118,30 20.596.882.88 4,21 ES ITARANA 32 290 19.230.532,68 ō (2.429.880,37)-12.64 ES MARATAIZES 32 332 0 (12,168,463,00) 52,190,423,00 -23.32 ES MARILANDIA 32 335 3 (1.622.137.19)19.398.992.46 -8,36 ES MUQUI 32 380 9 2.512.992,82 20.944.306,77 12,00 ES PANCAS 32 400 5 (5.579,213,46) 29.822.689,59 18,71 32 (159.661,96) PEDRO CANARIO 405 34.772.181,49 -0.46 ES SANTA MARIA DE JETIBA 32 455 9 245.969,31 51.948.001,34 0,47 ES VARGEM ALTA 32 503 ß 1,219,314,71 36,425,486,15 3,35 VENDA NOVA DO IMIGRANTE ES 32 506 9 (6.638.559,24) 35.235.405,57 -18,84

ES	VILA VALERIO	32	517	6	2.526.919,03	25.675.522,99	9,84
GO	ABADIANIA	52	10	0	(4.634.956,85)	16.880.855,22	-27,46
GO	COCALZINHO DE GOIAS	52	551	3		19.560.098,80	0.00
	ITAGUARI	52	1056	2	(1,205,039,08)	7.315.824,04	-16.47
	JARAGUA	52	1180				<u> </u>
					(2.207.373,74)	48.002.168,58	-4,60
	PIRACANJUBA	52	1710	4	6.969.589,28	32.491.243,73	21,45
GO	RUBIATABA	52	1890	4	(1.943.512,76)	21.835.169,88	-8,90
	SAO RAIMUNDO DAS	_					
MA	MANGABEIRAS	21	1160	7	(1.324.780,80)	20.360.843,61	-6,51
	ABADIA DOS DOURADOS	31	10	4	1.089.324,41	10.039.368.62	
	-				····-		10,85
	ACAIACA	31	40	1	(1.778.096,53)	6.987.642,47	-25,45
MG	AGUA COMPRIDA	31	70	В	(147.203,12)	9.312.654,16	-1,58
MG	AGUANIL	31	80	7	115.209,00	7.439.139.00	1,55
MG	ALBERTINA	31	140	9	(755.528,23)	8.058.852,98	-9,38
	ALEM PARAIBA	31	150	8	(2.133.962,33)	38.695.409,59	-5,51
				_			
MG	ALTEROSA	31	200	1	(198.701,78)	15.426.674,41	-1,29
MG	ALTO JEQUITIBA	31	5350	9	1.082.391,84	8.595.467,41	12,59
MG	ALVORADA DE MINAS	31	240	7	(53.283,27)	8.367.966,21	-0,64
MG	ANDRADAS	31	260	5	5.273.066,60	40.215.282,35	13,11
MG	ANDRELANDIA	31	280	3	1.242.290.76	12.789.540.74	9,71
	ANTONIO DIAS	31	300	9	112 12200,10	18.610.117,70	
		_			900 504 70		0,00
	ARACUAI	31	340	5	828.591,73	28.665.817,78	2,89
	ARCEBURGO	31	410	6	(1.544.798,68)	13.980.332,32	-11,05
MG	AREADO	31	430	4	(2.093.179,44)	14.785.385,90	-14,16
MG ·	ARGIRITA	31	440	3	1-	6.846.135,62	0,00
MG	ARICANDUVA	31	445	2	(1.147.709,50)	7.127.980,83	-16,10
	ARINOS	31	450	2	(216.580,98)	21.745.676,83	-1,00
	AUGUSTO DE LIMA	31	480	9	175.053.22	9.002.650,42	
	l.,	_					1,94
	BAEPENDI	31	490	8	(174.291,07)	22.263.337,56	-0,78
	BAMBUI	31	510	3	3.140.070,63	23.630.664,04	13,29
MG	BARAO DE COCAIS	31	540	Û	(17.775.177,00)	55.609.840,00	-31,96
MG	BELO VALE	31	640	8	119.568,38	12,566,306,94	0,95
MG	BERTOPOLIS	31	660	6	2.017.485.48	9,440,582,27	21,37
-	BOCAJUVA	31	730	7	19.533.904,67	51.527.195,95	37.91
_	BOM JESUS DA PENHA	31	760	4	(6.798.507,02)	8.378.978,35	
		_					-81,14
MG	BOM JESUS DO AMPARO	31	770	``З	569.281,06	7.755.280,16	7,34
MG	BOM JESUS DO GALHO	31	780	2	(332.141,99)	14.077.476,69	-2,36
MG	BOM REPOUSO	31	790	1	927.320,19	11.497.734,64	8,07
MG	BOTUMIRIM	31	850	3	1.479.512,25	8.242.270,53	17,95
MG	BRASOPOLIS	31	890	9	(523.169,84)	14.730.259,52	-3,55
MG	BRUMADINHO	31	900	6	(13,946,896,92)	99.683.994,31	-13,99
MG	BUENO BRANDAO	31	910	5	541.401,00	10.803.993,79	
					,	·	5,01
MG	BUENOPOLIS	31	920	4	. 267.558,94	12.529.285,72	2.14
	CABECEIRA GRANDE	31	945	1 :	1.039.895,22	14.217.202,66	7,31
MG	CACHOEIRA DA PRATA	31	960	0	(5.850.210,63)	7.534.083,79	-77,65
MG	CACHOEIRA DE MINAS	31	970	9	(1.020.810,14)	12.098.516,50	-8,44
MG	CACHOEIRA DOURADA	31	980	8	870.753.80	21.015.543,69	4,14
	CAETANOPOLIS		990	7	(188.384,05)	10,820,306,87	
MG		31					-1,74
MG	CAMANDUCAIA	31	1050	9	(4.185,812,46)	27,213,960,05	-15,38
MG	CAMBUI	31	1060	В	(15.166.513,10)	32.049.589,37	-47,32
MG	CAMPANARIO	31	1080	6	2.163.020,10	7.768.158,99	27,84
MG	CANAPOLIS	31	1180	4	(5.724,38)	18,383,286,60	-0,03
MG	CAPIM BRANCO	31	1250	5	498.856,89	9,214,809,87	
MG	CAPINOPOLIS	31	1260	4	3.842.790,08		
MG	CAPITAO ANDRADE	31	1265	3	(327.773,13)	8.293.099,52	-3,95
MG	CARANDAI	31	1320	6	(2.455.844,04)	28.298.369,93	
MG		31	1350	3	(74.369,56)	12.305.395,50	
MG	CAREACU	31	1360	2	(116.365,05)	8.496.483,10	-1,37
MG	CARMO DE MINAS	31	1410	5	434.954,22	16.903.792,15	2,57
MG	CARMO DO RIO CLARO	31	1440	2	(4.503.713,41)	24.573.713,28	-18,33
	CARMOPOLIS DE MINAS	31	1450	1	(1.413.616.02)	19.660.291,09	
	<u> </u>	31	1455	Ö	2.971.465,65		
MG	CARNEIRINHO						
MG	CARVALHOPOLIS	31	1470	9	(414.012,64)		-5,63
MG	CARVALHOS	31	1480	1 8	651.578,69		
MG	CASA GRANDE	31	1490	7	-	6.194.836,09	0,00
MG	CASCALHO RICO	31	1500	3	249.626,76	9.932.608,40	2,51
					•		

MG	CATAS ALTAS	31	1535	9	(5.468.017,41)	18.440.204,06	-29,65
MG	CATUTI	31	1547	4	(129,296,42)	8.074.179,55	-1,60
MG	CEDRO DO ABAETE	31	1560	7	(389.221,62)	5.783.721,93	-6,73
MG	CHACARA	31	1590	4	143,272,19	6.534.800,49	2,19
MG	CHAPADA DO NORTE	31	1610	0	426,923,84	15,953,079,67	2,68
	CLARAVAL	31	1640	7	1.662,906.02	7.653.550.98	
	COMENDADOR GOMES	31	1690	. 2	1.002.500,02		21,73
					1	8.703.019,35	0,00
	CONCEICAO DA APARECIDA	31	1710	8	1.920.632,75	12.341.839,71	15,56
	CONCEICAO DAS PEDRAS	- 31	1720	7 .	(506.583,00)	6.069,384,99	8,35
MG	CONEGO MARINHO	31	1783	6	(890.439,78)	9.146.354,88	-9,74
MG	CONGONHAS DO NORTE	31	1810	6	2.150.256,04	7.137.337,62	30,13
MG	CORAÇÃO DE JESUS	31	1880	9	8.319.633,23	24,083,898,00	34,54
MG	CORDISBURGO	31	1890	8	2,653,594,71	8.540.558,20	31,07
	CORDISLANDIA	31	1900	5	(620.110,42)	6,562,655,05	-9.45
	COROMANDEL	31	1930	2	(4.998.528,79)	-32.344.868,91	
	CORONEL MURTA	31	1950				-15,45
				_	(282.218,91)	10.913.394,23	-2,59
7	CORREGO DO BOM JESUS	31	1990	6	(882.155,79)	6.333.275,30	13,93
	CORREGO FUNDO	31	1995	5	(1.764.905,00)	10.097.483,00	-17,48
MG	CORREGO NOVO	31	2000	3	(1.367.733,75)	6.946.695,43	-19,69
MG	CRISTAIS !	31	2020	1	285.581,88	15.043.223,23	1,90
MG	CRISTALIA	31	2030	0	338.226,56	9.479.413,55	3,57
MG	CRUZEIRO DA FORTALEZA	31	2070	6	2.657.38	9.674.388,45	0,03
	CUPARAQUE	31	2083	9	310.649,72	7,502,515,36	4,14
	DESTERRO DO MELO	31	2150	6	171.582,25	7.672.206,41	2,24
	DIVINESIA	31	2190				
				2	38.078,82	6.409.885,20	0,59
	DIVINO	31	2200	9	316.449,27	19.976.511,25	1,58
	DIVISOPOLIS	31	2245	4	35.322,03	9.702.488,92	0,36
	DOM SILVERIO	31	2270	2	(1.533.417,39)	7.572.068,50	-20,25
MG	DOM VICOSO	31	2280	1	(501.953,17)	5.820.054,05	-9,62
MG	DONA EUSEBIA	31	2290	0	(339.079,63).	8.206.002,70	-4,13
MG	DORES DE GUANHAES	31	2310	6	(1.454.494,30)	9.748.521,17	-14,92
	DORESOPOLIS	1 31 I	2340	3 1	3.186.438.531	6.185.726.981	
MG	DORESOPOUS DOLIBADOOLIARA	31	2340	3	3.186.438,53 1.053.220.63	6.185.726,98 6.727,898,17	51,51 16.86
MG MG	DOURADOQUARA	31 31	2350	2	3.186.438,53 1.053.220,63	6.185.726,981 6.727.898,17	15,65
MG MG	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO	31	2350	2	1.053.220,63	6.727.898,17	15,65
MG MG MG	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO DOURADO	31 31	2350 2440	1	1.053.220,63 (47.739,41)	6.727.696,17 7.717.636,03	15,65 -0,62
MG MG MG	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO DOURADO FELISBURGO	31 31 31	2350 2440 2560	1 6	1.053.220,63 (47.739,41) 209.512,89	6.727.898,17 7.717.636,03 9.372.885,31	15,65 -0,62 2,24
MG MG MG MG	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO DOURADO FELISBURGO FRANCISCO BADARO	31 31 31 31	2350 2440 2560 2650	1 6 5	1.053.220,63 (47.739,41) 209.512,89 42.620,10	6.727.898,17 7.717.636,03 9.372.885,31 10.855.353,80	15,65 -0,62
MG MG MG MG MG	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO DOURADO FELISBURGO	31 31 31	2350 2440 2560	1 6	1.053.220,63 (47.739,41) 209.512,89	6.727.898,17 7.717.636,03 9.372.885,31	15,65 -0,62 2,24
MG MG MG MG MG	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO DOURADO FELISBURGO FRANCISCO BADARO	31 31 31 31	2350 2440 2560 2650	1 6 5	1.053.220,63 (47.739,41) 209.512,89 42.620,10	6.727.898,17 7.717.636,03 9.372.885,31 10.855.353,80	15,65 -0,62 2,24 0,39
MG MG MG MG MG MG	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO DOURADO FELISBURGO FRANCISCO BADARO FRANCISCO SA	31 31 31 31 31	2350 2440 2560 2650 2670	1 6 5	1.053.220,63 (47.739,41) 209.512,89 42.620,10 8.866.247,06	6.727.898,17 7.717.636,03 9.372.885,31 10.855.353,80 25.910.169,16	15,65 -0,62 2,24 0,39 34,22
MG MG MG MG MG MG	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO DOURADO FELISBURGO FRANCISCO BADARO FRANCISCO SA FREI GASPAR	31 31 31 31 31 31	2350 2440 2560 2650 2670 2680	1 6 5 3	1.053.220,63 (47.739,41) 209.512,89 42.620,10 8.866.247,06 1.577.453,94	6.727.898,17 7.717.636,03 9.372.885,31 10.856.353,80 25.910.169,16 10.030.286,17	15,65 -0,62 2,24 0,39 34,22 15,73
MG MG MG MG MG MG MG	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO DOURADO FELISBURGO FRANCISCO BADARO FRANCISCO SA FREI GASPAR FREI INOCENCIO FREI LAGONEGRO	31 31 31 31 31 31 31 31	2350 2440 2560 2650 2670 2680 2690 2695	2 1 6 5 3 2 1	1.053.220,63 (47.739,41) 209.512,89 42.620,10 8.866.247,06 1.577.453,94 585.383,36	6.727.898,17 7.717.636,03 9.372.885,31 10.856.353,80 25.910.169,16 10.030.286,17 10.574.269,92 6.483.940,52	15,65 -0,62 2,24 0,39 34,22 15,73 5,54
MG MG MG MG MG MG MG MG	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO DOURADO FELISBURGO FRANCISCO BADARO FRANCISCO SA FREI GASPAR FREI INOCENCIO FREI LAGONEGRO FRONTEIRA	31 31 31 31 31 31 31 31	2350 2440 2560 2650 2670 2680 2690 2695 2700	2 1 6 5 3 2 1 0	1.053.220,63 (47.739,41) 209.512,89 42.620,10 8.866.247,06 1.577.453,94 585.383,36	6.727.898,17 7.717.636,03 9.372.885,31 10.856.353,80 25.910.169,16 10.030.286,17 10.574.269,92 6.483.940,52 27.573.384,42	15,65 -0,62 2,24 0,39 34,22 15,73 5,54 0,00
MG MG MG MG MG MG MG MG MG	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO DOURADO FELISBURGO FRANCISCO BADARO FRANCISCO SA FREI GASPAR FREI INOCENCIO FREI LAGONEGRO FRONTEIRA GONCALVES	31 31 31 31 31 31 31 31 31 31	2350 2440 2560 2650 2670 2680 2690 2695 2700 2740	1 6 5 3 2 1 0 8	1.053.220,63 (47.739,41) 209.512,89 42.620,10 8.866.247,06 1.577.453,94 585.383,36 4.293.875,26 (155.467,33)	6.727.898,17 7.717.636,03 9.372.885,31 10.856.353,80 25.910.169,16 10.030.286,17 10.574.269,92 6.483.940,52 27.573.384,42 7.438.039,87	15,65 -0,62 2,24 0,39 34,22 15,73 5,54 0,00 15,57
MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO DOURADO FELISBURGO FRANCISCO BADARO FRANCISCO SA FREI GASPAR FREI INOCENCIO FREI LAGONEGRO FRONTEIRA GONCALVES GRAO MOGOL	31 31 31 31 31 31 31 31 31 31	2350 2440 2560 2650 2670 2680 2690 2695 2700 2740 2780	1 6 5 3 2 1 0 8 4	1.053.220,63 (47.739,41) 209.512,89 42.620,10 8.866.247,06 1.577.453,94 585.383,36 4.293.875,26 (155.467,33) 75.104,75	6.727.898,17 7.717.636,03 9.372.885,31 10.855.353,80 25.910.169,16 10.030.286,17 10.574.269,92 6.483.940,52 27.573.384,42 7.438.039,97 21.694.363,12	15,65 -0,62 2,24 0,39 34,22 15,73 5,54 0,00 15,57 -2,09 0,35
MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO DOURADO FELISBURGO FRANCISCO BADARO FRANCISCO SA FREE GASPAR FREE INOCENCIO FREE LAGONEGRO FRONTEIRA GONCALVES GRAO MOGOL GUARACIABA	31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31	2350 2440 2560 2650 2670 2680 2695 2700 2740 2780 2820	2 1 6 5 3 2 1 1 0 8 4	1.053.220,63 (47.739,41) 209.512,89 42.620,10 8.866.247,06 1.577.453,94 585.383,36 4.293.875,26 (155.467,33) 75.104,75 1.978.828,73	6.727.898,17 7.717.636,03 9.372.885,31 10.855.353,80 25.910.169,16 10.030.286,17 10.574.269,92 6.483.940,52 27.573.384,42 7.438.039,97 21.694.363,12 10.614.905,52	15,65 -0,62 2,24 0,39 34,22 15,73 5,54 0,00 15,57 -2,09 0,35 18,64
MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO DOURADO FELISBURGO FRANCISCO BADARO FRANCISCO SA FREI GASPAR FREI INOCENCIO FREI LAGONEGRO FRONTEIRA GONCALVES GRAO MOGOL GUARACIABA GUARANESIA	31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31	2350 2440 2560 2650 2670 2680 2690 2695 2700 2740 2780 2820 2830	1 6 5 3 2 1 0 8 4 0	1.053.220,63 (47.739,41) 209.512,89 42.620,10 8.866.247,06 1.577.453,94 585.383,36 4.293.875,26 (155.467,33) 75.104,75 1.978.828,73 (1.056.291,11)	6.727.898,17 7.717.636,03 9.372.885,31 10.855.353,80 25.910.169,16 10.030.286,17 10.574.269,92 6.483.940,52 27.573.384,42 7.438.039,87 21.694.363,12 10.614.905,52 24.907.303,37	15,65 -0,62 2,24 0,39 34,22 15,73 5,54 0,00 15,57 -2,09 0,35 18,64
MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO DOURADO FELISBURGO FRANCISCO BADARO FRANCISCO SA FREI GASPAR FREI INOCENCIO FREI LAGONEGRO FRONTEIRA GONCALVES GRAO MOGOL GUARACIABA GUARANESIA GUARADA-MOR	31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31	2350 2440 2560 2650 2670 2680 2690 2695 2700 2740 2780 2820 2830 2860	2 1 6 5 3 2 1 0 8 4 0 4 3	1.053.220,63 (47.739,41) 209.512,89 42.620,10 8.866.247,06 1.577.453,94 585.383,36 (155.467,33) 75.104,75 1.978.828,73 (1.056.291,11) (330.085,15)	6.727.898,17 7.717.636,03 9.372.885,31 10.855.353,80 25.910.169,16 10.030.286,17 10.574.269,92 6.483.940,52 27.573.384,42 7.438.039,87 21.694.363,12 10.614.905,52 24.907.303,37 13.053.073,60	15,65 -0,62 2,24 0,39 34,22 15,73 5,54 0,00 15,57 -2,09 0,35 18,64 -4,24 -2,53
MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO DOURADO FELISBURGO FRANCISCO BADARO FRANCISCO SA FREI GASPAR FREI INOCENCIO FREI LAGONEGRO FRONTEIRA GONCALVES GRAO MOGOL GUARACIABA GUARANESIA GUARDA-MOR HELIODORA	31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31	2350 2440 2560 2650 2670 2680 2690 2790 2740 2780 2820 2830 2860 2920	1 6 5 3 2 1 0 8 4 0 4 3	1.053.220,63 (47.739,41) 209.512,89 42.620,10 8.866.247,06 1.577.453,94 585.383,36 (155.467,33) 75.104,75 1.978.828,73 (1.056.291,11) (330.085,15) 233.621,14	6.727.898,17 7.717.636,03 9.372.885,31 10.855.353,80 25.910.169,16 10.030.286,17 10.574.269,92 6.483.940,52 27.573.384,42 7.438.039,87 21.694.363,12 10.614.905,52 24.907.303,37 13.053.073,60 8.225.270,01	15,65 -0,62 2,24 0,39 34,22 15,73 5,54 0,00 15,57 -2,09 0,35 18,64 -4,24 -2,53 2,84
MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO DOURADO FELISBURGO FRANCISCO BADARO FRANCISCO SA FREI GASPAR FREI INOCENCIO FREI LAGONEGRO FRONTEIRA GONCALVES GRAO MOGOL GUARACIABA GUARANESIA GUARADA-MOR	31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31	2350 2440 2560 2650 2670 2680 2690 2790 2740 2780 2820 2830 2860 2920 2930	2 1 6 5 3 2 1 0 8 4 0 4 3 0	1.053.220,63 (47.739,41) 209.512,89 42.620,10 8.866.247,06 1.577.453,94 585.383,36 4.293.875,26 (155.467,33) 75.104,75 1.978.828,73 (1.056.291,11) (330.085,15) 233.621,14 3.722.675,43	6.727.898,17 7.717.636,03 9.372.885,31 10.855.353,80 25.910.169,16 10.030.286,17 10.574.269,92 6.483.940,52 27.573.384,42 7.438.039,97 21.694.363,12 10.614.905,52 24.907.303,37 13.053.073,60 8.225.270,01 11.457.957,89	15,65 -0,62 2,24 0,39 34,22 15,73 5,54 0,00 15,57 -2,09 0,35 18,64 -4,24 -2,53 2,84
MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO DOURADO FELISBURGO FRANCISCO BADARO FRANCISCO SA FREI GASPAR FREI INOCENCIO FREI LAGONEGRO FRONTEIRA GONCALVES GRAO MOGOL GUARACIABA GUARANESIA GUARDA-MOR HELIODORA	31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31	2350 2440 2560 2650 2670 2680 2690 2790 2740 2780 2820 2830 2860 2920	1 6 5 3 2 1 0 8 4 0 4 3	1.053.220,63 (47.739,41) 209.512,89 42.620,10 8.866.247,06 1.577.453,94 585.383,36 (155.467,33) 75.104,75 1.978.828,73 (1.056.291,11) (330.085,15) 233.621,14	6.727.898,17 7.717.636,03 9.372.885,31 10.855.353,80 25.910.169,16 10.030.286,17 10.574.269,92 6.483.940,52 27.573.384,42 7.438.039,87 21.694.363,12 10.614.905,52 24.907.303,37 13.053.073,60 8.225.270,01	15,65 -0,62 2,24 0,39 34,22 15,73 5,54 0,00 15,57 -2,09 0,35 18,64 -4,24 -2,53 2,84
MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG M	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO DOURADO FELISBURGO FRANCISCO BADARO FRANCISCO SA FREI GASPAR FREI INOCENCIO FREI LAGONEGRO FRONTEIRA GONCALVES GRAO MOGOL GUARACIABA GUARANESIA GUARADAMOR HELIODORA IAPU	31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31	2350 2440 2560 2650 2670 2680 2690 2790 2740 2780 2820 2830 2860 2920 2930	2 1 6 5 3 2 1 0 8 4 0 4 3 0	1.053.220,63 (47.739,41) 209.512,89 42.620,10 8.866.247,06 1.577.453,94 585.383,36 4.293.875,26 (155.467,33) 75.104,75 1.978.828,73 (1.056.291,11) (330.085,15) 233.621,14 3.722.675,43	6.727.898,17 7.717.636,03 9.372.885,31 10.855.353,80 25.910.169,16 10.030.286,17 10.574.269,92 6.483.940,52 27.573.384,42 7.438.039,97 21.694.363,12 10.614.905,52 24.907.303,37 13.053.073,60 8.225.270,01 11.457.957,89	15,65 -0,62 2,24 0,39 34,22 15,73 5,54 0,00 15,57 -2,09 0,35 18,64 -4,24 -2,53 2,84 32,49 -9,88
MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG M	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO DOURADO FELISBURGO FRANCISCO BADARO FRANCISCO SA FREI GASPAR FREI INOCENCIO FREI LAGONEGRO FRONTEIRA GONCALVES GRAO MOGOL GUARACIABA GUARANESIA GUARADA-MOR HELIODORA IAPU IBERTIOGA	31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 3	2350 2440 2560 2650 2670 2680 2690 2740 2740 2780 2820 2830 2860 2920 2930	2 1 6 5 3 2 1 0 8 4 0 4 3 0 2	1.053.220,63 (47.739,41) 209.512,89 42.620,10 8.866.247,06 1.577.453,94 585.383,36 4.293.875,26 (155.467,33) 75.104,75 1.978.828,73 (1.056.291,11) (330.085,15) 233.621,14 3.722.675,43 (828.129,46)	6.727.898,17 7.717.636,03 9.372.885,31 10.855.353,80 25.910.169,16 10.030.286,17 10.574.269,92 6.483.940,52 27.573.384,42 7.438.039,97 21.694.363,12 10.614.905,52 24.907.303,37 13.053.073,60 8.225.270,01 11.457.957,89 8.380.503,63	15,65 -0,62 2,24 0,39 34,22 15,73 5,54 0,00 15,57 -2,09 0,35 18,64 -4,24 -2,53 2,84 32,49
MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG M	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO DOURADO FELISBURGO FRANCISCO BADARO FRANCISCO SA FREI GASPAR FREI INOCENCIO FREI LAGONEGRO FRONTEIRA GONCALVES GRAO MOGOL GUARACIABA GUARANESIA GUARDA-MOR HELIODORA IAPU IBERTIOGA	31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 3	2350 2440 2560 2650 2670 2680 2695 2700 2740 2780 2820 2830 2860 2920 2930 2940 2960	2 1 6 5 3 2 1 0 8 4 0 4 3 0 2 1 1 0 8	1.053.220,63 (47.739,41) 209.512,89 42.620,10 8.866.247,06 1.577.453,94 585.383,36 4.293.875,26 (155.467,33) 75.104,75 1.978.828,73 (1.056.291,11) (330.085,15) 233.621,14 3.722.675,43 (828.129,46) 1.603.985,19	6.727.898,17 7.717.636,03 9.372.885,31 10.855.353,80 25.910.169,16 10.030.286,17 10.574.269,92 6.483.940,52 27.573.384,42 7.438.039,97 21.694.363,12 10.614.905,52 24.907.303,37 13.053.073,60 8.225.270,01 11.457.957,89 8.380.503,63	15,65 -0,62 2,24 0,39 34,22 15,73 5,54 0,00 15,57 -2,09 0,35 18,64 -4,24 -2,53 2,84 32,49 -9,88 17,50
MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG M	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO DOURADO FELISBURGO FRANCISCO BADARO FRANCISCO SA FREI GASPAR FREI INOCENCIO FRONTEIRA GONCALVES GRAO MOGOL GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA HELIODORA IAPU IBERTIOGA IBIAI IBIRACI IGARAPE	31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 3	2350 2440 2560 2650 2670 2680 2695 2700 2740 2820 2830 2860 2920 2930 2940 2960 2970 3010	2 1 6 5 3 2 1 0 8 4 0 4 3 0 2 1 1 0 8 7	1.053.220,63 (47.739,41) 209.512,89 42.620,10 8.866.247,06 1.577.453,94 585.383,36 4.293.875,26 (155.467,33) 75.104,75 1.978.828,73 (1.056.291,11) (330.085,15) 233.621,14 3.722.675,43 (828.129,46) 1.603.985,19 (3.318.235,91)	6.727.898,17 7.717.636,03 9.372.885,31 10.855.353,80 25.910.169,16 10.030.286,17 10.574.269,92 6.483.940,52 27.573.384,42 7.438.039,97 21.694.363,12 10.614.905,52 24.907.303,37 13.053.073,60 8.225.270,01 11.457.957,89 8.380.503,63 9.168.159,50 18.892.992,00	15,65 -0,62 2,24 0,39 34,22 15,73 5,54 0,00 15,57 -2,09 0,35 18,64 -4,24 -2,53 2,84 32,49 -9,88 17,50 -17,56 10,07
MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG M	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO DOURADO FELISBURGO FRANCISCO BADARO FRANCISCO SA FREI GASPAR FREI INOCENCIO FREI LAGONEGRO FRONTEIRA GONCALVES GRAO MOGOL GUARACIABA GUARACIABA GUARADA-MOR HELIODORA IAPU IBERTIOGA IBIAI IBIRACI IGARAPE IGUATAMA	31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 3	2350 2440 2560 2650 2670 2680 2695 2700 2740 2820 2830 2860 2920 2930 2940 2960 2970 3010 3030	2 1 6 5 3 2 1 1 0 8 4 0 4 3 0 2 1 1 0 8 7 1	1.053.220,63 (47.739,41) 209.512,89 42.620,10 8.866.247,06 1.577.453,94 585.383,36 4.293.875,26 (155.467,33) 75.104,75 1.978.828,73 (1.056.291,11) (330.085,15) 233.621,14 3.722.675,43 (828.129,46) 1.603.985,19 (3.318.235,91) 3.844.930,69 964.874,23	6.727.898,17 7.717.636,03 9.372.885,31 10.855.353,80 25.910.169,16 10.030.286,17 10.574.269,92 6.483.940,52 27.573.384,42 7.438.039,97 21.694.363,12 10.614.905,52 24.907.303,37 13.053.073,60 8.225.270,01 11.457.957,89 8.380.503,633 9.168.159,50 18.892.992,00 38.183.211,05 12.869.974,26	15,65 -0,62 2,24 0,39 34,22 15,73 5,54 0,00 15,57 -2,09 0,35 18,64 -4,24 -2,53 2,84 32,49 -9,88 17,50 -17,56 10,97
MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG M	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO DOURADO FELISBURGO FRANCISCO BADARO FRANCISCO SA FREI GASPAR FREI INOCENCIO FREI LAGONEGRO FRONTEIRA GONCALVES GRAO MOGOL GUARACIABA GUARACIABA GUARADA-MOR HELIODORA IAPU IBERTIOGA IBIAI IBIRACI IGARAPE IGUATAMA ILICINEA	31 31 31 31 31 31 31 31 31 31	2350 2440 2560 2650 2670 2680 2695 2700 2740 2780 2820 2830 2860 2920 2930 2940 2960 2970 3010 3030 3050	2 1 6 5 3 2 1 1 0 8 4 0 4 3 0 2 1 1 0 8 7	1.053.220,63 (47.739,41) 209.512,89 42.620,10 8.866.247,06 1.577.453,94 585.383,36 (155.467,33) 75.104,75 1.978.828,73 (1.056.291,11) (330.085,15) 233.621,14 3.722.675,43 (828.129,49) (3.318.235,91) 3.844,930,69 964.874,23 418.933,45	6.727.898,17 7.717.636,03 9.372.885,31 10.855.353,80 25.910.169,16 10.030.286,17 10.574.269,92 6.483.940,52 27.573.384,42 7.438.039,97 21.694.363,12 10.614.905,62 24.907.303,37 13.053.073,60 8.225.270,01 11.457.957,89 8.380.503,63 9.168.159,50 18.892.992,00 38.183.211,05 12.869.974,26 13.190.258,45	15,65 -0,62 2,24 0,39 34,22 15,73 5,54 0,00 15,57 -2,09 0,35 18,64 -4,24 -2,53 2,84 32,49 -9,88 17,56 -17,56 10,07 7,50 3,18
MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG M	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO DOURADO FELISBURGO FRANCISCO BADARO FRANCISCO SA FREI GASPAR FREI INOCENCIO FREI LAGONEGRO FRONTEIRA GONCALVES GRAO MOGOL GUARACIABA GUARANESIA GUARANESIA GUARANESIA GUARANESIA BIAI BIBIA BIBIA BIBIACI IGARAPE IGUATAMA ILICINEA	31 31 31 31 31 31 31 31 31 31	2350 2440 2560 2650 2670 2680 2690 2695 2700 2740 2780 2820 2830 2860 2920 2930 2940 2960 2970 3010 3030 3060	2 1 6 5 3 2 1 0 8 4 0 4 3 0 2 1 0 8 7 1 9 9	1.053.220,63 (47.739,41) 209.512,89 42.620,10 8.866.247,06 1.577.453,94 585.383,36 (155.467,33) 75.104,75 1.978.828,73 (1.056.291,11) (330.085,15) 233.621,14 3.722.675,43 (826.129,61) 1.603.985,19 (3.318.235,91) 3.844.930,69 964.874,23 418.933,45 21.226,31	6.727.898,17 7.717.636,03 9.372.885,31 10.855.353,80 25.910.169,16 10.030.286,17 10.574.269,92 6.483.940,52 27.573.384,42 7.438.039,87 21.694.363,12 10.614.905,62 24.907.303,37 13.053.073,60 8.225.270,01 11.457.957,89 8.380.503,63; 9.168.159,50 18.892.992,00 38.183.211,05 12.869.974,26 13.190.258,45 8.691,958,46	15,65 -0,62 2,24 0,39 34,22 15,73 5,54 0,00 15,57 -2,09 0,35 18,64 -4,24 -2,53 2,84 32,49 -9,88 17,56 10,67 7,50 3,18
MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG M	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO DOURADO FELISBURGO FRANCISCO BADARO FRANCISCO SA FREI GASPAR FREI INOCENCIO FREI LAGONEGRO FRONTEIRA GONCALVES GRAO MOGOL GUARACIABA GUARANESIA GUARANESIA GUARANESIA GUARANESIA IBIAI IBIRACI IGARAPE IGUATAMA ILICINEA INCONFIDENTES IPANEMA	31 31 31 31 31 31 31 31 31 31	2350 2440 2560 2650 2670 2680 2690 2700 2740 2780 2820 2830 2860 2920 2930 2940 2960 2970 3010 3030 3050 3060 3120	2 1 6 5 3 2 1 0 8 4 0 4 3 0 2 1 0 8 7 1 8 7	1.053.220,63 (47.739,41) 209.512,89 42.620,10 8.866.247,06 1.577.453,94 585.383,36 (155.467,33) 75.104,75 1.978.828,73 (1.056.291,11) (330.085,15) 233.621,14 3.722.675,43 (828.129,46) 1.603.985,15 (3.318.235,91) 3.844,930,69 964.874,23 418.933,45 21.226,31 (220.633,71)	6.727.898,17 7.717.636,03 9.372.885,31 10.855.353,80 25.910.169,16 10.030.286,17 10.574.269,92 6.483.940,52 27.573.384,42 7.438.039,87 21.694.363,12 10.614.905,52 24.907.303,37 13.053.073,60 8.225.270,01 11.457.957,89 8.380.503,63 9.168.159,50 18.892.992,00 38.183.211,05 12.869.974,26 13.190.258,45 8.691.958,46	15,65 -0,62 2,24 0,39 34,22 15,73 5,54 0,00 15,57 -2,09 0,35 18,64 -4,24 -2,53 2,84 32,49 -9,88 17,50 -17,56 10,07 7,50 3,18 0,24 -1,15
MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG M	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO DOURADO FELISBURGO FRANCISCO BADARO FRANCISCO SA FREI GASPAR FREI INOCENCIO FREI LAGONEGRO FRONTEIRA GONCALVES GRAO MOGOL GUARACIABA GUARANESIA GUARANESIA GUARADA-MOR HELIODORA IAPU IBERTIOGA IBIAI IBIRACI IGARAPE IGUATAMA ILICINEA INCONFIDENTES IPANEMA	31 31 31 31 31 31 31 31 31 31	2350 2440 2560 2650 2670 2680 2690 2695 2700 2740 2780 2820 2830 2860 2920 2930 2940 2960 2970 3010 3030 3050 3060 3120 3190	2 1 6 5 3 2 1 0 8 4 0 4 3 0 2 1 1 0 8 7 1 8 7	1.053.220,63 (47.739,41) 209.512,89 42.620,10 8.866.247,06 1.577.453,94 585.383,36 4.293.875,26 (155.467,33) 75.104,75 1.978.828,73 (1.056.291,11) (330.085,15) 233.821,14 3.722.675,43 (828.129,46) 1.603.985,19 (3.318.235,91) 3.844.930,69 964.874,23 418.933,45 21.226,31 (220.633,71) (2.874.045,03)	6.727.898,17 7.717.636,03 9.372.885,31 10.855.353,80 25.910.169,16 10.030.286,17 10.574.269,92 6.483.940,52 27.573.384,42 7.438.039,97 21.694.363,12 10.614.905,52 24.907.303,37 13.053.073,60 8.225.270,01 11.457.957,89 8.380.503,633 9.168.159,50 18.892.992,00 38.183.211,05 12.869.974,26 13.190.258,45 8.691.958,46 19.174.722,12	15,65 -0,62 2,24 0,39 34,22 15,73 5,54 0,00 15,57 -2,09 0,35 18,64 -4,24 -2,53 -2,84 32,49 -9,88 17,50 -17,56 10,07 7,50 3,18 0,24 -1,15 -2,77
MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG M	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO DOURADO FELISBURGO FRANCISCO BADARO FRANCISCO BADARO FRANCISCO SA FREI GASPAR FREI INOCENCIO FREI LAGONEGRO FRONTEIRA GONCALVES GRAO MOGOL GUARACIABA GUARACIABA GUARADA-MOR HELIODORA IAPU IBERTIOGA IBIAI IBIRACI IGARAPE IGUATAMA ILICINEA INCONFIDENTES IPANEMA ITABURTO ITAGUARA	31 31 31 31 31 31 31 31 31 31	2350 2440 2560 2650 2670 2680 2690 2695 2700 2740 2780 2820 2830 2860 2920 2930 2940 2960 2970 3010 3030 3050 3050 3120 3190 3220	2 1 6 5 3 2 1 0 8 4 0 4 3 0 2 1 0 8 7 1 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	1.053.220,63 (47.739,41) 209.512,89 42.620,10 8.866.247,06 1.577.453,94 585.383,36 4.293.875,26 (156.467,33) 75.104,75 1.978.828,73 (1.056.291,11) (330.085,15) 233.621,14 3.722.675,43 (826.129,46) 1.603.985,19 (3.318.235,91) 3.844,930,69 964.874,23 418.933,45 21.226,31 (220.633,71) (2.874.045,03) (1.658.656,84)	6.727.898,17 7.717.636,03 9.372.885,31 10.855.353,80 25.910.169,16 10.030.286,17 10.574.269,92 6.483.940,52 27.573.384,42 7.438.039,97 21.694.363,12 10.614.905,52 24.907.303,37 13.953.073,60 8.225.270,01 11.457.957,89 8.380.503,63 9.168.159,50 18.892.992,00 38.183.211,05 12.869.974,26 13.190.258,45 8.691.958,46 19.174.722,12 103.718.675,22	15,65 -0,62 2,24 0,39 34,22 15,73 5,54 0,00 15,57 -2,09 0,35 18,64 -4,24 -2,53 2,84 32,49 -9,88 17,50 -17,56 10,07 7,50 3,18 0,24 -1,15 -2,77 -10,90
MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG M	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO DOURADO FELISBURGO FRANCISCO BADARO FRANCISCO BADARO FREI GASPAR FREI INOCENCIO FREI LAGONEGRO FRONTEIRA GONCALVES GRAO MOGOL GUARACIABA GUARACIABA GUARADA-MOR HELIODORA IAPU IBERTIOGA IBIAI IBIRACI IGARAPE IGUATAMA ILICINEA INCONFIDENTES IPANEMA ITABURTO ITAGUARA ITAMARANDIBA	31 31 31 31 31 31 31 31 31 31	2350 2440 2560 2650 2670 2680 2690 2695 2700 2740 2780 2820 2830 2860 2920 2930 2940 2960 2970 3010 3030 3050 3060 3120 3190 3220	2 1 6 5 3 2 1 0 8 4 0 4 3 0 2 1 1 0 8 7 1 9 9 7 6 8 8 7	1.053.220,63 (47.739,41) 209.512,89 42.620,10 8.866.247,06 1.577.453,94 585.383,36 4.293.875,26 (155.467,33) 75.104,75 1.978.828,73 (1.056.291,11) (330.085,15) 233.621,14 3.722.675,431 (828.129,45) 1.603.985,19 (3.318.235,91) 3.844.930,69 964.874,23 418.933,45 21.226,31 (220.633,71) (2.874.045,03) (1.658.656,84) 3.719.178,41	6.727.898,17 7.717.636,03 9.372.885,31 10.855.353,80 25.910.169,16 10.030.286,17 10.574.269,92 6.483.940,52 27.573.384,42 7.438.039,87 21.694.363,12 10.614.905,52 24.907.303,37 13.053.073,60 8.225.270,01 11.457.957,89 8.380.503,63 9.168.159,50 18.892.992,00 38.183.211,05 12.869.974,26 13.190.258,46 19.174.722,12 103.718.675,22 15.222.224,01 31.705.638,79	15,65 -0,62 2,24 0,39 34,22 15,73 5,54 0,00 15,57 -2,09 0,35 18,64 -4,24 -2,53 2,84 32,49 -9,88 17,50 -17,56 10,07 7,50 3,18 0,24 -1,15 -2,77 -10,90 11,73
MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG M	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO DOURADO FELISBURGO FRANCISCO BADARO FRANCISCO BADARO FRANCISCO SA FREI GASPAR FREI INOCENCIO FREI LAGONEGRO FRONTEIRA GONCALVES GRAO MOGOL GUARACIABA GUARACIABA GUARADA-MOR HELIODORA IAPU IBERTIOGA IBIAI IBIRACI IGARAPE IGUATAMA ILICINEA INCONFIDENTES IPANEMA ITABURTO ITAGUARA	31 31 31 31 31 31 31 31 31 31	2350 2440 2560 2650 2670 2680 2690 2695 2700 2740 2780 2820 2830 2860 2920 2930 2940 2960 2970 3010 3030 3050 3050 3120 3190 3220	2 1 6 5 3 2 1 0 8 4 0 4 3 0 2 1 0 8 7 1 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	1.053.220,63 (47.739,41) 209.512,89 42.620,10 8.866.247,06 1.577.453,94 585.383,36 4.293.875,26 (155.467,33) 75.104,75 1.978.828,73 (1.056.291,11) (330.085,15) 233.621,14 3.722.675,431 (828.129,45) 1.603.985,19 (3.318.235,91) 3.844.930,69 964.874,23 418.933,45 21.226,31 (220.633,71) (2.874.045,03) (1.658.656,84) 3.719.178,41 482.804,32	6.727.898,17 7.717.636,03 9.372.885,31 10.855.353,80 25.910.169,16 10.030.286,17 10.574.269,92 6.483.940,52 27.573.384,42 7.438.039,97 21.694.363,12 10.614.905,52 24.907.303,37 13.053.073,60 8.225.270,01 11.457.957,89 8.380.503,631 9.168.159,50 18.892.992,00 38.183.211,05 12.869.974,26 13.190.258,45 8.691.958,46 19.174.722,12 103.718.675,22 15.222.224,01 31.705.638,79 8.809.356,34	15,65 -0,62 2,24 0,39 34,22 15,73 5,54 0,00 15,57 -2,09 0,35 18,64 -4,24 -2,53 2,84 32,49 -9,88 17,50 -17,56 10,07 7,50 3,18 0,24 -1,15 -2,77 -10,90 11,73
# # # # # # # # # # # # # # # # # # #	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO DOURADO FELISBURGO FRANCISCO BADARO FRANCISCO BADARO FREI GASPAR FREI INOCENCIO FREI LAGONEGRO FRONTEIRA GONCALVES GRAO MOGOL GUARACIABA GUARACIABA GUARADA-MOR HELIODORA IAPU IBERTIOGA IBIAI IBIRACI IGARAPE IGUATAMA ILICINEA INCONFIDENTES IPANEMA ITABURTO ITAGUARA ITAMARANDIBA	31 31 31 31 31 31 31 31 31 31	2350 2440 2560 2650 2670 2680 2690 2695 2700 2740 2780 2820 2830 2860 2920 2930 2940 2960 2970 3010 3030 3050 3060 3120 3190 3220	2 1 6 5 3 2 1 0 8 4 0 4 3 0 2 1 1 0 8 7 1 9 9 7 6 8 8 7	1.053.220,63 (47.739,41) 209.512,89 42.620,10 8.866.247,06 1.577.453,94 585.383,36 4.293.875,26 (155.467,33) 75.104,75 1.978.828,73 (1.056.291,11) (330.085,15) 233.621,14 3.722.675,431 (828.129,45) 1.603.985,19 (3.318.235,91) 3.844.930,69 964.874,23 418.933,45 21.226,31 (220.633,71) (2.874.045,03) (1.658.656,84) 3.719.178,41	6.727.898,17 7.717.636,03 9.372.885,31 10.855.353,80 25.910.169,16 10.030.286,17 10.574.269,92 6.483.940,52 27.573.384,42 7.438.039,87 21.694.363,12 10.614.905,52 24.907.303,37 13.053.073,60 8.225.270,01 11.457.957,89 8.380.503,63 9.168.159,50 18.892.992,00 38.183.211,05 12.869.974,26 13.190.258,46 19.174.722,12 103.718.675,22 15.222.224,01 31.705.638,79	15,65 -0,62 2,24 0,39 34,22 15,73 5,54 0,00 15,57 -2,09 0,35 18,64 -4,24 -2,53 2,84 32,49 -9,88 17,50 -17,56 10,07 7,50 3,18 0,24 -1,15 -2,77 -10,90 11,73 5,48
MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG M	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO DOURADO FELISBURGO FRANCISCO BADARO FRANCISCO BADARO FREI GASPAR FREI INOCENCIO FREI LAGONEGRO FRONTEIRA GONCALVES GRAO MOGOL GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARADA-MOR HELIODORA IAPU IBERTIOGA IBIAI IBIRACI IGARAPE IGUATAMA ILICINEA INCONFIDENTES IPANEMA ITABURTO ITAGUARA ITAMARANDIBA ITAMARANDIBA ITAMARANDIBA ITAMARANDIBA ITAMARANDIBA ITAMARANDIBA	31 31 31 31 31 31 31 31 31 31	2350 2440 2560 2650 2670 2680 2695 2700 2740 2780 2820 2830 2860 2920 2930 2940 2960 2970 3010 3030 3050 3050 3120 3120 3220 3250 3260	2 1 6 5 3 2 1 0 8 4 0 4 3 0 2 1 0 8 7 1 8 7 6 8 7	1.053.220,63 (47.739,41) 209.512,89 42.620,10 8.866.247,06 1.577.453,94 585.383,36 4.293.875,26 (155.467,33) 75.104,75 1.978.828,73 (1.056.291,11) (330.085,15) 233.621,14 3.722.675,431 (828.129,45) 1.603.985,19 (3.318.235,91) 3.844.930,69 964.874,23 418.933,45 21.226,31 (220.633,71) (2.874.045,03) (1.658.656,84) 3.719.178,41 482.804,32	6.727.898,17 7.717.636,03 9.372.885,31 10.855.353,80 25.910.169,16 10.030.286,17 10.574.269,92 6.483.940,52 27.573.384,42 7.438.039,97 21.694.363,12 10.614.905,52 24.907.303,37 13.053.073,60 8.225.270,01 11.457.957,89 8.380.503,631 9.168.159,50 18.892.992,00 38.183.211,05 12.869.974,26 13.190.258,45 8.691.958,46 19.174.722,12 103.718.675,22 15.222.224,01 31.705.638,79 8.809.356,34	15,65 -0,62 2,24 0,39 34,22 15,73 5,54 0,00 15,57 -2,09 0,35 18,64 -4,24 -2,53 2,84 32,84 -1,7,50 -17,56 10,07 7,50 3,18 0,24 -1,15 -2,77 -10,90 11,73 5,48 13,06
MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG M	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO DOURADO FELISBURGO FRANCISCO BADARO FRANCISCO SA FREI GASPAR FREI INOCENCIO FREI LAGONEGRO FRONTEIRA GONCALVES GRAO MOGOL GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARADA-MOR HELIODORA IAPU IBERTIOGA IBIAI IBIRACI IGARAPE IGUATAMA ILICINEA INCONFIDENTES IPANEMA ITAMARANDIBA ITAMARANDIBA ITAMARANDIBA ITAMARANDIBA ITAMARANDIBA ITAMARANDIBA ITAMARANDIBA ITAMARANDIBA ITAMARANDIBA ITAMARANDIBA ITAMARANDIBA ITAMARANDIBA ITAMARANDIBA ITAMARANDIBA ITAMARANDIBA ITAMARANDIBA ITAMARANDIBA ITAMARANDIBA	31 31 31 31 31 31 31 31 31 31	2350 2440 2560 2650 2670 2680 2695 2700 2740 2780 2820 2830 2860 2920 2930 2940 2960 2970 3010 3030 3050 3050 3120 3120 3120 3250 3260	2 1 6 5 3 2 1 0 8 4 0 4 3 0 2 1 1 0 8 7 1 9 7 6 8 8 7	1.053.220,63 (47.739,41) 209.512,89 42.620,10 8.866.247,06 1.577.453,94 585.383,36 4.293.875,26 (155.467,33) 75.104,75 1.978.828,73 (1.056.291,11) (330.085,15) 233.521,11) (330.85,15) (3318.235,91) 3.844.930,69 964.874,23 418.933,45 21.226,31 (220.633,71) (2.874.045,03) (1.658.656,84) 3.719.178,41 482.804,32 1.752.269,27	6.727.898,17 7.717.636,03 9.372.885,31 10.855.353,80 25.910.169,16 10.030.286,17 10.574.269,92 6.483.940,52 27.573.384,42 7.438.039,97 21.694.363,12 10.614.905,52 24.907.303,37 13.053.073,60 8.225.270,01 11.457.957,89 8.380.503,631 9.168.159,50 18.892.992,00 38.183.211,05 12.869.874,26 13.190.258,45 8.691.958,46 19.174.722,12 103.718.675,22 15.222.224,01 31.705.638,79 8.809.356,34	15,65 -0,62 2,24 0,39 34,22 15,73 5,54 0,00 15,57 -2,09 0,35 18,64 -4,24 -2,53 2,84 32,49 -9,88 17,50 -17,56 10,07 7,50 3,18 0,24 -1,15 -2,77 -10,90 11,73 5,48 13,06 3,71
MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG M	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO DOURADO FELISBURGO FRANCISCO BADARO FRANCISCO SA FREI GASPAR FREI INOCENCIO FRONTEIRA GONCALVES GRAO MOGOL GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA ILICINEA INCONFIDENTES IPANEMA ITABIRITO ITAGUARA ITAMARACI DE MINAS ITAMAGIPE ITAMAGIPE ITAMAGIPE ITAMAGIPE ITAMAGIPE ITAMAGIPE ITAMAGIPE	31 31 31 31 31 31 31 31 31 31	2350 2440 2560 2650 2670 2680 2690 2695 2700 2740 2780 2820 2830 2860 2920 2930 2940 2960 2970 3010 3030 3050 3120 3190 3220 3250 3260 3290 3340 3350	2 1 6 5 3 2 1 0 8 4 0 4 3 0 2 1 1 0 8 7 1 8 7 6 8 8 7 1 6 8 7 6 8 7 6 8 7 6 8 7 8 7 8 8 7 8 8 7 8 8 8 8	1.053.220,63 (47.739,41) 209.512,89 42.620,10 8.866.247,06 1.577.453,94 585.383,36 4.293.875,26 (155.467,33) 75.104,75 1.978.828,73 (1.056.291,11) (330.085,15) 233.621,14 3.722.675,43 (828.129,45) 1.603.985,19 (3.318.235,91) 3.844.930,69 964.874,23 418.933,45 21.226,31 (220.633,71) (2.874.045,03) (1.658.656,84) 3.719.178,41 482.804,32 1.752.269,27 859.151,58 1.064.249,15	6.727.898,17 7.717.636,03 9.372.885,31 10.855.353,80 25.910.169,16 10.030.286,17 10.574.269,92 6.483.940,52 27,573.384,42 7.438.039,97 21.694.363,12 10.614.905,52 24.907.303,37 13.053.073,60 8.225.270,01 11.457.957,89 8.380.503,633 9.168.159,50 18.892.992,00 38.183.211,05 12.869.974,26 13.190.258,45 8.691.958,46 19.174.722,12 103.718.675,22 15.222.224,01 31.705.638,79 8.809.356,34 13.416.328,82 23.132.095,62	15,65 -0,62 2,24 0,39 34,22 15,73 5,54 0,00 15,57 -2,09 0,35 18,64 -4,24 -2,53 2,84 32,49 -17,56 10,07 7,50 3,18 0,24 -1,15 -2,77 -10,90 11,73 5,48 13,06 3,71 5,46
MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG M	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO DOURADO FELISBURGO FRANCISCO BADARO FRANCISCO SA FREI GASPAR FREI INOCENCIO FREI LAGONEGRO FRONTEIRA GONCALVES GRAO MOGOL GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA INDU IBERTIOGA IBIAI IBIRACI IGARAPE IGUATAMA ILICINEA INCONFIDENTES IPANEMA ITAMARANDIBA ITAMARANDIBA ITAMARANDIBA ITAMARANDIBA ITAMARANDIBA ITAMARANDIBA ITAMARANDIBA ITAMARANDIBA ITAMAGIPE ITAPAGIPE ITAPECERICA	31 31 31 31 31 31 31 31 31 31	2350 2440 2560 2650 2670 2680 2690 2695 2700 2740 2780 2820 2830 2860 2920 2930 2940 2960 2970 3010 3030 3050 3120 3190 3220 3250 3260 3290 3340 3350 3360	2 1 6 5 3 2 1 0 8 4 0 4 3 0 2 1 0 8 7 1 8 7 6 8 8 7 1 9 6 8 1 9 6 8 1 9 6 8 1 9 6 8 1 9 6 8 1 9 6 8 1 9 1 9 1 9 1 9 1 9 1 9 1 9 1 9 1 9 1	1.053.220,63 (47.739,41) 209.512,89 42.620,10 8.866.247,06 1.577.453,94 585.383,36 4.293.875,26 (155.467,33) 75.104,75 1.978.828,73 (1.056.291,11) (330.085,15) 233.621,14 3.722.675,43 (828.129,46) 1.603.985,19 (3.318.235,91) 3.844.930,69 964.874,23 418.933,45 21.226,31 (220.633,71) (2.874.045,03) (1.658.656,84) 3.719.178,41 482.804,32 1.752.269,27 859.151,58 1.064.249,15	6.727.898,17 7.717.636,03 9.372.885,31 10.855.353,80 25.910.169,16 10.030.286,17 10.574.269,92 6.483.940,52 27.573.384,42 7.438.039,97 21.694.363,12 10.614.905,52 24.907.303,37 13.053.073,60 8.225.270,01 11.457.957,89 8.380.503,63 9.168.159,50 18.892.992,00 38.183.211,05 12.869.974,26 13.190.258,45 8.691.958,46 19.174.722,12 103.718.675,22 15.222.224,01 31.705.638,79 8.809.356,34 13.416.329,82 23.132.095,62	15,65 -0,62 2,24 0,39 34,22 15,73 5,54 0,00 15,57 -2,09 0,35 18,64 -4,24 -2,53 2,84 32,49 -9,88 17,50 -17,56 10,07 7,50 3,18 0,24 -1,15 -2,77 -10,90 11,73 5,48 13,06 3,71 5,48 -7,37
MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG MG M	DOURADOQUARA ESPIRITO SANTO DO DOURADO FELISBURGO FRANCISCO BADARO FRANCISCO SA FREI GASPAR FREI INOCENCIO FRONTEIRA GONCALVES GRAO MOGOL GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA GUARACIABA ILICINEA INCONFIDENTES IPANEMA ITABIRITO ITAGUARA ITAMARACI DE MINAS ITAMAGIPE ITAMAGIPE ITAMAGIPE ITAMAGIPE ITAMAGIPE ITAMAGIPE ITAMAGIPE	31 31 31 31 31 31 31 31 31 31	2350 2440 2560 2650 2670 2680 2690 2695 2700 2740 2780 2820 2830 2860 2920 2930 2940 2960 2970 3010 3030 3050 3120 3190 3220 3250 3260 3290 3340 3350	2 1 6 5 3 2 1 0 8 4 0 4 3 0 2 1 1 0 8 7 1 8 7 6 8 8 7 1 6 8 7 6 8 7 6 8 7 6 8 7 8 7 8 8 7 8 8 7 8 8 8 8	1.053.220,63 (47.739,41) 209.512,89 42.620,10 8.866.247,06 1.577.453,94 585.383,36 4.293.875,26 (155.467,33) 75.104,75 1.978.828,73 (1.056.291,11) (330.085,15) 233.621,14 3.722.675,43 (828.129,45) 1.603.985,19 (3.318.235,91) 3.844.930,69 964.874,23 418.933,45 21.226,31 (220.633,71) (2.874.045,03) (1.658.656,84) 3.719.178,41 482.804,32 1.752.269,27 859.151,58 1.064.249,15	6.727.898,17 7.717.636,03 9.372.885,31 10.855.353,80 25.910.169,16 10.030.286,17 10.574.269,92 6.483.940,52 27.573.384,42 7.438.039,97 21.694.363,12 10.614.905,52 24.907.303,37 13.053.073,60 8.225.270,01 11.457.957,89 8.380.503,633 9.168.159,50 18.892.992,00 38.183.211,05 12.869.974,26 13.190.258,45 8.691.958,46 19.174.722,12 103.718.675,22 15.222.224,01 31.705.638,79 8.809.356,39 1.490.204,46 12.553.417,64 28.992.668,39	15,65 -0,62 2,24 0,39 34,22 15,73 5,54 0,00 15,57 -2,09 0,35 18,64 -4,24 -2,53 2,84 32,49 -9,88 17,50 -17,56 10,07 7,50 3,18 0,24 -1,15 -2,77 -10,90

	ITUMIRIM	31	3430	1	554.360,45	7.181.955,51	7,72
MG	ITURAMA	31	3440	0	17.837.420,32	73.093.752,76	24,40
MG	ITUTINGA	31	3450	9	295.025,40	8.781.716,54	3,36
MG	JABOTICATUBAS	31	3460	8	(1.623.385,98)	18.229.464,48	-8,9
MG	JACINTO	31	3470	7	917.158,31	12.948.411,52	7,08
MG	JACUTINGA	31	3490	5	(2.603.042,54)	32.805.450,98	-7,93
MG	JAGUARACU	31	3500	1	-	8.612.525,28	0.00
MG	JAMPRUCA	31	3507	6	478.657,91	7.484.364,39	6,40
MG	JAPARAIBA	31	3530	3	(160.022,98)	7.250.696,00	-2.21
MG	JENIPAPO DE MINAS	31	3545	6	(36.523,33)	8.912.091,17	-0,41
MG	JEQUITIBA	31	3570	4	-	8.740.997,34	0,00
MG	JEQUITINHONHA	31	3580	3	10.854.971,82	24.015.570,11	45,20
MG	JESUANIA	31	3590	2	507.075,39	8.172.860,32	6,20
MG	JOAO PINHEIRO	31	3630	6	4.459.348,29	55.284.023,09	. 8,07
MG	JOAQUIM FELICIO	31	3640	5	4.450.285,77	9.875.321,61	45,06
MG	LADAINHA	31	3700	7	1.570.353,59	17.058.354,25	9,21
MG	LAGOA DA PRATA	31	3720	5	(412.275,18)	48.264.294,43	-0,85
MG	LAGOA DOS PATOS	. 31	3730	4	342,199,24	7.693.515,02	4,45
MG	LAGOA GRANDE	31	3753	6		10.508.998,55	0,00
MG	LAGOA SANTA	31	3760	1	5.630.192,75	81.675.693,95	6,89
	LAJINHA	31	3770	0	4.955.396,65	22.160.684,12	22,36
	LAMBARI	31	3780	9	2.178.547,05	22.301.449.84	9,77
	LEME DO PRADO	31	3835	1	(224.831,82)	8.444.497,94	-2,66
	LIMEIRA DO OESTE	31	3862	5	3.358.331,83	14.800.870,97	22,69
	LONTRA	31	3865	- 8	3.427.853,85	9.723.460,66	35,25
	LUISBURGO	31	3867	4	-	8.029.879,97	0.00
	LUMINARIAS	31	3870	8	(736.014,47)	7.865.220,79	-9,36
	MADRE DE DEUS DE MINAS	31	3910	2	197.243,84	7.412.172,70	2,66
	MANTENA	31	3960	7	12.232.784,86	31,439.098,25	38,91
	MARIA DA FE	31	3990	4	(142.384,09)	14.036.030,32	-1,01
	MARIO CAMPOS	31	4015	9	(2.158.155,28)	12.383.474,09	-17,43
	MARIPA DE MINAS	31	4020	9	(75.765,59)	6.788.120,68	-1,12
	MARTINHO CAMPOS	31	4050	6	(1.315.946,27)	18.856.537,81	-6,98
MG	MARTINS SOARES	31	4053	0	265.215,11	9.071.213,32	2,92
	MATERLANDIA	31	4060	5	(637,668,18)	7.722.775,41	-8,26
	MATOZINHOS	31	4110	8	16.423.237,31	39.596.286,46	41,48
	MEDINA	31	4140	5	9.788.492,19	20.183.788,02	48,50
MG	MENDES PIMENTEL	31	4150	4	850,740,86	10,123,780,60	6,40
	MINAS NOVAS	31	4180	1	2.501.258,16	27.477.197,56	9,10
	MINDURI	31	4190	· 0	-	6.907.615,37	0,00
MG	MONTALVANIA	31	4270	0	(2.485.579,12)	14.018.977,91	-17,73
	MONTE ALEGRE DE MINAS	31	4280	. 9	(2.639.123,12)	29.833.301,03	-8,85
	MONTE BELO	31	4300	5	108.078,66	12,899,006,62	0,84
МG	MONTE CARMELO	31	4310	4	8.965.819,79	53.806.636,51	16,66
	MONTE SANTO DE MINAS	31	4320	3	(1.556.393,30)	23.578.581,55	-6,60
	MONTEZUMA	31	4345	D	(1.380.957,26)	9.690.368,87	-14,25
	MORADA NOVA DE MINAS	31	4350	0	451.703,47	18.997.818,66	2,38
	MORRO DA GARCA	31	4360	9	554.020,89	7.874.944.06	7,04
	MUNHOZ	31	4380	7	3.166.105,33	7.451.125,17	42,49
	MUZAMBINHO	31	4410	2	(2.125.750,53)	20.977.802,66	-10,13
	NAQUE	31	4435	9	1.672.824,14	8.102.229,34	20,65
	NATERCIA	31	4440	9	(224.966,80)	7.811.439,30	-2,88
	NOVA UNIÃO	31	3660	3	(21.063,58)	7.125.704,54	-0,30
MG	NOVORIZONTE	31	4537	2	-	8.087.022,14	0,00
MG	OLHOS-D'AGUA	31	4545	5	(529.282,50)	9.837.227,02	-5,38
	OLIMPIO NORONHA	31	4550	5	(513.781,44)	7.798.008,15	-6,59
	OLIVEIRA	31	4560	4	(1.019.643,92)	46.548.223,36	-2,19
	ORATORIOS	31	4585	1	720.000,00	8.575.847,47	8,40
	ORIZANIA	31	4587	7	(284.985,14)	9.261.379,30	-3,08
	OURO BRANCO	31	4590	1	2.734.554,75	76.381.181,17	3,58
	OURO FINO	31	4600	8	(1.858.844,02)	33.034.338.89	-5,63
	PADRE PARAISO	31	4630	5	1.561.235,78	20.690.922,52	7,55
	PAINS	31	4650	3	837.213,00	15.283.166,00	5,48
	PALMA	31	4670	1	571.788,73	7.889.832,26	7,25
	PAPAGAIOS	. 31	4690	9	(1.290.887,19)	19.467.019,47	-6,63
	PARAISOPOLIS	31	4730	3		26.335.797,77	0,00
MG	PASSABEM	31	4750	1		5.433.673,25	0,00

F-120	Tourna and the same of						
MG	PATROCINIO DO MURIAE PEDRA AZUL	31	4620	2	212.538,86	7.819.500,86	2,7
MG		31	4870	7	937,287,29	26.088.516,09	3,5
MG	PEDRA DO INDAIA	31	4875 4890	6	477.247,23	10.021.408,21	4,70
MG	PEDRA DOURADA	31	4900	5 2	(596.093,98)	8.069.046,53	-7,39
MG	PEDRALVA	31	4910	1 - 1	141,579,28	6.939.649,66	2,0
MG	PEDRINOPOLIS	1 31	4920	 	(1.175.141,06) 479.201.58	11.761.558,80	-9,9
MG	PERDIZES	31	4980	4	7.897.522,34	10.016.594,07	4,78
MG	PERDOES	31	4990	$\frac{7}{3}$	(129.961,06)	28.278.644,67 23.485.225,71	27,93
MG	PIEDADE DO RIO GRANDE	31	5030	7-	(876.480.90)	7.069.476.31	-0,55
MG	PIEDADE DOS GERAIS	31	5040	6	889,146,19	7.562,664,74	-12,40
MG	PIMENTA	31	5050	5	582.067,00	11.965,599,00	11,76
MG	PINTOPOLIS	31	5057	(0	217.821,39	9.521.976,46	2,29
MG	PIRACEMA	31	5060	4	1.702.604.32	8.107,376,22	21,00
	PIRAJUBA	31	5070	3	(1.705.695,80)	11.757,545,08	-14,51
	PIRANGA	31	5080	2	281,129,00	17.846.042,00	1,58
	PIRANGUCU PIRANGUINHO	31	5090	1	(1.470.980,72)	7.032.823,27	-20,92
	PITANGUI	31	5100	8	(468.620,64)	9,407,709,70	-4,98
	PUMHI	31	5140 5150	4	13.315.185,93	21.672.855,42	61,44
	PLANURA	31	5150 5160	3	(347,493,00)	40,200,164,00	-0,86
	POCO FUNDO	31	5170	 	(738.349.02) (9.025.671.02)	17.141.773,99	-4,31
	POMPEU	31	5200	6	(9.025.671,02)	16.230.772,28 36.109.919,84	-55,61
MG.	PONTO DOS VOLANTES	31	5217		(449.133,92)	14.846.884.23	28,19
	PORTO FIRME	31	5230	3	1.988.799,76	9.154,646,59	-3,03
	PRATAPOLIS	31	5290	7	11.065.443,32	12.102.535,20	21,72
	PRATINHA	31	5300	4	(230.456,37)	7.252.140.52	91,43 -3,18
	PRESIDENTE KUBITSCHEK	31	5330	1	1.315.052,44	. 6.568.318,63	20,02
	PRESIDENTE OLEGARIO	31	5340	0	745.450,00	25:162,441,36	2,96
	PRUDENTE DE MORAIS QUELUZITO	31	5360	8	2.495.174,49	10.690.239,52	23,34
	RAUL SOARES	31	5380	6	(1.022,475,50)	6.231.226,11	-16,41
	REDUTO	31	5400 5415	2	4.239,517,69	24.513.219,44	17,29
	RESENDE COSTA	31	5420	0	116.280,98	8.666.617,26	1,34
	RESPLENDOR	31	543D	9	(353.277,75)	10.832.963.88	-3,26
MG	RIO DOCE	31	5500	9	(666.226,53)	20.712.828,61 7.602.718,57	18,12
MG	RIO MANSO	31	5530	6	20.927.74	7.863.852,41	<u>-8,76</u>
MG	RIO PARANAIBA	31	5550	4	7.594.846,00	19.209.751.00	0,27
	RIO PIRACICABA	31	5570	2	(1.399.792,85)	23.030,636,10	39,54 -6,08
	RIO PRETO	31	5590	0	(218.249,19)	8.947.906.35	-2,44
	RIO VERMELHO	31	5600	7	7.853.618,42	13.697.291,63	57,34
	RODEIRO	31	5630	4	(1.382.029,45)	8.589,571,34	-16,09
	ROMARIA	31	5640	3	(160,367,27)	10.362,799,55	-1,55
	SABINOPOLIS SACRAMENTO	31	5680	co.	1.724.154,41	18.046.198,38	9,55
	SALTO DA DIVISA	31 31	5690	8	(1.250.602,68)	55.056.993,55	-2,27
	SANTA BARBARA DO MONTE	31	5710	4	(2.440.999.64)	12.295.276,34	-19,85
	VERDE	31	5727	8	MB0 040 4m	7 404	
	SANTA CRUZ DE SALINAS	31	5/37	7	(283.649,12) (851,933,80))	7.121.790,76	-3,98
	SANTA FE DE MINAS	- 3i - 	5760	9-	186.105,14	9.282.816,13 8.650.582,76	-9,18
	SANTA JULIANA	31	5770	- 	4.208.856,76	20.725.602,24	2,15
	SANTA MARGARIDA	31	5790	6	292.275.39	15.668.604,56	20,31 1,87
	SANTA MARIA DE ITABIRA	31	5800	3	-	14.263.152,08	0,00
	SANTA RITA DE JACUTINGA	31	5930	6	(792,398,69)	8.364,207,29	-9,47
	SANTA RITA DO ITUETO	31	5950	6	174.768,11	7.788.886,20	2,24
	SANTA VITORIA	31	5980	3	14,136,835,17	52.150.984,03	27,11
	SANTANA DE CATAGUASES SANTANA DE PIRAPAMA	31	5840	9	455.878,49	7.018.747,35	6,50
	SANTANA DE PIRAPAMA SANTANA DO MANHUACU	31	5850	- 8 -		8.514.853,42	0,00
	SANTANA DOS MONTES	31 [31	5890 5910	4	2.201.818,43	9.289.145,15	23,70
	SANTO ANTONIO DO ITAMBE	31	6020	7	(207 400 00)	7.438.682,59	0,00
	SANTOS DUMONT	31	6070	- 2	(387.498,89)	7.975.462,84	4.86
	SAO DOMINGOS DAS DORES	31	6095		(4.530.386,90)	43.234.444,83	-10.48
	SAO FELIX DE MINAS	31	6105		273.685,35	8.422.853,29 6.585.188,68	4,24
	SAO FRANCISCO DO GLORIA	31	6140	- 3 - 	171.778,38	8.424.126.49	4,16
MG :	SAO GERALDO DO BAIXIO	31	6165	0	(779.773,48)	6.729.316,25	2,04 -11,59
MG :	SAO GONCALO DO ABAETE	31	6170	0	2.222.555,54	13.312.935,40	16,69
							.,,,,,

1.

j

Maio de 2011

1 110	looving.						
	COXIM	50	330	6		43.893.417,52	0,00
	FIGUEIRAO	50	390	G	(1.957.979,94)	9.716.628,36	-20,15
	IGUATEM!	50	430	4	(2,872,539,94)	23.461.796,32	-12,24
MS	INOCENCIA	50	440	3_	(3.127.272.48)	20.978.718,31	-14,91
MS	ITAQUIRAL	50	460	, 1	1.468.121,62	26.907.248,95	5,46
MS	JARDIM	50	500	4	(17,748,77)	37.896,67	-46.83
	JATEI	50	510	3	2.054.388,60	16.392.705.09	
MS	LADARIO	50	520	2	6.048.768.62	25.928.773,96	
	NOVA ALVORADA DO SUL	50	600	2	701.678,75	31.997.972,71	2,19
	RIBAS DO RIO PARDO	50	710	9	2.978.238,56	47.476.675,90	
	ROCHEDO	50	750				6,27
				5	(1.661.064,32)	11.061.700,61	-15,02
	SELVIRIA	50	780	2	(1.069.235,12)	20.033.996,08	-5,34
MS	VICENTINA	50	840	4	604_267,34	10.882.504,78	5,55
	CANARANA	51	270	2	451.836,99	27.761.693,84	1,63
MT	SERRA NOVA DOURADA	51	788	3	(376,777,36)	4.817.630,92	-7,82
PA	OURILANDIA DO NORTE	15	543	7	(11,660,771,25)	70.190.890,89	-16,61
PA	XINGUARA	15	840	7	(8,376,467,80)	45.153.969.25	-18,55
PB	POCO DANTAS	25	1203	6	(648.621,00)	9.110.783,00	-7,12
PB	QUEIMADAS	25	1250	7	(44.142,04)	34.589.005,81	-0,13
PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	26	10	4		32.071.089,73	0.00
	BELEM DE MARIA	26	150	В	4.630,587,70	13,698,368,20	
	BETANIA	26	180	5	4.030.307,10	15.864.346,31	33,80
	800000	26	200	1	0.404.050.46		0,00
					2.104.858,16	37.211.888,26	5,68
	BOM JARDIM	26	220	9	(4.055,378,54)	34.015.317,40	-11,92
	BREJAO	26	240	. 7	1.950.240,08	_ 12.829.340,60	15,20
PE	BREJINHO	26	250	-6	(2.109.332,18)	12.263.360,08	-17,20
PE .	CAETES	26	320	7	-	28.667.656,90	0.00
PE	CARNAIBA	26	390	0	3,442,898,76	21.386.811,91	16,10
PE	CASINHAS	26	415	5	(2.146.167,50)	19,251,858,28	-11.15
PE	CHA DE ALEGRIA	26	440	3	1.688.373,88	14.871.556,01	11,35
	CUMARU	26	490	8	9.294.202,42	21.038.788.32	44,18
	FERREIROS	26	550	9	(268,689,46)	13.555.027.75	
	FLORES	26	560	8	3.423.059,01		-1,98
	GRANITO		630			24.431.652.76	14,01
		26		9	(1,872,227,26)	11.892.655,11	-15,74
	IBIRAJUBA	26	670	5	5.196.704,63	10.643.396,20	48,83
	IGUARACI	26	690	3	(426.003,16)	12.884.196,14	3,31
	ILHA DE ITAMARACA	26	760	4	6.265.973,00	25.338.877,45	24,73
	ITACURUBA	26	740	6	3.056.027,89	17.910.132,77	17,06
PE	ITAPETIM	26	770	3	(3.443.622,68)	15.733.111,98	-21,89
PE	ABOTAL	26	805	7		16.745.508,69	0,00
PE	JOAQUIM NABUCO	26	820	6	2.123.863,29	21.558.235,08	9,85
PE	MACAPARANA	26	900	6	(1,561,777,04)	24.381.568,16	-6.41
PE.	MACHADOS	26	910	5	(2.295.137,95)	14.236.436.96	-16,12
	MOREILANDIA	26	1430	3		16.253.205,00	0,00
	CROBO	26	970	9	(105.673,98)	27.477.949,23	-0,38
	PASSIRA	26	1050	9	2.979.839,66	27.829.143.60	10,71
	PAUDALHO	26	1060	8	511.457,79	41.725.583.61	1,23
	PEDRA	26	1080	- 6	(2.763,72)		
	QUIXABA	_					-0,01
-		26	1153	3	(44.088,44)	9.839.281,46	-0,45
	SALGADINHO	26	1210	9	1.104.816,74	10.124.698,02	10,91
	SALOA	26	1230	7	2.940.613,50	18.130.493,37	16,22
	SANHARO	26	1240	6	<u> </u>	20.881.249,63	6,00
	SANTA CRUZ	26	1245	5	<u></u>	21.093.469,73	0,00
	SANTA MARIA DO CAMBUCA	26	1270	3	(79.523,79)	14.486.962,86	-0,5
PE	SANTA TEREZINHA	26	1280	2	605.161,48	11.799.415,35	5,13
	SAO JOAO	26	1320	6	1.369.901,62	24.074.567,08	5,69
PE	SAO JOSE DO EGITO	26	1360	2 _	2.862.008,56	31.823.786,73	8,99
PE	SAO VICENTE FERRER	26	1380	0	-	20.473.656,37	0,00
	SERRITA	26	1400	6	841.739,17	23.547.824,90	3,57
	SIRINHAEM	26	1420	4	12.009.086,42	40.628.782,85	
	TACARATU	26	1480	8	(1.483.227,52)	19.712.995,68	
	1 1 TOWN 7430734 M		1485	7			
PE			L 1703	, ,	(8.317.419,43)	27.285.918,91	30,48
PE PE	TAMANDARE	26			14 400 COS COS	44 040 000 77	
PE PE	TAMANDARE TERRA NOVA	26	1520	1	(1.189.633,56)		
	TAMANDARE TERRA NOVA TRIUNFO	26 26	1520 1570	6	(1.189.633,56) (4.888.000,52)	16.909,321,63	-28,91
PE PE PE	TAMANDARE TERRA NOVA	26	1520				-28,91 0,00

	ADRIANOPOLIS	41	20	2	3.610.814,49	12.191.726,07	29,6
	AGUDOS DO SUL	41	30	11	1,248,642,03	8.192.644,68	15,2
	AMPERE	41	100	2	117.224,64	19.484,294,10	0,0
	ANAHY	41	105	1	787.456,27	6.999.011,06	11,3
PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	41	200	0	4.471.495,66	41.465.981,26	10,7
bo	DALCA NOVA		222	i _	14 545 055 403	04 000 004 00	
	BALSA NOVA BOA ESPERANCA	41	230	7 8	(1,543,055,12)	21.305.951,52	-7,2
PR	BOA ESPERANCA	41	300	- 8	306.055,69	10.722.312,83	2,6
PR	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU .	41	302	4	440 500 50	0.044.400.00	
	BOA VISTA DA APARECIDA	41	305	7	116.500,59 2.539.320.45	8.011.422,36	1,4
	BOM SUCESSO DO SUL	41	322	2		13.352.845,24	19,0
PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	41	400	6	545.087,73 3.923.812,37	8.780.074,15 49.645.279,40	6,3
	CANDOI	41	442	8	(16.138.721,88)	29.623.781,36	7,
	CARAMBEI	41	465	9	3,521,051,11	34.958.830.08	<u>-54,</u> 10,
PR	CEU AZUL	41	530	0	(1,722,623,92)	21.370.413,15	 -
	CHOPINZINHO	41	540	9	3.241,887,17	35.247.660,69	-8,i 9,;
	CLEVELANDIA	41	570	6	1.540,581,79	18.603.067.78	8,3
	CORNELIO PROCOPIO	41	640	7	14.918.550,73	48.986.249.81	
PR	CRUZ MACHADO	41	680	3	2.036.276.28	31.267.630,63	30,4 6,5
	ICRUZEIRO DO IGUACU	41	657	1	419.156,12	10.736.063,67	3,
	DIAMANTE D'OESTE	41	715	7	(292.392,77)	9.350.893,87	-3,
	DOURADINA	41	725	6	(2.018.414.15)	11.785.823,61	-3, -17,
	DOUTOR CAMARGO	41	730	6	3.284,200.92	7.588.735.49	43.
	ENEAS MARQUES	41	740	5	(150.031,11)	11.282.659,85	+3. -1.
	FAROL	41	755	3	1.950.407,95	7.809.635,13	25.
	FENIX	41	770	2	2.117.548,55	8.077.215,66	26.
	FLOR DA SERRA DO SUL	41	785		406,727,40	8.776.012,17	4.
	GUAIRA	41	880	9	(11.160.988,80)	37,403,009,35	-29.
	GUAPOREMA	41	910	4	874.834,30	6.573.753.03	13,
	GUARANIACU	41	930	2	202.644,47	21.297.917,17	, <u>,,,</u>
	IGUATU	41	1005	2	337,121,06	5.990.476.78	5,
	IPIRANGA	41	1050	8	797,684,84	19.376,790,84	4.
PR	IRACEMA DO GESTE	41	1065	6	264.121,78	5.934.305,48	4.
PR	IRETAMA	41	1080	5	5.346.852,93	14.847.357,55	36.
PR	ITAMBARACA	41	1100	1	238.988,36	10.597.063,94]	2.
PR	ITAPERUCU	41	1125	8	(535.461,23)	18.469.703,20	-2.
PR	IVAIPORA	41	1150	6	7.838.839,29	26.261.677,90	29.
PR	JACAREZINHO	41	1180	3	6.951.551,57	43.057.191,01	16,
PR	JATAIZINHO	41	1270	2	676.360,79	13.737.458,72	4,
PR	JESUITAS	41	1275	1	1.379.190,29	11.594.192,86	11,
PR	JOAQUIM TAVORA	41	1280	1	(366,787,91)	13.823.773,27	-2,
PR	KALORE	41	1310	6	287.033,98	5.790.661,19	4,
PR	LARANJEIRAS DO SUL	41	1330	4	7.997.390,85	33.457.862,98	23,
	LOANDA	41	1350	2	(384,260,77)	21.173.596,99	_1,
PR	LUNARDELLI	41	1375	9	4.602.198,07	8.586.856,99	52,
	MAMBORE	41	1400	5	(19.165,77)	20.129.090,85	-0,
PR	MANDAGUARI	41	1420	3	14.564.418,85	43.185.676,38	33,
PR	MARIALVA	41	1480	7	5.174.626,07	37.224.046,17	13,
PR	MARILANDIA DO SUL	41	1490	6	(297,619,08)	12.719.159,19	-2,
PR	MARILUZ	41	1510	1	3.082.176,51	13.689.197,40	22.
PR	MATINHOS	41	1570	5	(4,211,616,31)	52.333.168,50	-8,
PR	MERCEDES	41	1585	3	34.323,42	11.499.478,56	0,
	MISSAL	41	1605	9	(771,614,37)	18.639.995,40	-4.
	NOVA ALIANCA DO IVAI	41	1650	5	438.006,78	5.771.773,17	7.
PR	NOVA ESPERANCA	41	1690	1	3.496.762,28	26.641.647,01	13,
-	NOVA ESPERANCA DO		4000	,]	9 005 040 40	_
PR	SUDOESTE	41	1 6 95	0	329.151,52	8.295.048,40	3,
PR	NOVA LONDRINA	41	1710_	7	5.021.539,63	14.809.940,27	33
	NOVO ITACOLOMI	41	1729	7	77.518,29	6.318.757,72	1,
DD.	PALOTINA	41	1790	9	2.235.949,72	38.102.142,20	5,
PR	Inches a company	41	1860	0	449.261,19	9.033.206,45[4,
	PAULA FREITAS						
PR PR	PEROLA D'OESTE	41	1900	4	105.283,80	8.390,494,11	1,
PR PR PR	PEROLA D'OESTE PIEN	41 41	1900 1910	4 3	105.283,80 36.459,92	8.390.494,11 19.030.708,14	
PR PR PR PR	PEROLA D'OESTE	41	1900	4	105.283,80	8.390,494,11	1,

ľ

PR PROMICHATA	- 56	INCORPO ALLANDALIA C		2 2004		140 400 00	2000 400 00	
FR PANCHETA 4 1 2035 3 148.775/52 2.327.7793 3.77 R QUARTO BURRAS 4 1 2050 4 1.05.376.709 3.565.68.92,07 3.00 RD QUARTO BO SIGNACU 4 1 2050 3 4.4946.422,33 36.56.69.27,07 3.30 RD QUARTO BO SOL 4 1 2110 8 339.356.79 2.26.7455,22 11.4 RD QUARTONNA 4 1 2120 8 2.346.766,33 15.58.667,98 17.9 RD QUARTONNA 4 1 2120 8 2.346.766,33 15.58.667,98 17.9 R REALEZA 4 1 2140 8 6 32.70,58 15.58.667,98 17.9 R REALEZA 4 1 2140 8 6 32.70,58 15.58.667,98 17.9 R REALEZA 4 1 2160 4 446.082.22 11.468.00,14 3.8 R REMASCENCA 4 1 2160 4 446.082.22 11.468.00,14 3.8 R ROMEGRO R ROMEGRO R SANTA LUCIA 4 1 2200 5 (1.116.57.24) 44.65.92.27 13.59.276 R SANTA LUCIA 4 1 2382 4 103.331.30 7.766.470,50 1.49. R SANTA LUCIA 4 1 2382 4 103.331.30 7.766.470,50 1.49. R SANTA LUCIA 4 1 2382 4 103.331.30 7.766.470,50 1.49. R SANTA LUCIA 5 1 2000 5 (1.116.57.24) 44.68.59.276 3.22. RR SANTA LUCIA 6 3 2000 5 (1.116.57.24) 44.68.59.331.7 7.766.470,50 1.49. R SANTA LUCIA 7 2000 8 1.166.70,70 10.557.966,98 11.0 R SANTA LUCIA 7 2000 8 1.166.70,70 10.557.966,98 11.0 R SANTA LUCIA 8 3 2000 CARRO S CO LWA 1 2000 9 5.006.491.18 9.586.837.37 22.5 RAS CERCASTROD DA 8 AND JORGE DO BATROCINIO 41 2500 9 5.006.491.18 9.596.837.37 22.7 RAS CERCASTROD DA 8 AND JORGE DO BATROCINIO 41 2500 9 5.006.491.18 9.596.837.37 22.7 RAS CERCASTROD DA 8 SERRANDO LA 8 1 108.706.70 10.557.966.09 11.0 R SERRANDO LA 8 1 108.706.70 10.557.966.09 11.0 R SERRANDO LA 8 1 108.706.70 10.557.966.09 11.0 R SERRANDO LA 8 1 108.706.70 10.557.966.09 11.0 R SERRANDO LA 8 1 108.706.70 10.557.966.09 11.0 R SERRANDO LA 8 1 108.706.70 10.557.966.09 11.0 R SERRANDO LA 8 1 108.706.70 10.557.966.09 11.0 R SERRANDO LA 8 1 108.706.70 10.557.96.00 11.0 R SERRANDO LA 8 1 108.706.70 10.557.96.00 11.0 R SERRANDO LA 8 1 108.706.70 10.557.96.00 11.0 R SERRANDO LA 8 1 108.706.70 10.557.96.00 11.0 R SERRANDO LA 8 1 108.706.70 10.557.96.00 11.0 R SERRANDO LA 8 1 108.706.70 10.50 11.0 R SERRANDO LA 8 1 108.706.70 10.50 11.0 R SERRANDO LA 8 1 108.		PORTO AMAZONAS	41	2010	1	416.100,36	7.356.165,84	5,66
PR QUEATRO BANNAS 41 2000 4 (1.815.378.779) 33.858.82.61 30.00 Apr. QUEATRO BANNAS 41 2710 5 4.090 5 4.000 Apr. QUEATRO BANNAS 41 2710 6 30.000 Apr. QUEATRO BANNAS 41 2710 6 30.000 Apr. QUEATRO BANNAS 41 2710 6 20.000 Apr. QUEATRO BANNAS 41 2710 4 46.000 Apr. QUEATRO BANNAS 41 2710 Apr. QUEATRO BANNAS 4								
PR OURTA DO IGUACU 41 2000 3								
FRI QUINTIA DO SOL. 41 2110 9 339.553.75 2.221.416.88 3.00 FRI QUINTIANNEM 41 2120 6 2.2846.756.31 15.553.676.70 FRI REAL EZA 41 12140 6 1687.671.08 17.08 17.16.552.58 4.88 FRI REMASCENCY 41 2140 6 1687.671.08 17.16.552.58 4.88 FRI REMASCENCY 41 21900 8 (25.75.71.08) 17.16.552.58 4.88 FRI REMASCENCY 41 2200 8 (25.75.71.09) 17.16.552.59 4.88 FRI REMASCENCY 41 2200 8 (25.75.71.09) 15.514.251,10 16.15.25 FRI RIO AZUL 41 2200 8 (25.75.71.09) 15.514.251,10 16.15.25 FRI RIO AZUL 41 2200 6 (25.75.71.09) 15.514.251,10 16.15.25 FRI RIO AZUL 41 2200 6 (25.75.71.09) 15.514.251,10 16.15.25 FRI RIO AZUL 41 2200 6 (25.75.71.09) 15.514.251,10 16.15.25 FRI RIO AZUL 41 2200 6 (25.75.71.09) 15.517.686,76 (25.25.71.00) FRI RIO AZUL 41 2200 6 (25.75.71.09) 15.517.686,76 (25.25.71.00) FRI RIO AZUL 41 2200 6 (25.75.71.09) 15.517.686,76 (25.25.71.00) FRI RIO AZUL 41 2200 6 (25.75.71.09) 15.517.686,76 (25.25.71.00) FRI RIO AZUL 41 2200 6 (25.75.71.09) 15.517.686,76 (25.25.71.00) FRI RIO AZUL 41 2200 6 (25.75.71.00) 15.517.686,76 (25.25.71.00) FRI RIO AZUL 41 2200 6 (25.75.71.00) 15.517.686,76 (25.25.71.00) FRI RIO AZUL 41 2200 6 (25.75.71.00) 15.517.686,76 (25.25.71.00) FRI RIO AZUL 41 2200 6 (25.75.71.00) 15.517.686,89 (25.25.71.00) FRI RIO AZUL 41 2200 6 (25.75.71.00) 15.517.686,89 (25.25.71.00) FRI RIO AZUL 41 2200 6 (25.75.71.00) 15.517.696,89 (25.25.71.00) FRI RIO AZUL 41 2200 6 (25.75.71.00) 15.517.696,89 (25.25.71.00) FRI RIO AZUL 41 2200 6 (25.75.71.00) 15.517.696,89 (25.25.71.00) FRI RIO AZUL 41 2200 6 (25.75.71.00) 15.517.696,89 (25.25.71.00) FRI RIO AZUL 41 2200 6 (25.75.71.00) 15.517.696,89 (25.25.71.00) FRI RIO AZUL 41 2200 6 (25.75.71.00) 15.517.696,89 (25.25.71.00) FRI RIO AZUL 41 2200 6 (25.75.71.00) 15.517.696,89 (25.25.71.00) 15.517.696,89 (25.25.71.00) FRI RIO AZUL 41 2200 6 (25.75.71.00) 15.517.696,89 (25.25.71.00) 15.517.696,89 (25.25.71.00) 15.517.696,89 (25.25.71.00) 15.517.696,89 (25.25.71.00) 15.517.696,89 (25.25.71.00) 15.517.696,89 (25.25.71.00) 15.517.696,89 (25.25.71.00) 15.517.696,89 (25.25.71.00) 15.517.								
FR BEALEZA 41 2140 8 2240 17 (17 (18 25) 4.98 FR BEALEZA 41 2140 6 (18 27 (17 (18 25) 4.98 FR BEALEZA 41 2140 6 (18 27 (17 (18 25) 4.98 FR BEALEZA 41 2140 4 (18 28 11 (18 28 28 28 11 (18 28 28 28 11 (18 28 28 28 28 28 28 28 28 28 28 28 28 28				1	<u> </u>			
PR REALEZA 41 2140 6 (827.87).09 17.01(5.55.25 4).89 R REMASCENCA 41 2160 4 446,993.26 11.468.00(4) 3.81 PR RIO AZUL 41 2200 5 (2.825.716.50) 18.514.251,10 11.59 PR RIO AZUL 41 2200 5 (2.825.716.50) 18.514.251,10 11.59 PR RIO AZUL 41 2200 5 (2.825.716.50) 18.514.251,10 11.59 PR RIO AZUL 41 2200 5 (2.825.716.50) 18.514.251,10 11.59 PR RIO REGRO 41 2200 6 (2.825.716.50) 18.514.251,10 11.59 PR RIO REGRO 41 2200 6 (2.825.716.50) 18.514.251,10 11.59 PR RIO REGRO 41 2200 6 (2.825.716.50) 18.514.251,10 11.59 PR RIO REGRO 41 2200 6 (2.826.856.65 15.563.33.75 14.67 PR RIO REGRO 500.01 41 2302 4 (1.83.331.30) 7.756.475,35 14.67 PR RIO REGRO 500.01 41 2302 4 (1.83.331.30) 7.756.475,35 14.67 PR RIO REGRO 500.01 41 2302 4 (1.85.70.70) 18.50.000,40 11.00 PR RIO REGRO 500.01 41 2500 1 (1.85.70.70) 18.50.000,40 11.00 PR RIO REGRO 500.01 41 2500 1 (1.85.70.70) 18.50.000,40 11.00 PR RIO REGRO 500.01 41 2500 1 (1.85.70.70) 18.50.000,40 11.00 REGRO 500.000 141 2500 1 (1.85.70.70) 18.50.000,40 11.00 REGRO 500.0000 141 2500 1 (1.85.70.70) 18.50.000,40 11.00 REGRO 500.0000 141 2500 1 (1.85.70.70) 18.50.000,40 11.00 REGRO 500.00000 141 2500 1 (1.85.70.70) 18.50.000,40 11.00 REGRO 500.00000 141 2500 1 (1.85.70.70) 18.50.000,40 11.00 REGRO 500.000000 141 2500 1 (1.85.70.70) 18.50.000,40 11.00 REGRO 500.0000000000000000000000000000000000								
RR IREMA SCIENCA								
PR BIO AZUL 41 2200 8 (2,825,716,753) 16,514,251,10 11,597 PR RIO NEGRO 41 2260 5 (11,16,5724) 43,986,553 5,756,753 5,757 PR SANFA (ZABEL DO CESTE 41 2260 6 2,296,956,66 15,963,33,75 14,677 PR SANFA (ZABEL DO CESTE 41 2260 6 2,296,956,66 15,963,33,75 14,677 PR SANFA (LUCA) 41 2262 4 105,831,30 7,756,475,55 14,677 PR SANFA (SARCIS DO JAI) 41 2260 6 1,667,4766,65 7,354,957,33 14,677 PR SAO CARROS DO JAI) 41 2260 6 1,568,704,70 10,557,963,96 11,07 PR SAO CARROS DO JAI) 41 2250 9 (2294,957,76) 12,270,377,77 27,37 PR SAO CARROS DO JAI 41 2250 9 (2294,957,76) 12,270,377,77 27,37 PR SAO CARROS DO JAI 41 2250 9 (2294,957,76) 1,270,377,77 27,37 PR SAO CARROS DO JAI 41 2250 9 (2294,957,76) 1,270,377,77 27,37 PR SAO CARROS DO JAI 41 2250 9 (2294,957,76) 1,270,377,77 3,27 PR SAO CARROS DO JAI 41 2250 9 (2294,957,76) 1,270,377,77 3,27 PR SAO CARROS DO JAI 41 2250 9 (2294,957,76) 1,250,377,77 3,27 PR SAO CARROS DO JAI 41 2250 9 (2294,957,76) 1,250,377,77 3,27 PR SERRANGO LI 41 2250 9 (2294,957,76) 1,250,377,77 3,27 PR SERRANGO LI 41 2250 9 (2294,957,76) 1,250,377,77 3,27 PR TERRA RICA 41 2750 7 70,797,44 1,3314,612,49 4,647 PR TERRA RICA 41 2750 7 70,797,44 1,3314,612,49 4,647 PR TERRA RICA 41 2750 7 70,797,44 1,3314,612,49 4,647 PR TERRA RICA 41 2250 9 5,600,610,10 1,250,630,70 1,270,70 1,								
PR IND NEGRO PR SANTA LUCIA PR SANTA								3,89
PR SANTA LUCIA 14 2982 4 103.931.93 7.786.470.53 1.4.6 PR SANTANIA DO TARAÑE 15 290 4 103.931.93 7.786.470.53 1.4.6 PR SANTANIA DO TARAÑE 11 2400 4 (614.166.65) 7.786.470.53 1.4.6 PR SANCANIA DO TARAÑE 11 2400 4 (614.166.65) 7.786.470.53 1.4.6 PR SANCANIA DO TARAÑE 11 2400 4 (614.166.65) 7.786.490 1.1.0 PR SAO JORG DO WIN 1 1 2400 1 3.00.004.99 1.20.255.735 3.1.0 PR SAO JORG DO WIN 1 1 2400 1 3.00.004.99 1.20.255.737 27.5 PR SAO JORGE DO PATROCINIO 1 2505 7 50.041.69 13.454.77 3.2 PR SAO JORGE DO PATROCINIO 1 2505 7 50.041.69 13.454.77 3.2 PR SAO JORGE DO PATROCINIO 1 1 2505 7 50.041.69 13.454.77 3.2 PR SAD JORGE DO PATROCINIO 1 1 2505 5 1 258.540.77 1 2.503.577.85 10.11 PR SERRANDOLIS DO IGUACU 1 1 2505 5 1 258.540.77 1 2.503.577.85 10.11 PR SERRANDOLIS DO IGUACU 1 1 2505 5 1 258.540.77 1 2.503.577.85 10.11 PR TERRA RCA 41 2700 7 707.977.44 1,314.511.73 3.3 PR TERRA RCA 41 2700 7 707.977.44 1,314.511.73 3.3 PR TERRA RCA 41 2700 7 707.977.44 1,314.511.73 3.3 PR TERRA RCA 41 2700 7 707.977.44 1,314.511.73 6.3 PR TERRA RCA 41 2700 3 4.717.76.40 17.374.590.22 31.1 PR TERRA RCA 41 2700 7 707.977.44 1,314.511.73 6.3 PR TERRA RCA 41 2700 7 707.977.44 1,314.511.73 6.3 PR TERRA RCA 41 2700 7 707.977.44 1,314.511.73 6.3 PR TERRA RCA 41 2700 3 4.717.76.40 17.374.590.22 31.1 PR TERRA RCA 41 2700 7 707.977.44 1,314.74 7 6.56 PR VENE CRUIZ DO OESTE 41 2850 8 1.508.84 67 11.144.87 6.56 PR VENE CRUIZ DO OESTE 41 2850 8 1.508.84 67 11.144.87 6.56 PR VENE CRUIZ DO OESTE 41 2850 8 1.508.84 67 1 1.144.87 6.56 PR VENE CRUIZ DO OESTE 41 2850 8 1.508.84 67 1 1.508.85 6.10 1 1.608.170.00 1.166 PR VENE CRUIZ DO OESTE 41 2850 8 1.508.84 67 1 1.508.85 6.10 1 1.608.170.00 1.166 PR VENE CRUIZ DO OESTE 41 2850 8 1.508.84 67 1 1.508.85 6.10 1 1.608.170.00 1.166 PR VENE CRUIZ DO OESTE 41 2850 8 1.508.84 67 1 1.508.85 6.10 1 1.608.170.00 1 1.608.170.00 1 1.608.170.00 1 1.608.170.00 1 1.608.170.00 1 1.608.170.00 1 1.608.170.00 1 1.608.170.00 1 1.608.170.00 1 1.608.170.00 1 1.608.170.00 1 1.608.170.00 1 1.608.1								
PR SANTA LUCIA PR SANTAN DO IMARRÉE PR SANTAN DO IM								-3,20
RE SANTAMA DO TARAÑE 41 2400 4 (614.156.85) 7.344.557.35 4.32 191 R SAC JONG DO IVIN 41 2460 8 1.168.767.79 10.557.56.95 11.07. 191 R SAC JONG DO IVIN 41 2460 8 1.168.767.79 10.557.56.95 11.07 R SAC JONG DO IVIN 41 2460 1 3.050.084.66 11.052.157.37 27.55 8.95 11.07 R SAC JONG DO IVIN 41 2500 1 3.050.084.66 11.052.157.37 27.55 8.95 11.07 R SAC JONG DO IVIN 41 2535 7 550.341.69 13.464.54,17 3.52 8.95 8.05 JONG BO PATROCINIO 41 2535 7 550.341.69 13.464.54,17 3.52 8.05 JONG BO PATROCINIO 41 2535 7 550.341.69 13.464.54,17 3.52 8.05 JONG BO PATROCINIO 41 2535 7 550.341.69 13.464.54,17 3.52 8.05 JONG BO PATROCINIO 41 2535 7 550.341.69 13.464.54,17 3.52 8.05 JONG BO PATROCINIO 41 2535 7 550.341.69 13.464.54,17 3.52 9 50.05 JONG BO PATROCINIO 41 2535 7 550.341.69 13.464.54,17 3.52 9 50.05 JONG BO PATROCINIO 41 2535 7 550.341.69 13.464.554,17 3.52 9 50.05 JONG BO PATROCINIO 41 2535 5 126.545.74 JONG BO PATROCINIO 41 2535 5 126.545.74 JONG BO PATROCINIO 41 2535 5 126.545.74 JONG BO PATROCINIO 41 2740 3 4.717.67 JONG 17.374.580.22 11.17 JONG BO PATROCINIO 41 2740 3 4.717.67 JONG 17.374.580.22 11.17 JONG BO PATROCINIO 41 2740 3 4.717.67 JONG 17.374.580.22 11.17 JONG BO PATROCINIO 41 2740 3 4.717.67 JONG 17.374.580.22 11.17 JONG BO PATROCINIO 41 2740 3 4.717.67 JONG 17.374.580.22 11.17 JONG BO PATROCINIO 41 2740 3 4.717.67 JONG 17.374.580.22 11.17 JONG BO PATROCINIO 41 2740 3 4.717.67 JONG 17.374.580.22 11.17 JONG BO PATROCINIO 41 2740 3 4.717.67 JONG BO PATROCINIO 41 2740 3 4.717.67 JONG BO PATROCINIO 41 2740 3 4.717.67 JONG BO PATROCINIO 41 2740 3 4.717.67 JONG BO PATROCINIO 41 2740 3 4.717.67 JONG BO PATROCINIO 41 2740 3 4.717.67 JONG BO PATROCINIO 41 2740 3 4.717.67 JONG BO PATROCINIO 41 2740 3 4.717.67 JONG BO PATROCINIO 41 2740 3 4.717.67 JONG BO PATROCINIO 41 2740 3 4.717.67 JONG BO PATROCINIO 41 2740 3 4.717.67 JONG BO PATROCINIO 41 2740 3 4.717.67 JONG BO PATROCINIO 41 2740 3 4.717.67 JONG BO PATROCINIO 41 2740 3 4.717.67 JONG BO PATROCINIO 41 2740 3 4.717.67 JONG BO PATROCINIO 41 2740 3 4.717.67 JONG BO PATROCINIO								14,56
PR SAO CARLOS DO IVAL 41 2460 8 1.168.704.70 70 10 357.986.98 17.0 PR SAO LONG DO IVAL 41 2560 9 (258.435.76) 21.210.361.27 PR SAO LONGE DO PATROCINIO 41 2530 9 (258.435.76) 21.210.361.27 PR SAO LONGE DO PATROCINIO 41 2530 9 (258.435.76) 21.210.361.27 PR SAO LONGE DO PATROCINIO 41 2535 7 (30.941.8) 13 494.154.77 3.22 PR SAO LONGE DO PATROCINIO 41 2535 7 (30.941.8) 13 494.154.77 3.23 PR SAO SEBASTRAD DA 41 2800 9 S.008.49.115 9.986.37,37 SAO SEBASTRAD DA 41 2800 9 S.008.49.115 9.986.37,37 SAO SEBASTRAD DA 41 2800 9 S.008.49.115 9.986.37,37 SAO SEBASTRAD DA 41 2800 9 S.008.49.115 9.986.37,37 SAO SEBASTRAD DA 41 2800 9 S.008.49.115 9.986.37,37 SAO SEBASTRAD DA 41 2800 9 S.008.49.115 9.986.37,37 SAO SEBASTRAD DA 41 2800 9 S.008.49.115 9.986.37,37 SAO SEBASTRAD DA 41 2800 9 S.008.49.115 9.986.37,37 SAO SEBASTRAD DA 41 2800 9 S.008.49.115 9.986.37,37 SAO SEBASTRAD DA 41 2800 9 S.008.49.115 9.586.37,37 SAO SEBASTRAD DA 41 2700 7 770.79.37,4 SAO SEBASTRAD DA 41 2700 7 770.79.37,4 SAO SEBASTRAD DA 41 2700 7 770.79.37,4 SAO SEBASTRAD DA 41 2700 7 770.79.37,4 SAO SEBASTRAD DA 41 2700 7 770.79.37,4 SAO SEBASTRAD DA 41 2700 7 770.79.37,4 SAO SEBASTRAD DA 41 2700 7 770.79.37,4 SAO SEBASTRAD DA 41 2700 7 7 70.79.37,4 SAO SEBASTRAD DA 41 2805 9 S SEBASTRAD DA 41 2805 9 S SEBASTRAD DA 41 2805 9 S SEBASTRAD DA 41 2805 9 S SEBASTRAD DA 41 2805 9 S SEBASTRAD DA 41 2805 9 S SEBASTRAD DA 41 2805 9 S SEBASTRAD DA 41 2805 9 S SEBASTRAD DA 41 2805 9 S SEBASTRAD DA 41 2805 9 S SEBASTRAD DA 41 2805 9 S SEBASTRAD DA 41 2805 9 S SEBASTRAD DA 41 2805 9 SEBASTRAD DA 41 10 SEBASTRAD DA 41 10 SEBASTRAD DA 41 10 SEBASTRAD DA 41 10 SEBASTRAD DA 41 10 SEBASTRAD DA 41 10 SEBASTRAD DA 42								1,42
PR SAC JOAC DO IVAI 41 2500 1 3,936,046,96 14,082,157,57 27,97 R SAC JORGE DOESTE 41 2520 9 (258,457,75) 21,205 PR SAC JORGE DOESTE 41 2535 7 530,941,59 13,464,154,77 3,25 SAC SERSATIAD DA 41 2535 7 530,941,59 13,464,154,77 3,25 SAC SERSATIAD DA 41 2500 9 S.088,491,15 9,556,837,37 32,11 PR AMOREINA 41 2500 9 S.088,491,15 9,556,837,37 32,11 PR SELINAR DA 41 2500 9 S.088,491,15 9,556,837,37 32,11 PR SELINAR DA 41 2500 9 S.088,491,15 9,556,837,37 32,11 PR SELINAR DA 41 2700 7 7 707,973,44 13,314,611,37 5,33 PR TERRA RICA 41 2700 7 7 707,973,44 13,314,611,37 5,33 PR TERRA RICA 41 2700 7 7 707,973,44 13,314,611,37 5,33 PR TERRA RICA 41 2740 3 4,471,370,41 20,767,194,41 21,55 PR VERR CRUIZ DO DESTE 41 2865 9 S.194,59 11,144,77 12,157 PR VERR CRUIZ DO DESTE 41 2860 9 1,503,894,67 11,928,556,52 12,51 PR VERR CRUIZ DO DESTE 41 2860 9 1,503,894,67 11,928,556,52 12,51 PR TERRA RICAR 33 115 7 560,751,00 3,463,894,07 11,928,556,52 12,51 PR TERRA RICAR 33 210 6 4,885,399,50 40,312,745,60 12,12 PR TERRA RICAR 33 2210 6 4,885,399,50 40,312,745,60 12,12 PR TERRA RICAR 33 2210 6 4,885,399,50 40,312,745,60 12,12 PR TERRA RICAR 33 2210 6 4,885,399,50 40,312,745,60 12,12 PR TERRA RICAR 33 411 0 (16,060,120,10) 150,601,580,10 1,35 PR VERR CRUIZ DO MERRA 33 411 0 (16,060,120,10) 150,601,580,10 1,35 PR VERR CRUIZ DO MERRA 33 411 0 (16,060,120,10) 150,601,580,10 1,35 PR VERR CRUIZ DO MERRA 33 411 0 (16,060,120,10) 150,601,580,10 1,35 PR VERR CRUIZ DO MERRA 33 411 0 (16,060,120,10) 150,601,580,10 1,35 PR VERR CRUIZ DO MERRA 33 411 0 (16,060,120,10) 150,601,580,10 1,35 PR VERR CRUIZ DO MERRA 33 411 0 (16,060,120,10) 150,601,580,10 1,35 PR VERR CRUIZ DO MERRA 33 411 0 (16,060,120,10) 150,601,580,10 1,35 PR VERR CRUIZ DO MERRA 33 411 0 (16,060,120,10) 150,601,580,10 1,35 PR VERR CRUIZ DO MERRA 33 411 0 (16,060,120,10) 150,601,580,10 1,35 PR VERR CRUIZ DO MERRA 33 411 0 (16,060,120,10) 150,601,580,10 1,35 PR VERR CRUIZ DO MERRA 33 411 0 (16,060,120,10) 150,601,580,10 1,35 PR VERR CRUIZ DO MERRA 33 411 0 (16,060,120,10) 150,601,580,10 1,35 P								-8,35
PR SAD JORGE D'OESTE 41 2500 9 (258.433,76) 21,210,361,27 1,22, 32, 32, 32, 32, 32, 32, 33, 34, 35, 37, 32, 32, 32, 33, 34, 35, 37, 32, 32, 33, 34, 35, 37, 34, 34, 34, 37, 37, 32, 32, 33, 34, 34, 34, 37, 37, 32, 32, 34, 34, 34, 34, 34, 34, 34, 34, 34, 34								11,07
PR SAG JÜRGE DO PATROCINIO 41 2535 7 530,941,69 13,464,154,77 3,55 SAG SERSTRAD DA AMOREIRA 41 2500 9 5,005,491,16 9,596,837,37 52,17 PR SERSANNOPOLIS DO IGUACU 41 2535 5 1266,540,01 12,503,377,68 10,11 PR SERSANNOPOLIS DO IGUACU 41 2535 5 1266,540,01 12,503,377,68 10,11 PR TERRERA SIGNA 41 27500 7 7707,872,44 13,351,613,77 6,33 PR TERRERA RICA 41 27500 4 5,417,767,44 13,351,613,73 6,33 PR TERRERA RICA 41 27500 4 5,417,767,44 13,351,613,73 6,33 PR VERR CRUIZ OO GESTE 41 2865 9 4,471,370,41 26,787,194,11,114,187 0,50 PR VERR CRUIZ OO GESTE 41 2865 9 5 1,503,596,67 11,328,556,52 12,61 PR VERR CRUIZ OO GESTE 41 2865 9 1,503,596,67 11,328,556,52 12,61 PR VERR CRUIZ OO GESTE 41 2865 9 1,503,596,67 11,328,556,52 12,61 PR VERR CRUIZ OO GESTE 41 2865 9 1,503,596,67 11,328,556,52 12,61 PR VERR CRUIZ OO GESTE 41 2865 9 1,503,596,67 11,328,556,52 12,61 PR VERR CRUIZ OO GESTE 41 2865 9 1,503,596,67 11,328,556,52 12,61 PR VERR CRUIZ OO GESTE 41 2865 9 1,503,596,67 11,328,556,52 12,61 PR VERR CRUIZ OO GESTE 41 2865 9 1,503,596,67 11,328,556,52 12,61 PR VERR CRUIZ OO GESTE 41 2865 9 1,503,596,67 11,328,556,52 12,61 PR VERR CRUIZ OO GESTE 41 2865 9 1,503,596,67 11,328,556,52 12,61 PR VERR CRUIZ OO GESTE 41 2865 9 1,503,596,67 11,328,556,52 12,61 PR VERR CRUIZ OO GESTE 33 250 6 1,868,539,60 40,312,743,60 12,12 PR VERR CRUIZ OO GESTE 33 411 0 (16,606)120 10,93,605,696,67 10,320,70 12,12 PR VERR CRUIZ OO MURIAE 33 411 0 (16,606)120 10,93,605,696,697,767,50 12,12 PR VERR CRUIZ OO GESTE 11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1								
RADERPA AUGUSTA AUG								
PR AMOREIRA 41 2500 9 5.005.491.15 9.595.837.37 \$2.17 PR SERRANOFOLIS DO IGUACU 41 2505 1 12.593.377.85 10.11 PR SULINA 41 2505 2 417.619.64 8.545.402.49 41 2700 7 707.973.44 13.314.513.73 6.33 FR TERRA RICA 41 2700 7 707.973.44 13.314.513.73 6.33 FR TERRA RICA 41 2740 3 4.471.570.41 22.767.134.41 21.55 FR VERA CRUIZ DO CESTE 41 2835 9 8.194.65 11.14.41.87 80.55 FR VERA CRUIZ DO CESTE 41 2835 9 15.103.894.67 11.928.558.62 12.61 FR VERA CRUIZ DO CESTE 41 2835 9 15.03.894.67 11.928.558.62 12.61 FR ITATIALA 33 210 6 4.885.399.50 40.312.745.60 12.32 FU ITATIALA 33 225 4 1.015.391.70 7.300.00.80 1.15 FU ITATIALA 33 225 4 1.015.391.70 7.300.00.80 1.15 FU ISANT AMARIA MADALENA 33 411 0 (16.080.120.10) 130.801.591,10 1.62 FU ISANTA MARIA MADALENA 33 410 0 (16.080.120.10) 130.801.591,10 1.22 FU ISANTA MARIA MADALENA 33 500 6 (6.397.83.590) 95.577.820,70 18.74 FU ISANTA MARIA MADALENA 33 500 4 (6.397.83.590) 95.577.752,000.801 FU ISANTA MARIA MADALENA 33 500 4 (6.397.83.590) 95.577.752,000.801 FU ISANTA MARIA MADALENA 33 500 4 (6.397.83.590) 95.577.752,000 FU ISANTA MARIA MADALENA 33 500 4 (6.397.83.590) 95.577.752,000 FU ISANTA MARIA MADALENA 33 500 4 (6.397.83.590) 95.577.752,000 FU ISANTA MARIA MARIA MADALENA 33 500 4 (6.397.83.590) 95.577.752,000 FU ISANTA MARIA MARIA MADALENA 33 500 4 (6.397.83.590) 95.577.752,000 FU ISANTA MARIA MARIA MADALENA 33 500 4 (6.397.83.590) 95.577.752,000 FU ISANTA MARIA MARIA MADALENA 33 500 4 (6.397.83.590) 95.577.752,000 FU ISANTA MARIA MARIA MADALENA 33 500 4 (6.397.83.590) 95.577.752,000 FU ISANTA MARIA MARIA MADALENA 33 500 4 (6.397.83.590) 95.577.752,000 FU ISANTA MARIA MARIA MADALENA 33 500 4 (6.397.83.590) 95.577.752,000 FU ISANTA MARIA MARIA MADALENA 33 500 4 (6.397.83.590) 95.577.752,000 FU ISANTA MARIA MARIA MADALENA 33 500 4 (6.397.83.590) 95.577.752,000 FU ISANTA MARIA MARIA MADALENA 33 500 4 (6.397.83.590) 95.577.752,000 FU ISANTA MARIA MARIA MADALENA 33 500 4 (6.397.83.590) 95.577.752,000 FU ISANTA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA	PR		41	2535	7	530,941,69	13.494.154,17	3,93
PR SERRANOFOLIS DO IGUACU 41 2835 6 1.286.940,11 12.503.377.65 10.15 PR SULINA PR TÈIXEIRA SOARES 41 2700 7 707.373,44 13.314.613,73 PR TÈIXEIRA SOARES 41 2700 7 707.373,44 13.314.613,73 PR TÈIXEIRA SOARES 41 2700 7 707.373,44 13.314.613,73 PR TÈIXEIRA ROXA 41 2740 3 4.5417.787,40 17.374.50.22 31.15 PR VERRA ROXA 41 2740 3 4.5417.787,40 17.374.50.22 31.15 PR VERRA ROXA 41 2740 3 4.5417.787,40 17.374.50.22 31.15 PR VERRA ROXA 41 2740 3 4.5417.787,40 17.374.50.22 31.15 PR VERRA CRUIZ DO CESTE 41 2855 9 55.104.65 11.114.141,87 0.55 PR VERRA CRUIZ DO CESTE 41 2855 9 55.104.65 11.114.141,87 0.55 PR VERRA CRUIZ DO CESTE 41 2855 9 5 55.104.65 11.114.141,87 0.55 PR VERRA CRUIZ DO CESTE 41 2855 9 5 55.104.65 11.114.141,87 0.55 PR VERRA CRUIZ DO CESTE 41 2855 9 5 55.104.65 11.114.141,87 0.55 PR VERRA CRUIZ DO CESTE 41 2855 9 5 55.104.65 11.114.141,87 0.55 PR VERRA CRUIZ DO CESTE 41 2855 9 5 55.104.65 11.114.141,87 0.55 PR VERRA CRUIZ DO CESTE 41 2855 9 5 55.104.65 11.114.141,87 0.55 PR VERRA CRUIZ DO CESTE 41 2855 9 5 55.104.65 11.114.141,87 0.55 PR VERRA CRUIZ DO CESTE 41 2855 9 5 55.104.65 11.114.141,87 0.55 PR VERRA CRUIZ DO CESTE 41 2855 9 5 55.104.65 11.114.141,87 0.55 PR VERRA CRUIZ DO CESTE 41 2855 9 5 15.04.65 11.114.141,87 0.55 PR VERRA CRUIZ DO CESTE 41 2855 9 5 15.04.65 11.114.141,87 0.55 PR VERRA CRUIZ DO CESTE 11 1 5 77.369,91 35.367.767,90 11.275 PR VERRA CRUIZ DO REPARA 33 250 4 1.056.767,90 11.35 PR VERRA CRUIZ DO REPARA 33 250 4 1.056.767,90 11.35 PR VERRA CRUIZ DO REPARA 33 250 4 1.056.767,90 11.35 PR VERRA CRUIZ DO REPARA 33 250 4 1.056.767,90 11.35 PR VERRA CRUIZ DO REPARA 33 250 4 1.056.767,90 11.35 PR VERRA CRUIZ DO REPARA 33 250 4 1.056.767,90 11.35 PR VERRA CRUIZ DO REPARA 33 250 4 1.056.767,90 11.35 PR VERRA CRUIZ DO REPARA 33 250 4 1.056.767,90 11.35 PR VERRA CRUIZ DO REPARA 33 250 4 1.056.767,90 11.35 PR VERRA CRUIZ DO REPARA 33 250 4 1.056.767,90 11.35 PR VERRA CRUIZ DO REPARA 33 250 4 1.056.767,90 11.35 PR VERRA CRUIZ DO REPARA 31 1 1 4 4 5 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1								
PR SULINA 41 2865 2 417.919.84 8.945.402.49 4.85 PR TERRA RICA 41 2730 4 5.417.787,40 13.314.613.73 33.118 PR TERRA RICA 41 2730 4 5.417.787,40 13.314.613.73 33.118 PR TERRA RICA 41 2730 3 4.471.370,41 22.767.134.41 21.55 PR VERR CRUIZ DO DESTE 41 2855 8 5.164.56 11.141.41,87 PR VERR CRUIZ DO DESTE 41 2855 9 5.5164.56 11.141.41,87 PR VERR CRUIZ DO DESTE 41 2855 9 1.503.894.67 11.928.559,82 12.51 PR VERR CRUIZ DO DESTE 41 2855 9 1.503.894.67 11.928.559,82 12.51 PR VERR CRUIZ DO DESTE 41 2855 9 1.503.894.67 11.928.559,82 12.51 PR VERR CRUIZ DO MUREIRA 33 1116 7 563.751,00 34.33.898,10 1.62 PR VERR CRUIZ DO MUREIRA 33 1116 7 563.751,00 34.33.898,10 1.62 PR VERR CRUIZ DO MUREIRA 33 1116 7 563.751,00 34.33.898,10 1.62 PR VERR CRUIZ DO MUREIRA 33 1116 0 116.080.120,100 13.806.058,80 1.32 PR VERR CRUIZ DO MUREIRA 33 4111 0 116.080.120,100 130.801.559,10 1.32 PR VERR CRUIZ DO MUREIRA 33 4111 0 116.080.120,100 130.801.559,10 1.32 PR VERR CRUIZ DO MURIAR 33 4111 0 116.080.120,100 130.801.559,10 1.32 PR VERR CRUIZ DO MURIAR 33 4111 0 116.080.120,100 130.801.559,10 1.32 PR VERR CRUIZ DO MURIAR 33 4111 0 116.080.120,100 130.801.559,10 1.32 PR VERR CRUIZ DO MURIAR 33 4111 0 116.080.120,100 130.801.559,10 1.32 PR VERR CRUIZ DO MURIAR 33 4111 0 116.080.120,100 130.801.559,10 1.32 PR VERR CRUIZ DO MURIAR 33 4111 0 116.080.120,100 130.801.559,10 1.32 PR VERR CRUIZ DO MURIAR 33 4111 0 116.080.120,100 130.801.559,10 1.32 PR VERR CRUIZ DO MURIAR 33 4111 0 1 116.080.120,100 130.801.559,10 1.32 PR VERR CRUIZ DO MURIAR 33 4111 0 116.080.120,100 130.801.559,10 1.32 PR VERR CRUIZ DO MURIAR 33 4111 0 1 116.080.120,100 130.801.559,10 1.32 PR VERR CRUIZ DO MURIAR 33 4111 0 1 116.080.120,100 130.801.559,10 1.32 PR VERR CRUIZ DO MURIAR 33 4111 0 1 116.080.120,100 130.801.559,10 1.32 PR VERR CRUIZ DO MURIAR 33 4111 0 1 116.080.120,100 130.801.559,10 1.32 PR VERR CRUIZ DO MURIAR 33 5 10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		 						52,17
PR TEIXERIA SOLARES 41 2700 7 707,973,44 13,374,5813,73 5,32 PR TERRA RICA 41 2730 4 5,477,774 173,374,5812,73 5,33 PR TERRA RICA 41 2740 3 4,477,376,41 173,74,580,22 31,18 PR TERRA ROXA 41 2740 3 4,477,376,41 173,74,580,22 31,18 PR VERA CRILZ DO OESTE 41 2865 9 56,04,65 11,114,141,87 0,50 PR VERA CRILZ DO OESTE 41 2865 9 56,04,65 11,114,141,87 0,50 PR VERE 41 2865 9 1,503,884,67 11,592,855,62 12,61 RI CARDOSO MORERA 33 116 7 563,761,00 34,593,880,10 1,62 RI TATAIAA 33 116 7 563,761,00 34,593,880,10 1,62 RI TATAIAA 33 210 9 4,863,761,00 34,593,880,10 1,62 RI TATAIAA 33 225 4 1,015,361,70 73,050,038,80 1,131 RI TATAIAA 33 225 4 1,015,361,70 73,050,038,80 1,131 RI DORTO REAL 33 4111 0 (6,056)120,10) 90,800,1599,10 1,22 RI SANTA MARIA NADALENA 33 4111 0 (6,056)120,10) 90,800,1599,10 1,22 RI SANTA MARIA NADALENA 33 4111 0 (6,056)120,10) 90,800,1599,10 1,22 RI SANTA MARIA NADALENA 33 460 7 6,723,393,50 35,877,820,70 18,74 RI OERLIZETIA CA 300 4 151,590,720, 3151,522,25 0,551 RI ORLIZETIA COESTE 11 1 5 747,395,81 35,874,873,877 2,06 RATA PLORESTA COESTE 11 1 5 747,395,81 35,874,873,877 2,06 RO ALTO PARAISO 11 40 3 (3,359,319,44) 22,594,775,25 1-15,82 RO CARDAD COESTE 11 34 8 (2,497,323,80) 24,345,102,66 22,584 RO CARDAD COESTE 11 1 4 8 (2,497,323,80) 24,345,102,66 22,584 RO CARDAD COESTE 11 1 6 4 (469,427,02) 21,001,284,85 2,244 RO NOVA BRASBLANDIA COESTE 11 14 8 (2,497,323,80) 24,345,102,66 22,584 RO CARDAD COESTE 11 14 8 (2,497,323,80) 24,345,102,66 22,584 RO CARDAD COESTE 11 16 9 4 (469,427,02) 21,001,284,85 2,254 RO NOVA BRASBLANDIA COESTE 11 14 8 (2,497,323,80) 24,345,102,66 22,584 RO CARDAD COESTE 11 14 8 (2,497,323,80) 24,345,102,66 22,584 RO CARDAD COESTE 11 14 8 (2,497,323,80) 24,345,102,66 22,584 RO GERRADO COESTE 11 14 8 (2,497,323,80) 24,345,102,66 22,584 RO GERRADO COESTE 11 14 8 (2,497,323,80) 24,345,102,66 22,584 RO GERRADO COESTE 11 14 8 (2,497,323,80) 24,345,102,66 22,584 RO SERRIGUERAS O COESTE 11 146 8 (2,497,323,80) 24,345,102,66 22,584 RO GERRADO COESTE 11 14 8 (2,497,323,80) 24,345,102,66 22,584								10,15
PR TERRA RICA 41 2790 4 5.417.787,40 17.374.590.22 31.16 PR TERRA RICXA 41 2740 3 4.471.370,41 20.787.134.41 21.55 PR VERRA CRUZ DO OESTE 41 2865 6 5.50.104.58 11.114.141,87 0.55 PR VERRE CRUZ DO OESTE 41 2865 6 5.50.104.58 11.114.141,87 0.55 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 11.928.595,52 12.61 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 11.928.595,52 12.61 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 11.928.595,52 12.61 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 11.928.595,52 12.61 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 11.928.595,52 12.61 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 11.928.595,52 12.61 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 11.928.595,52 12.61 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 11.928.595,52 12.61 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 11.928.595,52 12.61 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 11.928.595,52 12.61 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 11.928.595,52 12.61 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 11.928.595,52 12.61 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 11.928.595,52 12.61 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 11.928.595,60 12.22 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 11.928.595,60 12.22 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 11.928.595,60 12.22 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 11.928.595,60 12.22 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 11.928.595,60 12.22 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 11.928.595,60 12.22 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 11.928.595,70 12.22 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 11.928.595,70 12.22 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 12.22 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 12.22 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 12.22 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 12.22 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 12.22 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 12.22 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 12.22 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 12.22 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 12.22 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 12.22 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 12.22 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 12.22 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 12.22 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 12.22 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 12.22 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 12.22 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 12.22 PR VERRE 41 2860 9 1.500.894,67 12.22 PR VERRE 41 2860 9 1.500.89								4,89
PR I TERRA ROXA 41 2740 3 4.471.370.41 22.767.134.41 21.55 PR I VERE ADJUCTO OESTE 41 2865 9 5 51.04.58 104.58 11174.141.87 0.56 PR VERE 41 2960 9 1.503.894.67 11.928.558.62 12.67 PR VERE 41 2960 9 1.503.894.67 11.928.558.62 12.67 PR VERE 41 2960 9 1.503.894.67 11.928.558.62 12.67 PR VERE 41 2960 9 1.503.894.67 11.928.558.62 12.67 PR VERE 41 2960 9 1.503.894.67 11.928.558.62 12.67 PR VERE 41 2960 9 1.503.894.67 11.928.558.62 12.67 PR VERE 41 1.928.558.62							5,32	
PR VERA CRUZ DO CESTE 41 2865 9 5.5164.55 11.114.141.87 0.55 PR VERE 41 2860 8 1.503.894.55 11.1928.556.52 12.67 R1 CARDOSO MOREIRA 33 115 7 563.781.00 34.533.886.10 1.82 R2 ITRACCARA 33 210 6 4.885.596.60 40.312.743.60 12.12 R2 ITRACCARA 33 210 6 4.885.596.60 40.312.743.60 12.12 R2 ITALIAN 33 225 4 1.1015.381.70 73.050.039.80 1.32 R2 ILAJE DO NEJRAE 33 250 4 1.468.746.00 26.034.891.00 5.54 R2 IPORTO REAL 33 411 0 (16.080.100.10) 30.801.599.10 -12.27 R2 IPORTO REAL 33 411 0 (16.080.100.10) 30.801.599.10 -12.27 R2 IPORTO REAL 33 490 7 6.723.393.500 35.877.820.70 18.74 R2 IPORTO REAL 33 520 6 (5.367.393.50) 55.577.752.70 18.74 R2 IVASSOURAS 33 520 6 (5.367.393.50) 55.577.752.70 18.74 R2 IVASSOURAS 33 520 6 (5.367.393.50) 55.577.757.30 -5.11 R3 IVASSOURAS 33 520 6 (5.367.393.50) 55.577.757.30 -5.11 R0 CALTO ALEGRE COS PARECIS 11 1 5 747.386.81 35.814.873.87 2.06 R0 ALTO ALEGRE COS PARECIS 11 37 9 (1.749.206.75) 18.392.586.97 -9.51 R0 ALTO ALEGRE COS PARECIS 11 34 5 (2.791.299.08) 22.594.775.23 -15.58 R0 CAROLA DOS TREE 11 34 5 (2.791.299.08) 22.594.775.23 -15.636 R0 CAROLA DOS TREE 11 34 5 (2.791.299.08) 22.594.775.23 -15.636 R0 CAROLA DOS TREE 11 34 5 (2.791.299.08) 22.594.775.23 -15.636 R0 CAROLA DOS TREE 11 34 6 (2.791.299.08) 22.594.775.23 -15.636 R0 CAROLA DOS TREE 11 34 6 (2.791.299.08) 22.594.775.23 -15.636 R0 CAROLA DOS TREE 11 34 6 (2.497.323.60) 24.5693.71 -3.61 R0 COLORADO DO CESTE 11 44 8 (2.497.323.80) 8.696.293.46 -10.96 R0 COLORADO DO CESTE 11 14 8 (2.497.323.80) 8.696.293.46 -10.96 R0 COLORADO DO CESTE 11 14 8 (2.497.323.80) 8.696.293.46 -15.86 R0 CAROLA DOS CAROLA DOS TREE 11 15 5 (28.898.875.44) 40.085.639.51 -3.67 R0 COLORADO DO CESTE 11 14 8 (2.497.323.80) 8.696.293.46 -15.86 R0 CAROLA DO COLORDE 11 14 8 (2.497.323.80) 8.696.293.46 -15.86 R0 CAROLA DO COLORDE 11 14 8 (2.497.323.80) 8.696.293.46 -15.86 R0 CAROLA DO COLORDE 11 14 8 (2.497.323.80) 8.696.293.46 -15.86 R0 SERRIQUERAS 11 156 0 (2.240.505.60) 16.716.424.64 -13.46 R0 SERRIQUERAS 11 156 0 (2.240.505.60) 16.716.424.64 -13.46 R0 SERRIQUER								31,18
PR VERE 41 2860 9 1.503.894,67 11.928.556,52 12.67 RJ CARDOSO MOREIRA 33 116 7 663.781,00 34.533.881,10 1.82 RJ ITAGCARA 33 116 7 663.781,00 34.533.881,10 1.82 RJ ITAGCARA 33 2210 8 4.885.596,50 46.332.743,60 12.27 RJ ITAGCARA 33 2210 8 4.885.596,50 46.332.743,60 1.26 RJ ITAGCARA 33 225 4 1.015.381,70 73.050.038,80 1.32 RJ ITAGUA 33 225 4 1.015.381,70 73.050.038,80 1.32 RJ ITAGUAL 33 411 0 [16.080.120.10] 19.66.601.599,10 1.22 RJ SANTA MARIA MADALENA 33 4911 0 [16.080.120.10] 19.66.601.599,10 1.22 RJ SANTA MARIA MADALENA 33 490 7 6.723.393,50 35.877.820,70 18,74 RJ VASSOURAS 33 550 6 (5.327.833,50) 35.877.820,70 18,74 RN CRUZETA 24 300 4 [51.596.72] 9.151.922.25 0.55 RN CRUZETA 24 300 4 [51.596.72] 9.151.922.25 0.55 RO ALTO RABBOS 11 1 5 747.396,81 35.878.881,873,67 2.05 RO ALTO PARAISO 11 40 3 [3.596.319,34] 22.594.875,30 1.56 RO ALTO PARAISO 11 40 3 [3.596.319,34] 22.594.775,23 1.15,82 RO CABOXI 51 3 4 (2.473.968,33) 10.639.8650, 713,85 RO CABOXI 51 3 4 (2.473.968,33) 10.639.8650, 713,85 RO CASTANIEJRAS 11 90 5 (370.152,51) 10.245.893,77 33,87 RO COCORRADO DO GESTE 11 14 8 (2.467.333,80) 24.345.102,66 22.55 RO NOVA BRASBLANDIA UNDESTE 11 14 8 (2.468.427.02) 21.001.244,95 2.26 RO NOVA BRASBLANDIA UNDESTE 11 15 5 (26.808.875,44) 48.085.639,55 55.75 RO FINENTEIRAS DO GESTE 11 16 8 (2.467.333,80) 24.345.102,66 22.55 RO SAO MIGUEL DO GLAPORE 11 155 9 (2.275.571.42.24.84 1.3,44 RS AGUADO A 3 3 4 (3.224.951,74) 12.679.915,02 2.5,44 RS AGUADO A 3 3 4 (3.224.951,74) 12.679.915,02 2.5,44 RS AGUADO A 3 5 7 (1.776.371.94) 9.10.069,37 -7,68 RS AGUADO A 3 5 7 (1.776.371.94) 9.10.069,37 -7,68 RS AGUADO A 3 5 7 (1.776.371.94) 9.10.069,37 -7,68 RS ALURCABA 43 5 9 (2.240.505,60) 12.781.95,90 -7,78 RS AGUADO A 3 5 7 (1.776.371.94) 9.10.069,37 -7,68 RS ALURCABA 43 5 9 (2.240.505,60) 12.781.95,90 -7,78 RS ALURCABA 43 5 9 (2.240.505,60) 12.781.95,90 -7,78 RS ALURCABA 43 5 9 (2.240.505,60) 12.781.95,90 -7,78 RS ALURCABA 43 5 9 (2.240.505,60) 12.781.95,90 -7,78 RS ALURCABA 43 5 9 (2.240.505,60) 12.781.95,90 -7,78 RS ALURCABA 43 5 9								21,53
RJ CARDOSO MOREIRA 33 116 7 563.761.00 34.693.868.10 1.65 RJ ITACCARA 33 210 6 4.885.369.60 40.312.748,60 12.73 RJ ITACCARA 33 210 6 4.885.369.60 40.312.748,60 12.73 RJ ITACCARA 33 225 4 1.015.361.70 73.050.038.90 1.35 RJ ITACCARA 33 225 4 1.015.361.70 73.050.038.90 1.35 RJ ITACCARA 33 225 4 1.015.361.70 73.050.038.90 1.35 RJ ITACCARA 33 230 4 1.486.740.00 26.034.891.00 5.66 RJ ITACCARA 33 4111 0 (16.091.120.1) 130.801.599.10 1.22 RJ SANTA MARIA MADALENA 33 460 7 (6.093.120.1) 130.801.599.10 1.22 RJ SANTA MARIA MADALENA 33 460 7 (6.093.120.1) 130.801.599.10 1.22 RJ SANTA MARIA MADALENA 33 620 6 (6.567.833.50) 85.877.767.30 45.11 RJ CARLETTA 24 300 4 (75.1594.72) 2.151.522.25 RO ALTO ALEGRE OCOS PARECUS 11 1 1 5 747.369.81 55.874.873.87 2.00 RO ALTO ALEGRE OCOS PARECUS 11 37 9 (1.749.209.73) 18.392.586.97 9.51 RO ALTO ALEGRE OCOS PARECUS 11 37 9 (1.749.209.73) 18.392.586.97 9.51 RO ALTO PARAISO 11 34 5 (2.791.299.88) 25.560.145.36 11.639 RO CACOADO DO CESTE 11 34 5 (2.791.299.88) 25.560.145.36 11.639 RO CACOADO DO CESTE 11 6 4 (469.427.02) 21.901.284.95 17. 3.61 RO CACOADO DO CESTE 11 16 8 (5.497.323.80) 21.901.284.95 2.22 RO NOVA BRASILANDIA D'OESTE 11 14 8 (5.497.323.80) 21.901.284.95 1.22 RO SAO MIGUEL DO GUAPORE 11 32 0 (2.885.279.4) 29.013.89.85 RO SAO MIGUEL DO GUAPORE 11 32 0 (2.885.279.4) 29.013.89.85 RO SAO MIGUEL DO GUAPORE 11 32 0 (2.885.279.4) 29.013.89.85 RO SAO MIGUEL DO GUAPORE 11 155 9 (2.985.279.4) 29.013.89.85 RO SAO MIGUEL DO GUAPORE 11 155 9 (2.985.279.4) 29.013.89.85 RO SAO MIGUEL DO GUAPORE 11 165 9 (2.985.279.4) 29.013.89.85 RO SAO MIGUEL DO GUAPORE 11 165 9 (2.885.279.4) 29.013.89.85 RO SAO MIGUEL DO GUAPORE 11 165 9 (2.985.279.4) 29.013.89.85 RO SAO MIGUEL DO GUAPORE 11 165 9 (2.985.279.4) 29.013.89.85 RO SAO MIGUEL DO GUAPORE 11 165 9 (2.985.279.4) 29.013.89.85 RO SAO MIGUEL DO GUAPORE 11 165 9 (2.985.279.4) 29.013.89.85 RO SAO MIGUEL DO GUAPORE 11 165 9 (2.985.279.4) 29.013.89.85 RO SAO MIGUEL DO GUAPORE 11 17 165 9 (2.985.279.4) 29.013.89.85 RO SAO MIGUEL DO GUAPORE 11 17 165 9 (2.985				<u> </u>				0,50
RJ ITACCARA 33 210 6 4.865.369,50 40.312745,60 12.12 RJ ITATHAIA 33 225 4 1.015.361,70 77.3.060.036,90 1.31 RJ LAJE DO MERIAE 33 225 4 1.015.361,70 77.3.060.036,90 1.33 RJ LAJE DO MERIAE 33 230 4 1.468.740,00 25.034.881,00 5.64 RJ PORTO REAL 33 411 0 (16.060.120.10) 130.801.599,10 1.22 RJ SANTA MARIA MADALENA 33 450 7 6.723.383,50 35.577.820,70 18,74 RJ SANTA MARIA MADALENA 33 450 7 6.723.383,50 35.577.820,70 18,74 RJ VASSOURAS 33 6520 6 (6.557.833,50) 85.577.767,30 18,74 RN CRUZETA 24 300 4 (51.596,72) 2.151.922.25 0.55 RO ALTO FAROLSO TO SETE 11 1 5 747.389,81 193.4873,67 2.06 RO ALTO ALEGRE DOS PARECIS 11 1 5 747.389,81 193.4873,67 2.06 RO ALTO PARALSO 11 40 3 (3.596.319.34) 22.594.775,23 1-15,86 RO ALVORADA D'O'CSTE 11 34 6 (2.791.299,68) 25.560.145,96 110,86 RO CASTANHEIRAS 11 90 8 (370.152.3) (0.639.686,50 1-13,86 RO CASTANHEIRAS 11 90 8 (370.152.3) (0.639.686,50 1-13,86 RO CASTANHEIRAS 11 190 8 (370.152.3) (0.243.510.2,66 22.56 RO DURO PRETO DO CESTE 11 146 8 (3.497.323.60) 24.345.102.66 22.56 RO DURO PRETO DO CESTE 11 15 5 (26.888.875.44) 48.085.639,57 3.67 RO SAO MIGUEL DO CUAPORE 11 136 9 (2.240.505.60) 8.586.29 1.596 RO SERRINGUERRAS 11 190 9 (2.240.505.60) 8.586.29,59 5 5.57 RO SAO MIGUEL DO CUAPORE 11 146 8 (1.367.423,60) 24.345.102.66 22.56 RO SAO MIGUEL DO CUAPORE 11 155 9 (26.888.875.44) 48.085.639,59 5.55,77 RS ACEGULA 43 5 9 (366.115.10) 9.285.895.94 -15,86 RS ACEGULA 43 5 9 (366.115.10) 9.285.895.94 -15,86 RS ACEGULA 43 5 9 (366.115.10) 9.285.895.94 -15,86 RS ACEGULA 43 5 5 9 (366.115.10) 9.285.895.94 -15,86 RS ALUERCABA 43 5 0 6 (86.620.50) 12.781.581,47 -7,66 RS ALUERCABA 43 5 5 9 (366.115.10) 9.285.895.94 -15,86 RS ALUERCABA 43 5 5 9 (366.115.10) 9.285.895.94 -15,86 RS ALUERCABA 43 5 5 9 (366.115.10) 9.285.895.94 -15,86 RS ALUERCABA 43 5 0 6 (86.620.50) 1.776.424.64 -13,46 RS ALUERCABA 43 5 5 9 (366.115.10) 9.285.895.94 -15,86 RS ALUERCABA 43 5 5 9 (366.115.10) 9.285.895.94 -15,86 RS ALUERCABA 43 5 5 9 (366.115.10) 9.285.895.94 -15,86 RS ALUERCABA 43 5 5 9 (366.115.10) 9.285.895.94 -15,86								12,61
RJ ITATIANA 33 225 4 1.015.381,70 73.050.038,90 1.35 RJ LAJE DO MERIAE 33 230 4 1.488.740,90 25.034.891,00 5.68 RJ PORTO REAL 33 411 0 (16.080.120.10) 130.801.599,10 142.75 RJ SANTA MARIA MADALENA 33 450 7 6.723.935,50 35.877.820,70 18,74 RJ VASSOURAS 33 520 6 (6.556.833,50) 55.877.820,70 18,74 RJ VASSOURAS 33 520 6 (6.556.833,50) 55.877.820,70 18,74 RJ VASSOURAS 33 520 6 (6.556.833,50) 55.877.820,70 18,74 RJ VASSOURAS 33 520 6 (6.556.833,50) 55.874.787,30 45,11 RO GRUZETA 24 300 4 (75.1596,72) 2.151.522.25 0.55 RO ALTA FLORESTA CROSSTE 11 1 5 747.396,81 55.914.873,877 2.06 RO ALTA FLORESTA CROSSTE 11 1 5 747.396,81 55.914.873,877 2.06 RO ALTO ALEGRE OOS PARECIS 11 37 9 (17.749.206.75) 18.382.586,97 9.51 RO ALTO PARAISD 11 40 3 (3.596.319.34) 22.594.775,23 15.58 RO CASTANHERAS 11 34 6 (2.791.299.06) 25.550.145.93 1.06,899.886,50 145.93 RO CASTANHERAS 11 90 8 (370.152.51) (0.245.993,17 3.81 RO COUGRADO DO CESTE 11 14 8 (469.427.02) 21.301.284.93 2.24 RO NOVA BRASBLANDIA CROSSTE 11 14 8 (5.487.323,80) 24.345.102.66 22.25 RO PIMENTEIRAS DO CESTE 11 14 8 (5.487.323,80) 24.345.102.66 22.25 RO PIMENTEIRAS DO CESTE 11 14 8 (5.487.323,80) 24.345.102.66 22.35 RO PIMENTEIRAS DO CESTE 11 146 8 (5.487.323,80) 24.345.102.66 22.35 RO SERRINGUERAS 11 196 0 (2.240.505,60) (6.718.424.84 13.44 RO SERRINGUERAS 11 166 0 (2.240.505,60) (6.718.424.84 13.44 RO SERRINGUERAS 11 165 0 (2.240.505,60) (6.718.424.84 13.44 RO SERRINGUERAS 11 165 0 (2.240.505,60) (6.718.424.84 13.44 RO SERRINGUERAS 11 165 0 (2.240.505,60) (6.718.424.84 13.44 RO SERRINGUERAS 11 165 0 (2.240.505,60) (6.718.424.84 13.44 RO SERRINGUERAS 11 166 0 (2.240.505,60) (6.718.424.84 13.44 RO SERRINGUERAS 11 165 0 (2.240.505,60) (6.718.424.84 13.44 RO SERRINGUERAS 11 165 0 (2.240.505,60) (6.718.424.84 13.44 RO SERRINGUERAS 11 165 0 (2.240.505,60) (6.718.424.84 13.44 RO SERRINGUERAS 11 165 0 (2.240.505,60) (6.718.424.84 13.44 RO SERRINGUERAS 11 165 0 (2.240.505,60) (6.718.424.84 13.44 RO SERRINGUERAS 11 166 0 (2.240.505,60) (6.718.424.84 13.44 RO SERRINGUERAS 11 166 0 (2.2				L				1,63
RJ LAJE DO MEIRIAE 33 236 4 1.468.746,00 25.034.891,00 3,58. RJ PORTO REAL 33 411 0 (16.090.120.105) 39.801.5593,10 12.236 RJ SANTA MARIA MADALENA 33 460 7 6.723.395,00 35.877.820,70 18,74 RJ VASSOURAS 33 520 6 (6.397.833,50) 65.874.757,30 -6,17 RN CRUZETA 24 300 4 (51.596.73) 8.151.222.25 -0,55 RO ALTA FLORESTA D'OESTE 11 1 5 747.399,81 35.914.873,67 2.00 RO ALTO PARAISO 11 40 3 (3.598.319.34) 22.594.875,75 2.00 RO ALTO PARAISO 11 34 6 (2.791.399,08) 25.550.145,96 1-10,88 RO CABIX 11 3 1 (1.473.986,33) 10.639.696,50 1-13,88 RO CABIX 11 3 1 (1.473.986,33) 10.639.696,50 1-13,88 RO CAGIX 11 6 4 (469.427.02) 21.001.264.95 2.25 RO OLOGRADO DO CESTE 11 14 8 (5.497.323,80) 24.345.102.66 22.25 RO OLOGRADO DO CESTE 11 146 8 (5.497.323,80) 24.345.102.66 22.25 RO OLOGRADO DO CESTE 11 166 8 (1.367.143.99) 8.698.239,46 1-15,88 RO SANTA MERIAS DO CESTE 11 168 8 (1.367.423,99) 8.698.239,46 1-15,88 RO SANTA MERIAS DO CESTE 11 166 8 (1.367.423,99) 8.698.239,46 1-15,88 RO SANTA MERIAS DO CESTE 11 166 8 (1.367.423,99) 8.698.239,46 1-15,88 RO SANTA MERIAS DO CESTE 11 166 8 (1.367.423,99) 8.698.239,46 1-15,88 RO SANTA MERIAS DO CESTE 11 166 8 (1.367.423,99) 8.698.239,46 1-15,88 RO SANTA MERIAS DO CESTE 11 166 8 (1.367.423,99) 8.698.239,46 1-15,88 RO SANTA MERIAS DO CESTE 11 166 8 (1.367.423,99) 8.698.239,46 1-15,88 RO SANTA MERIAS DO CESTE 11 166 8 (1.367.423,99) 8.698.239,46 1-15,88 RO SANTA MERIAS DO CESTE 11 166 8 (1.367.423,99) 8.698.239,46 1-15,88 RO SANTA MERIAS DO CESTE 11 166 8 (1.367.423,99) 8.698.239,46 1-15,88 RO SANTA MERIAS DO CESTE 11 166 8 (1.367.423,99) 8.698.239,46 1-15,88 RO SANTA MERIAS DO CESTE 11 166 8 (1.367.423,99) 8.698.239,46 1-15,88 RO SERRINGUERAS 12 1500 9 (2.240.505,50) 16.718.424,84 1-3,44 RO TEMBER DO MERIAS			33	210		4,885,399,60	40.312,748,60	12,12
RJ PORTO REAL 33 411 0 (16.060.120.10) 190.801.599.70 12.25 RJ SANTA MARIA WADALENA 33 460 7 6.723.893.50 35.877.820.70 18,74 RJ VASSOURAS 33 460 7 6.723.893.50 35.877.820.70 18,74 RJ VASSOURAS 33 520 6 (6.367.833.50) 96.674.757.30 6.6,17 RN GRUZETA 24 300 4 (51.508.72) 9.161.922.25 0.55 RO ALTA FLORESTA COESTE 11 1 5 747.369,81 35.14.873.87 2.05 RO ALTA FLORESTA COESTE 11 1 5 747.369,81 35.94.873.87 2.05 RO ALTO ALEGRE COS PARECIS 11 37 9 (1.749.206.78) 18.392.586.97 9.55 RO ALTO PARAISO 11 40 3 (3.596.319.34) 22.594.775.28 116.92 RO ALTO PARAISO 11 34 6 (2.791.200.90) 25.556.145.96 10.92 RO CABIXI 11 34 6 (2.791.200.90) 25.556.145.96 10.92 RO CABIXI 11 3 1 (1.473.988.33) 10.639.596.50 113.86 RO CASTANNERAS 11 90 8 (370.152.51) 10.245.593.77 3.61 RO COLORADO DO GESTE 11 1 6 4 (469.427.02.0) 21.031.284.99 2.2.58 RO OURO PRETO DO GESTE 11 146 8 (6.497.33.80) 24.345.102.66 22.58 RO OURO PRETO DO GESTE 11 146 8 (1.367.433.90) 8.586.29.46 15.87 RO SERNASUERAS 11 190 8 (1.367.433.90) 8.586.29.46 15.87 RO SERNASUERAS 11 190 9 (2.245.565.60) 15.716.424.84 15.44 RO SERNASUERAS 11 190 9 (2.245.565.60) 15.716.424.84 15.44 RO SERNASUERAS 11 190 9 (2.245.565.60) 15.716.424.84 15.44 RO SERNASUERAS 11 190 9 (2.245.565.60) 15.716.424.84 15.44 RO SERNASUERAS 11 190 9 (2.245.565.60) 15.716.424.84 15.44 RO SERNASUERAS 11 190 9 (2.245.565.60) 15.716.424.84 15.44 RO SERNASUERAS 11 190 9 (2.245.565.60) 15.716.424.84 15.44 RO SERNASUERAS 11 190 9 (2.245.565.60) 15.716.424.84 15.44 RO SERNASUERAS 11 190 9 (2.245.565.60) 15.716.424.84 15.44 RO SERNASUERAS 11 190 9 (2.245.565.60) 15.716.424.84 15.44 RO SERNASUERAS 11 190 9 (2.245.565.60) 15.716.424.84 15.44 RO SERNASUERAS 11 190 9 (2.245.565.60) 15.716.424.84 15.44 RO SERNASUERAS 11 190 9 (2.245.565.60) 15.716.424.84 15.44 RO SERNASUERAS 11 190 9 (2.245.565.60) 15.716.424.84 15.44 RO SERNASUERAS 11 190 9 (2.245.565.60) 15.716.424.84 15.44 RO SERNASUERAS 11 190 9 (2.245.565.60) 15.716.424.84 15.44 RO SERNASUERAS 11 190 9 (2.245.565.60) 15.716.424.84 15.44 RO SERNASUERAS 11 190 9 (2.245.					4	1,015.361,70		1,39
RJ SANTA MARIA MADALENA 33 460 7 6.723.383,50 35.877.820,70 18,74 RJ VASSDURAS 33 520 6 (6.367.833,50) 65.874.767,30 -6.11 RJ VASSDURAS 33 520 6 (6.367.833,50) 65.874.767,30 -6.11 RJ VASSDURAS 33 520 6 (6.367.833,50) 65.874.767,30 -6.11 RJ VASSDURAS 24 300 4 (5.596.72) 9.151.922.25 -0.55 RO ALTA FLORESTA CPOESTE 11 1 5 747.369,81 35.914.873,67 2.56 RO ALTO PARAISO 11 57 9 (1.749.206.75) 18.382.566,97 -9.57 RD ALTO ALEGRE DOS PARECIS 11 37 9 (1.749.206.75) 18.382.566,97 -9.57 RD ALTO PARAISO 11 40 3 (3.596.319.34) 22.596.775,25 115,82 RO ALTO PARAISO 11 34 6 (2.791.299.06) 25.560,145,96 -10,92 RO CABURI 11 34 6 (2.791.299.06) 25.560,145,96 -10,92 RO CABURI 11 34 6 (2.791.299.06) 25.560,145,96 -10,92 RO CABURI 11 30 8 (370.152,51) 10.245.693,17 3.361 RO CACATANHERAS 11 90 8 (370.152,51) 10.245.693,17 3.361 RO CACATANHERAS 11 6 4 (469.427.02) 21.901.264.95 -2.24 RO NOVA BRASILANDIA D'OESTE 11 14 8 (5.497.323,80) 24.345.102,66 -22.56 RO OURO PRETO DO CESTE 11 146 8 (5.497.323,80) 24.345.102,66 -22.56 RO OURO PRETO DO CESTE 11 146 8 (1.367.423,80) 24.345.102,66 -22.56 RO SAG MIGUEL DO GUAPORE 11 32 0 (2.885.279,34) 29.013.893,65 -9.86 RO SAG MIGUEL DO GUAPORE 11 32 0 (2.855.279,34) 29.013.893,65 -9.86 RO SAG MIGUEL DO GUAPORE 11 32 0 (2.855.279,34) 29.013.893,65 -9.86 RO SAG MIGUEL DO GUAPORE 11 32 0 (2.855.279,372.00) 9.295.895,84 -13,40 RD TEDEEROPOLIS 11 1565 9 (2.275.372.00) 9.295.895,74 -13,40 RD TEDEEROPOLIS 11 1565 9 (2.275.372.00) 9.295.895,84 -13,40 RD TEDEEROPOLIS 11 1565 9 (2.275.372.00) 9.295.895,84 -13,40 RD TEDEEROPOLIS 11 1565 9 (2.275.372.00) 9.295.895,84 -13,40 RD TEDEEROPOLIS 11 1565 9 (2.275.372.00) 9.295.895,74 -13,40 RD TEDEEROPOLIS 11 1565 9 (2.275.372.00) 9.295.895,74 -13,40 RD TEDEEROPOLIS 11 1565 9 (2.275.372.00) 9.295.895,74 -13,40 RD TEDEEROPOLIS 11 1565 9 (2.275.372.00) 9.295.895,74 -13,40 RD TEDEEROPOLIS 11				230	4	1.468.740,00	26.034.891,00	5,64
RJ VASSOURAS 33 520 6 (£357.833,50) 65.574,757,30 -6,77 RN CRUZETA 24 300 4 (51.598,72) 2.151.922,25 -0,55 RN CRUZETA COGSTE 11 1 5 747.389,81 55.914,873,87 2.05 RO ALTO ALEGRE DOS PÁRECIS 11 37 8 (3.749.206,75) 18.392,586,97 -9,57 RO ALTO PARAISO 17 40 3 (3.596.319,34) 22.594,775,25 -15,92 RO ALTO PARAISO 17 40 3 (3.596.319,34) 22.594,775,25 -15,92 RO CABIXI 11 34 6 (2.791.290,68) 25.560,145,565 -10,92 RO CABIXI 11 34 6 (2.791.290,68) 25.560,145,565 -10,92 RO CASTANNERAS 11 90 8 (370.152,51) 10.245,593,17 -3,61 RO COCORADO DO CESTE 11 14 8 (5.497.323,60) 24.345,102,66 -22,36 RO OURO PRETO DO CESTE 11 14 8 (5.497.323,60) 24.345,102,66 -22,36 RO CHIELDO COURTE 11 166 8 (1.367.423,99) 8.598,233,46 -15,87 RO PINENTEURAS DO CESTE 11 166 8 (1.367.423,99) 8.598,233,46 -15,87 RO SAG MIGUEL DO GUAPORE 11 32 0 (2.885.279.34) 29.013,893,65 -9,94 RO SERINGUERAS 11 180 0 (2.240.505,60) 18.718,424,64 -13,44 RO TEDELEROPOLIS 11 165 9 (2.975.372,00) 9.298,895,94 -32,01 RS ACEGUA 43 10 9 1.738,241,74 12.676,915,02 -25,44 RS ACEGUA 43 10 9 1.738,241,74 12.676,915,02 -25,44 RS AGUDO 43 10 9 1.738,241,74 12.676,915,02 -25,44 RS AGUDO 43 10 9 1.738,241,74 12.676,915,02 -25,44 RS ALECRIM 43 35 7 0 (1.783.371.94) 9.10.069,37 -16,55 RS ALECRIM 43 55 5 (2.685.34,01) 8.294,409,22 -20,12 RS ALECRIM 43 55 5 (1.665.534,01) 8.294,409,22 -20,12 RS ALECRIM 43 55 5 (1.665.534,01) 8.294,409,22 -20,12 RS ALECRIM 43 57 0 (1.304.120.43) 7.561,457,86 1-16,85 RS ALECRIM 43 55 5 (1.665.534,01) 8.294,409,22 -20,12 RS ALECRIM 43 56 1 (1.666.534,01) 8.294,409,22 -20,12 RS ALECRIM 43 63 6 (1.666.534,01) 8.294,409,22 -20,12 RS ALECRIM 43 66 1 (1.344.895,67) 5.948,479,65 -22,67 RS ALECRIM 43 66 1 (1.344.895,67) 5.948,479,65 -22,67 RS AMARAL FERRADOR 43 63 6 (1.342.955,77) 16.185,780,29 6.57 RS AMARAL FERRADOR 43 63 6 (1.342.955,77) 16.185,780,29 6.57 RS AMARAL FERRADOR 43 63 6 (1.344.895,67) 5.948,479,65 -22,67 RS ANORE DA ROCHA 43 66 1 (1.344.895,67) 5.948,479,65 -22,67 RS ANORE DA ROCHA 43 66 1 (1.344.895,67) 5.948,479,65 -22,67 RS ANORE DA ROCHA 43 66						(16,080,120,10)	130.801.599,10	-12,29
RN GRUZETA COESTE 11 1 1 5 747.369,81 35.914.873,87 2,06						6.723.393,50	35,877,820,70	18,74
RO ALTA FLORESTA D'OESTE 11 1 5 747,869,81 35,814,873,67 2,00 ALTO ALEGRE OOS PÂRECIS 11 37 8 (1.749,206,75) 18,382,586,97 9,51							85,674,757,30	-8,17
RD ALTO ALEGRE DOS PARECIS 11 37 9 (1.749.206.75) 18.392.586,97 -9.57 RO ALTO PARAISO 11 40 3 (3.596.319.34) 22.594.775.28 -16.92 RO ALTO PARAISO 11 40 3 (3.596.319.34) 22.594.775.28 -16.92 RO ALTO PARAISO 11 34 6 (2.791.299.06) 25.550.145.95 -16.92 RO CABIXI 11 3 1 (1.473.956.33) 10.639.696.50 -13.68 RO CASIXI 11 3 1 (1.473.956.33) 10.639.696.50 -13.68 RO CASTAMBERAS 11 90 8 (370.162.51) 10.245.593,17 3.61 RO COLORADO DO CESTE 11 6 4 (469.427.02) 21.301.284.95 -2.24 RO NOVA BRASRANDIA CHOESTE 11 14 8 (5.497.323.80) 24.345.102.66 -22.56 RO QURO PRETO DO CESTE 11 15 5 (26.808.875.44) 48.065.639.55 -56.75 RO PIMENTEIRAS DO CESTE 11 146 8 (1.367.323.80) 8.598.236.46 -15.87 RO SAG MIGUEL DO GUAPORE 11 32 0 (2.895.273.34) 23.013.699,66 -9.94 RO SERRIGUERAS 11 150 0 (2.895.273.34) 23.013.699,66 -9.94 RO SERRIGUERAS 11 150 0 (2.895.273.34) 23.013.699,66 -9.94 RO SERRIGUERAS 11 155 9 (2.975.372.00) 9.295.895.94 -32.01 RS ACEGIA 43 3 3 4 (3.224.951.74) 12.679.915.02 -25.47 RS ACEGIA 43 3 3 4 (3.224.951.74) 12.679.915.02 -25.47 RS AGUIDO 43 10 3 1.736.041.74 25.606.419,11 6.73 RS ALEGRIM 43 30 7 (1.776.371.94) 9.110.069,37 -19.57 RS ALEGRIM 43 30 7 (1.776.371.94) 9.110.069,37 -19.57 RS ALEGRIM 43 55 9 (366.315,10) 9.685.712.90 -3.76 RS ALEGRIM 43 30 7 (1.776.371.94) 9.110.069,37 -19.57 RS ALEGRIM 43 55 9 (366.315,10) 9.685.712.90 -3.76 RS ALEGRIM 43 30 7 (1.776.371.94) 9.110.069,37 -19.57 RS ALEGRIM 43 55 9 (366.315,10) 9.685.712.90 -3.76 RS ALEGRIM 43 30 7 (1.776.371.94) 9.110.069,37 -19.57 RS ALEGRIM 43 56 (1.304.120.43) 7.561.457.75,66 RS ALTO ALEGRE 43 55 4 (1.666.334,01) 8.284.409,22 -20.12 RS ALTO ALEGRE 43 56 1 (1.304.856,67) 5.948.479.65 -22.67 RS AMBRAL FERRADOR 43 66 1 (1.304.856,67) 5.948.479.65 -22.67 RS AMBRAL FERRADOR 43 66 1 (1.304.856,67) 5.948.479.65 -22.67 RS AMBRAL FERRADOR 43 66 1 (1.304.856,67) 5.948.479.65 -22.67 RS AMBRAL FERRADOR 43 66 1 (1.304.856,67) 5.948.479.65 -22.67 RS AMBRAL FERRADOR 43 60 2 1.335.621,75 5.948.479.65 -22.67 RS AMBRAL FERRADOR 43 60 2 1.335.621,75 5.948.479.65 -22.67 RS AMBR							9.151.922,25	-0,58
RO ALTO PARAISO 11 40 3 (3.595.319.34) 22.594.775.28 15.68 RO ALVORADA D'OESTE 11 34 6 (2.791.299.08) 25.550.145.36 119.36 RO CASIXI 11 34 6 (2.791.299.08) 25.550.145.36 119.36 RO CASTANHERAS 11 30 5 (3.70.152.51) 10.245.593.17 3.51 RO CASTANHERAS 11 90 5 (3.70.152.51) 10.245.593.17 3.51 RO COLORADO DO CESTE 11 6 4 (469.427.02) 21.001.264.95 2.24 RO NOVA BRASILANDIA UYOESTE 11 14 8 (5.497.323.80) 24.345.102.66 22.56 RO OURO PRETO DO CESTE 11 15 5 (26.808.875.44) 48.085.639.55 56.75 RO PIMENTEIRAS DO CESTE 11 146 8 (1.367.4323.80) 8.598.238.46 15.58 RO SERINGUERAS DO CESTE 11 146 8 (1.367.432.80) 8.598.238.46 15.58 RO SERINGUERAS 11 150 0 (2.240.505.60) 16.716.424.64 13.46 RO TEDERROPOLIS 11 155 9 (2.975.372.00) 9.295.895.94 32.01 RS ACEGUA 43 3 3 4 (3.224.551.74) 12.679.915.02 25.42 RS ACUDO 43 110 9 1.738.041.74 25.608.419.11 6.75 RS ACUDO 43 10 9 1.738.041.74 25.608.419.11 6.75 RS ACUDO 43 10 9 1.738.041.74 25.608.419.11 6.75 RS ALTO ALEGRE 43 55 4 (1.666.534.01) 9.110.099.37 19.56 RS ALTO ALEGRE 43 55 4 (1.666.534.01) 8.284.409.22 20.12 RS ALTO ALEGRE 43 54 6 (1.367.432) 7.561.457.86 17.26 RS ALTO ALEGRE 43 55 4 (1.666.534.01) 8.284.409.22 20.12 RS ALTO ALEGRE 43 54 6 (538.256.00) 10.330.722.00 45.24 RS ANDRAL FERRADOR 43 63 8 (2.50.50) 12.781.551.47 7.66.87 RS ALTO ALEGRE 43 54 6 (538.256.00) 10.330.722.00 45.24 RS ANDREL FERRADOR 43 64 8 (538.256.00) 10.330.722.00 45.24 RS ANDREL FERRADOR 43 64 8 (538.256.00) 10.330.722.00 45.24 RS ANDREL FERRADOR 43 64 8 (538.256.00) 10.330.722.00 45.24 RS ANDREL FERRADOR 43 64 8 (538.256.00) 10.330.722.00 45.24 RS ANDREL FERRADOR 43 64 8 (538.256.00) 10.330.722.00 45.24 RS ANDREL FERRADOR 43 64 8 (538.256.00) 10.330.722.00 45.24 RS ANDREL FERRADOR 43 64 8 (538.256.00) 10.330.722.00 45.24 RS ANDREL FERRADOR 43 64 8 (538.256.00) 10.330.722.00 45.24 RS ANDREL FERRADOR 43 64 8 (538.256.00) 10.330.722.00 45.24 RS ANDREL FERRADOR 43 66 1 (1.344.856.87) 10.446.044.70 21.330 RS ANDREL FERRADOR 43 80 2 (3.335.521.75 20.324.735.09) 6.57 RS ANDREL FERRADOR 43 80 2 (3.335.521.75 20.								2,58
RO ALVORADA D'OESTE 11 34 6 (2.791.299,96) 25.550.145,96 10,92 RO CABIXI 11 3 1 (1.473,958,33) (16.639,596,50 1-3,86 RO CASIXI 11 90 8 (370.152,51) 10,245,593,17 3,61 RO CASTANNEJRAS 11 90 8 (370.152,51) 10,245,593,17 3,61 RO COCORADO DO GESTE 11 6 4 (468,427,02) 21,901.264,65 -22,26 RO NOVA BRASILANDIA D'OESTE 11 14 8 (5.497.323,60) 24.345,102,66 -22,56 RO QURO PRETO DO G'ESTE 11 15 6 (26.898,875,44) 49,085,639,59 -56,75 RO PIMENTEIRAS DO G'ESTE 11 146 8 (1.367.423,96) 8,598.238,46 15,80 RO SAO MIGUEL DO GUAPORE 11 32 0 (2.885.227,34) 29,013,698,65 9,96 RO SERNIGUEL DO GUAPORE 11 155 9 (2.240,505,60) 16,716.424,64 13,44 RO TEDEEIROPOLIS 11 165 9 (2.275,372,00) 9,295,995,99 32,01 RS ACEGUA 43 3 4 (3.224,951,74) 12,676,915,02 -25,44 RS AGUA SANTA 43 5 9 (366.315,10) 9,665,712,90 -3,76 RS AGUA SANTA 43 5 9 (366.315,10) 9,665,712,90 -3,76 RS ALECRIM 43 300 7 (1.776,371,94) 9,110,669,37 -19,50 RS ALECRIM 43 55 4 (1.666,534,01) 8,284,409,22 -20,11 RS ALIFRICABA 43 55 4 (1.666,534,01) 8,284,409,22 -20,11 RS ALIFRICABA 43 55 4 (1.666,534,01) 8,284,409,22 -20,11 RS ALIFRICABA 43 55 4 (1.666,534,01) 8,284,409,22 -20,11 RS ALIFRICABA 43 56 1 (1.344,896,67) 5,948,479,65 -22,67 RS ANARAL FERRADOR 43 63 8 142,915,67 9,747,200 -5,27 RS ALMARANTE TAMANDARE DO 43 84 8 (538,258,00) 10,330,722,00 -5,27 RS ALMARANTE REPRADOR 43 63 8 142,915,67 9,747,200 -5,27 RS ALMARANTE REPRADOR 43 63 8 142,915,67 9,747,200 -5,27 RS ALMARANTE REPRADOR 43 63 8 142,915,67 9,747,200 -5,27 RS ALMARANTE REPRADOR 43 63 8 142,915,67 9,747,200 -5,27 RS ALMARANTE REPRADOR 43 63 8 142,915,67 9,747,200 -5,27 RS ALMARANTE RAMANDARE DO 51. 43 84 8 (538,258,00) 10,330,722,00 -5,27 RS ANARAL FERRADOR 43 63 8 142,915,67 9,747,200 -5,27 RS ANARAL FERRADOR 43 63 8 142,915,67 9,747,200 -5,27 RS ANARAL FERRADOR 43 85 1 (1.344,896,67) 5,948,479,65 -22,61 RS ANARAL FERRADOR 43 80 2 13335,621,75 20,324,735,09 6,57 RS ANARAL FERRADOR 43 80 2 13335,621,75 20,324,735,09 6,57 RS ANARAL FERRADOR 43 80 2 13335,621,75 20,324,735,09 6,57								~9,51
RO CASTAINERAS 11 90 8 (370.152,51) 10.245,593,17 3,81 RO CASTAINERAS 11 90 8 (370.152,51) 10.245,593,17 3,81 RO COLORADO DO CIESTE 11 6 4 (469.427,02) 21.901.264,95 -2,24 RO NOVA BRASILANDIA CYCLESTE 11 14 8 (5.497.323,80) 24.345,102,66 -22,56 RO OURO PRETO DO CIESTE 11 15 5 (26.808.875,44) 48.085,639,55 -56,75 RO PIMENTEIRAS DO CIESTE 11 146 8 (1.367.423,99) 6.598.238,46 -15,87 RO FIMENTEIRAS DO CIESTE 11 146 8 (1.367.423,99) 6.598.238,46 -15,87 RO SAG MIGULEI DO GUAPORE 11 32 0 (2.885.227.34) 23.013.809,85 -9.94 RO SERRINGUEIRAS 11 150 0 (2.240.505,60) 16.716.424,64 -13,44 RO TEOCEIROPOLIS 11 155 9 (2.975.372,00) 9.235.895,94 -32,01 RS ACEGUA 43 3 3 4 (3.224.951,74) 12.679.915,02 -25,42 RS AGUDO 43 10 9 1.738.041,74 25.508.419,11 6,73 RS AJURICABA 43 30 7 (1.776.371.94) 9.136.695,37 -19,55 ALLRIRANTE TAMANDARE DO RS SUL 43 47 1 (487.847,72) 7.462.410,14 -8,55 SUL 43 ALTO FIELZ 43 57 0 (1.366.334,01) 8.284.409,22 20,12 RS ALTO FIELZ 43 54 8 (1.366.334,01) 8.284.409,22 20,12 RS ALTO FIELZ 43 57 0 (1.366.334,01) 8.284.409,22 20,12 RS ALTO FIELZ 43 57 0 (1.366.334,01) 8.284.409,22 20,12 RS ALTO FIELZ 43 57 0 (1.366.334,01) 8.284.409,22 20,12 RS ALTO FIELZ 43 57 0 (1.366.334,01) 8.284.409,22 20,12 RS ALTO FIELZ 43 57 0 (1.366.334,01) 8.284.409,22 20,12 RS ALTO FIELZ 43 57 0 (1.366.334,01) 8.284.409,22 20,12 RS ALTO FIELZ 43 57 0 (1.366.334,01) 8.284.409,22 20,12 RS ALTO FIELZ 43 57 0 (1.366.334,01) 8.284.409,22 20,12 RS ALTO FIELZ 43 57 0 (1.366.334,01) 8.284.409,22 20,12 RS ALTO FIELZ 43 57 0 (1.366.334,01) 8.284.409,22 20,12 RS ALTO FIELZ 43 57 0 (1.366.334,01) 8.284.409,22 20,12 RS ALTO FIELZ 43 57 0 (1.366.334,01) 8.284.409,22 20,12 RS ALTO FIELZ 43 57 0 (1.366.334,01) 8.284.409,22 20,12 RS ALTO FIELZ 43 57 0 (1.366.334,01) 8.284.409,22 20,12 RS ALTO FIELZ 43 57 0 (1.366.334,01) 8.284.409,22 20,12 RS ALTO FIELZ 43 57 0 (1.366.334,01) 8.284.409,22 20,12 RS ALTO FIELZ 43 57 0 (1.366.334,01) 8.284.409,22 20,12 RS ALTO FIELZ 43 59 80 9 (1.366.334,01) 9.247.204,74 1,44 RS ANTONIO PRADO 43 80 2 1.335.621,75 20.324.								-15,92
RO CASTANHEIRAS 11 90 8 (370.152.51) 10.245.593,17 -3.51 RO COLORADO DO GESTE 11 6 4 (469.427,02) 21.301.284,95 -2.24 RO NOVA BRASILANDIA D'OESTE 11 14 8 (5.497.323,80) 24.345.102,66 -22.55 RO OURO PRETO DO GESTE 11 15 5 (26.808.875,44) 48.085.639,55 -55.73 RO PIMENTEIRAS DO GESTE 11 146 8 (1.367.423,99) 8.598.238,46 -15.88 RO SAO MIGUEL DO GUAPORE 11 32 0 (2.285.229,34) 29.013.889,65 -9.98 RO SERINGUERAS 11 150 0 (2.240.605,60) 16.718.424,64 -13.44 RO TEXXEIROPOLIS 11 155 9 (2.975.372.00) 9.295.895,94 -32.01 RS ACEGUA 43 3 4 (3.224.951,74) 12.679.915,02 -25.42 RS ACEGUA 43								-10,92
RO COLORADO DO GESTE 11 6 4 (469,427,02) 21,801,264,95 -2,24 RO NOVA BRASILANDIA CYCESTE 11 14 8 (5,487,323,80) 24,345,102,66 -22,55 RO OURO PRETO DO GESTE 11 15 5 (26,898,875,44) 48,085,639,54 -55,75 RO PIMENTEIRAS DO GESTE 11 146 8 (1,367,423,99) 8,598,228,46 -15,87 RO SAG MIGUEL DO GUAPORE 11 32 0 (2,285,229,34) 29,013,896,65 -9,84 RO SERINGUERAS 11 160 0 (2,240,505,60) 16,716,424,64 -13,44 RO TEDREIROPOLIS 11 155 9 (2,275,372,00) 9,295,895,94 -52,01 RS ACEGIJA 43 3 4 (3,224,951,74) 12,676,915,02 -25,44 RS AGUAD 43 10 9 1,736,041,74 25,806,419,11 6,73 RS AGUADO 43 10<								-13,85
RO NOVA BRASILANDIA D'OESTE 11 14 8 (5.497.323,80) 24.345.102,66 -22,55 RO OURO PRETO DO DESTE 11 15 5 (26.808.875,44) 49.085.639,55 -55,75 RO PIMERITEIRAS DO DESTE 11 146 8 (1.387.423,90) 8.598.238,46 -15,85 RO SAG MIGUEL DO GUAPORE 11 32 0 (2.885.229,34) 29.013,808,65 -9,94 RO SERINGUERAS 11 150 0 (2.240,505,60) 16.718.424,64 -13,40 RD TEXCEROPOLIS 11 155 9 (2.975,372,00) 9.295,895,94 -32,01 RS ACEGUA 43 3 4 (2.249,51,74) 12.679.915,02 -25,43 RS AGUA SANTA 43 5 9 (306.115,10) 9.685,712,90 -3,78 RS AGUA SANTA 43 5 9 (306.115,10) 9.685,712,90 -3,78 RS AGUA SANTA 43 20 8 (861.620,50) 12.781,561,47 -7,68 RS ALIERICABA 43 30 7 (1.775,371,94) 9.101,669,37 -19,50 RS SUL 43 47 1 (487,047,72) 7.462,410,14 -6,53 RS ALPESTRE 43 50 5 (2.550,585,27) 16.183,298,83 -16,38 RS ALPESTRE 43 57 0 (1.304,120,43) 7.561,457,86 -17,28 RS ALTO FIELZ 43 57 0 (1.304,120,43) 7.561,457,86 -17,28 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142,915,87 9.747,204,74 1,44 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142,915,87 9.747,204,74 1,44 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142,915,87 9.747,204,74 1,44 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 (1.304,120,43) 7.561,457,86 -17,28 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142,915,87 9.747,204,74 1,44 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142,915,87 9.747,204,74 1,44 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142,915,87 9.747,204,74 1,44 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142,915,87 9.747,204,74 1,44 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142,915,87 9.747,204,74 1,44 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142,915,87 9.747,204,74 1,44 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142,915,87 9.747,204,74 1,44 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142,915,87 9.747,204,74 1,44 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142,915,87 9.747,204,74 1,44 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142,915,87 9.747,204,74 1,44 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142,915,87 9.747,204,74 1,44 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142,915,87 9.747,204,74 1,44 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142,915,87 9.747,204,74 1,44 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142,915,87 9.747,204,74 1,44 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142,915,87 9.747,204,74 1,44 RS AMARAL FERRADOR 43 80 1 (1.344,895,87) 5.948,479,65 -22,67 RS AMARABARE 43 85 1 (1.434,259,								-3,61
RO OURO PRETO DO CESTE 11 15 5 (26.808.875,44) 49.085.639.55 -56.75 RO PIMENTEIRAS DO CESTE 11 146 8 (1.367.423,98) 8.598.238,46 -15,80 RO SAG MIĞUEL DO GUAPORE 11 32 0 (2.885.229,34) 29.013.808,65 -9,94 RO SERINGUERAS 11 150 0 (2.240.505,60) 16.718.424,64 -13,44 RO TEDEIROPOLIS 11 155 9 (2.975.972,00) 9.295.895,94 -32,01 RS ACEGUA 43 3 4 (3.224.951,74) 12.679.915,02 -25,42 RS ACEGUA 43 5 5 (366.115,10) 9.685.712,90 -3,78 RS AGUA SANTA 43 5 5 (366.115,10) 9.685.712,90 -3,78 RS AGUA SANTA 43 5 9 (366.115,10) 9.685.712,90 -3,78 RS AGUA SANTA 43 5 9 (366.115,10) 9.685.712,90 -3,78 RS ALECRIM 43 30 7 (1.778.371,94) 9.110.669,37 -19,50 RS ALECRIM 43 30 7 (1.778.371,94) 9.110.669,37 -19,50 RS ALECRIM 43 30 7 (1.778.371,94) 9.110.669,37 -19,50 RS ALPESTRE 43 50 5 (2.650.569,27) 16.183.298,83 -16,32 RS ALTO ALEGRE 43 57 D (1.304.120.43) 7.561.457,86 -17,26 RS ALTO FELIZ 43 57 D (1.304.120.43) 7.561.457,86 -17,26 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142.915,67 9.747.204,74 1,41 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142.915,67 9.747.204,74 1,41 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142.915,67 9.747.204,74 1,41 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 (538.258,00) 10.307.22,00 -5,21 RS ANTO GORDA 43 80 2 1.335.621,75 20.324.735,09 6,50 RS ANTO ROAD AND READ 43 80 2 1.335.621,75 20.324.735,09 6,50 RS ANTONO PRADO 43 80 2 1.335.621,75 20.324.735,09 6,50 RS ANTONO PRADO 43 80 2 1.335.621,75 20.324.735,09 6,50 RS ARAMBARE 43 85 1 (1.434.259,36) 9.821.632,75 -14,90	80	COLORADO DO CESTE	- 11	6	4	(469,427,02)	21.001.264,95	-2,24
RO OURO PRETO DO CESTE 11 15 5 (26.808.875,44) 49.085.639.55 -56.75 RO PIMENTEIRAS DO CESTE 11 146 8 (1.367.423,98) 8.598.238,46 -15,80 RO SAG MIĞUEL DO GUAPORE 11 32 0 (2.885.229,34) 29.013.808,65 -9,94 RO SERINGUERAS 11 150 0 (2.240.505,60) 16.718.424,64 -13,44 RO TEDEIROPOLIS 11 155 9 (2.975.972,00) 9.295.895,94 -32,01 RS ACEGUA 43 3 4 (3.224.951,74) 12.679.915,02 -25,42 RS ACEGUA 43 5 5 (366.115,10) 9.685.712,90 -3,78 RS AGUA SANTA 43 5 5 (366.115,10) 9.685.712,90 -3,78 RS AGUA SANTA 43 5 9 (366.115,10) 9.685.712,90 -3,78 RS AGUA SANTA 43 5 9 (366.115,10) 9.685.712,90 -3,78 RS ALECRIM 43 30 7 (1.778.371,94) 9.110.669,37 -19,50 RS ALECRIM 43 30 7 (1.778.371,94) 9.110.669,37 -19,50 RS ALECRIM 43 30 7 (1.778.371,94) 9.110.669,37 -19,50 RS ALPESTRE 43 50 5 (2.650.569,27) 16.183.298,83 -16,32 RS ALTO ALEGRE 43 57 D (1.304.120.43) 7.561.457,86 -17,26 RS ALTO FELIZ 43 57 D (1.304.120.43) 7.561.457,86 -17,26 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142.915,67 9.747.204,74 1,41 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142.915,67 9.747.204,74 1,41 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142.915,67 9.747.204,74 1,41 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 (538.258,00) 10.307.22,00 -5,21 RS ANTO GORDA 43 80 2 1.335.621,75 20.324.735,09 6,50 RS ANTO ROAD AND READ 43 80 2 1.335.621,75 20.324.735,09 6,50 RS ANTONO PRADO 43 80 2 1.335.621,75 20.324.735,09 6,50 RS ANTONO PRADO 43 80 2 1.335.621,75 20.324.735,09 6,50 RS ARAMBARE 43 85 1 (1.434.259,36) 9.821.632,75 -14,90								
RO PIMENTEIRAS DO DESTE 11 146 8 (1.367.423,98) 8.598.238,46 -15,87 RO SAG MIGUEL DO GUAPORE 11 32 0 (2.885.229,34) 29.013.808,65 -9,94 RO SERINGUERAS 11 150 0 (2.240.605,60) 16.716.424,94 -13,44 RO TEDEIROPOLIS 11 155 9 (2.975.372,00) 9.295.895,94 -32,01 RS ACEGUA 43 3 4 (3.224.951,74) 12.679.915,02 -25,42 RS AGUA 43 5 9 (366.115,10) 9.685.742,90 -3,77 RS AGUA SANTA 43 5 9 (366.115,10) 9.685.742,90 -3,77 RS AGUDO 43 10 9 1.738.041,74 25.808.419,11 6,71 RS AJURICABA 43 30 7 (1.776.371,94) 9.110.669,37 -7,68 RS ALECRIM 43 30 7 (1.776.371,94) 9.110.669,37 -19,50 ALMIRANTE TAMANDARE DO RS SUL 43 47 1 (487.047.72) 7.462.410,14 -8,55 RS ALPESTRE 43 50 5 (2.650.565,27) 16.183.298,83 -16,38 RS ALTO ALEGRE 43 57 D (1.304.120.43) 7.561.467.86 -17,28 RS ALTO FELIZ 43 57 D (1.304.120.43) 7.561.467.86 -17,28 RS AMARAIL FERRADOR 43 63 8 142.915,87 9.747.204,74 1.44 RS AMARAIL FERRADOR 43 64 8 (538.258,00) 10.330.732,00 -5,21 RS ANTORIO DA ROCHA 43 50 3 (2.443.781,30) 11.446.044,70 -21,38 RS ANTONIO PRADO 43 80 2 1.335.621,75 20.324.735,09 6,57 RS ANTONIO PRADO 43 80 2 1.335.621,75 20.324.735,09 6,57 RS ANTONIO PRADO 43 80 2 1.335.621,75 20.324.735,09 6,57 RS ARAMBARE 43 85 1 (1.434.259,38) 9.621.632,75 -14,99								-22,58
RO SAG MIGUEL DO GUAPORE 11 32 0 (2.885.229,34) 29.013.898,66 9.94 RO SERINGUEIRAS 11 150 0 (2.240.505,60) 16.718.424,84 -13,40 RO TEDEIROPOLIS 11 155 9 (2.975.972,00) 9.295.895,94 -52,01 RS ACEGUA 43 3 4 (3.224.951,74) 12.676.915,02 -25,42 RS AGUA 43 5 9 (366.115,10) 9.685.712,90 -3,73 RS AGUAS ANTA 43 5 9 (366.115,10) 9.685.712,90 -3,73 RS AGUADO 43 10 9 1.738.041,74 25.808.419,11 6,73 RS AJURICABA 43 20 6 (881.620.50) 12.781.581,47 -7,68 RS AJURICABA 43 30 7 (1.775.371,94) 9.110.069,37 -19,50 ALMIRANTE TAMANDARE DO RS SUL 43 57 1 (487.047,72) 7.462.419,14 -6,53 RS ALPESTRE 43 50 5 (2.650.585,27) 16.183.298,83 -16,38 RS ALTO ALEGRE 43 55 4 (1.666.534,01) 8.284.409,22 -20,12 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142.915,87 9.747.204,74 1,47 RS AMARAL FERRADOR 43 64 8 (538.258,00) 10.330.772,00 -5,21 RS AMORE DA ROCHA 43 56 1 (1.344.895,87) 5.948.479,65 -22,67 RS ANTO REDA AT 1 (487.047,75) 7.594.779,65 -22,67 RS ANTO REDA ROCHA 43 66 1 (1.344.895,87) 5.948.479,65 -22,67 RS ANTO REDA ROCHA 43 66 1 (1.344.895,87) 5.948.479,65 -22,67 RS ANTONIO PRADO 43 80 2 1.335.821,75 20.324.735,09 6,55 RS ARAMBARE 43 85 1 (1.434.259,38) 9.821.632,75 -14,99								-55,75
RO SERINGUERAS 11 150 0 (2.240.605,60) 16.716.424,64 13,44 RO TEXEIROPOLIS 11 155 9 (2.975.972,00) 9.295.895,94 52,01 RS ACEGUA 43 3 4 (3.224.951,74) 12.679.915,02 25,42 RS AGUA SANTA 43 5 9 (366.115,10) 9.685.712.90 3.76 RS AGUOO 43 10 3 1.738.041,74 25.808.419,11 6,73 RS ALURICABA 43 20 8 (\$81.820,50) 12.781.581,47 -7,68 RS ALECRIM 43 30 7 (1.776.371,94) 9.116.669,37 -19,50 ALMIRANTE TAMANDARE DO RS SUL 43 47 1 (487.047,72) 7.462.410,14 -6,53 RS ALPESTRE 43 50 5 (2.650.685,27) 16.183.298,83 -16,38 RS ALPESTRE 43 50 5 (2.650.685,27) 16.183.298,83 -16,38 RS ALTO ALEGRE 43 57 0 (1.304.120,43) 7.561.457,85 -17,28 RS AMETISTA DO SUL 43 64 8 (538.258,60) 10.330.722,00 -5,21 RS AMETISTA DO SUL 43 64 8 (538.258,60) 10.330.722,00 -5,21 RS ANDRE DA ROCHA 43 66 1 (1.344.895,87) 5.948.479,65 -22,67 RS ANTONIO PRADO 43 80 2 1.335.621,75 20.324.735,09 6,55 RS ARAMBARE 43 85 1 (1.434.259,88) 9.821.632,75 -14,99								-15,90
RO TEREIROPOLIS 11 155 9 (2.975.972,00) 9.295.895,94 32,01 RS ACEGUA 43 3 4 (3.224.951,74) 12.679.915,02 -25,43 RS ACEGUA SANTA 43 5 9 (366.115,10) 9.665.712,90 -3,78 RS AGUDO 43 10 9 1.738.041,74 25,808.419,11 8,75 RS ALECRIM 43 30 7 (1.776.371,94) 9.110.669,37 -19,50 ALMIRANTE TAMANDARE DO RS SUL 43 47 1 (487.047,72) 7.462.410,14 -6,53 RS ALPESTRE 43 50 5 (2.650.585,27) 16.183.298,83 -16,38 RS ALTO ALEGRE 43 57 0 (1.304.120,43) 7.561.457,865 17,28 RS ALTO FELIZ 43 57 0 (1.304.120,43) 7.561.457,865 17,28 RS ALMIRANTE TRADOR 43 63 8 142.915,87 9.747.204,74 1.41 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142.915,87 9.747.204,74 1.41 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 (538.258,00) 10.330.722,00 -5,21 RS ANDRE DA ROCHA 43 68 1 (1.344.896,67) 5.948.479,65 -22,61 RS ANTO REDA 43 70 3 (2.443.781,83) 11.446.044,70 -21,35 RS ANTONRO PRADO 43 80 2 1.335.621,75 20.324.735,09 6,55 RS ARAMBARE 43 85 1 (1.434.259,38) 9.521.632,75 -14,99								-9,94
RS ACEGUA 43 3 4 (3.224.951,74) 12.679.915,02 25,42 RS AGUA SANTA 43 5 9 (366.115,10) 9.685.712,90 -3,78 RS AGUDO 43 10 9 1.738.041,74 25,808.419,11 8,75 RS ALECRIM 43 20 8 (981.820.50) 12.781.561,47 -7,66 RS ALECRIM 43 30 7 (1.776.371,94) 9.110.669,37 -19,50 ALMIRANTE TAMANDARE DO RS SUL 43 47 1 (487.047,72) 7.462.410,14 -6,53 RS ALPESTRE 43 50 5 (2650.585,27) 16.183.298,83 -16,38 RS ALTO ALEGRE 43 55 4 (1.666.534.01) 8.284.409,22 -20,11 RS ALTO FELIZ 43 57 0 (1.304.120,43) 7.561.457,86 -17,26 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142.915,87 9.747.204,74 1.41 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 (538.258,00) 10.330.722,00 -5,21 RS ANDRE DA ROCHA 43 68 1 (1.344.895,67) 5.948.479,65 -22,61 RS ANTO REDA ROCHA 43 70 3 (2.443.781,83) 11.446.044,70 -21,36 RS ANTONIO PRADO 43 80 2 1.335.621,75 20.324.735,09 6,55 RS ARAMBARE 43 85 1 (1.434.259,38) 9.521.632,75 -14,99								-13,40
RS AGUA SANTA 43 5 9 (366.115,10) 9.685.712,90 3,78 RS AGUDO 43 10 9 1.738.041,74 25.808.419,11 6,73 RS AJURICABA 43 20 8 (881.620,50) 12.781.581,47 -7,68 RS ALECRIM 43 30 7 (1.776.371,94) 9.110.069,37 -19,50 ALMIRANTE TAMANDARE DO RS SUL 43 47 1 (487.047,72) 7.462.410,14 -6,53 RS ALPESTRE 43 50 5 (2.650.585,27) 16.183.298,83 -16,38 RS ALTO ALEGRE 43 55 4 (1.666.534,01) 8.284.408,22 -20,12 RS ALTO FELIZ 43 57 0 (1.304.120.43) 7.581.457,86 17,28 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142.915,87 9.747.204,74 1.41 RS AMARAL FERRADOR 43 64 8 (538.258,00) 10.330.722,00 -5,21 RS ANDRE DA ROCHA 43 68 1 (1.344.895,67) 5.948.479,65 -22,61 RS ANTO ROCHA 43 70 3 (2.443.781,83) 11.446.044,70 -21,33 RS ANTONIO PRADO 43 80 2 1.335.621,75 20.324.735,09 6,55 RS ARAMBARE 43 85 1 (1.434.259,38) 9.521.632,75 -14,93				h		<u> </u>		-82,01
RS AGUDO 43 10 9 1.738.041,74 25.808.419,11 6,75 RS ALERICABA 43 20 8 (881.620,50) 12.781.581,47 -7,62 RS ALECRIM 43 30 7 (1.776.371,94) 9.110.669,37 -19,50 ALMIRANTE TAMANDARE DO 43 47 1 (487.047,72) 7.462.410,14 -8,53 RS ALPESTRE 43 50 5 (2.650.585,27) 16.183.296,83 -16,32 RS ALTO ALEGRE 43 55 4 (1.666.534,01) 8.284.408,22 -20,12 RS ALTO FELIZ 43 57 0 (1.304.120.43) 7.561.457,86 -17,26 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142.915,87 9.747.204,74 1,47 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 (538.256,00) 10.330.722,00 -5,21 RS ANDRE DA ROCHA 43 66 1 (1.344.895,67) 5.948.479,65 -22,61 RS ANTO ROCHA 43 70 3 (2.443.781,83) 11.446.044,70 -21,33 RS ANTONIO PRADO 43 80 2 1.335.621,75 20.324.735,09 6,55								-25,43
RS ALERICABA 43 20 8 (\$81.620,50) 12.781.561,47 7,68 RS ALECRIM 43 30 7 (1.776,371,94) 9.110.669,37 -19,50 ALMIRANTE TAMANDARE DO RS SUL 43 47 1 (487,047,72) 7.462,410,14 -8,53 RS ALPESTRE 43 50 5 (2.550,585,27) 16.183,296,83 -16,38 RS ALTO ALEGRE 43 55 4 (1.666,534,01) 8.284,408,22 -20,12 RS ALTO FELIZ 43 57 0 (1.304,120,43) 7.561,457,86 -17,28 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142,915,87 9.747,204,74 1,47 RS AMETISTA DO SUL 43 84 8 (538,256,00) 10,330,722,00 -5,27 RS ANDRE DA ROCHA 43 66 1 (1.344,895,67) 5.948,479,653 -22,67 RS ANTA GORDA 43 70 3 (2.443,781,83) 11,446,044,70 -21,33 RS ANTONIO PRADO 43 80 2 1,335,621,75 20,324,735,09 6,55 RS ARAMBARE 43 85 1 (1.434,259,38) 9.521,632,75 -14,93								-3,78
RS ALECRIM 43 30 7 (1.776.371,94) 9.110.669,37 -19,50 ALMIRANTE TAMANDARE DO 43 47 1 (487.047,72) 7.462.410,14 -8,53 RS SUL 43 50 5 (2.650.585,27) 16.183.296,83 -16,38 RS ALPESTRE 43 55 4 (1.668.534,01) 8.284.409,22 -20,12 RS ALTO ALEGRE 43 57 0 (1.304.120,43) 7.561.457,85 -17,22 RS ALTO FELIZ 43 57 0 (1.304.120,43) 7.561.457,85 -17,22 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142.915,87 9.747.204,74 1,47 RS AMETISTA DO SUL 43 84 8 (538.258,00) 10.330.722,00 -5.2 RS ANDRE DA ROCHA 43 66 1 (1.344.895,67) 5.948.479,65 -22,67 RS ANTA GORDA 43 70 3 (2.443.781,83) 11.446.044,70 -21,33 RS ANTONIO PRADO 43 80 2 1.335.621,75 20.324.735,09 6,55 RS ARAMBARE 43 85 1 (1.434.259,38) 9.521.632,75 -14,93								6,79
ALMIRANTE TAMANDARE DO RS SUL 43 47 1 (487,047,72) 7,462,410,14 -6,53 RS ALPESTRE 43 50 5 (2,650,585,27) 16,183,296,83 -16,38 RS ALTO ALEGRE 43 55 4 (1,666,534,01) 8,284,409,22 -20,12 RS ALTO FELIZ 43 57 0 (1,304,120,43) 7,561,457,86 -17,26 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142,915,87 9,747,204,74 1,47 RS AMETISTA DO SUL 43 84 8 (538,258,00) 10,330,722,00 -5,21 RS ANDRE DA ROCHA 43 56 1 (1,344,895,87) 5,948,479,65 -22,61 RS ANTA GORDA 43 70 3 (2,443,781,83) 11,446,044,70 -21,36 RS ANTONIO PRADO 43 80 2 1,335,821,75 20,324,735,09 6,55 RS ARAMBARE 43 85 1 (1,434,259,38) 9,621,632,75 -14,96								-7,68
RS SUL 43 47 1 (487,047,72) 7,462,410,14 -6,53 RS ALPESTRE 43 50 5 (2,650,565,27) 16,183,298,83 -16,36 RS ALTO ALEGRE 43 55 4 (1,666,534,01) 8,284,409,22 -20,12 RS ALTO FELIZ 43 57 0 (1,304,120,43) 7,561,457,86 -17,26 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142,916,87 9,747,204,74 1,47 RS AMETISTA DO SUL 43 84 8 (538,258,00) 10,330,722,00 -5,21 RS ANDRE DA ROCHA 43 66 1 (1,344,895,87) 5,948,479,65 -22,61 RS ANTA GORDA 43 70 3 (2,443,781,83) 11,446,044,70 -21,35 RS ANTONIO PRADO 43 80 2 1,335,621,75 20,324,735,09 6,55 RS ARAMBARE 43 85 1 (1,434,259,38) 9,621,632,75 -14,95	RS		43	30	7	(1.778.371,94)	9.110.069,37	-19,50
RS ALPESTRE 43 50 5 (2.550.585,27) 16.183.296,83 -16,36 RS ALTO ALEGRE 43 55 4 (1.666.534,01) 8.284.409,22 -20,12 RS ALTO FELIZ 43 57 0 (1.304.120,43) 7.561.457,86 -17,26 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142.915,87 9.747.204,74 1,47 RS AMETISTA DO SIA. 43 84 8 (538.258,00) 10.330.722,00 -5,21 RS ANDRE DA ROCHA 43 66 1 (1.344.895,87) 5.948.479,65 -22,61 RS ANTA GORDA 43 70 3 (2.443.781,83) 11.446.044,70 -21,35 RS ANTONIO PRADO 43 80 2 1.335.621,75 20.324.735,09 6,55 RS ARAMBARE 43 85 1 (1.434.259,38) 9.621.632,75 -14,95				!	_			
RS ALTO ALEGRE 43 55 4 (1.666.534,01) 8.284.409,22 20,11 RS ALTO FELIZ 43 57 0 (1.304.120,43) 7.561.457,86 17,26 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142.915,87 9.747.204,74 1,41 RS AMETISTA DO SUL 43 84 8 (538.258,00) 10.330.722,00 -5,21 RS ANDRE DA ROCHA 43 66 1 (1.344.895,87) 5.948.479,65 -22,61 RS ANTA GORDA 43 70 3 (2.443.781,83) 11.446.044,70 -21,35 RS ANTONIO PRADO 43 80 2 1.335.621,75 20.324.735,09 6,55 RS ARAMBARE 43 85 1 (1.434.259,38) 9.521.632,75 -14,91								-6,53
RS ALTO FELIZ 43 57 0 (1.304.120,43) 7.561,457,86 17,28 RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142.915,87 9.747,204,74 1,41 RS AMETISTA DO SUL 43 64 8 (538.258,00) 10.330,722,00 -5,21 RS ANDRE DA ROCHA 43 66 1 (1.344.895,87) 5.948,479,65 -22,61 RS ANTA GORDA 43 70 3 (2.443.781,83) 11.446,044,70 -21,35 RS ANTONIO PRADO 43 80 2 1.335,621,75 20,324,735,09 6,51 RS ARAMBARE 43 85 1 (1.434.259,38) 9.521,632,75 -14,91						<u> </u>		-16,38
RS AMARAL FERRADOR 43 63 8 142.915,87 9.747.204,74 1.41 RS AMETISTA DO SUL 43 64 8 (538.258,00) 10.330.722,00 5.21 RS ANDRE DA ROCHA 43 68 1 (1.344.895,87) 5.948.479,65 22,61 RS ANTA GORDA 43 70 3 (2.443.781,83) 11.446.044,70 -21,35 RS ANTONIO PRADO 43 80 2 1.335.621,75 20.324.735,09 6,51 RS ARAMBARE 43 85 1 (1.434.259,38) 9.521.632,75 -14,95								
RS AMÉTISTA DO SUL 43 64 8 (538.258,00) 10.330.722,00 5.21 RS ANDRE DA ROCHA 43 66 1 (1.344.896,87) 5.948.479,65 -22,61 RS ANTA GORDA 43 70 3 (2.443.781,83) 11.446.044,70 -21,35 RS ANTONIO PRADO 43 80 2 1.335.621,75 20.324.735,09 6,51 RS ARAMBARE 43 85 1 (1.434.259,38) 9.521.632,75 -14,95								-17,25
RS ANDRE DA ROCHA 43 66 1 (1.344.895,67) 5.948.479,65 -22,61 RS ANTA GORDA 43 70 3 (2.443.781,83) 11.446.044,70 -21,33 RS ANTONIO PRADO 43 80 2 1.335.621,75 20,324.735,09 6,53 RS ARAMBARE 43 85 1 (1.434.259,38) 9.521.632,75 -14,93								1,47
RS ANTA GORDA 43 70 3 (2.443.781.83) 11.446.044,70 21,35 RS ANTONIO PRADO 43 80 2 1.335.621,75 20.324.735,09 6,57 RS ARAMBARE 43 85 1 (1.434.259.36) 9.621.632,75 -14,95								
RS ANTONIO PRADO 43 80 2 1.335.621,75 20.324.735,09 6,57 RS ARAMBARE 43 85 1 (1.434.259,36) 9.821.632,75 -14,91				<u> </u>				-22,61
RS ARAMBARE 43 85 1 (1.434.259,36) 9.821.632,75 -14,91								-21,35
			_					6,57
RS [ARATIBA 43 96 1 (8.863.757,37)] 32.092.854,93 -27.62								-14,91
	RS	ARATIBA	43	90	1	(8.863.757,37)	32,092,854,53	-27,62

F-60	La Dipolo po umo	1 22	405		0.004.007.00	00 574 557 40	
	ARROIO DO MEIO	43	100	8	3.281.837,65		
RS	ARROIO DO SAL	43	105	7	(108.224,81)	19.974.879,92	-0,54
RS	ARROIO DOS RATOS	43	110	7	(1.173.159,18)	17.414.453,26	-6,74
RS	ARROIO GRANDE	43	130	5	116.464,83		
RS	AUGUSTO PESTANA	43	150	3	(1.247.427,88)		
RS	BALNEARIO PINHAL	43	163	6	192.277,13	24.717.950,01	0.78
RS	BARAO	43	165	1	1,003,534,00	9.550.765,00	
RS	BARAO DE COTEGIPE	43	170	1	(1.640,318,00)		
	<u> </u>						
	BARRA DO GUARITA	43	185	9	(2.740.920,04)	7.634.723,86	-35,90
RS	BARRA DO QUARAJ	43	187	5.	(1.751.904,70)	11.901.682,25	-14.72
RS	BARRA DO RIO AZUL	43	192	5	(618.638,76)	7.100.801,84	
	BARRA FUNDA	43	195	8			
					(298.943,96)		-3,43
RS	BARRACAO	43	180	_ 0	942.750,78	11.459.668,58	8,22
RS	BARROS CASSAL	43	200	- 6	408.118.01	17.037.549.71	2,40
	BENJAMIN CONSTANT DO						
RS	SUL	43	205	5	. Men 373 ngs	7 104 153 46	40
					(969.372,03)		-13,50
_	BOA VISTA DO BURICA	43	220	4	641.483,99		5,67
RS	BOA VISTA DO CADEADO	43	222	Ō	(1.296.830,70)	9.143,800,42	-14,18
RS	BOA VISTA DO INCRA	43	223	В	(869.680,38)	9.200.915,07	-9,45
	BOA VISTA DO SUL	43	225				
				3	(1.903.518,87)		-17,64
RS	BOM JESUS	43	230	3	11.007.217.14	16.604.460,11	66,29
RS	BOM PRINCIPIO	43	235	2	1.805.354,93	20.148.918,36	8,96
RS	BOM PROGRESSO	43	237	8	(286,007,23)		~4,41
RS	BOSSOROCA	43	250	1			
					46.947.72	12.544.809,29	0,37
RS	BÖZANO	43	258	4	(1.183.299,18)	6.869.632,68	17,23
RS	BRAGA	43	260	0	(706.104,27)	7.778.929,91	-9,08
RS	BROCHIER	43	265	9	(43,559,01)		-0,47
							
RS	BUTIA	43	270	9	4.447.128,29	25.162.132,38	17,67
RS	CACAPAVA DO SUL	43	280	. 8	(15.223.867,85)	41.616.521,63	-36,58
RS	CACEQUI	43	290	7	2.478.957,02	16.823.870.62	14,73
	CACIQUE DOBLE	43	320	2			
					(1.506.095,00)	8.194.754,13	-18,38
RS	CAIBATE	43	330	1	247.868,49	8.695.546,88	2,85
RS	CAICARA	43	340	0	(124.032,35)	8.906.860,96	-1,39
RS	CAMARGO	43	355	В.	(5.971.018.05)	8.911.827,70	-67,00
	CAMPESTRE DA SERRA	43	367	3	(517,106,79)	9.391.884,49	
		43		7			-5,51
	CAMPINA DAS MISSOES		370		(1.170.830,65)		-11,68
RS	CAMPINAS DO SUL	43	380	6	-	11.063.167,80	0,00
RS	CAMPO NOVO	43	400	2	(218.936,44)	9.674.030.29	-2.26
RS	CANDIDO GODOI	43	430	9	141.006.26	10,684,402,17	1,32
	CANDIOTA						
		43	435	В	(1.902.399,04)	32.284.002,37	-5,89
RS	CANELA	43	440	8	(6.118.003,52)	62.617.866,16	-9,77
RS	CANUDOS DO VALE	43	461	4	(1.337.007,77)	6.308.239,86	-21,19
RS	CAPAO BONITO OO SUL	43	462	2	(991.212,71)	7.502.325,06	-13.21
RS	CAPAO DA CANOA	43	463	0	(5.651.641,38)	73.320.470,15	-7,71
RS	CAPAO DO CIPO	43	465	5		9.967.005,20	0,00
RS	CAPELA DE SANTANA	43	468	9	(4.904.466,54)	12.807.184,20	-38,29
RS	CAPITAO	43	469	7	(13.730,33)	9.485.626.34	-0,14
	CAPIVARI DO SUL	43	467	1	(4.122.981,28)		
RS	CARLOS BARBOSA	43	480	4	(8.882.750,20)	45,609,494,09	-19,46
RS	CARLOS GOMES	43	485	3	(54.047,11)	5,646,360,14	-0,96
RS	CASCA	43	490	3	(2.808.863,11)	14.242.412,73	-19,72
	CATUIPE	43	500				
	<u> </u>			9	311.852,68		2,31
RS	CENTENARIO	43	511	6	(958.572,50)		-12,55
RS	CERRO GRANDE	43	515	7	(440.070,00)	6.719.747,00	-6,55
RS	CHAPADA	43	530	6	(2.037.360,03)	15,732,313,68	-12,95
	CHARQUEADAS	43	535	5	7.446.951.90		13,22
RS	CHARRUA	43	537	1	(3.070.704,00)	8.388.335,00	-36,61
RS	CHIAPETTA	43	540	5	2.475.447,54	9.404.833,75	26,32
RS	CHUVISCA	43	544	7	(965.927,00)	9.118.447,00	-10,59
	CIDREIRA	43	\$ 45	4	7.828.901.27	25,333,152,02	30,90
		43					 _
RS	COLINAS		\$58	<u> </u>	(714.125,33)	7,993,424,08	-8,93
RS	COLORADO	43	560	3	(4.807.741,54)	10,278,711,73	-46,77
RS	CONDOR	43	570	2	(1.219.793,46)	13.288.084,30	-9,18
RS	CONSTANTINA	43	580	1	(1.240.071,39)		-8,20
RS	CORONEL BARROS						
		43	587	1	(1.354.481,55)	6,236,663,63	-16,44
							
RS	COTIPORA	_43	595	9	462.841,00	8,499,181,00	5,45
		_43 43	595 600	9	462.841,00 (1.056.352,04)		

~	ISSISTA	سيب			F		
	CRUZEIRO DO SUL	43	605		(2.572.763,20)	9,723.770,32	-26,46
	DAVID CANABARRO	43	620	5	(286,438,69)	15,742,276,95	-1,8;
	DOIS IRMAOS	43	630	3	(1.247,803,36)	8.743.064,26	-14,2
	DOIS IRMAOS DAS MISSOES	43		9	(8.637,075,28)	40.325.275.35	-21,43
~~~	DOM FELICIANO	43	642	4	61.827,45	8,817,780,13	0,70
	DOM PEDRITO		650	2	(1.711.403,54)	22,287,572,89	7,84
		43	660	<del></del>	(5.957,252,56)	49,467,943,66	-12,04
	DOM PEDRO DE ALCANTARA DONA FRANCISCA	43	655	1 0	(841,205,87)	7,187,106,36	-11,71
		43	676		561,950,92	7.440.721,65	7,5
	CARDOSO	43	673	4	(499.422,00)	11.217,683,00	-4,45
	DOUTOR RICARDO	43	675	9	(533.887,22)	6.921,415,95	-7,71
	ELDORADO DO SUL	43	676	Ī	(6.380.643,32)	64.454.265,38	-8,90
	ENCRUZILHADA DO SUL	43	690	В	762.232.91	33.131.307,87	2,30
~	ENTRE RIOS DO SUL	43	695	7	(4.006.006,38)	10.615.185,88	-37,73
	ENTRE-LIUIS	43	693	2	249,45	12.545.511,84	8,00
	ERVAL GRANDE	43	720	3	(382.647,93)	9.040.543,58	-4,23
	ESMERALDA	43	740	1	(2.406.502,00)	10.168.471,00	-23,67
	ESTANCIA VELHA	43	760	9	(1.921.185,64)	62,270,265,19	-3,09
	ESTRELA	43	780	7	(6.738.839,10)	46.667.758,19	-74,44
	EUGENIO DE CASTRO	43	783	1	السيبيين	8.229.656,81	0,00
	FAGUNDES VARELA	43	786	4	(158.650,60)	8.366.685,51	-1,90
	FAXINALZINHO	43	805	2	(135.67£,52)	7.264.384,72	-1,91
	FAZENDA VILANOVA	43	807	8	(163.395,00)	8.915.880,00	-1,83
	FELIZ	43	810	2	(3.808.725.46)	19.770.858,94	-19,25
	FLORES DA CUNHA	43	820	1	(10,181,292,98)	44.113.029,69	-23,00
	FLORIANO PEIXOTO	43	825	3	(3,609,262,24)	8.534.953,57	-55,23
	FONTOURA XAVIER	43	830	3	(1.485,284,00)	17.357.580,04	-8,5£
	FORMIGUEIRO	43	840	9	(5,798.967,15)	10.117.508,36	-57,30
	GARRALDI	43	860	7	(7,224,062,37)	49.481.432,42	-14,50
لمصنف	GALRAMA	43	870	8	(2,506,158,51)	8.983.971,00	-25,09
	GENTIL	43	885	4	(1,009,708,00)	7.323.253,31	-13,79
	GETULIO VARGAS	43	890	4	867.217,84	19.878.788,91	4,38
	GIRUA	43	900	1	1.098,307,96	30.199.692,56	3,64
	GLOFINIA	43	905	0	(4.064.194,58)	16.744,756,69	-24,27
	GRAMADO	43	910		408.703,81	72,983,871,12	0,56
	GRAMADO DOS LOUREIROS GRAMADO XAVIER	<del>2</del> <del>2</del>	912 915	6 9	1.014.894,50	6,801,484,70	14,92
	GUAPUR	43	925	B	(2.190.111,64)	9,677,381,44	-22,63
	HARMONIA	43	925		(887,554,96)	5,193,527,55	-14,33
	HERVAL	43	710	4	1.190.888,84	10,722,749,72	
لسنب	HERVEIRAS	43	957		541.841,14 (1.761.080,10)	11,907,539,53 7,566,692,22	<u>4.5</u>
	HORIZONTINA	43	960	5		31.357,019,18	-23,27
	HULHA NEGRA	43	965	4	(3.273.136,56)		-10,44
	BARAMA	43	975	3	(1,892,622,71))	10.489.491,18] 9.382.229.06(	-18,04
	IBIACA	43	980	3	(978.356,17)		-10.43
	ISIRAJARAS	43	990	2	598.242.471 539.419.811	10,079,443,00	6,91
	BIRAPUITA	43	996	<del></del>	(1.186.060,01)	11.572.159,59 8.934,003,27	4,67
	IBIRUBA	43	1990	<del></del>	(1.173.984,20)	17.623.693,41	-13,21
	IGRE JINHA	43	1010	8	(1.173.564,20)	49.590.954,54	-6,65
	KOPOLIS	43	1030		(1.989.684,63)	8.518.136,74	-0,40
	MIGRANTE	43	1936	3	(1.272.029,62)	10.762.581,32	-23.36 11 5
	INDEPENDENCIA	43	1040		582.054,58	10.395.611.14	-11,82
RS		43	1043		768.751.70	11.716.346,40	5,60
	iRai	43	1050	4	497.802,25	10.071.626,93	6,57
	MARA	43	1053	8	94.932.51	9.178.594,58	4,94 1,0
	TAPUCA	43	1057		(403,440,36)	6.758.899,43	-5,97
	TATIBADO SUL	43	1076		485,296,93	8.484.799,12	5,73
	IVORA	43	1075	<u> </u>	(1.260.853,24)	6.124.383,32	-20,9
	IVOTI	43	1050	<u> </u>	(8,754.869,80)	30.002.455,33	-29,1/
	JACUZINHO	43	1087	8	(687.456,04)	7.317.556,30	-9,3°
	JARI	43	1113		(1,939,084,69)	8.309.610,27	
	JOIA	43	1115	5	(785.162,78)	15.485.474,12	-23,34
	JULIO DE CASTILHOS	43	1120	5	(1.508.011,70)	29.912.342,00	-4,7(
	LAGOA BONITA DO SUL	43	1123		(1.008.781,10)	6.020.955,72	-5,0×
	LAVRAS DO SUL	43	1150	9		14.485.493,73	-16,77
	LIBERATO SALZANO	43	1160		(1.771.753,03)		-12,2
no	THE TOTAL STREET	. <del></del>	T 1600	, .	(938.633,41)	9.786.350,07	-9,6

1

	Luisor so sou so				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	LINDOLFO COLLOR	43	1162	7	(123.223,92)		<u> </u>
RS	JUNHA NOVA	43	1164	3	(2.641.614,18)	5.649.724,52	-46,76
RS	MACHADINHO	43	1170	D	(4.886.930.29)	11.855.843,16	
RS	MAMPITUBA	43	1173	4	(1,274,765,94)		<del></del>
	<del></del>				<del></del>		
RS	MAQUINE	43	1177	. 5	j <u>(2.676.805,19)</u>	12,172,048,94	-21,99
RS	MARATA	43	1179	1	(2,777,491,18)	7.968.241,83	-34,86
RS	MARAU	43	1180	9	(4.759.680,10)		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						-8,17
RS	MARCELINO RAMOS	43	1190	8	(834.420,34)	9.619.875,72	8,67
RS	MARIANA PIMENTEL	43	1198	1	376.856,26	12.220.856,20	3,08
RS	MARIANO MORO	43	1200	5	(1,814,649,18)	8.151.796,10	-22.26
RS	MARQUES DE SOUZA	43	1205	4			
		نــــــــــــــــــــــــــــــــــــــ			(5.249.489,33)	9.344.069.64	-56,18
RS	MATA	43	1210	4	1.178.940,44	9.391.996,57	12,55
RS	MATO CASTELHANO	43	1213	8	(617,287,11)	8.054.312.54	-7,66
RS	MATO LEITAO	43	1215	3	(2,035,869,29)	9.767.828.18	
							-20,84
RS	MATO QUEIMADO	43	1217	9	(535.712,24)	7.003.489,86	7,65
RS	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	43	1220	3	(182.673,17)	10.106.943,11	-1,81
RS	MINAS DO LEAO	43	1225	2	(3.533.466,55)	11.803.206.84	-29,94
		43					
RS	MIRAGUAI		1230	2	3.193.270,87	7.973.467,26	40,05
RS	MONTAURI	43	1235	1	[ (1.717.611,22)]	6.854.990,26	-25,06
Γ	MONTE ALEGRE DOS			i			
RS	CAMPOS	.43	1237	7	440.581,50	7.908.899.67	
							5,57
	MONTE BELO DO SUL	43	1238	5	(1.328.441.14)	7.886.188,61	-16,84
RS	MORMACO	43	1242	7	(1.142.737,34)	7.801.827,61	-14,65
RS	MORRINHOS DO SUL	43	1244	3	(448,676,47).	6.712.916,81	_
							-6,68
	MORRO REDONDO	43	1245	0	(3.589.667,38)	9.418.194,28	38,11
RS	MORRO REUTER	43	1247	6	(257.833,51)	10.450.273,25	-2,47
RS	MOSTARDAS	43	1250	0	(1.171,963,27)	19.472.643,37	-6.02
RS	MUCUM	43	1260	9			
					1.445.099,61	9.495.942,23	15,22
RS	MUITOS CAPOES	43	1261	7	(243.840,25)	10.888.534,72	-2,24
RS	MULITERNO	43	1262	5	-	7.023.174.58	0.00
RS	NAO-NE-TOQUE	43	1265	8	(3.419.944,10)	26.873.935,54	-12,73
RS	NICOLAU VERGUEIRO	43	1267	4	(1.997,536,96)	6.922.411.57	-28,86
RS	NONGAI	43	1270	В	3.618.985,11	16.427.013,51	22,03
RS	NOVA ALVORADA	43	1275	7	(871.200,88)	9.849.160.74	-8,85
	NOVA ARACA	43	1280	7	(2.158.606,70)	10.122.239.88	
							-21,33
RS	NOVA BASSANO	43	1290	60	(2.481.949,03)	16.125.504.87	
RS	NOVA CANDELARIA	43	1301	1 1	(524.471,22)	B.37B.376,03	-7,45
RS	NOVA ESPERANCA DO SUL	43	1303	7	(1,302,353,90)	9.975.534,58	-13.06
RS	NOVA HARTZ	43	1306	Ö			
	<u> </u>				(519.787,73)	25.013.248,99	-2,08
RS	NOVA PADUA	43	1308	6	(361,472,77)	9.411.921,87	-3,84
RS	NOVA PALMA	43	1310	2	(352,483,01)	14.199.923,93	-2,48
RS	NOVA PETROPOLIS	43	1320	1	(4.096,436,41)	30,354,024,48	-13,50
	NOVA PRATA	43	1330	0	(3.902.559,93)	42.657.472,02	9,15
RS	NOVA RAMADA	43	1333	4	(2.015.877,49)	8.146.456,74	-24,75
RS	NOVA ROMA DO SUL	43	1335	9	(55.703,65)	10.200.746,18	-0,5\$
RS	NOVO CABRAIS	43	1339	1	(2.232.090,67)	9.238.781.30	
							-24,16
RS	NOVO MACHADO	43	1342	5	97.218,97	8.132.575,31	1,20
RS .	NOVO TIRADENTES	43	1344	1	(774.923,27)	6.978.170,26	-11,10
RS	OSORIO	43	1350	8	{17.881.930,20}	141.438.025,55	
		43	1360	<del></del>	(514.295,87)		
	PAIM FILHO						-5,71
RS	PALMEIRA DAS MISSOES	43	1370	6	24.973.607,81	39.633.565,07	63,01
RS	PALMITINHO	43	1380	5	557.633,17	10.446.656,88	5,34
1	PANAMBI	43	1390	4	(3.882.452,72)		
	PANTANO GRANDE	43	1395			15,105,061,75	
		i		3	397.546,61		
RS	PARAI	43	1400	1	211.738,06	12.546.860,25	1,67
RS	PASSA SETE	43	1406	В	(1.384.229,69)	9,379,389,84	-14,76
	PASSO DO SOBRADO	43	1407	6	(562.906,71)		
1 .~~							
06		43	1413	4	(857,213,41)	6.608.175.68	-12,97
RS	PAULO BENTO	<del></del>					-5,06
R\$	PAVERAMA	43	1415	9	(513.654,00)	10.142.560,00	
		43 43	1415 1417	5	(4.373.476,62)	8.834.429,55	
RS RS	PAVERAMA PEDRAS ALTAS	43	1417	5	(4.373.476,62)	8.834.429,55	-49,50
RS RS	PAVERAMA PEDRAS ALTAS PEJUCARA	43 43	1417 1430	5 8	(4.373.476,62) 302.736,24	8.834.429,55 10.594.193,56	-49,50 2,86
RS RS RS	PAVERAMA PEDRAS ALTAS PEJUCARA PICADA CAFE	43 43 43	1417 1430 1442	5 8- 3	(4.373.476,62) 302.736,24 (488.612,79)	8.834.429,55 10.594.193,56 12.971.618,76	-49,50 2,86 -3,77
RS RS RS	PAVERAMA PEDRAS ALTAS PEJUCARA	43 43	1417 1430	5 8	(4.373.476,62) 302.736,24	8.834.429,55 10.594.193,56	-49,50 2,86 -3,77
RS RS RS RS	PAVERAMA PEDRAS ALTAS PEJUCARA PICADA CAFE PINHAL DA SERRA	43 43 43 43	1417 1430 1442 1446	5 8- 3 4	(4.373.476,62) 302.736,24 (488.612,79) (2.853.551,52)	8.834.429,55 10.594.193,56 12.971.618,76 15.967.860,21	-49,50 2,86 -3,77 -17,87
RS RS RS RS RS	PAVERAMA PEDRAS ALTAS PEJUCARA PICADA CAFE PINHAL DA SERRA PINHAL GRANDE	43 43 43 43 43	1417 1430 1442 1446 1447	5 8 3 4 2	(4.373.476,62) 302.736,24 (488.612,79) (2.853.551,52) (831.602,99)	8.834.429,55 10.594.193,56 12.971.618,76 15.967.860,21 15.282,738,50	-49,50 2,86 -3,77 -17,87 -5,44
RS RS RS RS RS RS	PAVERAMA PEDRAS ALTAS PEJUCARA PICADA CAFE PINHAL DA SERRA PINHAL GRANDE PINHEIRINHO DO VALE	43 43 43 43 43 43	1417 1430 1442 1446 1447 1449	5 8 3 4 2	(4.373.476,62) 302.736,24 (488.612,79) (2.853.551,52) (831.602,99) (732.391,88)	8.834.429,55 10.594.193,56 12.971.618,76 15.967.860,21 15.282,738,50 8.032,769,74	-49,50 2,86 -3,77 -17,87 -5,44 -9,12
RS RS RS RS RS RS	PAVERAMA PEDRAS ALTAS PEJUCARA PICADA CAFE PINHAL DA SERRA PINHAL GRANDE	43 43 43 43 43	1417 1430 1442 1446 1447	5 8 3 4 2	(4.373.476,62) 302.736,24 (488.612,79) (2.853.551,52) (831.602,99)	8.834.429,55 10.594.193,56 12.971.618,76 15.967.860,21 15.282,738,50 8.032,769,74	-49,50 2,86 -3,77 -17,87 -5,44 -9,12
RS RS RS RS RS RS RS	PAVERAMA PEDRAS ALTAS PEJUCARA PICADA CAFE PINHAL DA SERRA PINHAL GRANDE PINHEIRINHO DO VALE	43 43 43 43 43 43	1417 1430 1442 1446 1447 1449	5 8 3 4 2	(4.373.476,62) 302.736,24 (488.612,79) (2.853.551,52) (831.602,99) (732.391,88)	8.834.429,55 10.594.193,56 12.971.618,76 15.967.860,21 15.282,738,50 8.032,769,74 7.719,144,81	49,50 2,86 -3,77 -17,87 -5,44 -9,12 -5,91

RS	PLANALTO	43	1470	4	(1.377.369,63)		-10,41
RS	POCO DAS ANTAS	43	1475	3	(383.778,40)	7.584.117,22	-5,06
RS	PONTAO	43	1477	9	(4.380.718,00)	10.797.385,00	-40,57
	PONTE PRETA	43.	1478	7	(1.635.699,00)		
	PORTO MAUA	43	1505	7	(1.420.528,92)	6.750.392,56	-21,04
	PORTO XAVIER	43	1510	7	(1.462.773,10)	15.995,700,70	<del>-9,14</del>
	PRESIDENTE LUCENA	43	1514	9	(968.561,53)		-14,12
	PROGRESSO	43	1515	6	(3.434.442,49)	11.635.797,06	-29,52
	PUTINGA	43	1520	6	(215.706,60)	10.986,489,13	-1,96
	QUATRO IRMAOS	43	1531	3	(773.957,07),		-12,52
RS	QUINZE DE NOVEMBRO	43	1535	4	(337.394,93)	9.970.219,24	-3,38
	RESTINGA SECA	43	1550	3	(4.535.398,85)	22.411.836,45	-20,24
	RIO DOS INDIOS	43	1555	2	140.410,68	8.063.892,77	1,74
RS	ROCA SALES	43	1580	0	(1.148.353,36)	15.787.120,95	-7,27
RS	RODEIO BONITO	43	1590	9	(1.183.877,65)		-11,88
RS	RONDA ALTA	43	1610	5	37.077,90	15.511.524,57	0,24
RS	RONDINHA	43	1620	4	(798.101,56)	9.440.068,75	-8,45
RS	ROQUE GONZALES	43	1630	3	297.027,62	11.642.854,29	2,55
RS	ROSARIO DO SUL	43	1640	2	7.912,961,09	40.711.761,06	19,44
RS	SAGRADA FAMILIA	43	1642	8	(24.578,78)	7.041,469,70	-0,35
RS	SALDANHA MARINHO	43	1643	6	(413.735,43)	8,358,589,45	-4,95
RS	SALVADOR DAS MISSOES	43	1647	7	(1.430.540,34)	9.297.317,13	-15,39
RS	SALVADOR DO SUL	43	1650	1	1.777,034,00	13.346.746,00	13,31
	SANANDUVA	43	1660	0	(232.172,31)	21,154,080,67	-1,10
RS	SANTA BARBARA DO SUL	43	1670	9	2.308.746.88	16.733,741,97	13,80
	SANTA CECILIA DO SUL	43	1673	3	(1.817.375,64)	7.124.411.68	-25,51
	SANTA MARIA DO HERVAL	43	1695	6	985.065,32	10,239,078,57	9,62
RS	SANTA TEREZA	43	1725	1	(1.484.215,98)	6,289,476,99	-23,60
	SANTA VITORIA DO PALMAR	43	1730	1	4,305,590,12	44,369,162,51	9,70
RS	SANTANA DA BOA VISTA	43	1700	4	(773.692,39)	13,375,732,69	-5,78
	SANTO ANTONIO DA		4700	ا ما	4 045 000 003	177 480 007 40	
	PATRULHA	43	1760	8	(1.215,260,03)	47,486,337,19	-2,56
RS	SANTO ANTONIO DO PALMA	43	1755	æ	(1.445,448,04)	7.204.716,32	-20,06
	SANTO AUGUSTO	43	1780	6	34.945,03	20,804,301,00	0,17
	SANTO EXPEDITO DO SUL SAO DOMINGOS DO SUL	43 43	1795 1805	1	210.426,05	7,094,940,10	2.97
	SAO FRANCISCO DE ASSIS	43	1810	<del></del>	(568,034,11)	7,595,400,22	-7,48
	SAO FRANCISCO DE PAULA	43	1820		6.006.170,21	29,410,345,64	20,42
	SAO JERONIMO	43	1840	8	(4.012.428,67)	29,901,160,56	-13,42
	SAO JOAO DA URTIGA	43	1842	4	2,794,321,60 265,712,39	26.974.983,46 8.729.081,96	10,36
RS	SAO JORGE	43	1844	0	(1.103,470,63)	7.102.446.10	3,04
	SAO JOSE DO HERVAL	43	1846	- 5	(1.351.218,59)	8:557.684,86	-15,54
RS	SAO JOSE DO HORTENCIO	43	1848	1	(1.331.210,33)	9.776.279.31	-15,79
RS	SAO JOSE DO INHACORA	43	1849	9	219,310,35	6.890.046.85	0,00
RS	SAO JOSE DO OURO	43	1860	8	(500.166,96)		3,18
RS	SAO JOSE DO SUL	43	1861	4	(1,665,075,86)	8.637.635,57	-4,89 -10.39
RS	SAO LOURENCO DO SUL	43	1880	4	(9.655.947.14)	51,278,626,97	-19,28 -18,83
RS	SAO MARTINHO	43	1910	9 -	26.039,63	9.787.982,29	-18,63 0,27
RS	SAO MIGUEL DAS MISSOES	43	1915	8	(2,084,694,08)		-13,79
RS	SAO PEDRO DA SERRA	43	1935	5	(461.790,54)	8.957.916,35	-5,16
	SAO PEDRO DO BUTIA	43	1937	2	478,994,49	7.547.541,87	6,35
RS	SAO PEDRO DO SUL	43	1940		(5.765.717,12)	23.682.820,97	-24,35
RS	SAO SEPE	43	1960	4	(14,824,008,00)	35.566.757,00	-41,68
RS	SAO VALENTIM	43	1970	3	217.051,98	8.201.170,78	2,65
RS	SAO VALENTIM DO SUL	43	1971	<del>                                     </del>	(1.028.087,38)	7.200.276,78	-14,28
	SAO VALERIO DO SUL	43	1973	7	1.667.927,61	6.700.622,58	24,89
	SÃO VENDELINO	43	1975	2	(961.640,00)	7.626.594,00	-12,61
RS	SAO VICENTE DO SUL	43	1980	2	(2.728.546,33)	13.084.432,15	-20,85
RS	SARANDI	43	2010	<del></del>	(1.662.057,04)	26,574,100,80	-6,25
	SEBERI	43	2020	6	411.820,00	14.252.385,66	2,89
RS	SEDE NOVA	43	2023	0 -	(1.286.806,90)	7.967.930,70	-16,15
	SEGREDO	43	2026	3	(1.413.792,22)	12.537.986,32	~11,28
	SELBACH	43	2030	5	(465.836,55)	9.706.003,59	-4,80
	SENADOR SALGADO FILHO	43	2032	1	(1.393.125,42)	7.208.366,50	-19,33
RS	SERAFINA CORREA	43	2040	4	738.072,46	25.042.940,84	2,95
	SERIO	43	2045	3	(1.938.752,60)		-25,46
	SERTAO	43	2050	3	(491.088,06)	11.253.535,87	-4,36
	<del></del>			<del></del>	<del></del>		

ŀ

F-55	Toping to a company		<del></del>	<del></del>	<del></del>		
	SERTAO SANTANA	43	2055	2	(4.420.647,09)		-43.34
RS	SEVERIANO DE ALMEIDA	43	2060	2	(2.430.278,26)	9.321.566,82	-26,07
RS	SILVEIRA MARTINS	43	2065	1	(244.879,43)	6.840.522,69	-3,58
RS	SINIMBU	43	2067	7	(5.973.974,18)	16.950.005,77	
RS	SOBRADINHO	43	2070	1	6.028.051,94		
RS	TABAI	43	2085	3	245.677,00		
RS	TAPEJARA	43	2090	9	(2.535,400,61)		
RS	TAPERA	43	2100		1.173.625,75	4	
RS	TAPES	43	2110	5			<del> </del>
					222.568,00		1 1 1
RS	TAQUARUCU DO SUL	43	2132	9	(1.072.599,45)		15,27
RS	TAVARES	43	2135	2	1.662.224,24	9.107.069,33	18,25
	TERRA DE AREIA	43	2143	6	(3.108.025,80)	16.067.440,37	-19,34
RS	TEUTONIA	43	2145	7	(4.659.814,60)	40.591.071,73	-11,48
RS	TIO HUGO	43	2146	9	(41.040,15)	7.684.522.30	
RS	TIRADENTES DO SUL	43	2147	7	(2.538.443,91)		
RS	TOROPI	43	2149	3	(2.601.491.83)	<del></del>	
RS	TRAMANDAL	43	2160	i i	6.799.210,91		
RS	TRAVESSEIRO	43	2162	<del> </del>	(1.705.965,36)		
RS	TRES ARROIOS	43	2163	<del>                                     </del>			<u> </u>
RS	TRES CACHOEIRAS	43	2166	7	(1.167.044,90)		
RS	TRES COROAS				(3.830.560,06)		
		43	2170	9	(7.424.010,62)	37.452.045,41	-19,82
	TRES PALMEIRAS	43	2185	7	(1.074.424,01)	11,449,962,65	-9,38
	TRES PASSOS	43	2190	7	(179.719,74)	32.544.510,41	-0,55
	TRINDADE DO SUL	43	2195	6	(364.923,89)	10.444.862,58	
	TUPANOI DO SUL	43	221B	6	(451,896,99)	6.730.251,69	-6,71
RS	TUPANDI	43	2225	1	216.689,80	13.469,421,21	1,61
RS	TUPARENDI	43	2230	1	(816,608,14)		
RS	TURUCU	43	2232	7	(1,239,861,44)	8.077.739.81	-15,35
RS	UBIRETAMA	43	2234	3	1.200,001,147	6.389,931,17	
	UNISTALDA	43	2237	6	221.588.10		
	VALE REAL	43	2254	1			2,91
	VANINI	43	2255		728.278,81	8.995.550,57	8,10
	VERA CRUZ			8	(2.049.194,04)		-28,60
		43	2270	7	(4.773.466,83)	35.029.714,32	-13,63
	VERANOPOLIS	43	2280	8	(2.544.060,93)	35,152,865,55	-7,24
	VESPASIANO CORREA	43	2285	5	(2.258.443,08)	5.990.947,21	-32,31
RS	VICENTE DUTRA	43	2310	1	(292,067,20)	9.028.382,76	-3,23
RS	VICTOR GRAEFF	43	2320	0	663,928,13	9.244.448,96	7,18
RS	VILA LANGARO	43	2335	8	173,731,79	<del></del>	
	VILA MARIA	43	2340	<del>-</del>	(187.004,72)	11.795.839.91	2,21
	VILA NOVA DO SUL	43	2345				-1,59
			<u> </u>	7	(1.225.210,57)	8.113.032,16	-15,10
	VISTA ALEGRE DO PRATA	43	2360	6	(1.187.702,48)	9.224.444,86	-12,88
	VISTA GAUCHA	43	2370	5	673,625,51	8,237,126,67.	8,18
	VITORIA DAS MISSOES	43	2375	4	(222,619,09)	7,265.754,37	-3,07
	ABELARDO LUZ	42	10	1	4.029.804,27	29,875,894,79	13,49
SC	AGROLANDIA	42	20	0	(684,260,69)	11.982.562,53	-5.71
SC	AGUA DOCE	42	40	8	(2.900.744,00)	14.892.720,71	19,46
SC	AGUAS DE CHAPECO	42	50	7	(1.790,475,01)		-15,93
SC	AGUAS FRIAS	42	55	6	(662,469,47)		-8,74
	AGUAS MORNAS	42	60	6	(196.572,77)		-2.17
	ANCHETA	42	80	4	223.864,70		
	ANTA GARIBALDI	42	100	0			2,60
	ANITAPOLIS	42			(756,497,45)		-5,35
	ANTONIO CARLOS		110	9	(60.519,49)	6.765.106,21	-0,89
		42	120	8	(4:216.701,22)	16.817.039,38	-25,07
	ARABUTA	42	127	3	(614.347,00)	9.471.058,00	
	ARAQUARI	42	130	7	(3.778.568,40)	31.394.585,15	-12,04
	ARROW TRINTA	42	160	4	(426.572,92)	9.458.489,06	-4,51
	ARVOREDO	42	165	3	(6.642,00)	7.223.756,00	
SC	ATALANTA	42	180	2	(121,692,74)	6,768,181,53	-1,80
SC	AURORA	42	190	1	(438,830,93)	9.182.425,93	-4,78
J	BALNEARIO ARROIO DO					<del></del>	
sc	SILVA	42	195	0	(684.928,83)	13,364,952,89	-5,12
	BALNEARIO GAIVOTA	42	207	3	(85.588,50)	12.678.837,44	
SC			~		[00.000,00]		-0,68
			212	-	(5/8 /02 721	ורם כחב מחל מיל	E 644
SC	BELA VISTA DO TOLDO	42	213	1	(548.493,76)	10.529.302,82	-5,21
SC SC	BELA VISTA DO TOLDO BELMONTE	42 42	215	ß	(127.623,96)	7.115.489,71	-1,79
8C 8C 8C	BELA VISTA DO TOLDO	42				7.115.489,71 13.785.101,47	

SC	BOM JARDIM DA SERRA	42_	250	3	(8.561.035,40)	8.413.961,58	-101,75
SC	BOM JESUS	42	253	7	(26.359,83)	7,288,823,45	-0,36
sc	BOM JESUS DO OESTE	42	257	8	(280.345,52)	6.364.466.65	-4,40
SC	BOM RETIRO	42	260	2	(1.516.760,87)	11.417.135.68	-13,28
SC	BRACO DO TROMBUDO	42	285	9	(2.495.327,43)	9.417.161,42	-26,50
sc	CAIBI	42	310	- 5	(612,360,90)	10.276.495,13	-5.96
	CALMON	42	315	4	2.952.009.30	8.490.974.40	34,77
	CAMPO ALEGRE	42	330	3	(3.694.701,03)	17.828.128,54	
	CAMPO BELO DO SUL	42	340	2	(1.382.016,64)	12.003.249.33	-20,72
		42	350				-11,51
	CAMPO ERE			1	(1.954.519,30)	16.563.584,76	-11,80
	CANELINHA	42	370	9	(7.128,80)	13.644.064,96	-0,05
	CAPINZAL	42	390	7	(3.271.724,09)	37.253.989,26	-8,78
	CATANDUVAS	42	400	4	(504.193,36)	15.855.444,12	-3,18
	CAXAMBU DO SUL	42	410	3	(551.187,49)	9.505.802,02	-5,80
	CERRO NEGRO	42	417	8	(587.138,54)	8.484.380,54	-6,92
	COCAL DO SUL	42	425	11	476.023,39	25.816.279,00	1,84
SC	CORDILHEIRA ALTA	42	435	ū	(734.840,01)	10.632.630,68	-6,91
SC	CORONEL FREITAS	42	440	0	(1.103.944,65)	15.819.885,81	-6,98
SC	CORREIA PINTO	42	455	8	(1.087.332,17)	24.344.455,55	-4,47
	CORUPA	42	450	9	(56.358,09)	20.693.231,67	-0,27
SC	CUNHA PORA	42	470	7	(1.227.229,51)	14.909.565,95	-8,23
SC	CUNHATAI	42	475	6	(791.171,30)	6.427.890,74	-12,31
SC	CURITIBANOS	42	480	6	(7.087.849,48)	44.033.760,05	-16,10
SC	DESCANSO	42	490	5	(283.322,02)	11.871.795,32	-2,39
SC	DIONISIO CERQUEIRA	42	500	1	(1.696.241,51)	18.380.484,65	-9.23
sc	DOUTOR PEDRINHO	42	515	9	(361.846,88)	7.105.896,87	-5.09
SC	ENTRE RIOS	42	517	5	(855,052,07)	7.415.386.89	-11,53
SC	ERMO	42	519	1	(321.968,14)	6.616,103,14	-4,87
	ERVAL VELHO	42	520	9	(1.189.791,08)	9.062.501.67	-13.13
	FORMOSA DO SUL	42	543	1	(2.214.000,50)	7.072.481,78	-31,30
	FORQUILHINHA	42	545	6	(3.192.147,46)	32.986,217,10	-8.68
	FRAIBURGO	42	550	6	(8.737.862,23)	53.584.791,47	-16,31
	GAROPABA	42	570	4	(3.950.804,56)	27.299.987.62	-14,47
	GARUVA	42	580	3	(1.682.241,11)	22.882.723,42	-7,35
	GUARACIABA	42	640	5	596,010,74	13.989,312,29(	4.26
	GUARAMIRIM	42	650	4	(2.481.692,78)	62.596,495,61	-3,96
	GUARUJA DO SUL	42	660	3	(903.819,50)	8.780.518,60	-10.29
SC	GUATAMBU	42	665		(606.245,34)	10.840.259,41	
SC	HERVAL D'OESTE	42	670		(2.905.156,18)	26,641,066,19	5,59 -10,90
		42	675	1	39,927,43	7,011,778,65	
SC	IBIAM				<del></del>	<del></del>	0,57
sc	IBICARE	42	680	1	(570.740,79)	7.864.132,20	-7,26
SC	IBIRAMA	42	690	0	(4.840.915,60)	27.401.624,06	-17,67
SC	IOMERE	42	757	7	(1.244.733,17)	9 157 521 44	-13,59
SC	IPORA DO OESTE	42	765	D	(2,790,189,56)	13,194,125,53	-21,15
SC	IPUMIRIM	42	770	0	391,831,76	14.061.486,15	2,79
SC	IRINEOPOLIS	42	790	В	(744,486,69)	15.085.482,85	-4,94
sc	ITA	42	800	5	(3.280.457,45)	28,947,636,38	-11,33
SC	ITAIOPOLIS	42	810	4	(1.419,839,88)	28.758.320,08	-4,94
sc	ITAPIRANGA	42	840	1	(1.077.617,49)	27.938.210,97	-3,86
SC	ITUPORANGA	42	850	0	(1.108.338,91)	25.769.833,09	-4,30
šc	JACINTO MACHADO	42	870	8	464.042,67	14.503.955,57	3,20
SC	JAGUARUNA	42	880	7	2,950,247,00	23,903,583,00	12,34
SC	JARDINOPOLIS	42	895	5	(151.485,38)	6.198.111,08	-2,44
SC	JOSE BOITEUX	42	915	1 - 1	(142,445,14)	9.625.915,61	-1,48
sc	JUPIA	42	917	7	(806,144,49)	6.758.818,68	-11,93
SC	LAJEADO GRANDE	42	945	8	(174.391,88)	6.612.761.05	-2,64
SC.	LAURENTINO	42	950	8	(525.122,73)	8.829.701,63	-5,95
SC	LAURO MULLER	42	960	7	(502.982,20)	20.808.818,34	-2,42
SC	LEOBERTO LEAL	42	980	5	(806.832,64)	7.703.587.58	-10,47
SC	LINDOIA DO SUL	42	985		(2,688,286,25)	9.688.593,05	-27,75
SC	LONTRAS	42	990	<u> </u>	(634.901,79)	11,836,517,30	-5,36
	LUIZ ALVES	42	1900	1	(2,771.884.12)	15.199.544.54	-18,24
SC		42	1005	<del>- ;</del>	68,458,58		10,24
SC	MACIEIRA				58.368,76		0,76
	MAJOR GERCINO	42	1920	B			
SC							40.00
SC SC	MAJOR VIEIRA MARAVILHA	42	1030 1050	8 6	2.022.909,77 801.580,20	11.943.526,80 31.089.555,69	16,94 2,58

SC         MASSARANDUBA         42         1066         5         (7.172.847,30)           SC         MELEIRO         42         1080         3         624.624,62           SC         MODELO         42         1080         2         140.401,26           SC         MONTE CASTELO         42         1110         8         767.365,51           SC         MORRO DA FUMACA         42         1120         7         (1.400.501,62)	24 202 004 024	
SC         MODELO         42         1086         2         140.401,26           SC         MONTE CASTELO         42         1110         8         767.565,51           SC         MORRO DA FUMACA         42         1120         7         (1.400.501,62)	21,297,851,97	-33,68
SC         MONTE CASTELO         42         1110         8         767.365,51           SC         MORRO DA FUMACA         42         1120         7         (1.400.501,62)	12.187.761,35	5,13
SC MORRO DA FUMACA 42 1120 7 (1.400.501,62)	8,459,534,82	1.66
SC MORRO DA FUMACA 42 1120 7 (1.400.501,62)	12.027.406.68	6,38
	24.746.181.02	-5,66
SC MORRO GRANDE 42 1125 6 (829.329.81)		
	8,241,372,20	-10,06
SC NOVA ERECHIM 42 1140 5 (213.417,72)	9.584.540,86	-2,20
SC NOVA ITABERABA 42 1145 4 (1.327.202,77)	9.591.166,06	-13,84
SC NOVA VENEZA 42 1160 3 (2.638.408,89)	21,157,821,05	-12,47
SC NOVO HORIZONTE 42 1165 2 (762,834,70)	7.626.041,95	-10.00
SC ORLEANS 42 1170 2 353,894,17	31.819.868.21	1,11
SC OURO 42 1180 1 (1.525,402,78)	11,180,290,27	
		-13,64
10000000	7.888.118,38	5,73
SC  PAIAL 42 1187 6 (518.945,14)	6,405,543,68	-8,10
SC PALMA SOLA 42 1200 7 308,393,13	14.326.936,30	2,15
SC PALMITOS 42 1210 6 (1.851.160,90)	22,749,345,03	-6,14
SC PAPANDUVA 42 1220 5 (5.679.501.25)	24.899.245.18	-22,81
SC PASSOS MAIA 42 1227 0 (2,935,554,78)	11,304,316,75	-25,97
SC PAULO LOPES 42 1230 4 819.589,54	10.785,773,83	7,60
	7.433.402,27	-6,58
SC PENHA 42 1250 2 (3.750.965,51)	37,100,370,93	-10,11
SC PERITIBA 42 1260 1 (287.179,86)	7.297.847,95	-3,94
SC PICARRAS 42 1280 9 (916.219,54)	31.765.407,88	-2,88
SC PNN-ALZINHO 42 1290 8 (1.729.320,52)	24.597.049.03	-7.03
SC PINHEIRO PRETO 42 1300 5 181,399,03	8,146,089,03	2.23
SC PONTE ALTA 42 1330 2 (915.054,30)	9,252,038,40	-9.89
SC PONTE ALTA DO NORTE 42 1335 1 (792,603,00)		
	8.386.519,00	-9,45
The state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the s	15.380.558,58	-5,40
SC PORTO UNIAO 4Z 1350 9 (1.900.655,01)	36.702.192,24	-5,18
SC   POUSO REDONDO 42 1379 8 (613.668,95)	23.045.063,38	-2,66
PRESIDENTE CASTELO		
SC BRANCO 42 1390 5 (749.725,59)	7.302.338.51	-18,27
SC PRINCESA 42 1415 1 (1.146.416.61)	6,739,013,17	-17,01
SC QUILOMBO 42 1420 1 (458,451,42)	16,436,695,90	-2,79
	~~~	
SC (RANCHO QUEIMADO 42 1430 0 (637.676,32)	7,908,449,37	-10,59
SC RIO DAS ANTAS 42 1440 9 (1.113.514,46)	12.827.993,32	
		-8,68
SC RIO DO CAMPO 42 1450 8 1.090.833,38	9.162.386,85	-8,68 11,91
SC RIO DO CAMPO 42 1450 8 1.090.833,38 SC RIO DO CESTE 42 1460 7 (2.441,976,80)	9.162.386,85 10.164.091,26	11,91
SC RIG DO GESTE 42 1460 7 (2.441.976,80)	10.164.091,26	11,91 -24,03
SC RIG DO GESTE 42 1460 7 (2.441.976,80) SC RIO DOS CEDROS 42 1470 6 (2.428.559,48)	10,164,091,26 13,537,967,98	11,91 -24,03 -17,94
SC RIG DO CESTE 42 1460 7 (2.441,976,80) SC RIO DOS CEDROS 42 1470 6 (2.428,559,48) SC RIO FORTUNA 42 1490 4 (893,449,17)	10.164.091,26 13.537.967,98 8.571.468,52	11,91 -24,03 -17,94 -10,42
SC RIG DO GESTE 42 1460 7 (2.441,976,80) SC RIO DOS CEDROS 42 1470 6 (2.428,559,48) SC RIO FORTUNA 42 1490 4 (893,449,17) SC RIQUEZA 42 1507 5 (572,081,58)	10,164,091,26 13,537,967,98 8,571,468,52 8,141,339,33	11,91 -24,03 -17,94 -10,42 -7,03
SC RIG DO CESTE 42 1460 7 (2.441,976,80) SC RIO DOS CEDROS 42 1470 6 (2.428,559,48) SC RIO FORTUNA 42 1490 4 (893,449,17) SC RIQUEZA 42 1507 5 (572,081,58) SC RODEIO 42 1510 9 (563,620,67)	10,164,091,26 13,537,967,98 8,571,468,52 8,141,399,33 13,485,205,55	11,91 -24,03 -17,94 -10,42
SC RIG DO CESTE 42 1460 7 (2.441,976,80) SC RIO DOS CEDROS 42 1470 6 (2.428,559,48) SC RIO FORTUNA 42 1490 4 (893,449,17) SC RIQUEZA 42 1507 5 (572,081,58) SC RODEIO 42 1510 9 (563,620,67) SC ROMELANDIA 42 1520 8 (302,438,04)	10,164,091,26 13,537,967,98 8,571,468,52 8,141,399,33 13,485,205,55 8,032,298,96	11,91 -24,03 -17,94 -10,42 -7,03 -4,92 -3,77
SC RIG DO CESTE 42 1460 7 (2.441,976,80) SC RIO DOS CEDROS 42 1470 6 (2.428,559,48) SC RIO FORTUNA 42 1490 4 (893,449,17) SC RIQUEZA 42 1507 5 (572,081,58) SC RODEIO 42 1510 9 (563,620,67) SC ROMELANDIA 42 1520 8 (302,438,04) SC SANGAO 42 1545 5 (134,677,00)	10,164,091,26 13,537,967,98 8,571,468,52 8,141,399,33 13,485,205,55	11,91 -24,03 -17,94 -10,42 -7,03 -4,92
SC RIG DO CESTE 42 1460 7 (2.441,976,80) SC RIO DOS CEDROS 42 1470 6 (2.428,559,49) SC RIO FORTUNA 42 1490 4 (893,449,17) SC RIQUEZA 42 1507 5 (572,081,58) SC RODEIO 42 1510 9 (563,620,67) SC ROMELANDA 42 1520 8 (302,438,04)	10,164,091,26 13,537,967,98 8,571,468,52 8,141,399,33 13,485,205,55 8,032,298,96	11,91 -24,03 -17,94 -10,42 -7,03 -4,92 -3,77
SC RIG DO CESTE 42 1460 7 (2.441,976,80) SC RIO DOS CEDROS 42 1470 6 (2.428,559,48) SC RIO FORTUNA 42 1490 4 (893,449,17) SC RIQUEZA 42 1507 5 (572,081,58) SC RODEIO 42 1510 9 (563,620,67) SC ROMELANDIA 42 1520 8 (302,438,04) SC SANGAO 42 1545 5 (134,677,00)	10,164,091,26 13,537,967,98 8,571,468,52 8,141,399,33 13,485,205,56 8,032,298,96 13,072,645,00	11,91 -24,03 -17,94 -10,42 -7,03 -4,92 -3,77 -1,03
SC RIG DO CESTE 42 1460 7 (2.441,976,80) SC RIO DOS CEDROS 42 1470 6 (2.428,559,48) SC RIO FORTUNA 42 1490 4 (893,449,17) SC RIQUEZA 42 1507 5 (572,081,58) SC RODEIO 42 1510 9 (563,620,67) SC ROMELANDIA 42 1520 8 (302,438,04) SC SANGAO 42 1545 5 (134,677,00) SC SANTA CECILIA 42 1550 5 1.594,198,92	10,164,091,26 13,537,967,98 8,571,468,52 8,141,399,33 13,485,205,55 8,032,298,96 13,072,645,00 22,681,252,79	11,91 -24,03 -17,94 -10,42 -7,03 -4,92 -3,77 -1,03 -7,03 -17,36
SC RIG DO CESTE 42 1460 7 (2.441,976,80) SC RIO DOS CEDROS 42 1470 6 (2.428,559,48) SC RIO FORTUNA 42 1490 4 (893,449,17) SC RIQUEZA 42 1507 5 (572,081,58) SC ROBEIO 42 1510 9 (563,620,67) SC ROMELANDIA 42 1520 8 (302,438,04) SC SANGAO 42 1545 5 (134,677,00) SC SANTA CECILIA 42 1560 5 1,594,198,92 SC SANTA HELENA 42 1565 4 (1,203,781,66) SC SANTA ROSA DO SUL 42 1565 3 (732,335,07)	10,184,091,26 13,537,967,98 8,571,468,52 6,141,399,33 13,485,205,56 8,032,299,96 13,072,648,00 22,681,252,79 6,934,201,21	11,91 -24,03 -17,94 -10,42 -7,03 -4,92 -3,77 -1,03 -7,03
SC RIG DO DESTE 42 1460 7 (2.441,976,80) SC RIO DOS CEDROS 42 1470 6 (2.428,559,48) SC RIO FORTUNA 42 1490 4 (893,449,17) SC RIQUEZA 42 1507 5 (572,081,58) SC RODEIO 42 1510 9 (563,620,67) SC ROMELANDIA 42 1520 8 (302,438,04) SC SANGAO 42 1545 5 (134,677,00) SC SANTA GECILIA 42 1550 5 1,594,198,92 SC SANTA RELENA 42 1585 4 (1,203,781,66) SC SANTA ROSA DO SUL 42 1565 3 (732,335,07)	10,184,091,26 13,537,967,98 8,571,468,52 8,141,399,33 13,485,205,55 8,032,298,96 13,072,645,00 22,681,252,79 6,934,201,21 10,416,538,74	11,91 -24,03 -17,94 -10,42 -7,03 -4,92 -3,77 -1,03 -17,36 -7,03
SC RIG DO DESTE 42 1460 7 (2.441,976,80) SC RIO DOS CEDROS 42 1470 6 (2.428,559,48) SC RIO FORTUNA 42 1490 4 (893,449,17) SC RIQUEZA 42 1507 5 (572,081,58) SC RODEIO 42 1510 9 (563,620,67) SC ROMELANDIA 42 1520 8 (302,438,04) SC SANGAO 42 1545 5 (134,677,00) SC SANTA CECILIA 42 1550 5 1,594,198,82 SC SANTA RELENA 42 1565 4 (1,203,781,66) SC SANTA ROSA DO SUL 42 1565 3 (732,335,07) SANTA TEREZINHA DO 42 1568 7 (65,434,72)	10,184,091,26 13,537,967,98 8,571,468,52 8,141,399,33 13,485,205,55 8,032,298,96 13,072,645,00 22,681,252,79 6,934,201,21 10,416,038,74 8,552,554,81	11,91 -24,03 -17,94 -10,42 -7,03 -4,92 -3,77 -1,03 -17,36 -7,03
SC RIG DO GESTE 42 1460 7 (2.441,976,80) SC RIO DOS CEDROS 42 1470 6 (2.428,559,48) SC RIO FORTUNA 42 1490 4 (893,449,17) SC RIQUEZA 42 1507 5 (572,081,58) SC RODEIO 42 1510 9 (563,620,67) SC ROMELANDA 42 1520 8 (302,438,04) SC SANTAGO 42 1545 5 (134,677,00) SC SANTA CECILIA 42 1550 5 1,594,198,92 SC SANTA RELENA 42 1565 4 (1,203,781,66) SC SANTA ROSA DO SUL 42 1565 3 (732,335,07) SC PROGRESSO 42 1568 7 (65,434,72) SC SANTIAGO DO SUL 42 1569 5 (1,238,088,25)	10,184,091,26 13,537,967,98 8,571,468,52 8,141,399,33 13,485,205,55 8,032,298,96 13,072,645,00 22,681,252,79 6,934,201,21 10,416,538,74	11,91 -24,03 -17,94 -10,42 -7,03 -4,92 -3,77 -1,03 -17,36 -7,03
SC RIG DO CESTE 42 1460 7 (2.441,976,80) SC RIO DOS CEDROS 42 1470 6 (2.428,559,48) SC RIO FORTUNA 42 1490 4 (893,449,17) SC RIQUEZA 42 1507 5 (572,081,58) SC RODEIO 42 1510 9 (563,620,67) SC ROMELANDIA 42 1520 8 (302,438,04) SC SANGAO 42 1545 5 (134,677,00) SC SANTA CECILIA 42 1560 5 1,594,198,82 SC SANTA HELENA 42 1565 3 (732,335,07) SC SANTA ROSA DO SUL 42 1565 3 (732,335,07) SC PROGRESSO 42 1568 7 (66,434,72) SC SANTO AMARO DA 42 1569 5 (1,238,068,25)	10.184.091,26 13.537.967,98 8.571.468,52 8.141.399,33 13.485.205,55 8.032.298,96 13.072.645,00 22.681.252,79 6.934.201,21 10.416.838,74 6.652,554,61 8.156.379,36	11,91 -24,03 -17,94 -10,42 -7,03 -4,92 -3,77 -1,03 -7,03 -7,03 -0,98 -20,11
SC RIG DO CESTE 42 1460 7 (2.441,976,80) SC RIO DOS CEDROS 42 1470 6 (2.428,559,48) SC RIO FORTUNA 42 1490 4 (893,449,17) SC RIQUEZA 42 1507 5 (572,081,58) SC RODEIO 42 1510 9 (563,620,67) SC ROMELANDIA 42 1520 8 (302,438,04) SC SANGAO 42 1545 5 (134,677,00) SC SANTA CECILIA 42 1560 5 1.594,198,92 SC SANTA HELEMA 42 1565 3 (732,335,07) SC SANTA ROSA DO SUL 42 1565 3 (732,335,07) SC SANTA TEREZINHA DO 42 1568 7 (66,434,72) SC SANTO AMARO DA 42 1569 5 (1,238,088,25) SANTO AMARO DA 42 1570 3 1,033,515	10,184,091,26 13,537,967,98 8,571,468,52 8,141,399,33 13,485,205,56 8,032,298,96 13,072,646,00 22,681,252,79 6,934,201,21 10,416,038,74 6,552,554,61 8,156,379,36 24,944,288,65	11,91 -24,03 -17,94 -10,42 -7,03 -4,92 -3,77 -1,03 -7,03 -17,36 -7,03 -20,11
SC RIG DO GESTE 42 1460 7 (2.441,976,80) SC RIO DOS CEDROS 42 1470 6 (2.428,559,48) SC RIO FORTUNA 42 1490 4 (893,449,17) SC RIQUEZA 42 1507 5 (572,081,68) SC ROBEIO 42 1510 9 (563,620,67) SC ROMELANDIA 42 1520 8 (302,438,04) SC SANGAO 42 1545 5 (134,677,00) SC SANTA CECILIA 42 1550 5 1,594,198,92 SC SANTA RELENA 42 1565 3 (732,335,07) SANTA TEREZINHA DO 42 1568 7 (66,434,72) SC SANTAGO DO SUL 42 1569 5 (1,238,088,25) SC SANTO AMARO DA 42 1570 3 1,033,515,58 SC SAO BERNARDINO 42 1575 2 (827,483,36)	10,184,091,26 13,537,967,98 8,571,468,52 8,141,399,33 13,485,205,55 8,032,209,56 13,072,646,00 22,681,252,79 6,934,201,21 10,416,838,74 6,652,554,61 8,156,379,36 24,944,288,65 6,712,516,61	11,91 -24,03 -17,94 -10,42 -7,03 -4,92 -3,77 -1,03 -7,03 -7,03 -0,98 -20,11
SC RIG DO CESTE 42 1460 7 (2.441,976,80) SC RIO DOS CEDROS 42 1470 6 (2.428,559,48) SC RIO FORTUNA 42 1490 4 (893,449,17) SC RIQUEZA 42 1507 5 (672,081,58) SC RODEIO 42 1510 9 (563,620,67) SC ROMELANDIA 42 1520 8 (302,438,04) SC SANGAO 42 1545 5 (134,677,00) SC SANTA CECILIA 42 1550 5 1,594,198,92 SC SANTA RELENA 42 1555 4 (1,203,781,66) SC SANTA ROSA DO SUL 42 1565 3 (732,335,07) SANTA TEREZINHA DO 42 1569 5 (1,238,088,25) SC SANTO AMARO DA 42 1569 5 (1,238,088,25) SC SAO BERNARDINO 42 1575 2 (827	10,184,091,26 13,537,967,98 8,571,468,52 8,141,399,33 13,485,205,56 8,032,298,96 13,072,646,00 22,681,252,79 6,934,201,21 10,416,038,74 6,552,554,61 8,156,379,36 24,944,288,65	11,91 -24,03 -17,94 -10,42 -7,03 -4,92 -3,77 -1,03 -7,03 -7,03 -20,11
SC RIG DO GESTE 42 1460 7 (2.441,976,80) SC RIO DOS CEDROS 42 1470 6 (2.428,559,48) SC RIO FORTUNA 42 1490 4 (893,449,17) SC RIQUEZA 42 1507 5 (572,081,68) SC ROBEIO 42 1510 9 (563,620,67) SC ROMELANDIA 42 1520 8 (302,438,04) SC SANGAO 42 1545 5 (134,677,00) SC SANTA CECILIA 42 1550 5 1,594,198,92 SC SANTA RELENA 42 1565 3 (732,335,07) SANTA TEREZINHA DO 42 1568 7 (66,434,72) SC SANTAGO DO SUL 42 1569 5 (1,238,088,25) SC SANTO AMARO DA 42 1570 3 1,033,515,58 SC SAO BERNARDINO 42 1575 2 (827,483,36)	10,184,091,26 13,537,967,98 8,571,468,52 8,141,399,33 13,485,205,55 8,032,209,56 13,072,646,00 22,681,252,79 6,934,201,21 10,416,838,74 6,652,554,61 8,156,379,36 24,944,288,65 6,712,516,61	11,91 -24,03 -17,94 -10,42 -7,03 -4,92 -3,77 -1,03 -7,03 -7,03 -20,11 -4,14 -12,33
SC RIG DO GESTE 42 1460 7 (2.441,976,80) SC RIO DOS CEDROS 42 1470 6 (2.428,559,48) SC RIO FORTUNA 42 1490 4 (893,449,17) SC RIQUEZA 42 1507 5 (672,081,58) SC RODEIO 42 1510 9 (563,620,67) SC ROMELANDIA 42 1520 8 (302,438,04) SC SANGAO 42 1545 5 (134,677,00) SC SANTA CECILIA 42 1560 5 1,594,198,92 SC SANTA RELENA 42 1565 3 (732,335,07) SC SANTA ROSA DO SUL 42 1565 3 (732,335,07) SC SANTA REZINHA DO 42 1569 5 (1,238,068,25) SC SANTAGO DO SUL 42 1569 5 (1,238,068,25) SC SANTAGO DO SUL 42 1569 5	10,184,091,26 13,537,967,98 8,571,468,52 6,141,339,33 13,485,205,55 8,032,298,96 13,072,646,00 22,681,252,79 6,934,201,21 10,416,038,74 6,652,564,61 8,156,379,36 24,344,285,65 6,712,516,61 16,177,132,15	11,91 -24,03 -17,94 -10,42 -7,03 -4,92 -3,77 -1,03 -7,03 -7,03 -7,03 -20,11 -4,14 -12,33 -10,70 -12,19
SC RIG DO GESTE 42 1460 7 (2.441,976,80) SC RIO DOS CEDROS 42 1470 6 (2.428,559,48) SC RIO FORTUNA 42 1490 4 (893,449,17) SC RIQUEZA 42 1507 5 (572,081,58) SC RODEIO 42 1510 9 (563,620,67) SC ROMELANDIA 42 1520 8 (302,438,04) SC RANGADO 42 1545 5 (134,677,00) SC SANTA CECILIA 42 1550 5 1,594,198,82 SC SANTA RELENA 42 1555 4 (1,203,781,66) SC SANTA ROSA DO SUL 42 1565 3 (732,335,07) SC SANTA REREZINHA DO 42 1568 7 (66,434,72) SC SANTO AMARO DA 42 1575 3 1,033,515,58 SC SAO BERNARDINO 42 1575 2	10.184.091,26 13.537.967,98 9.571.468,52 8.141.399,33 13.485.205,56 8.032.299,96 13.072.645,00 22.681.252,79 6.934.201,21 10.416.938,74 6.652.564,61 8.156.379,36 24.344.285,85 6.712.516,61 16.177,132,15 14.289,809,84 123.324.001,76	11,91 -24,03 -17,94 -10,42 -7,03 -4,92 -3,77 -1,03 -7,03 -7,03 -7,03 -20,11 -4,14 -12,33 -10,70 -12,19 -16,56
SC RIG DO GESTE 42 1460 7 (2.441,976,80) SC RIO DOS CEDROS 42 1470 6 (2.428,559,48) SC RIO FORTUNA 42 1490 4 (893,449,17) SC RIQUEZA 42 1507 5 (572,081,58) SC RODEIO 42 1510 9 (563,620,67) SC ROMELANDIA 42 1520 8 (302,438,04) SC RANGAO 42 1545 5 (134,677,00) SC SANTA CECILIA 42 1550 5 (1594,198,92) SC SANTA RELENA 42 1565 4 (1,203,781,66) SC SANTA ROSA DO SUL 42 1565 3 (732,335,07) SC SANTA REREZIMHA DO 42 1568 7 (66,434,72) SC SANTAGO DO SUL 42 1569 5 (1,238,088,26) SC SANTAGO DO SUL 42 1575 2 <td>10,184,091,26 13,537,967,98 8,571,468,52 8,141,399,33 13,485,205,55 8,032,298,96 13,072,645,00 22,681,252,79 6,934,201,21 10,416,538,74 6,552,564,61 8,156,379,36 24,944,288,65 6,712,516,61 16,177,132,15 14,289,809,84 123,324,001,76 35,886,087,82</td> <td>11,91 -24,03 -17,94 -10,42 -7,03 -4,92 -3,77 -1,03 -7,03 -7,03 -7,03 -20,11 -4,14 -12,33 -16,70 -12,19 -18,56 -0,08</td>	10,184,091,26 13,537,967,98 8,571,468,52 8,141,399,33 13,485,205,55 8,032,298,96 13,072,645,00 22,681,252,79 6,934,201,21 10,416,538,74 6,552,564,61 8,156,379,36 24,944,288,65 6,712,516,61 16,177,132,15 14,289,809,84 123,324,001,76 35,886,087,82	11,91 -24,03 -17,94 -10,42 -7,03 -4,92 -3,77 -1,03 -7,03 -7,03 -7,03 -20,11 -4,14 -12,33 -16,70 -12,19 -18,56 -0,08
SC RIG DO GESTE 42 1460 7 (2.441,976,80) SC RIO DOS CEDROS 42 1470 6 (2.428,559,48) SC RIO FORTUNA 42 1490 4 (893,449,17) SC RIQUEZA 42 1507 5 (572,081,58) SC RODEIO 42 1510 9 (563,620,67) SC ROMELANDIA 42 1520 8 (302,438,04) SC RANGADO 42 1545 5 (134,677,00) SC SANTA CECILIA 42 1550 5 (1594,198,92) SC SANTA RELENA 42 1565 4 (1,203,781,66) SC SANTA ROSA DO SUL 42 1565 3 (732,335,07) SC SANTA ROSA DO SUL 42 1568 7 (66,434,72) SC SANTIAGO DO SUL 42 1568 7 (66,434,72) SC SANTIAGO DO SUL 42 1575 3	10,184,091,26 13,537,967,98 8,571,468,52 6,141,399,33 13,485,205,55 8,032,298,96 13,072,645,00 22,681,252,79 6,934,201,21 10,416,938,74 6,552,554,61 8,156,379,36 24,944,285,65 6,712,516,61 16,177,132,15 14,289,809,94 123,324,001,76 35,886,087,82 7,325,459,62	11,91 -24,03 -17,94 -10,42 -7,03 -4,92 -3,77 -1,03 -7,03 -20,11 -4,14 -12,33 -10,70 -12,19 -16,56 -2,08 -2,08
SC RIG DO GESTE 42 1460 7 (2.441,976,80) SC RIO DOS CEDROS 42 1470 6 (2.428,559,48) SC RIO FORTUNA 42 1490 4 (893,449,17) SC RIQUEZA 42 1507 5 (672,081,58) SC RODEIO 42 1510 9 (563,620,67) SC ROMELANDA 42 1520 8 (302,438,04) SC RANGAO 42 1545 5 (134,677,00) SC SANTA CECILIA 42 1550 5 1,594,198,92 SC SANTA RELENA 42 1565 4 (1,203,781,66) SC SANTA ROSA DO SUL 42 1565 3 (732,335,07) SC SANTA ROSA DO SUL 42 1568 7 (66,434,72) SC SANTA ROSA DO SUL 42 1568 7 (66,434,72) SC SANTA ROSA DO SUL 42 1569 5 <td>10,184,091,26 13,537,967,98 8,571,468,52 8,141,399,33 13,485,205,56 8,032,298,96 13,072,646,00 22,681,252,79 6,934,201,21 10,416,938,74 6,552,554,61 8,156,379,36 24,944,288,65 6,712,516,61 16,177,132,15 14,289,809,84 123,324,001,76 35,886,087,82 7,325,459,62 11,650,624,27</td> <td>11,91 -24,03 -17,94 -10,42 -7,03 -4,92 -3,77 -1,03 -7,03 -17,36 -7,03 -20,11 -4,14 -12,33 -10,70 -12,15 -0,08 -2,32 -13,86</td>	10,184,091,26 13,537,967,98 8,571,468,52 8,141,399,33 13,485,205,56 8,032,298,96 13,072,646,00 22,681,252,79 6,934,201,21 10,416,938,74 6,552,554,61 8,156,379,36 24,944,288,65 6,712,516,61 16,177,132,15 14,289,809,84 123,324,001,76 35,886,087,82 7,325,459,62 11,650,624,27	11,91 -24,03 -17,94 -10,42 -7,03 -4,92 -3,77 -1,03 -7,03 -17,36 -7,03 -20,11 -4,14 -12,33 -10,70 -12,15 -0,08 -2,32 -13,86
SC RIG DO GESTE 42 1460 7 (2.441,976,80) SC RIO DOS CEDROS 42 1470 6 (2.428,559,48) SC RIO FORTUNA 42 1490 4 (893,449,17) SC RIOUEZA 42 1507 5 (672,081,68) SC ROBEIO 42 1510 9 (663,620,67) SC ROMELANDIA 42 1520 8 (302,438,04) SC RANTA OMELANDIA 42 1520 8 (302,438,04) SC SANTA CECILIA 42 1545 5 (134,677,00) SC SANTA RELENA 42 1585 4 (1,203,781,66) SC SANTA ROSA DO SUL 42 1585 3 (732,335,07) SANTA TEREZINHA DO 42 1588 7 (66,434,72) SC SANTIAGO DO SUL 42 1589 5 (1,238,088,25) SC SAO BERNARDINO 42 1575 2 <	10,184,091,26 13,537,967,98 8,571,468,52 8,141,399,33 13,485,205,55 8,032,299,96 13,072,646,00 22,681,252,79 6,934,201,21 10,416,838,74 6,552,554,61 8,156,379,36 24,944,288,65 6,712,516,61 16,177,132,15 14,289,809,84 123,324,601,76 27,325,459,62 11,650,624,27 10,363,952,27	11,91 -24,03 -17,94 -10,42 -7,03 -4,92 -3,77 -1,03 -7,03 -7,03 -20,11 -4,14 -12,33 -16,70 -12,19 -0,98 -2,32 -13,86 -17,03
SC RIG DO GESTE 42 1460 7 (2.441,976,80) SC RIO DOS CEDROS 42 1470 6 (2.428,559,48) SC RIO FORTUNA 42 1490 4 (893,449,17) SC RIQUEZA 42 1507 5 (672,081,68) SC RIQUEZA 42 1510 9 (663,620,67) SC RIQUEZA 42 1510 9 (663,620,67) SC RIQUEZA 42 1520 8 (302,438,04) SC ROBEIO 42 1545 5 (134,677,00) SC SANTA CECILIA 42 1560 5 1,594,198,92 SC SANTA RELENA 42 1565 4 (1,203,781,68) SC SANTA RELENA 42 1565 3 (732,335,07) SC SANTA RESEMBLA DO 42 1568 7 (66,434,72) SC SANTA TEREZINHA DO 42 1569 5	10,184,091,26 13,537,967,98 6,571,468,52 6,141,339,33 13,485,205,55 8,332,298,96 13,072,646,00 22,681,252,79 6,934,201,21 10,416,838,74 6,652,554,61 8,156,379,36 24,344,285,65 6,712,516,61 16,177,132,15 14,289,809,94 123,324,001,76 35,886,001,76 27,325,459,62 11,650,624,27 10,363,952,27 29,596,644,84	11,91 -24,03 -17,94 -10,42 -7,03 -4,92 -3,77 -1,03 -7,03 -7,03 -20,11 -4,14 -12,33 -16,70 -12,19 -0,98 -2,32 -13,86 -17,03
SC RIG DO GESTE 42 1460 7 (2.441,976,80) SC RIO DOS CEDROS 42 1470 6 (2.428,559,48) SC RIO FORTUNA 42 1490 4 (893,449,17) SC RIOUEZA 42 1507 5 (672,081,68) SC ROBEIO 42 1510 9 (663,620,67) SC ROMELANDIA 42 1520 8 (302,438,04) SC RANTA OMELANDIA 42 1520 8 (302,438,04) SC SANTA CECILIA 42 1545 5 (134,677,00) SC SANTA RELENA 42 1585 4 (1,203,781,66) SC SANTA ROSA DO SUL 42 1585 3 (732,335,07) SANTA TEREZINHA DO 42 1588 7 (66,434,72) SC SANTIAGO DO SUL 42 1589 5 (1,238,088,25) SC SAO BERNARDINO 42 1575 2 <	10,184,091,26 13,537,967,98 8,571,468,52 8,141,399,33 13,485,205,55 8,032,299,96 13,072,646,00 22,681,252,79 6,934,201,21 10,416,838,74 6,552,554,61 8,156,379,36 24,944,288,65 6,712,516,61 16,177,132,15 14,289,809,84 123,324,601,76 27,325,459,62 11,650,624,27 10,363,952,27	11,91 -24,03 -17,94 -10,42 -7,03 -4,92 -3,77 -1,03 -7,03 -7,03 -20,11 -4,14 -12,33 -16,70 -12,19 -16,56 -2,32 -13,86 -17,03 -13,10
SC RIG DO GESTE 42 1460 7 (2.441,976,80) SC RIO DOS CEDROS 42 1470 6 (2.428,559,48) SC RIO FORTUNA 42 1490 4 (893,449,17) SC RIQUEZA 42 1507 5 (672,081,68) SC RIQUEZA 42 1510 9 (663,620,67) SC RIQUEZA 42 1510 9 (663,620,67) SC RIQUEZA 42 1520 8 (302,438,04) SC ROBEIO 42 1545 5 (134,677,00) SC SANTA CECILIA 42 1560 5 1,594,198,92 SC SANTA RELENA 42 1565 4 (1,203,781,68) SC SANTA RELENA 42 1565 3 (732,335,07) SC SANTA RESEMBLA DO 42 1568 7 (66,434,72) SC SANTA TEREZINHA DO 42 1569 5	10,184,091,26 13,537,967,98 6,571,468,52 6,141,339,33 13,485,205,55 8,332,298,96 13,072,646,00 22,681,252,79 6,934,201,21 10,416,838,74 6,652,554,61 8,156,379,36 24,344,285,65 6,712,516,61 16,177,132,15 14,289,809,94 123,324,001,76 35,886,001,76 27,325,459,62 11,650,624,27 10,363,952,27 29,596,644,84	11,91 -24,03 -17,94 -10,42 -7,03 -4,92 -3,77 -1,03 -7,03 -7,03 -20,11 -4,14 -12,33 -16,70 -12,19 -16,56 -7,03 -7,03 -13,86 -17,03 -13,86 -17,03 -13,86 -17,03 -14,98
SC RIG DO GESTE 42 1480 7 (2.441.976,80) SC RIO DOS CEDROS 42 1470 5 (2.428.559,48) SC RIO FORTUNA 42 1490 4 (893.449,17) SC RIQUEZA 42 1507 5 (572.081,58) SC RODEIO 42 1510 9 (563.620,67) SC ROMELANDIA 42 1510 9 (563.620,67) SC ROMELANDIA 42 1520 8 (302.438,04) SC SANGAO 42 1545 5 (134.677,00) SC SANTA RELENA 42 1550 5 1.594.198,92 SC SANTA RELENA 42 1565 3 (732.335,07) SANTA TEREZINHA DO 42 1568 7 (66.434,72) SC SANTIAGO DO SUL 42 1568 7 (66.434,72) SC SAO BERNARDINO 42 1575 2 (827.453,36) SC SAO GARLOS 42 1670 3 1.033.515,58 SC SAO DOMINGOS	10,184,091,26 13,537,967,98 8,571,468,52 8,141,399,33 13,485,205,55 8,032,299,96 13,072,646,00 22,681,252,79 6,934,201,21 10,416,038,74 6,652,554,61 8,156,379,36 24,344,285,65 6,712,516,61 16,177,132,15 14,289,809,84 123,324,001,76 35,886,087,82 7,325,459,62 11,850,824,27 10,363,952,27 29,595,644,84 18,547,720,67 11,737,255,70	11,91 -24,03 -17,94 -10,42 -7,03 -4,92 -3,77 -1,03 -7,03 -7,03 -20,11 -4,14 -12,33 -10,70 -12,19 -18,56 -2,08 -2,13,86 -17,03 -13,86 -17,03 -14,98 -14,98
SC RIG DO GESTE 42 1460 7 (2.441.976,80) SC RIO DOS CEDROS 42 1470 6 (2.428.559,49) SC RIO FORTUNA 42 1490 4 (893.449,17) SC RIOLEZA 42 1507 5 (572.081,58) SC ROMELANDIA 42 1510 9 (683.620,67) SC ROMELANDIA 42 1520 8 (302.438.04) SC SANIJAO 42 1545 5 (134.677,00) SC SANIJACO 42 1550 5 (154.697,00) SC SANIJACO 42 1550 5 (154.697,00) SC SANIJACO 42 1550 5 (154.698,82) SC SANIJACO 42 1550 5 (154.698,82) SC SANIJACO 42 1565 3 (732.335,07) SC SANTA RESEZIMHA DO 42 1568 7 (66.434,72) SC PROGRESSO 42 1568 7 (66.434,72) SC SANTIAGO DO SIR 42	10,184,091,26 13,537,967,98 8,571,468,52 8,141,399,33 13,485,205,56 8,032,298,96 13,072,646,00 22,681,252,79 6,934,201,21 10,416,038,74 6,652,554,61 8,156,379,36 24,344,285,65 6,712,516,61 16,177,132,15 14,289,809,94 123,324,001,76 35,886,087,82 7,325,459,62 11,650,624,27 10,363,952,27 10,363,952,27 10,363,952,27 11,737,255,70 30,569,376,62	11,91 -24,03 -17,94 -10,42 -7,03 -4,92 -3,77 -1,03 -7,03 -7,03 -7,03 -20,11 -4,14 -12,33 -10,70 -12,19 -16,56 -2,32 -13,86 -17,03 -17,0
SC RIG DO OESTE 42 1460 7 (2.441.976,60) SC RIO DOS CEDROS 42 1470 6 (2.428.559,48) SC RIO FORTUNA 42 1490 4 (893.449,17) SC RIOLEZA 42 1507 5 (572.081,58) SC ROBEIO 42 1507 5 (572.081,58) SC ROBEIO 42 1500 9 (683.620,67) SC ROMELANDA 42 1520 8 (302.438,04) SC SANGAO 42 1545 5 (134.677,00) SC SANGAO 42 1560 5 1.594.198,82 SC SANTA ROSA DO SUL 42 1565 3 (732.335,07) SC SANTA TEREZINHA DO 3 1.594.198,82 (66.434,72) SC SANTITAGO DO SUR 42 1565 3 (732.335,07) SC SANTITAGO DO SUR 42 1569 5 (1,238.088,25	10,184,091,26 13,537,967,98 8,571,468,52 8,141,399,33 13,485,205,56 8,032,299,96 13,072,645,00 22,681,252,79 6,934,201,21 10,416,938,74 6,652,564,61 8,156,379,36 24,344,285,65 6,712,516,61 16,177,132,15 14,289,809,84 123,324,001,76 35,886,087,82 7,325,459,62 11,650,624,27 10,363,362,27 10,363,362,27 29,595,644,84 18,547,720,67 11,737,255,70 30,559,376,02 8,969,765,75	11,91 -24,03 -17,94 -10,42 -7,03 -4,92 -7,03 -7,03 -7,03 -7,03 -7,03 -12,19 -12,19 -16,56 -7,05 -7,05 -13,86 -17,05 -13,10 -14,98 -1,47 -27,52 -11,96
SC RIG DO GESTE 42 1460 7 (2.441.976,80) SC RIO DOS CEDROS 42 1470 6 (2.428.559,49) SC RIO FORTUNA 42 1490 4 (893.449,17) SC RIOLEZA 42 1507 5 (572.081,58) SC ROMELANDIA 42 1510 9 (683.620,67) SC ROMELANDIA 42 1520 8 (302.438.04) SC SANIJAO 42 1545 5 (134.677,00) SC SANIJACO 42 1550 5 (154.697,00) SC SANIJACO 42 1550 5 (154.697,00) SC SANIJACO 42 1550 5 (154.698,82) SC SANIJACO 42 1550 5 (154.698,82) SC SANIJACO 42 1565 3 (732.335,07) SC SANTA RESEZIMHA DO 42 1568 7 (66.434,72) SC PROGRESSO 42 1568 7 (66.434,72) SC SANTIAGO DO SIR 42	10,184,091,26 13,537,967,98 8,571,468,52 8,141,399,33 13,485,205,56 8,032,298,96 13,072,646,00 22,681,252,79 6,934,201,21 10,416,038,74 6,652,554,61 8,156,379,36 24,344,285,65 6,712,516,61 16,177,132,15 14,289,809,94 123,324,001,76 35,886,087,82 7,325,459,62 11,650,624,27 10,363,952,27 10,363,952,27 10,363,952,27 11,737,255,70 30,569,376,62	11,91 -24,03 -17,94 -10,42 -7,03 -4,92 -3,77 -1,03 -7,03 -7,03 -7,03 -20,11 -4,14 -12,33 -10,70 -12,19 -16,56 -0,08 -2,32 -13,86 -17,03 -13,10 -14,98 -1,47 -27,52

Relação Divida Consolidada Liquida/Receita Corrente Liquida dos Municípios (DCL/RCL)

	SALIDADES	42	1730	3	(348.221,58)	12,594,643,01	-2.7
SC	SCHROEDER	42	1740	2	(1.782.526,34)	22.141.221,82	-8.0
SC	SEARA	42	1750	1	1,223,081,55	27.006.354,15	4,5
SC	SOMERIO	42	1770	9	7,561,008,73	31.857.255,00	23.7
	TANGARA	42	1790	7	515,468,37	17.342.252,21	2,9
	TIGRINHOS	42	1795	6	(427.081,57)	4.990.856,19	-8,5
SC	TIJUCAS	42	1800	4	764,851,72	44,870,488,63	1,7
	TIMBE DO SUL	42	1810	3	(538.099,12)	8.938.644,95	0,3-
	TIMBO	42	1820	2	(16.072.202,80)	59.569.131,86	-23,1
SC	TREVISO	42	1835		(531.084,48)	12.078.386,45	4.4
SC	TREZE DE MAIO	42	1840	C C	88.444.01	16.012.005,32	0,5
	TUNAPOLIS	42	1876	8	(723,559,24)	9.291.612,08	3.7
SC	TURVO	42	1880	, ti	(1.423,950,25)	19,096,804,26	-7.4
SC	URUPEMA VARGEM BONITA	42	1695 1917	4	(707.849,67)	6.982.131,59	-11.5
	VIOEIRA	42 42	1930		(971.549,30)	12.766.530,45 80.605.864,06	-7.6
SC	VITOR MERELES	42	1935		2,165,706,70		2.6
SC SC	WITMARSUM	42	1940		(594.472,93) (1.936.316,60)	6.833.711,93 7.589,778,71	-6,7
SC	XAVANTINA	42	1960	6	(957.286,62)	9.588.866.02	-25,5
SC	XXXIM	42	1970	5	1.346.565,86	45.197.617.07	-9,8
SE	ARAUA	28	40			15.989.327,30	2,9
	CAN FORA	28	110	8	(964,033,55)	7.817.945.43	-12,7
	GANINDE DE SAD FRANCISCO	28	120	7	(5.081.951,66)	91.582,565,89	-5.5
	CRISTINAPOLIS	28	170	<u> </u>	541.628,00	21.485.612,75	
	CUMBE	28	190		041.040,40	7.313.502.24	0.0
	ITABAJANINHA	28	300	<u>\$</u>	(19.427.538,27)	41.918.168.57	46,3
	NACAMBIRA	28	370		825.520.52	9.827.485.75	8,4
SE	PIRAMBU	28	530	7	(1.331.331,16)	14.082.307.00	-9.4
SE	SALBADO	28	520	5	5.723.811.72	20.374.862,62	28,0
SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	28	630	5	(1.425.\$32,00)	18,400,836,21	-7.3
	SIMAO DIAS	26	710	5	(11.324.705,00)	37,483,270,26	-30,2
	SIRIRI	28	720	4	(3.296.637,00)	14,969,125,01	-22,1
SP	AGOLFO	35	≥ £0	4	(327,203,88)	11,770,108,40	-2,7
	ABUAS DE SAO PEDRO	35	60	5	1.774.991,31	13,713,636,42	13,4
86	AGUDOS	35	70	9	12,758,747,50	67.607.883,93	18,8
	ALTAIR	35	90	7		10.773,749,37	8,0
SP	ALTO ALEGRE	35	110	3	(791.001,56)	9.930,921,13	-7,1
SP	AMERICO BRASILIENSE	35	170	1	1.226.491,33	48.265,541,97	2,5
	ANGATUBA	35	220	3)	(2.037.543,00)	35,833,029,00	-5,6
92	ARIRANIA	35	379	3 2	(3.075.573,03)	27.754.275,89	-11,0
SP	ARTUR NOGUEIRA	35	380	<u> </u>	2,958,854,14	64,332,867,38	4.5
SP	BAUY BASSITT BARBOSA	35 35	460 510	2 4	316,940,02 579,547,76	24,034,806,23	1,3
SP	BARRINHA	35 35	510 560	9	3/4.541,/6	11,314,112,99 41,456,626,68	5.1
42 42	BLAC	35	560 640	g	(1.855.711,81)	13,028,748,34	-14,2
SP	BOCAINA	35	680	<u>-</u>	(818.245,57)	22.504.321,71	-74,2
SP	BORA	35	720	9	(439.576,00)	7.131.291.00	-6,1
SP	BURITAMA	35	810	8	(2.034.957.76)		-6.0
	CESARIO LANGE	35	1160	-	(1.956.696,40)		
	CLEMENTINA	35	1190	4	(458.013,63)		3,3
SP	COLINA	35	1200		10,448,154,85		27,7
SP	CRAVINHOS	35	1310	8	(5.119.946.83)	56,120,366,56	-9,1
SP	CRISTAIS PAULISTA	35	1320	7		14.912.989,77	
ŚΡ	CUNHA	35	1360	3	553.530,03		1,5
SP	DIRCEREIS	35	1385	0	(784.275,48)		-11,5
SP	DOIS CORREGOS	35	1410	6	(860.991,90)		-2,2
SP	ORACENA	35	1440	3	4.606.972,07		7,4
SP	DUMONT	35	1460	1	(715.136,27)		-4,9
\$P	ELDORADO	35	1460	9	3.076.608,28		11,7
5P	ELISIARIO	35	1492	4	(850.174,16)		-10,1
SP.	ESTRELA D'OESTE	35	1520	2	(63.354,91)		-0,4
SP	GAVIAO PEIXOTO	35	1685	3		11.719.017,45	0.0
	IGUARANTA	35	1810	7	(581.121,47)	12.568.897,25	4,8
SP	1						
SP SP	GUATAPARA	35	1885	9	840.957,79		
SP SP	1	35 35 35	1665 1910 1920	9 5 4	840,957,79 (1,566,449,05)		-7,8

C 65 T	IBIRA	35	1940	2	3.747.943.00	19.200.837,00	19,52
	II HABELA	-35	2040		(5,837,640,01)	89.615.914.78	-6,51
	INDIAPORA	35	2070	-	669.539.38	10.336.831,68	5.4 8
	L	35	2140		1,896,044,30	37.481.196,79	
	IRACEMAPOLIS	35	2150	7	(839,556,92)	12,148,577,41	5,06
	(RAPUA		2176			24.999.852.25	-6,91
	ITABERA	35		3	(1.832,078,74)		-7,33
	ITAJOBI	35	2190		950.208.18	28.113.811,17	3,36
	TASU	35	2200	Đ	2 2 2 2 2 2 2 2	9.297.945,54	0,00
	ITOB)	35	2380 ~	0	3,017,086,29	8.558.226,92	35,13
	JABORANDI	35	2420	4	1.532.868,40	14.485.494,76	11,27
إحستسما	JAMBEIRO	35	2490	7	(3.045,348,83)	18.657,756,57	-16,32
SP	JOAO RAMALHO	35	2560	7	(1.171.840,88)	11.457.506,98	-10,23
·	JOSE BONIFACIO	35	2570	6	(3.934.798,05)	51,467,598,47	-7,65
SP	JUMIRIM	35	2585	4	(1.726.333,47)	9,393,190,59	-18,38
	JUNQUEIROPOLIS	35	2600	1	2.991,29	28.956,36	7,22
	JUQUITIBA	35	2620	9	20.677.385,12	39.400.581,91	52,48
SP	LAGOINHA	35	2630	. 8	(220.940,95)	9.446.804,41	2,34
SP	LAVINIA	35	265G	6	(7.011.104,48)	13.783.046,84	-7.34
SP	LUCELIA	35	2740	5	(2.905.868,37)	31.607.727,93	-9,20
SP	MARAPOAMA	35	2885	8	46.691,29	8.386.402,37	0,56
SP	MIRACATU	35	2990	6	(2.127.755,00)	36.521.513,04	~5,83
SP	MONTE ALTO	35	3130	8	2.045.826,49	74.352.644,93	2,75
SP	MONTEIRO LOBATO	35	3170	4	(451.882,48)	9.143.418,29	-4,94
SP	NATIVIDADE DA SERRA	35	3230	- 6	567.734,85	14.299.036,98	3,97
SP	NOVA ALIANCA	35	3280	1	(198.476,92)	10.827.290,22	-1,83
SP	NOVAIS	35	3325	4	123.337,04	9.074.865,80	1,36
SP	PARANAPANEMA	35	3680	4	•	46.321.702,27	0,00
SP	PARAPUA	35	360C	ū	618,695,39	15.021.134,64	3,86
SP	PARIQUERA-ACU	35	3620	8	726.943,30	26.303.320,67	2,76
SP	PEDRANOPOLIS	35	3690	1	(105.269,31)	8.076.060,86	-1,30
SP	PIRANGI	35	3900	4	(595.910,61)	16.240.910,30	-3,57
SP	POTIRENDABA	35	4080	4	1.393.016,95	28.274.755,36	4,93
SP	QUADRA	35	4165	3	(569.340,82)	9.937.281,57	-5,79
SP	QUATA	35	4170	3	(2.778.293,30)	24,749.788,75	-11,23
SP	RIFAINA	35	4360	Ð	(490.606,93)	13.979.904,07	-3,51
SP-	RINCAO	36	4370	9	2,845,188,78	18.603.266,62	15,29
SP	RINOPOLIS	35	4380	₿	(1.292.850,26)	13.592.296,64	-9,51
SP	SAGRES	35	4470	7	(415.658,95)	6.637.346.30	6.26
5P	SALES	35	4480	6	1.408.276,33	14.530.280,23	9,69
SP	SALMOURAO	35	4510	0	798.381,78	8.569.603,99	9,32
SP	SALTINHO	35	4515	ŝ	(1.065.013,00)	14.075.539,69	7,57
SP.	SANTA ADELIA	35	4560	5	(554,840,45)	24.120.282,07	-2,30
SP	SANTA CLARA D'OESTE	35	4610	8	(588.517,26)	8.359.719,42	-7,04
SP	SANTA ERNESTINA	35	4650	4	309.497,28	8.479.116,43	3,27
SP	SANTA SALETE	35	4765	0	(1.256.228,19)	6,547,056,02	-19,19
SP	SANTANA DA PONTE PENSA	35	4720	5	(3.772.060,65)	7.271.112,09	-51,88
SP	SANTO ANTONIO DO PINHAL	35	4820	3	139,145,53	13,833,469,75	1,01
SP	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	35	4840	1	(2.125.463,66)	9,022.567,12	-23,56
ŠÞ	SAO FRANCISCO	35	4900	3		7,436,198,96	0,00
SP	SAO JOAO DO PAU D'ALHO	35	4930	Б	(817,607,37)	7,725,493,91	-10.58
SP	SAO JOAQUIM DA BARRA	35	4940	9	8.381.887,0€	64.814.431,52	12,93
	SAO LUIS DO PARAITINGA	35	5000	1	(7.445.987,89)	24,975,234,94	-29,81
	SERRANA	35	5150	4	1.242.501,68	64.655,603,32	1,92
	SOCORRO	35	5210	6	(1.862.700,19)		422
SP	TABATINGA	35	5270	0	(617.611.51)	22,633,503,41	-2,73
a or		35	5385	6	1.655.999,03	11.883.892,01	13,93
	TAQUARIVAL				205 151 10	49 444 294 16	0,9
		35	5470	6	135.151,49	13,861,561,48	
SP	TAQUARIVAL		5470 5535	6	1.071.232,23		7,71
SP SP SP	TAQUARIVAI TORRINHA UBARANA	35					7,7
50 B B	TAQUARIVAI TORRINHA UBARANA URUPES	35 35	5535	€		13,766,228,91 20,778,895,83	7,71 0,01
8 8 8 8 B	TAQUARIVAI TORRINHA UBARANA URUPES VIRADOURO	35 35 35 35	5535 5600 5680	6 8 0	1,071,232,23 51,847,48	13,768,228,91 20,778,995,83 29,290,576,79	7,71 6,00 6,10
라 라 라 라 라 오 라 라 라 라 오	TAQUARIVAI TORRINHA UBARANA URUPES VIRADOURO BRASILANDIA DO TOCANTINS	35 35 35	5535 5600	6 8	1.071.232,23	13,768,228,91 20,778,695,83 29,290,576,79 5,146,777,00	7,71 0,01 0,11 -7,01
338888	TAQUARIVAI TORRINHA UBARANA URUPES VIRADOURO BRASILANDIA DO TOCANTINS JUARINA	35 35 35 35 17 17	5535 5600 5680 360 1180	6 8 0 2 3	1.071.232.23 51.847,48 (364.278,38) 760.075,98	13,768,228,91 20,778,095,83 28,290,576,79 5,148,777,00 4,599,634,49	7,78 0,00 0,18 -7,00 16,5;
野野野野の日	TAQUARIVAL TORRINHA URUPES VIRADOURO BRASILANDIA DO TOCANTINS JUARINA JELMONTE	35 35 35 35 17 17 29	5535 5600 5680 360 1180 340	6 8 0 2 3	1.071.232.23 51.847,48 (364.278,38) 760.075,96 (2.385.\$28,29)	13,768,228,91 20,778,095,83 28,290,576,79 5,146,777,00 4,599,634,49 31,863,154,95	7,73 6,00 6,13 -7,00 16,5; -7,83
等的 等	TAQUARIVAI TORRINHA UBARANA URUPES VIRADOURO BRASILANDIA DO TOCANTINS JUARINA	35 35 35 35 17 17	5535 5600 5680 360 1180	6 8 0 2 3	1.071.232.23 51.847,48 (364.278,38) 760.075,98	13,766,228,91 20,776,095,83 26,290,576,79 5,146,777,00 4,598,634,49 31,863,154,95 20,153,493,28	7,78 0,00 0,18 -7,00 16,5;

BA NILO PECANHA 29 2260 7 4.205.147.0 BA PINTADAS 29 2465 2 1.200.265.3 BA SAO FELIX DO CORIBE 29 2905 7 (3.560.041,0 BA BARRA DO CHOCA 29 290 6 (2.276.027,0 CE GUARAMIRANGA 23 510 0 6.042.779,6 CE UMIRIM 23 1375 7 2.713.199,7 CE SOLONOPOLE 23 1300 5 6.387.741,5 CE PARAIPABA 23 1025 8 4.915.819,9 CE PACOTI 23 980 5 3.540.479,6 CE IBIAPINA 23 530 8 3.701.468,5 CE EUSEBIO 23 428 5 (32.406.343,6)	13.106.463,77 8) 17.909.506,96 9) 42.949.481,82 15 10.544.461,76 2 21.253,722,28	21,22 9,16
BA SAO FELIX DO CORIBE 29 2905 7 (3.560.041,0 BA BARRA DO CHOCA 29 290 6 (2.276.027,8 CE GUARAMIRANGA 23 510 0 6.042.779,6 CE UMIRIM 23 1375 7 2.713.199,7 CE SOLONOPOLE 23 1300 5 6.387.741,5 CE PARAIPABA 23 1025 8 4.915.819,5 CE PACOTI 23 980 5 3.540.479,6 CE IBIAPINA 23 530 8 3.701.488,5	8) 17.909.506,96 0) 42.949.481,82 15 10.544.461,76 2 21.253,722,28	9,16
BA BARRA DO CHOCA 29 290 6 (2.276.027,8) CE GUARAMIRANGA 23 510 0 6.042.779,6 CE UMIRIM 23 1375 7 2.713.199,7 CE SOLONOPOLE 23 1300 5 6.387.741,5 CE PARAIPABA 23 1025 8 4.915.819,5 CE PACOTI 23 980 5 3.540.479,6 CE IBIAPINA 23 530 8 3.701.468,5	70) 42.949.481,82 15 10.544.461,76 2 21.253.722,28	
CE GUARAMIRANGA 23 510 0 6.042.779,6 CE UMIRIM 23 1375 7 2.713.199,7 CE SOLONOPOLE 23 1300 5 6.387.741,5 CE PARAIPABA 23 1025 8 4.915.819,5 CE PACOTI 23 980 5 3.540.479,6 CE IBIAPINA 23 530 8 3.701.468,5	10.544.461,76 2 21.253.722,28	-19,88
CE UMIRIM 23 1375 7 2,713,199,7 CE SOLONOPOLE 23 1300 5 6,387,741,5 CE PARAIPABA 23 1025 8 4,915,819,5 CE PACOTI 23 980 5 3,540,479,6 CE IBIAPINA 23 530 8 3,701,488,5	2 21,253,722,28	-5,30
CE SOLONOPOLE 23 1300 5 6.387,741,5 CE PARAIPABA 23 1025 8 4.915,819,9 CE PACOTI 23 980 5 3.540,479,6 CE IBIAPINA 23 530 8 3.701,468,5		57,31
CE PARAIPABA 23 1025 8 4.915.819,8 CE PACOTI 23 980 5 3.540.479,8 CE IBIAPINA 23 530 8 3.701.468,5	7 22.227,913,87	12,77
CE PACOTI 23 980 5 3.540.479,8 CE IBIAPINA 23 530 8 3.701.468,5		28,74
CE IBIAPINA 23 530 8 3.701.468,5		15,37
		23,62
CE EUSEBIO		12,66
▎▃▗▃▕▃▀▃▗▀▃▞▀▃▘▀▗▀▗▀▗▀▗▀▗▀▘▘ ▘▞▗▀▘▀▍▆▘▀▃▗▘▀▀▐▀▗▀▗▀▗▀▗▀▗▀▗▀▗▀▃▀▀▗▀▀▃▀▀▃▀▀▃▀▀	6) 88.778.842,64	-36,50
DEPUTADO IRAPUAN		i
CE PINHEIRO 23 426 9 (923.248,2		-7,09
CE BANABUIU 23 185 1 (44.432,84		-0,19
CE MARCO 23 780 9 2.310.907,7		7,23
ES MARILANDIA 32 335 3 (1.622.137,19		-8,36
ES MUQLI 32 380 9 2.512.992,8		12,00
ES VILA VALERIO 32 517 6 2.526.919,0		9,84
ES VENDA NOVA DO IMIGRANTE 32 506 9 (6.638.559,24		-18,84
ES VARGEMALTA 32 503 6 1.219.314,7		3,35
ES SANTA MARIA DE JETIBA 32 455 9 245.969,3		0,47
ES PANCAS 32 400 5 (5.579.213,40		-18,71
ES AFONSO CLAUDIO 32 10 2 (11.007.823,90		-24,02
ES		-12,64
ES PEDRO CANARIO 32 405 4 (159.661,9)		-0,46
ES CONCEIGÃO DO CASTELO 32 170 4 (5.384.570,4		-24,13
ES MARATAIZES 32 332 0 (12.168.463,0)		-23,32
ES CASTELO 32 140 7 (7.273.688,34		-13,53
ES BOM JESUS DO NORTE 32 110 0 1,396.691,9		9,10
ES ANCHIETA 32 40 9 (38.583.199,8		-24,80
ES ALEGRE 32 20 1 3.204.928,2		6,55
GO RUBIATABA 52 1890 4 (1.943.512,70		-8,90
GO JARAGUA 52 1180 0 686.425,1	1 47.979.461,61	1,43
SAO RAIMUNDO DAS		
MA [MANGABEIRAS 21 1160 7 (1.324.780,8)	0)20.360.843,61	-6,51
MG PRESIDENTE KUBITSCHEK 31 5330 1 1.315.052,4	C FC0 040 CO	
ALC: PURE A HOLDING CO. CO. CO. C. CARROLL CO. C. C. CARROLL CO. C. CARROLL CO. C. CARROLL CO. C. CARROLL CO. C. CARROLL CO. C. CARROLL CO. C. CARROLL CO. C. CARROLL CO. C. CARROLL CO. C. C. CARROLL CO. C. C. C. CARROLL CO. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C.		20,02
MG PIRANGUINHO 31 5100 8 (468.620,6	4) 9.407.709,70	-4,98
MG PERDIZES 31 4980 4 7.897.522,3	4) 9.407.709,70 4 28.278.644,87	-4,98 27,93
MG PERDIZES 31 4980 4 7.897.522,3 MG PIEDADE DO RIO GRANDE 31 5030 7 (876.480,9)	4) 9.407.709,70 4 28.278.644,87 5) 7.069.476,31	-4,98 27,93 -12,40
MG PERDIZES 31 4980 4 7.897.522,3 MG PIEDADE DO RIO GRANDE 31 5030 7 (876.480,9) MG PEDRA DOURADA 31 4900 2 141.579,2	4) 9.407.709,70 44 28.278.644,87 0) 7.069.476,31 78 6.939.649,66	-4,98 27,93 -12,40 2,04
MG PERDIZES 31 4980 4 7.897.522,3 MG PIEDADE DO RIO GRANDE 31 5030 7 (876.480,9) MG PEDRA DOURADA 31 4900 2 141.579,2 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0	4) 9.407.709,70 4 28.278.644,87 5) 7.069.476,31 8 6.939.649,66 11.985.599,00	-4,98 27,93 -12,40 2,04 4,86
MG PERDIZES 31 4980 4 7.897.522,3 MG PIEDADE DO RIO GRANDE 31 5030 7 (876.480,9) MG PEDRA DOURADA 31 4900 2 141.579,2 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PASSABEM 31 4750 1	4) 9.407.709,70 428.278.644,87 5) 7.069.476,31 8 6.939.849,66 11.965.599,00 5.433.673,25	-4,98 27,93 -12,40 2,04 4,86 0,00
MG PERDIZES 31 4980 4 7.897.522,3 MG PIEDADE DO RIO GRANDE 31 5030 7 (876.480,9) MG PEDRA DOURADA 31 4900 2 141.579,2 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PASSABEM 31 4750 1 MG PINTOPOLIS 31 5057 0 217.827,3	4) 9.407.709,70 428.278.644,87 7.069.476,31 8 6.939.849,66 11.965.596,00 5.433.673,25 9.521.976,46	-4,98 27,93 -12,40 2,94 4,86 0,00 2,29
MG PERDIZES 31 4980 4 7.897.522,3 MG PIEDADE DO RIO GRANDE 31 5030 7 (876.480,9) MG PEDRA DOURADA 31 4900 2 141.579,2 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PASSABEM 31 4750 1 MG PINTOPOLIS 31 5057 0 217.827,3 MG PIRANGA 31 5080 2 281.129,6	4) 9.407.709,70 44 28.278.644,87 7.069.476,31 8 6.939.649,66 11.965.596,00 5.433.673,25 9 9.521.976,46 00 17.848.042,00	-4,98 27,93 -12,40 2,04 4,86 0,00 2,29
MG PERDIZES 31 4980 4 7.897.522,3 MG PIEDADE DO RIO GRANDE 31 5030 7 (876.480,9) MG PEDRA DOURADA 31 4900 2 141.579,2 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PASSABEM 31 4750 1 MG PINTOPOLIS 31 5057 0 217.821,3 MG PIRANGA 31 5080 2 281.129,0 MG PIRANGUCU 31 5090 1 (1.470.980,7)	4) 9.407.709,70 4. 28.278.644,87 7.069.476,31 8. 6.939.849,66 11.965.599,00 5.433.673,25 9.521.976,46 17.848.042,00 2) 7.032.823,27	-4,98 27,93 -12,40 2,04 4,86 0,00 2,29 1,58 -20,92
MG PERDIZES 31 4986 4 7.897.522,3 MG PIEDADE DO RIO GRANDE 31 5030 7 (876.480,9) MG PEDRA DOURADA 31 4900 2 141.579,2 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PASSABEM 31 4750 1 MG PINTOPOLIS 31 5057 0 217.827,3 MG PIRANGA 31 5080 2 281.129,6 MG PIRANGUCU 31 5090 1 (1.470.980,77) MG PITANGUI 31 5140 4 13.315.185,5	4) 9.407.709,70 4) 28.278.644,87 7.069.476,31 8 6.939.649,66 11.965.596,00 5.433.673,25 9 9.521.976,46 00 17.848.042,00 2) 7.032.823,27 21.672.855,42	-4,98 27,93 -12,40 2,04 4,86 0,00 2,29 1,58 -20,92 61,44
MG PERDIZES 31 4986 4 7.897.522,3 MG PIEDADE DO RIO GRANDE 31 5030 7 (876.480,9) MG PEDRA DOURADA 31 4906 2 141.579,2 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PASSABEM 31 4750 1 MG PINTOPOLIS 31 5067 0 217.821,3 MG PIRANGA 31 5080 2 281.129,6 MG PIRANGUU 31 5090 1 (1.470.980,77 MG PITANGUI 31 5140 4 13.315.186,5 MG PIUMHI 31 5150 3 (347.493,0	4) 9.407.709,70 428.278.644,87 7.069.476,31 8 6.939.649,66 11.965.599,00 5.433.673,25 9.521.976,46 17.845.042,00 21.7.032.823,27 32.1.672.855,42 6) 40.200.164,00	-4,98 27,93 -12,40 2,04 4,86 0,00 2,29 1,58 -20,92 61,44
MG PERDIZES 31 4980 4 7.897.522,3 MG PIEDADE DO RIO GRANDE 31 5030 7 (876.480,9) MG PEDRA DOURADA 31 4900 2 141.579,2 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PASSABEM 31 4750 1 MG PINTOPOLIS 31 5057 0 217.821,3 MG PIRANGA 31 5080 2 281.129,6 MG PIRANGUCU 31 5090 1 (1.470.980,77 MG PITANGUI 31 5140 4 13.315.185,9 MG PIUMHI 31 5150 3 (347.493,0 MG POCO FUNDO 31 5170 1 (9.025.671,0	4) 9.407.709,70 42 28.278.644,87 5) 7.069.476,31 6.939.649,66 70 11.965.599,00 5.433.673,25 9.521.976,46 7.7846.042,00 7.846.042,00 21 7.032,823,27	-4,98 27,93 -12,40 2,04 4,86 0,00 2,29 1,58 -20,92 61,44 -0,86 -55,61
MG PERDIZES 31 4980 4 7.897.522,3 MG PIEDADE DO RIO GRANDE 31 5030 7 (876.480,9) MG PEDRA DOURADA 31 4900 2 141.579,2 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PASSABEM 31 4750 1 MG PINTOPOLIS 31 5057 0 217.821,3 MG PIRANGA 31 5080 2 281.129,6 MG PIRANGUCU 31 5090 1 (1.470.980,7) MG PITANGUI 31 5140 4 13.315.185,9 MG PIUMHI 31 5150 3 (347.493,0) MG POCO FUNDO 31 5170 1 (9.025.671,0) MG POMPEU 31 5200 6 10.179.299,3	4) 9.407.709,70 42 28.278.644,87 7.069.476,31 8 6.939.649,66 10 11.965.599,00 5.433.673,25 19 9.521.976,46 17.845.042,00 21 7.032.823,27 13 21.672.855,42 16.230.772,28 16.230.772,28 19 36.109.818,84	-4,98 27,93 -12,40 2,04 4,86 0,00 2,29 1,58 -20,92 61,44 -0,86 -55,61 28,19
MG PERDIZES 31 4980 4 7.897.522,3 MG PIEDADE DO RIO GRANDE 31 5030 7 (876.480,9) MG PEDRA DOURADA 31 4906 2 141.579,2 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PASSABEM 31 4750 1 MG PINTOPOLIS 31 5057 0 217.821,5 MG PIRANGA 31 5080 2 281.129,5 MG PIRANGUU 31 5090 1 (1.470.980,7 MG PITANGUI 31 5140 4 13.315.185,6 MG PIUMHI 31 5150 3 (347.493,0 MG POCO FUNDO 31 5170 1 (9.025.671,0 MG POMPEU 31 5300 6 10.179.299,7 MG PRATINHA 31 5300 4 (230.458,3	4) 9.407.709,70 42 28.278.644,87 7.069.476,31 8 6.939.649,66 11.985.596,00 5.433.673,25 19 9.521.976,46 17.848.042,00 20 7.032.823,27 13 21.672.855,42 140.200.184,00 20 16.230.772,28 19 36.109.618,84 17 252.140,52	-4,98 27,93 -12,40 2,04 4,86 0,00 2,29 1,58 -20,92 61,44 -0,86 -55,61 28,79 -3,18
MG PERDIZES 31 4980 4 7.897.522,3 MG PIEDADE DO RIO GRANDE 31 5030 7 (876.480,9) MG PEDRA DOURADA 31 4906 2 141.579,2 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PASSABEM 31 4750 1 MG PINTOPOLIS 31 5067 0 217.821,3 MG PIRANGA 31 5080 2 281.129,6 MG PIRANGUU 31 5090 1 (1.470.980,7 MG PITANGUI 31 5140 4 13.315.186,9 MG PIUMHI 31 5150 3 (347.493,0 MG POCO FUNDO 31 5170 1 (9.025.671,0 MG POMPEU 31 5300 4 (230.456,3 MG PRATINHA 31 5340 0 745.450,6	4) 9.407.709,70 4 28.278.644,87 7.069.476,31 8 6.939.649,66 11.985.599,00 5.433.673,25 99.521.976,46 17.845.042,00 7.032.823,27 13 21.672.855,42 10 40.200.164,00 2) 16.230,772,28 19 36.109.919,84 7) 7.252.140,52 25.162.441,36	-4,98 27,93 -12,40 2,04 4,86 0,00 2,29 1,58 -20,92 61,44 -0,86 -55,61 28,19 -3,18
MG PERDIZES 31 4980 4 7.897.522,3 MG PIEDADE DO RIO GRANDE 31 5030 7 (876.480,9) MG PEDRA DOURADA 31 4900 2 141.579,2 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PINTOPOLIS 31 5067 0 217.821,3 MG PIRANGA 31 5080 2 281.129,6 MG PIRANGUCU 31 5080 2 281.129,6 MG PIRANGUI 31 5140 4 13.315.186,6 MG PIMHI 31 5150 3 (347.493,0 MG POOPEU 31 5170 1 (9.025.671,0 MG POMPEU 31 5300 4 (230.456,3 MG PRESIDENTE OLEGARIO 31 5340 0 745.450,6	4) 9.407.709,70 428.278.644,87 7.069.476,31 8 6.939.649,66 11.985.599,00 5.433.673,25 19.521.976,46 17.848.042,00 7.032.823,27 21.672.855,42 10.20.164,00 20.16.230,772,28 10.252.140,52 10.252.140,52 10.2531.226,11	-4,98 27,93 -12,40 2,04 4,86 0,00 2,29 1,58 -20,92 61,44 -0,86 -55,61 28,19 -3,18 2,96 -16,41
MG PERDIZES 31 4980 4 7.897.522,3 MG PIEDADE DO RIO GRANDE 31 5030 7 (876.480,9) MG PEDRA DOURADA 31 4900 2 141.579,2 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PASSABEM 31 4750 1 MG PINTOPOLIS 31 5067 0 217.821,3 MG PIRANGA 31 5080 2 281.129,6 MG PIRANGUCU 31 5090 1 (1.470.980,7 MG PITANGUI 31 5140 4 13.315.185,5 MG PIUMHI 31 5150 3 (347.493,0 MG POCO FUNDO 31 5170 1 (9.025.671,0 MG POMPEU 31 5200 6 10.179.299,1 MG PRESIDENTE OLEGARIO 31 5340 0 745.450,0 MG	4) 9.407.709,70 428.278.644,87 7.069.476,31 8 6.939.649,66 11.965.599,00 5.433.673,25 19 9.521.976,46 17.845.042,00 7.032.823,27 21.672.855,42 30 40.200.164,00 2) 16.230.772,88 19 36.109.819,84 7) 7.252.140,52 10 25.162.441,36 10 6.231.226,11 26.335.797,77	-4,98 27,93 -12,40 2,04 4,86 0,00 2,29 1,58 -20,92 61,44 -0,86 -5,86 28,19 -3,18 2,96 -16,41 0,00
MG PERDIZES 31 4980 4 7.897.522,3 MG PIEDADE DO RIO GRANDE 31 5030 7 (876.480,9) MG PEDRA DOURADA 31 4900 2 141.579,2 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PINTOPOLIS 31 5067 0 217.821,3 MG PIRANGA 31 5080 2 281.129,0 MG PIRANGUCU 31 5080 2 281.129,0 MG PIRANGUCU 31 5140 4 13.315.185,1 MG PILANGUI 31 5140 4 13.315.185,1 MG PILANGUI 31 5150 3 (347.493,0 MG PILANGUI 31 5150 3 (347.493,0 MG POCO FUNDO 31 5170 1 (9.025.671,0 <t< td=""><td>4) 9.407.709,70 428.278.644,87 7.069.476,31 8 6.939.649,66 11.965.599,00 5.433.673,25 19 9.521.976,46 17.846.042,00 7.032.823,27 21.672.855,42 0) 40.200.164,00 2) 16.230.772,88 79 36.109.819,84 70 7.252.140,52 10 25.162.441,36 0) 6.231.226,11 26.335.797,77 9) 14.036.030,32</td><td>-4,98 27,93 -12,40 2,04 4,86 0,00 2,29 1,58 -20,92 61,44 -0,86 -35,86 28,19 -3,18 2,96 -16,41 0,00</td></t<>	4) 9.407.709,70 428.278.644,87 7.069.476,31 8 6.939.649,66 11.965.599,00 5.433.673,25 19 9.521.976,46 17.846.042,00 7.032.823,27 21.672.855,42 0) 40.200.164,00 2) 16.230.772,88 79 36.109.819,84 70 7.252.140,52 10 25.162.441,36 0) 6.231.226,11 26.335.797,77 9) 14.036.030,32	-4,98 27,93 -12,40 2,04 4,86 0,00 2,29 1,58 -20,92 61,44 -0,86 -35,86 28,19 -3,18 2,96 -16,41 0,00
MG PERDIZES 31 4980 4 7.897.522,3 MG PIEDADE DO RIO GRANDE 31 5030 7 (876.480,9) MG PEDRA DOURADA 31 4900 2 141.579,2 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PINTOPOLIS 31 5067 0 217.827,3 MG PIRANGA 31 5080 2 281.129,0 MG PIRANGUCU 31 5090 1 (1.470.980,7 MG PITANGUI 31 5140 4 13.315.185,185,185,185,185,185,185,185,185,185,	4) 9.407.709,70 4) 28.278.644,87 5) 7.069.476,31 7.069.476,31 8 6.939.649,66 11.985.599,00 5.433.673,25 19 9.521.976,46 10 17.845.042,00 2) 7.032.823,27 2) 40.200.164,00 2) 16.230.772,28 7) 38.109.819,84 7) 7.252.140,52 10 25.162.441,36 10 6.231.226,11 26.335.797,77 9) 14.036.630,32 16 9.154.646,59	-4,98 27,93 -12,40 2,04 4,86 0,00 2,29 1,58 -20,92 61,44 -0,86 -55,81 28,79 -3,18 2,96 -16,41 0,00 -1,01 21,72
MG PERDIZES 31 4980 4 7.897.522,3 MG PIEDADE DO RIO GRANDE 31 5030 7 (876.480,9) MG PEDRA DOURADA 31 4900 2 141.579,2 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PINTOPOLIS 31 5067 0 217.821,3 MG PINTOPOLIS 31 5067 0 217.821,3 MG PIRANGA 31 5060 2 281.129,0 MG PIRANGUCU 31 5090 1 (1,470.980,7 MG PITANGUI 31 5140 4 13,315.185,5 MG PILMHI 31 5150 3 (347.493,0 MG POCO FUNDO 31 5170 1 (9.025.671,0 MG PORTUNDO 31 5300 4 (230.456,3 <th< td=""><td>4) 9.407.709,70 428.278.644,87 7.069.476,31 8 6.939.649,66 11.965.599,00 5.433.673,25 19 9.521.976,46 17.848.042,00 21 7.032.823,27 21.672.855,42 20 40.200.164,00 21 6.230.772,28 16.230.772,28 17.252.140,52 10 6.231.226,11 26.335.797,77 19 14.036.030,32 16 9.154.646,59 3) 20.977.802,66</td><td>-4,98 27,93 -12,40 2,04 4,86 0,00 2,29 1,58 -20,92 61,44 -0,86 -55,81 28,79 -3,18 2,98 -16,41 0,00 -1,01 21,72 -10,13</td></th<>	4) 9.407.709,70 428.278.644,87 7.069.476,31 8 6.939.649,66 11.965.599,00 5.433.673,25 19 9.521.976,46 17.848.042,00 21 7.032.823,27 21.672.855,42 20 40.200.164,00 21 6.230.772,28 16.230.772,28 17.252.140,52 10 6.231.226,11 26.335.797,77 19 14.036.030,32 16 9.154.646,59 3) 20.977.802,66	-4,98 27,93 -12,40 2,04 4,86 0,00 2,29 1,58 -20,92 61,44 -0,86 -55,81 28,79 -3,18 2,98 -16,41 0,00 -1,01 21,72 -10,13
MG PERDIZES 31 4980 4 7.897.522,3 MG PIEDADE DO RIO GRANDE 31 5030 7 (876.480,9) MG PEDRA DOURADA 31 4900 2 141.579,2 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PIMENTA 31 5067 0 217.821,3 MG PIMANGA 31 5060 2 281.129,0 MG PIRANGUCU 31 5090 1 (1.470.980,7 MG PITANGUI 31 5140 4 13.315.186,5 MG PILMHI 31 5150 3 (347.493,0 MG PILMHI 31 5150 3 (347.493,0 MG PORTORIO 31 5300 6 10.179.299,1 MG	4) 9.407.709,70 428.278.644,87 7.069.476,31 8 6.939.649,66 11.965.599,00 5.433.673,25 9.521.976,46 17.846.042,00 21.7.032.823,27 13.21.672.855,42 140.200.164,00 22) 16.230.772,28 16.230.772,28 17.252.140,52 10.251.62441,36 10.263.35.797,77 10.263.35.797,77 10.36.030,33 10.977.802,66 10.9977.802,66 10.9977.802,66	-4,98 27,93 -12,40 2,04 4,86 0,00 2,29 1,58 -20,92 61,44 -0,86 -55,81 28,19 -3,18 2,96 -16,41 0,00 -1,01 21,72 -10,13
MG PERDIZES 31 4980 4 7.897.522,3 MG PIEDADE DO RIO GRANDE 31 5030 7 (876.480,9) MG PEDRA DOURADA 31 4900 2 141.579,2 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PINTOPOLIS 31 5057 0 217.827,5 MG PINTOPOLIS 31 5080 2 281.129,6 MG PIRANGUU 31 5080 2 281.129,6 MG PIRANGUU 31 5090 1 (1,470.980,7 MG PITANGUI 31 5150 3 (347.493,0 MG PIUMHI 31 5150 3 (347.493,0 MG POCO FUNDO 31 5170 1 (9.025.671,0 MG PORTINHA 31 5300 4 (230.456,3 M	4) 9.407.709,70 428.278.644,87 7.069.476,31 8 6.939.649,66 10 11.965.596,00 5.433.673,25 99.521.976,46 17.845.042,00 20 7.032.823,27 13 21.672.855,42 16.230.772,28 16.230.772,28 17.252.140,52 16.231.226,11 26.335.797,77 19 14.036.030,33 20.977.802,66 19 30.580,178,94 8) 12.383.474,09	-4,98 27,93 -12,40 2,04 4,86 0,00 2,29 1,58 -20,92 61,44 -0,86 -55,81 28,79 -3,18 2,96 -16,41 0,00 -1,01 21,72 -10,13 6,45 -17,43
MG PERDIZES 31 4980 4 7.897.522,3 MG PIEDADE DO RIO GRANDE 31 5030 7 (876.480,9) MG PEDRA DOURADA 31 4900 2 141.579,2 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PINTOPOLIS 31 5057 0 217.821,3 MG PINTOPOLIS 31 5080 2 281.129,6 MG PIRANGUU 31 5080 2 281.129,6 MG PIRANGUU 31 5090 1 (1,470.980,7 MG PILMHI 31 5150 3 (347.493,0 MG PILMHI 31 5150 3 (347.493,0 MG PILMHI 31 5150 3 (347.493,0 MG POLO FUNDO 31 5170 1 (9.025.671,0 MG <td>4) 9.407.709,70 428.278.644,87 7.069.476,31 88 6.939.649,66 80 11.985.596,00 5.433.673,25 89 9.521.976,46 17.845.042,00 20 7.032.823,27 33 21.672.855,42 6) 40.200.164,00 2) 16.230.772,28 79 36.109.918,84 7) 7.252.140,52 100 25.162.441,36 100 6.231.226,11 26.335.797,77 19) 14.036.030,32 16 9.154.646,52 17 99 30.580,178,94 18 12.383.474,09 19 8 8.666.617,26</td> <td>-4,98 27,93 -12,40 2,04 4,86 0,00 2,29 1,58 -20,92 61,44 -0,86 -55,81 28,19 -16,41 0,00 -1,01 21,72 -10,13 -6,43 -17,43 1,34</td>	4) 9.407.709,70 428.278.644,87 7.069.476,31 88 6.939.649,66 80 11.985.596,00 5.433.673,25 89 9.521.976,46 17.845.042,00 20 7.032.823,27 33 21.672.855,42 6) 40.200.164,00 2) 16.230.772,28 79 36.109.918,84 7) 7.252.140,52 100 25.162.441,36 100 6.231.226,11 26.335.797,77 19) 14.036.030,32 16 9.154.646,52 17 99 30.580,178,94 18 12.383.474,09 19 8 8.666.617,26	-4,98 27,93 -12,40 2,04 4,86 0,00 2,29 1,58 -20,92 61,44 -0,86 -55,81 28,19 -16,41 0,00 -1,01 21,72 -10,13 -6,43 -17,43 1,34
MG PERDIZES 31 4980 4 7.897.522,3 MG PIEDADE DO RIO GRANDE 31 5030 7 (876.480,9) MG PEDRA DOURADA 31 4900 2 141.579,2 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PINTOPOLIS 31 5057 0 217.821,5 MG PIRANGUCU 31 5080 2 281.129,6 MG PIRANGUI 31 5140 4 13.315.185,9 MG PILMHI 31 5150 3 (347.493,0 MG PILMHI 31 5150 3 (347.493,0 MG PILMHI 31 5150 3 (347.493,0 MG POCO FUNDO 31 5170 1 (9.025.671,0 MG	4) 9.407.709,70 42 28.278.644,87 7.069.476,31 83 6.939.649,66 11.985.596,00 5.433.673,25 19.521.976,46 17.848.042,00 20.7.032.823,27 13.21.672.855,42 140.200.184,00 20.16.230.772,28 16.230.772,28 17.252.140,52 16.231.226,11 16.231.226,11 16.231.226,11 17.252.140,52 18.335.797,77 19.335.797,77 19.335.797,77 19.335.797,77 19.335.797,77 19.335.797,77 19.335.797,77 19.335.797,77 10.366.90,32 10.3	-4,98 27,93 -12,40 2,04 4,88 0,00 2,25 1,58 -20,92 61,44 -0,36 -55,61 28,18 -3,18 2,96 -16,41 0,00 -1,01 -1,01 -1,74 -1,41 1,34 41,48
MG PERDIZES 31 4960 4 7.897.522,3 MG PIEDADE DO RIO GRANDE 31 5030 7 (876.480,9) MG PEDRA DOURADA 31 4900 2 141.579,2 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PINTOPOLIS 31 5050 1 217.821,3 MG PINTOPOLIS 31 5080 2 281.129,6 MG PIRANGA 31 5080 2 281.129,6 MG PIRANGUCU 31 5090 1 (1.470,980,7 MG PIRANGUCU 31 5140 4 13.315.185,9 MG PITANGUI 31 5150 3 (347.493,0 MG PITANGUI 31 5150 3 (347.493,0 MG	4) 9.407.709,70 42 28.278.644,87 7.069.476,31 8 6.939.649,66 11.985.596,00 5.433.673,25 19.521.976,46 17.845.042,00 17.845.042,00 20.7.032.823,27 21.672.855,27 20.201.876,00 20.16.230.772,28 20.201.876,00 20.201.84,00 20.201.86,00 20.201.	-4,98 27,93 -12,40 2,94 4,88 0,00 2,25 1,58 -20,92 61,44 -0,86 -55,61 28,18 -3,18 2,99 -16,41 0,00 -1,01 21,72 -10,13 -6,44 -1,74 -1,74 -1,74 -1,74 -1,74
MG PERDIZES 31 4980 4 7.897.522,3 MG PIEDADE DO RIO GRANDE 31 5030 7 (876.480,9) MG PEDRA DOURADA 31 4900 2 141.579,2 MG PEDRA DOURADA 31 4900 2 141.579,2 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PASSABEM 31 4750 1 217.821,3 MG PIRANGA 31 5080 2 281.129,6 MG PIRANGUU 31 5080 2 281.129,6 MG PITANGUI 31 5140 4 13.315.185,5 MG PITANGUI 31 5150 3 (347.493,0 MG PITANGUI 31 5150 3 (347.493,0 MG PITANGUI 31 5170 1 (9.025.671,0 MG PORDEU 31 5170 1 (9.025.671,0	4) 9.407.709,70 42 28.278.644,87 7.069.476,31 8 6.939.649,66 11.985.599,00 5.433.673,25 19.521.976,46 17.845.042,00 20.77.032.823,27 13.21.672.855,42 14.200.184,00 20.16.230.772,28 16.230.772,28 17.252.140,52 16.231.226,11 17.252.140,52 18.335.797,77 19.154.646,59 19.154.646,59 10.2077.802,66 10.308.178,94 10.308.	-4,98 27,93 -12,40 2,04 4,88 0,00 2,25 1,58 -20,92 61,44 -0,86 -55,61 28,18 2,96 -16,41 0,00 -1,01 21,72 -10,13 -6,44 -1,7,44 -1,34 -1,40 -1,00 -1,01 -1,01 -1,01 -1,01
MG PERDIZES 31 4960 4 7.897.522,3 MG PIEDADE DO RIO GRANDE 31 5030 7 (876.480,9) MG PEDRA DOURADA 31 4900 2 141.579,2 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PIMENTA 31 5050 1 217.821,3 MG PASSABEM 31 5057 0 217.821,3 MG PINTOPOLIS 31 5080 2 281.129,6 MG PIRANGA 31 5080 2 281.129,6 MG PIRANGA 31 5080 2 281.129,6 MG PIRANGOU 31 5080 2 281.129,6 MG PIRANGUU 31 5100 4 13.315.185,5 MG PITANGUI 31 5100 4 13.473,0 MG PITANGUI 31 5100 3 (347.493,0 MG	4) 9.407.709,70 4) 28.278.644,87 5) 7.069.476,31 8 6.939.649,66 11.985.599,00 5.433.673,25 89 9.521.976,46 17.848.042,00 20 16.230.772,28 21.672.855,42 6) 40.200.164,00 22) 16.230.772,28 23) 21.672.855,42 6) 40.200.164,00 20 16.230.772,28 21.672.855,42 20 25.162.441,36 20 25.162.441,36 20 25.162.441,36 20 335.797,77 21.4036.030,32 22.4036.2036,32 23.226,31 24.336.797,77 25.336.797,77 26.336.797,77 27.383.474,09 28.866.617,26 29.977.802,66 29.977.802,66 29.977.802,66 20.977.802,66	-4,98 27,93 -12,40 2,04 4,86 0,00 2,29 1,58 -20,92 61,44 -0,86 -55,81 28,19 -3,18 2,96 -16,41 0,00 -1,01 21,72 -10,13 6,44 -17,43 1,34 41,48 9,10 0,00 -1,77
MG PERDIZES 31 4980 4 7.897.522,3 MG PIEDADE DO RIO GRANDE 31 5030 7 (876.480,9) MG PEDRA DOURADA 31 4900 2 141.579,2 MG PEDRA DOURADA 31 4900 2 141.579,2 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PIMENTA 31 5050 1 217.821,3 MG PERANGA 31 5060 2 281.129,0 MG PIRANGUU 31 5080 2 281.129,0 MG PITANGUI 31 5140 4 13.315.185,9 MG PITANGUI 31 5150 3 (347.493,0 MG PITANGUI 31 5150 3 (347.493,0 MG PITANGUI 31 5170 1 (9.025.671,0 MG PORO FUNDO 31 5170 1 (9.025.671,0 <	4) 9.407.709,70 4) 28.278.644,87 5) 7.069.476,31 8 6.939.649,66 11.985.599,00 5.433.673,25 89 9.521.976,46 17.848.042,00 20 14.672.855,42 6) 40.200.164,00 21 16.230.772,28 79 36.109.819,84 77 7.252.140,52 10 25.162.441,36 10 25	-4,98 27,93 -12,40 2,04 4,86 0,00 2,29 1,58 -20,92 61,44 -0,86 -55,81 28,19 -3,18 2,96 -16,41 0,00 -1,01 21,72 -10,13 6,44 -17,43 1,48 9,10 0,00 -1,7,72 -8,85
MG PERDIZES 31 4980 4 7.897.522,3 MIG PIEDADE DO RIO GRANDE 31 5030 7 (876.480,9) MIG PEDRA DOURADA 31 4900 2 141.579,2 MIG PEDRA DOURADA 31 4900 2 141.579,2 MIG PEDRA DOURADA 31 5050 5 582.067,0 MIG PIMENTA 31 5057 1 217.821,3 MIG PINTOPOLIS 31 5057 0 217.821,3 MIG PIRANGA 31 5080 2 281.129,6 MIG PIRANGA 31 5080 2 281.129,6 MIG PIRANGUU 31 5090 1 (1.470.980,7 MIG PITANGUI 31 5140 4 13.315.1850,7 MIG PITANGUI 31 5150 3 (347.493,0) MIG POCO FUNDO 31 5170 1 (9.025.671,0) MIG POMPEU 31 5200 6 10.179.299,7 MIG PORPEU 31 5300 4 (230.456,3) MIG PRATINHA 31 5300 4 (230.456,3) MIG PRESIDENTE OLEGARIO 31 5340 0 745.450,6 MIG QUELUZITO 31 5380 6 (1.022.475,5) MIG MARIA DA FE 31 3990 4 (142.384,0) MIG PORTO FIRME 31 5230 3 1.988.798,3 MIG MARIA DA FE 31 5230 3 1.988.798,3 MIG MARIA DA FE 31 5230 3 1.988.798,3 MIG MARIA DA FE 31 5230 3 1.988.798,3 MIG MARIA DA FE 31 5230 3 1.988.798,3 MIG MARIO CAMPOS 31 4410 2 (2.125.750,5 MIG MARIO CAMPOS 31 4410 2 (2.125.750,5 MIG MARIO CAMPOS 31 4410 8 16.423.237,3 MIG MARIO CAMPOS 31 4410 8 16.423.237,3 MIG MARIO CAMPOS 31 4410 8 16.423.237,3 MIG MARIO CAMPOS 31 4410 9 (2.588.155,2 MIG MARIO CAMPOS 31 4410 9 (2.588.155,2 MIG MARIO CAMPOS 31 4410 9 (2.588.559,1 MIG MARIO CAMPOS 31 4410 9 (2.588.559,1 MIG MARIO CAMPOS 31 4410 9 (2.588.559,1 MIG MARIO CAMPOS 31 4410 9 (2.588.559,1 MIG MARIO CAMPOS 31 4420 9 (2.588.155,2 MIG MONTE ALEGRE DE MINAS 31 4280 9 (2.638.123,1 MIG MONTE ALEGRE DE MINAS 31 4280 9 (2.638.123,1 MIG MARTINHO CAMPOS 31 4050 6 (1.315.946,2	4) 9.407.709,70 4) 28.278.644,87 5) 7.069.476,31 8 6.939.649,66 11.985.599,00 5.433.673,25 89 9.521.976,46 17.845.042,00 7.032.823,27 21.672.855,42 6) 40.200.164,00 2) 16.230.772,28 79 36.109.819,84 7) 7.252.140,52 100 25.162.441,36 101 26.335.797,77 102.335.797,77 103.6030,32 104.200.164,00 105.6031,226,11 105.6031,226,11 105.6031,226,11 105.6031,226,11 105.6031,226,11 105.6031,226,11 105.6031,226,11 105.6031,226,11 105.6031,226,11 105.6031,226,11 105.6031,226,11 105.6031,226,11 105.6031,226,11 105.6031,226,11 105.6031,226,11 105.6031,226,11 105.6031,226,11 105.6031,2383,474,09 105.6031,23	-4,98 27,93 -12,40 2,04 4,86 0,00 2,29 1,58 -20,92 61,44 -0,86 -55,61 28,19 -3,18 2,96 -16,41 0,00 -1,01 21,72 -10,13 6,45 -17,43 41,48 9,10 0,00 -1,7,73 -8,83 -6,98
MG PERDIZES 31 4980 4 7.897.522,3 MG PIEDADE DO RIO GRANDE 31 5030 7 (876.480,9) MG PERRA DOURADA 31 4900 2 141.579,2 MG PERRA DOURADA 31 4900 2 141.579,2 MG PIMENTA 31 5050 5 582.067,0 MG PIMENTA 31 5057 0 217.821,3 MG PRANGA 31 5060 2 281.129,0 MG PIRANGUU 31 5080 2 281.129,0 MG PITANGUI 31 5140 4 13.315.185,9 MG PITANGUI 31 5150 3 (347.493,0 MG PITANGUI 31 5150 3 (347.493,0 MG PITANGUI 31 5170 1 (9.025.671,0 MG PORPEU 31 5200 6 10.179.296,7 MG	4) 9.407.709,70 428.278.644,87 7.069.476,31 8 6.939.649,66 11.985.599,00 5.433.673,25 19.521.976,46 17.845.042,00 20. 17.845.042,00 21. 672.855,42 20. 40.200.164,00 22. 16.230.772,28 23. 21.672.855,42 20. 25.162.441,36 25.162.441,36 25.162.441,36 26.335.797,77 27. 282.140,52 28. 335.797,77 29. 30.580,178,94 80. 30. 30.580,178,94 80. 30.580,178,94 80. 30.580,178,94 80. 30.580,178,94 80. 30.580,178,94 80. 30.580,178,94 80. 30.580,178,94 80. 30.580,178,94 80. 30.580,178,94 80. 30.580,178,94 80.	-4,98 27,93 -12,40 2,94 4,86 0,00 2,29 1,58 -20,92 61,44 -0,86 -55,81 28,19 -3,18 2,96 -16,41 -0,01 21,72 -10,13 -6,45 -17,43 -1,44 -17,43 -1,45 -17,73 -8,83 -6,98 -14,25

سيمجم							
	NATERCIA	31	4440	9	(224,966,80)	7.811.439,30	-2,88
MG	NOVORIZONTE	31	4537	2	-	8.087.022,14	0,00
MG	OLHOS-D'AGUA	31	4545	5	(529.282,50)	9,637.227,02	-5,38
MG	OLIMPIO NORONHA	31	455D	5	(513.781,44)	7,798,008,15	-6,59
	OLIVERA	31	4560	4	(1.019.643,92)	46.548.223.36	-2.19
	L						
	ORATORIOS	31	4585	1	720,000,00	8.575.847,47	8,40
MG	OURO BRANCO	31	4590	*	2.734.554,75	78.381.181,17	3,58
MG:	PAINS	31	4550	3	-	15,283,166,00	0,00
MG	MONTE BELO	31	4300	5	108.078,66	12,399,006,62	0.84
MG	SERRANIA	31	6890	7	29.669,00	9.196.745,39	0,32
MG	SAO GONCALO DO PARA	31	6180	9	2.764.659,83		
	L					13.624.552,44	21,23
MG	SAC JOSE DO MANTIMENTO	31	6360	7	107.184,26	6.112.305,59	1,75
MG	SAO PEDRO DA UNIÃO	31	6390	4	(633.845,31)	8.085.039,65	-7,84
	SAO SEBASTIAO DA BELA	1					
MG .	VISTA	31	6440	7	891.382,72	7,798,534,85	11,43
	SAO SEBASTIAO DO			·			
140			erro		679.587,89	2 222 242 22	
- 46.5	MARANHAO	31	6450	6	679.56169	9.700.819,90	7,01
	SAO SEBASTIAO DO RIO						
₩G	VERDE	31	6490	2	175.244,68	6.811.592,04	2,57
MG	SAC TOMAS DE AQUIMO	31	6510	7	1.732.217,79	10.150.688,72	17,07
MG	SEM-PEIXE	31	6556	0	718.688,53	6,732,850,50	10,67
MG	SAO JOSE DO DIVINO	31	6330	0	(230,367,79)	7,915.018,69	-3,28
₩G	SERUTINGA	31	6640	2	(2.00,000),10)	5,782,859,51	
							0,00
MG	SAO JOSE DA LAPA	31	6295	5	(271.764,93)	28.701.257,10	-0,95
	TAPARUBA	31	6805	-	277.645,90	6.128.098,93	4,53
g	TAQUARACU DE MINAS	31	6830	9	3.029.521,92	8.157.355,66	37,14
MG	TIRADENTES	31	5880	4	497.548,23	9,924,805,38	5,01
MG	TIROS	31	6890	3	1,043,146,92	10,092,717,27	19,34
	TOMBOS	31	6920	<u>š</u>	(952.523.03)	11.455.371.43	-8,31
	1 5 1 1 5 1						
MG	URUCANIA	31	7050	7	3.331.898,03	12.572.688,11	26,50
	VARZELANDIA	31	7090	9	3.541,334,93	17.585.537,97	20,14
MG	veredin i ia	31	7107	1	(108.889,16)	8.142.245,97	-1,34
MG	SENADOR CORTES	31	6560	2	(1.710.705,99)	6.566.352,18	-26,05
MG	SANTA MARIA DE ITABIRA	31	5800	3		14,263,152,08	0.00
MG	RIO DOCE	31	5500	9	(686.226,53)	7,602,718,57	-9,76
MG	RIO MANSO	31	5530	5	20.927.74	7.563.852,41	
							0,27
MG	RIO PARANAIBA	31	5550	4	7.594.848,00	19.209.751,00	39,54
MG.	RIO PIRACICABA	31	5570	2	(1,399,792,85)	23.030.836,10	-6,08
MG	RIO VERMELHO	31	5600	7	7,853.618,42	13,597,291,63	57,34
MG	RODEIRO	31	5630	4	(1.382.029,45)	8,589,571,34	-16.09
MG.	ROMARIA	31	5840	3	(160,367,27)	10,362,799,55	-1,55
MG	SACRAMENTO	31	5690	В	(1.250.602,68)	55,056,993,55	-2,27
				8			
MG	SAO JOSE DO JACURI	31	6350	L	2.817.573,21	7.608.790,10	37,03
MG	SANTA MARGARIDA	31	5790	6	292,275,39	15.668,604,56	1,87
MG	RESENDE COSTA	31	5420	0	(353,277,75)	10.832.963,88	-3,26
MG	SANTA VITORIA	31	5980	3	14.136.635,17	52.150.984,03	27,11
MG	SANTANA DO MANHUACU	31	5890	4	2.231.270.376,00	9,020,681,70	24735,05
	SANTANA DOS MONTES	31	5910	0		7,438.582,59	
	SANTO ANTONIO DO ITAMBE	31	6020		(387.498,89)	7.975.462,84	-4,86
	SAO FRANCISCO DO GLORIA	31		3	171,778,38		
			6140				
	MANTENA	31	3980	7	12,232,784,88		
	SAO GONCALO DO SAPUCAL	31	6200	5	(1.445,920,25)		-6,42
MG	ITUMIRIM	31	3430	1	554,360,45	7,181,955,51	7,72
	SANTA FE DE MINAS	31	5760	9	186,105,14	8,650,582,76	
	CHACARA	31	1590	4	143,272,19	6.534.800,49	2,19
	LUISBURGO	33	3867	4		8.029,879,97	
							0,00
MG	CAPIM BRANCO	31	1250	5	498.856,89	9.214.809,87	5,41
MG	CAPINOPOLIS	31	1260	4	3,842,790,08		
MG	CAREACU	31	1360	2	(116.365,05)	8,496,483,10	-1,37
MG	CARMO DO RIO CLARO	31	1440	Z	(4.503.713,41)	24,573.713,28	-18,33
MG	CARNEIRINHO	31	1455	0	2.971,465,65	30.942.089,70	
	CARVAUHOPOUS	31	1470	 	(414.012,54)		-5,63
	<u> </u>	31	1500	3	249.626,76		
	CASCALHO RICO	<u> </u>					
	CAMPANARIO	31	1080	6	2.163.020,10		
MG	CEDRO DO ABAETE	31	1560	7	(389.221,62)	5.783.721,93	-6,73
MG	CAMBUI	31	1050	6	(15.166.513,10)	32.049.589,37	-47,32
	CLARAVAL	31	1640	7	1.662,906,62		
			·				<u> </u>

MS CONCEIGNO DAS PEDRAS 31 1710 6 1.920 SEZ-75 (2.341.83,71) 15.0 6 (CONCEIGNO DAS PEDRAS 31 1720 7 (Sic. 833,00) 6.066 3.344,00 4 3.0 6 (CONCEIGNO DAS PEDRAS 31 1850 8 2.855,594) 1.6540.55,70 31.0 MG COPROSSURISCO 31 1850 8 2.855,594 1.6540.55,70 34.0 MG CORRESO CONCEIGNO S1 1850 8 (CONCEIGNO S1 1850	Mar 3	COMENDADOR GOMES	31	1690	2	,	8.703.019,35	0,00
HIG COMCIEKAD DAS PEDRAS 31 1720 7 (S86,863,00) 6.068,348,00 31,000						1,920,632,75		
MG CORDSBURGO 31 1890 6 2.653.584.71 8.546.582.20 31.4 MG CORDSBURGO 31 1990 5 5 602.1104.22 5.562.682.20 31.4 MG LORISCALADIA 31 1990 6 1.502.1104.20 5.562.682.20 31.4 MG LORISCALADIA 31 1990 6 1.502.1104.20 1.22.444.48 48 48 CORRECTOR CORRECTION CONTROLLED STATE CONTROLLED STATE CORRECTION CONTROLLED STATE CO								
MISTORIANDIA 31 1960 5 (80.111,42) 5.682,655,55 5.4.								
HIG GORREGO DO BOM JESUS: 31 3460 8 (1,223,355,56) 18,224,44,48 4.9 4.9 4.9 4.9 4.9 4.9 4.9 4.9 4.9 4.9								
MG CATURE								
MG GÁLUTA 31 1547 4 1(193.99,42) 8.074,179,55 -1),6 BÓCALUYA 31 736 7 16,533,504,67 51,527,195,55 -27,9 MG ABJURA DÓS DOURADOS 31 10 4 1,080,324,41 10,033,386,82 10,6 MG ALCERCISA 31 80 7 115,209,00 7,233,139,00 1,5 MG ALCERCISA 31 200 1 1(198.701,78) 15,426,674,41 -1,236,674,4		t						
MG BACALIVA								
NG BADJIA DOS DOURADOS 31 10 4 1.886.324.41 10.038.398.62 10.08		LT: - i i i i i - i - i - i - i - i - i -						
MG ALTENESSA								
MG ALTEROSA 31 200 1 (198.701.76) 15.28.2674.1 1.2. MG ALTO ECURITICA 31 5350 9 1.082.391.2 15.0 MG ARCEBURGO 31 410 6 (1.544.798.68) 13.980.332.32 11.0 MG ARCEBURGO 31 440 6 (1.544.798.68) 13.980.332.32 11.0 MG ARCADOVA 31 446 2 (1.147.709.50) 7.127.390.33 1.51.1 MG ARCADOVA 31 446 2 (1.147.709.50) 7.127.390.33 1.51.1 MG ARCADOVA 31 448 2 (1.147.709.50) 7.127.390.33 1.51.1 MG BARDOLS 31 1490 8 (177.291.77) 22.283.37.58 4.7 MG CANAPOLIS 31 1180 4 (5.724.30) 16.533.296.60 4.0 MG BARRO DE COCAIS 31 150 4 (5.724.30) 16.533.296.60 4.0 MG BARRO DE COCAIS 31 150 4 (5.724.30) 16.533.296.60 4.0 MG BARRO DE COCAIS 31 200 0 338.228.56 9.479.413.55 5.5 MG BOM REPOUSO 31 790 1 927.302.18 11.497.74.64 6.0 MG BOM REPOUSO 31 790 1 927.302.18 11.497.74.64 6.0 MG BOM REPOUSO 31 940 5 544.401.00 10.803.992.79 5.0 MG CALECERA GRANDE 31 940 5 544.401.00 10.803.992.79 5.0 MG CALECERA GRANDE 31 990 0 (5.850.210.53) 7.534.685.70 7.7 MG CACHOERRA DE MINAS 31 990 0 (5.850.210.53) 7.534.685.70 7.7 MG CACHOERRA DE MINAS 31 990 0 (5.850.210.53) 7.534.685.70 7.7 MG CACHOERRA DE MINAS 31 990 0 (5.850.210.53) 7.534.685.70 7.7 MG CACHOERRA DE MINAS 31 990 0 (5.850.210.63) 7.753.60 11.055.62.09 4.1 MG CACHOERRA DE MINAS 31 990 0 (5.850.210.63) 7.753.60 11.055.62.09 4.1 MG CACHOERRA DE MINAS 31 990 0 (6.850.124.60) 7.27 MG CALMANDUCALA 31 1950 9 (7.135.812.40) 7.27.13.900.05 15.3 MG CACHOERRA DE MINAS 31 1950 9 (7.135.812.40) 7.7 MG CALMANDUCALA 31 1950 9 (7.135.812.40) 7.7 MG CALMANDUCALA 31 1950 9 (7.135.812.40) 7.7 MG CALMANDUCALA 31 1950 9 (7.135.812.40) 7.7 MG CALMANDUCALA 31 1950 9 (7.135.812.40) 7.7 MG CALMANDUCALA 31 1950 9 (7.135.812.40) 7.7 MG CALMANDUCALA 31 1950 9 (7.135.812.40) 7.7 MG CALMANDUCALA 31 33350 1 10.050.812.91 11.497.75.84 6.0 MG CARLEERRO DA FORTALEZA 31 3350 1 10.050.812.91 11.497.75.84 6.0 MG CARLEERRO DA FORTALEZA 31 3350 1 10.050.812.91 11.497.75.84 6.0 MG CARLEERRO DA FORTALEZA 31 3350 1 10.050.812.91 11.498.41.15.2 MG CARLEERRO DA FORTALEZA 31 3350 1 10.050.81 7.7 MG CALMAROUCA			فمحضمما					
High Air DECURTINA								
HG ARCSBURGO 31								
HG ARGINITA 31 440 3								
HIS PARICANDUMA 31 448 2 (1.147.708.50) 7.127.980,83 4-51. KIS GARPENDO 31 140 8 (77.267.507) 22.263.371,65 4-7. KIS GARAPOLIS 31 1400 4 (8.724.307) 12.263.371,65 4-7. KIS GARAPOLIS 31 1400 4 (8.724.307) 16.283.296,80 4-0. KIS GARAPOLIS 31 1540 0 (77.775.177.607) 55.582.296,80 4-0. KIS GARAPOLIS 31 1540 0 (77.775.177.607) 55.582.296,80 4-0. KIS GARAPOLIS 31 2693 0 38.226,55 9.478.413.55 31. KIS GARISTALIA 31 2693 0 38.226,55 9.478.413.55 31. KIS GARISTALIA 31 2693 0 38.226,55 9.478.413.55 31. KIS GARISTALIA 31 960 1 97.226,56 7.33 KIS GARISTALIA 31 960 1 97.226,56 7.33 KIS GARISTALIA 31 960 9 1 58.582.22 14.2726,56 7.33 KIS GARISTALIA 31 960 9 1 58.582.22 14.2726,56 7.33 KIS GARISTALIA 31 960 9 1 58.582.22 14.2726,56 7.33 KIS GARISTALIA 31 960 9 1 58.582.22 14.2726,56 7.33 KIS GARISTALIA 31 960 9 1 58.582.22 14.2726,56 7.33 KIS GARISTALIA 31 960 9 1 58.582.22 14.2726,56 7.33 KIS GARISTALIA 31 960 9 1 58.582.22 14.2726,56 7.33 KIS GARISTALIA 31 1960 9 1 58.582.22 14.2726,56 7.33 KIS GARISTALIA 31 1960 9 1 58.582.22 14.2726,56 7.33 KIS GARISTALIA 31 1960 9 1 58.582.22 14.2726,56 7.33 KIS GARISTALIA 31 1960 9 1 58.582.30 11.073,500,07 1.77. KIS GARISTALIA 31 1960 9 1 58.582.30 11.073,500,07 1.77. KIS GARISTALIA 31 1960 9 1 58.582.31,500,07 1.57. KIS GARISTALIA 31 1960 9 1 58.582.31,500,000,000,000,000,000,000,000,000,00			لحسنتسما			(3.044.) 00,003		
MG GAPPENDI						(1 147 700 50)		
High CANAPOLIS 31 1180 4 5.724.385 16.583.286.60 -0.0								
MG SARAO DE COCAIS 31 540 0 (17.775.177.00) 65.605.840 00 31.198								
HIG CARSTALIA 31 2090 9 338,226.56 2,478,413,58 5,55 HIG SEAN REPOUSO 31 799 1 972,326.19 11,457,734,64 5,7 HIG SEAN REPOUSO 31 799 1 972,326.19 11,457,734,64 5,7 HIG CARSCERA GRANDE 31 946 5 5 541,401,00 10,803,926.79 5,7 HIG CARSCERA GRANDE 31 946 1 1,398,895,52 14,217,202,66 7,3 HIG CARSCERA GRANDE 31 946 1 1,398,895,52 14,217,202,66 7,3 HIG CARSCERA DA PRATA 31 960 0 5,860,210,53] 7,76,8 HIG CARSCERA DA MINAS 31 970 9 11,020,510,14) 12,088,516,50 8,4 HIG CARSCERA DOURAGA 31 990 7 (188,394,65) 10,562,396,47 1,7 HIG CARSCERA DOURAGA 31 1950 9 1,185,346,55) 10,562,396,47 1,7 HIG CARSCERA DOURAGA 31 1950 9 1,185,346,55) 10,562,396,47 1,7 HIG CARSCERA DOURAGA 31 1950 9 1,185,346,55) 10,562,396,47 1,7 HIG CARSCERA DOURAGA 31 1950 9 1,185,346,55) 10,562,396,47 1,7 HIG CARSCERA DOURAGA 31 1950 9 1,185,346,55) 10,562,396,47 1,7 HIG CARSCERA DOURAGA 31 1950 9 1,185,346,55) 10,562,396,47 1,7 HIG CARSCERA DOURAGA 31 1950 9 1,185,346,55) 10,562,396,47 1,7 HIG CARSCERA DOURAGA 31 1950 9 1,185,346,55 1,7 HIG CARSCERA DOURAGA 31 1950 9 1,185,346,55 1,7 HIG CARSCERA DOURAGA 31 3950 1 1,574,249,15 11,9 HIG CARSCERA DOURAGA 31 3950 1 1,574,249,15 11,9 HIG TARPECERICA 31 3330 1 1,574,249,15 11,9 HIG CARSCERA DOURAGA 31 1950 0 (282,219,91) 10,913,394,23 22,5 HIG CARSCERA DOURAGA 31 3450 9 295,025,40 8,781,716,54 3,3 HIG CARSCERA DOURAGA 31 3450 9 295,025,40 8,781,716,54 3,3 HIG CARSCERA DOURAGA 31 3450 9 295,025,40 8,781,716,54 3,3 HIG CARSCERA DOURAGA 31 3450 9 295,025,40 8,781,716,54 3,3 HIG CARSCERA DOURAGA 31 3450 9 295,025,40 8,781,716,54 3,3 HIG CARSCERA DOURAGA 31 3450 9 295,025,40 8,781,716,54 3,3 HIG CARSCERA DOURAGA 31 3450 9 295,025,40 8,781,716,54 3,3 HIG CARSCERA DOURAGA 31 3450 9 295,025,40 8,781,716,54 3,3 HIG CARSCERA DOURAGA 31 3450 9 295,025,40 8,781,716,54 3,3 HIG CARSCERA DOURAGA 31 3450 9 295,025,40 8,781,716,54 3,3 HIG CARSCERA DOURAGA 31 3450 9 295,025,40 8,781,716,54 3,3 HIG CARSCERA DOURAGA 31 3500 9 1,785,269,27 1 1,785,350,36 8,77 HIG								
MG BURINGO 31 790 1 927.30.19 11.497.73.64 5.00 BURINGO BRANDAO 31 910 5 544.601.00 10.803.983.79 5.00 MG CABECEIRA GRANDE 31 946 1 0.039.895.22 14.217.202.66 73.3 MG CACHOEIRA DA PRATA 31 986 1 0.039.895.22 14.217.202.66 73.3 MG CACHOEIRA DA PRATA 31 986 1 0.039.810.11 12.008.516.60 84.4 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 970 8 10.039.810.11 12.008.516.60 84.4 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 970 8 10.039.810.11 12.008.516.60 84.4 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 980 7 188.334.05 10.052.036.07 1.7. MG CACHOEIRA DE MINAS 31 980 7 188.334.05 10.052.036.07 1.7. MG CACHOEIRA DE MINAS 31 1050 9 (4.185.812.40) 27.213.900.05 15.3 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 1050 9 (4.185.812.40) 27.213.900.05 15.3 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 1050 9 (4.185.812.40) 27.213.900.05 15.3 MG CAMANDUCAIA 31 1050 9 (4.185.812.40) 27.213.900.05 15.3 MG CAMANDUCAIA 31 1050 9 (4.185.812.40) 27.213.900.05 15.3 MG CAMANDUCAIA 31 30.00 1 4 3.140.778,53 15.77 9.876.321.61 45.0 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 1050 9 (4.185.812.40) 27.213.900.05 15.3 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 1050 9 (4.185.812.40) 27.213.900.05 15.3 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 1050 9 (4.185.812.40) 27.713.900.05 15.3 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 3500 1 1.084.293.15 19.800.00 4 0.00 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 3500 1 1.084.293.15 19.400.00 4.00 15.40 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 3500 1 1.084.293.15 19.400.00 4.00 15.40 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 3500 1 1.084.293.15 19.400.00 4.00 15.40 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 3500 1 1.084.293.15 19.400.00 4.00 15.40 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 3500 1 1.084.293.15 19.400.00 4.00 15.40 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 3500 1 1.084.293.15 19.400.00 4.00 15.40 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 3500 1 1.084.293.15 19.400.00 4.00 15.40 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 3500 1 1.084.293.15 19.400.00 4.00 15.40 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 3500 1 1.084.293.17 19.400.00 15.40 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 3500 1 1.084.293.17 19.400.00 15.40 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 3500 1 1.084.293.17 19.400.00 15.40 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 3500 1 1.0800.00 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 3500 1 1.0800.00 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 3500 1 1.0800.00 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 350								
MG CABECERA GRANDE 31 946 1 1.039.895,20 14.217.020.66 7.3 MG CABECERA GRANDE 31 946 1 1.039.895,20 14.217.020.66 7.3 MG CABCEERA DEPRATA 31 980 0 1 S.850,210,533 7.534.083,79 77.6 MG CACHOEIRA DA PRATA 31 980 0 1 S.850,210,533 7.534.083,79 77.6 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 970 9 (1.020,310,14) 12.098.516,50 8.4 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 970 9 (1.020,310,14) 12.098.516,50 4.1 MG CACHOEIRA DOLINGA 31 980 6 870,753,80 21,015.543,69 4.1 MG CACHANDOLUS 31 980 7 (188.384,05) (0.820,306,67 1.7,764,676,676,676,676,676,676,676,676,67								
MG CABECEIRA GRANDE 31 946 1 1.038.85.22 14.217.20.66 7.3 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 970 9 (1.020.310.74) 12.088.516.50 -8,4 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 970 9 (1.020.310.74) 12.088.516.50 -8,4 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 970 9 (1.020.310.74) 12.088.516.50 -8,4 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 970 9 (1.020.310.74) 12.088.516.50 -8,4 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 980 7 (188.344.05) 12.088.516.50 -8,4 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 980 7 (188.344.05) 12.088.516.50 -8,4 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 980 7 (188.344.05) 27.015.543.69 4.1 MG CAMANDUCUA 31 1950 9 (4.185.512.46) 27.213.990.05 15.3 MG CAMANDUCUA 31 1950 9 (4.185.512.46) 27.213.990.05 15.3 MG CAMANDUCUA 31 1950 9 (4.185.512.46) 27.213.990.05 15.3 MG CAMANDUCUA 31 3500 5 4 4.60.285.77 9.775.821.61 45.0 MG CAMANDUCUA 31 3540 5 4 4.60.285.77 9.775.821.61 45.0 MG CAMANDUCUA 31 3550 1 1.084.249.18 19.794.884.65 0.0 MG TAPECERICA 31 3350 1 1.084.249.18 19.490.204.48 5.4 MG CACHOEIRA MIRTA 31 1956 0 (262.218.91) 10.913.994.23 -2.5 MG VERISSIMO 31 7110 5 388.406.51 19.490.204.48 5.4 MG VERISSIMO 31 3770 7 972.156.31 19.490.204.83 5.4 MG JACHOEIRA MIRTA 31 3550 1 295.025.40 8.781.716.54 3.3 MG JACHOEIRA MIRTA 31 3550 1 3550 1 3550.00 8.781.716.54 3.3 MG JACHOEIRA MIRTA 31 3550 1 3550 1 3550.00 8.781.716.54 3.3 MG JACHOEIRA MIRTA 31 3550 1 5.850.00 8.22.28.41 15.2948.41 15.2 7.0 MG JARDARACU 31 3550 1 5.850.00 8.781.716.54 3.3 MG JACHARACU 31 3 3550 8 160.00 8.781.716.54 3.3 MG JACHARACU 31 3 3550 1 5.850.00 8.781.716.54 3.3 MG JACHARACU 31 3 3550 1 5.850.00 8.781.716.54 3.3 MG JACHARACU 31 3 3550 1 5.850.00 8.781.716.54 3.3 MG JACHARACU 31 3 3550 1 5.850.00 8.781.716.54 3.3 MG JACHARACU 31 3 3550 1 5.850.00 8.781.716.54 3.3 MG JACHARACU 31 3 3550 1 5.850.00 8.781.716.54 3.3 MG JACHARACU 31 3 3550 1 5.850.00 8.781.716.54								
MG CACHOEIRA DA PRATA 31 960 0 (S.85).216,53) 7.534,683,79 77.6, MG CACHOEIRA DE MINUS 31 977 9 (1.623,810,14) 12.088.516,50 84,10 MG CACHOEIRA DE MINUS 31 980 6 870,755,60 21.015,542,60 4.1, MG CACHOEIRA DE MINUS 31 980 7 (1.83,844,05) 10.520,306,67 1.1, MG CACHANOPOLIS 31 980 7 (1.83,844,05) 10.520,306,67 1.1, MG CACHANOPOLIS 31 980 7 (1.83,844,05) 10.520,306,67 1.1, MG CACHANOPOLIS 31 980 7 (1.83,844,05) 10.520,306,67 1.1, MG CACHANORUCALA 31 1050 9 (4.135,812,405) 10.520,006,67 1.1, MG CACHANORUCALA 31 500 4 3.140,776,53 3.797,759,35 35,77 MG CACHANORUCALA 31 2070 8 2.527,38 9.674,384,45 0,00 14 0.1, MG CACHANORUCALA 31 2070 8 2.557,38 9.674,384,45 0,00 14 0.1, MG CACHANORUCALA 31 2070 8 2.557,38 9.674,384,45 0,00 14 0.1, MG CACHANORUCALA 31 2070 8 2.557,38 9.674,384,45 0,00 14 0.1, MG CACHANORUCALA 31 2070 8 2.557,38 9.674,384,45 0,00 14 0.1, MG CACHANORUCALA 31 10.070 8 2.557,38 9.674,384,45 0,00 14 0.1, MG CACHANORUCALA 31 10.070 8 2.557,38 9.674,384,45 0,00 14 0.1, MG CACHANORUCALA 31 10.070 8 2.557,38 9.674,384,45 0,00 14 0.1, MG CACHANORUCALA 31 10.070 8 2.55,25,25 0,00 14,222,19,91) 10.913,394,23 2.55 0 0.0 14,222,19,91) 10.913,394,23 2.55 0 0.0 14,222,19,91) 10.913,394,23 2.55 0 0.0 14,222,19,91) 10.913,394,23 2.55 0 0.0 14,222,19,91) 10.913,394,23 2.55 0 0.0 14,222,19,91) 10.913,394,23 2.55 0 0.0 14,222,19,91) 10.913,394,23 2.55 0 0.0 14,222,19,91) 10.913,394,23 2.55 0 0.0 14,222,19,91) 10.913,394,23 2.55 0 0.0 14,222,19,91) 10.913,394,23 2.55 0 0.0 14,222,19,91) 10.913,394,23 2.55 0 0.0 14,222,39,394,23 2.55 0 0.0 14,222,39,394,23 2.55 0 0.0 14,222,39,394,23 2.55 0 0.0 14,222,39,394,23 2.55 0 0.0 14,222,39,394,23 2.55 0 0.0 14,222,39,394,23 2.55 0 0.0 14,222,39,394,23 2.55 0 0.0 14,222,394,394,23 2.55 0 0.0 14,222,394,394,23 2.55 0 0.0 14,222,394,394,23 2.55 0 0.0 14,222,394,394,23 2.55 0 0.0 14,222,394,394,23 2.55 0 0.0 14,222,394,394,23 2.55 0 0.0 14,222,394,394,23 2.55 0 0.0 14,222,394,394,23 2.55 0 0.0 14,222,394,394,23 2.55 0 0.0 14,222,394,394,23 2.55 0 0.0 14,222,394,394,394,394,394,394,394								
MG CACHOEIRA DE MINAS 31 970 9 (1.020.810.14) 12.088.516.50 -6,4 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 980 7 (188.384.65) 10.523.006.87 -1,7 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 980 7 (188.384.65) 10.523.006.87 -1,7 MG CACHOEIRA DE MINAS 31 1950 9 (4.135.512.46) 27.213.960,05 -15,3 MG CAMANDUCARA 31 1050 9 (4.135.512.46) 27.213.960,05 -15,3 MG CAMANDUCARA 31 1050 9 (4.135.512.46) 27.213.960,05 -15,3 MG CAMANDUCARA 31 1050 9 (4.135.512.46) 27.213.960,05 -15,3 MG CAMANDUCARA 31 1050 9 (4.135.512.46) 27.213.960,05 -15,3 MG CAMANDUCARA 31 3540 5 4.450.285,77 9.975.321,61 45,0 MG CRUZEURO DA FORTALEZA 31 2070 6 2.655.77 9.975.321,61 45,0 MG CRUZEURO DA FORTALEZA 31 2070 6 2.655.77 9.975.321,61 45,0 MG CRUZEURO DA FORTALEZA 31 3950 1 1.084.289.16 19.490.204.48 5.4 MG CORDANE MURTA 31 1960 0 (262.218,91) 10.913.304.23 -2,5 MG VERISSIMO 31 7110 5 368.405,7 9.315.886.49 3,9 MG VERISSIMO 31 7110 5 368.405,7 9.315.886.49 3,9 MG TUTINGA 31 3450 9 295.025,40 8.781.715,54 3,3 MG JACINTO 31 3470 7 917.715,81 12.948.411,52 7,0 MG JAPARDIA 31 3500 1 8.612.525,28 0,0 MG JAPARDIA 31 3350 8 (160.022.98) 7.250.960,00 -2,2 MG TRANCORI 31 3350 8 (160.022.98) 7.250.960,00 -2,2 MG TRANCORI 31 3340 2 859.151,58 23.132.055,62 3,7 MG JEDANIA 31 3340 2 859.151,58 23.132.055,62 3,7 MG JADANINA 31 3340 2 859.151,58 23.132.055,62 3,7 MG JADANINA 31 3700 7 1.570.353.99 17.058.354,25 9,2 MG JEDANIA 31 3700 7 1.570.353.99 17.058.354,25 9,2 MG JEDANIA 31 3700 7 1.570.353.99 17.058.354,25 9,2 MG LAGOR GRANDE 31 3700 9 2.176.547.05 22.301.449,94 9,7 MG LAGOR GRANDE 31 3700 9 2.176.547.05 22.301.449,94 9,7 MG LAGOR GRANDE 31 3700 9 2.176.547.05 22.301.449,94 9,7 MG LAGOR GRANDE 31 3700 9 2.176.547.05 22.301.449,94 9,7 MG LAMBARI 31 3700 9 2.176.547.05 22.301.449,94 9,7 MG LAMBARI 31 3700 9 2.176.547.05 22.301.449,94 9,7 MG GLARGER DO DESTE 31 3802 5 3.362.33.55 14.800.870,97 22.6 MG LAMBARI 31 3700 9 2.176.547.05 22.301.449,94 9,7 MG GLARGER DO DESTE 31 3800 5 10.082.355.35 14.800.870,97 22.6 MG DOM NUCOSO 31 2260 1 (6.022.385,17) 18.800.870,97 12.6 MG DOM SUVGORO 31 2260 1								
MG CACHÓCERA DOURADA 31 980 6 870,753,80 21015,843,69 4,7 MG CAETANOPOLIS 31 980 7 (188,384,05) 10,820,306,87 1-17, MG CAMANDUCAIA 31 1050 9 (4,185,812,48) 27,213,960,05 1-15,3 MG BALDIM 31 500 4 3,140,776,53 2,797,759,35 35,7 MG DAQUIM FELICIO 31 3540 5 4,450,285,77,95,35 35,77,759,35 35,77 MG DAQUIM FELICIO 31 3540 5 4,450,285,77,95,35 35,77,759,35 35,77 MG DAQUIM FELICIO 31 3540 5 4,450,285,77,95,35 35,77,95,35 35,77,350,350 4 3,140,776,53 3,797,759,35 35,77 MG CRUZEIRO DA FORTALEZA 31 2070 6 2,557,38 9,674,386,45 0,0 MG CRUZEIRO DA FORTALEZA 31 1980 0 (282,218,91) 10,913,394,23 2,53 MG CRIDER MURITA 31 1980 0 (282,218,91) 10,913,394,23 2,53 MG CRIDINGA 31 7110 5 368,406,67 9,313,686,49 3,9 MG CRUZEIRO DA FORTALEZA 31 3450 9 295,025,40 3,781,716,54 2,33 MG LACINITO 31 3470 7 917,158,31 12,944,411,52 7,0 MG LAGUARACU 31 3500 1 66,229,89 7,226,589,00 2,2 MG LAGUARACU 31 3530 8 (166,022,98) 7,250,586,00 2,2 MG LAGUARACU 31 3330 8 (166,022,98) 7,250,586,00 2,2 MG LESUANIA 31 3390 9 1,752,269,27 13,418,325,82 33,0 MG LESUANIA 31 3390 2 507,075,39 1,772,803,32,82 MG LAGUARACU 31 37300 7 1,579,355,82 23,132,935,62 3,7 MG LAGUARACU 31 37300 7 1,579,355,82 23,132,935,62 3,7 MG LAGUARACU 31 37300 7 1,579,355,82 23,132,935,62 3,7 MG LAGUARACU 31 37300 7 1,579,355,82 23,132,935,62 3,7 MG LAGUARACU 31 37300 7 1,579,355,93 1,772,80,352,62 3,7 MG LAGUARACU 31 37300 7 1,579,355,82 23,132,935,62 3,7 MG LAGUARACU 31 37300 7 1,579,355,93 1,772,803,52,62 3,7 MG LAGUARACU 31 37300 7 1,579,355,93 1,772,803,52,62 3,7 MG LAGUARACU 31 37300 7 1,579,355,93 1,772,935,62 3,7 MG LAGUARACU 31 37300 9 2,776,732,93,42 3,93,42 3,93,43 1,444,94 3,44 3,44 3,44 3,44 3,44 3,44 3,								
MG CAFFANOPOLIS 91 990 7 (188.364.05) 10.820.306.87 -1.7. MG CAMAMOUCAIA 31 1050 9 (4.185.812.46) 27.213.900.05 -1.57. MG SALDIM 31 500 4 3.140.776.51 8.797.758.35 35.7. MG DAQUIM FELCIO 31 3640 5 4.450.285.77 8.76.521.61 45.0. MG CRUZEIRO DA FORTALEZA 31 2070 8 2.657.38 9.674.386.45 0.0. MG CRUZEIRO DA FORTALEZA 31 2070 8 2.657.38 9.674.386.45 0.0. MG CRUZEIRO DA FORTALEZA 31 2070 8 2.657.38 9.674.386.45 0.0. MG CRUZEIRO DA FORTALEZA 31 2070 8 2.657.38 9.674.386.45 0.0. MG CRUZEIRO DA FORTALEZA 31 3590 1 1.084.249.18 19.490.204.46 5.0. MG CORONEL MURTA 31 1950 0 0 (282.218.91) 10.913.94.23 -2.5. MG VERISSIMO 31 7110 5 368.408.67 9.313.686.48 3.9. MG CORONEL MURTA 31 3560 9 205.025.40 8.781.716.54 3.3. MG JACONEL MURTA 31 3470 7 975.756.31 12.944.411.52 7.0. MG JAPARABA 31 3500 1 (8.62.28.99) 1.782.28.01 12.944.411.52 7.0. MG JAPARABA 31 3500 1 (8.62.28.98) 7.255.680.00 -2.2 MG ITAMOGI 31 3.290 9 1.782.299.27 13.418.328,82 13.0. MG JESUANIA 31 3590 9 1.782.299.27 13.418.328,82 13.0. MG JESUANIA 31 3590 9 1.782.299.27 13.418.328,82 13.0. MG JESUANIA 31 3700 7 1.570.553.59 17.054.354.25 9.2. MG LAGAIN-HA 31 3700 7 1.570.553.59 17.054.364.25 9.2. MG LAGAIN-HA 31 3760 1 5.630.192.78 17.56.084.29 9.2. MG LAGAIN-HA 31 3760 1 5.630.192.78 17.56.084.19 9.7. MG LAGAIN-HA 31 3760 9 2.178.647.05 22.301.449.84 9.7. MG LAMBARI 31 3760 9 2.178.647.05 22.301.449.84 9.7. MG LAMBARI 31 3760 9 2.178.647.05 22.301.449.84 9.7. MG LAMBARI 31 3760 9 2.178.647.05 22.301.449.84 9.7. MG LAMBARI 31 3760 9 2.178.647.05 22.301.449.84 9.7. MG LAMBARI 31 3760 9 2.178.647.05 22.301.449.84 9.7. MG LAMBARI 31 3760 9 2.178.647.05 22.301.449.84 9.7. MG LEME DO PENDO 31 3855 1 (228.851.83) 9.702.489.89 9.7. MG LEME DO PENDO 31 2860 9 2.178.647.05 22.301.449.84 9.7. MG LEME DO PENDO 31 2860 9 2.178.647.05 22.301.449.84 9.7. MG LEME DO PENDO 31 2860 9 2.178.647.05 22.301.449.84 9.7. MG LEME DO PENDO 31 2860 9 2.178.647.05 22.301.449.84 9.7. MG LEME DO PENDO 31 2860 9 3.368.31.83 19.976.248.89 2.0. MG DOWN FLOCON 31 2860 0 (383.285.31) 1.582.096.65								
MG CAMANOCICAIA 11 1050 9 (4.185.812.46) 27.213.980.05 1.5.31 MG CAMANOCICAIA 31 500 4 3.140.776,53 6.797.759.35 35,77 MG CAMANOCICAIA 31 3640 5 4.450.2857,7 9.876.521,61 45.0 MG CRUZEIRO DA FORTALEZA 31 2070 8 2.657,38 9.674.388,465 0.00 MG TRAPECERICA 31 3350 1 1.084.249,18 19.490.24,46 5.4 MG CORONEL MURTA 31 1960 0 (282.218,91) 10.913.394.23 2.5. MG CORONEL MURTA 31 1960 0 (282.218,91) 10.913.394.23 2.5. MG CORONEL MURTA 31 3500 1 1.084.249,18 19.490.24,46 5.4 MG CORONEL MURTA 31 3450 9 205.025,40 5.781.716,54 3.3 MG JACINTO 31 3470 7 917.158,31 12.948.411,52 7.0 MG LAGUARACU 31 3500 1 1 1.084.249,18 12.948.411,52 7.0 MG LAGUARACU 31 3500 1 1 8.612.555,28 0.0 MG LAGUARACU 31 3500 8 (160.022,98) 7.250.690,00 2.2 MG LAGUARACU 31 3500 9 1.752.269,27 13.418.328,62 3.3 MG JESDANIA 31 3500 8 (160.022,98) 7.250.690,00 2.2 MG JESDANIA 31 3500 9 1.752.269,27 13.418.328,62 3.3 MG JESDANIA 31 3700 7 1.752.692,77 13.418.328,62 3.3 MG JEAGANINE 31 3700 7 1.570.353,59 17.058.354,26 9.2 MG LAGOA GRANDE 31 3770 7 1.570.353,59 17.058.354,26 9.2 MG LAGOA GRANDE 31 3770 7 1.570.553,59 17.058.354,26 9.2 MG LAGOA GRANDE 31 3770 7 1.570.553,59 17.058.354,26 9.2 MG LAGOA GRANDE 31 3780 9 2.178.679,5 22.301.449,84 9.7 MG LAGOA GRANDE 31 3780 9 2.178.679,5 22.301.449,84 9.7 MG LAGOA GRANDE 31 3780 9 2.178.679,5 22.301.449,84 9.7 MG LAGOA GRANDE 31 3780 9 2.178.679,5 22.301.449,84 9.7 MG LAGOA GRANDE 31 3780 9 2.178.679,5 22.301.449,84 9.7 MG LAGOA GRANDE 31 3780 9 2.178.679,5 22.301.449,84 9.7 MG LEMEDO PRADO 31 3635 1 (224.831,82) 14.800.879,97 22.6 MG LAGOA GRANDE 31 3780 9 2.178.679,5 22.301.49,84 9.7 MG LEMEDO PRADO 31 3635 1 (224.831,82) 14.800.879,97 22.6 MG LAGOA GRANDE 31 3780 9 2.178.679,5 22.301.449,84 9.7 MG LEMEDO PRADO 31 3635 1 (224.831,83) 14.800.879,97 22.6 MG DAGOA GRANDE 31 3780 9 2.178.679,5 22.301.449,84 9.7 MG LEMEDO PRADO 31 3635 1 (224.831,83) 14.800.879,97 22.6 MG DOM VICOSO 31 2800 1 (380.831,83) 17.550.900,97 22.6 MG DOM VICOSO 31 2280 1 (380.831,83) 17.550.900,97 22.6 MG DOM VICOSO 31 2280 1 (380.831,83)					·			
MG GRUZEIRO DA FORTALEZA 31 2070 8 2.557,38 9.573,38,45 35,77 MG CRUZEIRO DA FORTALEZA 31 2070 8 2.557,38 9.574,388,45 0,0 MG CRUZEIRO DA FORTALEZA 31 2070 8 2.557,38 9.574,388,45 0,0 MG CRUZEIRO DA FORTALEZA 31 2070 8 2.557,38 9.574,388,45 0,0 MG TAPECERICA 31 3350 1 1.084,249,16 19.490,204,48 5,4 MG CORCONEL MURTA 31 1950 0 0 (282,218,91) 10.913,394,23 2.55 MG VERISSIMO 31 7110 5 368,408,67 9.313,689,49 3,9 MG TUTINGA 31 3450 9 285,025,40 8.781,716,54 3,3 MG JACINTO 31 3470 7 997,158,31 12,948,411,522 7,0 MG JAGUARACU 31 3600 1 5 8.612,525,28 0,0 MG JAPARIBA 31 3530 8 (160,022,48) 7.250,690,00 2.2 MG TRANGOI 31 3390 9 1,782,289,277 13,418,328,62 13,0 MG JESUANIA 31 3500 2 507,075,39 8,772,600,30 6,2 MG TRANGOI 31 3340 2 507,075,39 8,772,600,30 6,2 MG TAPAGIPE 31 3340 2 859,151,58 23,132,085,622 3,7 MG LADAINHA 31 3700 7 1.570,333,59 17,059,354,26 9,2 MG LADAINHA 31 3770 7 1.570,333,59 17,059,354,26 9,2 MG LACACA GRANDE 31 3780 9 2.778,577,05 23,014,49,84 9,7 MG LACACA GRANDE 31 3780 9 2.778,577,05 22,301,449,84 9,7 MG LADAINHA 31 3770 0 4,855,396,65 22,100,684,12 22,3 MG LACACA GRANDE 31 3780 9 2.778,577,05 22,301,449,84 9,7 MG LAMBARI 31 3780 9 2.778,577,05 22,301,449,84 9,7 MG LAMBARI 31 3780 9 2.778,577,05 22,301,449,84 9,7 MG LAMBARI 31 3885 1 (224,831,82) 8.444,497,94 2.8 MG LAMBARI 31 3880 3 10,854,677,82 2.301,449,84 9,7 MG LEME DO PRADO 31 3835 1 (224,831,82) 8.444,497,94 2.8 MG GUARRANCESIA 31 3780 9 2.778,583,85 9,723,606,65 22,100,684,12 22,3 MG GUARRANCESIA 31 3780 9 2.778,583,85 9,723,460,66 35,2 MG GUARRANCESIA 31 3780 9 2.778,583,85 9,723,460,66 35,2 MG GUARRANCESIA 31 3780 9 2.778,583,85 14,000,303,38 14,000,								
MG DADUIM FELCIO 31 3540 5 4.450.285,77 9.875,321,61 45,0 MG CRUZEIRO DA FORTALEZA 31 2070 6 2.657,38 9.674,388,45 0,0 MG CARPECERICA 31 3350 1 1.084.249,15 19.490,204,46 5,44 MG CORONEL MURTA 31 1960 0 (282.218,91) 10.913,394,23 2.55 MG VERISSIMO 31 7110 6 388.06,87 9.313.689,49 3,9 MG CRUZEIRO DA FORTALEZA 31 3350 1 10.842,249,15 19.490,204,46 5,44 MG CORONEL MURTA 31 1960 0 (282.218,91) 10.913,394,23 2.55 MG VERISSIMO 31 7110 6 388.06,87 9.313.689,49 3,9 MG CRUZEIRO DA FORTALEZA 31 3470 7 917.156,31 12.948,411,52 7,0 MG LACINTO 31 3470 7 917.156,31 12.948,411,52 7,0 MG LACINTO 31 3470 7 917.156,31 12.948,411,52 7,0 MG LACINTO 31 3530 8 (160.022,98) 7.256,960 00 2.2 MG JAPARAIBA 31 3530 8 (160.022,98) 7.256,960 00 2.2 MG TAMOGI 31 3290 9 1.752.269,27 13.416,329,82 13,0 MG LESIJANIA 31 3580 2 507.076,39 8.172.860,33 6,2 MG ITAPAGIPE 31 33440 2 859.151,58 23.132.085,62 9,7 MG LACINHA 31 3700 7 1.570,353,54 29,2 MG LAGOA GRANDE 31 3763 8 565.0192,75 81,873,893,96 6,8 MG LAGOA GRANDE 31 3760 1 5.6530,192,75 81,873,893,96 6,8 MG LAINHA 31 3770 0 4,955.396,65 22.180,894,12 22,3 MG LAMBARI 31 3780 9 2.176,947,05 22,301,449,84 9,7 MG LAGUEIRHONHA 31 3880 9 2.176,947,05 22,301,449,84 9,7 MG LAGUEIRHONHA 31 3880 9 2.176,947,05 22,301,449,84 9,7 MG LAGUEIRHONHA 31 3880 9 2.176,947,05 22,301,449,84 9,7 MG LAGUEIRHONHA 31 3880 9 2.176,947,05 22,301,449,84 9,7 MG LAMBARI 31 3780 9 2.176,947,05 22,301,449,84 9,7 MG LAMBARI 31 3880 9 2.176,947,05 22,301,449,84 9,7 MG LAMBARI 31 3880 9 2.176,947,05 22,301,449,84 9,7 MG LAMBARI 31 3880 9 2.176,947,05 22,301,449,84 9,7 MG LAGUEIRHONHA 31 3880 9 3.168,221,119 24,907,303,37 4-2 MG DELFEM MOREPRA 31 3880 9 3.168,221,119 24,907,303,37 4-2 MG DELFEM MOREPRA 31 3880 9 3.168,221,119 24,907,303,37 4-2 MG DELFEM MOREPRA 31 3360 0 (924,973,56) 12.563,447,544 2.2 MG DIVINHO 31 3360 0 (924,973,56) 12.563,447,544 2.2 MG DIVINHO 31 3360 0 (924,973,56) 12.563,447,544 2.2 MG DIVINHO 31 3360 0 (924,973,56) 12.563,447,544 2.2 MG DIVINHO 31 3660 0 (924,973,56) 12.563,447,544 2.2 MG DIVINHO 31 336								
MG CRUZEIRO DA FORTALEZA 31 2070 6 2.657,38 9.674.388,45 0,0 MG TAPECERICA 31 3350 1 1.084.249,15 19.490.204,48 5,4 MG CORCONEL MURTA 31 1950 0 0 (282.218,91) 10.913.394,23 2,5 MG VERISSIMO 31 7/110 5 388.408,67 9.313.689,49 3,9 MG RITINGA 31 3450 9 295.025,40 8.791.716,54 3,3 MG JACINTO 31 3470 7 917.158,31 12.948.411,52 7,0 MG JAGUARACU 31 3500 1 - 8.612.525,28 0,0 MG JARARIBA 31 3530 8 (169.022,98) 7.250.996,00 2,2 MG TRANGGI 31 3390 9 1.752.099,77 13.418.238,62 13,0 MG JERARIBA 31 3530 2 507.099,77 13.718,03,32 6,2 MG TRANGGI 31 3340 2 859.151,58 23.132.955,62 3,7 MG LADAINHA 31 3700 7 1.570.353,59 17.059.354,26 9,2 MG LADAINHA 31 3760 1 5.600.192.75 81.675.693,98 6,8 MG LAGOA GRANDE 31 3760 1 5.630.192.75 81.675.693,98 6,8 MG LAGOA GRANDE 31 3760 1 5.630.192.75 81.675.693,98 6,8 MG LAMBARI 31 3760 1 5.630.192.75 81.675.693,98 6,8 MG LAMBARI 31 3760 1 5.630.192.75 81.675.693,98 6,8 MG LAMBARI 31 3760 1 5.630.192.75 81.675.693,98 6,8 MG LAMBARI 31 3760 1 5.630.192.75 81.675.693,98 6,8 MG LAMBARI 31 3760 1 5.630.192.75 81.675.693,98 6,8 MG LAMBARI 31 3760 9 2.778.547,95 22.301.449,34 9,7 MG LEME DO PRADO 31 3635 1 (224.311.82) 8.444.497,94 2,8 MG LAMBARI 31 3760 9 2.778.547,95 22.301.449,34 9,7 MG LEME DO PRADO 31 3635 1 (224.311.82) 8.444.497,94 2,8 MG LONTRIA 31 3860 8 3.462.831,82) 8.444.497,94 2,8 MG GUARRANDERIA 31 3780 9 2.778.547,95 22.301.449,34 9,7 MG LEME DO PRADO 31 3635 1 (224.311.82) 8.444.497,94 2,8 MG GUARRANDERIA 31 3860 8 3.462.831,82) 8.474.835,91 14.500.870,97 22.8 MG GUARRANDERIA 31 2890 3 (1.956.291,11) 24.907.303,37 4,2 MG GUARRANDERIA 31 2890 3 (1.956.291,11) 24.907.303,37 4,2 MG GUARRANDERIA 31 2890 3 (1.956.291,11) 24.907.303,37 4,2 MG GUARRANDERIA 31 2890 3 (1.956.291,11) 3.540.28,39 7,9 MG GUARRANDERIA 31 2890 3 (1.956.291,11) 3.540.28,39 7,9 MG GUARRANDERIA 31 2890 3 (1.956.291,11) 3.540.28,39 7,9 MG GUARRANDERIA 31 2890 3 (1.956.291,11) 3.540.28,39 7,9 MG GUARRANDERIA 31 2890 3 (1.956.291,11) 3.540.28,39 7,9 MG GUARRANDERIA 31 2890 4 (1.956.985,17) 5.520.04,05 4,05 4,05 4,05 4,05								
MG TAPECERICA 31 3350 1 1.084.249.15 19.490.204.46 5.6 MG CORCINEL MURTA 31 1960 0 (282.218.91) 10.913.394.25 2.5 MG VERISSIMO 31 7110 5 388.408.67 9.313.686.48 3.9 MG VERISSIMO 31 3450 9 295.025.40 8.781.716.54 3.3 MG LACINTO 31 3450 9 295.025.40 8.781.716.54 3.3 MG LACINTO 31 3450 1 295.025.40 8.781.716.54 3.3 MG LACINTO 31 3500 1 8.612.525.28 0.0 MG JAPARAIBA 31 3530 8 (160.022.98) 7.250.696.00 2.2 MG JAPARAIBA 31 3530 8 (160.022.98) 7.250.696.00 2.2 MG JAPARAIBA 31 3590 2 507.076.39 8.172.860.32 6.2 MG ITAPAGIPE 31 3940 2 859.151.58 29.132.095.62 3.7 MG LACAINHA 31 3760 7 1.670.353.59 17.058.354.25 9.2 MG LACAINHA 31 3770 0 4.855.396.65 22.180.998.55 0.0 MG LACACO SANTA 31 3780 9 2.176.647.05 22.180.884.12 22.3 MG LAMBAR 31 3780 9 2.776.647.05 22.180.884.12 22.3 MG LAMBAR 31 3882 6 3.366.331.83 14.800.879.97 22.8 MG LAMBAR 31 3780 9 2.776.647.05 22.210.449.84 9.7 MG LAMBAR 31 3880 3 10.862.91.11 24.879.99 22.201.449.84 9.7 MG LAMBAR 31 3780 9 2.776.647.05 22.210.449.84 9.7 MG LAMBAR 31 3880 3 10.862.91.11 24.879.303.37 4.2 MG LAMBAR 31 3880 3 10.862.91.11 24.879.303.37 4.2 MG LAMBAR 31 3780 9 2.776.647.05 22.201.449.84 9.7 MG LAMBAR 31 3780 9 2.776.647.05 22.201.449.84 9.7 MG LAMBAR 31 3882 6 3.366.331.83 14.800.879.97 22.6 MG LAMBAR 31 3780 9 2.776.647.05 22.201.449.84 9.7 MG LAMBAR 31 3882 6 3.366.331.83 14.800.879.97 22.6 MG LAMBAR 31 3886 8 3.427.859.55 9.703.869.60 35.2 MG JAPARAIBBA 31 3880 3 10.662.291.11) 24.807.303.37 4.2 MG DIMERO DO DESTE 31 3886 8 3.427.859.55 9.703.869.60 35.2 MG JAPARAIBBA 31 2880 3 10.662.291.11) 24.807.303.37 4.2 MG DOM SILVERIO 31 2250 6 33.66.201.11) 24.807.303.37 4.2 MG DOM SILVERIO 31 2250 6 35.620.31 10.560.293.91 7.572.269.50 -20.2 MG DOM SILVERIO 31 2260 9 354.441.390.60 10.630.367.50 11.756.307.50 11.756.3								~~~~~~~~~~
MG CORDMEL MURTA 31 1950 0 (282.218,91) 10.913.394,23 2.5. MG VERISSIMO 31 7110 5 388.408,67 9.313.5826,48 3.9. MG (TUTINGA 31 3450 9 295.025,40 8.781.716,54 3.9. MG (TUTINGA 31 3450 9 295.025,40 8.781.716,54 3.9. MG JACINTO 31 34570 7 917.158,31 12.948.411,52 7.0. MG JACUNTO 31 3500 1 8.612.526,28 0.0. MG JACHARACU 31 3500 1 8.612.526,28 0.0. MG JAPARAIBA 31 3530 8 (160.022,98) 7.250.696,00 2.2. MG ITANOGI 31 3290 9 1.752.299,27 13.418,328,62 13.0. MG JESLAMA 31 3590 2 507.075,39 8.172.860,32 6.2. MG ITANOGI 31 3340 2 859.151,58 23.32.095,62 3.7. MG LAGAINHA 31 3700 7 1.670.353,59 17.059.354,28 9.2. MG LAGAO GRANDE 31 3753 8 9 10.508.985,52 9.2. MG LAGOA SANTA 31 3760 1 5.830.192,75 81.875.893,95 6,8 10.008,000,000,000,000,000,000,000,000,00								
MG (TUTINGA 31 3450 9 285.025,40 8.781.716,64 3,3 MG (TUTINGA 31 3450 9 285.025,40 8.781.716,64 3,3 MG JACINTO 31 3470 7 917.158,31 12.948.411,62 7,0 MG JACINTO 31 3470 7 917.158,31 12.948.411,62 7,0 MG JAGUARACU 31 3500 1 8.612.525,28 0,0 MG JAPRAIBA 31 3530 8 (160.022,98) 7.250.696,00 -2,2 MG ITAMOGI 31 3290 9 1.782.299,27 13.418.238,62 13,0 MG JESUANIA 31 3590 2 507.075,39 8.772.880,32 6,2 MG ITAMOGI 31 3340 2 859.151,58 23.132.095,62 9,7 MG LAGAINHA 31 3700 7 1.570.353,59 17.058.354,25 9,2 MG LAGACA GRANDE 31 3753 6 10.608,998,55 0,0 MG LAGACA SANTA 31 3770 0 4.855.306,65 22.180.884,12 22.3 MG LAINHA 31 3770 0 4.855.306,65 22.180.884,12 22.3 MG LAINHA 31 3770 0 4.855.306,65 22.180.884,12 22.3 MG LAINHA 31 3770 0 4.855.306,65 22.180.884,12 22.3 MG LAINHA 31 3770 0 4.855.306,65 22.180.884,12 22.3 MG LAINHA 31 3780 9 2.178.547,05 22.301.449,84 9,7 MG LEMIE DO PRADO 31 3635 1 (224.831,62) 8.444.897,94 2.8 MG LIMERRA DO DESTE 31 3892 5 3.326.331,83 14.000.870,97 22.6 MG JAGACA SANTA 31 3780 9 2.778.547,05 22.301.449,84 9,7 MG LEMIE DO PRADO 31 3635 1 (224.831,62) 8.444.897,94 2.8 MG LONTRA 31 3985 8 3.426.331,83 14.000.870,97 22.6 MG JAGACA SANTA 31 3580 3 10.854.671,82 24.015.570,11 45,2 MG DELINE DO PRADO 31 3635 1 (224.831,62) 8.444.897,94 2.8 MG LONTRA 31 3680 3 (1.056.291,11) 24.907.303,37 4.2 MG LONTRA 31 3680 3 (1.056.291,11) 24.907.303,37 4.2 MG DOM SILVERIO 31 2150 6 71.582,25 7.672.206,41 2.2 MG DOM SILVERIO 31 2200 9 364.041,33 19.976.511,25 1,7 MG DOM SILVERIO 31 2200 9 364.041,33 19.976.511,25 1,7 MG DOM SILVERIO 31 2200 9 364.041,33 19.976.511,25 1,7 MG DOM SILVERIO 31 2350 1 (60.82.973,50) 7.572.206,40 7.3 MG JONROOQUARA 31 2350 1 (60.82.973,50) 7.572.206,40 7.3 MG JONROOQUARA 31 2350 2 (3.33.63.31,51) 1.250.638,70 1,7 MG GUARDANOR 31 2360 0 (624.973,56) 12.553.417,64 7.3 MG JONROOQUARA 31 2360 0 (624.973,56) 12.553.417,64 7.3 MG JONROOQUARA 31 2360 0 (624.973,56) 12.553.417,64 7.3 MG JONROOQUARA 31 2260 0 (628.129,40) 7.572.669,50 20.2 MG JONROOQUARA 31 2260 0 (628.129,40) 1.805.003,60 9,8 MG JON								
MG JACINTO 31 3470 7 917.158,31 12.948.411,52 7.0. MG JACINTO 31 3470 7 917.158,31 12.948.411,52 7.0. MG JACINTO 31 3470 7 917.158,31 12.948.411,52 7.0. MG JACINTO 31 3500 1								
MG JACINTO 31 3470 7 917.158,31 12.948.411,52 7.0 MG JAGUARACU 31 3500 1 8.612.526,28 0.0 MG JAGUARACU 31 3500 1 8.612.526,28 0.0 MG JAFARIBA 31 3530 8 (160.022.98) 7.250.696,00 -2.2 MG ITAMOGI 31 3530 8 1.752.269,27 13.418.328,52 13.0 MG JESUANIA 31 3580 2 507.075,39 8.172.860,322 6.2 MG ITAMOGI 31 3340 2 859.151,58 23.132.095,62 3.7 MG JAGUARACU 31 3700 7 1.570.353,59 17.058.354,25 9.2 MG LADAINHA 31 3700 7 1.570.353,59 17.058.354,25 9.2 MG LADAINHA 31 3753 6 16.500.192.75 18.675.99,50 0.0 MG JAGOA GRANDE 31 3753 6 16.500.192.75 18.675.99,50 0.0 MG JAGOA SANTA 31 3760 1 5.630.192.75 18.675.99,50 6.8 MG LAINHA 31 3770 0 4.955.396,65 22.180.884,12 22.3 MG LAMBARI 31 3770 0 4.955.396,65 22.180.884,12 22.3 MG LAMBARI 31 3780 9 2.176.547,05 22.301.449,84 9,7 MG LEME DO PPADO 31 3835 1 (224.831.82) 8.444.49,94 9,7 MG LEME DO PPADO 31 3835 1 (224.831.82) 8.444.9,94 9,7 MG LEME DO PPADO 31 3835 1 (224.831.82) 8.444.9,94 9,7 MG LEME DO PPADO 31 3836 8 3.427.853,85 9.724.450,66 35,22 MG GUARANESIA 31 2830 3 (1.056.291,11) 24.907.303,37 4.2 MG GUARANESIA 31 2830 3 (1.056.291,11) 24.907.303,37 4.2 MG GUARANESIA 31 2830 3 (1.056.291,11) 24.907.303,37 4.2 MG DELFRI MOREPRA 31 210 0 (832.550,31) 10.540.923,38 7.9 MG DELFRI MOREPRA 31 2200 9 254.941,38 19.976.511,25 1,7 MG DIVINO 31 2200 9 254.941,38 19.976.511,25 1,7 MG DIVINO 31 2200 9 254.941,38 19.976.511,25 1,7 MG DIVINO 31 2200 9 254.941,38 19.976.511,25 1,7 MG DIVINO 31 2200 9 254.941,38 19.976.511,25 1,7 MG DIVINO 31 2200 9 254.941,38 19.976.511,25 1,7 MG DIVINO 31 2200 9 254.941,38 19.976.511,25 1,7 MG DIVINO 31 2200 9 254.941,38 19.976.511,25 1,7 MG DIVINO 31 2200 9 254.941,38 19.976.511,25 1,7 MG DIVINO 31 2200 9 254.941,38 19.976.511,25 1,7 MG DIVINO 31 2200 9 254.941,38 19.976.511,25 1,7 MG DIVINO 31 2200 1 (600.950,37) 1.056.39,79 1,7 MG GUARACOQUARA 31 2350 2 (1.533.477,39) 7.572.06,40 2,2 MG GUARACOQUARA 31 2350 2 (1.533.477,39) 7.572.06,40 2,2 MG GUARACOQUARA 31 2260 1 (600.950,37) 1.056.39,79 11,7 MG GUARACOQUARA 31 2260 1 (600.950,37) 1.056.39,79 11,7 MG G								
MG JAGUARACU 31 3500 1 (160.022,93) 7.250.690,00 - 2.2 MG JAPARAIBA 31 3530 8 (160.022,93) 7.250.690,00 - 2.2 MG ITANIOGI 31 3530 9 1.752.269.27 13.418.328,82 13.00 MG RESUANIA 31 3590 9 1.752.269.27 13.418.328,82 13.00 MG RESUANIA 31 3590 2 507.075,39 8.172.860,32 6.2 MG ITAPAGIPE 31 39.40 2 859.151,88 23.132.085,62 3.7 MG LADAINHA 31 3700 7 1.570.353.59 17.059.364,25 9.2 MG LAGAINHA 31 3700 7 1.570.353.59 17.059.364,25 9.2 MG LAGAINHA 31 3760 7 1.570.353.59 17.059.364,25 9.2 MG LAGAINHA 31 3760 1 5.630.192,75 81.675.353,96 6.8 MG LAGAINHA 31 3770 0 4.955.396,55 22.180.684,12 22.3 MG LAINHA 31 3770 0 4.955.396,56 22.180.684,12 22.3 MG LAINHA 31 3770 0 4.955.396,56 22.180.684,12 22.3 MG LAINHA 31 3780 9 2.176.547.05 22.301.449,84 9.7 MG LEME DO PRADO 31 3535 1 (224.831,82) 8.444.497,94 - 2.8 MG LEME DO PRADO 31 3535 1 (224.831,82) 8.444.497,94 - 2.8 MG LEME DO PRADO 31 3585 1 (224.831,82) 8.444.497,94 - 2.8 MG LAMERA DO OESTE 31 3882 5 3.356.331,83 14.800.870,97 22.6 MG CONTRA 31 3885 8 3.422.953,85 14.800.870,97 22.6 MG CONTRA 31 3885 8 3.422.953,85 14.600.870,97 22.6 MG CONTRA 31 3885 8 3.422.953,85 14.600.870,97 22.6 MG CONTRA 31 3885 8 3.422.953,85 14.600.870,97 22.6 MG CONTRA 31 2830 3 (10.362.291,11) 24.907.303,37 4.2 MG GUARANESIA 31 2830 3 (10.362.291,11) 24.907.303,37 4.2 MG GUARANESIA 31 2830 3 (10.362.291,11) 24.907.303,37 4.2 MG DESTERRO DO MELO 31 2100 0 (832.350.31) 10.540.928,38 7.9 MG DESTERRO DO MELO 31 2200 9 325.041,83 19.976.511,25 1.7 MG DIVISOPOLIS 31 2200 9 325.041,83 19.976.511,25 1.7 MG DIVISOPOLIS 31 2200 9 325.041,83 19.976.511,25 1.7 MG DIVISOPOLIS 31 2200 9 325.041,83 19.976.511,25 1.7 MG DIVISOPOLIS 31 2200 9 325.041,83 19.976.511,25 1.7 MG DIVISOPOLIS 31 2200 9 325.041,83 19.976.511,25 1.7 MG DIVISOPOLIS 31 2200 9 325.041,83 19.976.511,25 1.7 MG DIVISOPOLIS 31 2200 9 325.041,83 19.976.511,25 1.7 MG DIVISOPOLIS 31 2200 9 325.041,83 19.976.511,25 1.7 MG DIVISOPOLIS 31 2200 9 325.041,83 19.976.511,25 1.7 MG DIVISOPOLIS 31 2200 9 325.041,83 19.976.511,25 1.7 MG DIVISOPOLIS 31 2200 9 2								
MG JAPARAIBA 31 3530 8 (160.022,98) 7.250.696,00 -2.2 MG ITANICGI 31 3290 9 1.752.269,271 13.416.328,62 13.0 MG JESUANIA 31 3590 2 507.076,39 8.172.860,322 6.2 MG ITAPAGIPE 31 3340 2 859.151,58 23.132.095,62 3.7 MG LADAIN-HA 31 3700 7 1.570.353,59 17.059.354,25 9.2 MG LADAIN-HA 31 3700 7 1.570.353,59 17.059.354,25 9.2 MG LAGOA SANDE 31 3760 1 5.630.192,75 81.675.563,96 6.8 MG LAGOA SANTIA 31 3760 1 5.630.192,75 81.675.563,96 6.8 MG LAJIN-HA 31 3770 0 4.955.396,65 22.160.684,12 22.3 MG LAJIN-HA 31 3770 0 4.955.396,65 22.160.684,12 22.3 MG LAJIN-HA 31 3770 0 4.955.396,65 22.160.684,12 22.3 MG LAJIN-HA 31 3780 9 2.178.647,05 22.301.449,84 9.7 MG LEME DO PRADO 31 3835 1 (224.831,82) 8.444.497,94 -2.8 MG LIMETRA DO DESTE 31 3882 5 3.356.331,83 14.800.270,97 22.8 MG LIMETRA DO DESTE 31 3882 5 3.356.331,83 14.800.270,97 22.8 MG LONTRA 31 3580 3 10.854.671,82 24.015.570,11 45.2 MG GUARANESIA 31 2830 3 (1.066.291,11) 24.907.303,37 4.2 MG GUARANESIA 31 210 0 (832.35,31) 10.540.928,38 -7.9 MG DELFEM MOREIRA 31 2150 6 171.552,25 7.672.206,41 2.2 MG DIVINIO 31 2240 9 254.441,83 19.976.511,25 1.7 MG DIVINIO 31 2240 9 254.441,83 19.976.511,25 1.7 MG DIVINIO 31 2240 9 254.441,83 19.976.511,25 1.7 MG DIVINIO 31 2240 9 354.441,83 19.976.511,25 1.7 MG DIVINIO 31 2240 9 364.441,83 19.976.511,25 1.7 MG DIVINIO 31 2240 9 364.441,83 19.976.511,25 1.7 MG DIVINIO 31 2240 9 354.441,83 19.976.511,25 1.7 MG DIVINIO 31 2350 1 2350 1 1.653.477,64 -7.3						517,100,01		
MG ITAMÓGI 31 3290 9 1.752.269,27 13,418.328,82 13,01 MG JESUANIA 31 3590 2 507.076,39 8.172.860,32 6.2 MG TAPAGIPE 31 3590 2 859.151,58 23.132.095,62 3.7 MG LADAINHA 31 3790 7 1.570.353,59 17.059.354,25 9.2 MG LAGOA GRANDE 31 3790 7 1.570.353,59 17.059.354,25 9.2 MG LAGOA SANTA 31 3770 0 4.955.396,65 22.180,684,12 22.3 MG LAMBARI 31 3770 0 4.955.396,65 22.180,684,12 22.3 MG LAMBARI 31 3770 0 4.955.396,65 22.301.449,84 9.7 MG LAMBARI 31 3780 9 2.178.647,05 22.301.449,84 9.7 MG LAMBARI 31 3882 5 3.366.331,83 14.900.279,97						(160 022 98)	!	
MG JESUANIA 31 3590 2 507.D75,39 8.172.860,32 6.2 MG TAPAGIFE 31 3340 2 859.151,58 23.132.095,62 3.7 MG LADAINHA 31 3700 7 1.570.353.59 17.059.354.25 9.2 MG LAGOA GRANDE 31 3770 7 1.570.353.59 17.059.354.25 9.2 MG LAGOA GRANDE 31 3770 0 1.509.354.27 81.675.593.95 6.8 MG LAGOA SANTA 31 3780 1 5.630.192.75 81.675.593.95 6.8 MG LAJINHA 31 3770 0 4.955.396,65 22.150.684,12 22.3 MG LAJINHA 31 3770 0 4.955.396,65 22.150.684,12 22.3 MG LAJINHA 31 3770 0 2.178.547.05 22.301.449.64 29.7 MG LAJINHA 31 3780 9 2.178.547.05 22.301.449.64 29.7 MG LENE DO PRADO 31 3635 1 (224.831.82) 8.444.497.94 -2.8 MG LIMETRA DO DESTE 31 3862 5 3.358.331,83 14.800.879.97 22.6 MG CONTRA 31 3865 8 3.427.853,85 14.800.879.97 22.6 MG CONTRA 31 3880 3 10.854.974.82 24.015.570,11 45.2 MG GUARANESIA 31 2830 3 (1.056.291,11) 24.907.303.77 42.2 MG GUARANESIA 31 2830 3 (1.056.291,11) 24.907.303.77 42.2 MG DESTERRO DO MELO 31 2150 6 171.582,25 7.672.206,41 2.2 MG DEVISOPOLIS 31 2226 4 35.322.03 9.702.488.92 0.3 MG DOM VICOSO 31 2265 4 35.322.03 9.702.488.92 0.3 MG DOM VICOSO 31 2266 4 35.322.03 9.702.488.92 0.3 MG DOM VICOSO 31 2280 1 (601.953.17) 5.820.054.05 8.6 MG TAPEVA 31 3360 0 (924.973,56) 12.553.47.64 7.3 MG FREE LAGONEGRO 33 2860 0 (924.973,56) 12.553.47.64 7.3 MG FREE LAGONEGRO 33 2860 0 (924.973,56) 12.553.47.64 7.3 MG GUARANOBA 31 3260 0 (924.973,56) 12.553.47.64 7.3 MG GUARANOBA 31 3260 0 (924.973,56) 12.553.47.64 7.3 MG GUARANOBA 31 3260 0 (924.973,56) 12.553.47.64 7.3 MG GUARANOBA 31 3260 0 (924.973,56) 12.553.47.64 7.3 MG GUARANOBA 31 3260 0 (924.973,56) 12.553.47.64 7.3 MG GUARANOBA 31 3260 0 (924.973,56) 12.553.47.64 7.3 MG GUARANOBA 31 3260 0 (924.973,56) 12.553.47.64 7.3 MG GUARANOBA 31 3260 0 (924.973,56) 12.553.47.64 7.3 MG GUARANOBA 31 3260 0 (924.973,56) 12.553.47.64 7.3 MG GUARANOBA 31 3260 0 (924.973,56) 12.553.47.64 7.3 MG GUARANOBA 31 3260 0 (924.973,56) 12.553.47.64 7.3 MG GUARANOBA 31 3260 0 (924.973,56) 12.553.47.64 7.3 MG GUARANOBA 31 3260 0 (924.973,56) 12.553.47.64 7.3 MG GUARANOBA 31 3260 0 (924.973,56) 12.553.47.64								
MG İTAPAĞIPE 31 3340 2 859.151,58 23.132.095,62 3.7 MG LADAINHA 31 3700 7 1.670,353,59 17.058,354,25 9.2 MG LAGOA GRANDE 31 3753 6 - 16,508,998,55 0.0 MG LAGOA SANTA 31 3770 0 4,855,396,65 22,190,884,12 22,3 MG LAINHA 31 3770 0 4,855,396,65 22,190,884,12 22,3 MG LAINHA 31 3770 0 4,855,396,65 22,190,884,12 22,3 MG LAINHA 31 3780 9 2,178,647,05 22,31449,84 9,7 MG LENER DO PRADO 31 3855 1 (224,831,82) 8 444,497,94 -2,8 MG LIMER DO PRADO 31 3862 5 3,358,331,83 14,800,870,97 22,6 MG LIMER DO PRADO 31 3862 3 3,427,853,65								
MG LADAINHA 31 3700 7 1.570.353.59 17.058.354.25 9.2 MG LAGCA GRANDE 31 3763 6 10.508.988.56 0.0 MG LAGCA GRANDE 31 3760 1 5.630.192.75 81.875.593.95 6.8 MG LAGCA SANTA 31 3760 1 5.630.192.75 81.875.593.95 6.8 MG LAINHA 31 3770 0 4.955.396.65 22.180.584.12 22.3 MG LAINHA 31 3770 9 2.178.547.05 22.301.449.84 9.7 MG LAINHA 31 3780 9 2.178.547.05 22.301.449.84 9.7 MG LEME DO PRADO 31 3635 1 (224.831.82) 8.444.497.94 -2.8 MG LIMESTA DO DESTE 31 3862 5 3.356.331.83 14.800.879.97 22.5 MG LIMESTA DO DESTE 31 3862 5 3.356.331.83 14.800.879.97 22.6 MG LONTRA 31 3685 8 3.427.853.86 9.723.456.66 35.22 MG JEQUITRIHONHA 31 3580 3 10.854.871.82 24.915.570.11 45.2 MG GUARANESIA 31 2830 3 (1.056.281.11) 24.907.303.37 -4.2 MG DELFM MORERA 31 2110 0 (832.350.31) 10.540.928.38 -7.9 MG DELFM MORERA 31 2200 9 354.041.83 19.976.511.25 1,7 MG DIVISIOPOLIS 31 2245 4 35.322.03 9.702.488.92 0.3 MG DOM SILVERID 31 2245 4 35.322.03 9.702.488.92 0.3 MG DOM SILVERID 31 2280 1 (601.953.17) 5.620.054.05 8.6 MG DOM VICOSO 31 2280 1 (601.953.17) 5.620.054.05 8.6 MG DOM VICOSO 31 2280 1 (601.953.17) 5.520.054.05 8.6 MG DOM VICOSO 31 2280 1 (601.953.17) 5.520.054.05 8.6 MG DOM VICOSO 31 2280 0 (924.973.55) 12.533.417.64 -7.3 MG FREI LAGONEGRO 31 2280 0 (330.865.15) 13.053.073.50 -2.5 MG HELIODORA 31 2260 2 233.621.14 8.225.270.01 2.8 MG GUARDA-MOR 31 2260 1 (803.855.15) 13.053.073.50 -2.5 MG GUARDA-MOR 31 2260 2 233.621.14 8.225.270.01 2.8 MG GUARDA-MOR 31 2260 1 (828.128.46) 6.825.70.01 2.8 MG GUARDA-MOR 31 2260 2 233.621.14 8.225.270.01 2.8 MG GUARDA-MOR 31 2260 1 (828.128.46) 6.825.70.01 2.8 MG GUARDA-MOR 31 2260 1 (828.128.46) 6.825.80.50.30.30.30.30.30.30.30.30.30.30.30.30.30								
MG LAGCA GRANDE 31 3753 8 - 10,008,998,555 0,00 MG LAGCA SANTA 31 3760 1 5.630,192,75 81,675,593,95 6,8 MG LAJINHA 31 3770 0 4.955,396,65 22,180,584,172 22,3 MG LAJINHA 31 3770 0 4.955,396,65 22,180,584,172 22,3 MG LAJINHA 31 3780 9 2,178,647,05 22,301,449,84 9,7 MG LEME DO PRADO 31 3855 1 (224,831,82) 8.444,497,94 -2,6 MG LIMERRA DO DESTE 31 3862 5 3.356,331,83 14,800,370,97 22,6 MG LONTRA 31 3865 8 3.427,853,65 9,723,450,66 35,2 MG LONTRA 31 3580 3 15,654,871,82 24,015,570,11 45,2 MG GUARANESIA 31 2830 3 (1,056,4971,82 24,015,570,11 45,2 MG GUARANESIA 31 2830 3 (1,056,291,11) 24,907,303,37 -4,2 MG DESTERRO DO MELO 31 2150 6 (832,350,31) 10,540,292,38 -7,9 MG DESTERRO DO MELO 31 2150 6 T71,582,25 7,672,206,41 2,2 MG DIVISOPOLIS 31 2246 4 35,322,03 9,702,488,92 0,3 MG DOM SILVERIO 31 2266 4 35,322,03 9,702,488,92 0,3 MG DOM SILVERIO 31 2266 4 35,322,03 9,702,488,92 0,3 MG DOM SILVERIO 31 2260 1 (501,953,17) 5,820,054,05 8,6 MG DOWRADOOLARA 31 2350 2 1,053,220,63 6,727,869,17 15,6 MG DOWRADOOLARA 31 2350 2 1,053,220,63 6,727,869,17 15,6 MG DOWRADOOLARA 31 2350 2 1,053,220,63 6,727,869,17 15,6 MG GUARADAMOR 31 2260 3 3,719,176,41 31,705,638,79 11,7 MG GUARADAMOR 31 2260 3 3,719,176,41 31,705,638,79 11,7 MG GUARDAMOR 31 2260 3 3,719,176,41 31,705,638,79 11,7 MG GUARDAMOR 31 2260 2 233,621,14 8,225,270,01 2,8 MG BIRACI 31 2960 0 (828,129,48) 6,380,503,63 -9,8 MG BIRACI 31 2960 0 (828,129,48) 6,380,503,63 -9,8 MG BIRACI 31 2960 0 (828,129,48) 6,380,503,63 -9,8 MG BIRACI 31 2960 0 (828,129,48) 6,380,503,63 -9,8 MG BIRACI 31 2960 0 (828,129,48) 6,380,503,63 -9,8 MG BIRACI 31 2960 0 (828,129,48) 6,380,503,63 -9,8 MG BIRACI 31 2960 0 (828,129,48) 6,380,503,63 -9,8 MG BIRACI 31 2960 0 (828,129,48) 6,380,503,63 -9,8 MG BIRACI 31 2960 0 (828,129,48) 6,380,503,63 -9,8 MG BIRACI 31 2960 0 (828,129,48) 6,380,503,63 -9,8 MG BIRACI 31 2960 0 (828,129,48) 6,380,503,63 -9,8 MG BIRACI 31 2960 0 (828,129,48) 6,380,503,63 -9,8 MG BIRACI 31 2960 0 (828,129,48) 6,380,503,63 -9,8 MG BIRACI 31 2960 0 (828,129,48) 6,380,503,63 -9,8 MG BI								
MG LAGÓA SANTA 31 3760 1 5.630.192,75 81.875.593,96 6,8 MG LAJINHA 31 3770 0 4.955.396,65 22.180,684,12 22.3 MG LAJINHA 31 3780 9 2.178.647,05 22.301.449,84 9,7 MG LEME DO PRADO 31 3835 1 (224.831,82) 8.444.497,94 -2.8 MG LEME DO PRADO 31 3836 1 (224.831,82) 8.444.497,94 -2.8 MG LIMEIRA DO DESTE 31 3862 5 3.368.331,83 14.800.879,97 22.6 MG LONTRA 31 3865 8 3.427.853,85 9.723.460,66 35,2 MG JECUSTRIHONHA 31 3580 3 10.654.973,82 24.015.570,11 45,20 MG GUARANESIA 31 2830 3 (1.056.291,11) 24.907.303,37 -4,2 MG DELFEM MOREIRA 31 2110 0 (832.350,31) 10.540.928,38 -7,9 MG DESTERRO DO MELO 31 2150 6 171.582,25 7.672.206,41 2,2 MG DIVINO 31 2200 9 364.941,38 19.976.511,25 1,7 MG DIVISOPOLIS 31 2246 4 35.322,03 9.702.488,82 0,3 MG DOM SILVERIO 34 2276 2 (1.533.417,39) 7.572.068,50 -20.2 MG DOM VICOSO 31 2280 1 (601.953,17) 5.820.054,05 -8,6 MG DOWACOQUARA 31 2350 2 1.055.220,63 6.727.898,17 15,6 MG DOVISOPOLIS 31 3360 0 (924.973,56) 12.553.417,64 -7,3 MG TAPEVA 31 3360 0 (924.973,56) 12.553.417,64 -7,3 MG GUARDA-MOR 31 2860 0 (330.085,15) 13.053.073,50 -2,5 MG GUARDA-MOR 31 2860 0 (330.085,15) 13.053.073,50 -2,5 MG GUARDA-MOR 31 2860 0 (330.085,15) 13.053.073,50 -2,5 MG GUARDA-MOR 31 2890 0 (828.129,46) 6.380.503,63 -9,8 MG BURACI 31 2940 0 (828.129,46) 6.380.503,63 -9,8 MG BURACI 31 2940 0 (828.129,46) 6.380.503,63 -9,8 MG BURACI 31 2940 0 (828.129,46) 6.380.503,63 -9,8 MG BURACI 31 2940 0 (828.129,46) 6.380.503,63 -9,8 MG BURACI 31 2940 0 (828.129,46) 6.380.503,63 -9,8 MG BURACI 31 2940 0 (828.129,46) 6.380.503,63 -9,1 MG BURACI 31 2940 0 (828.129,46) 6.380.503,63 -9,1 MG BURACI 31 2940 0 (828.129,46) 6.380.503,63 -9,1 MG BURACI 31 2940 0 (828.129,46) 6.380.503,63 -9,1 MG BURACI 31 2940 0 (828.129,46) 6.380.503,63 -9,1 MG BURACI 31 2940 0 (828.129,46) 6.380.503,63 -9,1 MG BURACI 31 2940 0 (828.129,46) 6.380.503,63 -9,1					<u> </u>	1,010,000,00		
MG LAINHA 31 3770 0 4.955.396,65 22,180.684,12 22,3 MG LAMBARI 31 3780 8 2.178.647,05 22.301.449,84 9,7 MG LEME DO PRADO 31 3835 1 (224.831,82) 8.444,497,94 -2,8 MG LIMERIA DO DESTE 31 3862 5 3.368.331,83 14.800.879,97 22,6 MG LIMERIA DO DESTE 31 3862 5 3.368.331,83 14.800.879,97 22,6 MG LONTRA 31 3865 8 3.427.859,85 9,723.469,66 35,2 MG JEQUITNIHONHA 31 3580 3 10.854.974,82 24.915.570,11 45,2 MG GUARANESIA 31 2830 3 (1.058.291,11) 24.907.303,37 -4,2 MG DESTERRO DO MELO 31 2150 6 171.582,25 7.672.206,41 2,2 MG DESTERRO DO MELO 31 2150 6 171.582,25 7.672.206,41 2,2 MG DIVINO 31 2200 9 334.941,38 19.976.511,25 1,7 MG DIVINO 31 2245 4 35.322,03 9.702.488,92 0,3 MG DOM SILVERIO 31 2245 4 35.322,03 9.702.488,92 0,3 MG DOM SILVERIO 31 2280 1 (501.955,17) 5.820.054,05 8,6 MG DOM VICOSO 31 2280 1 (501.955,17) 5.820.054,05 8,6 MG DOM VICOSO 31 2280 1 (501.955,17) 5.820.054,05 8,6 MG DOM VICOSO 31 2280 1 (501.955,17) 5.820.054,05 8,6 MG DOM VICOSO 31 2280 1 (501.955,17) 5.820.054,05 8,6 MG TAPEVA 31 3360 0 (924.973,56) 12.553.417,64 -7.3 MG FREI LAGONEGRO 31 2695 0 -6.483.940,52 0,0 MG ITAMARANDIBA 31 3250 3 3.719.178,41 31.705.638,79 11,7 MG GLARDA NOR 31 2860 0 (330.685,15) 13.053.073,60 -2,5 MG HELIODORA 31 2990 2 233.621,14 5.225.270,01 2,8 MG IBIRACI 31 2990 0 (828.128,46) 6.380.303,63 -9,8 MG IBIRACI 31 2990 0 (828.128,46) 6.380.303,63 -9,8 MG IBIRACI 31 3010 1 3.844.930,69 36.183.211,05 10,0						5 630 192 75		
MG LAMBARI 31 3780 9 2.178.547.05 22.301.449.84 9,7 MG LEME DO PRADO 31 3835 1 (224.831,82) 8.444.497.94 -2,8 MG LIMEIRA DO DESTE 31 3862 5 3.356.331,83 14.800.879.97 22,6 MG LONTRA 31 3865 8 3.427.853,85 9.723.460,66 35,2 MG LONTRA 31 3580 3 10.654.971,82 24.015.570,11 45,2 MG GUARANESIA 31 2830 3 (1.056.291,11) 24.907.303,37 -4,2 MG DELFIM MOREIRA 31 2110 6 (832.350,31) 10.540.928,38 -7,8 MG DESTERRO DO MELO 31 2150 6 171.582,25 7.672.206,41 2,2 MG DIVINO 31 2200 9 324.941,38 19.976.511,25 1,7 MG DIVINO 31 2200 9 325.90,3								
MG LEME DO PRADO 31 3635 1 (224.831,82) 8.444.497,94 -2,8 MG LIMEIRA DO DESTE 31 3862 5 3.356.331,83 14.800.870,97 22.6 MG LONTRA 31 3865 8 3.427.853,85 9.723.466,66 35.2 MG JECIRITRIHONHA 31 3580 3 10.854.971,82 24.915.570,11 45.2 MG JECIRITRIHONHA 31 2830 3 (10.862.291,11) 24.907.303,37 4.2 MG GUARANESIA 31 2830 3 (10.862.291,11) 24.907.303,37 4.2 MG DELFIM MORERA 31 2110 6 (822.350,31) 10.540.928,38 -7.9 MG DESTERRO DO MELO 31 2150 6 171.582,25 7.672.206,41 2.2 MG DIVINO 31 2200 9 264.041,88 19.976.511,25 1,7 MG DIVISO 31 2245 4 35.32					<u> </u>	<u> </u>		
MG LIMEIRA DO DESTE 31 3882 5 3.358.331,83 14.800.879,97 22,6 MG LONTRA 31 3885 8 3.427.853,85 9.723.450,66 35,2 MG JECULTRIRIONHA 31 3580 3 16.854.971,82 24.915.570,11 45,2 MG GUARANESIA 31 2830 3 (1.056.291,11) 24.907.303,77 -4,2 MG GUARANESIA 31 2110 0 (832.350,31) 10.540.928,38 -7,2 MG DESTERRO DO MELO 31 2150 6 171.582,25 7.672.206,41 2,2 MG DESTERRO DO MELO 31 2250 9 354.941,88 19.976.511,25 1,7 MG DIVINO 31 2200 9 354.941,88 19.976.511,25 1,7 MG DIVISOPOLIS 31 2245 4 35.322,03 9.702.488,82 0,3 MG DOM SILVERIO 31 2270 2 (1.533.417,39) 7.572.068,50 -20,2 MG DOM VICOSO 31 2280 1 (501.953,17) 5.520.054,05 -8,6 MG DOURACOQUARA 31 2350 2 1.055.220,63 6.727.898,17 15,6 MG ITAMERA DIBA 31 3260 0 (924.973,56) 12.553.417,64 -7,3 MG FREI LAGONEGRO 31 2860 0 (924.973,56) 12.553.417,64 -7,3 MG GUARANDIBA 31 3250 3 3.719.178,41 31.705.838,79 11,7 MG GUARANDIBA 31 2940 0 (828.126,46) 6.380.503,63 -9,8 MG IBERTICOGA 31 2940 0 (828.126,46) 6.380.503,63 -9,8 MG IBERTICOGA 31 2940 0 (828.126,46) 6.380.503,63 -9,8 MG IBERACI 31 3010 1 3.844.930,69 36.183.211,05 10,00								-2.66
MG CONTRA 31 3865 8 3.427.853,85 9.729.466,66 35,2 MG JEQUITINHONHA 31 3580 3 10.854.971,82 24.915.570,11 45,2 MG GUARANESIA 31 2830 3 (1.056.291,11) 24.907.303,37 4,2 MG DELFIM MORERA 31 2110 0 (832.350,31) 10.540.928,38 -7,9 MG DESTERRO DO MELO 31 2150 6 171.582,25 7.672.206,41 2,2 MG DIVINO 31 2200 9 354.941,83 19.976.511,25 1,7 MG DIVINO 31 2200 9 354.941,83 19.976.511,25 1,7 MG DIVINO 31 2200 9 355.0941,83 19.976.511,25 1,7 MG DIVINO 31 2200 9 355.0941,83 19.976.518,82 0,3 MG DOM SILVERIO 31 2270 2 (3.533.417,39) 7.572.069,50 -20.2 MG DOM VICOSO 31 2280 1 (501.953,17) 5.820.054,05 8,6 MG DOM VICOSO 31 2280 1 (501.953,17) 5.820.054,05 8,6 MG DOWRADOQUARA 31 2350 2 1.053.220,63 6.727.898,17 15,6 MG ITAPEVA 31 3360 0 (924.973,56) 12.553.417,64 -7,3 MG FREI LAGONEGRO 31 2695 0 6.483.940,52 0,0 MG ITAMARANDIBA 31 3250 3 3.719.178,41 31.705.6367,9 11,7 MG GUARDAMOR 31 2860 0 (330.085,15) 13.053.073,50 -2,5 MG GUARDAMOR 31 2860 0 (330								
MG JECUSTRIHONHA 31 3580 3 18.854.871,82 24.015.570,11 45.2 MG GUARANESIA 31 2830 3 (1.958.291,11) 24.907.303,37 -4.2 MG DELFIM MOREIRA 31 2110 6 (832.350,31) 10.540.928,38 -7.9 MG DESTERRO DO MELO 31 2150 6 171.582,25 7.672.206,41 2.2 MG DIVINO 31 2200 8 354.941,88 19.976.511,25 1,7 MG DIVISOPOLIS 31 2245 4 35.322,03 9.702.488,92 0,3 MG DOM SILVERIO 31 2270 2 (1.533.417,39) 7.572.069,50 -20.2 MG DOM VICOSO 31 2280 1 (501.953,17) 5.820.054,05 -8,6 MG DOWRADOQUARA 31 3360 0 (924.973,56) 12.553.417,64 -7,3 MG FREI LAGONEGRO 31 3260 0 (924.		<u> </u>					L	
MG GUARANESIA 31 2830 3 (1.056.291,11) 24,907.303,37 4,2 MG DELFIM MORERA 31 2110 0 (832.350,31) 10,540.928,38 -7,9 MG DESTERRO DO MELO 31 2150 6 171.582,25 7.672.206,41 2,2 MG DIVINIO 31 2200 8 354.941,38 19.976.511,25 1,7 MG DIVINIO 31 2245 4 35.322,03 9.702.488,92 0,3 MG DOM SILVERIO 31 2270 2 (1.533.417,39) 7.572.069,50 -20,2 MG DOM VICOSO 31 2280 1 (501.953,17) 5.820.054,05 -8,6 MG DOURADOQUARA 31 2350 2 1,053.280,63 6.727.898,17 15,6 MG ITAPEVA 31 3360 0 (924.973,56) 12.553.417,64 -7,3 MG FREI LAGONEGRO 35 2695 0 6.483.940,52		<u> </u>						
MG DELFIM MORERA 31 Z110 0 (832,350,31) 10,540,928,38 -7,9 MG DESTERRO DO MELO 31 2150 6 171,582,25 7,672,206,41 2,2 MG DIVINO 31 2200 9 354,941,38 19,976,511,25 1,7 MG DIVISOPOLIS 31 2245 4 35,322,03 9,702,488,92 0,3 MG DOM SILVERIO 31 2270 2 (1,533,417,39) 7,572,069,50 -20,2 MG DOM VICOSO 31 2280 1 (501,953,17) 5,820,054,05 -8,6 MG DOURADOQUARA 31 2350 2 1,053,220,63 6,727,898,17 15,6 MG ITAPEVA 31 3360 0 (924,973,56) 12,553,417,64 -7,3 MG FREI LAGONEGRO 31 2860 0 (330,085,15) 13,053,073,80 -2,5 MG HELIODORA 31 290 2 233,621,14					<u> </u>			
MG DESTERRO DO MELO 31 2150 6 171.582,25 7.672.206,41 2,2 MG DIVINO 31 2200 9 354.941,38 19.976.511,25 1,7 MG DIVISOPOLIS 31 2245 4 35.322,03 9.702.488,92 0,3 MG DOM SILVERIO 31 2270 2 (1.533.417,39) 7.572.068,50 -20,2 MG DOM VICOSO 31 2280 1 (501.953,17) 5.820.054,05 -8,6 MG DOURADOQUARA 31 2350 2 1.053.220,63 6.727.898,17 15,6 MG ITAPEVA 31 3360 0 (924.973,56) 12.553.417,64 -7,3 MG FREI LAGONEGRO 31 2695 0 6.483.940,52 0,0 MG ITAMARANDIBA 31 3250 3 3.719.176,41 31.705.638,79 11,7 MG HELIODORA 31 2860 0 (330.085,15) 13.053.073,60		<u> </u>						
MG DIVINO 31 2200 9 354.041,88 19.976.511,25 1,7 MG DIVISOPOLIS 31 2245 4 35.322,03 9.702.488,92 0,3 MG DOM SILVERIO 31 2270 2 (1.533.417,39) 7.572.068,50 -20,2 MG DOM VICOSO 31 2280 1 (501.953,17) 5.820.054,05 -8,6 MG DOURADOQUARA 31 2350 2 1.053.220,63 6.727.898,17 15,6 MG ITAPEVA 31 3360 0 (924.973,56) 12.553.417,64 -7,3 MG FREI LAGONEGRO 31 3250 0 -6.483.40,52 0,0 MG FREI LAGONEGRO 31 3250 3 3.719.176,41 31.705.836,79 11,7 MG GUARDA-MOR 31 3250 3 3.719.176,41 31.053.073,50 -2.5 MG HELICODORA 31 2920 2 233.621,14 8.225.270,01					1	أغبب فيستحمين والمستحمين والمستحمين والمستحمين والمستحمين والمستحمين والمستحمين والمستحمين والمستحمين والمستحم		
MG DIVISOPOLIS 31 2245 4 35.322,03 9.702,488,92 0,3 MG DOM SILVERIO 31 2270 2 (1.533,417,39) 7.572,069,50 -20,2 MG DOM VICOSO 31 2280 1 (501,953,17) 5.820,054,05 -8,6 MG DOURADOQUARA 31 2350 2 1.053,220,63 6.727,898,17 15,6 MG ITAPEVA 31 3360 0 (924,973,56) 12,553,417,64 -7,3 MG FREI LAGONEGRO 31 2695 0 6.483,940,52 0,0 MG ITAMARANDIBA 31 3250 3 3.719,178,41 31,705,638,79 11,7 MG GUARDA-MOR 31 2860 0 (330,085,15) 13,053,073,50 -2,5 MG HELODORA 31 2920 2 233,621,14 8,225,270,01 2,8 MG BERTIOGA 31 2940 0 (828,129,46) 8,380,503,63					1			1,77
MG DOM SILVERIO 31 2270 2 (1.533.417,39) 7.572.069,50 -20.2 MG DOM VICOSO 31 2280 1 (501.953,17) 5.820.054,05 -8,6 MG DOURADOQUARA 31 2350 2 1.053.220,63 6.727.898,17 15,6 MG ITAPEVA 31 3360 0 (924.973,56) 12.553.417,64 -7,3 MG FREI LAGONEGRO 31 2695 0 6.483.940,52 0,0 MG ITAMARANDIBA 31 3250 3 3.719.178,41 31.705.638,79 11,7 MG GUARDA-MOR 31 2860 0 (330.965,15) 13.053.073,60 -2,5 MG HELICODORA 31 2920 2 233.621,14 8.225.270,01 2,8 MG IBERTIOGA 31 2940 0 (828,129,46) 8.380.503,63 -9,8 MG IBIRACI 31 2970 7 (3.318.235,91) 18.892.992,00 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0.38</td>								0.38
MG DOM VICOSO 31 2280 1 (501.953,17) 5.820.054,05 -8,6 MG DOURADOQUARA 31 2350 2 1.053.220,63 6.727.898,17 15,6 MG ITAPEVA 31 3360 0 (924.973,56) 12.553.417,64 -7.3 MG FREI LAGONEGRO 31 2695 0 6.483.940,52 0,0 MG ITAMARANDIBA 31 3250 3 3.719.178,41 31.705.638,79 11,7 MG GUARDA-MOR 31 2860 0 (330.965,15) 13.053.073,60 -2.5 MG HELICIDORA 31 2920 2 233.621,14 8.225.270,01 2,8 MG IBERTIOGA 31 2940 0 (828,129,46) 8.380.503,63 -9,8 MG IBIRACI 31 2970 7 (3.318.235,91) 18.892.992,00 -17,5 MG IGARAPE 31 3010 1 3.844.930,69 36.183.211,06								-20,25
MG DOURADOQUARA 31 2350 2 1.953.220,63 6.727.898,17 15,6 MG ITAPEVA 31 3360 0 (924.973,56) 12.553.417,64 -7.3 MG FREI LAGONEGRO 31 2695 0 6.483.940,52 0,0 MG ITAMARANDIBA 31 3250 3 3.719.178,41 31.705.638,79 11,7 MG GLARDA-MOR 31 2860 0 (330.965,15) 13.053.073,60 -2,5 MG HELICIDORA 31 2920 2 233.621,14 8.225.270,01 2,8 MG IBERTIOGA 31 2940 0 (828.129,46) 8.380.503,63 -9,8 MG IBIRACI 31 2970 7 (3.318.235,91) 18.892.992,00 -17,5 MG IGARAPE 31 3010 1 3.844.930,69 36.183.211,06 10.0								
MG ITAPEVA 31 3360 0 (924.973,56) 12.553.417,64 -7.3 MG FREI LAGONEGRO 31 2695 0 6.483.940,52 0,0 MG ITAMARANDIBA 31 3250 3 3.719.178,41 31.705.638,79 11,7 MG GLIARDA-MOR 31 2860 0 (330.985,15) 13.053.073,60 -2,5 MG HELIODORA 31 2920 2 233.621,14 8.225.270,01 2,8 MG IBERTIOGA 31 2940 0 (828.128,46) 8.380.503,63 -9,8 MG IBIRACI 31 2970 7 (3.318.235,91) 18.892.992,00 -17,5 MG IGARAPE 31 3010 1 3.844.930,69 38.183.211,06 10,0			<u> </u>		·			
MG FREI LAGONEGRO 31 2695 0 6.483.940,52 0,0 MG ITAMARANDIBA 31 3250 3 3.719.178,41 31.705.638,79 11,7 MG GLIARDA-MOR 31 2860 0 (330.985,15) 13.053.073,60 -2,5 MG HELIODORA 31 2920 2 233.621,14 8.225.270,01 2,8 MG IBERTIOGA 31 2940 0 (828.128,46) 8.380.503,63 -9,8 MG IBIRACI 31 2970 7 (3.318.235,91) 18.892.992,00 -17,5 MG IGARAPE 31 3010 1 3.844.930,69 38.183.211,06 10,0		<u> </u>				the state of the s		-7,37
MG ITAMARANDIBA 31 3259 3 3.719.178,41 31.705.638,79 11,7 MG GUARDA-MOR 31 2860 0 (330.085,15) 13.053.073,60 -2,5 MG HELIODORA 31 2920 2 233.621,14 8.225.270,01 2,8 MG IBERTIOGA 31 2940 0 (628.128,46) 8.380.503,63 -9,8 MG IBIRACI 31 2970 7 (3.318.235,91) 18.892.992,00 -17,5 MG IGARAPE 31 3010 1 3.844.930,69 38.183.211,06 10,0								0.00
MG GUARDA-MOR 31 2860 0 (330.085,15) 13.053.073,60 -2,5 MG HELIODORA 31 2920 2 233.621,14 8.225.270,01 2,8 MG ISERTIOGA 31 2940 0 (828.128,46) 8.380.503,63 -9,8 MG IBIRACI 31 2970 7 (3.318.235,91) 18.892.992,00 -17,5 MG IGARAPE 31 3010 1 3.844.930,69 38.183.211,05 10,0		 			<u> </u>	3,719,178,41		11,73
MG HELODORA 31 2920 2 233.621,14 8.225.270,01 2,8 MG ISERTIOGA 31 2940 0 (628.128,46) 8.380.503,63 -9,8 MG IBIRACI 31 2970 7 (3.318.235,91) 18.892.992,00 -17,5 MG IGARAPE 31 3010 1 3.844.930,69 38.183.211,05 10,0								-2,53
MG IBERTIOGA 31 2940 0 (828,129,46) 6.380,503,63 -9,8 MG IBIRACI 31 2970 7 (3.318,235,91) 18.892,992,00 -17,5 MG IGARAPE 31 3010 1 3.844,930,69 38.183,211,05 10,0								2,84
MG (BIRAC) 31 2970 7 (3.318.235,91) 18.892.992,00 -17,5 MG (GARAPE 31 3010 1 3.844.930,69 38.183.211,05 10,0								-9,88
MG IGARAPE 31 3010 1 3.844.930,69 38.183.211,05 10,0			<u> </u>					-17.58
<u> </u>						1		
			31	3050	 	418.933,45		3,18

MG ITABIENTO	MG	INCONFIDENTES	(3 1	3060	6	21,226,31	8,691,958,46	0,24
MS ITAGUARA 31 3220 8 1,585 553,644 15,222,224,01 -10,0	MG	ITABIRITO	1					·
ESPERTIO SANTO DO MS DOURRACO 31 2440 1 (47,739,41) 7,777,539,05 -6,6 MS PRISCIERACO 50 500 0 (1,887,979,46) 9,716,622,35 -2,0 MS RIBAS DO RIO PARDO 50 710 8 2,772,285,64 47,476,673,50 0.2 MS CAPELO 50 510 3 2,064,388,50 14,982,705,69 12,2 MS COLUMBRIS 50 430 4 (2,872,539,94) 23,481,765,32 12,2 MS COLUMBRIS 50 430 4 (2,872,539,94) 23,481,765,32 12,2 MS COLUMBRIS 50 286 1 580,162,69 49,912,505,66 11,8 MS COLUMBRIS 50 50 5 542,336,373 47,402,841,85 1-1,3 MS COLUMBRIS 50 50 5 542,336,353 47,402,841,85 1-1,3 MS COLUMBRIS 50 50 5 542,336,353 47,402,841,85 1-1,3 MS COLUMBRIS 50 50 5 542,336,353 47,402,841,85 1-1,3 MS COLUMBRIS 50 50 5 542,336,353 47,402,841,85 1-1,3 MS COLUMBRIS 50 50 5 542,336,353 47,402,841,85 1-1,3 MS COLUMBRIS 50 50 5 542,336,353 47,402,841,85 1-1,3 MS COLUMBRIS 50 50 5 542,336,353 47,403,855 1-1,3 MS COLUMBRIS 50 50 50 5 542,336,353 47,403,855 1-1,3 MS COLUMBRIS 50 50 50 5 542,336,353 47,403,855 1-1,3 MS COLUMBRIS 50 50 50 50 50 50 50 5	MG	ITAGUARA	31	3220	6			
MS POURACO 31 2449 1 (47.734.41) 7.775.83.03 3.08 3.08 3.09 3.716.83.05 20.1 MS RRANS DO RIO PARDO 50 5710 6 2.975.236.66 47.476.875.06 21.5 3.0 3.0 4 (2.875.89.94) 23.461.795.32 12.5 3.0 3.0 4 (2.875.89.94) 23.461.795.32 12.5 3.0 3.0 4 (2.875.89.94) 23.461.795.32 12.5 3.0 3.0 4 (2.875.89.94) 23.461.795.32 12.5 3.0 3.0 4 (2.875.89.94) 23.461.795.32 12.5 3.0 3.0 4 (2.875.89.94) 23.461.795.32 12.5 3.0 3.0 3.0 4 (2.875.89.94) 23.461.795.32 12.5 3.0 3.		ESPIRITO SANTO DO	 	·	 	1	103333337,01	
MS PRISS DO RIO PARIDO 50 770 8 2.77528,58 74 7475,575 30 2.2 MS JATEI MS PRISS DO RIO PARIDO 50 770 8 2.77528,58 74 7475,575 30 2.2 MS JATEI MS CHARACTER 50 510 3 2.065,388,00 16,362,705,60 12,2 MS JATEI MS CHARACTER 50 50 510 3 2.065,388,00 16,362,705,60 12,2 MS JATEI MS CHARACTER 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50	MG		31	2440	1 1	(47,739,41)	7,717,636,03	J1.62
MS RISAS DO RIO PARDO 50 710 9 2371228,55 47.75.75.90 12.5. MS GATEL 50 510 3 2.665,388.00 16.362.77.50 12.5. MS IGUATEM MS CHAPPAON DO SUL 50 296 1 838.149.28 49.912.50.68 12.6. MS CHAPPAON DO SUL 50 296 1 838.149.28 49.912.50.68 12.6. MS CAMARUA 50 296 9 2216.398.49 44.912.50.68 12.6. MS CAMARUA 50 0 290 9 2216.398.49 47.722.37.18 13.6. MS CAMARUA 50 0 60 9 2.216.398.49 47.722.37.18 13.6. MS CAMARUA 50 0 70 8 388.515.43 27.721.048.88 13.2. MS CAMARUA 50 0 70 8 388.515.43 27.721.048.88 13.2. MS COSTA RICG 50 325 6 (8.772.942.20) 6.1351.091.41 19.3. MS COSTA RICG 50 325 6 (8.772.942.20) 6.1351.091.41 19.3. MS COSTA RICG 50 325 6 (8.772.942.20) 7.117.30.00 7.1. MS COSTA RICG 50 325 6 (8.772.942.20) 7.117.30.00 7.1. MS COSTA RICG 50 325 6 (8.772.942.20) 7.117.30.00 7.1. MS COSTA RICG 50 325 6 (8.782.942.20) 7.117.30.00 7.1. MS COSTA RICG 50 325 6 (8.782.942.20) 7.117.30.00 7.1. MS COSTA RICG 50 325 6 (8.782.942.20) 7.117.30.00 7.1. MS COSTA RICG 50 325 6 (8.782.942.20) 7.117.30.00 7.1. MS COSTA RICG 50 325 6 (8.782.942.20) 7.117.30.00 7.1. MS COSTA RICG 50 325 6 (8.782.942.20) 7.117.30.00 7.1. MS COSTA RICG 50 325 6 (8.782.942.20) 7.117.30.00 7.1. MS COSTA RICG 50 325 6 (8.782.942.20) 7.117.30.00 7.1. MS COSTA RICG 50 325 6 (8.782.942.20) 7.117.30.00 7.1. MS COSTA RICG 50 325 6 (8.782.942.20) 7.117.30.00 7.1. MS COSTA RICG 50 325 6 (8.782.942.20) 7.117.30.00 7.1. MS COSTA RICG 50 325 6 (8.782.942.20) 7.117.30.00 7.1. MS COSTA RICG 50 325 6 (8.782.942.20) 7.117.30.00 7.1. MS COSTA RICG 50 325 6 (8.782.942.20) 7.1. MS COSTA RICG 50 325 6 (8.782.942.20) 7.1. MS COSTA RICG 50 325 6 (8.782.942.20) 7.1. MS COSTA RICG 50 325 6 (8.782.942.20) 7.1. MS COSTA RICG 50 325 6 (8.782.942.20) 7.1. MS COSTA RICG 50 325 6 (8.782.942.20) 7.1. MS COSTA RICG 50 325 6 (8.782.942.20) 7.1. MS COSTA RICG 50 325 6 (8.782.942.20) 7.1. MS COSTA RICG 50 325 6 (8.782.942.20) 7.1. MS COSTA RICG 50 325 6 (8.782.942.20) 7.1. MS COSTA RICG 50 325 6 (8.782.942.20) 7.1. MS COSTA RICG 50 325 6 (8.782.942.20)	MS	FIGUEIRAO	£					
MS (GUATEM) 60 430 4 (2875359) 73.82,705,705 13.2. MS (GUATEM) 60 430 4 (2875359) 23.617,853 13.2. MS (CHAPADAO) DSUL 50 280 1 (388146,28) 43.912,505,86 1.8. MS (CHAPADAO) DSUL 50 280 1 (388146,28) 43.912,505,86 1.8. MS (CHAPADAO) CSUL 50 280 1 (388146,28) 44.912,505,86 1.8. MS (CHAPADAO) CSUL 50 280 1 (388146,28) 44.912,505,86 1.8. MS (CHAPADAO) CSUL 50 280 1 (388146,28) 44.912,505,86 1.8. MS (CHAPADAO) CSUL 50 280 1 (388146,28) 44.912,505,86 1.8. MS (ANAMARA) 50 0 60 9 5.216,338,44 54.712,302,16 8.5. MS (ANAMARA) 51 270 2 43.185,89 27,761,68 8.3.2. MS (COSTA RICA 50) 525 6 (87.22,942,39) 51,351,091,41 16,91 MT (CANARANA 51 1 270 2 441,855,89 27,761,803,44 16,91 MT (CANARANA 51 1 270 2 441,855,89 27,761,803,44 16,91 MT (CANARANA 51 1 270 3 (785,837,89) 27,449,23 2,23 PPE (DROBO) 76 9 (105,873,68) 27,474,92,32 2,23 PPE (SANTA MARIA DO CAMBUCA 26 1270 3 (785,837,89) 14,488,962,88 0.5. PPE (SANTARO) 26 1345 5 (286,834,84) 1,488,962,88 0.5. PPE (SANTARO) 26 1346 6 11,188,187,17 10,192,360,02 10,192 PPE (SANTARO) 26 1346 6 11,188,187,17 10,192,360,02 10,192 PPE (SANTARO) 26 1560 9 (105,873,48) 1,488,962,88 1,496,80 1,496,8	MS	RIBAS DO RIO PARDO	1	<u> </u>	L			
MS CIANTENE SD 439 4 (2277,589 5) 27,457,765,55 1.22 MS CAMARUA 50 280 5 (342,387,75) 4.474,784,18 MS CAMARUA 50 280 5 (342,387,75) 24,474,784,18 MS CAMARUA 50 60 280 5 (342,387,75) 24,474,784,18 MS CAMARUA 50 60 280 5 (342,387,75) 24,742,784,18 MS CAMARUA 50 60 280 5 (342,387,75) 24,742,784,18 MS CAMARUA 50 60 280 5 (342,387,75) 24,742,784,18 MS COSTA RICA 50 325 6 (8,372,982,392,16) 41,145,98 MS COSTA RICA 50 325 6 (8,372,982,39) 51,351,001,41 14,99 MS COSTA RICA 50 325 6 (848,821,00) 51,167,1683,54 1,167 MS COSTA RICA 50 1270 2 (451,385,99) 27,477,982,32 1,168,181,181,181,181,181,181,181,181,18						}		
MS CAAPADAD DO DIL. 50 256 1 359.146_28 45.972_505_65 1.20 MS CAAPACUA 60 260 5 5.42.383_53_2.47.467_18 7.32 MS AAAMARAU 50 60 60 9 5.216.335_64 54.732_305_16 15.53 MS AAAMARAU 50 50 70 6 8.388_513_4.3 27_121_06_88 32_53_65 MS COSTA RICCA 50 329 6 8.722_942_20; 51.351_091_41 62_53_65 MS COSTA RICCA 50 329 6 8.722_942_20; 51.351_091_41 62_53_65 MS COSTA RICCA 50 329 6 8.722_942_20; 51.351_091_41 62_53_65 MS COSTA RICCA 50 329 6 8.722_942_20; 51.351_091_41 62_53_65 MS COSTA RICCA 50 0 329 6 8.722_942_20; 51.351_091_41 62_53_65 MS COSTA RICCA 50 0 329 6 8.722_942_20; 51.351_091_41 62_53_65 MS COSTA RICCA 50 0 329 6 8.722_942_20; 51.351_091_41 62_53_65 MS COSTA RICCA 50 0 329 6 8.722_942_20; 51.351_091_41 62_53_65 MS COSTA RICCA 50 0 329 6 8.722_942_20; 51.351_091_41 62_53_65 MS COSTA RICCA 50 0 40.722_942_20; 51.351_091_41 62_53_65 MS COSTA RICCA 50 0 40.722_942_20; 51.351_091_41 62_54_65_65 MS COSTA RICCA 50 0 40.722_942_20; 51.351_091_41 62_54_65_65_65_74_65_65_65_74_65_66_65_74_65_66_65_74_65_66_65_74_65_66_65_74_65_66_65_74_65_66_65_74_66_66_65_74_66_66_65_74_66_66_65_74_66_66_65_74_66_66_65_74_66_66_65_74_66_66_65_74_66_66_65_74_66_66_65_74_66_66_65_74_66_66_65_74_66_66_66_66_66_66_66_66_66_66_66_66_66		P						
MS CAMARUA 60 260 5 5 (342.38,25) 24.40.284,13 1.53 MS ANASTACIO 50 70 8 388.518,43 27.121.046,88 32. MS ANASTACIO 50 70 8 388.518,43 27.121.046,88 32. MS COSTA RICA 50 325 6 8,722.942,29 53.85,109,41 4.59, MT CANARANA 51, 270 2 451.386,89 27.761.683,54 1.69 PP POCO DAMTAS 25 1223 6 (648.681.00) 8.116,783,00 -7.1 PP POCO DAMTAS 25 1223 6 (648.681.00) 8.116,783,00 -7.1 PP POCO DAMTAS 25 1223 6 (648.681.00) 8.116,783,00 -7.1 PP SANTA MARIA DO CAMBUCA 26 970 9 (105.875,89) 27.761.683,54 1.69 PP SANTA MARIA DO CAMBUCA 26 1270 3 (79.523,79) 1.44.689,622 4.30 PP SANTA MARIA DO CAMBUCA 26 1270 3 (79.523,79) 1.44.689,622 0.00 PP SANTA MARIA DO CAMBUCA 26 1270 9 1.104.616,74 1.104.499,622 1.09 PP SANTA MARIA DO CAMBUCA 26 1270 9 1.104.616,74 1.104.499,622 1.09 PP SANTA MARIA DO CAMBUCA 26 1270 9 1.104.616,74 1.104.499,622 1.09 PP SANTA MARIA DO CAMBUCA 26 1270 9 1.104.616,74 1.124.990,62 1.09 PP SANTA MARIA DO CAMBUCA 26 1270 9 1.104.616,74 1.124.990,62 1.09 PP SANTA TEREZINHA 25 1280 1 1050 6 (27.53,72) 27.549,110,50 1.09 PP SANTA TEREZINHA 25 1280 2 50.014,14 1.179,415,35 5.11 PP FASSFRA 26 1055 9 2.279,319,566 27.259,145,50 10,7 PP SANTA TEREZINHA 25 1660 8 511.457,76 14.725,583,61 1.27 PP SANTA TEREZINHA 25 1660 8 511.457,77 14.725,583,61 1.27 PP SANTA TEREZINHA 25 1660 8 511.457,77 14.725,583,61 1.27 PP SANTA TEREZINHA 25 1660 8 511.457,77 14.725,583,61 1.27 PP SANTA TEREZINHA 26 1660 8 511.457,77 14.725,583,61 1.27 PP SANTA TEREZINHA 26 1660 8 511.457,77 14.725,583,61 1.27 PP SANTA TEREZINHA 26 1660 8 511.457,77 14.725,583,61 1.27 PP SANTA TEREZINHA 26 1660 8 511.457,77 14.725,583,61 1.27 PP SANTA TEREZINHA 26 1660 8 511.457,77 14.725,583,61 1.27 PP SANTA TEREZINHA 26 1660 8 511.457,77 14.725,583,61 1.27 PP SANTA TEREZINHA 26 1660 8 511.457,77 14.725,583,61 1.27 PP SANTA TEREZINHA 26 1660 8 511.457,77 14.725,583,61 1.27 PP SANTA TEREZINHA 26 1660 8 511.457,77 14.725,583,61 1.27 PP SANTA TEREZINHA 26 1660 8 511.457,77 14.725,583,61 1.27 PP SANTA TEREZINHA 26 1660 8 511.457,77 14.725,583,61 1.27 PP SANTA TEREZINHA 2								
MS ANAMARA MS ANAMARA MS ANASTACIO DO TO S SBS.515,43 SF.725,392,16 SS.705,43 MS COSTA RICA SO SS2 G RECOSTA RICA SO SS2 SS2 SS3 SS3 SS3 SS3 SS3	1				<u> </u>			
MS COSTA RICA 50 50 70 6 8885.515.43 27.727.006.88 33.25 6 (8.772.945.29) 51.35.064 17 43.20 MY CAMARANA 51 270 2 451.836.59 27.761.063.81 43.20 MY CAMARANA 51 270 2 451.836.59 27.761.063.81 43.20 PB POCO DAMTAS 25 1270 6 (8.62.21.09) 8.116.782.00 27.76 PE GOROBO DAMTAS 25 1270 6 (8.62.21.09) 8.116.782.00 27.76 PE GOROBO 26 970 9 (705.673.68) 27.477.040.23 PE SANTA MARIA DO CAMBUCA 26 1270 3 (705.673.68) 27.477.040.23 PE SANTA ACRUZ 26 1270 5 (705.673.68) 27.477.040.23 PE SANTA ACRUZ 26 124.5 5 (705.23.79) 14.46.067.86 PE SALGADINHO 26 129.0 9 1.104.816,74 10.124.056.07 PE SALGADINHO 26 129.0 9 1.104.816,74 10.124.056.07 PE SANTA TEREZINHA 26 1060 6 (2.763.72) 27.649.118.06 PE SANTA TEREZINHA 26 1060 6 (2.763.72) 27.649.118.06 PE SANTA TEREZINHA 26 1060 6 (2.763.72) 27.649.118.06 PE SANTA TEREZINHA 26 1060 8 511.457.09 PE SANTA SANTA 26 1060 8 511.457.09 PE SANTA 26 1060 8 511.457.09 PE SANTA 26 1060 8 511.457.09 PE SANTA 26 1060 8 511.457.09 PE SANTA 26 1060 8 511.457.09 PE SANTA 26 1060 8 511.457.09 PE SANTA 26 1060 8 511.457.09 PE SANTA 26 1060 8 511.457.09 PE SANTA 26 1060 8 511.457.09 PE SANTA 26 1060 8 511.457.09 PE SANTA 26 1060 8 511.457.09 PE SANTA 26 1060 8 510.458.00 PE SANTA 26 1060 8 511.458.00 PE					<u> </u>			
MS COSTA RICA 50 323 6 (8,722,942,29) 51,351,091,11 142	1				4	<u> </u>	- 311	
MT CAMARANA 51 270 2 451836,58 77,761633,69 77,761633,77 61633 77,761633 77,								
PB PROCOD DAYNAS 25 1203 6 (948.021.00) 9.110.783.00 7.15 PE DORGO 76 970 9 (105.073.98) 77.74.0223								
PE DROBED 26 970 9 (1905.673.87) 17.477.46223 -0.32 PE SANTA MARIA DO CAMBUCA 26 1270 3 (78.523.78) 17.488.962.88 -0.32 PE SANTA CRUZ 28 1245 5 78.523.79 17.488.962.88 -0.32 PE SANTA CRUZ 28 1245 5 78.523.79 17.688.962.88 -0.32 PE SANTA CRUZ 28 1245 5 21.683.317.08 -0.00 PE SALGADINHO 26 1250 9 1.104.816,74 10.124.906.07 10.32 PE PE CAMBURA 28 1250 9 1.104.816,74 10.124.906.07 10.32 PE PE CAMBURA 28 1250 9 1.104.816,74 10.124.906.07 10.32 PE PE CAMBURA 28 1260 6 (2.763.72) 21.681.112,06 -0.02 PE SALGADINHO 28 1250 9 2 605.151.48 1112,06 -0.02 PE SALGADINHO 28 1260 6 (2.763.72) 21.681.112,06 -0.02 PE SALGADINHO 28 1050 9 2 605.151.48 1112,05 -0.02 PE SALGADINHO 28 1050 9 2 605.151.48 1112,05 -0.02 PE SALGADINHO 28 1050 9 2 605.151.48 1112,05 -0.02 PE SALGADINHO 28 1050 9 2 605.151.48 1112,05 -0.02 PE SALGADINHO 28 1050 9 2 605.151.48 1112,05 -0.02 PE SALGADINHO 28 1050 9 2 605.151.48 1112,05 -0.02 PE SALGADINHO 28 1050 8 151.457 9 47.72.583.61 7.22 PE SALGADINHO 28 1050 8 151.457 9 47.72.583.61 7.22 PE SALGADINHO 28 1385 2 2.82.62.005.66 31.82.370.08 5.61 PE SALGADINHO 28 1385 2 2.82.62.005.66 31.82.376,70 8 5.61 PE SALGADINHO 28 1385 2 2.82.62.005.66 51.82.372.06 5.61 PE SALGADINHO 28 1385 2 2.82.62.005.66 51.82.372.06 5.61 PE SALGADINHO 28 1450 9 4 16.52.52.50.00 0.00 PE SALGADINHO 28 1450 9 4 16.52.52.50.00 0.00 PE SALGADINHO 28 1450 9 4 16.52.52.50.00 0.00 PE TALGARATU 28 1450 9 4 16.52.52.50.00 0.00 PE TALGARATU 28 1450 9 4 16.52.52.52.91.91 PE TALGARATU 28 1450 9 4 16.52.52.52.91.91 PE TALGARATU 28 1450 9 4 16.52.52.52.91.91 PE TALGARATU 28 1450 9 1 10.92.52.91 PE TALGARATU 28 1450 9 1 10.92.52.91 PE TERMAN BOWN 28 1500 9 1 10.92.52.91 PE TERMAN BOWN 28 1500 9 1 10.92.52.91 PE TERMAN BOWN 28 1500 9 1 10.92.92 PE SALGADINHO 28 1500 9 1 10.92.92 PE SALGADINHO 28 1500 9 1 10.92.92 PE SALGADINHO 28 1500 9 1 10.92.92 PE SALGADINHO 28 1500 9 1 10.92.92 PE SALGADINHO 28 1500 9 1 10.92.92 PE SALGADINHO 28 1500 9 1 10.92.92 PE SALGADINHO 28 1500 9 1 10.92.92 PE SALGADINHO 28 1500 9 1 10.92.92 PE SALGADINHO 28 1500								
PE SANTA MARIA DO CAMBUCA 26 1270 3 (73.523,79) 14.663,962,26 0.0.5 PE SANTA FORUX 27 26 1245 5 (73.523,79) 14.663,962,26 0.0.5 PE SANTATO COLOR 28 1240 6 1.004,871,700 0.00 PE SANTATO 28 1240 6 1.104,871,700 0.00 PE SANTA TEREZINHA 26 1060 6 (2.763,72) 27.649,171,000 PE SANTA TEREZINHA 26 1060 6 (2.763,72) 27.649,171,000 PE SANTA TEREZINHA 26 1050 9 2.679,839,66 27.326,143,60 10.7 PE SANTA TEREZINHA 26 1060 6 5 (2.763,72) 27.649,171,000 PE SANTA TEREZINHA 26 1060 6 5 11.457,79 47.725,503,61 10.7 PE SANTA SANTA TEREZINHA 26 1060 6 5 57.452,702,85 10.7 PE SANTA SANTA TEREZINHA 26 1060 6 5 57.452,702,85 10.7 PE SANTATO 26 1060 6 5 571,457,79 47.725,503,61 12.2 PE SAN JOSE DO EGITO 26 1360 6 5 571,457,79 47.725,503,61 12.2 PE SAN JOSE DO EGITO 26 1360 2 2 2.862,009,58 13.823,786,73 8,90 PE MORELIANDA 26 1450 3 C. 104,000 6 541,739,17 23,547,857,06 5,91 PE TILPARETAMA 26 1450 3 C. 104,000 6 541,739,17 23,547,857,06 3,91 PE TILPARETAMA 26 1450 3 C. 104,739,17 23,547,857,06 3,91 PE TILPARETAMA 26 1450 3 C. 104,739,17 23,547,857,06 3,91 PE TILPARETAMA 26 1450 3 C. 104,739,17 23,547,857,06 3,91 PE TILPARETAMA 26 1450 3 C. 104,739,17 23,547,857,06 3,00 PE TILPARETAMA 26 1450 3 C. 104,739,17 23,547,857,06 3,00 PE TILPARETAMA 26 1450 3 C. 104,739,17 23,547,857,06 3,00 PE TILPARETAMA 26 1450 3 C. 104,739,17 23,547,857,00 3,00 PE TILPARETAMA 26 1450 3 C. 104,739,17 23,547,857,00 3,00 PE TILPARETAMA 26 1450 3 C. 104,739,17 23,547,857,00 3,00 PE TILPARETAMA 26 1450 3 C. 104,739,17 23,547,857,00 3,00 PE TILPARETAMA 26 1450 3 C. 104,739,857,75 13,00 PE TILPARETAMA 26 1450 3 C. 104,739,17 23,547,857,00 3,00 PE TILPARETAMA 26 1450 3 C. 104,739,17 23,547,857,00 3,00 PE TILPARETAMA 26 1450 3 C. 104,739,17 23,547,857,00 3,00 PE TILPARETAMA 26 1450 3 C. 104,739,17 23,547,857,00 3,00 PE TILPARETAMA 26 1450 3 C. 104,739,17 10,00 PE TILPARETAMA 26 1450 3 C. 104,739,17 10,00 PE TILPARETAMA 26 1450 3 C. 104,739,17 10,00	1				<u> </u>			-7.12
PE SANTA CRUZ. 28 1245 5 21.053.317.08 0.00 PE SALGADINHO 28 1240 6 20.00 PE SALGADINHO 28 1210 9 1.104.P18,77 10.124.006,07 PE SALGADINHO 28 1210 9 1.104.P18,77 10.124.006,07 PE SALGADINHO 28 1210 9 1.104.P18,77 10.124.006,07 PE SALGADINHO 28 1210 9 1.104.P18,77 10.124.006,07 PE SALGADINHO 28 1210 9 1.104.P18,77 10.124.006,07 PE SALGADINHO 28 1210 9 1.004.P18,77 10.124.006,07 PE SALGADINHO 28 1200 8 2.753,72] 21.648.176,06 0.00 PE SALGADINHO 28 1000 8 2.753,72] 21.648.176,06 0.00 PE SALGADINHO 28 1000 9 2 605.161.48 11,796.475,35 5.11 PE SALGADINHO 26 1000 9 2 605.161.48 11,796.475,35 5.11 PE SALGADINHO 26 1000 9 2 605.161.48 11,796.475,35 5.11 PE SALGADINHO 26 1000 9 2 605.161.48 11,796.475,35 5.11 PE SALGADINHO 26 1000 9 2 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7								
PE SANFARO 28 1750 6 1.104,816,74 10.124,800,72 10.99 PE GALGADINHO 28 1750 6 1.104,816,74 10.124,800,72 10.99 PE GALGADINHO 28 1763 3 (44.088,44) 3.638,287,48 -0.44 PE FERRORA 28 1763 3 (44.088,44) 3.638,287,48 -0.44 PE FERRORA 28 1763 3 (44.088,44) 3.638,287,48 -0.44 PE SANTA TEREZINHA 28 17680 8 (2.783,72) 21.648,118,06 -0.07 PE SANTA TEREZINHA 28 17680 9 2.878,383,66 27.828,148,00 10.77 PE FASSIRA 28 17650 9 2.878,383,66 27.828,148,150,00 10.77 PE SANTA SERVINHA 28 17650 9 2.878,383,66 27.828,148,00 10.77 PE SANTA SERVINHA 28 17650 9 2.878,383,66 27.828,148,00 10.77 PE SANTA SERVINHA 28 17650 9 2.878,383,66 27.828,148,00 10.77 PE SANTA SERVINHA 28 17650 9 2.878,383,66 27.828,148,150,00 10.77 PE SANTA SERVINHA 28 17650 9 2.878,383,66 17.27 PE SAN JOSE DO EGITO 26 13800 2 2 2.862,009,68 13.823,786,79 8,99 PE MOREILANDIA 28 1450 3 -6.188,390,182 2 2.862,009,68 13.823,786,79 8,99 PE TILPAREIAMA 28 1450 4 4 1.128,383,177,172,3947,823,00 0.00 PE TILPAREIAMA 28 1450 8 841,739,17 23,547,823,00 0.00 PE TILPAREIAMA 28 1460 8 81,739,17 23,547,823,00 3.55 PE TAGARATU 26 1460 8 81,739,17 23,547,823,00 3.55 PE TAGARATU 26 1460 8 81,739,17 23,547,823,00 3.57 PE TILPAREIAMA 28 1465 7 6.874,149,30 227,521 19,712,996,59 7.75 PE TILPAREIAMA 28 1465 7 6.874,149,30 227,521 19,712,996,59 7.75 PE TERRA NOVA 28 14500 1 (1.189,833,66) 17,718,993,77 10.66 PE TRUNFO 28 18 1500 1 (1.189,833,66) 17,718,993,77 10.66 PE SAN JONESHIE PERRUE 28 1380 0 (1.189,833,66) 17,718,993,77 10.66 PE SAN JONESHIE PERRUE 28 1380 0 (1.189,833,66) 17,718,993,77 10.67 PE SAN JONESHIE PERRUE 28 1380 0 (1.189,833,66) 17,718,993,77 10.67 PE BELLEM DE MARIA 28 150 6 (2.883,337,85) 14,236,436,37 0.00 PE BELLEM DE MARIA 28 150 6 (2.883,337,85) 14,236,436,37 0.00 PE BELLEM DE MARIA 28 150 6 (2.883,337,85) 14,236,436,37 0.00 PE BELLEM DE MARIA 28 150 6 (2.883,337,85) 14,236,436,37 0.00 PE BELLEM DE MARIA 28 150 6 (2.883,337,85) 14,236,436,37 0.00 PE BELLEM DE MARIA 28 150 6 (2.883,337,85) 14,236,436,37 0.00 PE BELLEM DE MARIA 28						(79.523,79)		-0,55
PE SALGADINHO 25 12:10 9 1.104.185,44 3.858,261,46 20.52 PE QUEXARA 26 1153 3 (44.085,44) 3.858,261,46 -0.47 PE PEDERA 7000 6 (27.763,72) 21.649,118,05 -0.07 PE SANTA TEREZINHA 26 1260 2 006,161,48 11,799,415,55 5.11 PE PASSERA 26 1050 9 2.678,205,66 27.839,145,05 5.11 PE PADDALHO 26 1420 4 12.009.086,42 40.622,782,85 5.11 PE SIRINHAEM 26 1420 4 12.009.086,42 40.622,782,85 29.56 PE PADDALHO 26 1050 8 511,457,79 147,725,583,61 1.22 PE SAO JOAO 26 1330 6 13,869,901,82 24.674,597.08 5.01 PE SAO JOSE DO EGITO 26 1380 2 2.866,2003,65 1.823,782,85 7.89 PE MOREILANDIA 26 1450 3 1.16,253,205,00 0.00 PE SEAD JOSE DO EGITO 26 1390 4 16,253,205,00 0.00 PE SEAD JOSE DO EGITO 26 1390 4 11,931,77 29.547,824,00 3.57 PE ILVARRETAMA 26 1590 4 11,932,776,72 7.75 PE TAMANDARE 26 1480 8 (1.483,227,527) 11,932,469,74 0.02 PE TERRA ROVA 26 1590 4 11,932,776,72 7.75 PE TERRA ROVA 26 1590 1 (1.189,834,56) 17,779,933,77 1.00 PE TERRA ROVA 26 1590 1 (1.189,834,56) 17,779,933,77 1.00 PE TERRA ROVA 26 1590 1 (1.189,834,56) 17,779,933,77 1.00 PE TERRA ROVA 26 1590 1 (1.189,834,56) 17,779,933,77 1.00 PE TERRA ROVA 26 1590 1 (1.189,834,56) 17,779,933,77 1.00 PE TERRA ROVA 26 1590 1 (1.189,834,56) 17,779,933,77 1.00 PE TERRA ROVA 26 1590 1 (1.189,834,56) 17,779,933,77 1.00 PE TERRA ROVA 26 1590 1 (1.189,834,56) 17,779,933,77 1.00 PE DELEM DE MARIA 26 1590 6 (2.88,800,632) 11,003,116,031 1.00 PE DELEM DE MARIA 26 1590 6 (2.88,800,632) 11,003,116,031 1.00 PE DELEM DE MARIA 26 1590 6 (2.08,832,16) 1.00,434,631 1.00 PE DELEM DE MARIA 26 1590 6 (2.08,832,16) 1.00,434,631 1.00 PE DELEM DE MARIA 26 1590 6 (2.08,832,16) 1.00,434,631 1.00 PE DELEM DE MARIA 26 1590 6 (2.08,832,16) 1.00,434,631 1.00 PE DELEM DE MARIA 26 1590 6 (2.08,832,16) 1.00,434,631 1.00 PE DELEM DE MARIA 26 1590 6 (2.08,832,16) 1.00,434,631 1.00 PE DELEM DE MARIA 26 1590 6 (2.08,832,16) 1.00,434,631 1.00 PE DELEM DE MARIA 26 1590 6 (2.08,832,16) 1.00,434,631 1.00 PE DELEM DE MARIA 26 1590 6 (2.08,832,16) 1.00,434,631 1.00 PE DELEM DE MARIA 26 1590 6 (2.08,832,16) 1.00,434,631 1.00			L]		0,00
PE DUSARAA 26 1153 3 (44.095,44) 3.639,281,46 (0.4.78) PE PEDER 26 1060 6 (2753,72) 21,649,118,05 (0.0.78) PE SANTA YEREZINHA 26 1280 2 606,181,48 11,799,415,55 5.11. PE PASSINA 26 1060 9 2,679,839,56 27,329,1143,00 10,77 PE SANTA YEREZINHA 26 1060 9 2,679,839,56 27,329,1143,00 10,77 PE SANTA YEREZINHA 26 1060 9 2,679,839,56 27,329,1143,00 10,77 PE SANTA YEREZINHA 26 1060 8 1511,457,78 41,725,593,61 10,77 PE SANTA YEREZINHA 26 1060 8 511,459,778 41,725,593,61 1,22 PE SAO JOAO 26 1060 8 511,459,78 41,725,593,61 1,22 PE SAO JOAO 26 1060 8 511,459,78 41,725,593,61 1,22 PE SAO JOAO 26 1060 8 511,459,78 41,725,593,61 1,22 PE SAO JOSE DO EGITO 26 1360 2 2 2,862,003,58 13,823,786,73 8,98 PE MOREILANDIA 26 1490 9 4 18,725,787 PE MOREILANDIA 26 1490 8 6 841,739,17 23,547,824,00 3,55 PE SAO JOSE DO EGITO 26 1360 4 10,933,77 23,547,824,00 3,55 PE TARARELANIA 26 1400 8 (14,83,227,52) 19,712,995,55 7,55 PE TARARELANIA 26 1460 8 (14,83,227,52) 19,712,995,55 7,55 PE TERRA NOVA 25 1520 7 (1398,833,65) 15,903,77 10,66 PE TERRA NOVA 25 1520 7 (1398,833,65) 15,903,77 10,66 PE TERRA NOVA 25 1520 7 (1398,833,65) 15,903,21,63 2,89 PE TERRA NOVA 26 1520 7 (1398,833,65) 15,903,21,63 2,28,97 PE TERRA NOVA 26 1520 7 (1398,833,65) 15,903,21,63 2,28,97 PE SAO VICENTE PERRER 28 1380 0						4		0,00
PE SENRA 26 1980 5 (2763.77) 21.69.116.05 0.0.7 PE SENTA TEREZINHA 26 1280 2 605.07(48 11.796.415.55 3.1) PE PASSITA 26 1280 2 605.07(48 11.796.415.55 3.1) PE SERUHARM 26 1280 4 12.006.086, 42 40.622.782.813, 65 10.77 PE SERUHARM 26 1420 4 12.006.086, 42 40.622.782.81 3.95, 67 PE PALDALHO 26 1060 8 511.457.78 41.725.583.61 1.22 PE SEAG JOAG 26 1320 6 1380 6 13.809.09(82 24.474.557.08 5.8) PE SEAG JOAG 26 1380 6 13.809.09(82 24.474.557.08 5.8) PE MORELLANDIA 26 1430 3 18.23.786, 73 8.99 PE MORELLANDIA 26 1430 3 18.23.786, 73 8.99 PE SERUHARMA 26 1430 3 18.23.786, 73 8.99 PE SERUHARMA 26 1590 4 18.23.205.00 0.00 PE TLPARETAMA 28 1590 4 18.23.246, 74.525.05, 60 3.55 PE TLPARETAMA 28 1590 4 18.23.786, 75 75 PE TRUNNO 28 1460 9 (1.493.227.52) 19.712.995.59 7.55 PE TRUNNO 28 1460 9 (1.493.227.52) 19.712.995.59 7.55 PE TRUNNO 28 1460 9 (1.493.227.52) 19.712.995.59 7.55 PE TRUNNO 28 1460 9 (1.493.227.52) 19.712.995.59 7.55 PE TRUNNO 28 1460 9 (1.493.227.52) 19.712.995.59 7.55 PE TRUNNO 28 1460 9 (1.493.227.52) 19.712.995.59 7.55 PE TRUNNO 28 1460 9 (1.493.227.52) 19.712.995.59 7.55 PE TRUNNO 28 1560 1560 1560 1560 1560 1560 1560 1560	1							10,91
PE SANTA TEREZINHA 26 1280 2 665.181.44 11.796.215.55 51.7 FE SIRINHAEM 26 1420 4 12.000.086.42 40.628.782.65 29.56 FE SIRINHAEM 26 1420 4 12.000.086.42 40.628.782.65 29.56 FE SIRINHAEM 26 1420 4 12.000.086.42 40.628.782.65 29.56 FE SIRINHAEM 26 1420 4 12.000.086.42 40.628.782.65 29.56 FE SIRINHAEM 26 1650 8 511.457.79 41.725.583.61 1.22 FE SIRINHAEM 26 1650 8 511.457.79 41.725.583.61 1.22 FE SIRINHAEM 26 1650 8 511.457.79 41.725.583.61 1.22 FE SIRINHAEM 26 13300 6 1.389.901.62 41.0725.583.61 1.22 FE SIRINHAEM 26 13300 2 2.862.009.58 31.823.786,73 8.96 FE SIRINHAEM 26 1430 3 5 16.253.05.00 0.00 FE SIRINHAEM 26 1400 8 8 841.739.77 23.547.824.00 3.51 FE SIRINHAEM 26 1400 8 8 841.739.77 23.547.824.00 3.51 FE TIRINHAEM 26 1400 8 8 841.739.77 23.547.824.00 3.51 FE TIRINHAEM 26 1400 8 (1.483.227.52) 19.712.996.85 77.55 FE TIRINHAEM 26 1480 8 (1.483.227.52) 19.712.996.85 77.55 FE TIRINHAEM 26 1480 8 (1.483.227.52) 19.712.996.85 77.55 FE TIRINHAEM 26 1480 8 (1.483.833.65) 11.219.993.77 -0.08 FE TIRINHAEM 26 1500 1 (1.783.833.65) 11.031.108.31 2.32 FE SIRINHAEM 26 1500 1 (1.783.833.65) 11.031.108.31 2.32 FE SIRINHAEM 26 1500 1 (1.783.833.65) 11.031.108.31 2.32 FE SIRINHAEM 26 1500 1 (1.783.833.65) 13.034.08 FE SIRINHAEM 26 1500 1 (1.783.833.65) 13.034.08 FE SIRINHAEM 26 1500 1 (1.783.833.65) 13.034.08 FE SIRINHAEM 26 1500 1 (1.783.337.35) 14.236.436.98 -16.12 FE SIRINHAEM 26 1500 1 (1.783.337.35) 14.236.436.98 FE SIRINHAEM 26 1500 1 (1.783.337.35) 14.236.436.98 FE SIRINHAEM 26 1500 1 (1.783.337.35) 14.236.436.98 FE SIRINHAEM 26 1500 1 (1.783.337.35) 14.236.436.98 FE SIRINHAEM 26 1500 1 (1.783.337.35) 14.236.436.98 FE SIRINHAEM 26 1500 1 (1.783.337.35) 14.236.436.98 FE SIRINHAEM 26 1500 1 (1.783.337.35) 14.236.436.98 FE SIRINHAEM 26 1500 1 (1.783.337.35) 14.236.436.98 FE SIRINHAEM 26 1500 1 (1								-0,45
PE PASSPA 26 1050 9 2,679,835,66 27,829,143,60 10,77 PE PAUDALHO 26 1060 8 511,457,79 41,725,835,61 12,78 PE SAO JOAO 26 1060 8 511,457,79 41,725,835,61 12,78 PE SAO JOAO 26 1080 8 511,457,79 41,725,835,61 12,78 PE SAO JOAO 26 1330 6 1,369,901,62 24,074,567,08 5,81 PE SAO JOAO 26 1330 2 2,262,009,69 31,823,786,73 8,81 PE MCREILANDIA 26 1430 3 16,259,205,00 0,00 PE SERRITA 26 1400 8 41,739,17 2,557,824,00 3,57 PE TIPARETAMA 26 1490 8 (1,493,227,52) 19,771,295,65 7,55,79 PE TIPARETAMA 26 1480 8 (1,493,227,52) 19,771,295,65 7,55,79 PE TIPARETAMA 26 1480 8 (1,493,227,52) 19,771,295,65 7,55,79 PE TERNA NOVA 26 1520 7 (1,188,633,55) 11,719,993,77 1-0,60 PE TERNA NOVA 26 1520 7 (1,188,633,55) 11,719,993,77 1-0,60 PE TERNA NOVA 26 1520 7 (1,188,633,55) 11,719,993,77 1-0,60 PE SERRITA 28 1380 0 20,471,566,37 0,00 PE BELEM DE MARITA 26 1618 3 (260,209,34) 11,031,189,31 2,38 PE MARCHANDA 26 1518 3 (260,209,34) 11,031,189,31 2,38 PE MARCHANDA 26 1518 3 (260,209,34) 11,031,189,31 2,38 PE MARCHAND 26 1618 5 (2,285,187,65) 14,236,436,96 -16,12 PE MARCHAND 26 160 6 4,630,537,00 33,67 PE BELEM DE MARITA 26 160 6 4,630,537,00 33,67 PE BELEM DE MARITA 26 160 6 4,630,537,00 33,67 PE BELEM DE MARITA 26 160 6 4,630,537,00 33,67 PE BELEM DE MARITA 26 160 6 4,630,537,00 33,67 PE BELEM DE MARITA 26 160 6 2,293,200,84 11,031,189,31 2,38 PE BODOCO 26 200,00 1 2,000,84 12,223,340,90 15,20 PE BREJAO 28 240 7 1,950,240,08 12,223,340,90 15,20 PE BREJAO 28 240 7 1,950,240,08 12,223,340,90 15,20 PE GRANIDA 26 500 6 (2,198,321,18) 14,236,436,96 -16,12 PE GASTES 26 320 7 1,950,240,08 12,223,340,90 15,20 PE GRANIDA 26 578,540 11,135,77,40 -11,350 PE GRANIDA 26 500 6 (2,198,321,18) 11,351,77,40 -11,350 PE GRANIDA 26 500 6 (2,198,321,18) 14,371,380,37 14,411,411,411,411,411,411,411,411,411,					L			-0,01
PE SIRRIHARM 26 14:00 4 12:000:086,42 40:628.782,85 29,56 PE PAUDALHO 26 1660 8 511.457,78 41.725,593,61 1.22 PE SAO JOAQ 26 13360 6 13:99.901,62 44:074.877,8 8,58 PE SAO JOSE DO EGITO 26 1360 2 2.862.006,56 31.823,786,73 8,96 PE MORELANDIA 26 1450 3 16.253,050 0.00 PE SERRITA 26 1400 6 8 841.739,17 23.547,624,00 3.55 PE TAPARETAMA 26 1450 4 10.853,460,74 0.00 PE TARARTU 26 1480 8 (1.493,227.52) 19.712,995,56 7.55 PE TIPARETAMA 26 1480 8 (1.493,227.52) 19.712,995,56 7.55 PE TIPARETAMA 26 1480 8 (1.493,227.52) 19.712,995,56 7.55 PE TIPARETAMA 26 1480 8 (1.493,227.52) 19.712,995,56 7.55 PE TIPARETAMA 26 1480 8 (1.493,227.52) 19.712,995,77 1.00 PE TERRITA NOVA 26 1520 1 (1.198,633,66) 11.279,993,77 1.00 PE TERRITA NOVA 26 1550 1 (1.198,633,66) 11.279,993,77 1.00 PE TERRITA NOVA 26 1570 6 (4.889,000,52) 16.909,321,53 28,91 PE VERRITE DO LERIO 26 1570 6 (4.889,000,52) 16.909,321,53 28,91 PE SAO VICENTE FERRER 28 1380 0 20,473,666,37 0.00 PE SAO VICENTE FERRER 28 1380 0 20,473,666,37 0.00 PE SERVINA 26 180 6 4.530,587,70 13,368,366,30 3.36 PE BETAMA 26 180 5 (2.285,137,35) 14,236,436,81 10,00 PE SETAMA 26 180 5 (2.285,137,35) 14,236,336,86 20 14,66 20 14,66 20 14,66 20 14,66 20 14,66 20 14,66 20 14,66 20 14,66 20 14,66 20								5,13
PE PAUDALHO 26 1080 8 511.457,75 41,725,583,61 1,22 PE SAO JOSE DO EGITO 26 1320 6 1.3869,901,62 24,074,587,08 5,61 PE SAO JOSE DO EGITO 26 1360 2 2.862,006,58 31,823,786,70 8,56 PE MOREILANIOIA 26 1450 3 16,252,205,00 0,00 PE SERGITA 26 1450 3 16,252,205,00 0,00 PE SERGITA 26 1450 4 16,252,205,00 0,00 PE SERGITA 26 1450 8 841,739,17 23,547,624,00 3,57 PE TLPARELAMA 28 1590 4 10,932,77 10,952,74 0,00 PE TLPARELAMA 28 1590 4 11,493,227,52 19,712,995,65 7,57 PE TLPARELAMA 28 1590 4 11,493,227,52 19,712,995,65 7,57 PE TLPARELAMA 28 1590 4 11,493,227,52 19,712,995,65 7,57 PE TREAR NOVA 28 1520 1 (1,189,833,58) 11,719,993,77 10,86 PE TREAR NOVA 28 1520 1 (1,189,833,58) 11,719,993,77 10,86 PE TRUNNED CLERIO 26 1570 6 (4,886,006,52) 519,993,21,53 128,99 PE SAO VICENTE FERRER 28 1380 0 0 20,733,180,31 2,33 PE SAO VICENTE FERRER 28 1380 0 0 20,734,180,31 2,33 PE MARIA 26 150 6 4,859,006,52 519,993,521,53 12,33 PE MARIA 26 150 6 4,859,006,52 519,993,521,53 12,33 PE BELLEM DE MARIA 26 150 6 4,530,587,70 13,588,368,20 33,86 PE MCHADOS 28 28 510 5 (2295,137,35) 14,323,435,68 16,12 PE BETANIA 29 180 5 15,864,346,31 0,00 PE BODOCO 28 200 1 2,104,655,78,54 3,401,537,40 11,90 PE BELLEM DE MARIA 28 150 5 (2295,137,35) 14,323,435,68 16,12 PE BETANIA 29 180 5 15,864,346,31 0,00 PE BODOCO 28 200 1 2,104,655,81,4 324,537,40 11,90 PE BREJANO 26 240 7 1,950,240,06 15,82,340,60 15,82 PE GASINHAS 26 440 7 1,950,240,06 15,82,340,60 15,82 PE CARTIES 26 360 9 (4,655,78,54) 34,015,377,40 11,90 PE CARTIES 26 360 9 (4,655,78,54) 34,015,377,40 11,90 PE CARTIES 26 360 9 (4,655,78,54) 34,015,377,40 11,90 PE CARTIES 26 360 9 (4,655,78,54) 34,015,377,40 11,90 PE CARTIES 26 360 9 (4,656,78,50) 19,225,556,50 0 00 PE CARTIES 26 360 9 (4,656,78,50) 11,328,340,60 15,72 PE GASINHAS 26 440 3 1,683,373,58 11,471,556,01 11,30 PE CARTIES 26 360 9 (4,656,78,50) 11,328,340,60 15,72 PE CARTIES 26 360 9 (4,656,78,50) 11,328,340,60 15,72 PE CARTIES 26 360 9 (4,656,78,50) 11,328,357,45 11,11,11,11,11,11,11,11,11,11,11,11,11,					L		27.829.143,60	10,73
PE SAO JOAD PÉ SAO JOSÉ DO EGITO 26 1320 6 1.389.901.62 24.074.587.08 5.81 PÉ BAO JOSÉ DO EGITO 26 1360 2 2.862.096,58 31.823.786,73 8.91 PE MORELANDIA 26 1450 3 16.253.205,00 0.00 PE SERRITA 26 1400 8 841.739,17 23.547.624,00 3.55 PE TAPARETAMA 28 1590 4 10.953.460,74 24.00 3.55 PE TAPARETAMA 28 1590 4 10.953.460,74 24.00 3.55 PE TAPARETAMA 28 1590 4 10.953.27.52) 19.712.995.65 7.57 PE TAPARETAMA 28 1485 7 8.317.419,45 27.285.539,31 30.04 PE TAPARETAMA 28 1520 1 (1.189.635.866) 11.219.993,77 10.66 PE TAPARETAMA 28 1520 1 (1.189.635.866) 11.219.993,77 10.66 PE TERRA NOVA 26 1520 1 (1.189.635.866) 11.219.993,77 10.66 PE TERRA NOVA 26 1520 1 (1.189.635.766) 11.219.993,77 10.66 PE TERRA NOVA 26 1520 1 (1.189.635.766) 11.219.993,77 10.66 PE VERTENTE DO LERIO 26 1570 6 (4.880.900.52) 16.909.321,55 28.91 PE VERTENTE DO LERIO 26 1576 6 (4.880.900.52) 16.909.321,55 28.91 PE SAO VICENTE PERRER 28 1380 0 (2.000.000) 10.909.321,55 28.91 PE BELD DE MARIA 28 1500 6 (4.830.587.70 13.688.986.20 33.87 PE BELD DE MARIA 28 1500 6 (4.830.587.70 13.688.986.20 33.87 PE BELD DE MARIA 28 1500 6 (2.295.137,95) 14.236.435,96 16.12 PE BODOCCO 26 2500 1 2.104.658,16 37.11.889.286 5.66 PE BODOCCO 26 2500 1 2.104.658,16 37.11.889.286 5.66 PE BODOCCO 26 2500 1 2.104.658,16 37.11.889.286 5.66 PE BELIANHO 26 250 9 (4.666.378.54) 43.015.317,40 11.99 PE BELIAND 28 200 9 (4.666.378.54) 43.015.317,40 11.99 PE GARTINO 26 250 6 (2.109.332,16) 12.263.380,08 17.72 PE BREJINHO 26 26 250 6 (2.109.332,16) 12.263.380,08 17.72 PE GARTINO 26 650 9 (4.666.378.54) 43.015.317,40 11.99 PE CARRAMBA 28 390 0 3.442.899,76 21.386.811.91 16.11 PE CARRAMBA 28 390 0 3.442.899,76 21.386.811.91 16.11 PE CARRAMBA 28 390 0 3.442.899,76 21.386.811.91 16.11 PE CARRAMBA 28 390 0 3.442.899,76 21.386.811.91 16.11 PE CARRAMBA 28 390 0 3.442.899,76 21.386.811.91 11.91 PE CARRAMBA 28 390 0 3.442.899,76 21.386.811.91 11.91 PE CARRAMBA 28 390 0 0 3.442.899,78 21.386.811.91 11.91 PE CARRAMBA 28 390 0 0 3.442.899,78 21.386.811.91 11.91 PE CARRAMBA 28 690 6 9.2994.690.890.890.890.890						12.009.086,42	40.628.782,85	29,58
PE SAO JOSE DO EGITO 26 1330 6 1.389.901,62; 24.974.567,08 5.67 PE SAO JOSE DO EGITO 26 1330 2 2.862.008,58 13.823.786,73 8,96 PE MORELANDIA 28 1450 3 162.53.205,00 0,00 PE SERRITA 26 1400 6 341.739,17 25.547.824,00 3.57 PE TIPARCETAMA 26 1590 4 10.953.460,74 20,00 PE TACARATU 26 1480 8 (1.493.27.62) 19.712.995,68 7.57 PE TAMANDARIE 28 1480 7 6.317.416,43 272.85.918,91 30,42 PE TERRA NOVA 26 1520 1 (1.189.633,56) 11.219.993,77 -10.67 PE TERRA NOVA 26 1520 1 (1.189.633,56) 11.219.993,77 -10.67 PE TERRA NOVA 26 1520 1 (1.189.633,56) 11.219.993,77 -10.67 PE VERTENTE DO LERIO 28 1570 6 (4.886.00,52) 11.50.993,21,53 -28,91 PE SAO VICENTIE PERRER 28 1380 0 -200.209,44 13.031.186,31 -2.32 PE SAO VICENTIE PERRER 28 1380 0 -200.209,44 13.031.186,31 -2.32 PE BACHADOS 26 510 5 (2.285.137,35) 14.236.436,36 -16,12 PE BERTANIA 29 180 5 (2.285.137,35) 14.236.436,36 -16,12 PE BERTANIA 29 180 5 (2.285.137,35) 14.236.436,37 0.00 PE BERTANIA 29 180 5 (2.285.137,35) 14.236.436,37 0.00 PE BERTANIA 26 150 6 (2.186.836,36) 17.11.893,28 -16,12 PE BOM JARDIM 26 220 9 (4.056.378.54) 34.015.317,40 -11.30 PE BREJIANO 26 250 6 (2.108.332,18) 12.863,360,08 -17.22 PE BREJIANO 26 250 6 (2.108.332,18) 12.863,360,00 -17.22 PE CARTINEA 26 180 6 (2.108.332,18) 12.863,360,00 -17.22 PE CARTINEA 26 180 6 (2.108.332,18) 12.863,360,00 -17.22 PE CARTINEA 26 50 0 6 (2.108.332,18) 12.863,360,00 -17.22 PE CARTINEA 26 50 0 6 (2.108.332,18) 12.863,360,00 -17.22 PE CARTINEA 26 50 0 6 (2.108.332,18) 12.863,360,00 -17.22 PE CARTINEA 26 50 0 0 3.442,895,76 21.386,811,91 16,11 PE COMARU 26 450 6 5 (2.108.332,18) 12.863,360,00 -17.22 PE CARTINEA 26 50 0 0 3.442,895,76 21.386,811,91 16,11 PE CARRINEA 26 50 0 0 3.442,895,76 21.386,811,91 16,11 PE CARRINEA 26 50 0 0 3.442,895,76 21.386,811,91 16,11 PE CARRINEA 26 50 0 0 3.442,895,76 21.386,811,91 16,11 PE CARRINEA 26 50 0 0 0 3.442,895,76 21.386,811,91 16,11 PE CARRINEA 26 50 0 0 0 3.442,895,76 21.386,811,91 16,11 PE CARRINEA 26 50 0 0 0 3.442,895,76 21.386,811,91 16,11 PE CARRINEA 26 50 0 0 0 3.442,895,76 21.386,81						511.457,79	41.725.583,61	1,23
PE MOREILANICA 26 1450 3 841.739,17 23.547.824,06 2.55 PE SERRITA 26 1400 6 841.739,17 23.547.824,06 3.55 PE TLPARETAMA 26 1590 4 10.933.469,74 0.00 PE TACARATU 26 1480 8 (1.493.227.52) 19.712.995,86 7.55 PE TACARATU 26 1480 8 (1.493.227.52) 19.712.995,86 7.55 PE TACARATU 26 1480 8 (1.493.227.52) 19.712.995,86 7.55 PE TRANANDARE 28 1485 7 8.317.19,43 27.235,918,91 30,44 PE TERRA NOVA 26 1520 1 (1.189.633,56) 11.219.993,77 10.60 PE TERRA NOVA 26 1550 6 (4.885.000,52) 15.909.377 10.60 PE TERRA NOVA 26 1550 6 (4.885.000,52) 15.909.377 10.60 PE TERRA NOVA 26 1550 0 26 1570 6 (4.885.000,52) 15.909.375 15.00 PE SAO VICENTE FERRER 26 1580 0 20.473.666,37 0.00 PE BELEM DE MARIA 26 150 6 4.830.587.70 13.689.368,20 3.36 PE MACHADOS 26 910 5 (2.295.137.95) 14.236.436,98 16,12 PE BETAMA 26 150 6 4.850.687 10.00 PE BODOCC 26 250 1 2.104.858,16 37.211.889.26 5.66 PE BOM JARDIM 26 26 250 9 (4.955.378.54) 24.015.317,40 11.90 PE BELIAND 26 26 250 6 (2.199.332,19) 12.263.360,08 15,22 PE BREJINHO 26 250 26 250 7 2.8687.653.00 0.55 PE BREJINHO 26 250 26 250 7 2.8687.653.00 0 5.22 PE CARTES 26 300 1 2.204.858,16 37.211.889.26 5.66 PE BREJINHO 26 250 6 (2.199.332,19) 12.263.360,08 15,22 PE CASTES 26 300 0 3.442.896,76 21.386.811.91 16,11 PE CLMARU 26 490 6 9.294.202.42 21.003.788,32 PE CARNAIGA 26 460 6 9.294.202.42 21.003.788,32 PE CLMARU 26 490 6 9.294.202.42 21.003.788,32 PE GLARNAIGA 26 560 5 5.765.70.90 12.286.855,71 1.15 PE CLMARU 26 490 6 9.294.202.42 21.003.788,32 PE GLARNAIGA 26 500 5 5.765.70.90 12.286.855,71 1.15 PE CLMARU 26 490 6 9.294.202.42 21.003.788,32 PE GLARNAIGA 26 500 5 5.765.70.90 17.20 PE GLARNAIGA 26 500 5 5.765.70.90 17.20 PE GLARNAIGA 26 500 5 5.765.70.90 17.20 PE GLARNAIGA 26 500 5 5.765.70.90 17.20 PE GLARNAIGA 26 500 5 5.765.70.90 17.20 PE GLARNAIGA 26 500 5 5.765.70.90 17.20 PE GLARNAIGA 26 500 5 5.765.70.90 17.20 PE GLARNAIGA 26 500 5 5.765.70.90 17.20 PE GLARNAIGA 26 500 5 5.765.70.90 17.20 PE GLARNAIGA 26 500 5 5.765.70.90 17.20 PE GLARNAIGA 26 500 5 5.765.70.90 17.20 PE GLARNAIGA 26 500 5 5.765.70.9	لستسا	SAO JOAO	26	1320	6	1.369.901,62	24.974.587,08	5,69
PE SERRITA	PE	SAO JOSE DO EGITO	26	1360	2	2.862.008,56	31.823.786,73	8,99
PE SERRITA. 26 1400 6 841.739,17 23.547.824.06 3.55 PE TUPARETAMA 28 1590 4 10.953.469,74 0,00 PE TACARATU 28 1480 8 (1.483.227.52) 19.712.995,56 -7.55 PE TAMANDARE 28 1485 7 6.317.419,43 27.285.918,91 30.44 PE TERRA NOVA 26 1520 1 (1.189.636) 12.7285.918,91 30.44 PE TERRA NOVA 26 1520 1 (1.189.636) 12.7285.918,91 30.44 PE TERRA NOVA 26 1520 1 (1.189.636) 12.729.937,7 1-0.66 PE TERRA NOVA 26 1550 1 (1.189.637,7 1-0.66 PE SERVITA 0 (1.189.637,7 1-0.66 PE SERVITA 0 (1.189.637,7 1-0.66 PE SAO VICENTE FERRER 28 1616 3 (2.69.209,34) 11.031.186,31 -2.32 PE SAO VICENTE FERRER 28 1630 0 -20.473.668,37 0,00 PE BELLAN DE MARIA 26 150 6 4.853.587,70 13.669.366,20 33.67 PE MACHADOS 26 910 5 (2.295.137,95) 14.236.495,96 1-6,11 PE BETANIA 26 160 5 15.864.346,31 0,00 PE BOODCO 26 250 91 2.104.858,16 37.211.864.346,36 1-6,12 PE BOODCO 26 250 9 1.2.104.858,16 37.211.882,86 5.66 PE BOOM JARDIM 28 220 9 14.955.378,54) 34.015.317,40 11.93 PE BELIANO 28 240 7 1.960.240,08 12.829.340,60 15.20 PE BELIANO 26 240 7 1.960.240,08 12.829.340,60 15.20 PE BELIANO 26 250 6 (2.193.321.18) 12.23.360,08 1-7.72 PE CARTES 26 320 7 28.667.655,90 0,00 PE CARTINIBA 26 390 0 3.442.896,76 21.386.811.91 16,10 PE CARTES 26 350 1 3.683.73,98 14.871.556,01 11.39 PE CHAD E ALEGRIA 26 440 3 (883.73.98 14.871.556,01 11.39 PE CHAD E ALEGRIA 26 450 6 8.292.02.2 21.0387.85, 24.11 PE CHAD E ALEGRIA 26 450 6 8.292.02.2 21.0387.85, 24.11 PE CHAD E ALEGRIA 26 600 7 5 5.106.704.63 10.643.385, 20 44.66 PE DAGOUIM NABUCO 26 820 6 2.123.863.29 21.558.235,08 9.85 PE CARTES 26 650 7 5 5.106.704.63 10.643.385, 20 46.63 PE DAGARAN 26 650 7 1.874.335.00 12.453.156,00 1.335.007,745 24.75 PE DAGARAN 26 650 7 5 5.106.704.63 10.643.385, 20 46.63 PE DAGARAN 26 650 7 7 7.7516.29 17.90.7455 1.690.7455 1.690.7455 1.77 PE BERRETAS 41 1660 0 446.256.17,70,01 13.355.027,73 1.90.70 PE PERRETRES 26 550 6 (2.686.89.46) 13.355.027,73 1.90.70 PE DAGARAN 26 650 7 7 7.7516.29 1.355.825.00 4.86 PE PAULA FRETAS 41 1660 0 446.825.179 9.033.205.45 4.97 PE DAGARAN 26 650 7 7 7 7.7516.29 6.378.775	PE	MOREILANDIA	26	1430	3	-	16.253.205,00	0,00
PE TLPARETIAMA 26 1590 4 10.553.460,74 0,00 PE TACARATU 26 1490 8 (1.493.227,52) 19.712.995,65 7.55 PE TACARATU 26 1490 8 (1.493.227,52) 19.712.995,65 7.55 PE TERRA NOVA 26 1520 1 (1.189.633,56) 11.219.993,77 -30,40 PE TERRA NOVA 26 1520 1 (1.189.633,56) 11.219.993,77 -30,40 PE TRUNFO 26 1570 6 (4.889.35,56) 11.219.993,77 -30,50 PE VERTENTE DO LERIO 26 1518 3 (260.209,34) 11.031.189,31 -2.35 PE SAO VICENTE FERRER 26 1380 0 -20.473.665,77 0,00 PE BELLEM DE MARIA 26 150 6 4.530.587,70 13.569.3662,00 33,40 PE MACHADOS 26 910 5 (2.295.137,95) 14.236.436,98 -16,12 PE BETANA 26 180 5 -15.864.346,31 0,00 PE BODOCO 26 260 1 2.104.658,16 37.211.889.266 5.66 PE BOM JARDIM 28 220 9 (4.056.378,54) 34.015.317,40 -11,90 PE BERJIANO 26 260 27 1.950.240,08 12.229.340,00 15.277 PE BREJIANO 26 260 320 7 1.950.240,08 12.229.340,00 15.277 PE CARNAIBA 26 390 0 3.442.696,76 21.386.811,911 16,11 PE CARNAIBA 26 390 0 3.442.696,76 21.386.811,911 16,11 PE CARNAIBA 26 490 8 9.254.202,42 21.038.788,22 44,11 PE CARNAIBA 26 390 0 3.442.896,76 21.386.811,911 16,11 PE CARNAIBA 26 390 0 3.442.896,76 21.386.811,911 16,11 PE CARNAIBA 26 390 0 3.442.896,76 21.386.811,911 16,11 PE CARNAIBA 26 500 6 21.146.167,50) 19.251.566,28 -11,11 PE CARNAIBA 26 500 6 21.146.167,50) 19.251.566,28 -11,11 PE CARNAIBA 26 500 6 21.146.167,50) 19.251.566,28 -11,11 PE CARNAIBA 26 500 6 21.238.631,911 16,11 PE CHARLERIA 26 400 6 9.254.202,42 21.038.788,32 44,11 PE CHARLERIA 26 600 6 9.254.202,42 21.038.788,32 44,11 PE CHARLERIA 26 600 6 9.254.202,42 21.038.788,32 44,11 PE CHARLERIA 26 600 6 9.254.202,42 21.038.788,32 44,11 PE CHARLERIA 26 600 6 9.254.202,42 21.038.788,32 44,11 PE CHARLERIA 26 600 6 9.254.202,42 21.038.788,32 44,11 PE CHARLERIA 26 600 6 9.254.202,42 21.038.788,32 44,11 PE CHARLERIA 26 600 6 9.254.202,42 21.038.788,32 44,11 PE CHARLERIA 26 600 6 9.254.202,42 21.038.788,32 44,11 PE CHARLERIA 26 600 6 9.254.202,42 21.038.788,32 44,11 PE CHARLERIA 26 600 6 9.254.202,42 21.038.788,32 44,11 PE CHARLERIA 26 600 6 9.254.202,42 21.038.788,32 44,11 PE CHARLERIA	PE	SERRITA	26	1400	6	841.739,17	23.547.824,00	3,57
PE TACARATU 26 1480 8 (1.493.227.52) 19.712.995.68 7, 5.7 PE TERRA NOVA 26 1520 1 (1.193.693,56) 11.219.993,77 10.6 PE TERRA NOVA 26 1520 1 (1.193.693,56) 11.219.993,77 10.6 PE TERRA NOVA 26 1520 1 (1.193.693,56) 11.219.993,77 10.6 PE TERRA NOVA 26 1520 1 (1.193.693,56) 11.219.993,77 10.6 PE TERRA NOVA 26 1570 5 (4.888.000,52) 15.909.921,53 2.5,91 PE VERTENTE DO LERIO 26 1510 5 (2.888.000,52) 15.909.921,53 2.5,91 PE SAO VICENTE FERRER 26 1380 0 20.473.656,37 0.00 PE SAO VICENTE FERRER 26 1380 0 20.473.656,37 0.00 PE BALLEM DE MARIA 26 150 5 4.830.587,70 13.689.366,20 15.61 PE BELANDA 26 180 5 15.864.346,31 0.00 PE BOOCC 26 260 1 2.104.658,16 37.211.893.26 5.66 PE BOOCC 26 290 1 2.104.658,16 37.211.893.26 5.66 PE BOOM JARDIM 28 220 9 (4.965.378.54) 34.015.317,40 11.50 PE BREJAO 28 240 7 1.980.240.06 12.269.340.60 15.20 PE BREJAO 26 26 300 7 1.260.240.06 12.269.340.60 15.20 PE BREJAO 26 240 7 1.980.240.06 12.269.340.60 15.20 PE CARSTES 26 320 7 22.637.650,08 1.7,20 PE CARSTES 26 320 7 22.637.650,08 1.7,20 PE CARSTES 26 320 7 22.637.650,08 1.7,20 PE CARSTES 26 320 7 22.637.650,08 1.7,20 PE CARSTES 26 320 7 22.637.650,30 0.00 PE CASINHAS 26 440 3 1.689.373.85 14.877.556,01 11.35 PE CHADRA LEGRIA 26 490 6 9.294.202,42 21.039.768.32 41.15 PE CHADRA LEGRIA 26 490 6 9.294.202,42 21.039.768.32 41.15 PE CHADRA LEGRIA 26 490 6 9.294.202,42 21.039.768.32 41.15 PE LICARCUEA 26 690 9 1.872.227.260 11.592.555.11 15.79 PE IBRRAJDA 26 690 9 1.872.227.260 11.592.555.11 15.79 PE IBRRAJDA 26 690 9 1.872.227.260 11.592.555.11 15.79 PE IBRRAJDA 26 690 9 1.872.227.260 11.592.555.11 15.79 PE IBRRAJDA 26 690 9 1.872.227.260 11.592.555.11 15.79 PE IBRRAJDA 26 690 9 1.872.227.260 11.592.555.11 15.79 PE IBRRAJDA 26 690 9 1.872.227.260 11.592.555.11 15.79 PE IBRRAJDA 26 690 9 1.872.227.260 11.592.555.11 15.79 PE IBRRAJDA 26 690 9 1.872.227.260 11.592.555.11 15.79 PE IBRRAJDA 26 690 9 1.872.227.260 11.592.555.11 15.79 PE IBRRAJDA 26 690 9 1.592.59.30 12.533.877.45 14.79 PE ILHA DE TAMARACA 26 690 9 1.592.59.30 12.533.877.45 14.79 PE ILHA DE	PE	TUPARETAMA	26	1590	4	*	10.953.460,74	0,00
PE TAMANDARE 28 1485 7 8.317.419.43 27.285.918.91 30.44 PE TERRA NOVA 26 1520 1 (1.189.93.56) 11.219.993,77 .10.60 PE TRIUNFO 26 1570 6 (4.888.000,52) 16.909.321,53 .28,97 PE VERTENTE DO LERKO 26 1518 3 (280.209,34) 11.031.199,31 2.33 PE VERTENTE DO LERKO 26 1518 3 (280.209,34) 11.031.199,31 2.33 PE SAO VICENTE FERRER 28 1380 0 20.473.666.97 0.00 PE BELEM DE MARIA 26 150 6 4.530.587,70 13.698.366,20 33,60 PE MACHADOS 26 910 5 (2.285.137,95) 14.236.436,98 16,12 PE BETANIA 26 150 5 15.864.346,31 0.00 PE BOODOCO 26 290 1 2.104.656,16 37.211.889.26 5.66 PE BOM JARDIM 28 220 9 (4.065.344) 34.015.317,40 11.52 PE BREJIAN 28 240 7 1.950.240,08 12.829.340,60 15.20 PE BREJIAN 26 26 250 6 (2.109.332.18) 12.263.380,08 17.22 PE BREJIAN 26 390 0 3.442.896,76 21.366.811,511 16,111 PE CASINILAS 26 415 6 (2.146.167,50) 19.251.556,28 11,511 PE CASINILAS 26 440 3 1.683.373,88 14.871.556,01 11,35 PE CASINILAS 26 440 3 1.683.373,88 14.871.556,01 11,35 PE CASINILAS 26 440 3 1.683.373,88 14.871.556,01 11,35 PE CAMARU 26 490 6 9.294.202,42 21.038.788,32 44,16 PE CASINILAS 26 650 8 3.423.893,73,88 14.871.556,01 11,35 PE CIMARU 26 690 6 9.294.202,42 21.038.788,32 44,16 PE GRANITO 26 630 9 (1.872.227.29) 11.892.655,11 1.574 PE GRANITO 26 630 9 (1.872.227.29) 11.892.655,11 1.574 PE GRANITO 26 630 9 (1.872.227.29) 11.892.655,11 1.574 PE GRANITO 26 630 9 (1.872.227.29) 11.892.655,11 1.574 PE INDURANO 26 690 9 (1.872.227.29) 11.892.655,11 1.574 PE INDURANA 26 690 9 (1.872.227.29) 11.892.655,11 1.574 PE INDURANA 26 690 9 (1.872.227.29) 11.892.655,11 1.574 PE INDURANA 26 690 9 (1.872.227.29) 11.892.655,11 1.574 PE INDURANA 26 690 9 (1.872.227.29) 11.892.655,11 1.574 PE INDURANA 26 690 9 (1.872.227.29) 11.892.655,11 1.574 PE INDURANA 26 690 9 (1.872.227.29) 11.892.655,11 1.574 PE INDURANA 26 690 9 (1.872.227.29) 11.892.655,11 1.574 PE INDURANA 26 690 9 (1.872.227.29) 11.892.655,11 1.574 PE INDURANA 26 690 9 (1.872.227.29) 11.892.655,11 1.574 PE INDURANA 26 690 9 (1.868.89.79,97 28.102.142.90 6.388.77,45 24.77 PE INDURANA 26 690 9 (1.868	PE	TACARATU	26	1480	8	(1.493.227,52)		
PE TERRA NOVA 26 1520 1 (1.189.633.56) 11.219.983,77 10.86 PE TERUNFO 28 1570 6 (4.888.00.52) 16.993.21,53 28,97 PE VERYENTE DO LERIO 28 1518 3 (280.209.34) 11.031.189.31 2.33 PE VERYENTE DO LERIO 28 1518 3 (280.209.34) 11.031.189.31 2.33 PE SAO VICENTE FERRER 28 1380 0 20.473.656.37 0.06 PE MACHADOS 26 150 8 4.630.587,70 13.688.366,20 33.36 PE MACHADOS 26 150 8 (2.285.137.95) 14.236.436,98 1-16,12 PE BOOCO 26 29 10 2.104.858,16 37.211.893.26 PE BOOCO 26 29 1 2.104.858,16 37.211.893.26 PE BOM JARDIM 28 220 9 (4.665.378.54) 34.015.317,40 11.92 PE BREJAO 28 240 7 1.950.240,08 12.829.340,80 15.20 PE BREJIOHO 26 250 6 (2.109.332,18) 12.263.380,08 17.20 PE CARTES 26 320 7 - 28.687.655,90 0.00 PE CARNABA 26 390 0 3.442.896,76 21.3868.811,91 16,11 PE CARNABA 26 490 3 (1.683.373,88 14.871.566,01 11.32 PE CARNABA 26 490 6 9.294.202,42 21.038.788,32 44,11 PE CUMARU 26 480 6 9.294.202,42 21.038.788,32 44,11 PE CUMARU 26 480 6 9.294.202,42 21.038.788,32 44,11 PE CUMARU 26 480 6 9.294.202,42 21.038.788,32 44,11 PE COROLUM NABUCO 26 620 6 1.1883.372,88 14.871.566,01 11.33 PE GRANITO 26 630 9 (1.677.50) 18.251.555,11 15.77 PE GRANITO 26 630 9 (1.677.207) 11.892.855,11 15.77 PE IGLIARACI 26 690 3 (4.26.003,16) 12.884.196,14 3.31 PE ILLA DE ITAMARACA 26 690 3 (4.26.003,16) 12.884.196,14 3.31 PE ILLA DE ITAMARACA 26 690 3 (4.26.003,16) 12.884.196,14 3.31 PE ILLA DE ITAMARACA 26 690 4 (1.68.1777,04) 2.51.856,66 0,00 PE TARCEUBA 28 740 6 (3.68.697,49) 13.555,027,75 1.396 PE ITACCRUBA 28 740 6 (3.68.697,49) 13.555,027,75 1.396 PE ITACCRUBA 28 740 6 (3.68.697,49) 13.555,027,75 1.396 PE ITACCRUBA 28 740 6 (3.68.697,49) 13.555,027,75 1.396 PE ITACCRUBA 28 740 6 (3.68.697,49) 13.555,027,75 1.396 PE ITACCRUBA 28 740 6 (3.68.697,49) 13.555,027,75 1.396 PE ITACCRUBA 28 740 6 (3.68.697,49) 13.555,027,75 1.396 PE ITACCRUBA 28 740 6 (3.68.697,49) 13.555,027,75 1.396 PE ITACCRUBA 28 740 6 (3.68.697,49) 13.555,027,75 1.396 PE ITACCRUBA 28 740 6 (3.68.697,49) 13.555,027,75 1.396 PE ITACCRUBA 28 740 6 (3.68.697,49) 13.555,027,75 1.396 PE ITACCRU	PE	TAMANDARE	26	1485	7	8.317.419.43	27.285.918.91	
PE TRUNFO	PE	TERRA NOVA	26	1520	1			
PE VERTENTE DO LERIO 26 1618 3 (260.209,34) 11.031.189,31 -2.33 PE SAO VICENTE FERRER 26 1380 0 - 20.473.656.37 0.00 PE BÉLLEM DE MARIA 26 150 6 4.630.587,70 13.689.369,20 33.8 PE MACHODOS 26 510 5 (2.285.137,95) 14.236.436,95 -16,12 PE BETANIA 26 180 5 - 15.864.346,31 0.00 PE BODOCC 26 260 1 2.104.658,15 37.211.889.26 5.666 PE BODOCC 26 260 1 2.104.658,15 37.211.889.26 5.666 PE BOM JARDIM 28 220 9 (4.965.378,54) 34.015.317,40 -11,92 PE BREJAO 28 240 7 1.950.240,08 12.829.340,06 15.20 PE BREJINHO 26 250 6 (2.189.332,16) 12.263.360,08 137.20 PE CASTES 26 320 7 - 28.667.656,90 0.00 PE CASTINIAS 26 445 5 6 (2.189.332,16) 12.263.360,08 137.20 PE CASTINIAS 26 440 3 1.689.373.88 14.871.556,01 11,32 PE CHAIRE ALLEGRIA 28 440 3 1.689.373.88 14.871.556,01 11,32 PE CHAIRE ALLEGRIA 28 440 3 1.689.373.88 14.871.556,01 11,32 PE CHAIRE ALLEGRIA 28 660 8 9.294.20,42 21.038.785,32 44,16 PE LOAGUIM NABUCO 26 820 6 2.123.883,28 14,16 PE LOAGUIM NABUCO 26 820 6 3 1.232.893,00 22.558.235,08 9.85 PE FLORES 28 660 8 3.423.059.01 24.431.652,76 14,00 PE BREALDEA 26 760 5 5.196.704,63 10.643.386.20 48,68 PE IGUARRU 26 760 5 5.196.704,63 10.643.386.20 48,68 PE IGUARRU 26 760 4 6 3.056.027,99 17.910.132,77 17.06 PE IRRALDEA 26 760 4 6.285.973,00 25.338.877.45 24,73 PE ILHA DE TAMARACA 26 760 4 6 3.056.027,99 17.910.132,77 17.06 PE IRRALDEA 26 760 4 6.285.973,00 25.338.877.45 24,73 PE ILHA DE TAMARACA 26 760 4 6.285.973,00 25.338.877.45 24,73 PE ILHA DE TAMARACA 26 760 4 6.285.973,00 25.338.877.45 24,73 PE ILHA DE TAMARACA 26 760 4 6.285.973,00 25.338.877.45 24,73 PE ILHA DE TAMARACA 26 760 4 6.285.973,00 25.338.877.45 24,73 PE ILHA DE TAMARACA 26 760 4 6.285.973,00 25.338.877.45 24,73 PE ILHA DE TAMARACA 26 760 4 6.285.973,00 25.338.877.45 24,73 PE ITACURUBA 26 760 4 6.285.973,00 25.338.877.45 24,73 PE ITACURUBA 26 760 4 6.285.973,00 25.338.877.45 24,73 PE ITACURUBA 26 760 4 6.285.973,00 25.338.877.45 24,73 PE ITACURUBA 26 760 4 6.285.973,00 25.338.877.75 1.98 PR PALOTINA 41,1799 8 2.235.949,72 38.102.142.20 5.87 PR PALOTINA 41,1799 8 2.	PE	TRIUNFO	26	1570	6			
PE BAC VICENTE FERRER 28 1380 0 20.473.656.37 0.00 PE BELEM DE MARIA 26 150 6 4.630.587,70 13.698.966,20 33.80 PE BELEM DE MARIA 26 150 6 (2.295.137,95) 14.236.436,08 -16,12 PE BETANIA 26 180 5 -15.864.346,31 0.00 PE BOOCC 26 26 200 1 2.04.558,16 37.211.889.26 5.66 PE BOM JARDIM 28 220 9 (4.955.378,54) 34.015.317,40 -11,92 PE BREJAO 28 240 7 1.550.240,08 12.829.340,60 15.20 PE BREJANIA 26 26 250 6 (2.198.332,18) 12.263.880,08 -77.22 PE BREJINHO 26 250 6 (2.198.332,18) 12.263.880,08 -77.22 PE CARTES 26 320 7 -28.667.656,90 0.00 PE CARNAIGA 26 390 0 3.442.898,76 221.386.811.91 16,10 PE CASINHAS 26 445 5 (2.146.167.50) 18.251.858,28 -11.15 PE CHA DE ALEGRÍA 26 440 3 1.688.373,88 14.871.556,01 11,35 PE CHA DE ALEGRÍA 26 440 3 1.888.373,88 14.871.556,01 11,35 PE CUMARIU 26 480 6 9.294.202,42 21.038.788,32 44,16 PE JOACUUM NABUCO 26 630 9 (1.872.227,28) 11.892.855,11 1.55,79 PE BRRAJIBA 26 670 5 5.106.704,63 10.643.386,20 48,83 PE GRANITO 26 630 9 (1.872.227,28) 11.892.855,11 1.55,79 PE IGRARIJBA 26 670 5 5.106.704,63 10.643.386,20 48,83 PE ILHA DE ITAMARACA 26 760 4 8.286.877,00 25.386.774,5 24,73 PE ILHA DE ITAMARACA 26 760 4 8.286.877,00 25.386.774,5 24,73 PE ITACURUBA 26 500 6 (1.561.777,04) 24.381.588,18 -6,41 PE JATOBA 26 500 6 (1.561.777,04) 24.381.588,18 -6,41 PE JATOBA 26 500 6 (1.561.777,04) 24.381.588,18 -6,41 PE JATOBA 26 500 6 (1.561.777,04) 24.381.588,18 -6,41 PE JATOBA 41 1880 0 4.49.281.19 9.032.05,45 -6,41 PE JATOBA 41 1880 0 4.49.281.19 9.032.05,45 -6,41 PE JATOBA 41 1880 0 4.49.281.19 9.032.05,45 -6,41 PE JATOBA 41 1880 0 4.49.281.19 9.032.05,45 -6,41 PE JATOBA 41 1880 0 4.49.281.19 9.032.05,45 -6,41 PE JATOBA 41 1880 0 4.49.281.19 9.032.05,45 -6,41 PE JATOBA 41 1880 0 4.49.281.19 9.032.05,45 -6,41 PE JATOBA 41 1880 0 4.49.281.19 9.032.05,45 -6,41 PE JATOBA 41 1880 0 4.49.281.19 9.032.05,45 -6,41 PE JATOBA 41 1880 0 4.49.281.19 9.032.05,45 -6,41 PE JATOBA 41 1880 0 4.49.281.19 9.032.05,45 -6,41	PE	VERTENTE DO LERIO	26	1618	3			
PE BELEM DE MARIA 26 150 6 4.630.587,70 13.898.366,20 33.90 PE MACHADOS 26 510 5 (2.295.137.95) 14.236.436,98 16,12 PE BETANIA 26 1800 5 15.864.346,31 0,000 PE BODOCO 26 290 1 2.104.658,16 37.211.889.26 5.66 PE BOM JARDIM 28 220 9 (4.965.378.54) 34.015.317.40 11.90 PE BREJAO 28 240 7 (1.956.378.54) 34.015.317.40 11.90 PE BREJINHO 26 250 6 (2.198.332.18) 12.263.380,08 137.22 PE CARTES 26 320 7 28.667.655,90 0,000 PE CARNAIGA 26 390 0 3.442.898,76 21.386.811.91 16,10 PE CASINHAS 26 445 5 (2.146.167.50) 19.251.856,28 11.91 PE CHA DE ALEGRIA 26 440 3 (1.889.373.88 14.877.556,01 11.32 PE CHANAIU 26 480 6 9.294.202.42 21.039.786,32 44.18 PE CARNAITO 26 630 9 (1.872.227.26) 11.892.555,11 -15.74 PE GRANITO 26 600 8 3.428.89,01 24.431.652.76 14.00 PE GRANITO 26 600 9 (1.872.227.26) 11.892.555,11 -15.74 PE IBRAJUBA 26 790 5 5.996.704,63 10.643.396,20 46,84 PE IBRAJUBA 26 790 5 5.996.704,63 10.643.396,20 46,84 PE IBRAJUBA 26 790 5 5.996.704,63 10.643.396,20 46,85 PE ILHA DE ITAMARACA 26 790 6 3.056.027.89 17.910.32,77 17.06 PE IBRAJUBA 26 790 6 3.056.027.89 17.910.32,77 17.06 PE IRRAJUBA 26 790 6 3.056.027.89 17.910.32,77 17.06 PE IRRAJUBA 26 790 6 3.056.027.89 17.910.32,77 17.06 PE IRRAJUBA 26 600 7 1.892.593.00 25.338.877.45 24.73 PE ILHA DE ITAMARACA 26 790 6 3.056.027.89 17.910.32,77 17.06 PE IRRAJUBA 26 600 7 7 1.892.593.00 25.338.877.45 24.73 PE ILHA DE ITAMARACA 26 790 6 3.056.027.89 17.910.32,77 17.06 PE IRRAJUBA 26 600 7 7 1.892.593.00 25.338.877.45 24.73 PE ILHA DE ITAMARACA 26 790 6 3.056.027.89 17.910.32,77 17.06 PE IRRAJUBA 26 600 7 7 1.892.593.00 25.338.877.45 24.73 PE ILHA DE ITAMARACA 26 790 6 3.056.027.89 17.910.32,77 17.06 PE IRRAJUBA 26 600 7 7 1.892.593.00 25.338.877.45 24.73 PE ILHA DE ITAMARACA 26 790 7 7 7.758.29 6.318.757.75 1.50 PE INACCRUBA 26 550 9 (255.884.5) 13.555.027.75 1.50 PE INACCRUBA 26 550 9 (255.884.5) 13.555.027.75 1.50 PE INACCRUBA 41 1880 9 (253.594.72 38.102.142.20 5.87 PR PAULA FREITAS 41 1880 9 (253.594.72 38.102.142.20 5.87 PR PAULA FREITAS 41 1880 9 (277.518.42 37) 18.639.955.4	PE	SAO VICENTE FERRER	28	1380				
PE MACHADOS 26 \$10 \$ (2.295.137,95) 14.236.436,58 -16,12 PE BETANIA 26 180 \$ -15.684,346,31 0.00 PE BODOCC 26 290 1 2.104.656,16 37.211.889,26 5.66 PE BOM JARDIM 28 220 9 (4.066.378,54) 34.015.317,40 -11.90 PE BOM JARDIM 28 220 9 (4.066.378,54) 34.015.317,40 -11.90 PE BREJIAO 28 240 7 1.990.240,08 12.829.340,60 15.20 PE BREJIAHO 26 250 6 (2.198.332,18) 12.263,360,08 -17.22 PE CARTES 26 320 7 -28.667.856,90 0 0 PE CARNAIBA 26 390 0 3.442.899,76 21.386.811,91 16,11 PE CARNAIBA 26 490 6 9.294.202,42 21.038,768,52 41.11	PE	BELEM DE MARIA				4,630,587,76		
PE BETANIA 26 180 5 15.864.346,31 0,00 PE BOOCCC 26 250 1 2.104.658,16 37.211.889.26 5.66 PE BOOCCC 26 250 1 2.104.658,16 37.211.889.26 5.66 PE BOM JARDIM 28 220 9 (4.955.378,54) 34.015.317,40 -11.90 PE BREJAO 28 240 7 1.950.240,08 12.829.340,60 115.22 PE BREJAO 28 250 6 (2.109.332,16) 12.263.360,08 17.25 PE BREJINHO 26 250 26 320 7 28.667,655,90 0,00 PE CARTES 26 320 7 28.667,655,90 0,00 PE CARNAIBA 28 390 0 3.442.696,76 21.386.811,91 16,10 PE CASINHAS 26 445 5 (2.146.167,50) 19.251.858,28 -11.15 PE CHA DE ALEGRIA 28 440 3 1.689.373,88 14.871.556,01 11.35 PE CHA DE ALEGRIA 28 440 3 1.689.373,88 14.871.556,01 11.35 PE CHA DE ALEGRIA 28 440 8 9.294.202,42 21.038.788,32 44,16 PE LOAQUIM NABUCO 26 820 6 2.133.663,20 21.558.235,98 9.84 PE FLORES 28 560 8 3.423.059.01 24.431.652,76 14.01 PE ISRA-LUBA 29 670 5 5.196.704,63 10.643.396.20 48,83 PE IGUARACI 28 690 3 (4.850.03,16) 12.884.196,14 -3.31 PE ILHA DE ITAMARACA 28 740 6 3.056.037,89 11.892.655,11 -15,74 PE ITAMARACA 28 740 6 3.056.037,89 17.910.132,77 17.06 PE ITAMARACA 28 760 4 6.286.973,00 25.338.877.45 24.75 PE ITAMARACA 28 760 4 6.286.973,00 25.338.877.45 24.75 PE ITAMARACA 28 760 4 6.286.973,00 25.338.877.45 24.75 PE ITAMARACA 28 760 4 6.286.973,00 25.338.877.45 24.75 PE ITAMARACA 28 760 4 6.286.973,00 25.338.877.45 24.75 PE ITAMARACA 28 760 4 6.286.973,00 25.338.877.45 24.75 PE ITAMARACA 28 760 4 6.286.973,00 25.338.877.45 24.75 PE ITAMARACA 28 760 4 6.286.973,00 25.338.877.45 24.75 PE ITAMARACA 28 760 4 6.286.973,00 25.338.877.45 24.75 PE ITAMARACA 28 760 4 6.286.973,00 25.338.877.45 24.75 PE ITAMARACA 28 760 4 6.286.973,00 25.338.877.45 24.75 PE ITAMARACA 28 760 4 6.286.973,00 25.338.877.45 24.75 PE ITAMARACA 28 760 4 6.286.973,00 25.338.877.45 24.75 PE ITAMARACA 28 760 4 6.286.973,00 25.338.877.45 24.75 PE ITAMARACA 28 760 4 760 4 76.286.973,00 25.338.877.45 24.75 PE ITAMARACA 28 760 4 760 4 76.286.973,00 25.338.877.45 24.75 PE ITAMARACA 28 760 4 760 4 76.286.973,00 25.338.877.45 24.75 PE ITAMARACA 28 760 4 760 4 760 4 760 4 760 4 760 4 760 4 760 4 760	PE	MACHADOS			L			
PE BODOCO 26 260 1 2.104.658,16 37.211.889.26 5.66 PE BOM JARDIM 28 220 9 (4.956.378,54) 34.015.317,40 11.92 PE BREJAO 28 240 7 1.950.240,06 12.829.340,60 15.20 PE BREJAO 28 250 6 (2.108.332,18) 12.263.380,08 17.27 PE BREJINHO 28 250 7 26.667.656,90 0.00 PE CARTES 26 320 7 26.667.656,90 0.00 PE CARNAIBA 26 390 0 3.442.898,76 21.386.811,91 16.10 PE CASINHAS 26 445 5 (2.146.167,50) 19.251.858,286 -11.15 PE CHA DE ALEGRIA 28 440 3 1.683.373,88 14.871.558,01 11.39 PE CUMARU 26 490 6 9.294.202,42 21.038.768,32 44.16 PE JOAQUIM NABUCO 26 820 6 2.133.863,28 21.558.235,08 9.85 PE FLORES 26 660 8 3.423.059,01 24.431.652,76 14.00 PE GRANITO 26 630 9 (1.872.227,26) 11.892.655,11 15.79 PE IBRAJEBA 28 670 5 5.196.704,63 10.643.386,20 46,63 PE IGUARRACI 26 890 3 (426.003,16) 12.884.195,14 -3.31 PE ILHA DE TAMARACA 26 760 4 6.305.027,89 17.910.132,777 PE ILHA DE TAMARACA 26 760 4 6.305.027,89 17.910.132,777 PE ILHA DE TAMARACA 26 760 4 6.305.027,89 17.910.132,777 PE ILHA DE TAMARACA 26 760 6 3.056.027,89 17.910.132,777 PE ILHA DE TAMARACA 26 760 6 3.056.027,89 17.910.132,777 PE ILHA DE TAMARACA 26 760 6 3.056.027,89 17.910.132,777 PE ILHA DE TAMARACA 26 760 6 3.056.027,89 17.910.132,777 PE ILHA DE TAMARACA 26 760 6 3.056.027,89 17.910.132,777 PE ILHA DE TAMARACA 26 760 6 3.056.027,89 17.910.132,777 PE ILHA DE TAMARACA 26 760 6 3.056.027,89 17.910.132,777 PE ILHA DE TAMARACA 26 760 6 3.056.027,89 17.910.132,777 PE ILHA DE TAMARACA 26 760 6 3.056.027,89 17.910.132,777 PE ILHA DE TAMARACA 26 760 6 3.056.027,89 17.910.132,777 PE ILHA DE TAMARACA 26 760 6 3.056.027,89 17.910.132,777 PE ILHA DE TAMARACA 26 760 6 3.056.027,89 17.910.132,777 PE ILHA DE TAMARACA 26 760 6 3.056.027,89 17.910.132,777 PE ILHA DE TAMARACA 26 760 6 3.056.027,89 17.910.132,777 PE ILHA DE TAMARACA 26 760 6 3.056.027,89 17.910.132,777 PE ILHA DE TAMARACA 26 760 6 3.056.027,89 17.910.132,777 PE ILHA DE TAMARACA 26 760 6 3.056.027,89 17.910.132,777 PE ILHA DE TAMARACA 26 760 6 3.056.027,89 17.910.132,777 PE ILHA DE TAMARACA 26 760 6 3.056.027,89 17.910.132,777	PE	BETANIA		<u> </u>				
PE BOM JARDIM 28 220 9 (4.055.378.54) 34.015.317,40 -11.92 PE BREJAO 28 240 7 1.950.240,08 12.829.340,60 15.22 PE BREJINHO 26 250 6 (2.109.332,18) 12.263.380,08 17.72 PE CAETIES 26 320 7 -18.667.655,90 0.00 PE CARNAIBA 26 390 0 3.442.898,76 21.386.811,91 16,10 PE CASININAS 26 415 5 (2.146.167.50) 19.251.858,28 -11.19 PE CASININAS 26 415 5 (2.146.167.50) 19.251.858,28 -11.19 PE CASININAS 26 415 5 (2.146.167.50) 19.251.858,28 -11.19 PE CASININAS 26 410 3 1.688.373,88 14.871.558,01 11.19 PE CHARALU 26 400 3 2.123.863,28 21.558.235,08						2 304 858 to		
PE BREJAO 28 240 7 1,950,240,08 12,829,340,60 15,82 PE BREJINHO 26 250 6 (2,108,332,18) 12,263,360,08 -17,20 PE CAFTES 26 320 7 - 28,667,655,90 0,00 PE CARNAIBA 26 390 0 3,442,896,76 21,366,811,91 16,10 PE CARNAIBA 26 415 5 (2,146,167,50) 19,251,856,28 -11,15 PE CARNAIBA 26 440 3 1,688,373,88 14,871,556,01 11,35 PE CHA DE ALEGRIA 26 440 3 1,688,373,88 14,871,556,01 11,35 PE CHA DE ALEGRIA 26 440 3 1,688,373,88 14,871,556,01 11,35 PE CHA DE ALEGRIA 26 490 8 9,294,202,42 21,038,768,32 44,18 PE JEGONJIM NABUCO 26 820 8 3,143,305,001								
PE BREJINHO 25 250 6 (2.198.332,18) 12.263.360,08 -17.72 PE CAFTES 26 320 7 28.667.655,90 0,00 PE CARNAIBA 26 390 0 3.442.898,76 21.386.811,91 16,10 PE CASINHAS 26 415 5 (2.146.167,50) 19.251.856,28 -11,15 PE CHA DE ALEGRIA 26 440 3 1.683.373,88 14.871.556,01 11,35 PE CHADAUL 26 490 6 9.294.202,42 21.038.768,32 44,16 PE LOAQUIM NABUCO 26 320 6 2.133.863,28 21.558.235,08 9.85 PE FLORES 26 630 9 (1.872.227,26) 11.892.555,11 -15,74 PE IGRAJUBA 26 630 9 (1.872.227,26) 11.892.555,11 -15,74 PE IGRAJUBA 26 670 5 5.196.704,63 10.643.396,20	·							
PE CAETES 26 320 7 28.667.655,90 0,00 PE CARNAIBA 26 390 0 3.442.898,76 21.386.811,51 16,10 PE CASINHAS 26 445 5 (2.146.167,50) 19.251.856,28 -11.15 PE CHA DE ALEGRIA 25 440 3 1.688.373,38 14.871.556,28 -11.35 PE CUMARU 26 480 6 9.294.202,42 21.038.768,32 44.18 PE JOAQUIM NABUCO 26 820 8 2.123.863,28 21.558.235,08 9.65 PE FLORES 28 560 8 3.423.059,01 24.431.652,76 14.01 PE GRANITO 26 630 9 (1.872.227,26) 11.892.555,11 -15,74 PE GRANITO 26 630 9 (1.872.227,26) 11.892.555,11 -15,74 PE GRANITO 26 630 9 (1.872.272,60) 11.892.555,11								
PE CARNAIGA 26 390 0 3.442.898,76 21.386.811,91 16,10 PE CASINHAS 26 415 5 (2.146.167,50) 19.251.858,28 -11,18 PE CHA DE ALEGRIA 26 440 3 1.688.373,88 14.871.556,01 11,38 PE CUMARU 26 490 8 9.294.202,42 21.038.768,32 44,18 PE JOAQUIM NABUCO 26 820 8 2.123.863,28 21.558.235,08 9,83 PE FLORES 26 660 8 3.423.058,01 24.431.652,76 14,01 PE GRANITO 26 630 9 (1.872.227,26) 11.892.655,11 -15,74 PE JURARACI 26 690 3 (426.003,16) 12.884.196,14 -3,31 PE JUHA DE ITAMARACA 26 690 3 (426.003,16) 12.884.196,14 -3,31 PE JATOBA 26 770 3 (3.56.027,89					i	(e., 140,44E, 15)		
PE CASINHAS 26 415 5 (2.146.167,50) 18.251.856,28 -11.15 PE CHA DE ALEGRIA 28 440 3 1.689.373,88 14.871.556,01 11.35 PE CUMARU 26 490 6 9.294.202,42 21.038.768,32 44.18 PE LOAQUIM NABUCO 26 820 8 2.123.863,28 21.558.235,08 9.85 PE FLORES 26 560 8 3.423.059,01 24.431.652,76 14.05 PE GRANITO 26 630 9 (1.872.227,26) 11.892.655,11 -15.74 PE IBRALUBA 28 670 5 5.196.704,63 10.643.396,20 48,63 PE IGUARACI 26 690 3 (426.003,16) 12.884.196,14 -3,31 PE IITACURUBA 26 690 4 6.285.973,00 25.338.877.45 24.73 PE ITAPETIM 26 770 3 (3.443.622,69)	1					3 //1 808 76		
PE CHA DE ALEGRIA 26 440 3 1.688.373,88 14.871.556,01 11.35 PE CUMARU 26 490 6 9.294.202,42 21.038.768,32 44.18 PE JOACQUIM NABUCO 26 820 6 2.123.863,28 21.558.235,08 9.85 PE FLORES 26 560 8 3.423.058,01 24.431.652,76 14.01 PE GRANTO 26 630 9 (1.872.27,26) 11.892.655,11 -15,74 PE JERAJUBA 28 670 5 5.196.704,63 10.643.396,20 48,83 PE JULARACI 26 690 3 (426.003,16) 12.884.186,14 -3,31 PE ILHA DE ITAMARACA 26 690 4 6.265.973,00 25.338.677,45 24,73 PE JATOBA 26 760 4 6.265.973,00 25.338.677,45 24,73 PE JATOBA 26 770 3 (3.443.622,58)			<u> </u>					
PE CUMARU 26 490 6 9.294.202,42 21.038.788,32 44,16 PE JOAQUIM NABUCO 26 820 8 2.123.863,28 21.558.235,08 9.85 PE FLORES 26 560 8 3.423.058,01 24.431.652,76 14.01 PE GRANITO 26 630 9 (1.872.227,26) 11.892.655,11 -15.74 PE JERRALEBA 26 670 5 5.196.704,63 10.643.396,20 48,63 PE JICHA DE MARACI 26 590 3 (426.003,16) 12.884.196,14 -3,31 PE JILHA DE MARACA 26 590 4 6.265.973,00 25.338.877.45 24,73 PE JITACURUBA 26 760 4 6.265.973,00 25.338.877.45 24,73 PE JITAPETIM 26 770 3 (3.443.622,58) 15.733.111,98 -21,65 PE JATOBA 26 805 7 18.745.508,68<								
PE JOAQUIM NABUCO 26 820 8 2.123.863,26 21.558.235,08 9.85 PE FLORES 26 560 8 3.423.059,01 24.431.652,76 14,01 PE GRANITO 26 630 9 (1.872.227,26) 11.892.658,11 -15,74 PE IBRAJERA 26 670 5 5.196.704,63 10.643.396,20 48,83 PE IGUARACI 26 690 3 (426.003,16) 12.884.196,14 -3,31 PE ILHA DE ITAMARACA 26 760 4 6.285.973,00 25.338.877,45 24.73 PE ITACURUBA 26 740 6 3.056.027,89 17.910.132,77 17.06 PE ITAPETIMA 26 805 7 3 (3.443.622,68) 15.733.111,98 -21,69 PE MACAPARANA 26 805 7 -1.651.777,84) 24.381.588,16 -5.41 PE FERREIROS 26 550 9								
PE FLORES 26 560 8 3.423.058,01 24.431.652,76 14.01 PE GRANITO 26 630 9 (1.872.227,26) 11.892.655,11 -15,74 PE IBRAJUBA 28 670 5 5.196.704,63 10.643.396,20 48,83 PE IGUARACI 26 690 3 (426.003,16) 12.884.196,14 -3.31 PE ILHA DE ITAMARACA 26 760 4 6.265.973,00 25.338.677,45 24,73 PE ITACURUBA 26 740 6 3.056.027,89 17.910.132,77 17.06 PE ITAPETIM 28 770 3 (3.443.622,68) 15.733.111,98 -21,85 PE JATOBA 25 805 7 18.745.508,68 0,00 PE MACAPARANA 26 900 6 (1.581.777,04) 24.381.508,76 -5.49 PR PAULA FREITAS 41 1860 0 449.261,19 9.033.206,45								
PE GRANITO 26 630 9 (1.872.227,26) 11.892.655,11 -15.74 PE IBRRAJUBA 26 670 5 5.196.704,63 10.643,396,20 48,63 PE IGUARACI 26 690 3 (426.003,16) 12.884.196,14 -3,31 PE ILHA DE ITAMARACA 26 760 4 6.285.973,00 25.338.877,45 24,73 PE ITACURUBA 26 740 6 3.056.027,89 17.910.132,77 17.06 PE ITAPETIM 28 770 3 (3.443.622,68) 15.733.111,98 -21.89 PE JATOBA 26 805 7 - 16.745.506,68 0,00 PE MACAPARANA 26 900 8 (1.561.777,04) 24.381.568,16 -6.41 PE FERREIROS 26 550 9 (288.689.46) 13.555.027,75 -1.98 PR PAULA FREITAS 41 1860 0 449.251,19								
PE IBBRAJUBA 26 670 5 5.196.704.63 10.643,396.20 48,83 PE IGUARACI 26 590 3 (426.003,16) 12.884.196,14 -3,31 PE ILHA DE ITAMARACA 26 760 4 6.285.973,00 25.338.877,45 24,73 PE ITACURUBA 26 740 6 3.056.027,89 17.910.132,77 17,06 PE ITAPETIM 26 770 3 (3.443.622,68) 15.733.111,98 -21,89 PE JATOBA 26 805 7 - 16.745.506,68 0,00 PE MACAPARANA 26 900 6 (1.581.777,04) 24.381.568,16 -6.41 PE FERREIROS 26 550 9 (288.689,46) 13.555.027,75 -1,89 PR PAULA FREITAS 41 1860 0 449.261,19 9.033.205,45 4,87 PR PALOTINA 41 1790 9 2.235.949,72 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>								
PE IGUARACI 26 590 3 (426,003,16) 12,884,196,14 -3,31 PE ILHA DE ITAMARACA 26 760 4 6,285,973,00 25,338,877,45 24,73 PE ITACURUBA 26 740 6 3,056,027,89 17,910,132,77 17,06 PE ITAPETIM 28 770 3 (3,443,622,68) 15,733,111,98 -21,85 PE JATOBA 26 805 7 - 18,745,568,69 0,00 PE MACAPARANA 26 900 6 (1,581,777,04) 24,381,568,16 -6,41 PE FERREIROS 26 550 9 (288,689,46) 13,555,027,75 -1,98 PR PAULA FREITAS 41 1860 0 449,261,19 9,033,206,45 4,97 PR PALOTINA 41 1790 9 2,235,949,72 38,102,142,20 5,87 PR NOVO ITACOLOMI 41 1729 7 77,518,29								-15,74
PE ILHA DE ITAMARACA 26 760 4 6.265.973,00 25.338.677,45 24.73 PE ITACURUBA 26 740 6 3.056.027,89 17.910.132,77 17.06 PE ITAPETIM 28 770 3 (3.443.622,68) 15.733.111,98 -21,85 PE JATOBA 26 805 7 - 18.745.568,69 0,00 PE MACAPARANA 26 900 6 (1.581.777,04) 24.381.568,16 -6.41 PE FERREIROS 26 550 9 (288.689,46) 13.555.027,75 -1,98 PR PAULA FREITAS 41 1860 0 449.261,19 9.033.206,45 4,97 PR PALOTINA 41 1790 9 2.235.949,72 38.102.142,20 5.87 PR NOVO ITACOLOMI 41 1729 7 77.518,29 6.318.767,72 1,23 PR MERCEDES 41 1585 3 34.323,42								
PE ITACURUBA 26 740 6 3.056.027,89 17.910.132,77 17.06 PE ITAPETIM 26 770 3 (3.443.622,68) 15.733.111,98 -21.85 PE JATOBA 26 805 7 - 16.745.598,68 0,00 PE MACAPARANA 26 900 8 (1.561.777,04) 24.381.568,16 -6.41 PE FERREIROS 26 550 9 (268.689,46) 13.555.027,75 -1,98 PR PAULA FREITAS 41 1860 0 449.261,19 9.033.205,45 4,97 PR PALOTINA 41 1790 9 2.235.949,72 38.102.142,20 5.87 PR NOVO ITACOLOMI 41 1729 7 77.518,29 6.318.767,72 1,23 PR MISSAL 41 1605 -9 (771.814,37) 18.639.995,40 -4,14 PR MERCEDES 41 1585 3 34.323,42 11.499.47								-3,31
PE ITAPETIM 28 770 3 (3.443.622,68) 15.733.111,98 -21,89 PE JATOBA 26 805 7 - 16.745,598,68 0,00 PE MACAPARANA 26 900 6 (1.561,777,04) 24.381,568,16 -6.41 PE FERREIROS 26 550 9 (268,689,46) 13.555,027,75 -1,98 PR PAULA FREITAS 41 1860 0 449,261,19 9.033,205,45 4,97 PR PALOTINA 41 1790 9 2,235,949,72 38,102,142,20 5,87 PR NOVO ITACOLOMI 41 1729 7 77,518,29 6,318,767,72 1,23 PR MISSAL 41 1605 -9 (771,814,37) 18,639,995,40 -4,14 PR MERCEDES 41 1585 3 34,323,42 11,499,478,56 0,36								24,73
PE JATOBA 26 805 7 18.745.588,69 0,00 PE MACAPARANA 26 900 6 (1.561.777,94) 24.381.568,16 -6.41 PE FERREIROS 26 550 9 (268.689,46) 13.555.027,75 -1,98 PR PAULA FREITAS 41 1860 0 449.261,19 9.033.205,45 4,97 PR PALOTINA 41 1790 9 2.235.949,72 38.102.142,20 5,87 PR NOVO ITACOLOMI 41 1729 7 77.518,29 6.318.767,72 1,23 PR MISSAL 41 1805 -9 (771.814,37) 18.639.995,40 -4,14 PR MERCEDES 41 1585 3 34.323,42 11.499.478,56 0,36								17,06
PE MACAPARANA 26 900 6 (1.581.777,84) 24.381.588,16 -6.41 PE FERREIROS 26 550 9 (268.689,46) 13.555.027,75 -1,98 PR PAULA FREITAS 41 1860 0 449.261,19 9.033.205,45 4,97 PR PALOTINA 41 (1790) 9 2.235.949,72 38.102.142,20 5,87 PR NOVO ITACOLOMI 41 1729 7 77.518,29 6.318.767,72 1,23 PR MISSAL 41 1805 -9 (771.814,37) 18.639.995,40 -4,14 PR MERCEDES 41 1585 3 34.323,42 11.499.478,56 0,36						(3.443.622,68)		-21,89
PE FERREIROS 26 550 9 (288.689,46) 13.555.027,75 -1.98 PR PAULA FREITAS 41 1860 0 449.261,19 9.033.205,45 4.97 PR PALOTINA 41 1790 9 2.235.949,72 38.102.142,20 5,87 PR NOVO ITACOLOMI 41 1729 7 77.518,29 6.318.767,72 1,23 PR MISSAL 41 1805 -9 (771.814,37) 18.639.995,40 -4,14 PR MERCEDES 41 1585 3 34.323,42 11.499.478,56 0.36								0,00
PR PAULA FREITAS 41 1860 0 449.251,19 9.033.206,45 4.97 PR PALOTINA 41 1790 9 2.235.949,72 38.102.142,20 5,87 PR NOVO ITACOLOMI 41 1729 7 77.518,29 6.318.767,72 1,23 PR MISSAL 41 1805 9 (771.814,37) 18.639.995,40 -4,14 PR MERCEDES 41 1585 3 34.323,42 11.499.478,56 0,30								-6.41
PR PALOTINA 41 t 1790 9 2.235.949,72 38.102.142,20 5.87 PR NOVO ITACOLOMI 41 1729 7 77.518,29 6.318.767,72 1,23 PR MISSAL 41 1805 9 (771.614,37) 18.639.995,40 -4,14 PR MERCEDES 41 1585 3 34.323,42 11.499.478,56 0,30								-1,98
PR NOVO ITACOLOMI 41 1729 7 77.518,29 6.318.767,72 1,23 PR MISSAL 41 1805 9 (771.614,37) 18.639.995,40 -4,14 PR MERCEDES 41 1585 3 34.323,42 11.499.478,56 0,30								4,97
PR MISSAL 41 1605 9 (771.814,37) 18.638.995,40 4,14 PR MERCEDES 41 1585 3 34.323,42 11.499.478,58 0,30								5,87
PR MERCEDES 41 1585 3 34.323,42 11.499.478,56 0,30								1,23
								-4,14
PR IMATINHOS 41 1570 5 (3.130.292.57) 52.332.087.231 5.00								0,30
(4.104.201.401.201.201.201.201.201.201.201.201.201.2	PR .	MATINHOS	41	1570	5	(3.130.292,57)	52.332.087,23	-5,98

- AB	rain resident					*********	
	PRANCHITA MARIALVA	41	2035 1480	8	148,178,92	8.382.797,89 37.224.046,17	1,77
			1460	-	5.174.626,07	37.224.040,17	13,90
PR	SAO SEBASTIAO DA IAMOREIRA	41	2600	. 9	5.006,491,16	9.595.837,37	CO 47
	MARILUZ	41	1510	1	3.082.175.51	13.689.197.40	52,17
PR	QUINTA DO SOL	41	2110		339,853,75	9.231.416.98	22,52 3,68
	QUITANDINHA	41	2120	8	2.846.756.31	15.835.607.98	17,9
PR	REALEZA	41	2140	6	(837.817.08)	17.161.555,29	~4,86
PR	RIO NEGRO	41	2230		(1.118.837,24)	34,969,529,76	-3,20
PR	TERRA ROXA	41	2740	3	4,471,370,41	20.767.134,41	21,53
PR	SANTANA DO ITARARE	41	2400	•	(514.168.85)	7,354,957,93	8.35
PR	SERRANOPOLIS DO IGUAÇU	41	2635	5	1,288,940,01	12.503,377,65	10.15
PR	SULINA	41	2665	2	417.919,84	8.545.402,49	4,89
PR	TEIXEIRA SOARES	41	2700	7.	707.373,44	13.314.613,73	5,32
PR	JOAQUIM TAVORA	41	1280	1	(366.787,91)	13.823.773,27	-2,65
PR	DOUTOR CAMARGO	41	730	б	3.284.200,92	7.588,735,49	43,28
	SANTA IZABEL DO OESTE	41	2380	8	2.266.958,65	15.569,333,75	14,56
	CHOPINZINHO	41	540	9	3.241.887,17	35.247.660,69	9,20
	ANAHY	41	105	1	787.456,27	6.999.011,06	11,25
PR	BOA ESPERANÇA	41	300	8	396.055,69	10.722.312,83	2,85
PR	BOA ESPERANCA DO IGUACU	41	302	4	116,500,59	8.011,422,36	1,45
PR	BOA VISTA DA APARECIDA	41	305	7	2.539.320,45	13.352.845,24	19.02
PR	BOM SUCESSO DO SUL	41	322	2	545,087,73	8.780.074,15	5,21
PR	GUAIRA	41	880	9	(11.160.988,80)	37.403.009,35	-29,84
	CARAMBEI	41	465	9	3.521.051,11	34.958.830,06	10,07
	OHNISIATAL	41	1270	2	676.360,79	13,737,458,72	4,92
	CLEVELANDIA	41	570	6	1.540.581,79	18.603.067,78	6,29
	CRUZ MACHADO	41	680	3	2.036.276,28	31.267.630,63	6,51
نسند	ITAPERUCU	41	1125	8	(535.461,23)	18.469.703,20	-2,90
	CAMPINA GRANDE DO SUL	41	400	6	3.913.027,55	49.645.348,17	7,88
	JACAREZINHO	41	1180	3	6,951,551,57	43,057,191,01	16,14
	CRUZEIRO DO IGUACU	41	657	1	419.156,12	10.736.063,67	3,90
	IRETAMA IRACEMA DO CESTE	41	1080 1065	5 6	5.346.852,93	14.847.357,55	36,01
	IPIRANGA	41	1050	8	264,121,78 797,684,84	5.934.305,48 19.376.790,84	4.45
	GUARANIACU	41	930	2	202.644.47	21,297,917,17	4,12
	AMPERE	41	100	 	117.224,84	19,484,294,10	0,95
	FAROL	41	755	3	1,950,407,95	7.609.635,13	25,63
	DIAMANTE D'OESTE	41	715	7	(292.392,77)	9.350.893,87	-3,13
	CARDOSO MOREIRA	33	115	7	563.761.00	34,593,888,19	1,63
RJ	LAJE DO MURIAE	33	230	4	1.468.740,00	26,034,891,00	5,64
RJ	SANTA MARIA MADALENA	33	460	7	8.723.393,50	35.877,820,70	18,74
RJ :	VASSOURAS	33	620	В	(5.367.833,50)	65.674.757,30	-8,17
RO	COLORADO DO OESTE	11	6	4	(469.427,02)	21.001.264,95{	-2,24
RO	SERINGUEIRAS	11	150	0	(2.240.505,66)	16.716.424,84	-13,40
RØ	CASTANHEIRAS	11	90	8	(370.152,51)	10.245.593,17	-3,61
	ALTA FLORESTA D'OESTE	11	1	5	747.369,81}	35.914.873,87	2,08
	ALVORADA D'OESTE	11	34	6	(2.791.299,06)	25.550,145,96	-10,92
	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	11	37	9	(1.749.206,75)	18.392,586,97	- 9 ,51
	CASCA	43	490	3	(2.509.863,11)	14.242.412,73	<u>-19.72</u>
	CONDOR	43	570	2	(1,219,793,46)	13,288,084,30	-9,18
	COLORADO	43	560 568	3 7	(4.807.741,54)	10.278.711,73	-46,77
	COLINAS CIDREIRA	43	545	4	(714.125,33) 7.828,901,27	7,993,424,06 25,333,152,02	-8,93
	CHLVISCA	43	544		(965,927,00)	9.118.447,00	30,90 -10,59
	CHAPETTA	43	540	5	2.475.447,54	9.404.833,75	26,32
	CHARRUA	43	537		(3.070.704,00)	8,388,335,00	-36,61
	CHARQUEADAS	43	535	5	7.446,951,90	56.343.154,58	13,22
	CRAPADA	43	530	6	(2.037.360,03)	15.732.313,68	-12,95
	CERRO GRANDE	43	515	7	(440.070,00)	6.719.747,00	-6,55
	CATUIPE	43	500	9	311.852,68	13.513.618,30	2,31
	CRISSIUMAL	43	60G	7	(1.056.352,04)	20,389,174,73	-5,1£
	CARLOS GOMES	43	465	3	(54.047,11)	5,646,360,14	-0,90
	CARLOS BARBOSA	43	480	4	(8.882.750,20)	45,609,494,09	-19,48
	CAPIVARI DO SUL	43	467	1	(4.122.981,29)	11.246.838,90	-36,66
RS	CAPITAG	43	469	7	(13,730,33)	9.485,626,34	~0,14

RS	CAPELA DE SANTANA	43	468	9	(4.904.466,54)	12,807,184,20	-38,29
RS	CAPAO DO CIPO	43	465	5		9,967,005,20	0.00
RS	CAPAC DA CANDA	43	463	a	(5.651,641,38)		
RS	CANUDOS DO VALE	43	461		(1.337.007,77)		
RS	CENTENARIO	43	511	6	(958.572,50)		
RS	DOUTOR RICARDO	43	675	9	(533.887,22)	6.921.415,95	-7.71
RS	FELZ	43	B10	2	(3.806.225,46)	19,770.858,94	-19,25
RS	FAZENDA VILANOVA	43	807	8	(153.395.00)	8.915.680,00	-1.83
RS	FAXINALZINHO	43	805		(138.676,52)		
						7,264,384,72	-1,91
	FAGUNDES VARELA	43	786	4	(158.650,60)	8.366.665,51	-1, <u>9</u> 0
RS	ESTRELA	43	780	7	(6.738.639,10)	46,667,758,19	-14,44
RS	ESTANCIA VELHA	43	760	9	(1.921.185,64)	62,270,265,19	-3,09
RS .	ESMERALDA	43	740	1	(2.406,502,00)	10.168,471,00	
	ERVAL GRANDE	43	720	3	(382.647.93)	9.040.643,68	
	ENTRE-LIUIS	43	693				
				2	249,45		0,00
RS	ENTRE RIOS DO SUL	43	695	7	(4.008.006,38)	10.616.185,88	37,73
	CORONEL BARROS	43	587		(1.354.481,55),	8.238.883,83	-16,44
RS	ELDORADO DO SUL	43	676	7	(6.389.643,32)	54.454.265,38	-9,90
RS	COTIPORA	43	595	9	462.841.00	8.499.181.00	5,45
D.C.	010000						
RS ·	CARDOSO	43	673	4	(499.422,00)	11.217.683,00	
	DONA FRANCISCA	43	670	Ð	561.950,92	7.440.721,65	7,55
RS	DOM PEDRO DE ALCANTARA	43	655	-	(841,205,87)		-11,70
RS	DOM PEDRITO	43	660	1	(5.957.252,56)	49.467.943,66	-12.04
RS	DOM FELICIANO	43	650	2	(1.711.403.54)	22,287,572,89	-7,68
	DOIS IRMAOS	43	640				
				3	(6.637.075,28)	40.325.275,35	-21,42
RS	DAVID CANABARRO	43	630	4	(1.247.803,36)	8.743.064,26	-14,27
RS	CRUZEIRO DO SUL	43	620	5	(286.438,69)	15.742.276,95	-1,82
RS	CRISTAL	43	605	6	(2.572.763,20)	9.723.770,32	-26,46
RS	CANDIDO GODOI	43	430	9	141.006,26	10.684.402,17	1,32
RS	ENCRUZILHADA DO SUL	43	590	8	762.232,91	33.131.307,67	
	AMETISTA DO SUL	43	64				2,30
				6	(538.258,00)		-5,21
RS	CANELA	43	440	8	(6.118.003,52)	62,617,866,16	-9,77
RS	BARRA DO GUARITA	43	185	9	(2.740.920,04)	7.634.723,86	-35,90
RS	BARAO DE COTEGIPE	43	170	Ţ	(1.640.318,00)	11.071.078.00	-14,82
RS	BALNEARIO PINHAL	43	163	6	559.765,78	24.717.950,01	2,26
	AUGUSTO PESTANA	43	150	3	(1.247.427.88)		
							-9,72
	ARROIO GRANDE	43	130	5	116,464,83	25.124.151,30	0,46
	ARROIO DOS RATOS	43	110	7	(1.173.159,18)	17.414.453,26	-6,74
_RS_I	ARATIBA	43	90	1 1	(8.863.757,37)	32.092.854,53	-27,62
RS	ARAMBARE	43	85	1	(1.434.259,36)	9.621.632,75	-14,91
RS	BARRA DO RIO AZUL	43	192	5	(618.638,76)	7,100,801,84	-8.71
	ANTA GORDA	43	70	3	(2.443.781,83)		-21,35
	BARRA FUNDA	43	195				
				8	(298.943,96)		-3,43
	AMARAL FERRADOR	43	63	8	142,915,87		1,47
	ALTO FELIZ	43	57	0	(1.304.120,43)	7.561.457,86	-17,25
RS !	ALTO ALEGRE	43	55	4	(1.666.534,01)	8,284,409,22	-20,12
RS	ALPESTRE	43	50	.5	(2.650.585,27)		-16,38
	ALMIRANTE TAMANDARE DO				}		
	SUL	43	47	1	(407 A47 201	7 482 446 44	
					(487,047,72)	7,482,410,14	-6,53
	AJURICABA	43	20	8	(981,620,50)	12.781.581,47	-7,68
	AGUDO	43	10	g	<u></u>	25,608,419,11	0,00
R\$	AGUA SANTA	43	5	9	(366,115,10)	9.685.712,90	-3,78
RS	ACEGUA	43	3	4	(3.224.951,74)	12,679,915,02	25,43
	FONTOURA XAVIER	43	830	<u>a</u>	(1.485,264,00)		-8,56
	ANTONIO PRADO	43	80	2	1.335.621.75		
		43	258	4-	(1.183,299,18)		
	BOZANO						
	CAMPO NOVO	43	400	2	(218.936,44)	9.674.030,29	
RS	CAMPINAS DO SUL	43	380	6	<u> </u>	11,063,167,80	0,00
ŔS	CAMPINA DAS MISSOES	43	370	7	(1.170.830,65)	10.020.756,39	-11,68
ŔS	CAMARGO	43	355	8	(5.971.016.05)	8.911.827,70	-67,00
	CAICARA	43	340	0	(124.032,35)	8,905,860,96	-1,39
		43	330		247.868.49		
	CAIBATE			1			
	CACEQUI	43	290	7	2,478.957,02		
RS	CACAPAVA DO SUL	43	280	B	(15.223.867,85)	41.616.521,63	-36,58
RS	BUTTA	43	270	9	4.447.128,29	25,162,132,38	17,67
	BARRA DO QUARAI	43	187	5	(1.751.904,70)		
	1			L -	/		1746

RS	BRAGA	43	260		1700 104 0m	7 220 000 04	
RS	CANDIOTA	43	435	8	(706.104,27)		-9,08
RS	BOSSOROCA	43	250	1	46,947,72		-5,89 0,37
RS	BOM PROGRESSO	43	237	8	(286.007,23)		-4,41
RS	BOM PRINCIPIO	43	235	2	1.805.354,93		8,98
RS	BOM JESUS	43	230	3	11,007,217,14		66.29
RS .	BOA VISTA DO SUL	43	225	3	(1.903.518,87)	10.791.359.62	-17,64
RS	BOA VISTA DO INCRA	43	223	8	(869.680,38)	9.200.915,07	
RS	BOA VISTA DO CADEADO	43	222		(1.296.830,70)		-14.18
RS	BOA VISTA DO BURICA	43	220	4	641,483,99		5,67
ŔS	BARROS CASSAL	43	200	6	408.116.01	17,037,549,71	2,40
RS	BARRACAO	43	180	0	942,750,78		8,22
RS	BROCHIER	43	265	9	(43.559,01)	9,249,213,76	
RS	SAO PEDRO DO SUL	43	1940	6	(5.765.717,12)		-24,35
	SAO DOMINGOS DO SUL	43	1805	1	(568.034,11)	7.595.400,22	-7,48
RS	SAO FRANCISCO DE ASSIS	43	1810	1	6.006.170,21	29.410.345,64	20,42
RS	SAO FRANCISCO DE PAULA	43	1820	0	(4.012.428,67)	29.901.160,56	-13,42
RS	SAO JORGE	43	1844	0	(1.103.470,63)	7.102.446,10	-15,54
RS	SAO JOSE DO HERVAL	43	1846	5	(1.351.218,59)	8.557.684,86	-15,79
RS	SAO JOSE DO HORTENCIO	43	1848	1	<u> </u>	9.776.279,31	0,00
RS	SAO JOSE DO INHACORA SAO JOSE DO OURO	43	1849 1860	9	219.310,35	6.890.046,85	3,18
RS	SAO JOSE DO SUL	43	1860	4	(500,166,96)		4,89
RS	SEGREDO	43	2026	3	(1.665.075,86) (1.413.792,22)	8.637.635,57 12.537.986.32	-19,28
RS	SAO PEDRO DO BUTIA	43	1937		478.994,49	7.547.541.87	-11,28 6,35
RS	SANTO ANTONIO DO PALMA	43	1755	8	(1.445.448.04)	7,204,716,32	-20,06
RS	SAO SEPE	43	1960	4	(14.824.008.00)	35.566.757,00	-20,00 -41,68
RS	SAC VALENTIM	43	1970	3	217.051,98	8.201.170,78	2,85
RS	SAO VALENTIM DO SUL	43	1971	1	(1.028.087,38)	7.200.276,78	-14,28
RS	SAO VALERIO DO SUL	43	1973	7	(410.740,92);	6.700.622,58	-6,13
RS	SAC VENDELINO	43	1975	2	(961.640,00)	7.626.594,00	-12,61
RS	SAO VICENTE DO SUL	43	1980	2	(2.728,546,33)	13.084.432,15	-20,85
	SARANDI	43	2010	7	(1.662.057,04)	26.574.100,80	-6,25
	SEGERI	43	2020	6	411.820,00	14.252.385,66	2,89
	PONTE PRETA	43	1478	7	(1.635,699,00)	7.012.107,00	-23,33
	SAO MIGUEL DAS MISSOES	43	1915	8	(2.084.694,08)	15.114.779,46	-13,79
	RONDINHA	43	1620	4	(798,101,56)	9.440.068,75	-8,45
	PORTO MAUA	43	1505	7	(1.420.528,92)	6.750.392,56	-21,04
	PORTO XAVIER	43	1510	7	(1.462,773,10)	15.995.700,70	-9,14
	PRESIDENTE LUCENA PROGRESSO	43 43	1514	9	(968.561,53)	6.861.004,61	-14,12
	PUTINGA	43	151 5 1520	6 6	(3.434.442,49)!	11.635.797,06	-29,52
RS	QUATRO IRMAOS	43	1531	3	(213.700,60)	10.986.489,13 6.184,223,06	1,96
	RESTINGA SECA	43	1550	3	(4.535.398,85)	22.411.836,45	-12,52 -20,24
	RIO DOS INDIOS	43	1555	2	140.410,68	8.063.892.77	1,74
RS	ROCA SALES	43	1580	~~~	(1.148.353,36)		-7,27
	SANTO EXPEDITO DO SUL	43	1795	4	210.426,05		2,97
	RONDA ALTA	43	1610	5	37.077,90		0,24
RS	SANTO AUGUSTO	43	1780	6_	34.945,03	20.804.301,00	0,17
	ROSARIO DO SUL	43	1640	2	7.912.981,09		19,44
RS	SALVADOR DAS MISSOES	43	1647	7	(1.430.540,34)		
RS	SALVADOR DO SUL	43	1650	1	1.777.034,00		13,31
	SANANDUVA	43	1660	0	(232.172,31)		-1,10
RS	SANTA MARIA DO HERVAL	43	1695	6	985.065,321	10.239.078,57	9,62
RS	SANTA TEREZA	43	1725	1	(1.484.215,98)	6,289,476,99	-23,60
RS DS	SANTA VITORIA DO PALMAR	43	1730	1	4.305.590,12	44,369,162,51	9,70
RS	SANTANA DA BOA VISTA	43	1700	4	(773.692,39)	13.375.732,69	-5,78
RS	PATRULHA I	43	1760	8	(1.215,260,03)		
RS	SELBACH	43	2030	5	(465.836,55)		-4,80
RS	RODEIO BONITO VERANOPOLIS	43	1590 2280	6	(1.183.877,65) (2.560.598,21)		-11,88
	TRES PASSOS	43	2190	7.	(2.560.598,21)		-7,28
	TRINDADE DO SUL	43	2195	6	(364.923,89)		-0,55 -3.40
ES.	TUPANCI DO SUL	43	2218	- 6	(451.896,99)	6.730.251,69	-3,49 -6,71
	TUPANDI	43	2225	1	216.689,80		
RS RS	TUPARENDI	43	2230	1	(815.608,14)		1,61 -6,94
					10.000, P4)	11,100,701,10	

	TURUCU	43	2232	7-7	(1.239.861.44)	8.077.739.81	-15,35
		43	2234	- ; - i	(1,249,001,77)	6.389,931,17	0,00
	UBIRETAMA				204 500 40		
	UNISTALDA	43	2237	6	221.588,10	7.623.408,35	2,91
سننسا	VALE REAL	43	2254	1	728.276,81	8.995.550,57	8,10
RS	SEDE NOVA	43	2023	0	(1.286.806,90)	7.967.930,70	-16,15
RS	VERA CRUZ	43	2270	7	(4.773.466,83)	35.029.714,32	_13,63
RS	TRES CACHOEIRAS	43	2166	7	(3.830.560,06)	13.251.815,59	-28,91
RS	VESPASIANO CORREA	43	2285	5	(2.258.443,08)	6.990.947,21	-32,31
	VICENTE DUTRA	43 (2310	1 1	(292.067,20)	9.028.382,76	-3,23
	VICTOR GRAEFF	43	2320	0	663.928,13	9.244.448,96	7.18
RS	VILA MARIA	43	2340	8	(187.004,72)	11.795.839,91	-1,59
		43	2345	7	(1.225.210.57)	8.113,032,16	-15,10
	VILA NOVA DO SUL					9.224.444.86	
	VISTA ALEGRE DO PRATA	43	2360	6	(1.187.702,48)		-12,88
RS	VISTA GAUCHA	43	2370	5	673.625,51	8.237.126,67	8,18
	FLORIANO PEIXOTO	43	825	0	(3.609.262,24)	6.534.953,57	-55,23
RS	FLORES DA CUNHA	43	820	11	(10.181.292,98)	44,113,029,69	-23,08
RS	VANINI	43 [2255	8	(2.049.194,04)	7.164.651,12	28,60
RS	TAPERA	43	2100	6	1.173.625,75	16.017.508,92	7,33
RS	SENADOR SALGADO FILHO	43	2032	1	(1.393.125,42)	7.208.366,50	-19,33
RS	SERAFINA CORREA	43	2040	4	738,072,46	25.042.940,84	2,95
RS	SERIO	43	2045	5	(1.938.752,60)	7,614,031,19	-25,46
	SERTAG	43	2050	3	(491.088,06)	11,253,535,87	-4.36
	SERTAO SANTANA	43	2055	2	(4,420.647,09)	10.200.188,02	43.34
	SEVERIANO DE ALMEIDA	43	2060	2	(2.430.278.26)	9.321,566,82	-26,07
		43	2065	1	(244.879,43)	6.840.522,69	-3,58
	SILVEIRA MARTINS			7		16.950.005.77	
	SINIMBU	43	2067		(5.973.974,18)		-35,24
	SOBRADINHO	43	2070	1	6.028.051,94	19.386.309,12	31,09
RS	TRES PALMEIRAS	43	2185	7	(1.074.424,01)	11.449.962,65	-9,38
RS	TAPEJARA	43	2090	9	(2.535,400,61)	28.024.298,97	<u>-9,05</u>
RS .	TRES COROAS	43	2170	ø,	(7.424.010,62)	37.452.045,41	-19,82
RS	TAPES	43	2110	5	222,568,00	22.304.580,90	1,00
RS	TAQUARUCU DO SUL	43	2132	9	(1.072.599,45)	7.026.313,94	-15,27
RS	TAVARES	43	2135	2	1,662,224,24	9.107.969,33	18,25
RS	TERRA DE AREIA	43	2143	6	(3.108.025,80)	16.067.440,37)	-19,34
RS	TEUTONIA	43	2145	1	(4.659.814.60)	40.591.071.73	-11.48
RS	TIO HUGO	43	2146	9	(41,040,15)	7,684,522,30	-0.53
	TYRADENTES DO SUL	43	2147	7	(2,538,443,91)	10,039,393,04	-25,28
	L	43	2149	3	(2.601.491,83)	6,932,126,75	-37,53
RS	TOROPI					8.935.783,08	
RS	TRES ARROIOS	43	2163	4	(1.167,044,90)		-13,06
RS	SÃO LOURENCO DO SUL	43	1880	4	(9.655,947,14)	51,278.626,97	-18,83
RS	TABAI	43	2085	9	245,677,00	7,919,866,00	3,10
RS	MAMPITUBA	43	1173	4	(1.274.765,94)	6,854.396,56	-18,60
RS	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	43	1220	3_	(182,673,17)		-1,81
RS	ITATIBA DO SUL	43	1070	2	485,296,93	8,484,799,12	5,72
RS	IVOTI	43	1080	1	(8.754.869,80)	30.002.455,33	-29,18
RS	JACUIZINHO	43	1087	6	(687,456,04)	7.317.556,30	-9,39
	JARI	43	1113	0	(1,939,084,69)	8.309.610,27	-23,34
	JOIA	43	1115	5	(785,162,79)		4,76
	JULIO DE CASTILHOS	43	1120	1 5	(1.508,011,70)		-5,04
	LAVRAS DO SUL	43	1150	1 2	(1.771.753,03)		-12,25
1	·	43	1160	1	(939,633,41)		-9,62
	LIBERATO SALZANO			1 3	94.932,51		1,03
	ITAARA	43	1053				
	MACHADINHO	43	1170	0	(4.886,930,29)		-41,22
	IRAI	43	1050	4	497.802,25		4,94
RS	MAQUINE	43	1177	5	(2.676.805,19)		-21,99
RS	MARATA	43	1179	1_1_	(2.777.491,18)		-34,86
RS	MARAU	43	1180	9	(4.759.680,10)		
	MARCELINO RAMOS	43	1190	8	(834.420,34)	9.619.875,72	-8,67
	MARIANA PIMENTEL	43	1198	1	376.858,26	12,220,856,20	3,08
	MARIANO MORO	43	1200	 3	(1.814.649,18)	8.151.796,10	-22,26
RS		43	1210	4	1.178.940,44		12,55
RS		43	1213	1 8	(617.287,11)		-7,66
		43	1215	1 3	(2.035.869.29)	<u></u>	
RS				 - 5	(535.712,24)		
RS	MATO QUEIMADO	43	1217	3	1		
	LINHA NOVA	43	1164		(2.641.614,18)	<u> </u>	
	HERVEIRAS	43	957	1	(1.761.080,10)		
RS	FORMIGUEIRO	43	840	9	(5.796.967,15)	10.117.508,36	-57,30

RS GARDEALDM 43 860 7 (7.224,062,377) 49,481,433,427 RS GALDAMA 43 570 6 (2.050,158,517) 49,887,700 RS GETULO VARGAS 43 885 4 (1.006,705,000) 7,323,253,311 RS GETULO VARGAS 43 865 4 (1.006,705,000) 7,323,253,311 RS GETULO VARGAS 43 850 4 867,317,541 18,872,786,97 RS GETULO VARGAS 43 850 1 1,1085,307,88 30,1096,809,85 RS GRAMADA 43 506 0 4,686,184,58 15,744,796,68 RS GRAMADA 43 506 0 4,686,184,58 15,744,796,68 RS GRAMADA 43 506 0 4,686,184,58 15,744,796,68 RS GRAMADA 43 515 0 4,686,184,58 15,744,796,68 RS GRAMADA 43 515 0 4,686,184,58 15,744,796,68 RS GRAMADA 43 515 0 5 (461,755,56) 6,567,361,38 RS HORZONINA 43 515 0 6 (461,755,56) 6,567,361,38 RS HORZONINA 43 560 5 (27,715,56) 6,567,361,38 RS HORZONINA 43 560 5 (28,715,56) 6,567,361,36 RS HORZONINA 43 560 5 (28,715,56) 6,567,361,36 RS HORZONINA 43 560 5 (28,715,56) 6,567,361,36 RS HORZONINA 43 560 5 (28,715,56) 6,567,361,36 RS HORZONINA 43 560 5 (28,715,56) 6,567,361,36 RS HORZONINA 43 560 5 (28,715,56) 6,567,361,36 RS HORZONINA 43 560 5 (28,715,56) 6,567,361,36 RS HORZONINA 43 560 5 (28,715,56) 6,567,361,36 RS HORZONINA 43 560 5 (28,715,56) 6,567,361,36 RS HORZONINA 43 560 5 (28,715,56) 6,567,361,361,361,361,361,361,361,361,361,361			,					
RS GENTLI (1.000.705.00) 7.353.253.31 RS GENTLIO VARRAS 43 850 4 8677.217.80 RS GIRUA 43 800 1 1.088.307.96 30.109.897.98 RS GIRVA 43 900 1 1.088.307.96 30.109.897.98 RS GIORINHA 43 900 1 1.088.307.96 30.109.897.98 RS GIORINHA 43 910 0 400.703.61 72.986.377.12 RS GRAMADO XAVER 43 910 0 400.703.61 72.986.377.12 RS GRAMADO XAVER 43 915 9 (20.91.11.94) 9.877.351.44 RS (TAPLICA 43 1057 9 (403.40.30) 6.755.908.43 RS (TAPLICA 43 1057 9 (403.40.30) 6.755.908.43 RS (HORZONTINA 43 950 5 (3.273.136.69) 31.357.019.68 RS (HORZONTINA 43 950 5 (3.273.136.69) 31.357.019.18 RS (HORZONTINA 43 950 5 (3.273.136.69) 10.797.338,00 RS (HORZONTINA 43 950 5 (3.273.136.69) 10.797.338,00 RS (HORZONTINA 43 950 5 (3.273.136.69) 11.079.439.00 RS (BENACA 43 980 3 (9.273.136.69) 11.079.439.00 RS (BENACA 43 980 3 (9.273.136.69) 11.079.439.00 RS (BENACA 43 980 3 (9.23.271.1) 10.489.401,18 RS (BENACA 43 980 3 (9.23.271.1) 10.489.401,18 RS (BENACA 43 980 3 (9.23.271.1) 10.489.401,18 RS (BENACA 43 980 3 (9.23.271.1) 10.489.401,18 RS (BENACA 43 980 3 (9.23.271.1) 10.489.401,18 RS (BENACA 43 1000 9 (1.173.894.20) 17.623.039,41 RS (BENACA 43 1000 9 (1.173.894.20) 17.623.039,41 RS (BERLIAN 43 1010 8 (166.520.7) 17.792.303,41 RS (BERLIAN 44 1010 8 (166.520.7) 17.792.303,41 RS (BERLIAN 44 1010 8 (166.520.7) 17.792.303,41 RS (BERLIAN 44 1010 8 (166.520.7) 17.792.303,41 RS (BERLIAN 44 1010 8 (166.520.7) 17.792.303,41 RS (BERLIAN 44 1010 8 (166.520.7) 17.792.303,41 RS (BERLIAN 44 1010 8 (166.520.7) 17.792.303,41 RS (BERLIAN 44 1010 8 (166.520.7) 17.792.303,41 RS (BERLIAN 44 1010 8 (166.520.7) 17.792.303,41 RS (BERLIAN 44 1010 8 (166.520.7) 17.792.303,41 RS (BERLIAN 44 1010 8 (166.520.7) 17.792.303,41 RS (BERLIAN 44 1010 8 (166.520.7) 17.792.303,41 RS (BERLIAN 44 1010 8 (166.520.7) 17.792.303,41 RS (BERLIAN 44 1010 8 (166.520.7) 17.792.303,41 RS (BERLIAN 44 1010 8 (166.520.7) 17.792.303,41 RS (BERLIAN 44 1010 8 (166.520.7) 17.792.303,41 RS (BERLIAN 44 1010 8 (166.520.7) 17.792.303,41 RS (BERLIAN 44 1010 8 (166.520.7) 17.793.303,41 RS (BERLIAN 44 1010 8 (16			43	660	7	(7.224.062,37)	•	
RB GETULIO VARRAS 43 850 4 867.217.84 13.878.288.971 RS GIRICIA 43 900 1 1.098.307.889 30.1898.978 RS GICRININA 43 900 0 4.66.01.94.589 16.744.756.69 RS GICRININA 43 910 0 466.703.11 72.983.771,12 RS GRAMADO ANDRE 43 911 0 0 466.703.11 72.983.771,12 RS GRAMADO ANDRE 43 911 8 2.190.111,649 9.677.391,44 RS GRAMADO ANDRE 43 915 8 2.190.111,649 9.677.391,44 RS GRAMADO ANDRE 43 1057 9 (403.440.30) 6.758.696,43 RS GRAMADO ANDRE 43 1057 9 (403.440.30) 6.758.696,43 RS GRAMADO ANDRE 43 1057 9 (403.440.50) 6.758.696,43 RS GRAMADO ANDRE 43 1057 9 (403.440.50) 6.758.696,43 RS GRAMADO ANDRE 43 1057 9 (403.440.50) 6.758.696,43 RS GRAMADO ANDRE 43 1057 9 (403.440.50) 6.758.696,43 RS GRAMADO ANDRE 43 1057 9 (403.440.50) 6.758.696,43 RS GRAMADO ANDRE 43 1057 9 (403.440.50) 6.758.696,43 RS GRAMADO ANDRE 43 1057 9 (403.440.50) 6.758.696,43 RS GRAMADO ANDRE 43 1057 9 (403.440.50) 70.797.395,500 RS GRAMADO ANDRE 43 1057 9 (403.440.50) 70.797.395,500 RS GRAMADO ANDRE 43 1057 9 (403.440.50) 70.797.395,500 RS GRAMADO ANDRE 43 1050 9 (70.797.395,500) 70.797.395,500 RS GRAMADO ANDRE 43 1050 9 (70.797.395,500) 70.797.395,500 RS GRAMADO ANDRE 43 1050 9 (70.797.395,500) 70.797.395,500 RS GRAMADO ANDRE 43 1050 9 (70.797.440.00) 70.797.395,500 RS GRAMADO ANDRE 43 1050 9 (70.797.440.00) 70.797.395,500 RS GRAMADO ANDRE 43 1050 9 (70.797.440.00) 70.797.440,00 RS GRAMADO ANDRE 43 1050 9 (70.797.440.00) 70.797.440,00 RS GRAMADO ANDRE 43 1050 9 (70.797.440.00) 70.797.440,00 RS GRAMADO ANDRE 43 1050 9 (70.797.440.00) 70.797.440,00 RS GRAMADO ANDRE 43 1050 9 (70.797.440.00) 70.797.440,00 RS GRAMADO ANDRE 43 1050 9 (70.797.440.00) 70.797.440,00 RS GRAMADO ANDRE 43 1050 9 (70.797.440.00) 70.797.440,00 RS GRAMADO ANDRE 43 1050 9 (70.797.440.00) 70.797.440,00 RS GRAMADO ANDRE 43 1050 9 (70.797.440.00) 70.797.440,00 RS GRAMADO ANDRE 43 1050 9 (70.797.440.00) 70.797.440,00 RS GRAMADO ANDRE 43 1050 9 (70.797.440.00) 70.797.440,00 RS GRAMADO ANDRE 43 1050 9 (70.797.440.00) 70.797.447.60 RS GRAMADO ANDRE 43 1050 9 (70.797.440.00) 70.797.447.60 RS GRAMADO AND				870	6			-25,09
RS GIRLIA 43 900 1 1 1985307.66 30.198.602.58 RS GIRLIAN 43 910 0 466.703.61 72.863.071.565.65 RB GRAMADO AVER 43 910 0 466.703.61 72.863.671.61 RS GRAMADO XAVER 43 910 0 466.703.61 72.863.671.64 RS GRAMADO XAVER 43 910 0 466.703.61 72.863.671.64 RS GRAMADO XAVER 43 910 0 466.703.61 72.863.671.64 RS GRAMADO XAVER 43 910 0 466.703.61 72.863.671.64 RS GRAMADO XAVER 43 910 0 466.703.61 72.863.671.64 RS GRAMADO XAVER 43 910 0 466.703.61 72.863.671.64 RS GRAMADO XAVER 43 910 0 466.703.61 72.863.671.64 RS GRAMADO XAVER 43 910 0 466.703.61 72.863.69 13.577.61.61 RS GRAMADO XAVER 43 1935 5 64.51.000 10.793.65.00 RS HORZONTINA 43 960 5 (3.273.106.66) 31.357.019.18 RS HORZONTINA 43 960 5 (3.273.106.66) 31.357.019.18 RS HULHA NEGRA 43 965 4 (1.592.622.71) 10.489.461.18 RS BEACA 43 960 3 BBAZ42.47 10.079.443.00 RS BEACA 43 960 3 BBAZ42.47 10.079.443.00 RS BERLIAR 43 1000 9 (1.173.804.20) 17.823.693.41 RS BERLIAR 44 1000 9 (1.173.804.20) 17.823.693.61 RS BERLIAR 44 1000 9 (1.173.804.20) 17.823.693.61 RS BERLIAR 44 1000 9 (1.173.804.20) 17.823.693.61 R	S G	SENTIL	43	885	4	(1.009.708,00)	7.323.253.31	-13,79
RS GIRLIA 43 900 1 1.098.307.96 30.198.692.56 RS RS GIRLIAM 43 905 0 4.694.164.30, 11.72.983.277.12 RS GIRAMADO XAMER 43 910 0 469.703.61 72.983.277.12 RS GIRAMADO XAMER 43 915 9 (403.403.00) 6.755.599.43 RS GIRAMADO XAMER 43 1057 9 (403.403.00) 6.755.599.43 RS FIGURE AND ADDRESS A	S G	ETULIO VARGAS	43	890	4			4,36
RS GLORINI-A 43 910 0 466-703,611 72-88-37-12 RS GRAMADD 43 910 0 466-703,611 72-88-37-12 RS GRAMADD 43 915 9 2,190,111,64) 9.977-361,12 RS GRAMADD XAVIER 43 915 9 2,190,111,64) 9.977-361,13 RS FAPUCA 43 1057 9 (403.443,0) 6.758-566,43 RS FAPUCA 43 1057 9 (403.443,0) 6.758-566,43 RS HORZONTINA 43 1930 5 (43.733,66) 1.758-566,43 RS HORZONTINA 43 1950 5 (43.273,156,66) 31.357-761,10 RS HOLLA NGEYA 43 1950 5 (43.273,156,66) 31.357-761,10 RS HOLLA NGEYA 43 950 5 (4.380,778,00) 10.797-385,00 RS HEIRALANAS 43 950 3 073-386,177 10.479-435,00 RS HEIRALANAS 43 950 2 59-9,419,81 11.672,159,59 RS HEIRALARAS 43 1900 2 59-9,419,81 11.672,159,59 RS HEIRALARAS 43 1900 9 (1.173,049,20) 77-02-359,41 RS HEIRALARAS 43 1900 9 (1.173,049,20) 77-02-359,41 RS HEIRALARAS 43 1900 9 (1.173,049,20) 77-02-359,41 RS HEIRALARAS 43 1900 9 (1.173,049,20) 77-02-359,41 RS HEIRALARAS 43 1900 9 (1.173,049,20) 77-02-359,41 RS HORZONORIA 43 1900 9 (1.173,049,20) 77-02-359,41 RS HORZONORIA 43 1900 9 (1.173,049,20) 77-02-359,41 RS HORZONORIA 43 1903 9 (1.173,049,20) 77-02-359,41 RS HORZONORIA 43 1903 9 (1.173,049,20) 77-02-359,41 RS HORZONORIA 43 1903 9 (1.173,049,20) 77-02-359,41 RS HORZONORIA 43 1903 9 (1.173,049,20) 77-02-359,41 RS HORZONORIA 43 1903 9 (1.173,049,20) 77-02-359,41 RS HORZONORIA 43 1903 9 (1.173,049,20) 77-02-359,41 RS HORZONORIA 43 1903 9 (1.173,049,20) 77-02-359,41 RS HORZONORIA 43 1903 9 (1.173,049,20) 77-02-359,41 RS HORZONORIA 43 1903 9 (1.173,049,20) 77-02-359,41 RS HORZONORIA 43 1903 9 (1.173,049,20) 77-02-359,41 RS HORZONORIA 43 1903 9 (1.173,049,20) 77-02-359,41 RS HORZONORIA 43 1903 9 (1.173,049,20) 77-02-359,41 RS HORZONORIA 43 1903 9 (1.173,049,20) 77-02-359,41 RS HORZONORIA 43 1903 9 (1.173,049,20) 77-02-359,41 RS HORZONORIA 43 1903 9 (1.173,049,20) 77-02-359,41 RS HORZONORIA 43 1903 9 (1.173,049,20) 77-02-359,41 RS HORZONORIA 43 1903 9 (1.173,049,20) 77-02-359,41 RS HORZONORIA 43 1903 9 (1.173,049,20) 77-02-359,41 RS HORZONORIA 43 1903 9 (1.17	s G	SIRUA	43	900	1	1.098.307.96	30,199,692,56	
RS GRAMADO XAVER 43 910 0 (60.703.61) 72.863.671.72 RS GRAMADO XAVER 43 915.5 9 (2.190.111-8) 9.973.61.74 RS (TAPUCA 43 10.57 9 (403.440.30) 6.785.806.31 RS (SAO PEDRO CAS SERRA 43 10.55 6 (461.703.60) 6.785.806.32 RS (HORZCONTINA 43 10.50 6 (461.703.60) 16.785.806.33 RS (HORZCONTINA 43 10.50 6 (475.703.60) 17.873.85.80 RS (PONTAO 43 147.7 9 (4.300.7100) 17.973.85.80 RS (PONTAO 44.9 10.90 1 (1.900.710) 17.973.85.80 RS (PONTAO 44.9 10.90 1 (1.900.710) 17.973.85.80 RS (PONTAO 44.9 10.90 1 (1.900.710) 17.973.85.80 RS (PONTAO 44.9 10.90 1 (1.900.710) 17.973.85.80 RS (PONTAO 44.9 10.90 1 (1.900.710) 17.973.85.80 RS (PONTAO 44.9 10.90 1 (1.900.710) 17.973.85.80 RS (PONTAO 44.9 10.90 1 (1.900.710) 17.973.85.80 RS (PONTAO 44.90 1 (1.900.710) 18.985.20 RS (PONTAO 44.90 1 (1.900.710) 18.985.20 RS (PONTAO 44.90 1 (1.900.710) 18.985.20 RS (PONTAO 44.90 1 (1.900.710) 18.985.20 RS (PONTAO 44.90 1 (1.900.710) 18.985.20 RS (PONTAO 44.90 1 (1.900.710) 18.985.20 RS (PONTAO 44.90 1 (1.900.710) 18.985.20 RS (PONTAO 44.90 1 (1.900.710) 18.985.20 RS (PONTAO 44.90 1 (1.900.710) 18.985.20 RS (PONTAO 44.90 1 (1.900.710) 18.985.20 RS (PONTAO 44.90 1 (1.900.710) 18.985.20 RS (PONTAO 44.90 1 (1.900.710) 18.985.20 RS (PONTAO 44.90 1 (1.900.710) 18.985.20 RS (PONTAO 44.900.710) 18.985.20 RS (PONTAO 44.90 1 (1.900.710) 18.985.20 RS (PONTAO 44.90 1 (1.900.710) 18.985.20 RS (PONTAO 44.90 1 (1.900.710) 18.985.20 RS (PONTAO 44.900.710) 18.985.20 RS (PONTAO	s ta	SLORINHA	43	905	0			-24,27
RS GRAMADO XAVER 43 515 9 (2.10.111,64) 6.787.361,74 RS (TAPLICA 43 1057 9 (405.440.30) 6.785.666,43 RS (FARPLICA 43 1057 9 (405.440.30) 6.785.666,43 RS (FARPLICA 45 1057 9 (405.440.30) 6.785.666,43 RS (FORTACO 45 56.787.4 43 1055 5 (401.795.54) 8.867.816.85 RS (HORZONTINA 43 1050 5 (401.795.54) 8.867.816.85 RS (HORZONTINA 43 1050 5 (401.795.64) 8.867.816.85 RS (HORZONTINA 43 1050 5 (401.795.64) 10.787.385.80 RS (HURLA NGERA 43 1050 5 (401.795.64) 10.787.385.80 RS (HURLA NGERA 43 1050 3 (401.795.64) 10.787.385.81 RS (HURLA A43 1050 3 (401.795.64) 11.872.195.85 RS (HURLA 43 1050 9 2 50.419.81 11.872.195.85 RS (HURLA 43 1050 9 2 50.419.81 11.872.195.85 RS (HURLA 43 1050 9 1 (11.73.64) 11.872.195.85 RS (HURLA 43 1050 9 1 (11.73.64) 11.872.195.85 RS (HURLA 43 1050 9 1 (11.73.64) 11.872.195.85 RS (HURLA 43 1050 9 1 (11.73.64) 11.872.195.85 RS (HURLA 43 1050 9 1 (11.73.64) 11.872.195.85 RS (HURLA 43 1050 9 1 (11.73.64) 11.872.195.85 RS (HURLA 43 1050 9 1 (11.73.64) 11.872.195.85 RS (HURLA 43 1050 9 1 (11.73.64) 11.872.195.85 RS (HURLA 43 1050 9 1 (11.73.64) 11.875.85 RS (HURLA 44 1050 9 1 (11.73.64) 11.875.85 RS (HURLA 45 1050 9 1	s ta	RAMADO						
RS GAP-UCA	_							0,50
RS SAOPERRO ASERRA 43 1935 5 (4617,705.54) 8.657,719.58 RS HORZONTINA 43 960 5 (3273,136,60) 31.557,719.58 RS HORZONTINA 43 960 5 (3273,136,60) 10.797,385,00 RS FONTAG 43 1477 9 (4360,778,00) 10.797,385,00 RS FONTAG 43 1477 9 (4360,778,00) 10.797,385,00 RS FONTAG 43 9575 3 (13.56,00) 10.797,385,00 RS BRADAN 43 9575 3 (13.56,00) 10.797,385,00 RS BRADAN 43 9575 3 (13.56,00) 10.797,385,00 RS BRADAN 43 9575 3 (13.56,00) 10.797,443,00 RS BRADAN 43 9575 3 (13.56,00) 10.797,443,00 RS BRADAN 43 1000 9 (11.73,004,20) 77.207,443,00 RS BRADAN 43 1000 9 (11.73,004,20) 8 8.516,136,174 RS BRADAN 43 1000 9 (11.73,004,20) 8 8.516,136,174 RS BRADAN 43 1000 9 (11.73,004,20) 8 8.516,136,174 RS BRADAN 43 1000 9 (11.73,004,20) 8 8.516,136,174 RS BRADAN 43 1000 9 (11.73,004,20) 8 8.707,400,40 RS BRADAN 43 1000 9 (11.73,004,20) 8 8.707,400,40 RS BRADAN 43 1000 9 (11.73,004,20) 8 8.707,400,40 RS BRADAN 43 1000 9 (11.73,004,20) 8 8.707,400,40 RS BRADAN 43 1000 9 (11.73,004,20) 8 8.707,400,40 RS BRADAN 43 1000 9 (11.73,004,20) 9 (11.73,0								-22,63
RS HORZONTINA 43 1960 5 (3273.136.66) 31.357.01(15) RS PONTACO 43 1477 9 (4.380.776.00) 10.793.85.00 RS HILLHA NEGRA 43 965 4 (1.892.622.77) 10.466.40(16) RS BERADAM 43 965 4 (1.892.622.77) 10.466.40(16) RS BERADAM 43 965 3 (892.422.77) 10.076.443,000 RS BERADAM 43 1000 9 (5.044),61 11.672.159.50 RS BERADAM 43 1000 9 (1.173.646.20) 11.672.159.50 RS BERADAM 43 1000 9 (1.173.646.20) 17.622.803.41 11.672.159.50 RS BERADAM 43 1000 9 (1.173.646.20) 17.622.803.41 11.672.159.50 RS BERADAM 43 1000 9 (1.173.646.20) 17.622.803.41 11.672.159.50 RS BERADAM 43 1000 9 (1.173.646.20) 17.622.803.41 11.672.159.50 RS BERADAM 43 1000 9 (1.173.646.20) 17.622.803.41 11.672.159.50 RS BERADAM 43 1000 9 (1.173.646.20) 17.622.803.41 11.672.159.50 RS BERADAM 43 1000 9 (1.173.646.20) 17.622.803.41 11.672.159.50 RS BERADAM 43 1000 9 (1.173.646.20) 17.622.803.41 11.672.159.50 RS BERADAM 43 1000 9 (1.173.646.55) 17.622.803.41 11.672.159.50 RS BERADAM 43 1000 9 (1.173.646.55) 17.622.803.41 11.672.159.50 RS BERADAM 43 1000 9 (1.173.646.55) 17.622.803.22 RS BERADAM 43 1000 9 (1.173.646.55) 17.622.803.22 RS BERADAM 43 1000 9 (1.173.646.55) 17.622.803.23 RS BERADAM 43 1000 9 (1.173.646.55) 17.622.803.23 RS BERADAM 43 1000 9 (1.173.646.55) 17.622.803.23 RS BERADAM 43 1330 9 (66.703.65) 10.200.746,16 RS BERADAM 43 1330 8 (72.803.200.67) 9 (2.203.746.16 RS BERADAM 43 1330 8 (72.803.200.67) 9 (2.203.746.16 RS BERADAM 43 13300 8 (72.803.200.67) 9 (2.203.746.16 RS BERADAM 43 13300 8 (72.803.200.67) 9 (2.203.746.16 RS BERADAM 43 13300 8 (72.803.200.67) 9 (2.203.746.16 RS BERADAM 43 13300 8 (72.803.200.67) 9 (2.203.746.16 RS BERADAM 43 13300 8 (72.803.200.67) 9 (2.203.746.16 RS BERADAM 43 13300 8 (72.803.200.67) 9 (2.203.746.16 RS BERADAM 43 13300 8 (72.803.200.67) 9 (2.203.746.16 RS BERADAM 43 13300 8 (72.803.200.67) 9 (2.203.746.16 RS BERADAM 43 13300 8 (72.803.200.67) 9 (2.203.746.16 RS BERADAM 43 13300 8 (72.803.200.67) 9 (72.406.553.300 PR.ADAM 43 13400 8 (72.803.200.67) 9 (72.406.553.300 PR.ADAM 43 13400 8 (72.803.200.67) 9 (72.406.553.300 PR.ADAM								-5,97
RS FONTAG								-5,16
RS BLAFANIA NEGRA 43 965 4 (1,552,227) 10,466,517 (8, 82,227) 10,466,517 (8, 82,227) 10,466,517 (8, 82,227) 10,466,517 (8, 82,227) 10,466,520,50 (1,127,135,52) 10,079,443,00 (1,173,344,20) 10,479,443,00 (1,173,344,20) 11,477,159,52 (1,127,159,52) 11,477,159,52 (1,127,159,52) 11,477,159,52 (1,127,159,52) 11,477,159,52 (1,127,159,52) 11,477,159,53 (1,127,159,52) 11,477,159,53 (1,127,159,52) 11,477,159,53 (1,127,159,52) 11,477,159,53 (1,127,159,52) 11,477,159,53 (1,127,159,52) 11,477,159,53 (1,127,159,52) 11,477,159,53 (1,127,159,52) 11,477,159,53 (1,127,159,52) 11,477,159,53 (1,127,159,52) 11,477,159,53 (1,127,159,53) 11,477,159,53 (1,127,159,53) 11,477,159,53 (1,127,159,53) 11,477,159,53 (1,127,159,53) 11,477,159,53 (1,127,159,53) 11,477,159,53 (1,127,159,53) 11,477,159,53 (1,127,159,53) 11,477,159,53 (1,127,159,53) 11,479,159,159,159,159,159,159,159,159,159,15	_							
RS BARAMA 43 950 3 BARAMA 43 950 3 BARAGA RS BIRGACA 43 950 2 SS9.418,87 10.079.443,00 RS BIRGALARAS 43 950 2 SS9.418,87 10.079.443,00 RS BIRGALARAS 43 1000 3 (1.173.884,20) 17.627.853,41 RS BIRGALARAS 43 1010 8 (1.95.20,10) 17.627.853,41 RS BARAMA 43 1010 8 (1.95.20,20) 17.627.853,41 RS BARAMA 43 1010 8 (1.95.20,20) 17.627.853,41 RS BARAMA 43 1010 8 (1.95.20,20) 17.627.853,41 RS BARAMA 43 1010 8 (1.95.20,20) 17.627.853,41 RS BARAMA 43 1010 8 (1.95.20,20) 17.627.853,41 RS BARAMA 43 1010 8 (1.95.20,20) 17.627.853,41 RS BARAMA 43 1010 8 (1.95.20,20) 17.627.853,44 RS BARAMA 43 1010 8 (1.95.20,20) 17.627.853,44 RS BARAMA 43 1010 8 (1.95.20,20) 17.627.853,44 RS BARAMA 43 1010 5 (1.95.20,20) 17.727.853,44 RS BARAMA 43 1339 1 (2.232.090,67) 9.238.761,30 RS BARAMA 43 1334 5 (2.232.090,67) 9.238.761,30 RS BARAMA 43 1334 5 (2.232.090,67) 9.238.761,30 RS BARAMA 43 1344 1 (774.923.27) 6.978.170.26 RS BARAMA 43 1344 1 (774.923.27) 6.978.170.26 RS BARAMA 43 1344 1 (774.923.27) 6.978.170.26 RS PAIMTINHO 43 1380 5 (5.57.633,17) (0.446.656.65) RS PAIMTINHO 44 1350 7 (514.295.87) 9.000.496.97) RS PALMTINHO 44 1350 7 (514.295.87) 9.000.496.97) RS PALMTINHO 43 1380 5 (5.57.633,17) (0.446.656.65) RS PANAMBI 43 1396 3 307.946.65 RS PARAMA 43 1396 3 307.946.65 RS PARAMA 43 1396 3 307.946.65 RS PARAMA 43 1442 3 (4.96.85.63) 17.728.729, 8.38.65.633,40 RS PARAMA 43 1442 3 (4.96.85.63) 17.728.739, 8.39.339,40 RS PARAMADA 43 1442 3 (4.96.85.63) 17.728.739, 8.39.339,40 RS PARAMADA 43 1440 6 (5.232.20,50), 7.798.899,67 RS PARAMA 43 1440 6 (5.232.20,50), 7.798.899,67 RS PARAMA 43 1440 6 (5.232.20,50), 7.798.899,67 RS PARAMA 43 1440 6 (5.232.20,50), 7.798.899,67 RS PARAMA 4								
RS IBIACA 43 950 3 BBB.226.77 (0.079-440,00 RS IBIRAIRAS 43 950 2 S50.415,81 11.67:19.59 RS IBIRAIRAS 43 1000 9 (1.173.864,20) 11.67:19.59 RS IBIRAIRAS 43 1000 9 (1.173.864,20) 17.623.893,41 RS IBIRAIRAS 43 1000 9 (1.173.864,20) 17.623.893,41 RS IBIRAIRAS 43 1000 9 (1.173.864,20) 17.623.893,41 RS IBIRAIRAS 43 1003 6 (1.895.520,20) 49.590.594,54 RS IBIRAIRAS 43 1003 6 (1.895.520,20) 49.590.594,54 RS IBIRAIRAS 43 1003 6 (1.895.520,20) 49.590.594,54 RS IBIRAIRAS 43 1003 6 (1.895.520,20) 49.590.594,54 RS IBIRAIRAS 43 1003 6 (1.895.520,20) 49.590.594,54 RS IBIRAIRAS 43 1004 5 562.094,58 (1.275.026,52) 10.762.591,22 RS IBIRAIRAS 43 1004 5 562.094,58 (1.275.026,52) 10.762.591,22 RS IBIRAIRAS 43 1004 5 562.094,58 (1.275.026,52) 10.762.591,114 RS GUARBAI 43 1040 6 (562.096,77) 6 (1.895.7092,72 RS IBIRAIRAS 43 1333 9 (68.703,56) (1.020.746,16 RS IBIRAIRAS 43 1333 9 (68.703,56) (1.020.746,16 RS IBIRAIRAS 43 1333 9 (68.703,56) (1.020.746,16 RS IBIRAIRAS 43 1335 9 (68.703,56) (1.020.746,16 RS IBIRAIRAS 43 1335 9 (7.276,07) 8 (1.020.746,16 RS IBIRAIRAS 43 1342 5 97.216,07 8 (1.020.746,16 RS IBIRAIRAS 43 1342 5 97.216,07 8 (1.020.746,16 RS IBIRAIRAS 43 1342 5 97.216,07 8 (1.020.746,16 RS IBIRAIRAS 43 1342 5 97.216,07 8 (1.020.746,16 RS IBIRAIRAS 43 1342 5 97.216,07 8 (1.020.746,16 RS IBIRAIRAS 43 1342 5 97.216,07 8 (1.020.746,16 RS IBIRAIRAS 43 1340 8 (1.7881,932.00) 141.438.025.55 RS IBIRAIRAS 43 1340 8 (1.7881,932.00) 141.438.025.55 RS IBIRAIRAS 43 1340 5 (1.62.09,07) 144.438.025.55 RS IBIRAIRAS 43 1340 5 (1.62.09,07) 144.6565.68 RS IBIRAIRAS 43 1340 5 (1.62.09,07) 144.438.025.55 RS IBIRAIRAS 43 1340 5 (1.62.09,07) 144.438.025.55 RS IBIRAIRAS 43 1340 5 (1.62.09,07) 144.438.025.55 RS IBIRAIRAS 43 1341 5 (1.62.09,07) 144.438.025.55 RS IBIRAIRAS 43 1340 8 (1.20.09,07) 144.438.025.55 RS IBIRAIRAS 43 1341 5 (1.62.09,07) 144.438.025.55 RS IBIRAIRAS 43 1347 5 (1.20.09,07) 144.438.						(1.892.622,71)	10.489.491,18	-18,04
RS BIRRAIARAS 43 990 2 559.415, 1 11.672.159,56 RS BIRRUBA 43 1000 9 (1.73.94,20) 17.627.565,56 RS BIRRUBA 43 1010 8 (1.75.94,20) 17.627.565,56 RS BIRRUBA 43 1010 8 (1.75.94,20) 17.627.565,54 RS BIRRUBA 43 1010 8 (1.75.94,20) 17.627.565,54 RS BIRRUBA 43 1010 8 (1.75.94,20) 17.627.565,54 RS BIRRUBA 43 1010 8 (1.95.20,20) 42.505,554 S (1.85.96,40) 16.752.561,32 RS BIRRUBA 43 1038 J (1.272.29,52) 10.752.561,32 RS BIRRUBA 43 1038 J (1.272.29,52) 10.752.561,32 RS BIRRUBA 43 1038 J (1.272.29,52) 10.752.561,32 RS BIRRUBA 43 1040 5 682.564,06) 6 10.395,611,14 RS GUARIBU 45 525 8 (987.544,06) 6 (562.905,77) 10.597.052,75 RS BIRRUBA 43 1335 9 (56.703,55) (1.000,746,18 RS BIRRUBA 43 1335 9 (56.703,55) (1.000,746,18 RS BIRRUBA 43 1335 9 (56.703,55) (1.000,746,18 RS BIRRUBA 43 1335 9 (2.232.000,67) 9 .233.761,30 RS BIRRUBA 43 1334 9 9.7216,97 9 .233.761,30 RS BIRRUBA 43 1334 9 9.7216,97 9 .233.761,30 RS BIRRUBA 44 1 (774.923,27) 6.978.170.26 RS BIRRUBA 44 1 (774.923,27) 6.978.170.26 RS BIRRUBA 44 1 1 (774.923,27) 6.978.170.26 RS BIRRUBA 44 1 1 (774.923,27) 6.978.170.26 RS BIRRUBA 44 1 1 (774.923,27) 6.978.170.26 RS BIRRUBA 44 1 1 (774.923,27) 6.978.170.26 RS BIRRUBA 44 1 1 (774.923,27) 6.978.170.26 RS BIRRUBA 44 1 1 (774.923,27) 6.978.170.26 RS BIRRUBA 44 1 1 (774.923,27) 6.978.170.26 RS BIRRUBA 44 1 1 (774.923,27) 6.978.170.26 RS BIRRUBA 44 1 1 (774.923,27) 6.978.170.26 RS BIRRUBA 44 1 1 (774.923,27) 6.978.170.26 RS BIRRUBA 44 1 1 (774.923,27) 6.978.170.26 RS BIRRUBA 44 1 1 (774.923,27) 6.978.170.26 RS BIRRUBA 44 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1						(978.356,17)	9.382.229,08	-10,43
RS DERUBA 43 1000 9 (1.173.082.20) 17.023.693.41 RS CERELINIHA 43 1010 8 (196.202.0) 4.9.590.554.54 RS LOPOLIS 43 1030 8 (19.896.84.63) 8.518.136,74 RS LOPOLIS 43 1030 8 (19.896.84.63) 8.518.136,74 RS MICEPANTE 43 1038 7 (1.272.029.52) 10.782.591.32 RS MICEPANTE 43 1038 7 (1.272.029.52) 10.782.591.32 RS MICEPANTE 43 1038 7 (1.272.029.52) 10.782.591.32 RS MICEPANTE 43 1040 5 682.064.50 (1.039.5611.14 RS GUABUJU 43 925 8 (887.554.66) 6.183.527.55 RS PARSO DO SOBRADO 43 1407 6 (562.906.71) 10.957.092.72 RS NOVA ROMA DO SUL 43 1336 9 (65.703.65) 10.200.746,18 RS NOVO CABRAIS 43 1338 9 (65.703.65) 10.200.746,18 RS NOVO CABRAIS 43 1338 1 (2.232.906.67) 9.228.791.30 RS NOVO TRADENTES 43 1344 1 (774.923.27) 9.228.791.30 RS NOVO TRADENTES 43 1344 1 (774.923.27) 9.228.791.30 RS NOVO TRADENTES 43 1344 1 (774.923.27) 9.000.649.57 RS PAIM FLHO 43 1350 8 (17.881.920.0) 141.438.025.55 RS PAIM FLHO 43 1380 5 (57.633.17) 10.446.695.68 RS PAIM FLHO 44 1390 4 (3.892.643.66) 115.106.061.75 RS PAIM FLHO 43 1390 5 (57.633.17) 10.446.695.68 RS PAIM RHO 44 1390 4 (3.892.643.66) 115.106.061.75 RS PAIM RHO 43 1390 4 (3.892.633.40) RS PARTANO GRANDE 43 1396 3 397.546.61 15.106.061.75 RS PARTANO GRANDE 43 1442 3 (488.612.79) 12.971.618.76 RS PARTANO GRANDE 43 1447 5 (488.612.79) 12.971.618.76 RS PARTANO GRANDE 43 1447 5 (488.612.79) 12.971.618.76 RS PARTANO GRANDE 43 1447 5 (488.612.79) 12.971.618.76 RS PARTANO GRANDE 43 1447 5 (488.612.79) 12.971.618.76 RS PARTANO GRANDE 43 1447 5 (488.612.79) 12.971.618.76 RS PARTANO GRANDE 43 1447 5 (488.612.79) 12.971.618.76 RS PARTANO GRANDE 43 1447 5 (488.612.79) 12.971.618.76 RS PARTANO GRANDE 43 1447 5 (488.612.79) 12.971.618.76 RS PARTANO GRANDE 43 1447 5 (488.612.79) 12.971.618.76 RS PARTANO GRANDE 43 1447 5 (488.612.79) 12.971.618.76 RS PARTANO GRANDE 43 1447 5 (488.612.79) 12.971.618.76 RS PARTANO GRANDE 43 1447 6 (488.66.60.25) 13.982.69 RS PARTANO GRANDE 43 1447 6 (488.66.60.25) 13.982.69 RS PARTANO GRANDE 43 1447 6 (488.66.60.25) 13.982.69 RS PARTANO GRANDE 43 1447 6 (488.66.60.25) 13.982.6		BIACA	43	980	3	898.242,47	10.079.443,00	8,91
RS ICPELINHA 43 1010 8 (196.520,70) 49.590.854,54 RS ILOPOLIS 43 1030 9 (1.989.884,53) 8.515,736,74 RS ILOPOLIS 43 1038 7 (1.277.029,52) 10.762,551,32 RS IMCRANTE 43 1038 7 (1.277.029,52) 10.762,551,32 RS IMCRANTE 43 1040 5 682.966,58 10.389.561,114 RS GUARSIU 43 925 8 (887.554,66) 6.163.527,55 RS PASSO DO SOBRADO 43 1407 6 (562.966,77) 10.957,092,72 RS INOVA ROMA DO SUL 43 1336 9 (56.703,65) 10.200,746,16 RS INOVO CABRAIS 43 1338 1 (2.232.990,67) 9.238,761,30 RS INOVO MACHADO 43 1342 5 9 (77.18,67) 10.957,092,72 RS INOVO MACHADO 44 1342 5 9 77.18,67 9 (1.202.746,16) RS INOVO TREADENTES 49 1344 1 (774.923,77) 6.978,170,26 RS INOVO TREADENTES 49 1344 1 (774.923,77) 6.978,170,26 RS PAIM FILHO 43 1350 8 (17.881,390,27) 6.978,170,26 RS PAIM FILHO 43 1350 7 (514.295,87) 9.000,849,57 RS PAIM FILHO 43 1350 8 (17.881,390,27) 9.000,849,57 RS PAIM FILHO 43 1350 1 (3.887,452,72) 6.978,170,26 RS PAIM FILHO 43 1350 1 (3.887,452,72) 6.978,170,26 RS PAIM FILHO 43 1350 1 (3.887,452,72) 6.978,170,26 RS PAIM FILHO 43 1350 1 (3.887,452,72) 6.978,170,26 RS PAIM FILHO 43 1350 1 (3.887,452,72) 6.978,170,26 RS PAIM FILHO 43 1350 1 (3.887,452,72) 6.978,170,26 RS PAIM FILHO 43 1350 1 (3.887,452,72) 6.978,170,26 RS PAIM FILHO 43 1350 1 (3.887,452,72) 6.978,170,26 RS PAIM FILHO 43 1350 1 (3.887,452,72) 6.978,170,26 RS PAIM FILHO 43 1350 1 (3.887,452,75) 9.000,649,57 RS PAIM FILHO 43 1350 1 (3.887,452,72) 9.000,649,57 RS PAIM FILHO 43 1350 1 (3.887,452,72) 9.000,649,57 RS PAIM FILHO 43 1350 1 (3.887,452,72) 9.000,649,57 RS PAIM FILHO 43 1350 1 (3.887,452,72) 9.000,649,57 RS PAIM FILHO 43 1350 1 (3.887,452,72) 9.000,649,57 RS PAIM FILHO 43 1350 1 (3.887,452,72) 9.000,649,57 RS PAIM FILHO 43 1350 1 (3.887,452,72) 9.000,649,57 RS PAIM FILHO 43 1350 1 (3.887,452,72) 9.000,649,57 RS PAIM A3 1011 1 (3.887,452,72) 9.000,649,57 RS PAIM A3 1011 1 (3.887,452,72) 9.000,649,57 RS PAIM A3 1011 1 (3.887,452,72) 9.000,649,57 RS PAIM A3 1 (4.887,452,72) 9.000,649,57 RS PAIM A3 1 (4.887,452,72) 9.000,649,57 RS PAIM A3 1 (4.887,452,72) 9.000,649,57 RS PAIM	3 <u>1</u> 8	BIRAIARAS	43	990	2	539.419,81	11.672.159,59	4,62
RS INDPCAIS 85 INGER-INTE 95 1038	5] TE	BIRUBA	43	1000	9	(1.173.984,20)	17.623.693.41	-6,66
RS ILOPOLIS	S K	GREJINHA	43	1010	8			-0.40
RS MAGRANTE	5 II	LOPOLIS	43	1030	6			-23,36
RS GUABUU 43 925 8 (897.554,06) 10.395,511,141 RS GUABUU 43 925 8 (897.554,06) 10.395,511,141 RS GUABUU 43 925 8 (897.554,06) 10.957,092,75 RS NOVA ROMA DO SUL 43 1335 9 (65.703,66) 10.020,746,181 RS NOVO CABRAIS 43 1336 9 (65.703,66) 10.200,746,181 RS NOVO MACHADO 43 1342 5 97.216,07 8.132,575,31 RS NOVO MACHADO 43 1342 5 97.216,07 8.132,575,31 RS NOVO TRADENTES 43 1344 1 (774.523,27) 6.576,170,266 RS NOVO TRADENTES 43 1344 1 (774.523,27) 6.576,170,266 RS NOVO TRADENTES 43 1344 1 (774.523,27) 6.576,170,266 RS NOVO TRADENTES 43 1344 1 (774.523,27) 6.576,170,266 RS PANN FILHO 43 1350 8 (77.891.593,27) 9.006,49,57 RS PALMITINHO 43 1350 7 (514.525,77) 9.006,49,57 RS PALMITINHO 43 1360 5 557,533,77 10.446,656,68 RS PANAMBI 43 1396 3 387,456,61 15.105,617,5 RS NOVA RAMADA 43 1395 3 387,456,61 15.105,617,5 RS NOVA RAMADA 43 1395 3 387,456,61 15.105,617,5 RS PASS SETE 43 1446 8 (1.384.277,89) 8.3146,456,74 RS PASS SETE 43 1442 3 (488.612,78) 12.971,618,76 RS PARAMA 43 1415 9 (613.654.09) 19.172,690,00 RS PEDRAS ALTAS 43 1417 5 (4.373.775,62) 8.334.22,55 RS PIRAPO 43 1455 5 (4.373.775,62) 8.334.22,55 RS PIRAPO 43 1456 5 (4.373.775,62) 8.334.22,55 RS PIRAPO 43 1456 5 (4.373.775,62) 8.334.22,55 RS PIRAPO 43 1457 5 (4.373.775,62) 8.334.22,55 RS PIRAPO 43 1456 5 (4.373.775,62) 8.334.22,55 RS PIRAPO 43 1456 5 (4.373.775,62) 8.234.22,55 RS MONTANES 43 1476 5 (4.373.785,62) 8.254.22,53 RS MONTANES 43 1476 5 (4.373.785,62) 8.254.22,53 RS MONTANES 43 1226 0 (3.382.785,67) 11.809.25,66,67 RS MONTANES 44 3 1330 0 (3.382.785,67) 11.809.25,66,67 RS MONTANES 44 3 1226 0 (: 1m	MIGRANTE	43	1036				
RS GUABISU 43 925 0 (897.554.06) 6.183.527,58 RS PAGSO DO SOBRADO 43 1407 6 (562.06.71) 10.557.092,72 RS INOVA ROMA DO SUL 43 1439 9 (66.703.66.6) 10.200.746,18 RS INOVA ROMA DO SUL 43 1339 1 (2.232.090.67) 9 238.761,30 PS RS INOVO MACHADO 43 1344 5 9 72.10,97 8,132.575,31 RS INOVO MACHADO 43 1344 1 (774.23.27) 6 972.176,176,176,176,176,176,176,176,176,176,								-11,82
RS PASS DIO SOBRADO 43 1395 9 (562.905,71) 10.857.092,72 RS NOVA ROMA DO SUL 43 1335 9 (567.03,65) 10.200.746,18 RS NOVO CABRAIS 43 1336 9 (567.03,65) 10.200.746,18 RS NOVO CABRAIS 43 1336 1 (2.232.090,67) 9.238.781,30 RS NOVO CABRAIS 43 1339 1 (2.232.090,67) 9.238.781,30 RS NOVO CABRAIS 43 1342 5 97.216,97 9.238.781,30 RS NOVO CABRAIS 43 1342 5 97.216,97 8.781,30 RS NOVO CABRAIS 43 1342 5 97.216,97 8.781,30 RS NOVO REACHADO 43 1342 5 97.216,97 8.797.026 RS SOORIO 43 1350 8 (77.851.290,20) 141.435.025,55 RS PAINTINHO 43 1360 5 (561.290,20) 141.435.025,55 RS PAINTINHO 43 1380 5 (57.633,77 10.446.656,88 PAINTINHO 43 1380 5 (57.633,77 10.446.656,88 PAINTINHO 43 1380 5 (57.633,77 10.446.656,88 PAINTINHO 43 1380 5 (57.633,77 10.446.656,88 PAINTINHO 43 1395 4 (3.8245,72) 8.900,916,917 8.78 RS PANAMIS 43 1396 3 397.546,61 15.165.061,75 RS NOVA RAMADA 43 1333 4 (2.015.877.49) 8.146.456,74 RS PANSA SETE 43 1442 3 (488.812,79) 9.979.398,84 RS PICADA CAFE 43 1442 3 (488.812,79) 9.979.398,84 RS PICADA CAFE 43 1442 3 (488.812,79) 12.971.618,76 RS PARERAIMA 43 1415 9 (513.654,00) 10.142.590,00 RS PEDRAS ALTAS 43 1417 5 (6.373.476,62) 8.834.425,55 RS PELCARA 43 1447 2 (831.602,99) 15.282.736,50 RS PIRAPO 43 1455 5 (455.862,04) 7.719.144,81 RS PIRAPO 43 1460 5 (435.862,04) 7.719.144,81 RS PIRATINI 43 1460 5 (435.862,04) 7.719.144,81 RS PIRATINI 43 1460 5 (435.862,04) 7.719.144,81 RS PIRATINI 43 1460 7 (435.862,04) 7.719.144,81 RS PIRATINI 43 1460 7 (435.862,04) 7.719.144,81 RS PIRATINI 43 1460 7 (435.862,04) 7.719.144,81 RS PIRATINI 43 1470 4 (1.377.399,63) 11.825.006,64 RS PIRATINI 43 1460 7 (435.862,04) 7.719.144,81 RS PIRATINI 43 1460 7 (435.862,04) 7.719.7144,81 RS PIRATINI 43 1470 7 (435.862,04) 7.719.7144,81 RS PIRATINI 43 1470 7 (435.862,04) 7.719.7144,81 RS PIRATINI 43 1460 7 (435.862,04) 7.719.7144,81 RS PIRATINI 43 1470 7 (435.862,04) 7.719.7144,81 RS MONTAIRIN 43 1470 7 (435.862,04) 7.719.7144,81 RS MONTAIRIN 43 1470 7 (435.862,04) 7.719.7144,81 RS MONTAIRIN 43 1226 0 (335.8667,37) 7.973.467,26 RS MORRINHOS DO SUL 4	_							5,60
RS NOVA ROMA DO SUL 43 1335 9 (66.763,65) 10.200,746,18 RS NOVO CABRAIS 43 1339 1 (2.232,590,67) 9.238,761,30 RS NOVO MACHADO 43 1342 5 9.7216,97 8.132,575,31 RS NOVO MACHADO 43 1342 1 (77.4.923,27) 6.978,170,26 RS NOVO MACHADO 43 1344 1 (77.4.923,27) 6.978,170,26 RS NOSORIO 43 1344 1 (77.4.923,27) 6.978,170,26 RS NOVO MACHADO 43 1350 7 (51.7.93,97) 9.000,649,57 RS DAIM FILHO 43 1350 7 (51.7.93,97) 9.000,649,57 RS PAIM FILHO 43 1350 7 (51.7.93,97) 9.000,649,57 RS PAIM FILHO 43 1380 5 567,633,17 (9.446,956,85 RS PAIM FILHO 43 1396 4 (3.882,452,72) 83.956,633,40 RS PANAMBI 43 1396 4 (3.882,452,72) 83.956,633,40 RS PANAMBI 43 1396 3 397,546,61 15.105,061,75 RS PALMITINHO 43 1395 3 397,546,61 15.105,061,75 RS NOVA RAMADA 43 1393 4 (2.015,877,49) 8.146,456,74 RS PASSA SETE 43 1406 8 (1.384,229,99) 9.379,389,84 RS PASSA SETE 43 1406 8 (1.384,229,99) 9.379,389,84 RS PASSA SETE 43 1406 8 (1.384,229,99) 12.971,618,76 RS PAVERAMA 43 1415 9 (513,654,00) 10.142,560,00 RS PAVERAMA 43 1415 9 (513,654,00) 10.142,560,00 RS PAVERAMA 43 1415 9 (513,654,00) 10.142,560,00 RS PEDRAS ALTAS 43 1447 2 (831,602,99) 15.282,738,50 RS PEJUCARA 43 1447 2 (831,602,99) 15.282,738,50 RS PIRATINI 43 1460 5 (2.9241,09 22,163,763,73 RS PIRATINI 43 1460 5 (2.9241,09 22,163,763,73 RS PIRATINI 43 1460 5 (2.9241,09 22,163,763,73 RS PIRATINI 43 1460 5 (2.9241,09 22,163,763,73 RS PIRATINI 43 1460 5 (2.936,865) 11,803,206,64 RS PIRATINI 43 1460 5 (2.936,865) 11,803,206,64 RS PIRATINI 43 1460 5 (2.936,865) 11,803,206,64 RS PIRATINI 43 1460 5 (2.936,865) 11,803,206,64 RS PIRATINI 43 1460 5 (2.936,865) 11,803,206,64 RS PIRATINI 43 1460 5 (2.936,865) 11,803,206,64 RS PIRATINI 43 1460 5 (2.936,865) 11,803,206,64 RS PIRATINI 43 1460 5 (2.936,865) 11,803,206,64 RS PIRATINI 43 1460 5 (2.936,865) 11,803,206,64 RS PIRATINI 43 1460 5 (2.936,865) 11,803,206,64 RS PIRATINI 43 1460 5 (2.936,865) 11,803,206,64 RS PIRATINI 43 1460 6 (2.936,864,866,962) 11,803,206,64 RS PIRATINI 43 1460 6 (2.936,864,866,962) 11,803,206,64 RS PIRATINI 43 1460 6 (2.936,864,866,962) 11,80								-14,33
RS NOVO CABRAIS 43 1339 1 (2.232.890,67) 9.238.761,30 RS NOVO MACHADO 43 1342 5 97.216,97 8.132.575,31 RS NOVO TRADENTES 43 1344 1 (774.923.27) 6.978.170,261 RS OSORIO 43 1350 8 (17.881.930,20) 141.433.025,55 RS PAN RILHO 43 1350 8 (17.881.930,20) 141.433.025,55 RS PAN RILHO 43 1380 5 567.633,17 10.445.895,87 RS PANAMBU 43 1390 4 (3.882.462.72) 63.855.633,40 RS PANAMBU 43 1390 4 (3.882.462.72) 63.855.633,40 RS PANAMBU 43 1390 4 (3.882.462.72) 63.855.633,40 RS PANAMBU 43 1390 4 (3.882.462.72) 63.855.633,40 RS PANAMADA 43 1333 4 (2.015.877.49) 8.146.456,74 RS PANSAN SETE 43 1496 8 (1.384.29.69) 9.379.389,84 RS PICADA CAFE 43 1442 3 (488.612.79) 12.971.618,76 RS PAVERAMA 43 1415 9 (513.654.00) 12.142.560,00 RS PEDRAS ALTAS 43 1417 5 (4.373.476.22) 8.344.422.55 RS PEDRAS ALTAS 43 1430 8 302.736,24 10.594.193.56 RS PIRADO 43 1455 5 (4.573.476.22) 8.344.422.55 RS PIRADO 43 1450 5 (2.833.60.99) 15.227.38,50 RS PIRADO 43 1456 5 (4.573.476.22) 8.234.429.55 RS PIRADO 43 1460 5 (2.833.60.99) 15.227.38,50 RS PIRADO 43 1470 4 (1.377.369,63) 15.226.305,85 RS PIRADO 43 1470 4 (1.377.369,63) 15.226.305,85 RS PIRADO 43 1470 4 (1.377.369,63) 15.226.305,85 RS PIRADO 43 1470 4 (1.377.369,63) 15.226.305,85 RS PIRADO 43 1470 4 (1.377.369,63) 15.226.305,85 RS PIRADO 43 1470 4 (1.377.369,63) 15.226.305,85 RS PIRADO 43 1470 4 (1.377.369,63) 15.226.305,85 RS PIRADO 43 1470 4 (1.377.369,63) 15.226.305,85 RS PIRADO 43 1470 4 (1.377.369,63) 15.226.305,85 RS PIRADO 43 1470 4 (1.377.369,63) 15.226.305,85 RS PIRADO 43 1470 4 (1.377.369,63) 15.226.305,85 RS PIRADO 43 1470 4 (1.377.369,63) 15.226.305,85 RS PIRADO 43 1470 4 (1.377.369,63) 15.226.305,85 RS PIRADO 43 1470 4 (1.377.369,63) 15.226.305,85 RS PIRADO 43 1470 4 (1.377.369,63) 15.226.305,85 RS PIRADO 43 1470 4 (1.377.369,63) 15.226.305,85 RS PIRADA 43 1470 4 (1.377.369,63) 15.226.305,85 RS PIRADA 43 1470 5 (3.383.378.40) 7.791.448,81 RS PIODO DAS ANIAS 43 1476 3 (3.383.778.40) 7.594.117.22 RS MORRADO OVALE 43 1440 8 (2.383.378.40) 7.594.117.22 RS MORRADO OVALE 43 1440 9 (3.383.378.40) 7.								-5.14
RS NOVO MACHADO 43 1342 3 97.216,37 8.132.575,31 RS NOVO TRADENTES 43 1344 1 (774.923,27) 6.978.170,26 RS NOVO TRADENTES 43 1344 1 (774.923,27) 6.978.170,26 RS PAIM FILHO 43 1350 8 (17.881.930,20) 141.438.025,55 RS PAIM FILHO 43 1350 5 (17.881.930,20) 141.438.025,55 RS PAIM FILHO 43 1350 7 (514.293,97) 9.000.649,57 RS PALMITINHO 43 1380 5 557.633,17 10.446.866,68 RS PANAMBI 43 1390 4 (38.82.462.72) 63.856.633,40 RS PANTANO GRANDE 43 1396 3 397.546,61 15.105.061,75 RS NOVA RAMADA 43 1393 4 (2.015.877.49) 8.146.456,74 RS PASSA SETE 43 1406 6 (1.384.228,59) 9.379.389.84 RS PASSA SETE 43 1406 6 (1.384.228,59) 9.379.389.84 RS PASSA SETE 43 1406 6 (1.384.228,59) 9.379.389.84 RS PASSA SETE 43 1442 3 (488.612.79) 12.971.618,76 RS PASSA SETE 43 1442 3 (488.612.79) 12.971.618,76 RS PASSA SETE 43 1442 3 (488.612.79) 12.971.618,76 RS PASSA SETE 43 1442 3 (488.612.79) 12.971.618,76 RS PASSA SETE 43 1442 3 (488.612.79) 12.971.618,76 RS PASSA SETE 43 1442 3 (488.612.79) 12.971.618,76 RS PASSA SETE 43 1442 3 (488.612.79) 12.971.618,76 RS PASSA SETE 43 1442 3 (488.612.79) 12.971.618,76 RS PASSA SETE 43 1442 3 (488.612.79) 12.971.618,76 RS PASSA SETE 43 1442 3 (488.612.79) 12.971.618,76 RS PEDRAS ALTAS 43 1417 5 (9.373.475,62) 8.834.429.55 RS PEDRAS ALTAS 43 1417 5 (9.373.475,62) 8.834.429.55 RS PIRIATO 43 1447 2 (831.602.99) 15.282.738,50 RS PIRIATO 43 1447 2 (831.602.99) 15.282.738,50 RS PIRIATO 43 1447 4 (1.377.369,63) 15.282.738,50 RS PIRATINI 43 1455 5 (485.863.04) 7.719.144,81 RS PASSA SETE 43 1442 3 (486.65.55) 11.603.206,64 RS PIRATINI 43 1476 4 (1.377.369,63) 13.226.305,85 RS PIRATINI 43 1476 4 (1.377.369,63) 13.226.305,85 RS PIRATINI 43 1476 4 (1.377.369,63) 13.226.305,85 RS PIRATINI 43 1476 4 (1.377.369,63) 13.226.305,85 RS PIRATINI 43 1476 4 (1.377.369,63) 13.226.305,85 RS PIRATINI 43 1446 8 (7.32.397.805) 13.632.26.905,85 RS MORRINHOS DO SUL 43 1476 4 (1.377.805,85) 13.632.26.905,85 RS MORRINHOS DO SUL 43 1426 0 (3.888.65.95) 11.603.226.905 RS MORRINHOS DO SUL 43 1446 8 (7.32.397.805,93) 42.6567.472.02 RS MORRINHOS								-0,55
RS NOVO TIRADENTES 43 1344 1 (774.823,27) 6.978.170,28 RS DSORIO 43 1350 8 (77.881.930,20) 141.438.025,55 RS PAIM FILHO 43 1360 5 (574.891.97) 9000.649.57 RS PAIM FILHO 43 1380 5 (57.633,17) 10.446.656.88 RS PAIM FILHO 43 1380 5 (57.633,17) 10.446.656.88 RS PAIM FILHO 43 1380 5 (57.633,17) 10.446.656.88 RS PAIM FILHO 43 1380 5 (57.633,17) 10.446.656.88 RS PAIM FILHO 43 1380 5 (57.633,17) 10.446.656.88 RS PAIM FILHO 43 1380 5 (57.633,17) 10.446.656.88 RS PAIM FILHO 43 1395 3 (397.546,61) 15.105.061,75 RS NOVA RAMADA 43 1333 4 (2.015.877,49) 8.146.456,74 RS PASSA SETE 43 1442 3 (488.612,79) 8.176.566,175 RS PASSA SETE 43 1442 3 (488.612,79) 12.971.618,76 RS PAVERAMA 43 1415 9 (313.654.00) 10.142.560,00 RS PEDRAS ALTAS 43 1417 5 (4.373.475,52) 8.834.429.55 RS PEJUCARA 43 1430 8 302.736,24 10.584,193.56 RS PINIAL GRANDE 43 1447 2 (818.602,99) 15.282.738,50 RS PIRAPO 43 1455 5 (435.863,04) 7.719.144.81 RS PIRAPO 43 1455 5 (435.863,04) 7.719.144.81 RS PIRAPO 43 1456 5 (435.863,04) 7.719.144.81 RS PIRAPO 43 1456 5 (435.863,04) 7.719.144.81 RS PIRAPO 43 1456 5 (435.863,04) 7.719.144.81 RS PIRAPO 43 1456 5 (435.863,04) 7.719.144.81 RS PIRAPO 43 1456 5 (435.863,04) 7.719.144.81 RS PIRAPO 43 1456 5 (435.863,04) 7.719.144.81 RS PIRAPO 43 1456 5 (435.863,04) 7.719.144.81 RS PIRAPO 43 1456 5 (435.863,04) 7.719.144.81 RS PIRAPO 43 1456 5 (435.863,04) 7.719.144.81 RS PIRAPO 43 1456 5 (435.863,04) 7.719.144.81 RS PIRAPO 43 1456 5 (435.863,04) 7.719.144.81 RS PIRAPO 43 1456 5 (435.863,04) 7.719.144.81 RS PIRAPO 44 (1.377.369,63) 13.226.305,85 RS PIRAPO 43 1456 5 (435.863,04) 7.719.144.81 RS PIRAPO 44 (1.377.369,63) 13.226.305,85 RS PIRAPO 43 1456 5 (435.863,04) 7.719.144.81 RS PIRAPO 44 (1.377.369,63) 13.226.305,85 RS PIRAPO 44 (1.377.369,63) 13.226.305,85 RS PIRAPO 44 (1.377.369,63) 13.226.305,85 RS PIRAPO 44 (1.377.369,63) 13.226.305,85 RS PIRAPO 44 (1.377.369,63) 13.226.305,85 RS PIRAPO 44 (1.377.369,63) 13.226.305,85 RS PIRAPO 44 (1.377.369,63) 13.226.305,85 RS PIRAPO 44 (1.377.369,63) 13.226.305,85 RS PIRAPO 44 (1.377.369,6								-24,16
RS DSORIO 43 1350 8 (17.88130,20) 141.438.025,55 RS PAIM FILHO 43 1380 7 (514.295,37) 9.006.649,57 RS PAIM FILHO 43 1380 5 567633,17 9.006.649,57 9.								1,20
RS PAIN FILHO 43 1350 7 (514.293,37) 9.000.649,57 RS PALMITINHO 43 1380 5 557,633,77 10.446,656,68 RS PANAMB 43 1390 4 (3.882,452,72) 63.956,63,8 RS PANAMB 43 1390 4 (3.882,452,72) 63.956,63,340 RS PANTANO GRANDE 43 1396 3 397,546,61 15.106,061,75 RS PANTANO GRANDE 43 1396 3 397,546,61 15.106,061,75 RS PANTANO GRANDE 43 1396 3 (2.015,877,49) 8.146,456,74 RS PASSA SETE 43 1446 8 (1.384,229,59) 9.379,339,84 RS PICADA CAFE 43 1442 3 (489,612,79) 12.971,618,76 RS PANERAMA 43 1441 9 (513,854,00) 10,142,560,00 RS PEDRAS ALTAS 43 14417 5 (43,73,476,62) 8.834,429,55 RS PELICARA 43 1430 8 302,736,24 10,594,193,56 RS PIRAPO 43 1447 2 (831,802,99) 15.282,738,50 RS PIRAPO 43 1455 5 (455,863,04) 7,719,144,81 RS PIRAPO 43 1450 5 (455,863,04) 7,719,144,81 RS PIRAPO 43 1476 4 (13,77,396,63) 13,226,305,85 RS MINAS DO LEAO 43 1225 2 (3,533,466,55) 11,803,206,64 RS PARAI 43 1400 1 211,738,06 12,846,860,25 RS PARAI 43 1400 1 211,738,06 12,846,860,25 RS MORRINHOS DO SUL 43 1235 1 (1,717,611,22) 6,854,999,67 RS MIRAGUAI 43 1300 2 3,193,270,87 7,973,467,26 RS MIRAGUAI 43 1230 2 3,193,270,87 7,973,467,26 RS MORRINHOS DO SUL 43 1235 1 (1,717,611,22) 6,854,990,26 RS MORRINHOS DO SUL 43 1235 1 (1,717,611,22) 6,854,990,26 RS MORRINHOS DO SUL 43 1242 7 (1,142,737,34) 7,991,899,67 RS MINRAGUAI 43 1330 0 (3,892,559,59) 42,857,472,02 RS MORRINHOS DO SUL 43 1242 7 (1,142,737,34) 7,901,899,67 RS MORRINHOS DO SUL 43 1242 7 (1,142,737,34) 7,901,899,67 RS MORRINHOS DO SUL 43 1242 7 (1,142,737,34) 7,901,899,67 RS MORRINHOS DO SUL 43 1242 7 (1,142,737,34) 7,901,827,61 RS MORRINHOS DO SUL 43 1242 7 (1,142,737,34) 7,901,827,61 RS MORRINHOS DO SUL 43 1242 7 (1,142,737,34) 7,901,827,61 RS MORRINHOS DO SUL 43 1249 8 (2,23,33,35) 4,265,559,39) 42,857,472,02 RS MORRINHOS DO SUL 43 1242 7 (1,142,737,34) 7,901,827,61 RS MORRINHOS DO SUL 43 1242 7 (1,142,737,34) 7,901,827,61 RS MORRINHOS DO SUL 43 1246 0 (3,586,63,99) 42,857,472,02 RS MONA PRATA 43 1300 1 (624,471,22) 8,378,379,03 RS MONA PRATA 43 1300 1 (624,471,22) 8,378,379,03 RS MONA PRATA 43 1300 1 (624,								11,10
RS PALMITINHO 43 1380 5 557,333,77 10,446,556,68 RS PANAMBI 43 1390 4 (3,882,452,72) 63,956,633,40 RS PANAMBI 43 1390 4 (3,882,452,72) 63,956,633,40 RS PANTANO GRANDE 43 1395 3 397,546,631 15,105,081,75 RS NOVA, RAMADA 43 1333 4 (2,015,877,49) 8,146,456,74 RS PASSA SETE 43 1446 8 (1,384,225,69) 9,379,389,84 RS PICADA CAPE 43 1442 3 (488,612,79) 12,971,618,76 RS PAVERAMA 43 1415 9 (613,654,00) 10,142,560,00 RS PEDRAS ALTAS 43 1415 9 (613,654,00) 10,142,560,00 RS PEDRAS ALTAS 43 1417 5 (3,737,45,62) 8,834,429,55 RS PEJUCARA 43 1430 8 302,736,24 10,594,193,56 RS PIRIAD 43 1447 2 (831,602,99) 15,262,738,50 RS PIRIAD 43 1447 2 (831,602,99) 15,262,738,50 RS PIRADO 43 1447 2 (831,602,99) 15,262,738,50 RS PIRADO 43 1447 2 (831,602,99) 15,262,738,50 RS PIRADO 43 1447 2 (831,602,99) 15,262,738,50 RS PIRADO 43 1447 2 (831,602,99) 15,262,738,50 RS PIRADO 43 1447 2 (831,602,99) 15,262,738,50 RS PIRADO 43 1447 3 (464,575,470) 2,7119,144,81 RS PIRADITO 43 1450 5 (45,533,466,55) 11,603,206,64 RS PIRADITO 43 1450 5 (45,533,466,55) 11,603,206,64 RS PIERVAL 43 710 4 (1,377,369,63) 13,263,05,85 RS PIRADITO 43 1450 1 (45,571,44) 11,907,539,53 RS PIRADITO 43 1450 1 (45,571,44) 11,907,539,53 RS PIRADITO 43 1440 1 (46,571,44) 11,907,539,53 RS PIRADITO 44 (1,377,369,63) 13,263,05,85 RS PIRADITO 43 1440 1 (1,371,369,63) 13,263,05,85 RS PIRADITO 43 1476 3 (448,575,47) 8,712,916,81 RS PIRADITO 44 (4,575,47) 8,712,916,81 RS PIR						(17.881.930,20)	141.438.025,55	-12,64
RS PANAMBI 43 1390 4 (3.882.452.72) 63.656.633.40 RS PANTANO GRANDE 43 1395 3 397.546.61 15.105.061.75 RS NOVA RAMADA 43 2333 4 (2.015.877.49) 8.146.456.74 RS PANTANO GRANDE 43 1395 3 397.546.61 15.105.061.75 RS NOVA RAMADA 43 2333 4 (2.015.877.49) 8.146.456.74 RS PASSA SETE 43 14406 8 (1.384.229.69) 9.379.389.84 RS PICADA CAFE 43 1442 3 (488.612.79) 12.971.618.76 RS PAVERAMA 43 14417 5 (43.73.476.62) 8.234.429.55 RS PEDRAS ALTAS 43 1417 5 (43.73.476.62) 8.234.429.55 RS PEDRAS ALTAS 43 1417 5 (43.73.476.62) 8.234.429.55 RS PEINHAL GRANDE 43 1447 2 (831.602.99) 15.282.738.50 RS PIRAPO 43 1455 5 (455.63.04) 7.719.144.81 RS PIRAPINI 43 1450 5 (2.90.241.08) 27.163.763.73 RS PIRAPO 43 1470 4 (1.377.569.63) 13.226.305.65 RS PIRAPO 43 1470 4 (1.377.569.63) 13.226.305.65 RS MINAS DO LEAO 43 1225 2 (3.533.466.55) 11.603.206.64 RS HERVAL 43 710 4 S41.841.14 11.907.539.53 RS POOD DAS ANTAS 43 1475 3 (383.778.40) 7.584.117.22 RS PARAI 43 1400 1 211.738.66 12.646.660.25 RS MORRINHOS DO SUL 43 1225 1 (3.573.66) 7.973.467.26 RS MORRINHOS DO SUL 43 1230 2 3.193.270.87 7.973.467.26 RS MORRINHOS DO VALE 43 1449 8 (72.2391.88) 6.032.769.77 RS MORRINHOS DO VALE 43 1449 8 (72.2391.88) 6.032.769.77 RS MORRINHOS DO VALE 43 1449 8 (72.2391.88) 6.032.769.77 RS MORRINHOS DO SUL 43 1225 1 (7.7761.677) 6.5712.916.81 RS MORRINHOS DO SUL 43 1247 7 (4.12.777.34) 7.091.827.61 RS MORRINHOS DO VALE 43 1449 8 (72.2391.88) 6.032.769.77 RS MORRINHOS DO VALE 43 1449 8 (72.2391.88) 6.032.769.77 RS MORRINHOS DO VALE 43 1449 8 (72.2391.88) 6.032.769.77 RS MORRINHOS DO VALE 43 1449 8 (72.2391.88) 6.032.769.77 RS MORRINHOS DO SUL 43 1242 7 (4.142.777.34) 7.091.827.61 RS MORRINGERINHO DO VALE 43 1449 8 (72.2391.88) 6.032.769.77 RS MORRINHOS DO VALE 43 1449 8 (72.2391.88) 6.032.769.77 RS MORRINGERINHO DO VALE 43 1449 8 (72.2391.88) 6.032.769.77 RS MORRINGERINHO DO VALE 43 1449 8 (72.2391.88) 6.032.769.77 RS MORRINGERINHO DO VALE 43 1449 8 (72.2391.88) 6.032.769.77 RS MORRINGERINHO DO VALE 43 1449 8 (72.2391.88) 6.032.769.78 RS MORRINGERINHO DO VALE 43 144						(514.295,87)	9.000.649,57	-5,71
RS PANTANO GRANDE 43 1395 3 397.546.61 15.105.061.75 RS NOVA RAMADA 43 1333 4 (2.015.877.49) 8.146.456,74 RS PASSA SETE 43 1446 8 (1.384.229,69) 9.379.389.84 RS PASSA SETE 43 1446 8 (1.384.229,69) 9.379.389.84 RS PICADA CAFE 43 1442 3 (488.612,79) 12.971.618.76 RS PEDA ALTAS 43 1415 9 (513.654.00) 10.142.560,00 RS PEDRAS ALTAS 43 1417 5 (4.373.476,62) 8.834.429.55 RS PEDRAS ALTAS 43 1417 5 (4.373.476,62) 8.834.429.55 RS PEDRAS ALTAS 43 1447 2 (831.602.99) 15.282.738,50 RS PEDRAS ALTAS 43 1447 2 (831.602.99) 15.282.738,50 RS PIRAPO 43 1445 5 (435.863.04) 7.719.144.81 RS PIRATINI 43 1460 5 (4.373.476,62) 99) 7.719.144.81 RS PIRATINI 43 1460 5 (2.353.466,59) 13.202.636,65 RS PIRAS ALTAS 43 1470 4 (1.377.369,63) 13.226.305,65 RS PIRAS DOLEAO 43 1225 2 (3.533.466,59) 11.803.206.64 RS HERVAL 43 710 4 541.841,14 11.907.539,53 RS POCO DAS ANTAS 43 1476 3 (383.778,40) 7.7584.117.22 RS PARAI 43 1400 1 211.738,06 12.646.660,25 RS MORRUNIOS DO SUL 43 1224 3 (488.676,47) 6.712.916,81 RS MIRAGUAI 43 1230 2 3.193.270,87 (7.973.467.26 RS MONTAIRI 43 1235 1 (1.717.611.22) 6.854.990,26 RS PINHEBRINIO DO VALE 43 1449 8 (722.391,88) 8.032.769,74 RS MONTAIRI 43 1236 1 (1.717.611.22) 6.854.990,26 RS MONTAIRI 43 1245 0 (3.599.63) 19.425.27,37 RS MONTAIRI 43 1246 9 (722.391,88) 8.032.769,74 RS MONTAIRI 43 1246 9 (722.391,88) 8.032.769,74 RS MONTAIRI 43 1246 9 (722.391,88) 8.032.769,74 RS MONTAIRI 43 1246 9 (722.391,88) 8.032.769,74 RS MONTAIRI 43 1246 9 (722.391,88) 8.032.769,74 RS MONTAIRI 43 1246 9 (722.391,88) 8.032.769,74 RS MONTAIRI 43 1246 9 (722.391,88) 8.032.769,74 RS MONTAIRI 43 1246 9 (722.391,88) 8.032.769,74 RS MONTAIRI 43 1246 9 (722.391,88) 8.032.769,74 RS MONTAIRI 43 1246 9 (722.391,88) 8.032.769,74 RS MONTAIRI 43 1246 9 (722.391,88) 8.032.769,74 RS MONTAIRI 43 1246 9 (722.391,88) 8.032.769,74 RS MONTAIRI 43 1246 9 (722.391,88) 8.032.769,74 RS MONTAIRI 43 1246 9 (722.391,88) 8.032.769,74 RS MONTAIRI 43 1246 9 (722.391,88) 8.032.769,74 RS MONTAIRI 43 1246 9 (722.391,88) 8.032.769,74 RS MONTAIRI 43 1246 9 (722.391,88) 11.			43	1380	5	567,633,17	10.446.656,88	5,34
RS NOVA RAMADA 43 1333 4 (2.015.877,49) 8.146.456,74 RS PASSA SETE 43 1406 8 (1.384.229,69) 9.379.389,84 RS PICADA CAPE 43 1442 3 (488.612,79) 12.971.618.76 RS PACADA CAPE 43 1442 3 (488.612,79) 12.971.618.76 RS PAMERAMA 43 1415 9 (513.654,00) 10.142.560,00 RS PEDRAS ALTAS 43 1417 5 (4.373.476,62) 8.834.429.55 RS PEJUCARA 43 1430 8 302.736,24 10.594.493.56 RS PIRATO 43 1447 2 (831.602,99) 15.282.738,50 RS PIRATO 43 1455 5 (455.653,04) 7.719.144.81 RS PIRATINI 43 1460 5 1.290.241,09 22.153.763,73 RS PLANALTO 43 1470 4 (1.377.399,63) 13.226.305,85 RS PLANALTO 43 1470 4 (1.377.399,63) 13.226.305,85 RS HERVAL 43 710 4 541.841,14 11.907.539,53 RS POCO DAS ANTAS 43 1475 3 (383.778,40) 7.584.117.22 RS PARA 43 1440 1 (1.377.399,63) 13.226.305,64 RS MIRAGUAI 43 1244 3 (448.676,47) 6.712.916,81 RS MIRAGUAI 43 1230 2 3.193.270,87 7.973.487,26 RS MIRAGUAI 43 1230 1 (1.717.611.22) 6.854.990.26 RS MIRAGUAI 43 1230 2 3.193.270,87 7.973.487,26 RS MIRAGUAI 43 1249 8 (732.391,88) 8.032.769,74 RS MORRO REDONDO 43 1245 0 (3.599.673,31) 10.450.273,25 RS MORRO REDONDO 43 1245 0 (3.599.673,31) 10.450.273,25 RS MORRO REDONDO 43 1245 0 (3.599.673,31) 10.450.273,25 RS MORRO REDONDO 43 1245 0 (3.599.673,31) 10.450.273,25 RS MORRO REDONDO 43 1245 0 (3.599.673,31) 10.450.273,25 RS MORRO REDONDO 43 1245 0 (3.599.673,31) 10.450.273,25 RS MORRO REDONDO 43 1245 0 (3.599.673,31) 10.450.273,25 RS MORRO REDONDO 43 1245 0 (3.599.673,31) 10.450.273,25 RS MORRO REDONDO 43 1245 0 (3.599.673,31) 10.450.273,25 RS MORRO REDONDO 43 1245 0 (3.599.673,31) 10.450.273,25 RS MORRO REDONDO 43 1245 0 (3.599.673,31) 10.450.273,25 RS MORRO REDONDO 43 1245 0 (3.599.673,31) 10.450.273,25 RS MORRO REDONDO 43 1245 0 (3.599.673,31) 10.450.273,25 RS MORRO REDONDO 43 1245 0 (3.599.673,31) 10.450.273,25 RS MORRO REDONDO 43 1245 0 (3.599.673,31) 10.450.273,25 RS MORRO REDONDO 43 1245 0 (3.599.673,31) 10.450.273,25 RS MORRO REDONDO 43 1245 0 (3.599.673,31) 10.450.273,25 RS MORRO REDONDO 43 1245 0 (3.599.673,31) 10.450.273,25 RS MORRO REDONDO 43 1245 0 (3.599.673,31) 10.450) P	ANAMBI	43	1390	4	(3,682,452,72)	63.856.633,40	-6,06
RS PASSA SETE	; [₽/	ANTANO GRANDE	43	1395	3	397,546,61	15,105,061,75	2.63
RS PICADA CAFE 43 1442 3 (488.612,79) 12.971.618.76 RS PAWERAMA 43 1415 9 (513.654,00) 10.142.660,00 RS PEDRAS ALTAS 43 1417 5 (4.373.476,62) 8.834.429.55 RS PEDRAS ALTAS 43 1417 5 (4.373.476,62) 8.834.429.55 RS PEDRAS ALTAS 43 1447 5 (4.373.476,62) 8.834.429.55 RS PEDRAS ALTAS 43 1447 2 (831.602,99) 15.202.738.50 RS PIRATINI 43 1447 2 (831.602,99) 15.202.738.50 RS PIRATINI 43 1460 5 (4.290.241,08) 27.163.763.73 RS PIRATINI 43 1460 5 (4.290.241,08) 27.163.763.73 RS PLANALTO 43 1470 4 (1.377.369,63) 13.226.305,65 RS MINAS DO LEAO 43 1225 2 (3.533.466,55) 11.803.206,64 RS HERVAL 43 710 4 541.941,14 11.907.539,53 RS POCO DAS ANTAS 43 1475 3 (383.778,40) 7.584.117.22 RS PARAI 43 1400 1 211.738,06 12.846.860,25 RS MORRINHOS DO SUL 43 1224 3 (448.676,47) 6.712.916,81 RS MIRAGUAI 43 1230 2 3.193.270,87 7.973.467,26 RS MORRINHOS DO VALE 43 1249 3 (448.676,47) 6.712.916,81 RS PIRATINI 43 1230 7 440.561,50 7.908.896,67 RS MONTA ALEGRE DOS 43 1237 7 440.561,50 7.908.896,67 RS MONTA ALEGRE DOS 43 1242 7 (1.142.737,34) 7.501.927,61 RS MORRACO 43 1245 0 (3.595,639) 42.657.472,02 RS MORRACO 43 1246 0 (3.595,639) 42.657.472,02 RS MORRACO 43 1246 0 (3.595,639) 9.418.194.28 RS MORRACO 43 1246 0 (3.595,639) 9.418.194.28 RS MORRACO 43 1246 0 (3.595,639) 9.418.194.28 RS MORRACO 43 1246 0 (3.595,667,38) 9.418.194.28 RS MORRACO 43 1246 0 (3.595,639) 9.418.194.28 RS MORRACO 43 1246 0 (3.595,667,38) 9.418.194.28 RS MORRACO 43 1246 0 (3.595,667,38) 9.418.194.28 RS MORRACO 43 1246 0 (3.595,667,38) 9.418.194.28 RS MORRACO 43 1246 0 (3.595,667,38) 9.418.194.28 RS MORRACO 143 1246 0 (3.595,667,38) 9.418.194.28 RS MORRACO 143 1246 0 (3.595,667,38) 9.418.194.28 RS MORRACO 143 1246 0 (3.595,667,38) 9.418.194.28 RS MORRACO 143 1246 0 (3.595,667,38) 9.418.194.28 RS MORRACO 143 1246 0 (3.595,667,38) 9.418.194.28 RS MORRACO 143 1246 0 (3.595,667,38) 9.418.194.28 RS MORRACO 143 1246 0 (3.595,667,38) 9.418.194.28 RS MORRACO 143 1246 0 (3.595,667,38) 9.418.194.28 RS MORRACO 143 1250 0 (1.700,540,17) 19.472.643,37 RS MORRACO 143 1250 0 (1.700,540,17)	N	OVA RAMADA	43	1333	4	(2.015.877,49)	8.146.456,74	-24,75
RS PAVERAMA 43 1415 9 (513.654,00) 10.142.560,00 RS PEDRAS ALTAS 43 1417 5 (4.373.476,62) 8.834.429,55 RS PEDRAS ALTAS 43 1417 5 (4.373.476,62) 8.834.429,55 RS PEDRAS ALTAS 43 1430 8 302.736,24 10.594.193,56 RS PINITAL GRANDE 43 1447 2 (831.602,99) 15.202.738,50 RS PIRAPO 43 1455 5 (455.863,04) 7.719,144,81 RS PIRATINI 43 1460 5 (2.90,241,09) 27.163,763,73 RS PLANALTO 43 1470 4 (1.377.369,63) 13.226.305,85 RS MINAS DO LEAO 43 1225 2 (3.533.466,55) 11.803.206,64 RS HIERVAL 43 710 4 (541.841,14 11.907.539,53) RS POCO DAS ANTAS 43 1475 3 (383.778,40) 7.594.117,22 RS PARAI 43 1490 1 211.738,06 12.846.860,25 RS MORRINHOS DO SUL 43 1230 2 3.193.270,87 (8.712.916,81) RS MIRAGUAI 43 1230 2 3.193.270,87 7.973.467,26 RS MONTALIER 43 1449 8 (732.391,88) 6.032.769,74 RS PIRAERINHO DO VALE 43 1449 8 (732.391,88) 6.032.769,74 RS PIRAERINHO DO VALE 43 1449 8 (732.391,88) 6.032.769,74 RS PIRAERINHO DO VALE 43 1449 8 (732.391,88) 6.032.769,74 RS PIRAERINHO DO VALE 43 1449 8 (732.391,88) 6.032.769,74 RS MORRANDO 43 1245 0 (3.589,567,38) 9.418.194,28 RS MORRANDO 43 1245 0 (3.589,567,38) 9.418.194,28 RS MORRANDO 43 1245 0 (3.589,567,38) 9.418.194,28 RS MORRANDO 43 1246 0 (3.589,567,38) 9.418.194,28 RS MORRANDO 43 1247 6 (2.578,33,51) 10.450.273,25 RS MORRANDO 43 1226 0 (3.589,567,38) 9.418.194,28 RS MORRANDO 43 1226 0 (3.589,567,38) 9.418.194,28 RS MORRANDO 43 1226 0 (3.589,567,38) 9.418.194,28 RS MORRANDO 43 1226 0 (3.589,567,38) 9.418.194,28 RS MORRANDO 43 1226 0 (3.589,567,38) 9.418.194,28 RS MORRANDO 43 1226 0 (3.589,567,38) 9.418.194,28 RS MORRANDO 43 1226 0 (5.776,533,51) 10.450.273,25 RS MORRANDO 43 1226 0 (5.776,533,51) 10.450.273,25 RS MORRANDO 43 1226 0 (5.776,533,51) 10.450.273,25 RS MORRANDO 43 1226 0 (5.776,533,51) 10.450.273,25 RS MORRANDO 43 1226 0 (5.776,533,51) 10.450.273,25 RS MORRANDO 43 1226 0 (5.776,533,51) 10.450.273,25 RS MORRANDO 43 1226 0 (5.776,533,51) 10.450.273,25 RS MORRANDO 43 1226 0 (5.776,533,51) 10.450.273,25 RS MOVA BASSANO 43 1220 0 (5.776,533,51) 10.450.273,25 RS MOVA BASSANO 43 1220 0 (5.7876,7	F/	ASSA SETE	43	1406	8	(1.384.229,69)	9,379,369,84	-14,76
RS PAVERAMA 43 1415 9 (513.654,00) 10.142.560,00 RS PEDRAS ALTAS 43 1417 5 (4.973.476,62) 8.834.429,55 RS PELICARA 43 1430 8 302.736,24 10.594.193.56 RS PELICARA 43 1447 2 (831.602,99) 15.282.738,50 RS PIRAPO 43 1447 2 (831.602,99) 15.282.738,50 RS PIRAPO 43 1455 5 (455.663,04) 7.719,144,81 RS PIRATINI 43 1460 5 (290.241.09 27.163.763.73) RS PLANALTO 43 1470 4 (1.377.369,63) 13.226.305,85 RS MINAS DO LEAO 43 1225 2 (3.533.466,55) 11.603.206,64 RS PIRAVAL 43 1470 4 541.841,14 11.907.539,53 RS POCO DAS ANTAS 43 1475 3 (383.778,40) 7.594.117,22 RS PARAI 43 1400 1 211.738,06 12.646.860,25 RS MIRAGUAI 43 1244 3 (448.676,477) 6.712.916,81 RS MIRAGUAI 43 1230 2 3.193.270,87 7.973.467,26 RS MIRAGUAI 43 1235 1 (1.717.611,22) 6.854.990,26 MONTEALEGRE DOS 43 1227 7 440.561,50 7.908.896,67 RS PINHERINHO DO VALE 43 1449 8 (732.391,88) 6.032.769,74 RS MIRAGODO 43 1245 0 (3.589,667,38) 6.032.769,74 RS MORMADO 43 1245 0 (3.589,667,38) 9.416.194,28 RS MORMADO 43 1245 0 (3.589,667,38) 9.476.194,28 RS MORRORE REDONDO 43 1245 0 (3.589,667,38) 9.476.194,28 RS MORRORE REDONDO 43 1245 0 (3.589,667,38) 9.476.194,28 RS MORRORE REDONDO 43 1245 0 (3.589,667,38) 9.476.194,28 RS MORRORE RELO DO SUL 43 1280 9 1.445.096,61 9.472.643,37 RS MORRORE RELO DO SUL 43 1280 9 1.445.096,61 9.472.643,37 RS MORTE RELO DO SUL 43 1280 9 1.445.096,61 9.472.643,37 RS MORRORE RELO DO SUL 43 1280 6 (2.481.949,03) 16.125.504,87 RS MORTE BELO DO SUL 43 1280 6 (2.481.949,03) 16.125.504,87 RS MORTE BELO DO SUL 43 1300 7 (1.302.353,90) 9.975.534,56 RS MOVA PRALMA 43 1300 0 (5.197.87,73) 2.500.354,88 RS MOVA PRALMA 43 1300 0 (5.197.87,73) 2.500.354,88 RS MOVA PRALMA 43 1300 0 (5.197.87,73) 2.500.354,88 RS MOVA PRALMA 43 1300 0 (5.197.87,73) 2.500.354,88 RS MOVA PRALMA 43 1300 0 (5.197.87,73) 2.500.3393 RS NOVA PRALMA 43 1300 0 (5.197.87,73) 2.500.3393 RS NOVA PRALMA 43 1300 0 (5.197.87,73) 2.500.3393 RS NOVA PRALMA 43 1300 0 (5.197.87,73) 2.500.3393	Pi	ICADA CAFE	43	1442	3			-3,77
RS PEDRAS ALTAS	i IP	AVERAMA	43	1415				-5,06
RS PEJUCARA 43 1430 8 302.736,24 10.594.193.56 RS PIRITAL GRANDE 43 1447 2 (831.602,99) 15.282.738,50 RS PIRAPO 43 1455 5 (855.863,D4) 7.719.144,81 RS PIRATINI 43 1460 5 1.296.241,09 22.163.783,73 RS PIRATINI 43 1460 5 1.296.241,09 22.163.783,73 RS PIRALTO 43 1470 4 (1.377.369,63) 13.226.305,85 RS MINAS DO LEAO 43 1225 2 (3.593.866,55) 11.803.206,64 RS HERVAL 43 710 4 541,841,14 11.907.539,53 RS POCO DAS ANTAS 43 1475 3 (383.778,40) 7.584,117,22 RS PARAI 43 1400 1 211.738,06 12.846.860,25 RS MORRINHOS DO SUL 43 1244 3 (448.676,47) 6.712.916,81 RS MIRAGUAI 43 1230 2 3.193.270,87 7.973.467,26 RS MONTAURI 43 1235 1 (1.717.611,22) 6.654.990,26 MONTE ALEGRE DOS RS CAMPOS 43 1237 7 440.561,50 7.908.899,67 RS PIRHERINHO DO VALE 43 1449 8 (732.391,88) 8.032.769,74 RS NOVA PRATA 43 1330 0 (3.802.559,39) 42.657.472,02 RS MORRINHOS DO SUL 43 1245 0 (3.589.667,38) 9.418.194,28 RS MORRING EDONDO 43 1245 0 (3.589.667,38) 9.418.194,28 RS MORRO REUTER 43 1247 6 (287.833,51) 10.450.273,25 RS MORRO REUTER 43 1280 9 1.445.096,51 9.495.023,73 RS MORRO REUTER 43 1280 9 1.445.096,51 9.495.023,73 RS MORRO REUTER 43 1280 9 1.445.096,51 9.495.0273,25 RS MORRO REUTER 43 1280 9 1.445.096,51 9.495.0273,25 RS MORRO REUTER 43 1280 9 1.445.096,51 9.495.0273,25 RS MORRO REUTER 43 1280 9 1.445.096,51 9.495.0273,25 RS MORRO REUTER 43 1280 9 1.445.096,51 9.495.0273,25 RS MORRO REUTER 43 1280 9 1.445.096,51 9.495.0273,25 RS MORRO REUTER 43 1280 9 1.445.096,51 9.495.0273,25 RS MORRO REUTER 43 1280 9 1.445.096,51 9.495.0273,25 RS MORRO REUTER 43 1280 9 1.445.096,51 9.495.0273,25 RS MORRO REUTER 43 1280 9 1.445.096,51 9.495.0273,25 RS MORRO REUTER 43 1280 9 1.445.096,51 9.495.0273,25 RS MONTE BELO DO SUL 43 1238 5 (1.326.441,14) 7.886.188,51 RS MOVA ESPERANCA DO SUL 43 1300 1 (1.502.353,90) 9.975.534,56 RS NOVA ESPERANCA DO SUL 43 1300 0 (519.787,73) 25.013.248,99 RS NOVA ESPERANCA DO SUL 43 1300 0 (519.787,73) 25.013.248,99 RS NOVA PALMA 43 1310 2 (552.483,01) 14.199.923,93	PI	EDRAS ALTAS	43					-49,50
RS PINHAL GRANDE 43 1447 2 (831.602,99) 15.282,738,50 RS PIRAPO 43 1455 5 (455.63,04) 7.719,144,81 RS PIRATINI 43 1460 5 (1.299.241,09) 27.163,763,73 RS PIRANALTO 43 1470 4 (1.377.369,63) 13.226.305,85 RS MINAS DO LEAO 43 1225 2 (3.533.466,55) 11.803.206,64 RS HERVAL 43 710 4 541,841,14 11,907.539,53 RS POCO DAS ANTAS 43 1475 3 (383.778,40) 7.584,117.22 RS PARAI 43 1400 1 211.738,06 12.646.660,25 RS MORRENHOS DO SUL 43 1244 3 (448,676,47) 6.712.916,81 RS MORRENHOS DO SUL 43 1230 2 3.193.270,87 7.973.667,26 RS MONTAURI 43 1230 2 3.193.270,87 7.973.667,26 RS MONTAURI 43 1235 1 (1.717.611,22) 6.854.990,26 MONTE ALEGRE DOS RS CAMPOS 43 1237 7 440.561,50 7.908.899,67 RS PINHERINHO DO VALE 43 1330 0 (3.902.559,53) 42.657.472,02 RS MORRON REUTER 43 1242 7 (1.142.737,34) 7.801.827,61 RS MORRO REUTER 43 1245 0 (3.589.567,38) 9.418.194,26 RS MORRO REUTER 43 1250 0 (1.700.540,17) 19.472.643,37 RS MOCHON 43 1226 9 1.445.096,61 9.472.643,37 RS MOCHOR REUTER 43 1250 0 (1.700.540,17) 19.472.643,37 RS MUCUM 43 1260 9 1.445.096,61 9.496.243,37 RS MOVA BASSANO 43 1238 5 (1.302.441,14) 7.888.188,61 RS MONTE BELO DO SUL 43 1238 5 (1.302.441,14) 7.888.188,61 RS MOVA ESPERANCA DO SUL 43 1300 1 (602.447,122) 8.378.376,03 RS NOVA PARTZ 43 1300 1 (1.002.353,90) 9.975.534,58 RS NOVA PARTZ 43 1300 1 (1.002.353,90) 9.975.534,58 RS NOVA PARTZ 43 1300 1 (1.002.353,90) 9.975.534,58 RS NOVA PARTZ 43 1300 1 (1.002.353,90) 9.975.534,58 RS NOVA PARTZ 43 1300 1 (1.002.353,90) 9.975.534,58 RS NOVA PARTZ 43 1300 1 (1.002.353,90) 9.975.534,58 RS NOVA PALMA 43 1300 1 (1.002.353,90) 9.975.534,58 RS NOVA PALMA 43 1300 1 (1.002.353,90) 9.975.534,58 RS NOVA PALMA 43 1300 1 (1.002.353,90) 9.975.534,58 RS NOVA PALMA 43 1300 1 (1.002.353,90) 9.975.534,58 RS NOVA PALMA 43 1300 1 (1.002.353,90) 9.975.534,58 RS NOVA PALMA 43 1300 1 (1.002.353,90) 9.975.534,58 RS NOVA PALMA 43 1300 1 (1.002.353,90) 9.975.534,58 RS NOVA PALMA 43 1300 1 (1.002.483,01) 14.199.923,93	T PI	EJUCARA						2,85
RS PIRAFO 43 1455 5 (455.863.04) 7.719.144.81 RS PIRATINI 43 1460 5 1.290.241.09 27.163.763.73 RS PIRATINI 43 1460 5 1.290.241.09 27.163.763.73 RS PLANALTO 43 1470 4 (1.377.369.63) 13.226.305.85 RS MINAS DO LEAO 43 1225 2 (3.533.466.55) 11.803.206.64 RS HERVAL 43 710 4 51.841.14 11.907.539.53 RS POCO DAS ANTAS 43 1475 3 (383.778.40) 7.584.117.22 RS PARAI 43 1400 1 211.738.06 12.846.860.25 RS MORRINHOS DO SUL 43 1244 3 (446.676.47) 6.712.916.81 RS MIRAGUAI 43 1230 2 3.193.270.87 7.973.467.26 RS MONTAURI 43 1235 1 (1.717.611.22) 6.854.990.26 MONTE ALEGRE DOS RS CAMPOS 43 1237 7 440.561.50 7.908.899.67 RS PINHERINHO DO VALE 43 1449 8 (732.391.88) 8.032.769.74 RS PINHERINHO DO VALE 43 1449 8 (732.391.88) 8.032.769.74 RS NOVA PRATA 43 1330 0 (3.902.559.39) 42.657.472.02 RS MORRO REDONDO 43 1245 0 (3.589.667.38) 9.418.194.28 RS MORRO REDONDO 43 1247 5 (257.833.51) 10.450.273.25 RS MORRO REUTER 43 1260 9 (1.700.540.17) 19.472.643.37 RS MORRO REUTER 43 1290 6 (2.481.949.03) 16.125.004.87 RS MONTE BELO DO SUL 43 1238 5 (1.326.441.14) 7.888.188.51 RS MOVA BASSANO 43 1238 5 (1.326.441.14) 7.888.188.51 RS NOVA BESSANO 43 1303 7 (1.302.353.90) 9.975.534.56 RS NOVA ESPERANCA DO SUL 43 1300 1 (5.197.773) 25.013.248.99 RS NOVA PALMA 43 1300 1 (5.197.773) 25.013.248.99 RS NOVA PALMA 43 1300 1 (5.197.773) 25.013.248.99 RS NOVA PALMA 43 1300 1 (5.197.773) 25.013.248.99 RS NOVA PALMA 43 1300 1 (5.197.773) 25.013.248.99 RS NOVA PALMA 43 1300 1 (5.197.773) 25.013.248.99 RS NOVA PALMA 43 1300 1 (5.197.773) 25.013.248.99 RS NOVA PALMA 43 1300 1 (5.197.773) 25.013.248.99 RS NOVA PALMA 43 1300 1 (5.197.773) 25.013.248.99 RS NOVA PALMA 43 1300 1 (5.197.773) 25.013.248.99 RS NOVA PALMA 43 1300 1 (5.197.773) 25.013.248.99 RS NOVA PALMA 43 1310 2 (5.25.483.01) 14.199.923.93								
RS PIRATINI 43 1460 5 1.299.241,09 27.163.763,73 RS PLANALTO 43 1470 4 (1.377.369,63) 13.226.305,85 RS MINAS DO LEAO 43 1225 2 (3.533.466,55) 11.603.206,64 RS HERVAL 43 710 4 541,641,14 11.907.539,53 RS POCO DAS ANTAS 43 1475 3 (383.778,40) 7.534.117,22 RS PARAI 43 1400 1 211.738,06 12.646.860,25 RS MORRINHOS DO SUL 43 1244 3 (448.676,47) 6.712.916,81 RS MIRAGUAI 43 1230 2 3.193.270,87 7.973.467,26 RS MONTAURI 43 1235 1 (1.717.611,22) 6.854.990,26 MONTE ALEGRE DOS RS (CAMPOS 43 1237 7 440.561,50 7.908.899,67 RS PINHERINHO DO VALE 43 1449 8 (732.391,88) 8.032.769,74 RS NOVA PRATA 43 1330 0 (3.802.559,33) 42.657.472,02 RS MORRINDO 43 1242 7 (1.142.737,34) 7.801.927,61 RS MORRINDO 43 1245 0 (3.589.567,38) 9.418.194,28 RS MORRO REDONDO 43 1247 6 (257.833,51) 10.450,273,25 RS MORRO REUTER 43 1290 6 (2.481.949,03) 16.125.504,87 RS MORRO REUTER 43 1290 6 (2.481.949,03) 16.125.504,87 RS MONTE BELO DO SUL 43 1238 5 (1.328.441,14) 7.888.188,51 RS MONTE BELO DO SUL 43 1303 7 (1.302.353,90) 9.975.534,56 RS MONTE BELO DO SUL 43 1303 7 (1.302.353,90) 9.975.534,56 RS MONTE BELO DO SUL 43 1303 7 (1.302.353,90) 9.975.534,56 RS NOVA PARAZ 43 1300 0 (5.59.787,73) 25.013.248,99 RS NOVA PALMA 43 1300 0 (5.59.787,73) 25.013.248,99 RS NOVA PALMA 43 1300 0 (5.59.787,73) 25.013.248,99 RS NOVA PALMA 43 1300 0 (5.59.787,73) 25.013.248,99 RS NOVA PALMA 43 1300 0 (5.59.787,73) 25.013.248,99 RS NOVA PALMA 43 1300 0 (5.59.787,73) 25.013.248,99 RS NOVA PALMA 43 1300 0 (5.59.787,73) 25.013.248,99 RS NOVA PALMA 43 1300 0 (5.59.787,73) 25.013.248,99 RS NOVA PALMA 43 1300 0 (5.59.787,73) 25.013.248,99 RS NOVA PALMA 43 1300 0 (5.59.787,73) 25.013.248,99 RS NOVA PALMA 43 1300 0 (5.59.787,73) 25.013.248,99 RS NOVA PALMA 43 1300 0 (5.59.787,73) 25.013.248,99 RS NOVA PALMA 43 1310 2 (5.52.483,01) 14.199.923,93								-5,44
RS PLANALTO								-5,91
RS MINAS DO LEAO 43 1225 2 (3.533.466,55) 11.803.206,64 RS HERVAL 43 710 4 541.841,14 11.907.539,53 RS POCO DAS ANTAS 43 1475 3 (383.778,40) 7.584.117.22 RS PARAI 43 1400 1 211.738,06 12.846.860,25 RS MORRINHOS DO SUL 43 1244 3 (448.676,47) 6.712.916,81 RS MIRAGUAI 43 1230 2 3.193.270,87 7.973.467,26 RS MONTAURI 43 1235 1 (1.717.611,22) 6.854.990,26 MONTE ALEGRE DOS RS CAMPOS 43 1237 7 440.561,50 7.908.899,67 RS PINHERINHO DO VALE 43 1449 8 (732.391,88) 8 0.032.769,74 RS NOVA PRATA 43 1330 0 (3.902.559,93) 42.657.472,02 RS MORRINHOS DO VALE 43 1245 0 (3.589.667,38) 9.418.194,26 RS MORRO REDONDO 43 1245 0 (3.589.667,38) 9.418.194,26 RS MORRO REDONDO 43 1245 0 (3.589.667,38) 9.418.194,26 RS MORRO REDONDO 43 1250 0 (1.700.540.17) 19.472.643,37 RS MUCUM 43 1250 0 (1.700.540.17) 19.472.643,37 RS MUCUM 43 1260 9 1.445.096,61 9.495.942,23 RS NOVA BASSANO 43 1290 6 (2.481.949,03) 16.125.504,87 RS MONTE BELO DO SUL 43 1238 5 (1.328.441,14) 7.888.188,61 RS NOVA ESPERANCA DO SUL 43 1301 1 (624.471,22) 8.378.376,03 RS NOVA CANDELARIA 43 1301 1 (624.471,22) 8.378.376,03 RS NOVA CANDELARIA 43 1301 1 (624.471,22) 8.378.376,03 RS NOVA CANDELARIA 43 1301 1 (624.471,22) 8.378.376,03 RS NOVA PALMA 43 1310 2 (352.483,01) 14.199.923,93								4,75
RS HERVAL 43 710 4 541,641,14 11,907,539,53 RS POCO DAS ANTAS 43 1475 3 (383,778,40) 7,584,117,22 RS PARAI 43 1400 1 211,738,06 12,646,660,25 RS MORRINHOS DÓ SUL 43 1244 3 (448,676,47) 6:712,916,81 RS MIRAGUAI 43 1230 2 3,193,270,87 7,973,467,26 RS MONTAURI 43 1235 1 (1,717,611,22) 6,854,990,26 MONTE ALEGRE DOS RS CAMPOS 43 1237 7 440,561,50 7,908,899,67 RS PINHERINHO DO VALE 43 1449 8 (732,391,88) 8,032,769,74 RS NOVA PRATA 43 1330 0 (3,802,559,93) 42,657,472,02 RS MORRO REDONDO 43 1242 7 (1,142,737,34) 7,801,827,61 RS MORRO REDONDO 43 1245 0 (3,589,667,38) 9,418,194,28 RS MORRO REDONDO 43 1247 6 (257,833,51) 10,450,273,25 RS MORRO REUTER 43 1250 0 (1,700,540,17) 19,472,643,37 RS MOCUM 43 1260 9 1,445,098,61 9,495,942,23 RS NOVA BASSANO 43 1290 6 (2,481,949,03) 16,125,504,87 RS MONTE BELO DO SUL 43 1238 5 (1,326,441,14) 7,886,188,61 RS NOVA ESPERANCA DO SUL 43 1300 1 (624,471,22) 8,378,378,03 RS NOVA CANDELARIA 43 1306 0 (519,787,73) 25,013,248,99 RS NOVA PALMA 43 1306 0 (519,787,73) 25,013,248,99 RS NOVA PALMA 43 1310 2 (352,483,01) 14,199,923,93								-10,41
RS POCO DAS ANTAS 43 1475 3 (383,778,40) 7.594,117,22 RS PARAI 43 1400 1 211,738,06 12,646,860,25 RS MORRINHOS DO SUL 43 1244 3 (448,676,47) 6.712,916,81 RS MIRAGUAI 43 1230 2 3.193,270,87 7.973,467,26 RS MONTAURI 43 1235 1 (1,717,611,22) 6.854,990,26 MONTE ALEGRE DOS RS CAMPOS 43 1237 7 440,561,50 7.908,899,67 RS PINHERINHO DO VALE 43 1449 8 (732,391,88) 8.032,769,74 RS NOVA PRATA 43 1330 0 (3,902,559,93) 42,657,472,02 RS MORRACO 43 1242 7 (1,142,737,34) 7.501,927,61 RS MORRACO 43 1245 0 (3,589,567,38) 9.418,194,28 RS MORRO REDONDO 43 1245 0 (3,589,567,38) 9.418,194,28 RS MORRO REUTER 43 1247 6 (257,833,51) 10,450,273,25 RS MORRO REUTER 43 1250 0 (1,700,540,17) 19,472,643,37 RS MUCUM 43 1260 9 1,445,096,61 9.495,942,23 RS NOVA BASSANO 43 1290 6 (2,481,949,03) 16,125,504,87 RS MONTE BELO DO SUL 43 1303 7 (1,302,353,90) 9.975,534,56 RS NOVA ESPERANCA DO SUL 43 1301 1 (624,471,22) 8.378,376,03 RS NOVA CANDELARIA 43 1301 1 (624,471,22) 8.378,376,03 RS NOVA PALMA 43 1306 0 (519,787,73) 25,013,248,99 RS NOVA PALMA 43 1306 0 (519,787,73) 25,013,248,99 RS NOVA PALMA 43 1300 2 (352,483,01) 14,199,923,93								-29,94
RS PARAI 43 1400 1 211.738,06 12.646,860,25 RS IMORRINHOS DO SUL 43 1244 3 (448,676,47) 6:712.916,81 RS MIRAGUAI 43 1230 2 3.193.270,87 7.973.467,26 RS IMONTAURI 43 1235 1 (1.717,611,22) 6.854,990,26 MONTE ALEGRE DOS RS CAMPOS 43 1237 7 440.561,50 7.908,899,67 RS PINHERINHO DO VALE 43 1449 8 (732,391,88) 8.032,769,74 RS PINHERINHO DO VALE 43 1330 0 (3.802,559,33) 42,657,472,02 RS IMORMACO 43 1242 7 (1.142,737,34) 7.801,827,61 RS MORRO REDONDO 43 1245 0 (3.589,667,38) 9.418,194,28 RS IMORRO REUTER 43 1247 6 (257,833,51) 10,450,273,25 RS IMORRO REUTER 43 1250 0 (1.700,540,17) 19,472,643,37 RS MUCUM 43 1260 9 1.445,099,61 9.495,942,23 RS IMONTE BELO DO SUL 43 1238 5 (1.328,441,14) 7.888,188,51 RS IMONTE BELO DO SUL 43 1238 5 (1.328,441,14) 7.888,188,51 RS INOVA CANDELARIA 43 1301 1 (624,471,22) 8.378,376,03 RS INOVA PALMA 43 1310 2 (352,483,01) 14,199,923,93								4,55
RS MORRINHOS DO SUL 43 1244 3 (448.676,47) 6:712,916,811 RS MIRAGUAI 43 1230 2 3.193.270,87 7.973.467,26 RS MONTAURI 43 1235 1 (1.717.611,22) 6.854.990,26 MONTE ALEGRE DOS RS CAMPOS 43 1297 7 440.561,50 7.908.899,67 RS PINHERINHO DO VALE 43 1449 8 (732.391,88) 8.032.769,74 RS NOVA PRATA 43 1330 0 (3.802.559,93) 42.657.472,02 RS MORMACO 43 1242 7 (1.142.737,34) 7.801.927,61 RS MORRO REDONDO 43 1245 0 (3.589.567,38) 9.418.194,28 RS MORRO REUTER 43 1247 6 (257.833,51) 10.450.273,25 RS MORRO REUTER 43 1250 0 (1.700.540,17) 19.472,643,37 RS MUCUM 43 1260 9 1.445.096,61 9.495.942,23 RS NOVA BASSANO 43 1290 6 (2.481.949,03) 16.125.504,87 RS MONTE BELO DO SUL 43 1238 5 (1.326.441,14) 7.886.188,51 RS NOVA ESPERANCA DO SUL 43 1303 7 (1.302.353,90) 9.975.534,56 RS NOVA CANDELARIA 43 1301 1 (624.471,22) 8.378.376,03 RS NOVA PALMA 43 1306 0 (519.787,73) 25.013.248,99 RS NOVA PALMA 43 1310 2 (352.483,01) 14.199.923,93								-5,06
RS MIRAGUAI 43 1230 2 3.193.270,87 7.973.467,26 RS MONTAURI 43 1235 1 (1.717.611,22) 6.854.990,26 MONTE ALEGRE DOS RS CAMPOS 43 1237 7 440.561,50 7.908.899,67 RS PINHERINHO DO VALE 43 1449 8 (732.391,88) 8.032.769,74 RS NOVA PRATA 43 1330 0 (3.902.559,93) 42.657.472,02 RS MORMACO 43 1242 7 (1.142.737,34) 7.501.827,61 RS MORRO REDONDO 43 1245 0 (3.589.667,35) 9.418.194,28 RS MORRO REUTER 43 1247 6 (257.833,51) 10.450.273,25 RS MOSTARDAS 43 1250 0 (1.700.540,17) 19.472.643,37 RS MUCUM 43 1260 9 1.445.096,61 9.472.643,37 RS MOVA BASSANO 43 1290 6 (2.481.949,03) 16.125.504,87 RS MONTE BELO DO SUL 43 1238 5 (1.328.441,14) 7.888.188,61 RS NOVA ESPERANCA DO SUL 43 1303 7 (1.302.353,90) 9.975.534,56 RS NOVA CANDELARIA 43 1301 1 (624.471,22) 8.378.376,03 RS NOVA HARTZ 43 1306 0 (519.787,73) 25.013.248,99 RS NOVA PALMA 43 1310 2 (352.483,01) 14.199.923,93								1,67
RS MONTAURI 43 1235 1 (1.717.611,22) 6.854.990,26 MONTE ALEGRE DOS RS CAMPOS 43 1237 7 440.561,50 7.908.899,67 RS PINHERINHO DO VALE 43 1449 8 (732.391,88) 8.032.769,74 RS NOVA PRATA 43 1330 0 (3.802.559,93) 42.857.472.62 RS MORMACO 43 1242 7 (1.142.737,34) 7.801.927,61 RS MORRO REDONDO 43 1245 0 (3.589.667,38) 9.418.194,26 RS MORRO REUTÉR 43 1247 6 (257.833,51) 10.450.273,25 RS MOSTARDAS 43 1250 0 (1.700.540,17) 19.472.643,37 RS MUCUM 43 1260 9 1.445.089,61 9.492.93 RS NOVA BASSANO 43 1290 6 (2.481.949,03) 16.125.504,87 RS MONTE BELO DO SUL 43 1238 5 (1.326.441,14) 7.888.188,61 RS NOVA ESPERANCA DO SUL 43 1303 7 (1.302.353,90) 9.975.534,56 RS NOVA CANDELARIA 43 1301 1 (624.471,22) 8.378.376,03 RS NOVA PALMA 43 1306 0 (519.787,73) 25.013.248,89 RS NOVA PALMA 43 1310 2 (352.483,01) 14.199.923,93	s JM	ORRUNHOS DO SUL	43	1244	3	(448,676,47)	6:712.916,81	-6,68
MONTE ALEGRE DOS RS CAMPOS 43 1237 7 440.561,50 7.908.899,67 RS PINHERINHO DO VALE 43 1449 8 (732.391,88) 8.032.769,74 RS NOVA PRATA 43 1330 0 (3.802.559,93) 42.857.472,02 RS MORMACO 43 1242 7 (1.142.737,34) 7.801.827,61 RS MORRO REDONDO 43 1245 0 (3.589.667,38) 9.418.194,28 RS MORRO REUTER 43 1247 6 (257.833,51) 10.450.273,25 RS MOSTARDAS 43 1250 0 (1.700.540,17) 19.472.643,37 RS MUCUM 43 1260 9 1.445.089,61 9.492.642,23 RS NOVA BASSANO 43 1290 6 (2.481.949,03) 16.125.504,87 RS MONTE BELO DO SUL 43 1238 5 (1.328.441,14) 7.888.188,61 RS NOVA ESPERANCA DO SUL 43 1303 7 (1.302.353,90) 9.975.534,56 RS NOVA CANDELARIA 43 1301 1 (624.471,22) 8.378.376,03 RS NOVA PALMA 43 1306 0 (519.787,73) 25.013.248,89 RS NOVA PALMA 43 1310 2 (352.483,01) 14.199.923,93	_							40,05
RS CAMPOS 43 1237 7 440.561,50 7.908.899,67 RS PINHEIRINHO DO VALE 43 1449 8 (732.391,88) 8.032.769,74 RS NOVA PRATA 43 1330 0 (3.902.559,93) 42.657.472,62 RS MORMACO 43 1242 7 (1.142.737,34) 7.801.827,61 RS MORRO REDONDO 43 1245 0 (3.589.667,38) 9.418.194,28 RS MORRO REUTER 43 1247 6 (257.833,51) 10.450.273,25 RS MOSTARDAS 43 1250 0 (1.700.540,17) 19.472.643,27 RS MUCUM 43 1260 9 1.445.099,61 9.495.942,23 RS NOVA BASSANO 43 1290 6 (2.481.949,03) 16.125.504,87 RS MONTE BELO DO SUL 43 1238 5 (1.326.441,14) 7.888.188,61 RS NOVA ESPERANCA DO SUL 43 1303 7 (1.302.353,90) 9.975.534,56 RS NOVA CANDELARIA 43 1301 1 (624.471,22) 8.378.376,03 RS NOVA HARTZ 43 1306 0 (519.787,73) 25.013.248,89 RS NOVA PALMA 43 1310 2 (352.483,01) 14.199.923,93			43	1235	1_	(1.717.611,22)	6.654.990,26	-25,06
RS PINHERINHO DO VALE 43 1449 8 (732,391,88) 8.032,769,74 RS NOVA PRATA 43 1330 0 (3.902,559,93) 42,557,472,62 RS MORMACO 43 1242 7 (1.142,737,34) 7.801,827,61 RS MORRO REDONDO 43 1245 0 (3.589,667,38) 9.418,194,28 RS MORRO REUTER 43 1247 6 (257,833,51) 10,450,273,25 RS MOSTARDAS 43 1250 0 (1.700,540,17) 19,472,643,37 RS MUCUM 43 1260 9 1,445,099,61 9,495,842,23 RS NOVA BASSANO 43 1290 6 (2,481,949,03) 16,125,504,87 RS MONTE BELO DO SUL 43 1238 5 (1,326,441,14) 7,888,188,61 RS NOVA ESPERANCA DO SUL 43 1303 7 (1,302,353,90) 9,975,534,56 RS NOVA CANDELARIA 43 1301 1 (624,471,22) 8,378,376,03 RS NOVA PALMA 43 1306 0 (519,787,73) 25,013,248,89 RS NOVA PALMA 43 1310 2 (352,483,01) 14,199,923,93	M	IONTE ALEGRE DOS		-				
RS PINHERINHO DO VALE 43 1449 8 (732.391,88) 8.032.769,74 RS NOVA PRATA 43 1330 0 (3.802.559,93) 42.657.472,02 RS MORMADO 43 1242 7 (1.142.737,34) 7.801.827,61 RS MORRO REDONDO 43 1245 0 (3.589,667,38) 9.418.194,28 RS MORRO REUTER 43 1247 6 (257.833,51) 10.450.273,25 RS MOSTARDAS 43 1250 0 (1.700.540,17) 19.472,643,37 RS MUCUM 43 1260 9 1.445.099,61 9.495,942,23 RS NOVA BASSANO 43 1290 6 (2.481.949,03) 16.125.504,87 RS MONTE BELO DO SUL 43 1238 5 (1.326.441,14) 7.888.188,61 RS NOVA ESPERANCA DO SUL 43 1303 7 (1.302.353,90) 9.975.534,56 RS NOVA CANDELARIA 43 1301 1 (624.471,22) 8.378.376,03 RS NOVA HARTZ 43 1306 0 (519.787,73) 25.013.248,89 RS NOVA PALMA 43 1310 2 (352.483,01) 14.199.923,93	<u>`</u>	AMPOS	43	1237	7	440.561,50	7,908,899,67	5,57
RS NOVA PRATA 43 1330 0 (3.902.559,93) 42.657.472.02 RS MORMACO 43 1242 7 (1.142.737,34) 7.501.927,61 RS MORRO REDONDO 43 1245 0 (3.589.667,38) 9.418.194,26 RS MORRO REUTER 43 1247 6 (257.833,51) 10.450.273,25 RS MOSTARDAS 43 1250 0 (1.700.540,17) 19.472.643,37 RS MUCUM 43 1260 9 1.445.099,61 9.495.942,23 RS NOVA BASSANO 43 1290 6 (2.481.949,03) 16.125.504,87 RS MONTE BELO DO SUL 43 1238 5 (1.326.441,14) 7.888.188,61 RS NOVA ESPERANCA DO SUL 43 1303 7 (1.302.353,90) 9.975.534,66 RS NOVA CANDELARIA 43 1301 1 (624.471,22) 8.378.376,03 RS NOVA HARTZ 43 1306 0 (519.787,73) 25.013.248,99 RS NOVA PALMA 43 1310 2 (352.483,01) 14.199.923,93	; [PI	INHERINHO DO VALE	43	1449	8	(732,391,88)		-9,12
RS MORMACO 43 1242 7 (1.142.737,34) 7.801.927,61 RS MORRO REDONDO 43 1245 0 (3.589.667,38) 9.418.194,26 RS MORRO REUTER 43 1247 6 (257.833,51) 10.450.273,25 RS MOSTARDAS 43 1250 0 (1.700.540,17) 19.472,643,37 RS MUCUM 43 1260 9 1.445.099,61 9.495.942,23 RS NOVA BASSANO 43 1290 6 (2.481.949,03) 16.125.504,87 RS MONTE BELO DO SUL 43 1238 5 (1.326.441,14) 7.888.188,61 RS NOVA ESPERANCA DO SUL 43 1303 7 (1.302.353,90) 9.975.534,68 RS NOVA CANDELARIA 43 1301 1 (624.471,22) 8.378.376,03 RS NOVA HARTZ 43 1306 0 (519.787,73) 25.013.248,99 RS NOVA PALMA 43 1310 2 (352.483,01) 14.199.923,93	· N	OVA PRATA		1330				-9,15
RS MORRO REDONDO 43 1245 0 (3.589.667,38) 9.418.194,28 RS MORRO REUTER 43 1247 6 (257.833,51) 10.450.273,25 RS MOSTARDAS 43 1250 0 (1.700.540,17) 19.472,643,37 RS MUCUM 43 1260 9 1.445.096,61 9.495,942,23 RS NOVA BASSANO 43 1290 6 (2.481.949,03) 16.125.504,87 RS MONTE BELO DO SUL 43 1238 5 (1.326.441,14) 7.888.188,51 RS NOVA ESPERANCA DO SUL 43 1303 7 (1.302.353,90) 9.975.534,66 RS NOVA CANDELARIA 43 1301 1 (624.471,22) 8.378.376,03 RS NOVA HARTZ 43 1306 0 (519.787,73) 25.013.248,99 RS NOVA PALMA 43 1310 2 (352.483,01) 14.199.923,93								-14,65
RS MORRO REUTER 43 1247 6 (257.833,51) 10,450,273,25 RS MOSTARDAS 43 1250 0 (1,700.540,17) 19,472,643,37 RS MUCUM 43 1260 9 1,445,096,61 9,495,942,23 RS NOVA BASSANO 43 1290 6 (2,481.949,03), 16,125,504,87 RS MONTE BELO DO SUL 43 1238 5 (1,326,441,14) 7,888,188,61 RS NOVA ESPERANCA DO SUL 43 1303 7 (1,302,353,90) 9,975,534,66 RS NOVA CANDELARIA 43 1301 1 (624,471,22) 8,378,376,03 RS NOVA HARTZ 43 1306 0 (519,787,73) 25,013,248,99 RS NOVA PALMA 43 1310 2 (352,483,01) 14,199,923,93								
RS MOSTARDAS 43 1250 0 (1.700.540,17) 19.472,643,37 RS MUCUM 43 1260 9 1.445,096,61 9.495,942,23 RS NOVA BASSANO 43 1290 6 (2.481,949,03) 16.125,504,87 RS MONTE BELO DO SUL 43 1238 5 (1.326,441,14) 7.888,188,51 RS NOVA ESPERANCA DO SUL 43 1303 7 (1.302,353,90) 9.975,534,66 RS NOVA CANDELARIA 43 1301 1 (624,471,22) 8.378,376,03 RS NOVA HARTZ 43 1306 0 (519,787,73) 25,013,248,99 RS NOVA PALMA 43 1310 2 (352,483,01) 14,199,923,93								-2,47
RS MUCUM 43 1260 9 1.445.099,61 9.495.942,23 RS NOVA BASSANO 43 1290 6 (2.481.949,03), 16.125.504,87 RS MONTE BELO DO SUL 43 1238 5 (1.326.441,14) 7.888.188,61 RS NOVA ESPERANCA DO SUL 43 1303 7 (1.302.353,90) 9.975.534,66 RS NOVA CANDELARIA 43 1301 1 (624.471,22) 8.378.376,03 RS NOVA HARTZ 43 1306 0 (519.787,73) 25.013.248,99 RS NOVA PALMA 43 1310 2 (352.483,01) 14.199.923,93								
RS NOVA BASSANO 43 1290 6 (2.481.949,03) 16.125.504,87 RS MONTE BELO DO SUL 43 1238 5 (1.326.441,14) 7.888.188,51 RS NOVA ESPERANCA DO SUL 43 1303 7 (1.302.353,90) 9.975.534,66 RS NOVA CANDELARIA 43 1301 1 (624.471,22) 8.378.376,03 RS NOVA HARTZ 43 1306 0 (519.787,73) 25.013.248,99 RS NOVA PALMA 43 1310 2 (352.483,01) 14.199.923,93								-8,73
RS MONTE BELO DO SUL 43 1238 5 (1.326.441,14) 7.888.188,61 RS NOVA ESPERANCA DO SUL 43 1303 7 (1.302.353,90) 9.975.534,66 RS NOVA CANDELARIA 43 1301 1 (624.471,22) 8.378.376,03 RS NOVA HARTZ 43 1306 0 (519.787,73) 25.013.248,89 RS NOVA PALMA 43 1310 2 (352.483,01) 14.199.923,93	_							15,22
RS NOVA ESPERANCA DO SUL 43 1303 7 (1.302.353,90) 9.975.534,66 RS NOVA CANDELARIA 43 1301 1 (624.471,22) 8.378.376,03 RS NOVA HARTZ 43 1306 0 (519.787,73) 25.013.248,89 RS NOVA PALMA 43 1310 2 (352.483,01) 14.199.923,93								-15,39
RS NOVA CANDELARIA 43 1301 1 (624.471,22) 8.378.378,03 RS NOVA HARTZ 43 1306 0 (519.787,73) 25.013.248,99 RS NOVA PALMA 43 1310 2 (352.483,01) 14.199.923,93								-15,84
RS (NOVA HARTZ 43 1306 0 (519.787,73) 25.013.248,99 RS (NOVA PALMA 43 1310 2 (352.483,01) 14.199.923,93								-13,06
RS NOVA PALMA 43 1310 2 (352.483,01) 14.199.923,93								-7,45
			43	1306		(519.787,73)	25.013.248,99	-2,08
RS NOVA ALVORADA 43 1275 7 (871.200,88) 9.849.160,74))N	OVA PALMA	43	1310	2	(352.483,01)	14.199.923,93	-2,48
	N	IOVA ALVORADA	43	1275	7	(871,200,88)		-8,85
RS NICOLAU VERGUEIRO 43 1267 4 (1.997.536,96) 6.922.411.57	N	ICOLAU VERGUEIRO			4			-28,86
RS NAO-ME-TOQUE 43 1265 8 (3.419.944,10) 26.873.935,54								-12,73

RS	NOVA PETROPOLIS	43	1320	1	(4.096.436,41)	30.354.024,48	-13,50
RS	MUITOS CAPOES	43	1261	7	(243.840,25)	10.888.534,72	-2,24
SC	PONTE SERRADA	42	1340	1	(830.914,85)	15.380.558,58	-5,40
	RIO DO CESTE	42	1460	7	(2.441.976,80)	10.164.091,26	-24,03
SC	POUSO REDONDO	42	1370	8	(613.668,95)	23.045.063,38	-2,66
	PRESIDENTE CASTELO						
sc	BRANCO	42	1390	6	(749.725,59)	7.302.338,51	-10,27
	PRINCESA	42	1415	1	(1.146.415,61))	6.739.013,17	-17,01
	QUILOMBO	42	1420	1	(458.451,42)	16.436.695,90	-2,79
_	PORTO UNIAO	42	1360	9	(1,900.655,01)	36.702,192,24	-5,18
	RANCHO QUEIMADO	42	1430	0	(837.676,32)	7.906,449,37	-10,59
	RIO DO CAMPO	42	1450	3	1.090.833,38	9.162,386,85	11,91
	SANGAO	42	1545	5	(134.677,00)	13.072.646,00	-1,03
	RIO DOS CEDROS	42	1470	6 7	(2.428.559,49)	13.537.967,98	-17,94
sc	RIO FORTUNA	42	1490	4	(893.449,17)	8.571.468.52	-10.42
SC	PONTE ALTA DO NORTE	42	1335	1	(792.603,00)	8.386.519,00	-9,45
	PAPANDUVA	42	1220	5	(5.679.501,25)	24.899.246,18	-22,81
	RIQUEZA	42	1507	5	(572.081,56)	8.141.399,33	-7,03
	RODEIO	42	1510	9	(663.620,67)	13,485,205,56	-4,92
	ROMELANDIA	42	1520		(302.438,04)	8.032.298,96	-3,77
	RIO DAS ANTAS	42	1440	9	(1.113.514,46)	12.827.993.32	-8,68
	PALMA SOLA	42	1200	7	308,393,13	14,328,936,30	2,15
	INOVA VENEZA	42	1160		(2.638,408,89)	21,157,821,05	-12,47
	NOVA TABERABA	42	1145	 	(1.327.202,77)	9.591.166,06	-13,84
	TIMBE DO SUL	42	1810		(538.099,12)	8.938.644,95	-6,02
SC SC	SANTA CECILIA	42	1550	5	1.594.198,92	22,681,252,79	7,03
SC.	NOVO HORIZONTE	42	1165		(762.834,70)	7.626.041,95	-10.00
SC	OURO	42	1180		(1.525.402,78)	11.180.290,27	-13,64
	PAULO LOPES	42	1230	 	819,589,54	10.785.773.83	7,60
SC		42	1187	6	(518.946,14)	6.405.543.68	-8,10
	PAIAL PONTE ALTA	42	1330		(915.054,30)	9.252.038,40	-9,89
SC		42	1210	6	(1.851.160,90)	22.749.345.03	-8,14
	PALMITOS	42	1227		(2.935.554,78))	11.304.316,75	-25,97
	PASSOS MAIA PEDRAS GRANDES	42	1240	3	(489.244,77)	7.433.402,27	-6,58
SC	PERITIBA	42	1260	┝╼╬╼	(287,179,86)	7,297.847,96	-3,94
SC	PICARRAS	42	1280	 	(915.219,54)	31.765.407.88	-2,88
SC	PINHALZINHO	42	1290	 	(1.729.320,52)	24.597.049.03	-7.03
	PINHEIRO PRETO	42	1300	5	181,399,03	8.146.089.03	2,23
	OURO VERDE	42	1185		451,811,92	7.888.118,38	5,73
SC	URUPEMA	42	1895	1-4-	(707.649,67)	6.082.131,69	-11,63
	TIGRINHOS	42	1795	 -	(427,091,67)	4.990.856,19	-8,56
		42	1800	4-	764.851,72	44.870.488,63	1,70
	TIMCAS	42	1820	7 2	(16,072,202,80)	69,569,131,86	-23,10
SC	ПМВО	42	1835	[(531.084,48)	12.078.386,45	-4,40
	TREVISO .	42	1840	1 0	98.444.01	10,012,005,32	0,98
SC	TREZE DE MAIO	42	1875	 	(723,559,24)	9.291.612.08	-7,79
	TUNAPOLIS	42	1770	 	7,561,008,73	31.857.255.00	23,73
	SOMBRIO		1885		(93,698,21)	7.350.586,86	-1,27
SC	UNIÃO DO OESTE	42	1970	1 - 5 - ·	1,346,565,86	45.197.617,07	2,98
SC	XXXM	42	1917	6	(971,649,30)	12.766.530,45	-7,61
SC	VARGEM BONITA	42	1930	 	2.166.706,70	80.605,884,06	2,69
SC	VIDEIRA	42	1935		(594,472,93)	8,833,711,93	-6,73
SC	VITOR MEIRELES	42	1935	1 ° 8	(1,936,316,60)	7.589.778,71	-25,51
SC	WITMARSUM	42	1960	 	(957,286,62)	9,588,866,02	-9,98
SC	XAVANTNA	42	215	 -	(127.623,06)	7.115.489.71	-1,79
SC	BELMONTE	42	1140	 5	(213.417,72)	9,684,540,86	-2,20
SC	NOVA ERECHIM	42	1880		(1.423.950,26)	19,096,804,26	-7,46
SC		42	1650	3	3.876.239,74	29,595,644,84	13,10
sc	SAO JOAQUIM		1000		0.010-200,74	20,000,011,011	
~~	SANTA TEREZINHA DO	42	1568	7	(65.434,72)	6,652,554,61	-0,98
sc		42	1569	+ 5	(1.238.068,25)	6.156.379,38	-20,11
SC	SANTIAGO DO SUL	42	1303	 -	(1.200.000,24)	#. 100.010,QO	-20,11
1 ~~	SANTO AMARO DA	42	1570	3	1,033,515,56	24,944,286,55	4,14
SC	IMPERATRIZ	42	1575	1 2	(827.463,36)		-12,33
SC			1600	} 	(1.731.174,01)		-10,70
SC	SAO CARLOS	42	1610		(1.742.315,22)		-12,19
SC	SAO DOMINGOS	42			515.468.37		2,97
90	TANGARA	42	1790	, <i>'</i>	1 213,400,37	ا عرصد عدد ا	

Relação Divida Consolidada Liquida/Receita Corrente Liquida dos Municípios (UCL/RCL)

							
	SAO JOAO BATISTA	42	1530		[28,157,24]	35,886,087,82	-0,08
	SANTA HELENA	42	1555	4	[1.203.781,66]	6.934.201,21	17,36
	SAO JOSE DO CEDRO	42	1670		(2.777.569,01)	18.547,720,67	-14,98
SC.	BAO JOSE OO CERRITO	42	1680	ď	172,464,74	11.737.295,70	1,47
	SAO LOURENCO DO DESTE	42	1690	9	(8.408.420,12)	30.559.376,02	-27,52
	SAO MARTINHO	42	1710	5	(633.562,61)	8.889.765,75	-11,96
SC	SAO PEDRO DE ALCANTARA	42	1725	3	(3.285.370.00)	8.227,120,17	-39,93
SC	SALADADES	42	1750	3	(348.221,58)	12,594,843,01	-2,78
5Ĉ	SEARA	42	1750		1,223,081,55	27.006.354,18	4,53
SC :	SAO FRANCISCO DO SUL	42	1620	8	(20.422.440,80)	121,324,001,76	-15,58
SC	CAXAMBU DO SUL	42	410	3	(551,187,49)	9.505,802,02	-5,90
5C	BOM JESUS DO GESTE	42	257	8	(280.34£,52)	8.364.466,55	-4,40
SC	BOM RETIRO	42	280	2	(1.518.760,87)	11,417,133,58	-13.28
	BRACO DO TROMBUDO	42	285		(2,495,327,43)	9.417.161.42	-28.50
	CAIBI	42	310		(\$12,360,90)	10,275,495,13	-5,56
SC	CALMON	12	375	4	2.252.009.30	8,490,914,404	34,77
SC	CAMPO ERE	42	350		11,954,519,301	16.563.584,78	11,80
SC	CUN JA PORA	42	470	~~~ ~	(1.227.229.51)	14,309,585,95	-8,23
	CATANDINAS	42	400		(504, 193, 36)	15,855,444,12	-3.18
	BELA VISTA DO TOLOO	42	213		(548.463.76)	18,529,302,82	5.21
	CERRO NEGRO	42	417		(587,138,54)	8,484,380,54	-6,92
	COCAL DO SUL	42	425		476.023.39	25,816,279,00	1,84
		42	438		1734,840,01))	10,632,630,68	
SC	CORDILHEIRA ALTA	42	4-AD			15.819.885.81	-6,91
SC	CORONEL PREITAS			8	(1.103.944,65)		6,98
	CORREM PINTO	42	465		(1.087.332,17)	24.344.456,35	-4,47
	CORLPA	42	450	9	(56.358,09)	20,593,231,67	-0,27
SC	ICANELINHA	42	370	9	(7.128,80)	13.644.064,96	-0,05
	ANTTA GARIBALDI	42	100	0	(758,497,45)	14.145.481,01	5,35
SC	BOCAINA DO SUL	42	243	3	(945.355,19)	8.315,674,36	-11,37
SC	MORRO GRANDE	42	1175	â	(829.379,81)	8.241,372,20	-10,06
SC	ABELARDO LUZ	42	10	1	4.029.804,27	29.875.894,79	13,49
SC	AGUA DOCE	42	40	8	(2.900.744,00)	14.892.720,71	-19,48
SC	AGUAS DE CHAPECO	42	50	7	(1,790,475,01)	11,238,162,10	-15,93
SC	aguas frias	42	55	\$	(862,469,47)	7.575.685,98	-8,74
SC	BON JESUS	42	253	7	(26,359,83)	7.286.828,45	-0,36
SC	ANCHIETA	42	36	4	223.864,76	8.523.730,28	2,60
SC	BENEDITO NOVO	42	220	6	(1.955.982,91)]	13.785.101,47	-14,19
SC	ANTONIO CARLOS	42	120	8	(4.218.701,22)	18.817.059,38	-25,07
SC	ARABUTA	42	127	3	(614.347,00)	9.471.008,00,	-6,49
SZ.	ARACUARI	42	130	ÿ	[3,778,558,40)	31.394.585,15	-12,04
SC	TARRONO TRINTA	42	180	4	(426.572,92)	9.458.489,06	4.51
šč	ATALANTA	42	180	7	(121.692,74)	6.788.181,53	-1,50
	BALNEARIO ARROIO DO					~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	
sc	SKYA	42	185	0	1684,528,831	15.364,952,89	-5,12
SC	BALNEARIO GAIVOTA	42	207	3	(85.588,50)	12.678.837,44	-0,68
SC	AGUAS MORNAS	- 62	80	5	(196,572,77)	9,061.113.32	2.17
SC.	LUPIA	42	917	7	(806.144,49)	6.758,818,88	-11,93
sc.	CUNHATAI	12	475	6	(791,171,30)	8,427,890,74	-12,31
3C	MORRO DA FUMACA	42	1120		71.400.501.52)	24,746.161.02	-5,66
	ITAPIRANGA	42	840		0.077.617.491	27.938.210.97	3.68
حتتا	TAURORA	42	190	<u> </u>	(438.820,93)	\$ 162.426.93	4,78
-34	JC(U)16-5727	P 74 .	140				7,10
~~~	I SA CHATTE SAACULATION	والمستثنات	270		\$\$4.047.67	14 503 OCE 571	2 24
SC	JACINTO MACHADO	42	870 880	8	464,042,67 2,960,247,789	14.503,955,57	3,20
8C	JAGUARUNA	42	BEC	7	2,950,247,50	23,903,583,00	12,34
SC SC	JAGUARUMA IKA	42	860 800	7 5	2,950,247,00 (3,280,457,45)	23.9(2.583,00 28.947.636,38	12,34 -11,33
80 80 80	JAGUARUMA STA JOSE BOTTEUX	42 42 42	860 800 915	7 5 1	2,950,247,06 (3,286,457,45) (142,445,14)	23,962,583,00 28,947,636,38 9,525,915,81	12,34 -11,33 -1,48
8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	JAGUARUNA ATA KOSE BONTEUX IMINEGOPYALIS	42 42 42 42 42	860 800 915 793	7 5 1 8	2,950,247,08 (3,286,457,45) (142,445,14) (744,468,69)	23.962.583,00 28.947.636,38 9.525.915,81 15.085.482,85	12,34 -11,33 -1,48 -4,94
<b>କ୍ଷ</b> କ୍ଷକ୍ଷ	JAGUARUNA GTA LIOSE BOTTEUX IRRINECIPICAIS LIAJEADO GRANDE	42 42 42 42 42 42	960 900 915 790 945	7 5 1 8	2,950,247,08 (2,280,457,45) (142,445,14) (744,485,69) (174,391,39)	23,962,583,06 28,947,636,38 9,525,916,81 15,085,482,85 8,612,781,05	12,34 -11,33 -1,48 -4,94 -2,54
କ୍ଷକ୍ଷକ୍ଷଞ୍ଚ	JAGUARUNA JOSE BOTTEUX JANUECHOZUS LAUEADO GRANDE LAUEADO GRANDE	42 42 42 42 42 42 42	960 800 915 790 945 950	7 5 1 8 8	2,95(,247,00) (3,280,457,45) (142,445,14) (744,465,65) (174,391,89) (925,122,73)	23,972,583,05 28,947,636,38 9,525,\$15,81 15,086,482,85 8,612,761,05 8,829,701,83	12,34 -11,33 -1,48 -4,94 -2,64 -5,95
ଅକ୍ଷୟକ୍ଷ	JAGUARUNA JOSE BOTTEUX IRINEOPOLIS LAUEADO GRANDE LAUEADO GRANDE LINDOIA DO SUL	42 42 42 42 42 42 42 42	980 800 915 790 945 950	7 5 1 8 8 8	2.95(.247,00) (3.280.457,45) (142.445,14) (744.445,69) (174.391,89) (925.122,73) (2.688.286,25)	23.969.583.09 28.947.636.38 9.825.915.81 15.086.482.85 8.612.763.06 8.829.703.85 0.893.693.05	12,24 -11,33 -1,48 -4,94 -2,54 -5,95 -27,75
କାସାନ୍ଧାନ୍ଧାନ୍ଧାନ୍ଧାନ୍ଧ	JAGUARUNA  KTA  JOSE BOTTEUX  IRINEOPPAIS  LAJEADO GRANDE  LEURENTINO  LINDOIA DO SUC  LUZ ALVES	42 42 42 42 42 42 42 42 42	980 800 915 790 945 850 985	7 5 1 8 8 8	2.95(.247,00) (3.280.457,45) (142.445,14) (744.468,69) (174.391,89) (925.122,73) (2.668.286,25) (2.771,884,12)	23.972.583.00 28.947.236.38 9.825.915.81 15.086.482.85 8.612.761.05 8.829.701.85 9.988.693.05 15.199.644.54	12,34 -11,33 -1,48 -4,94 -2,64 -5,36 -27,76 -18,24
<b>କ୍ଷ</b> କ୍ଷମଣକାଷା	JAGUARUNA STA JOSE BOTTEUX IRINEOPORIS LAJEADO GRANDE LAJEROTINO ENDOIA DO SIU LUIZ ALVES MACIEIRA	42 42 42 42 42 42 42 42 42 42 42 42	980 800 915 792 945 850 985 1000	7 5 1 8 8 8 4 1	2.95(.247,08) (3.280.457,45) (142.445,14) (744.485,68) (743.91.88) (925.122,73) (2.666.286,25) (2.771.854,12) 88,458,58	23.972.583.00 28.947.236,38 9.825.916,31 15.026.482,35 8.612.761,05 8.829.701,839 9.658.693.05 15.199.644,54 6.924.172,33	12,24 -11,33 -1,48 -4,94 -2,64 -5,95 -27,75 -18,24 0,88
<b>ह्यास्ट्राज्यसम्बद्धाः</b>	JAGUARUNA  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE BOTTEUX  JOSE	42 42 42 42 42 42 42 42 42 42 42 42 42	960 800 915 792 945 950 985 1000 1005	7 5 1 8 8 4 1 0	2.95(.247,58) (3.280.457,45) (142.45,14) (744.685,69) (174.391,39) (925.122,73) (2.682,296,25) (2.771,586,12) 58,455,58	23.903.583.00 28.947.236.38 9.525.316.81 15.086.482.85 8.612.761.05 8.629.701.85 9.588.699.05 15.199.544.54 5.924.172.33 24.297.961.97	12,34 -11,53 -1,48 -4,94 -2,54 -5,95 -27,75 -18,24 -0,98 -33,68
श्रष्ट्राध्रप्रधार्थात्राध्राध्र	JAGUARUNA JOSE BOTTEUX JAMEOPOLIS LAUEADO GRANDE LAUPENTINO LINDOIA DO SIU LUE ALVES JACIERIA JASSARANOUSA MELERO	42 42 42 42 42 42 42 42 42 42 42 42 42 4	960 800 915 792 945 950 185 1000 1005 1080	7 5 1 8 8 9 4 1 0 5	2.95(.247,58) (3.280.457,45) (142,445,74) (744.486,69) (174.391,56) (205.122,73) (2.686.296,25) (2.771,854,12) B83.58,588	23.803.583.00 26.947.636.38 9.525.916.81 15.085.482.85 6.612.765.05 8.829.701.85 9.898.563.05 15.199.544.54 6.924.172.35 27.297.967.97 12.187.761.36	12.34 -11.53 -1.48 -4.94 -2.54 -5.95 -27.75 -18.24 -33.55 -34.55
ଜାବାନାନାନାନାନାନାନାନାନା	JAGUARUNA JOSE BOITEUX IRINEOPPLIS LAUEADO GRANDE LAUEADO GRANDE LAUDONA DO SIU LINDONA DO SIU LIZ ALVES JACIEIRA JASSARANOURA JARDINOPOUS	42 42 42 42 42 42 42 42 42 42 42 42 42 4	960 800 975 793 945 945 985 1005 1005 1080 1080	7 5 1 8 8 8 4 1 0 5 3	2.95(.247,58) (2.280.457,45) (142.445,74) (744.465,68) (174.391,38) (525.122,73) (2.666.286,25) (2.771,824,12) 88.458,58 (7.172,647,30) (421,132,82) (421,132,82)	23.862.583.00 28.947.636.38 9.825.315.81 15.086.482.85 8.612.765.06 8.829.705.85 9.858.593.05 15.199.544.54 6.924.172.33 22.297.965.97 12.187.761.36 6.198.111.06	12.34 -11.53 -1.48 -4.04 -2.54 -5.93 -27.75 -18.24 -0.96 -33.65 -3.46 -2.44
ଅବାରଣ ନାର୍ଯ୍ୟ ନାର୍ଯ୍ୟ ପ୍ରଧାନ	JAGUARUMA JAGUARUMA JAGUARUMA JAGUARUMA JAGUARUMA JAGUARUMA JAGUARUMA LINDOIA DO SIU LUZ ALVES JAGUEIRA JAGUARUMA JAGUARUMA JARUMOPOLIS GUARAMIRIM	42 42 42 42 42 42 42 42 42 42 42 42 42 4	960 890 975 792 945 945 985 1909 1005 1005 1080 4080 885	7 5 1 8 8 8 9 4 1 1 C 5 5 3 3 5 4	2.95(.247,00) (2.280.457,45) (142.445,14) (744.465,69) (174.391,86) (525.122,73) (2.686.286,25) (2.771,884,12) 88,453,58 (7,772,874,730) (421,332,82) (151,485,36) (2.481,582,78)	23.979.583.00 28.947.236.38 9.825.916.81 15.085.482.85 8.612.761.05 8.629.701.85 9.588.593.05 15.199.544.54 6.924.172.33 24.297.961.97 12.187.761.36 6.198.111.08 62.596.495.61	12,34 -11,33 -1,48 -4,94 -2,54 -2,54 -2,76 -18,24 -0,98 -33,58 -3,46 -3,46 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,36 -3,
ଜାବାନାନାନାନାନାନାନାନାନା	JAGUARUNA JOSE BOITEUX IRINEOPPLIS LAUEADO GRANDE LAUEADO GRANDE LAUDONA DO SIU LINDONA DO SIU LIZ ALVES JACIEIRA JASSARANOURA JARDINOPOUS	42 42 42 42 42 42 42 42 42 42 42 42 42 4	960 800 975 793 945 945 985 1005 1005 1080 1080	7 5 1 8 8 8 4 1 0 5 3	2.95(.247,58) (2.280.457,45) (142.445,74) (744.465,68) (174.391,38) (525.122,73) (2.666.286,25) (2.771,824,12) 88.458,58 (7.172,647,30) (421,132,82) (421,132,82)	23.862.583.00 28.947.636.38 9.825.315.81 15.086.482.85 8.612.765.06 8.829.705.85 9.858.593.05 15.199.544.54 6.924.172.33 22.297.965.97 12.187.761.36 6.198.111.06	12.34 -11.53 -1.48 -4.04 -2.54 -5.93 -27.75 -18.24 -0.96 -33.65 -3.46 -2.44

# Relação Divida Consolidada Liquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

F-66	International Action (International International Internat	<del>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </del>	<del>,</del>	<del></del>			<del></del>
SC	DIONISIO CERQUEIRA	42	500	1	(1.696.241,51)		- <del>9</del> ,23
SC	DOUTOR PEDRINHO ERMO	42	515	9	(361.846,88)		-5,09
Sc	FORMOSA DO SUL	42	519	1	(321.968,14)		-4,87
	ITAIOPOLIS	42	543	1	(2.214.000,50)		-31,30
Sc	IGAROPABA	42	810	4	(1.419.839,88)	28.758.320,08	-4,94
SC	MONTE CASTELO	42	576	4	(3.950.804,56)	27.299.987,62	-14,47
	GUARUJA DO SUL	42	1118	- 5	767.365,51	12.027.406,68	6,38
	GUATAMBU	42	660	3	(903.819.50)	8.780.518,80	-10,29
	IBIAM	42	665	2	(606.245,34)	10.840.259,41	-5,59
	IBIRAMA	42	675	1	39.927,43	7.011.778,65	9,57
SC	IOMERE	42	690	0	(4.849.915,60)	27.401.624,06	-17,67
		42	757	7	(1.244.733,17)	9.157.521,44	13.59
	IPORA DO DESTE	42	765	0	(2.790.189,56)	13.194.125,53	-21,15
	FRAIBURGO	42	770	O	391.831,76	14.061.486,15	2,79
	CAM-ICBA	42	550	6	(8.737.862,23)	53.584,791,47	-16,31
SE	ARALIA	28	110	8	(994.033,55)	7.817.945,43	-12,71
	ITABAJANENHA	28	40	7	-	15.989.327,30	0,00
		28	300	5	(19.427.658,27)	41.918.169,57	-46,35
SE	CANINDE DE SAO FRANCISCO	28	120	7	(5,061,951,69)	91.582.565,89	-5,53
	NOVA ALIANCA	35	3280	1	(198,476,02)	10,827,290,22	-1.83
	QUATA	35	4170	3	(2.778.293,30)	24.749.788,75	-11,23
	QUADRA	35	4165	3	(569,340,82)	9.937.281,57	-5,73
	POTIRENDABA	35	4080	4	1.393.015,95	28.274,755,36	4,93
	PIRANGI	35	3800	4	(595,910,81)	16.240.910,30	-3,67
	PEDRANOPOLIS	35	3690	1	(105,269,31)	8.076.060,86	-1,30
	PARIQUERA-ACU	35	3620	В	726.943,30	26.303.320,67	2.76
	PARAPUA	35	3600	G	618.695,39	16.021.134,54	3,86
	NOVAIS	35	3325	4	123.337,04	9.074.865,80	1,36
	RINOPOLIS	35	4380	В	(1.292.950,26)	13,592,296,84	-9,51
	NATIVIDADE DA SERRA	35	3230	6	567,734,85	14.299.036,98	3,97
	MONTEIRO LOBATO	35	3170	4	(451.682,48)	9.143.418,29	-4,94
	MONTE ALTO	35	3130	8	2.045.826,49	74.352.644,93	2,75
·	MIRACATU	35	2990	6	(2.127.755,00)	36.521.513,04	-5,83
	MARAPOAMA	35	2885	8	46,591,29	8.386.402,37	0,56
	LUCELIA	35	2740	5	(2.906.868,37)	31.607.727,93	-9,20
	LAVINIA	35	2650	6	(1.011.104,48)	13.783.046,84	-7,34
	PARANAPANEMA	35	3580	4	-	46.321.702,27	0,00
	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	35	4840	1	(2.125.463,66)	9.022.567,12	-23,56
	URUPES	35	5600	8	-	20.778.095,83	0,00
	LAGOINHA	35	2630	ð	(220.940,95)	9.446.804,41	-2,34
	TORRINHA	35	6470	5	135,151,49	13.861.561,48	0,98
	TABATINGA	35	5270	0	(617.611,51)	22,633,503,41	-2,73
	SOCORRO	35	5210	6	(1.862.700,19)	44,126,153,25	-4,22
	SERRANA	35	5150	4	1,242,501,66	84.655.603,32	1,92
	SAO JOAQUIM DA BARRA	35	4940	9	8.381.887,06	64.814.431,52	12,93
	RIFAINA	35	4360	0	(490.606,93)	13.979.904,07	-3,51
	SAO FRANCISCO	35	4900	3		7.436.198,96	0,00
	RINCAO	35	4370	9	2,845,188,78	18.603.268,62	15,29
SP	SANTANA DA PONTE PENSA	35	4720	5	(3.772.060,65)	7.271.112,09	-51,88
	SANTA ERNESTINA	35	4658	4	309.497,28	9.479.116,43	3,27
	SANTA CLARA D'OESTE	35	4610		(588,517,26)	8.359,719,42	-7,04
	SANTA ADELIA	35	4560	5	(554.640,45)	24.120.282,07	-2,30
	SALTINHO	35	4515	8	(1.065.013,00)	14.075.539,68	-7,57
	SALMOURAO	35	4510	0	798.381,78	8.569.603,99	9,32
	SAGRES SAO JOAO DO PAU D'ALHO	35	4470	7	(415.658,95)	6.637.345,30	-6,26
	BILAC	35	4930	Q	(817,697,37)	7.725.493,91	-10,58
		35	640	9	(1.855.711,81)	13.028.746,34	-14,24
	AGUAS DE SAO PEDRO	35	60	0	1,774.991,31	13.213.636,42	13,43
	DIRCE REIS	35	1385	0	(784.275,48)	6.776.025,72	-11,57
	CRISTAIS PAULISTA	35	1320	7		14.912.969,77	- 6,00
	CRAVINHOS	35	1310	8	(5.119.946,83)	56.120,366,56	-9,12
	COLINA	35	1200	1	10.448.154,85	37,603,757,62	27,78
	CESARIO LANGE	35	1160.	7	(1.956.599,40)	25.866.806,28	-7,56
	ELDORADO	35	1480	g	3.676,808,28	26.116.761,89	11,78
	BOCAINA	35	680	5	(818.245,57)	22.504.321,71	-3,54
SP	ELISIARIO	35	1492	4	(850.174,18)	8,368,799,59	-10,16

#### Retação Divida Consolidada Liquida/Receita Corrente Liquida dos Municípios (DCL/RCL)

SF	BACYBASSITT	35	460	2	316.940,02	24.034.506,23	1,32
SP	ARTUR NOGUEIRA	35	380	2	2.958,654,14	64,332,867,38	4,60
SP	ARIRANIA	35	370	3	(3.075,573,03)	27.754,275,89	-11,08
48	ALTO ALEGRE	35	110	3	(701.061,56)	9.830.921,13	-7,13
Se	ALTAIR	35	90	7	1	10.773.749.37	0,00
SP	AGUDOS	35	76	9	12.758.747,50	67,607,663,08	18,87
\$ <b>*</b>	ADOLFO	35	20	4	(327.203,88)	11.770.108,40	-2,78
SP	BORA	35	720	9	(439,575,00)	7.131.291,00	-6,18
SP	IRACEMAPOLIS	35	2140	8	1.896,644,30	37.481.198,79	6,06
555	LUNGUEROPOLIS	35	260C	1	. 2,091,29	28.956,36	7.22
SE	JUMRIM	36	2585	4	(1.728.333,47)	9,393,190,58	-18,38
SP	JOSE BONIFACIO	35	2579	6	(3.934.796,06)	51.467.598,47	-7,65
SP	TOBI	35	2380	0	3,017,086,29	8.588,226,92	35,13
SP	TARU	35	2200	9	-	9.297.945,54	0,00
SP	ITA JOH	35	2190	3	950.206,18	28.113,811,17	5,38
55	DRACENA	35	1440	3	4.506.972,07	61,630,813,47	7,48
SP	RAPUA	35	2150	7	(839.556,92)	12,148,577,41	-5,91
3P	JUCLITISA	35	2620	9	20,677,385,12	39.400.581,91	52,48
SP	INDIAPORA	35	2079	7	669,539,38	10.335.831,68	5,48
5P	EHABELA	35	2040	0	(5.837.649,01)	89.815.914,78	-6,51
SP	MIRA	35	1940	2	3.747.943,00	19.200,837,00	19,52
SP	IACRI	35	1920	4	·	11.794.563,94	0.00
55	GUATAPARA	35	1885	9	840.957,76	16,088,910,94	5,23
SP	GUARANTA	35	1810	7	(581.121,47)	12.568.897,25	-4,82
SP	GAVIAO PEIXOTO	35	1585	3	-	11,719,017,45	0,00
SP	ESTRELA D'OESTE	35	157C	2	(63.354,91)	15.839.724,30	-0,40
SP	ITABERA	35	2170	8	(1.892.078,74)	24,999,852,25	-7,33
TO	JUARINA	17	1180	3	760.075,96	4.509.827.49	16,52

Memorando nº 269/2011/COPEM/SURIN/STN/MF-DF

Em 20 de abril de 2011.

Ao Senhor Chefe de Gabinete do Sr. Ministro

# Assunto: Operações de Crédito de Estados e Municípios - Encaminhamento de Informações ao Senado Federal

- 1. Encaminho, em anexo, minuta de Aviso a ser dirigida ao Exmo. Senhor Presidente do Senado Federal, com a finalidade de enviar àquela Casa relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no mês de março de 2011, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios, em cumprimento ao estabelecido no art. 41 da Resolução Senatorial nº 43, de 2001. Na minuta de Aviso, informamos também, conforme previsto no art. 42 da Resolução Senatorial nº 43, de 2001, que não consta de nossos registros, nos meses de janeiro a março de 2011, qualquer emissão primária de títulos públicos de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- 2. Esclareço que essas informações são prestadas mensalmente e trimestralmente ao Senado Federal, conforme previsto nos citados artigos da Resolução Senatorial nº 43, de 2001, e que a matéria já foi objeto de análise por parte da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por meio da Nota PGFN/PGA/N°203/2002.

Atenciosamente,

Subsecretário do Tesouro Nacional

## SENADO FEDERAL

# ATA DA 68º SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 9 DE MAIO DE 2011

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 71, de 10 de maio de 2011)

## RETIFICAÇÃO

À página nº 14616, republique-se, por incorreção gráfica, o Oficio nº 15/2011, do Presidente da Comissão de Educação Cultura e Esporte, para fazer constar, de forma correta, sua data.

Of. nº 15/2011/CE

Brasília, & de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor Senador JOSÉ SARNEY Presidente do Senado Federal NESTA

Assunto: Rejeição da matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1°, IV e 2°, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 275, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Cláudio Dias, que "Denomina Rodovia Denis William Lawson o trecho da BR-101, entre as cidades de São José do Norte e Mostardas, no Estado do Rio Grande do Sul."

Atenciosamente.

SENĂDOŘ ROBĚŘŤÓ REQUIÃO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

# SENADO FEDERAL ATA DA 72ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 13 DE MAIO DE 2011

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 75, de 14 de maio de 2011)

## RETIFICAÇÃO

À página 16251, republique-se, por omissão gráfica, o Parecer nº 279, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 636, de 2010, para fazer constar, na ementa, a iniciativa do projeto.

É o seguinte o parecer:

## PARECER N°279 DE 2011

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 636, de 2010, (Nº. 2.403/2010, na Câmara dos Deputados da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, que aprova o texto do Acordo sobre a Criação e a Implementação de um Sistema de Credenciamento de Cursos de Graduação para o Reconhecimento Regional da Qualidade Acadêmica dos Respectivos Diplomas no Mercosul e Estados Associados, adotado em San Miguel de Tucumán, em 30 de junho de 2008, por meio da Decisão Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 17/08, no âmbito da XXXV reunião do CMC.

## Relator: CRISTOVAM BUARQUE

## I - RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o texto do Acordo sobre a Criação e a Implementação de um Sistema de Credenciamento de Cursos de Graduação para o Reconhecimento Regional da Qualidade Acadêmica dos Respectivos Diplomas no Mercosul e Estados Associados, adotado em San Miguel de Tucumán, em 30 de junho de 2008.

O tratado foi remetido ao Congresso Nacional pela Mensagem do Presidente da República nº 974, de 3 de dezembro de 2008, acompanhada de Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores, datada de 17 de outubro de 2008, e deu origem ao referido projeto de decreto legislativo ao ser acatada pela Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Após a avaliação pela comissão bicameral, por força da Resolução nº 1, de 2007, o acordo foi destinado à apreciação pelas comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados.

Aprovada nessas comissões, a proposição teve sua confirmação pelo plenário da Câmara dos Deputados em 11 de novembro de 2010, quando foi destinada ao Senado Federal.

Nesta Casa, a proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 29 de novembro de 2010 e teve sua tramitação prorrogada na nova legislatura nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 4, de 2010, da Mesa do Senado Federal. Foi designada ao Relator que subscreve por meio de despacho sem data, após o prazo regimental de recebimento de emendas, que exauriu *in albis*.

## II – ANÁLISE

A integração no Mercosul só se tornará realmente eficaz quando, além do domínio econômico e comercial, a convergência se operar nos ramos das atividades humanas básicas. O setor educacional, base da formação e da preparação dos indivíduos para o trabalho, inclusive com requisitos excludentes, para o caso de algumas profissões, tem se destacado pela busca de mecanismos que promovam a equivalência e, assim, o reconhecimento mútuo e livre trânsito.

O presente tratado representa mais uma etapa neste arcabouço e propicia a base jurídica para a atuação das autoridades educacionais promoverem, articuladamente, o regime de credenciamento comum de cursos universitários.

O tratado destina-se, como definido em seu considerandum nº 1, a estabelecer um mecanismo de credenciamento definitivo de cursos de graduação do Mercosul, com base nas experiências do Mecanismo Experimental de Credenciamento (MEXA), e servirá de apoio a mecanismos regionais de reconhecimento de títulos ou diplomas universitários.

A XXX Reunião de Ministros de Educação, realizada em 2 de junho de 2006, em Buenos Aires, solicitou à Comissão Regional Coordenadora da Educação Superior que apresentasse uma proposta de criação do mecanismo, que ora se aprecia.

Mediante esse acordo, estabelece-se uma sistemática permanente de credenciamento de cursos de graduação entre os países signatários, cuja base repousa em mais de uma década de experiências acadêmicas realizadas no âmbito do Mecanismo Experimental de Acreditação (MEXA), aplicado a quase trinta cursos de agronomia, engenharias e medicina selecionados e em funcionamento nos Estados contratantes. Entre outras consequências

relevantes, esse empreendimento acadêmico conjunto, objetiva assegurar a qualidade acadêmica da formação profissional ministrada pelos cursos superiores de referência na região e também facilitar a mobilidade e o intercámbio entre alunos, professores e pessoal técnico universitário da região, além de induzir a construção consensual e coletiva de mecanismos regionais de avaliação e reconhecimento de títulos universitários, em um cenário de profundas diferenças entre os países.

O novo mecanismo passa a ser denominado Sistema de Credenciamento Regional de Cursos de Graduação dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, com a sigla de ARCU-SUR, e abrangerá os diplomas determinados pelos Ministros da Educação dos Estados Partes do Mercosul e dos Estados Associados, em consulta com a Rede de Agências Nacionais de Credenciamento (RANA) e os âmbitos pertinentes do Setor Educacional do Mercosul (SEM), considerando especialmente as carreiras que precisarem da graduação superior como condição para o exercício profissional.

O novo sistema será construído incrementalmente, com a contribuição de todos os setores envolvidos com educação superior e de acordo com critérios estabelecidos no acordo e outros que serão estabelecidos pela Rede de Agências Nacionais de Credenciamento.

O acordo define como entidades específicas responsáveis pelos processos de avaliação e credenciamento da educação superior as Agências Nacionais de Credenciamento, designadas por cada Estado Parte ou Associado perante a Reunião de Ministros de Educação, e deve ser uma instituição de direito público e administrada de forma colegiada.

Estas agências serão os órgãos executivos do Sistema ARCU-SUR e serão organizadas como uma rede que criará suas próprias regras de funcionamento, adotando as decisões por consenso.

O capítulo III do acordo estabelece as diretrizes operacionais para o credenciamento, descrevendo passo a passo o processo, desde o pedido, que deve ser apresentado pela instituição universitária perante a Agência Nacional de Credenciamento, passando pela avaliação do pedido, que incluirá uma etapa de auto-avaliação participativa e o parecer de um Comitê de Pares (que incluirá representantes no mínimo dois representantes de outros Estados distintos do requerente).

A avaliação abrangerá a totalidade do curso, considerado, no mínimo, o contexto institucional, projeto acadêmico, recursos humanos e infra-estrutura.

Cada Agência Nacional de Credenciamento outorgará ou denegará o credenciamento com base nos documentos do perfil do graduado e dos critérios regionais de qualidade, no relatório de auto-avaliação, no parecer do Comitê de Pares e no procedimento da própria Agência.

A decisão que não outorgar o credenciamento a um curso de graduação não será apelável no âmbito regional. Por outro lado, a resolução que outorgar credenciamento poderá ser contestada por quem tiver interesse legítimo, correspondendo aos Ministros da Educação dos Estados Partes e Associados resolver a questão, com base em parecer proferido por uma Comissão de Peritos convocada para esse fim.

O credenciamento será registrado pela Rede de Agências Nacionais de Credenciamento, gerando efeitos a partir do ano acadêmico no qual seja publicada a resolução. Esses efeitos, por regra geral, atingirão os diplomas obtidos a partir do credenciamento do curso de graduação.

As convocações para o credenciamento dos cursos de graduação no sistema pelas agências nacionais de credenciamento terão de ser realizadas de forma periódica, não ultrapassando o prazo máximo de seis anos para cada curso. Entretanto, entender-se á que o credenciamento outorgado anteriormente continua em vigor até uma nova resolução, sempre que a instituição tenha acudido à convocação correspondente. No caso de a instituição não se apresentar, a Rede de Agências Nacionais fará constar a caducidade do registro.

Em termos de efeitos gerais, o acordo afirma que os Estados Partes do Mercosul e os Estados Associados, por meio de seus organismos competentes, reconhecem mutuamente a qualidade acadêmica dos títulos ou diplomas outorgados por instituições universitárias, cujos cursos de graduação tenham sido credenciados conforme o sistema previsto no acordo, durante o prazo de vigência da respectiva resolução de credenciamento.

Entretanto, o reconhecimento da qualidade acadêmica dos títulos ou diplomas outorgado em decorrência desse acordo não garante, em si, direito ao exercício da profissão nos demais países. O credenciamento no Sistema ARCU-SUR será estimulado pelos Estados Partes e Associados do

Mercosul como critério comum para facilitar o exercício profissional em outros atos internacionais que venham a ser celebrados a esse respeito, além de outras políticas que beneficiem o conjunto dos sistemas de educação superior.

A acordo traz, por fim, os dispositivos técnicos sobre solução de controvérsias quanto à interpretação, aplicação ou ao descumprimento das disposições do presente instrumento, sobre a entrada em vigência, que se dará após as ratificações de todos os Estados Partes, e sobre o depósito.

## III – VOTO

Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 636, de 2010.

Sala da Comissão,

Minh

, Presidente

, Relator

### Secretaria de Comissões Subsecretaria de Apoio ás Comissões Permanentes Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 636, DE 2010 ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 12/05/2011, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: SENADORA ANA	AMÉLIA OSSELU		
RELATOR: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE			
TITULARES	SUPLENTES		
	ERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)		
ANIBAL DINIZ (PT)	1 - DELCIDIO DO AMARAL (PT)		
EDUARDO SUPLICY (PT)	2- JORGE VIANA (PT)		
GLEISI HOFFMANN (PT) (MULLULU)	3-LINDBERGH FARIAS (PT)		
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MARCELO CRIVELLA (PRB)		
BLAIRO MAGGI (PR)	5 - CLÉSIO ANDRADE (PR)		
CRISTOVAM BUARQUE (PBT)	6 - ACIR GURGACZ (PDT)		
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	7 - RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)		
BLOCO PARLAMEN	TAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)		
JARBAS VASCONCELOS (PMDB)	1 - LOBÃO FILHO (PMDB)		
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	2 - ROMERO JUCÁ (PMDB)		
VALDIR RAUPP (PMDB)	3 - ANA AMÉLIA (PP)		
VITAL DO REGO (PMDB)	4 - ROBERTO REQUIÃO (PMDB)		
PEDRO SIMON (PMDB)	5 - RICARDO FERRAÇO (PMDB)		
FRANCISCO DORNELLES (PP)	6 - EDUARDO AMOŘÍM (PSC)		
BLOCO PARL	AMENTAR (PSDB, DEM)		
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1 - AÉCIO NEVES (PSDB)		
PAULO BAUER (PSDB)	2 - CYRO MIRANDA (PSDB) Ancula		
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	3 - DEMÓSTENES TORRES (DEM)		
	PTB		
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI		
GIM ARGELLO	2 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)		
	PSOL		
RANDOLFE RODRIGUES	VAGO		

#### NOMEACÃQ.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 112, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE nomear CARLOS EDUARDO PINTO TAVARES, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, APO7, no Órgão Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 25 de maio de 2011. José Sarney, Presidente do Senado Federal.

#### Observações:

- Ato publicado no DOU nº 101, Seção 2, de 27/05/2011.
- Publicação extraida do Boletim original nº: 4732 de 27/05/2011

#### NOMEACÃO

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 113, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE nomear SEBASTIÃO ALVES CARVALHO, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, APO6, no Órgão Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 25 de maio de 2011. José Sarney, Presidente do Senado Federal.

#### Observações:

- Ata publicado na DOU nº 101, Secão 2, de 27/05/2011.
- Publicação extraida do Boletim original nº: 4732 de 27/05/2011

#### NOMEAÇÃO

### ATO DO PRESIDENTE Nº 114, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE nomear JOSÉ JOAQUIM ARAGÃO PINTO, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, APO7, no Órgão Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 25 de maio de 2011. José Sarney, Presidente do Senado Federal.

#### Observações:

- Ato publicado no DOU nº 101, Seção 2, de 27/05/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4732 de 27/05/2011

#### CESSÃO - PRORROGAÇÃO

### PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 36, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 014153/11-4, RESOLVE autorizar, por até 1 (um) ano, a prorrogação de cessão do servidor desta Casa Legislativa LUIZ BEZZI PASQUARELLI, matrícula nº 33380, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área de Polícia Legislativa, Especialidade Policial Legislativo Federal, à Prefeitura de Santos, para continuar exercendo o cargo em comissão de Chefe do Departamento da Administração Regional dos Morros da Secretaria Municipal de Governo, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal ao Senado Federal.

Senado Federal, 23 de maio de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

#### Observações:

- Ato publicado no DOU nº 100, Seção 2, de 26/05/2011.
- Republicado por haver saido com incorreção no DOU e e-BAP nº 4730, de 25/5/2011.
- Publicação extraida do Boletim original nº: 4731 de 26/05/2011

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

#### Bahia

Bloco-PDT - João Durval* Bloco-PSB - Lídice da Mata** Bloco-PT - Walter Pinheiro**

#### Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles* **Bloco-PT** - Lindbergh Farias** Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

#### Maranhão

PTB - Epitácio Cafeteira* Bloco-PMDB - João Alberto Souza** Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

#### Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto* Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro** PSOL - Marinor Brito**

#### Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos* PTB - Armando Monteiro**

Bloco-PT - Humberto Costa**

#### São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy* Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira** Bloco-PT - Marta Suplicy**

## **Minas Gerais**

Bloco-PR - Clésio Andrade* (S) Bloco-PSDB - Aécio Neves** PPS - Itamar Franco**

#### Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S) Bloco-DEM - Demóstenes Torres** Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

## Mato Grosso

Bloco-DEM - Javme Campos* Bloco-PR - Blairo Maggi** Bloco-PDT - Pedro Taques**

#### Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon* Bloco-PP - Ana Amélia** Bloco-PT - Paulo Paim**

#### Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda* Bloco-PMDB - Eunício Oliveira** Bloco-PT - José Pimentel**

#### Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena* Bloco-PMDB - Vital do Rêgo** Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

### Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S) Bloco-PR - Magno Malta** Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

#### Piauí

PTB - João Vicente Claudino* Bloco-PP - Ciro Nogueira** Bloco-PT - Wellington Dias**

#### Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S) Bloco-DEM - José Agripino** Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

#### Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S) Bloco-PMDB - Luiz Henrique** Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

#### Alagoas

PTB - Fernando Collor* Bloco-PP - Benedito de Lira** Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

## Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves* Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**

Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

#### Amazonas

Bloco-PT - João Pedro* (S) Bloco-PMDB - Eduardo Braga** Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

#### Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias* Bloco-PT - Gleisi Hoffmann** Bloco-PMDB - Roberto Requião**

#### Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S) Bloco-PT - Jorge Viana** Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

## Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Marisa Serrano* Bloco-PT - Delcídio do Amaral** Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

#### Distrito Federal

PTB - Gim Argello* (S) Bloco-PDT - Cristovam Buarque** Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

#### Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz* Bloco-PP - Ivo Cassol** Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

## **Tocantins**

Bloco-DEM - Kátia Abreu* Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S) Bloco-PR - Vicentinho Alves**

#### Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney* Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S) PSOL - Randolfe Rodrigues**

#### Roraima

PTB - Mozarildo Cavalcanti* Bloco-PT - Angela Portela** Bloco-PMDB - Romero Jucá**

### **Mandatos**

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INOUÉRITO

## 1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, lido em 16.3.2011)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (5) **VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (5)

Leitura: 16/03/2011

Ectura: 10/05/20			
TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)			
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,6)		
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)		
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)			
Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )			
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)		
Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA)		
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )			
Marinor Brito (PSOL-PA) (1)	1.		
PTB			
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (3)			

#### Notas:

- 1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
- 2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 GLDBAG).
- 3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Oficios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
- 4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 GLDBAG).
- 5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 6. Ém 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 GLDBAG).
- 7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 GLDBAG).

## 2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 547, de 2011, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, lido em 17.5.2011)

**Número de membros:** 11 titulares e 6 suplentes

Leitura: 17/05/2011

Ecturu: 1/105/2011				
TITULARES	SUPLENTES			
Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )				
	1.			
	2.			
Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )				
	1.			
	2.			
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )				
	1.			
P	ГВ			
	1.			

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

## 1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008) (Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO VICE-PRESIDENTE: VAGO RELATOR: VAGO

> Leitura: 05/03/2008 Instalação: 06/11/2008 Prazo prorrogado: 30/06/2009 Prazo prorrogado: 31/08/2009 Prazo prorrogado: 22/12/2009 Prazo prorrogado: 17/07/2010 Prazo final prorrogado: 22/12/2010

### **MEMBROS**

## Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador José Pimentel (PT) (1)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)

## Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)

## Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

#### Membro da Comissão Diretora

#### Notas:

- 1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 GLDBAG).
- 2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 GLPMDB).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio Telefone(s): 33033511

**Fax:** 33031176 **E-mail:** antiossio@senado.gov.br

## 2) SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NO ACRE E DEMAIS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

**Finalidade:** Averiguar, in loco, no prazo de 15 dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, tendo como signatários os Senadores Jorge Viana e Aníbal Diniz, aprovado em 03.03.2011)

Número de membros: 5

### **MEMBROS**

## Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Anibal Diniz (PT) (2)

Senador Jorge Viana (PT) (1)

## Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Sérgio Petecão (PMN) (3)

Senador Gilvam Borges (PMDB) (4,5)

## Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

#### Notas:

- 1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 GLDBAG)
- 2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 GLDBAG)
- 3. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 GLPMDB)
- 4. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 GLPMDB)
- 5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

## 3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

**Finalidade:** Propor, no prazo de 90 dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Jorge Viana, aprovado em 17.3.2011)

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (5) RELATOR: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (5)

Instalação: 04/05/2011

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )			
Senador Jorge Viana (PT) (4)	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (4,6)		
Senador Delcídio do Amaral (PT) (4)	2. Senador Blairo Maggi (PR) (4)		
Senador Lindbergh Farias (PT) (4)	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) (4)		
Senador Inácio Arruda (PC DO B) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) (4)		
Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )			
Senador Casildo Maldaner (PMDB) (3)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (3)		
Senador Eduardo Braga (PMDB) (3)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) (3)		
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (3)	3. Senador Benedito de Lira (PP) (7)		
Senador Valdir Raupp (PMDB) (3)	4.		
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )			
Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) (1)		
	2.		
PTB			
Senador Fernando Collor (2)	1. Senador Armando Monteiro (2)		

#### Notas:

- 1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 GLPSDB)
- 2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 GLPTB)
- 3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)
- 4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)
- 5. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
- 6. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
- 7. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 140/2011).

## 4) REALIZAR VISITA IN LOCO À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

**Finalidade:** Realizar visita, in loco, à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Lindbergh Farias, aprovado em 22.03.2011)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )			
Senador Lindbergh Farias (PT) (2)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)		
Senador Jorge Viana (PT) (7)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)		
Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )			
Senador Lobão Filho (PMDB) (1)	1.		
Senador Marcelo Crivella (PRB) (6,9)	2.		
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )			
Senador Cyro Miranda (PSDB) (8)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (4)		

#### Notas

- 1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 GLPMDB).
- 2. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 GLDBAG).
- 3. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 GLDBAG).
- 4. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 GLPSDB).
- 5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 GLDBAG).
- 6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/SC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 GLPMDB)
- 7. Em 29.03,2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 GLDBAG).
- 8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 GLPSDB).
- 9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 GLDBAG).

## **REFORMA POLÍTICA - 2011**

Finalidade: Elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

**Número de membros:** 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**Designação:** 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Itamar Franco (PPS)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho Telefone(s): 61 33034638

E-mail: sscepi@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

## 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1) **VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA) (1)

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)			
Delcídio do Amaral (PT)	1. José Pimentel (PT)		
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)		
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Marta Suplicy (PT)		
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)		
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)		
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)		
João Ribeiro (PR) (7)	7. Vicentinho Alves (PR)		
Acir Gurgacz (PDT)	8. Cristovam Buarque (PDT) (9)		
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)		
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)		
Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )			
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)		
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)		
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)		
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)		
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)		
Luiz Henrique (PMDB)	6. Geovani Borges (PMDB) (4,8)		
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)		
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)		
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)		
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )			
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3)	1. Alvaro Dias (PSDB)		
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (2)		
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)		
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)		
Demóstenes Torres (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM) (5)		
PTB			
Armando Monteiro	1. Fernando Collor		
João Vicente Claudino	2. Gim Argello		

PSOL		
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues	

#### Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Oficio nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- **. Em 17.02.2011, foi lido o Oficio nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Oficio nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ******. Em 22.02.2011, foi lido o Oficio nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
- 3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
- 4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 GLPMDB).
- 7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605/3303-3516

Fax: 3303-4344 E-mail: scomcae@senado.gov.br

## 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516 Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

# 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )			
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)		
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)		
Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )			
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)		
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)		
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )			
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)		

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516 Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

## 1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)			
Gleisi Hoffmann (PT)	1. Angela Portela (PT)		
Clésio Andrade (PR)	2. Lindbergh Farias (PT)		
Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )			
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)		
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)		
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )			
Cyro Miranda (PSDB) (1)	1. Aécio Neves (PSDB) (2)		

#### Notas:

# 1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516 Fax: 3303-4344

^{1.} Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).

^{2.} Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (4)

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )			
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)		
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)		
Humberto Costa (PT)	3. João Pedro (PT)		
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)		
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)		
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)		
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)		
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)		
Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )			
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)		
Paulo Davim (PV) (2)	2. Pedro Simon (PMDB)		
Romero Jucá (PMDB) (3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)		
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)		
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)		
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)		
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)		
Bloco Parlamentar M	inoria ( PSDB, DEM )		
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)		
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)		
Marisa Serrano (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)		
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)		
PTB			
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro		
João Vicente Claudino (1,6)	2. Gim Argello		
NT. 4			

## Notas:

^{*.} Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

^{**.} Em 17.02.2011, foi lido o Oficio nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

^{***.} Em 22.02.2011, foi lido o Oficio nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

^{****.} Em 22.02.2011, foi lido o Oficio no 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Oficio nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

- 1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
- 2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 GLPMDB).
- 3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
- 4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 GLPMDB)
- 6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: quintas-feiras, às 11h30 - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3515 **Fax:** 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1) **VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)		
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)	
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)	
Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)	
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
Marisa Serrano (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) (3)	

#### Notas:

- 1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
- 2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
- 3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo Telefone(s): 3303-3515 Fax: 3303-3652

# 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)		
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)	
Ana Rita (PT) (1)	2. Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Eduardo Amorim (PSC)	1. Vital do Rêgo (PMDB)	
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)	
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)	

#### Notas:

Secretário(a): Gildete Leite de Melo Telefone(s): 3303-3515 Fax: 3303-3652

^{1.} Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).

^{2.} Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

# 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)		
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)	
Lídice da Mata (PSB)	2. João Pedro (PT)	
Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)	
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)	

#### Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.

2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo Telefone(s): 3303-3515 Fax: 3303-3652

# 2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 02/2011, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo acompanhar, no prazo de 90 (noventa) dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) (2) **VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)		
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)	
Ana Amélia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)	
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
VAGO (3)	1. Cícero Lucena (PSDB)	

#### Notas:

- 1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Amelia Vice-Presidente deste Colegiado.
- 2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente deste Colegiado.
- 3. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (OF. nº 40/2011 PRESIDÊNCIA/CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo Telefone(s): 3303-3515 Fax: 3303-3652

# 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1) **VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)			
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (9)		
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (9)		
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) (6,9)		
Jorge Viana (PT) (8)	4. Acir Gurgacz (PDT)		
Magno Malta (PR)	5. Clésio Andrade (PR) (20,22)		
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) (10)		
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)		
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) (12)		
Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )			
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Luiz Henrique (PMDB) (3,4,16,21)		
Pedro Simon (PMDB) (2,17)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,16)		
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) (13,16)		
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (15,16)		
Renan Calheiros (PMDB) (21)	5. Lobão Filho (PMDB)		
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)		
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)		
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)		
Bloco Parlamentar M	Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
Aécio Neves (PSDB)	1. Mário Couto (PSDB)		
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)		
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (14)		
Demóstenes Torres (DEM) (18)	4. José Agripino (DEM) (19)		
PTB			
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) (11)		
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti (7)		
PSOL			
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito		
NT 4			

#### Notas:

^{*.} Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

^{**.} Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ.

- ***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ.
- ****. Em 08.02.2011, foi lido o Oficio nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Oficio nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
- *******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- *******. Em 08.02.2011, foi lido o Oficio nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- ******** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CCJ.
- 1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
- 3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)
- 4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
- 5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
- 6. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Oficio nº 011/2011-GLDBAG).
- 7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Oficio nº 041/2011-GLPTB).
- 8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Oficio nº 011/2011-GLDBAG).
- 9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Oficio nº 012/2011-GLDBAG).
- 10. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Oficio nº 011/2011-GLDBAG).
- 11. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
- 12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
- 13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
- 14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
- 15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 GLPMDB).
- 17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
- 18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
- 20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF, GLPMDB nº 136/2011).
- 22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).

## 3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira Telefone(s): 3303-3972 Fax: 3303-4315 E-mail: scomccj@senado.gov.br

## 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira Telefone(s): 3303-3972 Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

# 3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o obejtivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

Número de membros: 5 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (3) **RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (2)

TITULARES		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)		
Eduardo Suplicy (PT)		
Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Vital do Rêgo (PMDB)		
Ricardo Ferraço (PMDB)		
Benedito de Lira (PP) (1)		
	Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )	
Cícero Lucena (PSDB)		

#### Notas:

- 1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 Presidência CCD)
- 2. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 Presidência da CCJ).
- 3. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado(OF. nº 18/2011 Presidência da CCJ).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira Telefone(s): 3303-3972

> Fax: 3303-4315 E-mail: scomccj@senado.gov.br

# 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) (3) **VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (3)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Gov	verno ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)	
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)	
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)	
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT)	
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)	
João Ribeiro (PR) (12)	6. Vicentinho Alves (PR)	
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)	
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)	
Lídice da Mata (PSB)	9.	
Inácio Arruda (PC DO B)	10.	
Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO (2)	
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)	
Geovani Borges (PMDB) (7,13)	3. Luiz Henrique (PMDB)	
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)	
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rêgo (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) (11)	
Benedito de Lira (PP)	8.	
Ana Amélia (PP)	9.	
Bloco Parla	nmentar Minoria ( PSDB, DEM )	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1. Alvaro Dias (PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (4)	
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (6)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)	
José Agripino (DEM) (8)	5. Demóstenes Torres (DEM) (9)	
PTB		
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti	
João Vicente Claudino	2. (1)	
PSOL		
Marinor Brito	Randolfe Rodrigues	

#### Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Oficio nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **. Em 17.02.2011, foi lido o Oficio nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João VIcente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- ****. Em 22.02.2011, foi lido o Officio nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- ******. Em 22.02.2011, foi lido o Oficio nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- *******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- 1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
- 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
- 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
- 5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
- 6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
- 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme ROS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
- 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 GLDBAG)
- 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Oficio nº 123/2011-GLPMDB)
- 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

# 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares Telefone(s): 3303-4604 Fax: 3303-3121 E-mail: julioric@senado.gov.br

## 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares Telefone(s): 3303-4604 Fax: 3303-3121 E-mail: julioric@senado.gov.br

## 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares Telefone(s): 3303-4604 Fax: 3303-3121 E-mail: julioric@senado.gov.br

# 4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

#### Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Oficio nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares Telefone(s): 3303-4604 Fax: 3303-3121 E-mail: julioric@senado.gov.br

# 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (3) **VICE-PRESIDENTE:** Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) (3)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)		
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)	
João Pedro (PT)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)	
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)	
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)	
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)	
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)	
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)	
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)	
Ivo Cassol (PP)	6.	
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)	
Kátia Abreu (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)	
PTB		
Paulo Davim (PV) (1)	1. João Vicente Claudino (2)	
PSOL		
	1. Marinor Brito	
T		

### Notas:

^{*.} Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

^{**.} Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

^{***.} Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

^{****.} Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

- 1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
- 2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 GLPTB).
- 3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 GLDBAG).

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) **VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)	
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
Marisa Serrano (PSDB)	1. Kátia Abreu (DEM)	
Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )		
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)	
João Pedro (PT)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)	
PTB		
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino	

#### Notas:

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho Telefone(s): 3303-3935 Fax: 3303-1060 E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

^{*.} Em 16.3.2011, foi lido o Oficio nº 2, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)		
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)	
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO (1)	
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)	
Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)	
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)	
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)	
PTB		
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino	

#### Notas:

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho Telefone(s): 3303-3935 Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

^{1.} Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

^{*.} Em 16.3.2011, foi lido o Oficio nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

## 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (1)
RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )		
João Pedro (PT)	1. Jorge Viana (PT)	
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)	
Delcídio do Amaral (PT)	3.	
Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Ivo Cassol (PP)	1. Lobão Filho (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
PTB		
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino	

#### Notas

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho Telefone(s): 3303-3935

**Fax:** 3303-1060 **E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

^{1.} Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).

^{*.} Em 12.4.2011, foi lido o Oficio nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

## 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )		
João Pedro (PT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)	
Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)	
Ivo Cassol (PP)	2.	
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
Cícero Lucena (PSDB)	1. Marisa Serrano (PSDB)	
PTB		
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino	

#### Notas

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho Telefone(s): 3303-3935

**Fax:** 3303-1060 **E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

^{1.} Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).

^{*.} Em 10.5.2011, foi lido o Oficio nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

### 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (3)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo ( PT,	PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)	
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)	
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)	
Wellington Dias (PT)	4. João Pedro (PT)	
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)	
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)	
Marcelo Crivella (PRB) (11)	7. Lídice da Mata (PSB)	
Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Pedro Simon (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) (8,10)	
Eduardo Amorim (PSC) (1,13)	2. Eunício Oliveira (PMDB)	
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)	
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)	
Sérgio Petecão (PMN)	5. VAGO (13)	
Paulo Davim (PV)	6.	
Bloco Parlamentar M	inoria ( PSDB, DEM )	
Ataídes Oliveira (PSDB) (5,9)	1. VAGO (6)	
VAGO (7)	2. Cyro Miranda (PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)	
PTB		
Mozarildo Cavalcanti (2)	1.	
Gim Argello (12)	2.	
PS	OL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues (4)	
NT. 4		

Notas:

^{*.} Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH

^{**.} Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

^{***.} Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH

^{****.} Em 22.02.2011, foi lido o Officio nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Oficio nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

******. Em 01.03.2011, foi lido o Oficio nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

- 1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
- 2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 GLPTB).
- 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 GSMB)
- 5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 GLPSDB).
- 6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 GLPSDB).
- 7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 GLPSDB).
- 8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
- 10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
- 12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 GLPTB).
- 13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 GLPMDB)

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

### 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )		
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)	
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)	
Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eunício Oliveira (PMDB)	
VAGO (1)	2.	
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
Demóstenes Torres (DEM) (1)	1.	

#### Notas:

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares Telefone(s): 3303-4251/3303-2005 Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

^{1.} Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

^{*.} Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

## 6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 29/2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar a execução da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares Telefone(s): 3303-4251/3303-2005 Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

## 6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

## 6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares Telefone(s): 3303-4251/3303-2005 Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

### 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) (2) **VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo ( P'	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)		
Anibal Diniz (PT)	Delcídio do Amaral (PT)		
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)		
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Lindbergh Farias (PT) (4)		
João Pedro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)		
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)		
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)		
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)		
Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )			
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)		
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)		
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)		
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)		
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)		
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)		
Bloco Parlamentar I	Minoria ( PSDB, DEM )		
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)		
Paulo Bauer (PSDB) (3)	2. Cyro Miranda (PSDB)		
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)		
PTB			
Fernando Collor	Mozarildo Cavalcanti		
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) (1)		
PSOL			
Randolfe Rodrigues	1.		

#### Notas:

^{*.} Em 08.02.2011, foi lido o Oficio nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

^{**.} Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

^{***.} Em 17.02.2011, foi lido o Oficio nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

^{****.} Em 17.02.2011, foi lido o Oficio nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

^{*****.} Em 22.02.2011, foi lido o Oficio nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Oficio nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Officio nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

- 1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 GLPTB / OF. nº 021/2011 GLBAG).
- 2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
- 4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 GLDBAG)

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

## 7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza Telefone(s): 3303-3496 Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2) **VICE-PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) (2)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )		
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)	
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)	
Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)	
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)	
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)	

#### Notas:

- 1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
- 2. Em 26.05.2011, foi lido o Oficio nº 061/2011 CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- *. Em 14.4.2011, foi lido o Oficio nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
- **. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável Rio +20.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza Telefone(s): 3303-3496 Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

## 7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza Telefone(s): 3303-3496 Fax: 3303-3546 E-mail: scomcre@senado.gov.br

## 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) (4) VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (4)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )		
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)	
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)	
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)	
Gleisi Hoffmann (PT)	4. João Pedro (PT) (3)	
Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)	
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. Cyro Miranda (PSDB) (1)	
PTB		
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)	

#### Notas:

- 1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 CRE/PRES)
- 2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 CRE/PRES)
- 3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 CRE/PRES)
- 4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 029/2011-CRE/PRES).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza Telefone(s): 3303-3496 Fax: 3303-3546 E-mail: scomcre@senado.gov.br

### 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (1) **VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)		
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)	
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)	
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)	
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)	
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)	
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)	
Waldemir Moka (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) (3,4)	
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)	
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)	
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)	
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)	
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP)	
Bloco Parlamentar M	inoria ( PSDB, DEM )	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)	
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
Mário Couto (PSDB) (2)	3. Cyro Miranda (PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)	
PTB		
Fernando Collor	1. Armando Monteiro	
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino	
PSOL		
	1.	

#### Notas

^{*.} Em 08.02.2011, foi lido o Oficio nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

^{**.} Em 17.02.2011, foi lido o Oficio nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

^{***.} Em 17.02.2011, foi lido o Oficio nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Oficio nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Oficio nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

- *******. Em 22.02.2011, foi lido o Oficio nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
- 1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 CI).
- 2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
- 3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa Telefone(s): 3303-4607 Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

## 8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva Telefone(s): 3303-4607 Fax: 3303-3286 E-mail: scomci@senado.gov.br

## 8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva Telefone(s): 3303-4607 Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

### 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1) **VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Go	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)		
Wellington Dias (PT) (2)	1. Paulo Paim (PT)		
Ana Rita (PT)	2. João Pedro (PT)		
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (3)		
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)		
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)		
Lídice da Mata (PSB)	6.		
Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )			
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)		
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)		
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO (4)		
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)		
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)		
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)		
Bloco Par	lamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
Ataídes Oliveira (PSDB) (6)	1. Lúcia Vânia (PSDB)		
Cícero Lucena (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)		
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) (5)		
PTB			
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro		
PSOL			
	1.		

#### Notas:

^{*.} Em 17.02.2011, foi lido o Oficio nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

^{***.} Em 17.02.2011, foi lido o Oficio nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

^{***.} Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

^{****.} Em 22.02.2011, foi lido o Oficio nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

^{******.} Em 22.02.2011, foi lido o Oficio nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

^{1.} Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

- 2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Oficio nº 027/2011-GLDBAG).
- 3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Oficio nº 027/2011-GLDBAG).
- 4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
- 5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins Reuniões: quartas-feiras, às 14h -Telefone(s): 3303-4282

> Fax: 3303-1627 E-mail: scomcdr@senado.gov.br

### 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) (1) **VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)		
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)	
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)	
Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)	
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)	

#### Notas:

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins Telefone(s): 3303-4282

> Fax: 3303-1627 E-mail: scomcdr@senado.gov.br

^{1.} Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1) **VICE-PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. João Pedro (PT)
Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

#### Notas

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627 E-mail: scomcdr@senado.gov.br

^{1.} Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

^{2.} Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).

### 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins Telefone(s): 3303-4282 Fax: 3303-1627 E-mail: scomcdr@senado.gov.br

## 9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins Telefone(s): 3303-4282 Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

### 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
João Pedro (PT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
Bloco Parlamen	tar Minoria ( PSDB, DEM )
Flexa Ribeiro (PSDB) (3)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB) (4)
Jayme Campos (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM) (7)
	PTB
(1)	1. Mozarildo Cavalcanti (6)
PSOL	
	1.

#### Notas:

- *. Em 17.02.2011, foi lido o Oficio nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.
- **. Em 22.02.2011, foi lido o Oficio nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.
- ***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.
- ****. Em 22.02.2011, foi lido o Oficio nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blaio Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.
- 1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).
- 2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

- 4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
- 5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
- 6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 GLPTB).
- 7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

Secretário(a): Marcello Varella Reuniões: quintas-feiras, às 12h -Telefone(s): 3303-3506 E-mail: marcello@senado.gov.br

## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella Telefone(s): 3303-3506 E-mail: marcello@senado.gov.br

## 10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella Telefone(s): 3303-3506 E-mail: marcello@senado.gov.br

## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (2) **VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)		
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)	
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)	
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)	
João Ribeiro (PR) (4)	4. Cristovam Buarque (PDT)	
Pedro Taques (PDT)	5. Lídice da Mata (PSB)	
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) (1)	
Bloco Parlamentar (	PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) (3,5)	
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)	
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)	
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)	
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)	
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)	
Bloco Parlamenta	r Minoria ( PSDB, DEM )	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)	
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)	
	PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor	
	PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito	

#### Notas:

^{*.} Em 08.02.2011, foi lido o Officio nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

^{**.} Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

^{***.} Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

^{****.} Em 22.02.2011, foi lido o Oficio nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

^{*****.} Em 22.02.2011, foi lido o Oficio nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Oficio nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*******. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

- 1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)
- 2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -Telefone(s): 3303-1120 Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

## 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira Telefone(s): 3303-1120

> Fax: 3303-2025 E-mail: scomcct@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

#### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 26/04/2011

#### Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 Fax:3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

### 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1) **VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 5ª Eleição Geral: 23/11/2005
 2ª Eleição Geral: 30/06/1999 6ª Eleição Geral: 06/03/2007
 3ª Eleição Geral: 27/06/2001 7ª Eleição Geral: 14/07/2009
 4ª Eleição Geral: 13/03/2003 8ª Eleição Geral: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
	PMDB
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA)	2. Wilson Santiago (PB)
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
	PT
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
	PSDB
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. Marisa Serrano (MS)
	PTB
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
	DEM
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
	PR
Vicentinho Alves (TO)	1.
	PP
Ciro Nogueira (PI)	1.
	PDT
Acir Gurgacz (RO)	1.
	PSB
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (M	lembro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)

#### Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 27/04/2011 Notas:

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 Fax:3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

#### 3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

**Número de membros:** 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

**Atualização:** 26/04/2011

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 Fax:3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

### 4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 26/04/2011

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo Telefone(s):3303-5255 Fax:3303-5260 E-mail:scop@senado.gov.br

## 5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (7)

**VICE-PRESIDENTE:** 

1ª Designação: 03/12/2001 2ª Designação: 26/02/2003 3ª Designação: 03/04/2007 4ª Designação: 12/02/2009 5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
PT
Gleisi Hoffmann (PR) (6)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) (4)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
PP
Ciro Nogueira (PI) (1)
PDT
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
Marinor Brito (PA) (2)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PPS
PMN
Sérgio Petecão (AC)
PV
Paulo Davim (RN)

**Atualização:** 24/02/2011

#### **Notas:**

- 1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
- 2. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
- 3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
- 4. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
- 5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
- 6. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
- 7. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo Telefone(s):3303-4561/3303-5258 Fax:3303-5258 E-mail:scop@senado.gov.br

## 6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (14) **VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (14)

**1ª Designação:** 23/03/2010 **2ª Designação:** 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) (5)
PT
Jorge Viana (AC) (8)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (10)
PTB
Armando Monteiro (PE) (11)
DEM
José Agripino (RN) (9)
PR
Clésio Andrade (MG) (12)
PP
Ivo Cassol (RO) (7)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (13)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (2)
PSOL
Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (15)
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (4)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) (3)
PV
Paulo Davim (RN) (6)

**Atualização:** 19/05/2011

#### Notas:

- 1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
- 2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
- 3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
- 4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
- 5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
- 6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
- 7. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 12/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
- 8. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 9. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of, nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
- 11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
- 13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 14. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
- 15. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 Fax:3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

## 7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (14)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (15)

**1ª Designação:** 30/11/2010 **2ª Designação:** 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS) (6)
PT
Ana Rita (ES) (8)
PSDB
Cícero Lucena (PB) (11)
PTB
João Vicente Claudino (PI) (10)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (9)
PR
Blairo Maggi (MT) (12)
PP
Ana Amélia (RS) (7)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (13)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (4)
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (5)
PPS

PMN		
Sérgio Petecão (AC) (2)		
PV		
Paulo Davim (RN) (3)		

**Atualização:** 25/05/2011

#### Notas:

- 1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
- 2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
- 3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
- 4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
- 5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
- 6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
- 7. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
- 8. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 9. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
- 13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 14. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
- 15. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 Fax:3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

### 8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (14)

**VICE-PRESIDENTE:** 

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS		
PMDB		
Casildo Maldaner (SC) (7)		
PT		
Jorge Viana (AC) (9)		
PSDB		
Cyro Miranda (GO) (11)		
PTB		
Gim Argello (DF) (10)		
DEM		
Maria do Carmo Alves (SE) (8)		
PR		
Clésio Andrade (MG) (12)		
PP		
Ciro Nogueira (PI) (5)		
PDT		
Cristovam Buarque (DF) (15)		
PSB		
Lídice da Mata (BA) (13)		
PC DO B		
Vanessa Grazziotin (AM) (3)		
PSOL		
PRB		
Marcelo Crivella (RJ) (1)		
PSC		
Eduardo Amorim (SE) (4)		
PPS		

**PMN** 

Sérgio Petecão (AC) (6)

PV

Paulo Davim (RN) (2)

**Atualização:** 05/05/2011

#### Notas:

- 1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
- 2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
- 3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
- 4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
- 5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
- 6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
- 7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
- 8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data. 10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
- 11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
- 12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
- 13. Designada para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
- 15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo Telefone(s):(61)3303-5255 Fax:(61)3303-5260 E-mail:scop@senado.gov.br

#### **CONSELHOS**

#### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972) (Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

#### **COMPOSIÇÃO**

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP) Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u>	<u>PRESIDENTE</u>
Marco Maia (PT/RS)	José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE	1ª VICE-PRESIDENTE
Rose de Freitas (PMDB/ES)	Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE	2º VICE-PRESIDENTE
Eduardo da Fonte (PP/PE)	Wilson Santiago (PMDB/PB)
1º SECRETÁRIO	<u>1º SECRETÁRIO</u>
Eduardo Gomes (PSDB/TO)	Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO	2º SECRETÁRIO
Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO	3º SECRETÁRIO
Inocêncio Oliveira (PR/PE)	João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO	<u>4º SECRETÁRIO</u>
Júlio Delgado (PSB/MG)	Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Paulo Teixeira (PT/SP)	LÍDER DA MAIORIA
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	LÍDER DA MINORIA
Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  João Paulo Cunha (PT/SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES  EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL  Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES  EXTERIORES E DEFESA NACIONAL  Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 09.05.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/cn E-mail: sclcn@senado.gov.br Informações: (61) 3303-4050

# CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Criado pela Lei nº 8.389/1991) (Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

### **COMPOSIÇÃO**

Presidente:	
Vice-Presidente:	

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

¹ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002 2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

#### CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991) (Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

#### **COMISSÕES DE TRABALHO**

- 01 COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO **COMUNITÁRIA**
- 02 COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL
- 03 COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA
- 04 COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO
- 05 COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL (Resolução nº 01/2007-CN)

Número de membros: 9 Senadores e 9 Deputados

### **COMPOSIÇÃO**

Presidente:	
Vice-Presidente:	
Vice-Presidente:	

#### Senado Federal

Titulares Suplentes	

#### **Câmara dos Deputados**

Titulares	Suplentes

#### MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente:	
Vice-Presidente:	
Vice-Presidente:	
vice-i residente.	
Vice-Presidente:	

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878
Fax: (61) 3216-6880
E-mail: cpmc@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

#### COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

#### **COMPOSIÇÃO**

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)¹

Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
Paulo Teixeira (PT/SP)	
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA
Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 09.05.2011)

#### Notas:

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

¹⁻ Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.



## DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS

#### **SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$	58,00
Porte do Correio	R\$	488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$	546,40

#### **ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$	116,00
Porte do Correio	R\$	976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$	1.092,80

### **NÚMEROS AVULSOS**

Valor do Número Avulso	R\$	0,50
Porte Avulso	R\$	3,70

#### ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054		GESTAO - 00001		
EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI				
UG - 020054	GESTÃO - 00001	COD. – 70815-1		

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida — UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: (0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053 Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .N°2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49



Edição de hoje: 296 páginas OS: 2011/12521